

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
REITORIA  
SECRETARIA DO GABINETE**

**BOLETIM DE SERVIÇO  
Nº 03/2013  
01.03.2013 a 31.03.2013**

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**  
**REITORIA**  
**SECRETARIA DO GABINETE**

**ELABORAÇÃO**

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA (Reitor)

JADDER FREITAS SOUZA (Secretaria do Gabinete)

**CAPA**

Coordenadoria de Serviços Gráficos

**IMPRESSÃO**

Márcio Antonio Gomes Reis

João Cardoso de Lima Júnior

## REITORIA

### REITOR

Prof. Sérgio Teixeira Costa

### PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Prof. Wellington Spencer Peixoto

### PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Prof. Altemir João Secco

### PRÓ-REITOR DE ENSINO

Prof. Luiz Henrique de Gouvêa Lemos

### PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Prof. Carlos Henrique de Almeida Alves

### PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Prof. José Carlos Pessoa de Melo

### DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Edileuza Lima Ferraz

### PROCURADOR FEDERAL

Fábio da Costa Cavalcanti

### AUDITOR INTERNO

Jonilson Simões de Oliveira

## CAMPUS ARAPIRACA

### DIREÇÃO-GERAL

Prof. Fábio Ribeiro

### DIRETORIA DE ENSINO

Prof. Marcos Henrique Lucena Serafim

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

José Adilson Correia

## CAMPUS MACEIÓ

### DIREÇÃO-GERAL

Profª. Jeane Maria de Melo

### DIRETORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Profª. Daniela Ribeiro de Bulhões Jobim

### DIRETORIA DE ENSINO

Profª. Ângela Baraldi Pacheco

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Miquéias Ferreira dos Santos

## CAMPUS MARAGOGI

### DIREÇÃO-GERAL

Prof. Dácio Lopes Camerino Filho

### DEPARTAMENTO DE ENSINO

Profª Sandra Maria Patriota Ferraz

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Manoel Carlos da Silva

## CAMPUS MARECHAL DEODORO

### DIREÇÃO-GERAL

Profª Marília de Góis Netto

### DIRETORIA DE ENSINO

Prof. Eder Júnior Cruz de Souza

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Sérgio Ciriaco de Freitas

## CAMPUS MURICI

### DIREÇÃO-GERAL

Prof. Erisvaldo Ramalho

### COORDENAÇÃO DE ENSINO

Prof. Antonio Carlos Santos de Lima

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prof. Adalberto da Silva Santos

## CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

### DIREÇÃO-GERAL

Prof. Carlos Guedes de Lacerda

### DIRETORIA DE ENSINO

Profª. Ana Quitéria Menezes de Oliveira Silva

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Diego Martins Pereira da Costa

## CAMPUS PENEDO

### DIREÇÃO-GERAL

Prof. Carlson Lamenha Apolinário

### DEPARTAMENTO DE ENSINO

Profª Eronilma Barbosa da Silva Beux

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prof. Eduardo Fabricio de Oliveira Costa

## CAMPUS PIRANHAS

### DIREÇÃO-GERAL

Prof. Ricardo de Albuquerque Aguiar

### COORDENAÇÃO DE ENSINO

Prof. Antônio Iatanilton Damasceno de França

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prof. Valdomiro Odilon Pereira

## CAMPUS SANTANA DO IPANEMA

### DIREÇÃO-GERAL

Prof. José Acioly de Carvalho

### DEPARTAMENTO ACADÊMICO

Prof. Wellington Samay de Melo

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Pedro Manoel Prestrelo Valadares

## **CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**

### **DIREÇÃO-GERAL**

**Prof. José Hélio dos Santos**

### **DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**Prof. Claudio ROBERTO AGRA LIMA**

### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Prof. José Lins de Oliveira**

## **CAMPUS SATUBA**

### **DIREÇÃO-GERAL**

**Prof. Anselmo Lúcio Aroucha Santos**

### **DIRETORIA DE ENSINO**

**Profª Ângela Froehlich**

### **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**Laudenice de Araújo Matias**



# **ATOS DO CONSELHO SUPERIOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 05/CS, DE 8 DE MARÇO DE 2013.**

**Homologa** a Resolução nº 56/CS de 28/12/2012, emitida *ad referendum* deste Colegiado pelo seu presidente.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho em seu Art. 9º, VII e Art. 28, faz saber que esse Conselho reunido ordinariamente em 8 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Considerando** o Memorando nº 3/2013/PROEN/DGRAD/IFAL, de 3/1/2013;

Art. 1º **HOMOLOGAR** a Resolução nº 56/CS de 28/12/2012, referente a aprovação do Projeto de Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas no Campus Maceió.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Presidente do Conselho Superior

original



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 06/CS, DE 8 DE MARÇO DE 2013.**

Homologa as Resoluções nº 1/CS/2013, nº 2/CS/2013, 3/CS/2013, e 4/CS/2013, emitidas *ad referendum* deste Colegiado pelo seu presidente.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho em seu Art. 9º, VII e Art. 28, faz saber que esse Conselho reunido ordinariamente em 8 de março de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** as Resoluções a seguir, emitidas *ad referendum* pelo seu presidente:

- 1 - **Nº 01/CS, de 9 de janeiro de 2013**, referente ao Processo nº 23041.000104/2013-66, de 4 de janeiro de 2013, que aprova o Termo de Adesão entre o INEP e o IFAL para Certificação do Ensino Médio via ENEM;
- 2 - **Nº 02/CS, de 10 de janeiro de 2013**, que aprova o afastamento do país do Reitor do IFAL, Sérgio Teixeira Costa, para participar Missão de interação entre instituições do Brasil, Alemanha e Reino Unido, representando o CONIF, no período de 28 de janeiro a 9 de fevereiro de 2013;
- 3 - **Nº 03/CS, de 15 de janeiro de 2013**, que prova o Quantitativo de Viagens Internacionais no âmbito do IFAL para o ano de 2013;
- 4 - **Nº 04/CS, de 27 de fevereiro de 2013**, Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública na Modalidade a Distância – UAB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Presidente do Conselho Superior



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 07/CS, DE 8 DE MARÇO DE 2013.**

**APROVAR** o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2013, do Instituto Federal de Alagoas.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho em seu Art. 9º, VII e Art. 28, faz saber que esse Conselho reunido ordinariamente em 8 de março de 2013.

**Considerando** o que consta no Memorando nº 008/2013/AUDINT, de 21 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2013, do Instituto Federal de Alagoas, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Presidente do Conselho Superior



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**Auditoria Interna**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES**  
**DE AUDITORIA INTERNA**  
**PAINT/2013**

## ÍNDICE

|      |                                                    |    |
|------|----------------------------------------------------|----|
| I.   | INTRODUÇÃO.....                                    | 3  |
| II.  | ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS DA AUDITORIA INTERNA..... | 4  |
| III. | ESCOPO DO TRABALHO.....                            | 4  |
| IV.  | COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....               | 6  |
| V.   | FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT.....   | 6  |
| VI.  | CONSIDERAÇÕES FINAIS.....                          | 8  |
| VII. | ANEXOS .....                                       | 10 |

# Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

## **EXERCÍCIO DE 2013**

### **I. INTRODUÇÃO**

O Setor de Auditoria Interna do Instituto Federal de Alagoas inserido em seu Estatuto, publicado no D.O.U. de 26/10/2009 e aprovado pela Resolução Nº 11 de 22/09/2009 pelo Conselho Superior do IFAL, é a unidade responsável pelo acompanhamento das ações de controle de gestão administrativa e assessoramento do gestor. Sua atuação, conforme legislação pertinente, ocorre através das ações descritas no Plano Anual de Auditoria interna.

Os trabalhos referente ao PAINT/2013 foram iniciados no dia 01 de outubro de 2011, com reunião realizada no setor de Auditoria Interna para debater as ações que serão desenvolvidas durante o exercício/2013. Participaram desta reunião os auditores internos: Jonilson Simões de Oliveira, Thiago José Custódio da Silva, Sócrates Mesquita Bomfim, José Emiliano dos Santos, Adriana Lins de Gusmão Vila Nova, Marília Cristyne S. G. Barros Matsumoto e Silvana Kelly Coimbra Peixoto.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna apresentado está elaborado com base na Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2007, e legislação específica pertinente a área do Sistema de Controle Interno do Governo Federal.

Visando obter um controle mais eficiente e eficaz para assessorar e fortalecer a gestão do IFAL em busca do crescimento da Instituição, bem assim, do avanço tecnológico e científico dos seus Câmpus, localizados na Capital e no Interior do Estado de Alagoas, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2013, estabeleceu sua linha de atuação institucional focando seus trabalhos nos projetos e ações estratégicas da Autarquia, considerando o grau de risco, materialidade, relevância, vulnerabilidade e criticidade.

As atividades da Auditoria Interna do Instituto Federal de Alagoas serão desenvolvidas por amostragem, de acordo com a extensão, relevância, quantidade, criticidade e profundidade julgada necessárias e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria, aplicáveis ao serviço público.

### **II. ATRIBUIÇÕES DA AUDITORIA INTERNA**

De acordo com a Resolução Nº 11, de 22 de setembro de 2009 do Conselho Superior do IFAL, publicado no D.O.U de 26 de outubro de 2009 com fundamento da Lei 11.892/2008, compete à Auditoria Interna – AUDINT, como órgão de controle, fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do Instituto Federal de Alagoas e

prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente. **(Redação dada pela Resolução Nº 16/CS, de 07/06/2010 que vincula a Auditoria Interna ao Conselho Superior do IFAL)**

Nesse contexto, visando ainda fortalecer a gestão do Instituto Federal de Alagoas, a Auditoria Interna atuará contribuindo para o cumprimento das metas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI(2009 - 2013), bem como em sua Proposta Orçamentária para o exercício 2013, acompanhando, através do PAINT, a execução dos programas, projetos e ações, sob os aspectos: contábil, patrimonial, financeiro, orçamentário e legal, observando a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão.

### **III. ESCOPO DO TRABALHO**

Os trabalhos para elaboração deste planejamento foram realizados no setor de Auditoria Interna, localizado no prédio da Reitoria, na cidade de Maceió, no período de 01 a 30 de outubro de 2012, objetivando planejar as atividades a serem desenvolvidas pela Auditoria Interna do IFAL durante o exercício de 2013. Houve pedido de prorrogação para a entrega do PAINT/2013 por conta do Ofício nº 32595/ DSEDU I/DS/SFC/CGU, ficando sua entrega para o dia 10 de dezembro de 2012.

A realização dos trabalhos consistiram na análise das necessidades do Instituto Federal de Alagoas, principalmente no que concerne a vulnerabilidades, riscos, objetivos, criticidade, materialidade e relevância de cada ação, tendo como base os resultados das auditorias já realizadas, tanto pela Auditoria Interna do IFAL como pelos órgãos de controle interno (CGU) e externo (TCU). Buscou-se ainda a identificação de novas necessidades visando atuar preventivamente na correção de impropriedades de modo a melhor atender aos objetivos institucionais da Auditoria Interna do IFAL.

Para realização do planejamento, buscamos informações junto aos diversos setores do Instituto, como por exemplo: o orçamento previsto para 2013, bem como, sua descentralização, a expansão dos novos Câmpus e seu quantitativo previsto para o exercício 2013, além dos calendários: escolar, Oficial do Governo Federal e do Município de Maceió, todos para o exercício 2013.



## **Dos Objetivos**

O objetivo da atuação da Auditoria Interna é adotar procedimentos que contribuam para a racionalização das ações de controle, eliminando atividades duplicadas, bem como acompanhar, orientar, monitorar, além de assessorar a gestão do Instituto Federal de Alagoas, de maneira a melhorar o gerenciamento dos controles internos do órgão.

Tratando-se dos objetivos específicos, a serem atingidos pela Auditoria Interna, destacam-se os seguintes:

- Verificar a execução do orçamento aprovado para o exercício de 2013, visando à comprovação da conformidade com os limites e as destinações preconizadas na legislação pertinente;
- Observar o desempenho da gestão interna, visando o cumprimento da legislação específica, orientando quanto ao seu cumprimento;
- Assegurar nas informações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais; exatidão, confiabilidade, integridade e oportunidade;
- Atuar proativamente para evitar cometimento de falhas, desperdícios, abusos e práticas antieconômicas;
- Contribuir com a implementação de programas, projetos, atividades, sistemas e operações, visando à eficiência, eficácia e economicidade dos recursos; inclusive avaliação da aderência aos critérios de sustentabilidade ambiental e a gestão de TI;
- Assessorar os dirigentes, quanto aos princípios e às normas de controle internos e externos;
- Orientar sobre as diretrizes e procedimentos, inclusive sobre a forma de prestar contas;
- Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual e tomada de contas especiais; e
- Monitorar a implementação das recomendações emanadas pelos órgãos de controle interno e externo.

#### **IV. COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Alagoas apresenta a seguinte composição de seu quadro de servidores:

| AUDITORIA INTERNA                      |                                          |
|----------------------------------------|------------------------------------------|
| NOME DO SERVIDOR                       | CARGO / FUNÇÃO / LOTAÇÃO                 |
| Adriana Lins de Gusmão Vila Nova       | AUDITORA (Reitoria)                      |
| Jonilson Simões de Oliveira            | CONTADOR (Chefe da AUDINT)               |
| José Emiliano dos Santos               | AUDITOR (Satuba)                         |
| Marilia Cristyne S. G. B. Matsumoto    | AUDITORA (Campus Maceió)                 |
| Michelly Chrystina da Silva Cavalcanti | AUDITORA (Reitoria)                      |
| Silvana Kelly Coimbra Peixoto          | TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (Reitoria) |
| Sócrates Mesquita Bomfim               | AUDITOR (Marechal Deodoro)               |
| Thiago José Custódio da Silva          | AUDITOR (P. dos Índios)                  |

#### **V. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT**

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna foi elaborado com base na legislação vigente, normas internas de procedimentos, orientações da Controladoria-Geral da União e nas diretrizes adotadas pelo Instituto Federal de Alagoas.

O planejamento dos trabalhos de auditoria foi pautado observando-se os seguintes fatores:

- Efetivo de pessoal lotado na Auditoria;
- Materialidade, baseada no volume e movimentação de recursos;
- Ações estratégicas da Autarquia;
- Inconsistências observadas pela Auditoria Interna, Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União;
- Eficiência/ineficiência e vulnerabilidade dos controles internos;
- Grau de risco nas destinações das verbas orçamentárias; e
- Sugestões da Administração Superior.

Além desses fatores foram consideradas e serviram de subsídios na definição das atividades selecionadas, as avaliações dos resultados dos trabalhos executados em anos anteriores e sugestões das unidades auditadas.

Ressalte-se que a escolha das áreas da instituição que serão auditadas baseou-se nos projetos e atividades tidos como prioritários para Autarquia, levando-se em conta o risco, a relevância e a materialidade dos recursos empregados nas operações.

O PAINT contempla todas as áreas consideradas como prioritárias para o controle da Instituição, ou seja: contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, recursos humanos, suprimento de bens e serviços, transportes, obras, convênios, acordos e as obrigações acessórias decorrentes de tributos e contribuições incidentes sobre Pessoa Física e Jurídica.

Espera-se com as ações de auditoria enumeradas no Anexo - I inseridas nas áreas acima mencionadas os resultados dispostos a seguir:

- identificar possíveis desvios, fazer apontamentos e recomendações de modo que a autoridade administrativa, baseada nas informações e nos apontamentos da auditoria, possa adotar ações corretivas e preventivas na melhoria da eficácia e da eficiência do sistema de gestão da instituição;

- indicar o rumo que o Gestor deve seguir para garantir o cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência na prática dos atos administrativos;

- orientar os responsáveis pelos projetos prioritários, de modo a assegurar o cumprimento dos objetivos da Autarquia e a prestação de serviços de boa qualidade à sociedade;

- atestar se a execução das ações dos programas do Instituto Federal de Alagoas atingiu as metas previstas no PDI, na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual (PPA).

**Para o desempenho das atividades serão adotados os seguintes parâmetros:**

**Tipos de auditoria:** Auditoria de Gestão, Auditoria de Programas, Auditoria Operacional, Auditoria Especial e Auditoria Contábil.

**Equipe:** A equipe atualmente é composta por (08) oito servidores, distribuídos entre Reitoria e Câmpus da capital e interior do estado.

**Carga Horária:** A carga horária consta no cronograma anual do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna **no Anexo - I e no cálculo de Homens Hora Anexo - V.**

Foi distribuída, no cronograma anual de atividades da Auditoria Interna, carga horária mensal para as atividades de auditoria regular, estando incluídos nestas atividades também a elaboração e o aprimoramento dos controles internos das unidades administrativas e curso de capacitação da equipe de auditoria interna, bem como para o assessoramento técnico.

## **Matriz de Risco**

Foram selecionadas as prioridades de Auditoria de acordo com a criticidade de seus riscos, de maneira geral envolvendo todo ambiente de controle e de forma mais específica, por grupos de contas do balanço, saldos ou volume de transações, considerando as informações e recomendações das auditorias de anos anteriores e os créditos orçamentários alocados.

No anexo IV consta a Matriz der Risco elaborada por nossa equipe de Auditoria, onde a soma dos valores atribuídos aos critérios de materialidade, Relevância, Vulnerabilidade, Risco e Criticidade, nos levou a distribuímos melhor a carga horaria

obtida através do cálculo de Homens X Hora e melhor alocar os nossos recursos humanos junto as atividades que obtiveram maior soma referente aos critérios adotados.

Os critérios adotados para elaboração da Matriz de risco foram cinco:

1 - Materialidade - buscou-se verificar através da previsão orçamentária a magnitude do valor ou do volume de recursos envolvidos, isoladamente ou em determinado contexto.

2 - Relevância - buscou-se averiguar o grau de importância de determinada ação em relação ao todo;

3 - Vulnerabilidade - buscou-se avaliar a qualidade dos aspectos de controle do ambiente;

4 - Risco - buscou-se verificar a intensidade de propensão a fraudes ou erros que determinada operação ou item está sujeito; e

5 - Criticidade pretérita - buscou-se avaliar as fraudes ou erros verificados em situações passadas, inclusive as recomendações do controle interno e as determinações do Tribunal de contas da União.

## **VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os trabalhos serão executados na Reitoria e nos Câmpus, devendo a execução dos trabalhos estarem mais concentrada nos Câmpus de Marechal Deodoro, Palmeira dos Índios, Satuba e Maceió, além da Reitoria. Com relação aos campi criados através da interiorização da Instituição, a equipe lotada na Reitoria fará os trabalhos compartilhado com os auditores desses Câmpus. No caso de contratos e convênios, quando houver necessidade de visitas de acompanhamento, serão realizadas no local da execução do objeto do contrato ou convênio.

Finalizados os exames, conforme o caso, serão emitidos Relatórios ou Notas de Auditoria, os quais serão encaminhados à autoridade competente, com sugestão de encaminhamento ao setor auditado, objetivando providenciar a regularização das pendências ou impropriedades detectadas.

Durante o exercício/2013, os trabalhos desta Auditoria Interna poderão sofrer alterações em função de algum fator que impeça a sua realização, tais como: atendimento às demandas do TCU, CGU ou ainda da Administração Superior.

Maceió-AL, 04 de janeiro de 2013.

Jonilson Simões de Oliveira  
Chefe de Auditoria Interna

De acordo.

Aprovo o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/2013, conforme disposto na IN nº 01/2007.

**ANEXO – I- Ações de Auditoria Interna**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
AUDITORIA INTERNA**

**UG/GESTÃO: 158147/26402 IFAL – PAINT/2013**

| Art. 2º I<br>Nº da Ação de Auditoria Interna | Art. 2º, I e II e § 1º, II<br>Ações de auditoria interna ou de desenvolvimento institucional /Avaliação sumária quanto ao risco inerente/relevância                                                                                                                                                                                                                             | III<br>Origem da demanda e Conhecimento Exigido                                       | IV<br>Objetivo da Auditoria                                                                                                                                                              | V<br>Escopo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VI<br>Cronograma Período                 | VII<br>Local de realização dos trabalhos | VIII<br>Recursos Humanos empregados |                                   |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                       |                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                          |                                          | H/H                                 | Servidor                          |
| Sequência                                    | AÇÃO GLOBAL Nº 01/2013 – Elaboração RAIN/ 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                       |                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                          |                                          |                                     |                                   |
| 01                                           | – Elaborar o Relatório de Atividades da Auditoria Interna/RAIN – Exercício/2012.<br>Independentemente de um fluxo de informação/justificativa e/ou retorno formal dos achados da Auditoria Interna/IFAL com tempestividade para as devidas correções, todo o trabalho desenvolvido será relatado no Relatório Anual – RAIN de conformidade legal devendo ser entregue a CGU-AL. | AUDINT-IFAL, CGU-AL e TCU IN - SFC Nº 01, de 3 de janeiro/2007                        | -Apresentar o resultado dos trabalhos da Auditoria Interna/IFAL realizada durante o Exercício/2012.                                                                                      | Os trabalhos apresentados abrangem todas as ações realizadas pela Auditoria Interna relativas ao exercício/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 02 a 31/01/2013                          | IFAL/REITORIA                            | 03/464                              | Jonilson Michelly Marília         |
|                                              | AÇÃO GLOBAL Nº 02/2013 – Gestão de Controle – Visita as obras de Expansão e Reestruturação – Programa 2031. 20RG                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                       |                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                          |                                          |                                     |                                   |
| 02                                           | - Acompanhar a execução da obra, se a mesma esta de acordo com o projeto de origem, o cumprimento dos prazos contratados e a liberação dos recursos para empresas contratadas.<br><br>Riscos: Desvios de Recursos, Obra não ser entregue no prazo/aditivos não motivados e/ou motivados incorretamente. Descumprimento do projeto original. Desperdícios de Recursos Públicos.  | Audint IFAL Lei 8666/93 e legislação pertinente Acórdãos do TCU, Manual de Obras TCU. | - Acompanhar o andamento da obra, verificar se a mesma está dentro do cronograma de realização da obra, verificar o efetivo cumprimento do contrato. Verificar a liberação dos recursos. | Verificar a eficiência e eficácia do acompanhamento realizado pelo Fiscal do contrato.<br>Verificar se a liberação de recursos estão condizentes com o cronograma da obra; utilizando o sistema de revezamento entre os Auditores, sendo ao final elaborado um relatório a ser apresentado ao Gestor,<br>-Contrato de construção dos campus . Abrangência: 70%-2031.20RG<br>-Expansão e Reestruturação de Inst. Fed.de Educ. Profissional e Tecnológica = R\$ 11.012.043,00 (Siafi/Simec) verificação in loco) | 02/01 a 28/03/13<br><br>01/08 a 30/09/13 | Campus Penedo Piranhas Reitoria          | 4/1500                              | Jonilson Emiliano Socrates Thiago |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**  
**AUDITORIA INTERNA**  
**UG/GESTÃO: 158147/26402 IFAL – PAINT/2013**

| Art. 2º I<br>Nº da Ação de Auditoria Interna | Art. 2º, I e II e § 1º, II<br>Ações de auditoria interna ou de desenvolvimento institucional /Avaliação sumária quanto ao risco inerente/relevância                                                                              | III<br>Origem da demanda e Conhecimento Exigido                                                                                                         | IV<br>Objetivo da Auditoria                                                                                                                                                                | V<br>Escopo                                                                                                                                                                                                                                                                                                | VI<br>Cronogram a Período             | VII<br>Local de realizaç ão dos trabalhos | VIII<br>Recursos Humanos empregados |                                                                                 |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
|                                              |                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |                                           | H/H                                 | Servido res                                                                     |
| Sequencial                                   | AÇÃO GLOBAL 03/2013 – Gestão Orçamentária e Financeira do Exercício 2013                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |                                           |                                     |                                                                                 |
| 03                                           | Avaliação da metodologia de Planejamento e Execução das metas físicas e financeiras dos Programas/Ações do IFAL<br><br>Riscos: Desvios de Finalidades quanto aplicação dos recursos, pagamento de encargos moratórios indevidos. | IFAL / CGU e TCU Lei Orçamentária/2013, PDI/IF-AL, Lei 4.320/64, Lei 8.112/90 e complementações.                                                        | Avaliar o desempenho da gestão quanto ao atingimento dos objetivos finalísticos do IFAL, quanto aos princípios da eficiência e eficácia , legalidade e publicidade, bem como a efetividade | Os trabalhos serão efetuados através da escolha aleatória concentrando a execução dos trabalhos num percentual de 5% do total de cada ação do programa 2109-Prog. De Gestão e Manutenção do MEC = R\$ 91.408.702,00 constantes da Proposta Orçamentária Anual/2013 (Siafi e Simec) verificação documental. | 01/04 a 30/12/2013                    | Reitoria e Câmpus                         | 06/1050                             | Jonilson<br>Michelly<br>Adriana<br>Emiliano<br>Sócrates<br>Thiago               |
|                                              | AÇÃO GLOBAL 04/2013 – Gestão Orçamentária – Acompanhamento do Programa 2031 .20. RL                                                                                                                                              |                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |                                           |                                     |                                                                                 |
| 04                                           | Acompanhamento do Programa 2031.20RL – Educação Profissional e Tecnológica Total do Programa R\$ 53.380.879,00<br>Riscos : desvio de finalidade, erros contábeis, má aplicação de recursos públicos.                             | IFAL / CGU e TCU Projeto de Lei Orçamentária/2013 Proposta Orçamentária do IFAL e QDD fonte SIAFI/SIMEC. Lei 4320/64, Constituição Federal, Lei 8666/93 | Verificar a correta aplicação das despesas constante no QDD a fim de evitar os desvios de finalidade.                                                                                      | Os trabalhos serão realizados por amostragem NO TOTAL DE 10% do total das Ações do programa: -2031.20RL- Funcionamento de Inst. Fed. de Educação Profissional e Tecnológica= R\$ 53.380.879,00                                                                                                             | 01/03 a 30/04/2013 e 01/08 a 30/09/13 | Reitoria e Câmpus                         | 07/1000                             | -Jonilson<br>-Adriana<br>Michelly<br>-Marilia<br>Thiago<br>Emiliano<br>Socrates |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
AUDITORIA INTERNA**

**UG/GESTÃO: 158147/26402 IFAL – PAINT/2013**

| Art. 2º I<br>Nº da ação de Auditoria Interna | Art. 2º, I e II e § 1º, II<br>Ações de auditoria interna ou de desenvolvimento institucional /Avaliação sumária quanto ao risco inerente/relevância       | III<br>Origem da demanda e Conhecimento Exigido | IV<br>Objetivo da Auditoria                                                                                                                                                                                                                       | V<br>Escopo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | VI<br>Cronograma<br>Período   | VII<br>Local de realização dos trabalhos | VIII<br>Recursos Humanos empregados |                                                                   |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
|                                              |                                                                                                                                                           |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |                                          | H/H                                 | Servidor                                                          |
| Sequencial                                   | AÇÃO GLOBAL 05/2013 – Gestão Administrativa – Acompanhamento às determinações dos Órgãos de Controle                                                      |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |                                          |                                     |                                                                   |
| 05                                           | Acompanhamento às determinações/recomendações constantes nos atos normativos do Governo Federal, bem como, dos Acórdãos do TCU e recomendações CGU/PR-AL. | AUDINT-IFAL<br>CGU/PR-AL e TCU                  | Verificar o cumprimento às demandas proveniente de relatórios e normativos expedidos pelos Órgãos de controle, em especial às recomendações/determinações emitidas pela CGU e TCU, dando ciência ao gestor dos procedimentos de interesse do IFAL | Os trabalhos deverão ser realizados através da montagem de um Plano de Providência após emissão de relatórios pelos órgãos de controle, onde constará uma tabela demonstrando: a Demanda; justificativa do Gestor; prazos; providências e as pendências. Abrangência integral dos atos normativos publicados no D.O.U e consultados no Ementário de Gestão Pública, com enfoque nas decisões do TCU | 01/02/2013<br>a<br>30/12/2013 | Reitoria e Câmpus                        | 6/550                               | Michelly<br>Adriana<br>Jonilson<br>Emiliano<br>Silvana<br>Marilia |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**  
**AUDITORIA INTERNA**

**UG/GESTÃO: 158147/26402 IFAL – PAINT/2013**

| Art. 2º I<br>Nº da ação de Auditoria Interna | Art. 2º, I e II e § 1º, II<br>Ações de auditoria interna ou de desenvolvimento institucional /Avaliação sumária quanto ao risco inerente/relevância                                                                                                                                                                         | III<br>Origem da demanda e Conhecimento Exigido                                                                        | IV<br>Objetivo da Auditoria                                                                                                                                                                           | V<br>Escopo                                                                                                                                                         | VI<br>Cronograma<br>Período | VII<br>Local de realização dos trabalhos | VIII<br>Recursos Humanos empregados |                                                                |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                     |                             |                                          | H/H                                 | Servidor                                                       |
| Sequencial                                   | AÇÃO GLOBAL 06/2013 – Gestão Financeira - Diárias e Passagens/Suprimento de Fundo-CPGF                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                     |                             |                                          |                                     |                                                                |
| 06                                           | Analisar as Diárias e Passagens e Suprimento de Fundo - CPGF<br>Riscos: passagens acima do praticado no mercado, utilização de passagens e diárias para objetivos alheios a instituição, não prestação de contas, mau uso de recursos públicos, compras acima do limite do valor do suprimento, fracionamento de despesas.. | Auditoria Interna e Gabinete do Reitor<br>-Lei Federal específica para Diárias e Passagens e Suprimento de Fundos/CPGF | Analisar a Concessão de Diárias e Passagens no sistema SCPD e Suprimento de Fundo / CPGF ocorrido no Instituto e sua conformidade legal<br>Verificar a ocorrência das situações descritas nos Riscos. | Análise por amostragem de 30% do total com abrangência em dois semestres do ano 2013                                                                                | 02/09/13 a 29/09/2013       | Reitoria e Câmpus do Interior do Estado  | 6/424                               | Adriana<br>Silvana<br>Marília<br>Socrates<br>Emiliano<br>Tiago |
| Sequencial                                   | AÇÃO GLOBAL 07/2013– Assessoramento CGU/TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                     |                             |                                          |                                     |                                                                |
| 07                                           | Planejamento do controle Interno – Gestão de Controle e assessoramento a CGU/TCU                                                                                                                                                                                                                                            | Controladoria Geral da União em Alagoas<br>CGU/AL e Tribunal de Contas da União - TCU                                  | Receber todas as demandas através de Solicitações de Auditoria advindas dos Órgãos de Controle e agilizar junto aos diversos Setores do IFAL para o tempestivo atendimento.                           | Realizar de forma integral o acompanhamento as solicitações de auditoria da CGU/TCU proporcionando meios e formas de envio e encaminhamentos aos Órgão de controle. | 01/02 a 30/12/13            | Reitoria e Câmpus                        | 4/400                               | Jonilson<br>Michelly<br>Adriana<br>Silvana                     |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**  
**AUDITORIA INTERNA**

**UG/GESTÃO: 158147/26402 IFAL – PAINT/2013**

| Art. 2º I<br>Nº da ação de Auditoria Interna | Art. 2º, I e II e § 1º, II<br>Ações de auditoria interna ou de desenvolvimento institucional /Avaliação sumária quanto ao risco inerente/relevância                                                                      | III<br>Origem da demanda e Conhecimento Exigido                       | IV<br>Objetivo da Auditoria                                                                                             | V<br>Escopo                                                                                                                                                                                                                                                                  | VI<br>Cronograma<br><br>Período | VII<br>Local de realização dos trabalhos | VIII<br>Recursos Humanos empregados |                                                      |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------|
|                                              |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                       |                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |                                          | H/H                                 | Servidor                                             |
| sequência                                    | AÇÃO GLOBAL 08/2013 – Gestão de Patrimônio – Controle Patrimonial                                                                                                                                                        |                                                                       |                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |                                          |                                     |                                                      |
| 08                                           | Acompanhamento do Controle Patrimonial<br><br>Riscos: Existência de bens não tombados, inventários não realizados, consolidação com os saldos de balanço, registros de bens não realizados, formas de desfazimentos etc. | Reitoria/ CGU/TCU. Legislação pertinente. Lei 4320/64 IN SEDAP 205/88 | Realizar e constatar o nível de controle da movimentação patrimonial do IFAL com enfoque especial no inventário de bens | Verificar por amostragem do universo de 5% dos bens móveis tendo como base os termos de responsabilidade das áreas (verificação in locu). Verificar as ações que estão sendo desenvolvidas para registro, manutenção e aproveitamento dos bens imóveis no percentual de 80%. | 01/03 a 31/05/2013              | Reitoria e Câmpus                        | 5/716                               | Adriana<br>Marília<br>Socrates<br>Emiliano<br>Thiago |
| Sequencial                                   | AÇÃO GLOBAL 09/2013 – Gestão Administrativa - Contratos                                                                                                                                                                  |                                                                       |                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |                                          |                                     |                                                      |
| 09                                           | Acompanhamento aos Contratos de Compras, Obras e Serviços<br><br>Riscos: Ausência de clausulas essências, descumprimento da publicação, termos aditivos sem justificativa plausível.                                     | Planejamento da AUDINT e Reitoria Lei 8.666/93 e outras Principios.   | Verificar a formalização e execução dos contratos observando a conformidade legal de seus termos e cláusulas.           | Analisar um percentual de 70% dos contratos de Compras,obras e serviços celebrados pelo IFAL                                                                                                                                                                                 | 02/01/2013 a 30/12/2013         | Reitoria e Câmpus                        | 3/700                               | -Michelly<br>- Thiago<br>-Emiliano                   |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**  
**AUDITORIA INTERNA**

**UG/GESTÃO: 158147/26402 IFAL – PAINT/2013**

| Art. 2º I<br>Nº da ação de Auditoria Interna | Art. 2º, I e II e § 1º, II<br>Ações de auditoria interna ou de desenvolvimento institucional /Avaliação sumária quanto ao risco inerente/relevância                                                                                                | III<br>Origem da demanda e Conhecimento Exigido                                                                        | IV<br>Objetivo da Auditoria                                          | V<br>Escopo                                                                                                                                                    | VI<br>Cronogram a<br><br>Período | VII<br>Local de realizaçã o dos trabalhos | VIII<br>Recursos Humanos empregados |                                             |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------|
|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                        |                                                                      |                                                                                                                                                                |                                  |                                           | H/H                                 | Servidor                                    |
|                                              | AÇÃO GLOBAL 10/2013 – Gestão Administrativa - Processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade                                                                                                                                                   |                                                                                                                        |                                                                      |                                                                                                                                                                |                                  |                                           |                                     |                                             |
| 10                                           | Acompanhamento dos processos de licitações e Dispensas de licitação/ Inexigibilidades.<br><br>Riscos: Procedimento licitatório inadequado, descumprimento contratual, descumprimento lei 8666/93, excesso de vigência, lesão ao interesse público. | Planejamento da AUDINT e Reitoria, CGU/TCU Lei 8.666/93 e outras. Princípios Constitucionais da Administração Publica. | Averiguar a conformidade legal dos processos licitatórios realizados | Analisar 10 % dos processos licitatórios, com maior relevância e risco, verificando a conformidade legal dos mesmos e traçando recomendações quando necessário | 01/07/13 a 30/08/13              | Reitoria Campus Maceió e Satuba           | 4/900                               | Michelly<br>Emiliano<br>Marília<br>Socrates |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**  
**AUDITORIA INTERNA**

**UG/GESTÃO: 158147/26402 IFAL – PAINT/2013**

| Art. 2º I<br>Nº da ação de Auditoria Interna | Art. 2º, I e II e § 1º, II<br>Ações de auditoria interna ou de desenvolvimento institucional /Avaliação sumária quanto ao risco inerente/relevância | III<br>Origem da demanda e Conhecimento Exigido | IV<br>Objetivo da Auditoria                                                                                                            | V<br>Escopo                                                                                                                                        | VI<br>Cronograma Período                                         | VII<br>Local de realização dos trabalhos | VIII<br>Recursos Humanos empregados |                                                                                         |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
|                                              |                                                                                                                                                     |                                                 |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                    |                                                                  |                                          | H/H                                 | Servidor                                                                                |
| Sequencial                                   | AÇÃO GLOBAL 11/2013 – Reserva Técnica – Fortalecimento da Gestão – Consultas pela Gestão                                                            |                                                 |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                    |                                                                  |                                          |                                     |                                                                                         |
| 11                                           | Reserva Técnica – Fortalecimento da Gestão – Consultas pela Gestão                                                                                  | AUDINT, CGU e TCU<br>Lei de Orçamento e QDD     | Assessorar e emitir parecer técnico quando solicitado pela Gestão.                                                                     | As atividades de assessoria visam orientar a Gestão de forma preventiva, evitando falhas procedimentais e/ou equívocos que possam causar prejuízo. | 02/01/13 a 30/12/13                                              | Reitoria e Câmpus                        | 8/400                               | Adriana<br>Jonilson<br>Michelly<br>Silvana<br>Marília<br>Socrates<br>Emiliano<br>Thiago |
| Sequencial                                   | AÇÃO GLOBAL 12/2013 – Gestão de Controle da Audint- Relatórios Parciais                                                                             |                                                 |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                    |                                                                  |                                          |                                     |                                                                                         |
| 12                                           | Elaboração de Relatórios Parciais Trimestrais                                                                                                       | Reitoria/CGU/PR-AL                              | Elaborar o relatório Trimestral de atividades com vistas a informar ao gestor e a CGU/AL as atividades desenvolvidas a cada trimestre. | O relatório será elaborado a cada 03 meses abrangendo todas as atividades realizadas pela Auditoria Interna durante o Exercício 2013.              | 01 à 05/04/13<br>01 à 05/07/13<br>01 à 04/10/13<br>23 a 30/12/13 | AUDINT/ Reitoria                         | 5/400                               | Marília<br>Silvana<br>Socrates<br>Emiliano<br>Thiago                                    |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**  
**AUDITORIA INTERNA**

**UG/GESTÃO: 158147/26402 IFAL – PAINT/2013**

| Art. 2º I<br>Nº da ação de Auditoria Interna | Art. 2º, I e II e § 1º, II<br>Ações de auditoria interna ou de desenvolvimento institucional /Avaliação sumária quanto ao risco inerente/relevância                  | III<br>Origem da demanda e Conhecimento Exigido                                                                                                                                                      | IV<br>Objetivo da Auditoria                                                                                                                                                                                                                                      | V<br>Escopo                                                                                                                                                                                                                                                    | VI<br>Cronograma Período | VII<br>Local de realização dos trabalhos | VIII<br>Recursos Humanos empregados |                                                                    |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
|                                              |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |                                          | H/H                                 | Servidor                                                           |
| Sequencial                                   | AÇÃO GLOBAL 13/2013– Gestão de Controle da Audint – Elaboração do PAINT                                                                                              |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |                                          |                                     |                                                                    |
| 13                                           | Elaboração do PAINT/2014                                                                                                                                             | Reitoria/CGU/TCU IN CGU/PR Nº 06/2006 e 01/2007                                                                                                                                                      | Elaborar o PAINT para o próximo exercício com vistas a observar as ações prioritárias e os riscos inerentes à atividade, sendo encaminhado para apreciação do gestor e posteriormente para CGU-AL a ser submetida a apreciação e aprovação do Conselho Superior. | O planejamento deve considerar as ações previstas e seus objetivos, levando-se em conta a sua relevância e risco para o IFAL                                                                                                                                   | 01 a 31/10/2013          | AUDINT/ Reitoria                         | 3/404                               | Jonilson Michelly Adriana                                          |
| Sequencial                                   | AÇÃO GLOBAL 14/2013– Gestão Administrativa - Reuniões                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |                                          |                                     |                                                                    |
| 14                                           | Reuniões de Acompanhamento e Fechamento dos Trabalhos<br><br>Riscos: Ausência de Padronização de procedimentos. Não agregação de conhecimento à equipe de auditores. | CGU/TCU/Reitoria-Conselho Superior e da própria AUDINT/IFAL, além de outros Setores. Legislações Diversas como lei 8666/93, lei 4320/64, lei 8112/90, Constituição Federal além do Estatuto do IFAL. | Atender às demandas dos órgãos de controle interno com o objetivo de socializar, sanar e corrigir possíveis problemas. Padronizar as ações desenvolvidas pela Reitoria e pelos campus. Decidir em conjunto a melhor maneira de efetivar as ações de Auditoria.   | Decidir através de reunião quinzenal assuntos de interesse da Auditoria, bem como socializar conhecimentos e ações, reunindo os auditores da Reitoria e dos campus. Abrangência integral para todos os assuntos de competência desta AUDINT relativos ao IFAL. | 02/01 a 30/12/2013       | Reitoria e Câmpus                        | 08/832                              | Adriana Jonilson Michelly Silvana Marília Sócrates Emiliano Thiago |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**  
**AUDITORIA INTERNA**

**UG/GESTÃO: 158147/26402 IFAL – PAINT/2013**

| Art. 2º I<br>Nº da ação de Auditoria Interna | Art. 2º, I e II e § 1º, II<br>Ações de auditoria interna ou de desenvolvimento institucional /Avaliação sumária quanto ao risco inerente/relevância                                                                                                                                                         | III<br>Origem da demanda e Conhecimento Exigido                                                                                    | IV<br>Objetivo da Auditoria                                                                                                                                                                           | V<br>Escopo                                                                                                                                                                                                              | VI<br>Cronograma Período | VII<br>Local de realização dos trabalhos           | VIII<br>Recursos Humanos empregados |                                                                  |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                          |                          |                                                    | H/H                                 | Servidores                                                       |
| Sequencial                                   | AÇÃO GLOBAL 15/2013 – Gestão Administrativa - Transportes                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                          |                          |                                                    |                                     |                                                                  |
| 15                                           | Acompanhamento e análise das despesas com Transportes<br><br>Riscos: Mal uso dos veículos oficiais, falta de manutenção, excessivo gastos com combustíveis, falta de controle de uso e gastos.                                                                                                              | Relatórios de anos anteriores advindos da CGU/AL e constatações realizadas no ano de 2012<br>Portaria 1438/2011-GR<br>Lei 9.503/97 | -Verificar o cumprimento da Portaria nº 1.438/GR, de 27/09/2011 que disciplina o uso, controle da frota de veículos oficiais.<br>-Verificar se as recomendações da AUDINT foram devidamente atendidas | Os trabalhos serão realizados no percentual de 30% da frota existente, observando-se os controles quanto ao uso da frota, o consumo de combustível por quilometragem, regularização da frota perante o Detran e mal uso. | 02/05 a 28/06/2013       | Reitoria, e Coordenadoria de Transportes dos Campi | 06/608                              | Silvana<br>Adriana<br>Sócrates<br>Emiliano<br>Thiago<br>Marília  |
|                                              | AÇÃO GLOBAL 16/2013 – Gestão de Controle de Recursos Humanos - Pessoal                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                          |                          |                                                    |                                     |                                                                  |
| 16                                           | Acompanhamento da Gestão de Pessoal no que se refere a admissão, aposentadoria, pensão, Acórdãos do TCU, concessão de auxílios.<br><br>Riscos: Ausência de Registro das Admissões no SISAC, Não formalização adequada dos processos de admissão, aposentadoria, pensão, etc. Não cumprimento da legislação. | IF/CGU/TCU<br>Legislação Específica da área de RH(Lei 8.112/90 entre outras)<br>Acórdão do TCU.                                    | Acompanhar e identificar possíveis erros ou supressões a legislação.                                                                                                                                  | Os trabalhos serão realizados com base em amostragem, tendo como universo amostral 15%.                                                                                                                                  | 02/05 à 30/12/13         | AUDINT/ Reitoria e Recursos Humanos                | 06/900                              | Silvana<br>Michelly<br>Sócrates<br>Emiliano<br>Marília<br>Thiago |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**  
**AUDITORIA INTERNA**

**UG/GESTÃO: 158147/26402 IFAL – PAINT/2013**

| Art. 2º I<br>Nº da ação de Auditoria Interna | Art. 2º, I e II e § 1º, II<br>Ações de auditoria interna ou de desenvolvimento institucional /Avaliação sumária quanto ao risco inerente/relevância                                                                                                                                                               | III<br>Origem da demanda e Conhecimento Exigido                                        | IV<br>Objetivo da Auditoria                                                                                                                                                    | V<br>Escopo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | VI<br>Cronograma Período            | VII<br>Local de realização dos trabalhos                                           | VIII<br>Recursos Humanos empregados |                                                                                         |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                        |                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |                                                                                    | H/H                                 | Servidor                                                                                |
| Sequencial                                   | AÇÃO GLOBAL 17/2013 – Gestão de Recursos Humanos X Atividades Finalísticas do IFAL                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                        |                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |                                                                                    |                                     |                                                                                         |
| 17                                           | Ações relativa à verificar o efetivo cumprimento das atividades finalísticas do IFAL Risco/Relevância 5<br><br>Risco: Ausência de assiduidade dos docentes e técnicos administrativos. Folha de ponto em desacordo com preceitos legais, ausência de professores para algumas disciplinas etc.                    | Controladoria Geral da União (CGU/PR-AL) , Reitoria e Audint .                         | Verificar eficácia e eficiência dos serviços finalísticos do IFAL legislação vigente<br>Verificar a observância das recomendações feitas pela Audint em exercícios anteriores. | Os trabalhos serão realizados por amostragem de 10%, em observância eficiência e eficácia dos controles de distribuição de carga horária X Docentes e Técnicos Administrativos diretamente envolvidos com as atividades finalísticas, bem assim o grau de satisfação do alunado do IFAL. Acompanhamento do programa PRONATEC e Sistema UAB no IFAL.)       | 03/06 a 30/08/2013                  | AUDINT/Reitoria, Diretoria de Ensino, Coordenadorias de cursos e Ambientes de Aula | 06/642                              | Adriana<br>Silvana<br>Sócrates<br>Emiliano<br>Thiago<br>Marília                         |
|                                              | AÇÃO GLOBAL 18/2013 – Gestão Administrativa – Avaliação dos Controles Internos                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                        |                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |                                                                                    |                                     |                                                                                         |
| 18                                           | Ações relativas a Avaliação dos Controles Internos e do Atendimento as Demandas da AUDINT Risco/Relevância 3<br><br>Risco: Não aplicação das portarias que regulamentam compras, serviços, transportes etc. Não atendimento as recomendações dos órgão de controle. Descumprimento e inobservância da legislação. | Controladoria Geral da União (CGU/PR-AL) . Normativos Internos, Legislação pertinente. | Avaliar e Conhecer os controles internos, verificando a sua eficiência/eficácia.                                                                                               | Os trabalhos serão realizados com base nas ações de auditoria realizadas e nos relatórios de auditoria encaminhado para os setores, observando-se o cumprimento das recomendações da AUDINT, bem como suas justificativas. Verificando se os controles Internos apresentam-se eficientes e eficazes. Percentual de 80% sobre a observância dos relatórios. | 01/03 à 31/05/13 e 01/10 a 31/11/13 | AUDINT/ Reitoria e Campis do Interior                                              | 08/400                              | Michelly<br>Adriana<br>Silvana<br>Sócrates<br>Emiliano<br>Thiago<br>Marília<br>Jonilson |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**  
**AUDITORIA INTERNA**

**UG/GESTÃO: 158147/26402 IFAL – PAINT/2013**

| Art. 2º I<br>Nº da ação de Auditoria Interna | Art. 2º, I e II e § 1º, II<br>Ações de auditoria interna ou de desenvolvimento institucional /Avaliação sumária quanto ao risco inerente/relevância                                                                            | III<br>Origem da demanda e Conhecimento Exigido                                                           | IV<br>Objetivo da Auditoria                                                                                                                                                            | V<br>Escopo                                                                                                                                                               | VI<br>Cronograma Período | VII<br>Local de realização dos trabalhos                          | VIII<br>Recursos Humanos empregados |                                                                  |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
|                                              |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                           |                          |                                                                   | H/H                                 | Servidor                                                         |
| Sequencial                                   | AÇÃO GLOBAL 19/2013– Gestão dos Controles PAD e Sindicâncias                                                                                                                                                                   |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                           |                          |                                                                   |                                     |                                                                  |
| 19                                           | Ações relativas à verificar o andamento dos processos de sindicância e Processo Administrativo Disciplinar-PAD. Risco/Relevância 5<br><br>Riscos: Possibilidade de não atingimento dos objetivos dos PADs e Sindicâncias.      | Controladoria Geral da União (CGU) e Audint Lei 8.112/90 e Lei 9.784/99 e demais legislações pertinentes. | Acompanhar e verificar se estão sendo abertos os Processos Administrativos disciplinares e as sindicância de acordo com a legislação pertinente e qual a posição se encontra cada um.. | Os trabalhos serão realizados por amostragem no mínimo 50% do total, devendo ainda verificar se os processos estão devidamente cadastrados no sistema CGU-PAD.            | 01 /11 a 30/12/2013      | Junto a Comissão de Sindicância e PAD. Através do sistema CGU-PAD | 2/304                               | Michelly Adriana                                                 |
| 20                                           | AÇÃO GLOBAL 20/2013- SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL                                                                                                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                           |                          |                                                                   |                                     |                                                                  |
|                                              | Ação relativa à verificação da conformidade com a legislação vigente no que se refere a agenda A3P<br>Riscos: Descarte inadequado de materias, ausência de politicas de conscientização sobre a sustentabilidade, desperdicio. | Oficio 32595/DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR e Agenda A3P.                                                          | Acompanhar e verificar se a instituição vem adotando os procedimentos relativos a sustentabilidade ambiental previsto na agenda A3P                                                    | Os trabalhos serão realizados por amostragem no percentual de 10 % dos processos licitatórios e também sobre a utilização sustentável dos recursos materiais adquiridos . | 01/08/2013 a 27/09/2013  | Na Reitoria e nos Câmpus                                          | 6/232                               | Silvana<br>Michelly<br>Marília<br>Thiago<br>Sócrates<br>Emiliano |

| Art. 2º I<br>Nº da ação de Auditoria Interna | Art. 2º, I e II e § 1º, II<br>Ações de auditoria interna ou de desenvolvimento institucional /Avaliação sumária quanto ao risco inerente/relevância                                                                             | III<br>Origem da demanda e Conhecimento Exigido                                  | IV<br>Objetivo da Auditoria                                                                                                                                            | V<br>Escopo                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VI<br>Cronograma Período | VII<br>Local de realização dos trabalhos        | VIII<br>Recursos Humanos empregados |                                                                  |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
|                                              |                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                  |                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |                                                 | H/H                                 | Servidor                                                         |
| Seqüencial                                   | AÇÃO GLOBAL 21/2013– Avaliação sobre a gestão de Tecnologia da Informação                                                                                                                                                       |                                                                                  |                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |                                                 |                                     |                                                                  |
| 21                                           | <p>Ações relativas à verificar a eficiência e eficacia das ações desenvolvidas pelo setor de Tecnologia da Informação.</p> <p>Riscos: Falta de planejamento nas contratações de TI, sistemas defasados e inoperantes de TI.</p> | Oficio 32595/DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR Agenda A3P. Revistas TCU 125/44 setembro 2012 | Acompanhar e verificar a implementação dos controles desenvolvidos através de soluções de tecnologia da informação capazes de melhorar o funcionamento da Instituição. | Os trabalhos serão realizados por amostragem no mínimo 10% do total, avaliando os softwares e hardware utilizados e adquiridos, utilizando com avaliando sua adequação as necessidades do instituto. Utilizando para tanto os paramentos como: segurança de TI, economicidade, eficacia etc. , | 01 /08 a 27/09/2013      | Na Reitoria e nos campis. junto ao Deptº de TI. | 6/300                               | Michelly<br>Adriana<br>Marília<br>Thiago<br>Sócrates<br>Emiliano |

#### LEGENDA:

JONILSON - Chefe de Auditoria Interna

ADRIANA - Servidora lotada na Audint (Reitoria)

SILVANA - Servidora lotada na Audint- IFAL (Reitoria)

MICHELLY - Servidora lotada na Audint- IFAL (Reitoria)



AUDITORES DOS CÂMPUS  
MARILIA - Campus Maceió  
EMILIANO - Campus Satuba  
SÓCRATES - Campus Marechal Deodoro  
THIAGO – Campus Palmeira dos Índios

**OBS:** 1. As atividades aqui previstas poderão sofrer modificações em decorrência de fatos supervenientes que possam afetar o planejamento do setor, bem como em virtude de demandas oriundas da reitoria, da CGU-AL e do TCU.

Maceió, 04 de Janeiro de 2013

-----  
Jonilson Simões de Oliveira  
Responsável/AUDITORIA INTERNA/IFAL

ANEXO II- Atividades de Desenvolvimento Institucional, Capacitação e Revisão de Normativos

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
AUDITORIA INTERNA**

**UG/GESTÃO: 158147/26402 IFAL – PAINT/2013**

| Art. 2º I<br>Nº da ação de Auditoria Interna | Art. 2º, I e II e § 1º, II<br>Ações de desenvolvimento institucional e capacitação//Avaliação sumária quanto ao risco inerente/relevância                                                                                                                                           | III<br>Origem da demanda e Conhecimento Exigido                                                                                                                                                                                              | IV<br>Objetivo da Auditoria                                                                                                                | V<br>Escopo                                                                                                                                                                                     | VI<br>Cronograma<br><br>Período | VII<br>Local de realização dos trabalhos     | VIII<br>Recursos Humanos empregados |                                                                                         |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                 |                                 |                                              | H/H                                 | Servidor                                                                                |
| Sequencial                                   | AÇÃO GLOBAL 01/2013 – Gestão Administrativa – Treinamento e capacitação                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                 |                                 |                                              |                                     |                                                                                         |
| 01                                           | Treinamento e Capacitação. Participação em cursos de aperfeiçoamento e reciclagem Pretensão SIAFI, SIMEC, Orçamento e Gestão, Contabilidade Publica, Orçamento publico. (OBS- a realização dos cursos dependerá de oferecimento pelas instituições promoventes) Risco/ Relevância 4 | -Cursos voltados para área de atuação, bem como Planejamento da Auditoria Interna do IFAL, e também para Administração Publica Federal.                                                                                                      | - Aperfeiçoar o conhecimento sobre o funcionamento da instituição como um todo e assim poder melhor desempenhar as atividades de Auditoria | Pretensão de Abranger todos os servidores da auditoria, ou, no minimo 50% destes Cursos: Siafi Gerencial, Informática, Auditoria Governamental, PAD, Orçamento e Gestão, Aposentadoria e Pensão | 01/02 a 28/12/13                | A depender do local de oferecimento do curso | 8/400                               | Jonilson<br>Silvana<br>Michelly<br>Socrates<br>Emiliano<br>Marilia<br>Thiago<br>Adriana |
|                                              | AÇÃO GLOBAL 02/2013 – Gestão de Recursos Humanos – Participação em FORUM                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                 |                                 |                                              |                                     |                                                                                         |
| 02                                           | Participação no Fórum Nacional das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao MEC - FONAI/MEC Risco/Relevância 3                                                                                                                                                                 | -Cursos voltados para área de atuação, bem como Planejamento da AUDINT/ IFAL.<br>-Convocação da Presidência do FONAI/MEC p/ participação nos Fóruns/2012<br>-Conhecimento da legislação de Auditoria Governamental aplicada ao setor público | Habilitar a equipe técnica da AUDINT , atualizando e ampliando o nível de conhecimento na área de Auditoria.                               | A participação pretendida é de pelo menos dois (02) servidores por FORUM.                                                                                                                       | Maio e outubro / 2013           | A ser definido pela Assossiação do FONAI-MEC | 4/320                               | Jonilson<br>Socrates<br>Emiliano<br>Thiago                                              |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
AUDITORIA INTERNA**

**UG/GESTÃO: 158147/26402 IFAL – PAINT/2013**

| Art. 2º I<br>Nº da ação de<br>Auditoria Interna | Art. 2º, I e II e § 1º, II<br>Ações de<br>desenvolvimento<br>institucional e<br>capacitação//Avaliação<br>sumária quanto ao risco<br>inerente/relevância | III<br>Origem da demanda e<br>Conhecimento Exigido                                                                                       | IV<br>Objetivo da<br>Auditoria                                                                                                | V<br>Escopo                                                                                                                                                                                                                                                    | VI<br>Cronogra<br>ma<br><br>Período | VII<br>Local de<br>realização<br>dos<br>trabalhos | VIII<br>Recursos<br>Humanos<br>empregados |                                                                                           |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                 |                                                                                                                                                          |                                                                                                                                          |                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                     |                                                   | H/H                                       | Servidor                                                                                  |
| Sequencial                                      | AÇÃO GLOBAL 03/2012 – Gestão Administrativa – Revisão de Legislação, Normativos e Procedimentos Internos                                                 |                                                                                                                                          |                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                     |                                                   |                                           |                                                                                           |
| 03                                              | Revisão de legislação ,<br>Normativos e Procedimentos<br>Internos;                                                                                       | - Necessidade de domínio e<br>atualização da legislação ,<br>bem como dos<br>procedimentos previstos em<br>normativos.<br>- CGU e AUDINT | Conhecer e dominar a<br>legislação e os<br>normativos a fim de<br>melhor desempenhar<br>as atividades de<br>auditoria interna | Abranger todos os<br>servidores da auditoria,<br>de modo a dividir os<br>normativos e legislação<br>entre os integrantes da<br>Auditoria. Lei 8112, Lei<br>8666/93 Instruções,<br>orientações e Acórdãos<br>referentes as atividades<br>constantes neste PAINT | 01/02 a<br>28/12/13                 | Reitoria e<br>campi                               | 8/610                                     | Jonilson<br>- Silvana<br>Michelly<br>Socrates<br>Emiliano<br>Thiago<br>Marília<br>Adriana |

**TOTAL/HORAS TRABALHADAS – H/H(Anexos I e II)**

**Total de Servidores lotados na Auditoria Interna/IF-AL previsão para o Exercício 2013 = 08 servidores**

Total de Homens Horas prevista para o exercício 2013 = 14.456 H/H

Total de Homens hora para cumprimento do PAINT = 14.456 H/H

Maceió, 04 de Janeiro de 2013

-----  
Jonilson Simões de Oliveira  
Responsável/AUDITORIA INTERNA/IF-AL

APROVO:

.....  
Sérgio Teixeira Costa  
REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 08/CS, DE 8 DE MARÇO DE 2013.**

**APROVAR** o Projeto e autorizar funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Senso* em Educação e Meio Ambiente, que será ofertado pelo IFAL, no Campus Marechal Deodoro, no ano de 2013.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho em seu Art. 9º, VII e Art. 28, faz saber que esse Conselho reunido ordinariamente em 8 de março de 2013.

**Considerando** o que consta no Processo nº 23041.103006/2012-07, de 7 de dezembro de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Projeto e autorizar funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Senso* em Educação e Meio Ambiente, que será ofertado pelo IFAL, no Campus Marechal Deodoro, no ano de 2013.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Presidente do Conselho Superior



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 09/CS, DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

*Regulamenta a concessão de afastamento de professores para participar de programa de pós-graduação stricto sensu e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Estatuto da Instituição;

**Considerando** o Memorando nº 050/2013/DGP/PRDI-IFAL, de 05 de março de 2013, **RESOLVE**, ad referendum do Conselho Superior,

Art. 1º. APROVAR o Regulamento para a concessão de afastamento de professores para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu*, nos termos a seguir.

Art. 2º. O professor do IFAL poderá afastar-se de suas funções para capacitar-se em Instituições no País e no Exterior, sendo assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus em razão do respectivo cargo, desde que obedecidas às exigências contidas no presente Regulamento e na legislação vigente.

Parágrafo Único. O afastamento para programa de pós-graduação poderá ser parcial ou integral.

I. O afastamento parcial, em relação ao tempo de duração do curso, é aquele em que o professor participa de um programa de pós-graduação com redução parcial de sua carga horária.

II. O afastamento integral, em relação ao tempo de duração do curso, é aquele em que o professor participa de um programa de pós-graduação com liberação total da sua carga horária e dedicação exclusiva à atividade do programa de qualificação.

Art. 3º. No afastamento parcial remunerado para cursar Mestrado, o beneficiado poderá ser dispensado de suas funções por:

I. 18 (dezoito) meses em período integral; ou,

II. 01 (um) ano em período integral e mais 01 (um) ano com dedicação de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada semanal.

Art. 4º. No afastamento parcial remunerado para cursar Doutorado, o beneficiado poderá ser dispensado de suas funções por:

I. 03 (três) anos em período integral; ou,

II. 02 (dois) anos em período integral e 02 (dois) anos com dedicação de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada semanal.

Art. 5º. Somente será concedido afastamento integral de até 24 (vinte e quatro) meses aos Professores que cursarem Mestrado e até 48 (quarenta e oito) meses aos professores que cursarem Doutorado observando:

I. Programa cuja avaliação, pela CAPES, seja igual ou superior a 3,0 (três) nos últimos dois anos;

II. Ter carga horária média de 12 horas semanais em sala de aula nos últimos dois anos;

III. Não tenha nenhuma pendência com relação aos compromissos de ordem administrativa e/ou pedagógica;

IV. Não esteja respondendo a processo administrativo disciplinar;

V. Não esteja respondendo à sindicância por acumulação indevida;

Parágrafo Único. Considera-se como carga horária semanal de 12 horas em sala de aula para o período em que o professor ocupou cargo de direção para efeito de cálculo da média estabelecido no Inciso II do Caput deste Artigo.

Art. 6º. Somente será concedido afastamento parcial conforme disposto nos Artigos 2º e 3º, observando:

I. Programa cuja avaliação, pela CAPES, seja igual ou superior a 3,0 (três) nos últimos dois anos;

II. Ter carga horária média de 12 horas semanais em sala de aula nos últimos dois anos;

III. Não tenha nenhuma pendência com relação aos compromissos de ordem administrativa e/ou pedagógica;

IV. Não esteja respondendo a processo administrativo disciplinar;

V. Não esteja respondendo à sindicância por acumulação indevida.

Parágrafo Único. Considera-se como carga horária semanal de 12 horas em sala de aula para o período em que o professor ocupou cargo de direção para efeito de cálculo da média estabelecido no Inciso II do Caput deste Artigo.

Art. 7º. O número de professores liberados para programa de pós-graduação estará limitado aos critérios a seguir:

I. Dez por cento (10%) do número total de professores em efetivo exercício, por Câmpus;

II. Disponibilidade no Banco de Equivalência da Instituição, conforme disciplinado na legislação em vigor.

Art. 8º. Nos casos em que houver mais pretendentes que o número de vagas disponíveis, adotar-se-á os seguintes critérios de classificação, obedecida a seguinte ordem de prioridade:

- I. Maior carga horária ministrada nos últimos três anos;
- II. Dedicção Exclusiva;
- III. Pesquisa ser na área de atuação e ou do interesse da inserção social do IFAL;
- IV. Tempo de serviço na Instituição;
- V. Número de créditos já concluídos no curso de pós-graduação;
- VI. Não estar contemplado com outro tipo de benefício.

Art. 9º. Será concedido, sempre que possível na conveniência da administração, horário especial para professores que comprovadamente cursam disciplinas isoladas em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, bem como, para professores que cursam pós-graduação *stricto sensu* sem a concessão de afastamento.

Art. 10. Somente serão liberados afastamentos para participar em programa de pós-graduação no Exterior após manifestação formal do Ministério da Educação, ou da CAPES informando da validade ou do reconhecimento do curso, ou nos casos em que o professor seja detentor de bolsa de estudos no Exterior da CAPES ou CNPQ.

Art. 11. A solicitação de afastamento para cursar Mestrado ou Doutorado, será iniciada a partir dos seguintes procedimentos:

I. Abertura do processo com o requerimento formal do professor dirigido ao Diretor-Geral do Câmpus em que esteja lotado, informando em qual Instituição está concorrendo a vaga e indicando se pleiteia liberação integral ou parcial;

II. Manifestação do Diretor de Ensino da unidade, observando os critérios desta Resolução em até 15 (quinze) dias;

III. Em seguida manifestação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em até 30 (trinta) dias.

Art. 12. Após manifestação do CEPE o interessado anexará ao processo os seguintes documentos:

I. Matrícula ou aceite da Instituição em que cursará o programa;

II. Atendendo as exigências no caso de curso no Exterior.

III. Documento da CAPES comprovando o conceito do programa igual ou superior a 3,0.

Parágrafo Único. Nos caso em que o CEPE não esteja em efetivo funcionamento, seu parecer será substituído por parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PRPI.

Art. 13. O processo seguirá para a CPPD que adotará os seguintes procedimentos:

I. Diligência aos respectivos setores para verificação do Art. 7º desta Resolução;

II. Verificará o enquadramento do solicitante ao estabelecido nesta Resolução e na legislação pertinente;

III. Manifestação quanto a oportunidade do afastamento e à relevância do curso para instituição em consonância com o PDI;

IV. Despacho para o Reitor com a recomendação circunstanciada para emissão de Portaria, se for o caso.

Parágrafo Primeiro. A CPPD poderá fazer diligências a qualquer setor interno ou ao interessado para sanar dúvidas ou para a devida instrução do processo.

Parágrafo Segundo. A CPPD terá prazo de trinta dias para emitir despacho ao Reitor.

Art. 14. O professor autorizado a afastar-se deverá assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade na Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, comprometendo-se a:

I. Dedicar-se em regime integral às atividades de seu programa de formação, salvo em casos de afastamento por tempo parcial;

II. Permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, conforme previsto no § 4º do Artigo 96-A da Lei 8.112/96, incluído pela Lei nº 11.907/09;

III. Apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PRPI o relatório de atividades acadêmicas e o respectivo comprovante de matrícula regular, com anuência do orientador e coordenador do programa;

IV. Apresentar semestralmente para comunidade escolar a sua produção acadêmica na forma de relato das atividades desenvolvidas, de comunicação oral e/ou artigo científico;

V. Apresentar um relatório sucinto, anualmente, da sua produção acadêmica para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAL, ou à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PRPI.

VI. Entregar cópia da Dissertação de Mestrado ou de Tese de Doutorado ao setor competente da Biblioteca do Campus, ou relatório de atividades na Direção-Geral, até 3 meses após a conclusão do curso;

VII. Cumprir as demais prescrições referentes a afastamentos contidas na legislação vigente.

Art. 15. Após despacho da CPPD, o Reitor terá 15 dias para manifestação sobre o afastamento e publicação da portaria, se for o caso.

Art. 16. O professor, durante o tempo em que estiver afastado para programa de formação, não poderá alterar o seu regime de trabalho.

Art. 17. O professor afastado parcial ou integralmente para programa de pós-graduação *stricto sensu* estará desabilitado em participar de projetos de pesquisa ou de extensão que resultem em remuneração.

Art. 18. O professor não poderá ausentar-se do País para estudo ou missão oficial, sem a publicação da autorização no Diário Oficial da União.

Art. 19. O professor que deixar de cumprir ou fraudar o disposto neste Regulamento terá suspensa a autorização do afastamento, com a aplicação das cominações legais previstas na legislação vigente.



Parágrafo Único. Havendo a constatação do descumprimento das obrigações atribuídas ao professor em afastamento para programa de pós-graduação, o Reitor deverá ser comunicado para as devidas providências.

Art. 20. Não haverá prorrogação dos prazos de afastamento.

Art. 21. O interstício entre 2 (dois) afastamentos consecutivos será, no mínimo, igual à duração do último afastamento.

Art. 22. O professor que trancar matrícula ou desligar-se do programa de pós-graduação terá seu afastamento revogado e deverá voltar imediatamente às atividades regulares sob pena de falta e responsabilização.

Art. 23. Será objeto de análise prioritário da CPPD os pedidos de afastamento para participação em programa de pós-graduação já protocolados na Reitoria até a data da publicação desta Resolução.

Art. 24. Os casos omissos serão analisados pela CPPD ouvindo o CEPE, ou a PRDI.

Art. 25. Esta Resolução passa a vigorar a partir desta data, revogando-se a Resolução nº 22/CS, de 19 de julho de 2010, e as disposições em contrário.

  
Sérgio Teixeira Costa  
Presidente do Conselho Superior



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 10/CS, DE 27 DE MARÇO DE 2013.**

Aprova o Relatório Anual de Gestão do Instituto Federal de Alagoas, referente ao exercício 2012.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho em seu Art. 9º, VII e Art. 28, faz saber que este Conselho reunido extraordinariamente em 27.3.2013.

Considerando o Processo nº 23041.004672/2013-36, de 26/3/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Relatório de Gestão do Instituto Federal de Alagoas, referente ao exercício 2012, conforme anexo.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

  
Sérgio Teixeira Costa

Presidente Conselho Superior



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
ALAGOAS**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2012**



**Maceió, 2013**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
ALAGOAS

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2012**

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 119/2012, da Portaria TCU nº 150/2012.

**Maceió, 2013**

**AUTORIDADES**

*Dilma Roussef*  
**Presidente da República**

*Aloizio Mercadante*  
**Ministro da Educação**

*Marco Antônio de Oliveira*  
**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica**

*Sérgio Teixeira Costa*  
**Reitor**

## **COLÉGIO DE DIRIGENTES**

*Sérgio Teixeira Costa*

**Reitor**

*Luís Henrique Gouvêa Lemos*

**Pró-Reitor de Ensino**

*Wellington Spencer Peixoto*

**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**

*Altemir João Secco*

**Pró-Reitor de Extensão**

*Carlos Henrique Almeida Alves*

**Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**

*José Carlos Pessoa de Melo*

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**

*Jeane Maria de Melo*

**Diretora Geral do Campus Maceió**

*Anselmo Lúcio Aroucha Santos*

**Diretor-Geral do Campus Satuba**

*Carlos Guedes de Lacerda*

**Diretor-Geral do Campus Palmeira dos Índios**

*Marília de Góis Netto*

**Diretora Geral do Campus Marechal Deodoro**

*Ricardo de Albuquerque Aguiar*

**Diretor-Geral do Campus Piranhas**

*Osineide Cavalcante de Farias*

**Diretor-Geral do Campus Penedo**

*Fábio Ribeiro*

**Diretor-Geral do Campus Arapiraca**

*Dácio Lopes Camerino Filho*

**Diretor-Geral do Campus Maragogi**

*Erisvaldo Ramalho*

**Diretor-Geral do Campus Avançado Murici**

*José Acioly de Carvalho*

**Diretor-Geral do Campus Avançado Santana do Ipanema**

## CONSELHO SUPERIOR

*Sérgio Teixeira Costa*

### **Presidente**

*Fabiano Duarte Machado – Titular*

*Marcos Henrique Lucena Serafim – Suplente*

*Eduardo Frigoletto de Menezes – Titular*

*Roberto Calábria Guimarães da Silva – Suplente*

### **Representantes do Corpo Docente**

*Maurício Ferreira Menezes – Titular*

*Elizabete Bezerra Patriota – Titular*

### **Representante do Corpo Técnico Administrativo**

*Lucas Gomes Santos – Titular*

*Matheus Carlos Oliveira de Lima – Titular*

*Ítalo Wesley Cardoso Veríssimo – Suplente*

### **Representantes do Corpo Discente**

*Nelson Prieto Ferro - Titular*

*Ésio Melo de Andrade – Titular*

### **Representantes dos Alunos Egressos**

*Alfredo Raimundo Correia Dacal – Titular*

*Marcelo de Souza Carvalho – Suplente*

*Ana Paula de Oliveira Peixoto – Titular*

*José Barbosa Filho – Suplente*

### **Representantes de Entidades Patronais**

*Maria Amélia Calheiros Santos - Titular*

*Marcos Antônio Pereira da Silva - Suplente*

*Nilton Gomes Coelho – Titular*

*Marcos da Silva Gomes – Suplente*

### **Representantes de Entidades dos Trabalhadores**

*Luiz Otávio Gomes Silva – Titular*

*Alyne Vieira Silva – Suplente*

*Eduardo Setton Sampaio da Silveira - Titular*

*Lenilda Austrilino Silva – Suplente*

### **Representantes do Setor Público**

*Carlos Guedes de Lacerda – Titular*

*Dácio Lopes C. Filho – Titular*

*Marília Costa Gois – Suplente*

*Ricardo de Albuquerque Aguiar – Suplente*

### **Representantes do Colégio de Dirigentes**

*Cláudia Silva Santos – Titular*

*Aléssio Trindade de Barros – Suplente*

### **Representantes da SETEC/MEC**

## APRESENTAÇÃO

Este relatório representa uma avaliação das ações e metas estabelecidas e cumpridas pelo Instituto Federal de Alagoas em 2012, nesta centenária instituição federal de ensino. O documento enfatiza planos e ações realizados nesse período e que contribuíram para a concretização de uma gestão voltada para atender aos anseios da população alagoana, na ocasião em que a educação profissional e tecnológica desponta como uma iniciativa redentora no que se refere aos aspectos socioeconômicos de Alagoas.

Nos últimos anos, o IFAL foi beneficiado com a maior expansão já ocorrida em toda a sua história, no momento em que ganhou ‘status’ de universidade e proporcionou a instalação e ampliação de campus em todas as regiões do Estado, cujo resultado esperado é de um futuro promissor e associado às oportunidades de mercado de trabalho aliado às novas tecnologias no campo profissional. Esse tem sido o maior desafio das administrações recentes. A expansão representa um antigo anseio da população dos municípios alagoanos que observa, na iniciativa do governo federal, a chance de capacitação profissional de jovens, antes sem perspectiva profissional alguma, mas que agora reacende a esperança de um futuro melhor com a possibilidade de ingresso de empreendimentos empresariais e industriais em sua região em decorrência da ampliação do ensino profissional.

No entanto, essa instituição federal de ensino teve que se adaptar ao novo conceito, com mudanças de hábitos e atitudes. A participação da comunidade acadêmica em um processo eleitoral democrático para a escolha de reitor e diretores-gerais dos campus, a estruturação dos órgãos colegiados e comissões representativas dos servidores técnicos administrativos e docentes foram algumas dessas ações decisivas para efetivação do momento atual.

A concretização de metas e ações passa pela valorização do ser humano e, por isso, nesse período enfatizou-se à implantação de novos cursos técnicos, tecnológicos voltados para a área do empreendedorismo, cooperativismo e geração de emprego e renda. Destaca-se ainda, na área de Ensino, a introdução de cursos de bacharelados e de licenciaturas, como efetiva contribuição para solucionar um quadro adverso que impera na maioria das salas de aula da rede pública de ensino que é a carência de professores, notadamente nas áreas de ciências exatas e nas demais áreas profissionais.

A consolidação do Instituto Federal como uma instituição fomentadora do desenvolvimento social e econômico de Alagoas fez com que um aporte no aspecto orçamentário-financeiro fosse reivindicado e, prontamente atendido pelo Ministério da Educação, visando adaptar todos os campus à nova configuração. Com isso, foram previstos entre os planos e metas, ações como reformas, construção e ampliação de salas de aulas das unidades já existentes e adaptações arquitetônicas dos novos campus para melhor acolher seu corpo discente. O aumento da relação professor-aluno passa a ser outro desafio a ser conquistado em dois anos como modo de garantir o acesso ao ensino público com melhor qualidade.

O Relatório de Gestão é um instrumento que indica a aplicação eficiente dos recursos, o atingimento dos objetivos traçados durante todo o processo de planejamento dentro da instituição. O conteúdo aqui exposto não só aponta os desafios enfrentados e metas atingidas, como também, mas é um referencial importante para indicar futuro do IFAL, como instituição de ensino estimuladora da educação profissional e aliada da sociedade.

**Sérgio Teixeira Costa**  
**Reitor**



## BREVE HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

Para melhor compreender a construção histórico política do ensino técnico em terras alagoanas, particularmente a se compreender que o Instituto Federal de Alagoas nasce de duas autarquias com personalidades, até então, absolutamente distintas, mister se faz separar as narrativas, pelo menos, até 28 de dezembro de 2008 nas alusivas aos extintos CEFET e Agrotécnica Federal, iniciando por aquele.

Através do Decreto N° 7.566, de 23 de setembro de 1909, o Presidente da República, Nilo Peçanha, criou 19 escolas profissionalizantes no País, denominadas *Escola de Aprendizes Artífices*. A maioria delas foi criada onde ainda não existiam indústrias o que comprova que seu objetivo inicial era o de qualificar artesãos e não para a formação de mão de obra para a indústria. Da mesma forma, sua localização, sempre nas capitais, obedecia mais a critérios políticos do que a critérios de desenvolvimento urbano e socioeconômico. O aumento considerável de pessoas “deserdadas” ou “desvalidas” que afluíam para as cidades fez com que essas escolas fossem criadas com o propósito de neutralizar esses efeitos, considerados nocivos ao governo.

A Escola de Aprendizes Artífices de Alagoas, que surgiu em cumprimento de disposto em diploma legal do Governo Federal, já nasceu envolta em estigma, preconceito e discriminação. O tempo, entretanto, se encarregou de apagar essa imagem. Instalou-se, inicialmente, na Rua Conselheiro Lourenço de Albuquerque, Centro, no dia 21 de janeiro de 1910. Para o início das aulas, foram montadas oficinas de serralharia, marcenaria, fundição e sapataria. Além desses ofícios, ensinava-se o curso primário e o curso de desenho. Foram matriculados 93 alunos.

A falta de condições de funcionamento, devido às instalações precárias, fez com que a Escola passasse a funcionar na Praça Sinimbu (atual prédio da Antiga Reitoria da Universidade Federal de Alagoas – UFAL). Após alguns meses, foi instalada a oficina de alfaiataria, perfazendo o total de cinco, número limite exigido pelo Governo Federal.

Ao longo dos 100 anos de existência, a Escola passou por vários processos de reforma, recebendo diferentes denominações: Escola de Aprendizes Artífices de Alagoas (1909 a 1937), Liceu Industrial de Maceió (1937 a 1961), Escola Industrial Deodoro da Fonseca e Escola Industrial Federal de Alagoas (1961 a 1967), Escola Técnica Federal de Alagoas (1967 a 1999), Centro Federal de Educação, Tecnológica de Alagoas, de acordo com os termos da Lei n° 8.948, de 8 de dezembro de 1994, depois regulamentado nos termos do Decreto n° 2.406, de 27 de novembro de 1997 e implementado nos termos do Decreto de 22 de março de 1999, tornou-se instituição dotada de todas as prerrogativas de uma Instituição de Ensino Superior, nos termos do Decreto n° 5.224, de 1° de outubro de 2004. E, finalmente, a partir da Lei N° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no âmbito do sistema federal de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação e com ela a criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas.

Em 1987, o Ministério da Educação resolveu criar um programa de expansão e melhoria do ensino técnico de 2° grau. Com sua execução nasceram os campus avançados das Escolas Técnicas Federais, denominados de Unidades de Ensino Descentralizadas. Ainda como Escola Técnica Federal de Alagoas, foi atribuída a essa instituição a tarefa de implantar duas unidades de ensino: a Unidade Descentralizada de Palmeira dos Índios, localizada no município de Palmeira dos Índios, distante 130 km de Maceió, que teve seu funcionamento autorizado através da portaria 1.530 do DOU, datada de 19 de outubro de 1992; e a Unidade Descentralizada de Marechal Deodoro, localizada no Município de Marechal Deodoro, distante 25 Km da capital, que teve seu funcionamento autorizado através da portaria 1.699 do DOU, datada de 6 de dezembro de 1994.

No ano de 1999, a Escola Técnica Federal Alagoas é transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas - o que permitiu a criação dos primeiros cursos superiores de

tecnologia.

No período de 2000 a 2008, foram sendo implantados diversos cursos de nível superior, destinados à formação de tecnólogos na área da Indústria e de Serviços, e também convênios e programas para a qualificação em nível de pós-graduação dos servidores efetivos do CEFET-AL.

Como dissemos anteriormente, a história do Instituto Federal de Alagoas, por força de sua formação inicial, desdobra-se em duas: a primeira, do CEFET-AL e a segunda da Escola Agrotécnica Federal de Satuba que, de modo resumido, apresentamos agora.

O Município de Satuba está localizado na Região Metropolitana de Maceió, Estado de Alagoas. No início, o povoado era conhecido como "Carrapato". Existiam apenas 11 casas de taipa e palha. Em 1893, houve a construção de uma pequena capela que, mais tarde, foi reformada para ser a matriz de Nossa Senhora da Guia. Dois sítios e dois engenhos garantiam o desenvolvimento de "Carrapato", principalmente onde hoje funciona o Campus Satuba do Instituto Federal de Alagoas. A povoação crescia, mas o comércio não acompanhou o progresso. Entretanto, quando a estrada de ferro começou a ser construída, "Carrapato" conseguiu ter um bom movimento. O antigo nome foi alterado para Satuba, que vem de "saúva", uma formiga característica das terras da região. A primeira escola pública também surgiu nessa época. Uma agência postal funcionou como o primeiro serviço público de Satuba.

Até 1950, era povoado de Rio Largo, mas, depois do censo, alguns moradores resolveram lutar pela emancipação, Walter Figueiredo e Aristeu Lopes de Oliveira, por exemplo, praticamente asseguraram que, em 1960, a lei 2.265 garantisse a autonomia administrativa e política.

Desde a sua fundação, até os dias atuais, o Campus Satuba teve várias denominações. No entanto, sempre permaneceu destinado a formar mão de obra qualificada, para atender à demanda do setor agropecuário do Estado de Alagoas, não só às indústrias do ramo, mas, sobretudo, buscando melhorar a vida do homem do campo, através da disseminação de tecnologias que significassem aumento da produtividade e dos lucros, para as explorações agrícolas e zootécnicas das comunidades rurais.

O Decreto Lei Nº 8.940, de 30 de agosto de 1911 cria o Patronato Agrícola de Alagoas, destinado a ensinar, inicialmente, aos jovens, ofícios como os de selaria, carpintaria, sapataria, entre outros. Apenas a partir de 1931, o Patronato inicia o ensino profissional agrícola.

Em 1934, o Patronato foi transformado no aprendizado agrícola de alagoas, recebendo a denominação de Aprendizado Agrícola Floriano Peixoto no ano de 1939.

A partir de 1943, o Aprendizado Agrícola Floriano Peixoto passou a oferecer três níveis de cursos: Curso Básico, Curso Rural e Curso de Adaptação.

Em 1947, o Aprendizado recebeu a denominação de Escola Agrícola Floriano Peixoto, denominação que permaneceu até o ano de 1957, quando passou a se denominar Escola Agrotécnica Floriano Peixoto. A partir desta data, a Escola passou a oferecer o Curso Técnico de Agricultura, com sua primeira turma formada em 1960.

Nova denominação surge em 1964, quando a escola foi denominada Colégio Agrícola Floriano Peixoto. A esta época, o colégio oferecia os cursos de Iniciação e Mestria Agrícola, além do Técnico em Agricultura.

A partir de 1969, deixam de existir os cursos de iniciação e de mestria, permanecendo, apenas o de Técnico em Agricultura.

Com as mudanças ocorridas após a criação da antiga Coordenação do Ensino Agropecuário – COAGRI houve a unificação nacional do título novo do curso, que passou a chamar-se curso Técnico em Agropecuária.

Desde 4 de setembro de 1979, por força do Decreto nº 83.937, a instituição recebeu a denominação, corrente em todo o território nacional, para esse tipo de ensino, de Escola Agrotécnica Federal de Satuba. Em novembro de 1993 passou a ser uma Autarquia Federal.

## **A FORMAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**

Em dezembro de 2008 é criada uma nova Instituição, denominada Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, formado a partir da fusão das duas autarquias anteriormente referenciadas (Escola Agrotécnica Federal de Satuba – EAFS e Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas – CEFET-AL) que, inicialmente com históricos distintos, passam a construir uma nova realidade educacional em Alagoas. Sua precípua finalidade é a de ser uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializado na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas.

## LISTA DE QUADROS

|                                                                                                                                       |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Quadro 1</b> – Identificação Instituto Federal de Alagoas .....                                                                    | 17  |
| <b>Quadro 2</b> – Portfólio 2013 .....                                                                                                | 37  |
| <b>Quadro 3</b> – Número de Alunos em Estágio e Empresas Conveniadas .....                                                            | 52  |
| <b>Quadro 4</b> – Eventos de Extensão e Número de Participantes .....                                                                 | 53  |
| <b>Quadro 5</b> – Projetos de Extensão e Número de Docentes Envolvidos em Projetos de Extensão ..                                     | 53  |
| <b>Quadro 6</b> – Número de Técnicos Administrativos e alunos envolvidos em Projetos .....                                            | 54  |
| <b>Quadro 7</b> – Cursos de Extensão Realizados e Público Atendido .....                                                              | 54  |
| <b>Quadro 8</b> – Relação de Eventos de Extensão Realizados .....                                                                     | 55  |
| <b>Quadro 9</b> – Relação de Cursos de Extensão Realizados .....                                                                      | 56  |
| <b>Quadro 10</b> – Público Atendido Pelos Projetos de Extensão .....                                                                  | 57  |
| <b>Quadro 11</b> – Variáveis de Extensão .....                                                                                        | 70  |
| <b>Quadro 12</b> – Número de Alunos Beneficiados com Bolsas e Auxílio Alimentação .....                                               | 75  |
| <b>Quadro 13</b> – Número de Atendimentos Odontológicos, Auxílio Moradia e Proeja .....                                               | 76  |
| <b>Quadro 14</b> – Número de Óculos Corretivo, Atendimentos Psicológicos e Médicos .....                                              | 77  |
| <b>Quadro 15</b> – Número de Auxílio Transporte, Fardamento e Refeições Servidas .....                                                | 78  |
| <b>Quadro 16</b> – Atendimento ao Acórdão TCU .....                                                                                   | 87  |
| <b>Quadro 17</b> – Ação 20RG .....                                                                                                    | 103 |
| <b>Quadro 18</b> – Ação 20RL .....                                                                                                    | 103 |
| <b>Quadro 19</b> – Ação 2994 .....                                                                                                    | 104 |
| <b>Quadro 20</b> – Ação 6358 .....                                                                                                    | 105 |
| <b>Quadro 21</b> – Ação 2004 .....                                                                                                    | 106 |
| <b>Quadro 22</b> – Ação 2010 .....                                                                                                    | 106 |
| <b>Quadro 23</b> – Ação 2011 .....                                                                                                    | 107 |
| <b>Quadro 24</b> – Ação 2012 .....                                                                                                    | 107 |
| <b>Quadro 25</b> – Ação 20CW .....                                                                                                    | 108 |
| <b>Quadro 26</b> – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ .....                                                               | 109 |
| <b>Quadro 27</b> – Programação de Despesas Correntes .....                                                                            | 109 |
| <b>Quadro 28</b> – Programação de Despesas de Capital .....                                                                           | 110 |
| <b>Quadro 29</b> – Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência .....                                               | 110 |
| <b>Quadro 30</b> – Movimentação Orçamentária por Grupo de despesa .....                                                               | 111 |
| <b>Quadro 31</b> – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários .....                                                | 113 |
| <b>Quadro 32</b> – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários .....                                              | 114 |
| <b>Quadro 33</b> – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação .....                                            | 115 |
| <b>Quadro 34</b> – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação .....                                          | 116 |
| <b>Quadro 35</b> - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos .....                                         | 117 |
| <b>Quadro 36</b> - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores .....                                                         | 117 |
| <b>Quadro 37</b> – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF) .....                                                    | 118 |
| <b>Quadro 38</b> - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador .....                                              | 119 |
| <b>Quadro 39</b> – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica) ..... | 120 |
| <b>Quadro 40</b> - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF) .....                                         | 120 |
| <b>Quadro 41</b> – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12 .....                                                          | 121 |
| <b>Quadro 42</b> – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12 .....                                          | 121 |
| <b>Quadro 43</b> – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ ....                                  | 122 |
| <b>Quadro 44</b> – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12 .....                                  | 122 |

|                                                                                                               |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Quadro 45</b> – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12 ..... | 123 |
| <b>Quadro 46</b> - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores .....         | 124 |
| <b>Quadro 47</b> - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro .....     | 125 |
| <b>Quadro 48</b> – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007) .....                         | 125 |
| <b>Quadro 49</b> – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac .....                                           | 125 |
| <b>Quadro 50</b> - Composição do Quadro de Estagiários .....                                                  | 126 |
| <b>Quadro 51</b> - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva .....       | 127 |
| <b>Quadro 52</b> - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra .....                        | 128 |
| <b>Quadro 53</b> – Campus Satuba .....                                                                        | 129 |
| <b>Quadro 54</b> – Campus Maceió .....                                                                        | 130 |
| <b>Quadro 55</b> – Campus Marechal Deodoro .....                                                              | 131 |
| <b>Quadro 56</b> – Campus Palmeira dos Índios .....                                                           | 132 |
| <b>Quadro 57</b> – Campus Arapiraca .....                                                                     | 133 |
| <b>Quadro 58</b> – Campus Piranhas .....                                                                      | 134 |
| <b>Quadro 59</b> – Campus Murici .....                                                                        | 135 |
| <b>Quadro 60</b> – Campus Santana do Ipanema .....                                                            | 136 |
| <b>Quadro 61</b> – Campus São Miguel dos Santos .....                                                         | 137 |
| <b>Quadro 62</b> – Campus Penedo .....                                                                        | 138 |
| <b>Quadro 63</b> – Campus Maragogi .....                                                                      | 139 |
| <b>Quadro 64</b> – Patrimônio .....                                                                           | 140 |
| <b>Quadro 65</b> – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União .....       | 140 |
| <b>Quadro 66</b> – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros .....          | 141 |
| <b>Quadro 67</b> – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ .....    | 142 |
| <b>Quadro 68</b> – Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada .....                         | 143 |
| <b>Quadro 69</b> – Aspectos sobre a Gestão Ambiental .....                                                    | 146 |
| <b>Quadro 70</b> – Deliberações do TCU .....                                                                  | 148 |
| <b>Quadro 71</b> – Deliberações do TCU Atendidas no Exercício .....                                           | 149 |
| <b>Quadro 72</b> – Deliberações do TCU Pendentes .....                                                        | 150 |
| <b>Quadro 73</b> – Recomendações do OCI .....                                                                 | 152 |
| <b>Quadro 74</b> – Estrutura da Auditoria da Unidade Jurisdicionada .....                                     | 152 |
| <b>Quadro 75</b> – Declaração do Contador, com ressalva .....                                                 | 185 |
| <b>Quadro 76</b> – Titulação dos Técnicos Administrativos Educacionais– TAE .....                             | 186 |
| <b>Quadro 77</b> – Jornada de Trabalho dos Técnicos Administrativos Educacionais– TAE .....                   | 186 |
| <b>Quadro 78</b> – Titulação dos Docentes .....                                                               | 186 |
| <b>Quadro 79</b> – Jornada de Trabalho dos Docentes .....                                                     | 187 |

**LISTA DE TABELAS**

|                                                                                             |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Tabela 1</b> - Alunos beneficiados com bolsa no Programa de Iniciação Profissional ..... | 72 |
| <b>Tabela 2</b> - Alunos beneficiados no Programa Bolsa de Estudo .....                     | 72 |
| <b>Tabela 3</b> - Alunos beneficiados no Programa de Auxílio Alimentação .....              | 72 |
| <b>Tabela 4</b> - Alunos beneficiados no Programa de Alimentação e Nutrição Escolar .....   | 73 |
| <b>Tabela 5</b> - Alunos beneficiados no Programa de Auxílio Transporte .....               | 73 |
| <b>Tabela 6</b> - Alunos beneficiados com fardamento .....                                  | 73 |
| <b>Tabela 7</b> - Alunos beneficiados com óculos corretivo .....                            | 73 |
| <b>Tabela 8</b> - Alunos beneficiados no Programa Auxílio Moradia .....                     | 73 |
| <b>Tabela 9</b> - Alunos beneficiados no Programa Bolsa Proeja .....                        | 74 |
| <b>Tabela 10</b> – Número de atendimentos psicológicos .....                                | 74 |
| <b>Tabela 11</b> – Número de atendimentos médicos .....                                     | 74 |
| <b>Tabela 12</b> – Número de atendimentos odontológicos .....                               | 74 |

## LISTA DE FIGURAS

|                                                                       |    |
|-----------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Figura-1:</b> Presença do IFAL em Alagoas .....                    | 21 |
| <b>Figura-2:</b> Organograma Funcional dos Novos Campus .....         | 22 |
| <b>Figura-3:</b> Representação da Cadeia de Valor .....               | 23 |
| <b>Figura-4:</b> Macroprocesso de Gestão Administrativa.....          | 24 |
| <b>Figura-5:</b> Macroprocesso de Extensão .....                      | 25 |
| <b>Figura-6:</b> Macroprocesso de Desenvolvimento Institucional ..... | 26 |
| <b>Figura-7:</b> Macroprocesso de Pesquisa e Inovação .....           | 27 |
| <b>Figura-8:</b> Macroprocesso de Ensino .....                        | 28 |
| <b>Figura-9:</b> Macroprocesso de Gestão Acadêmica .....              | 28 |

## Sumário

|                                                                                              |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Autoridades .....</b>                                                                     | <b>03</b>      |
| <b>Colégio de Dirigentes .....</b>                                                           | <b>04</b>      |
| <b>Conselho Superior .....</b>                                                               | <b>05</b>      |
| <b>Apresentação .....</b>                                                                    | <b>06</b>      |
| <b>Breve Histórico do IFAL .....</b>                                                         | <b>07</b>      |
| <b>A Formação do IFAL .....</b>                                                              | <b>09</b>      |
| <b>Lista de Quadros .....</b>                                                                | <b>10</b>      |
| <b>Lista de Tabelas .....</b>                                                                | <b>12</b>      |
| <b>Lista de Figuras .....</b>                                                                | <b>13</b>      |
| <b>Sumário .....</b>                                                                         | <b>14</b>      |
| <br><b>1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO .....</b> | <br><b>17</b>  |
| 1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada .....                                           | 17             |
| 1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade .....                               | 18             |
| 1.3. Organograma Funcional .....                                                             | 22             |
| 1.4. Macroprocessos Finalísticos .....                                                       | 22             |
| 1.5. Macroprocessos de Apoio .....                                                           | 23             |
| 1.6. Principais Parceiros .....                                                              | 29             |
| <br><b>2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES .....</b>                      | <br><b>29</b>  |
| 2.1. Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada .....                                  | 29             |
| 2.2. Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos .....                          | 30             |
| 2.3. Execução do Plano de Metas ou de Ações .....                                            | 43             |
| 2.3.1. Análise Crítica das Atividades de Extensão.....                                       | 44             |
| 2.3.1.1. Acordo de Metas e Compromissos .....                                                | 71             |
| 2.3.2. Políticas de Assistência Estudantil .....                                             | 71             |
| 2.3.3. Ações Voltadas para o Acesso e Permanência do Aluno .....                             | 75             |
| 2.3.4. Análise Crítica das Atividades de Ensino .....                                        | 79             |
| 2.4. Indicadores Acadêmicos .....                                                            | 81             |
| <br><b>3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO .....</b>                      | <br><b>89</b>  |
| 3.1. Estrutura de Governança .....                                                           | 89             |
| 3.2. Funcionamento dos Controles Internos .....                                              | 96             |
| 3.3. Sistema de Correição .....                                                              | 98             |
| 3.4. Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU .....          | 102            |
| <br><b>4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....</b>              | <br><b>103</b> |
| 4.1. Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ .....                      | 103            |
| 4.2. Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa .....                 | 109            |
| 4.2.1. Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ .....                                  | 109            |
| 4.2.2. Programação de Despesas .....                                                         | 109            |
| 4.2.2.1. Programação de Despesas Correntes .....                                             | 109            |
| 4.2.2.2. Programação de Despesas de Capital .....                                            | 110            |
| 4.2.2.3. Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência .....                | 110            |



|                                                                                                                                          |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 4.2.3. Execução Orçamentária da Despesa .....                                                                                            | 111        |
| 4.2.3.1. Execução da Despesa Com Créditos Originários .....                                                                              | 111        |
| 4.2.3.1.1. Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários .....                                                    | 113        |
| 4.2.3.1.2. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários .....                                                         | 114        |
| 4.2.4. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação .....                                                        | 115        |
| 4.2.4.1. Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação .....                                                  | 115        |
| 4.2.4.1.1. Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação .....                                              | 116        |
| <b>5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....</b>                                                                  | <b>117</b> |
| 5.1. Reconhecimento de Passivos .....                                                                                                    | 117        |
| 5.2. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores .....                                                         | 117        |
| 5.3. Análise Crítica .....                                                                                                               | 118        |
| 5.4. Suprimento de Fundos .....                                                                                                          | 118        |
| 5.4.1. Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos .....                                                                        | 118        |
| 5.4.1.1. Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B” .....                                                                                     | 119        |
| 5.4.1.2. Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF) .....                                                               | 119        |
| 5.4.1.3. Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ .....                                                      | 120        |
| 5.4.1.4. Prestações de Contas de Suprimento de Fundos .....                                                                              | 120        |
| <b>6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS .....</b>                                                    | <b>121</b> |
| 6.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos .....                                                                                     | 121        |
| 6.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada .....                                                    | 121        |
| 6.1.1.1. Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada .....                                               | 121        |
| 6.1.2. Qualificação da Força de Trabalho .....                                                                                           | 122        |
| 6.1.2.1. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade .....                                               | 122        |
| 6.1.2.2. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade .....                                        | 123        |
| 6.1.3. Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada .....                                                                | 124        |
| 6.1.4. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas .....                                                                  | 125        |
| 6.1.4.1. Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria ..... | 125        |
| 6.1.5. Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação .....                                                     | 125        |
| 6.1.5.1. Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC .....                                                           | 125        |
| 6.2. Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários .....                                                           | 126        |
| 6.2.1. Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada .....          | 127        |
| 6.2.2. Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão .....                       | 128        |
| <b>7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO .....</b>                                                                            | <b>140</b> |
| 7.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros .....                                                               | 140        |
| 7.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário .....                                                                                              | 140        |
| 7.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial .....                                                                      | 140        |

|                                                                          |     |
|--------------------------------------------------------------------------|-----|
| 7.2.2. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros ..... | 141 |
| 7.2.3. Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ ..... | 142 |

|                                                                             |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO .....</b> | <b>143</b> |
| 8.1. Gestão da Tecnologia da Informação (TI) .....                          | 143        |
| 8.2. Análise Crítica .....                                                  | 144        |

|                                                                                    |            |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL .....</b> | <b>146</b> |
| 9.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis .....                              | 146        |

|                                                                                  |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS .....</b>    | <b>148</b> |
| 10.1. Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício .....                  | 148        |
| 10.1.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício .....                         | 149        |
| 10.1.2. Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício ..... | 150        |
| 10.1.3. Recomendações do OCI Atendidas no Exercício .....                        | 152        |
| 10.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna .....           | 152        |
| 10.2.1. Estrutura e Posicionamento da Unidade de Auditoria no Organograma .....  | 152        |
| 10.3. Análise Crítica .....                                                      | 153        |
| 10.4. Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV .....       | 184        |

|                                                                                                                                                        |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>                                                                                                                 | <b>185</b> |
| 11.1. Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público ..... | 185        |
| 11.2. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis .....                                                                | 185        |
| 11.2.1. Declaração com Ressalva .....                                                                                                                  | 185        |
| 11.3. Parecer da Auditoria Independente .....                                                                                                          | 185        |

|                                                                |            |
|----------------------------------------------------------------|------------|
| <b>12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO .....</b>             | <b>186</b> |
| 12.1. Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ ..... | 186        |

# 1. IDENTIFICAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

## 1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

### Quadro I – Instituto Federal de Alagoas

| Poder e Órgão de Vinculação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                 |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|----------------------------|
| Poder: Executivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                 |                            |
| Órgão de Vinculação: Ministério da Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                 | Código SIORG: 244          |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                 |                            |
| Denominação completa: Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                 |                            |
| Denominação abreviada: IFAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                 |                            |
| Código SIORG: 100900                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Código LOA: 26402          |                 | Código SIAFI: 158147       |
| Situação: Ativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                 |                            |
| Natureza Jurídica: Autarquia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                 |                            |
| Principal Atividade: Educação Técnica, Tecnológica e Profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                 | Código CNAE: 8541-4/8542-2 |
| Telefones/Fax de contato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | (082) 3194-1150            | (082) 3194-1168 | (082) 3194-1172            |
| E-mail: secgab@ifal.edu.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                 |                            |
| Página na Internet: <a href="http://www2.ifal.edu.br">http://www2.ifal.edu.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                 |                            |
| Endereço Postal: Rua Odilon Vasconcelos, nº 103. Jatiúca. 57035-350, Maceió/Alagoas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                 |                            |
| Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                 |                            |
| Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                 |                            |
| - Lei no 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008 – Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                 |                            |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                 |                            |
| - Resolução nº 11, de 22 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 de outubro de 2009, que autoriza a aprovação do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas.                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                 |                            |
| - Lei nº 9.94/2006, de 20 de dezembro de 2006, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                 |                            |
| - No Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2009 foi publicada a Resolução nº 11, de 22 de setembro de 2009 que aprova o Estatuto do IFAL. O mesmo traz em seus títulos a natureza e as finalidades do IFAL, quais os órgãos colegiados e técnicos, o seu regime acadêmico, a comunidade acadêmica, dos diplomas, certificados e títulos e as disposições gerais e transitórias, onde consta a indicação para a construção e aprovação do regimento geral do IFAL. |                            |                 |                            |
| - O Registro Interno encontra-se em conclusão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                 |                            |
| Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                 |                            |
| Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2009-2013. Demais dados reportar ao site institucional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                 |                            |
| Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                 |                            |
| Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                 |                            |
| Código SIAFI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nome                       |                 |                            |
| 158147                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Reitoria                   |                 |                            |
| 158380                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Campus Marechal Deodoro    |                 |                            |
| 158381                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Campus Maceió              |                 |                            |
| 158382                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Campus Satuba              |                 |                            |
| 158383                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Campus Palmeira dos Índios |                 |                            |
| 152800                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Campus Penedo              |                 |                            |
| 152801                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Campus Santana do Ipanema  |                 |                            |
| 152802                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Campus Piranhas            |                 |                            |

|                                                  |                                                                |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| 152803                                           | <i>Campus Murici</i>                                           |
| 152804                                           | <i>Campus São Miguel dos Campos</i>                            |
| 152805                                           | <i>Campus Arapiraca</i>                                        |
| 152815                                           | <i>Campus Maragogi</i>                                         |
| Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas |                                                                |
| Código SIAFI                                     | Nome                                                           |
| 26402                                            | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas |
| Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões |                                                                |
| Código SIAFI da Unidade Gestora                  | Código SIAFI da Gestão                                         |
| 158147                                           | 26402                                                          |
| 158380                                           | 26402                                                          |
| 158381                                           | 26402                                                          |
| 158382                                           | 26402                                                          |
| 158383                                           | 26402                                                          |
| 152800                                           | 26402                                                          |
| 152801                                           | 26402                                                          |
| 152802                                           | 26402                                                          |
| 152803                                           | 26402                                                          |
| 152804                                           | 26402                                                          |
| 152805                                           | 26402                                                          |
| 152815                                           | 26402                                                          |

## 1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

De acordo com a Lei 11.892/2008, no seu Art. 6º consta como finalidades e características:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Art. 7º Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais:

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI - ministrar em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e

e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

Art. 8º No desenvolvimento da sua ação acadêmica, o Instituto Federal, em cada exercício, deverá garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para atender aos objetivos definidos no inciso I do caput do art. 7º desta Lei, e o mínimo de 20% (vinte por cento) de suas vagas para atender ao previsto na alínea *b* do inciso VI do caput do citado art. 7º.

§ 1º O cumprimento dos percentuais referidos no caput deverá observar o conceito de aluno equivalente, conforme regulamentação a ser expedida pelo Ministério da Educação.

§ 2º Nas regiões em que as demandas sociais pela formação em nível superior justificarem, o Conselho Superior do Instituto Federal poderá, com anuência do Ministério da Educação, autorizar o ajuste da oferta desse nível de ensino, sem prejuízo do índice definido no caput deste artigo, para atender aos objetivos definidos no inciso I do caput do art. 7º desta Lei.

O Instituto Federal de Alagoas é vinculado a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC, do Ministério da Educação, e integra a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Consciente de sua responsabilidade na execução das políticas públicas, o IFAL executou suas ações dentro dos Programas de Governo de seu Orçamento, sempre balizado na sua Função Social (Missão) e Finalidades Institucionais. De modo geral fica como sendo:

#### Função Social (Missão):

*Formar cidadãos capazes de reconhecerem-se sujeitos de ideias e de conhecimentos nos mais diversos campos do saber; da cultura e das artes, promovendo a qualidade social da educação fundamentado no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tendo em vista a geração de conhecimentos científicos e tecnológicos que possibilitem o desenvolvimento socioeconômico-cultural alagoano e brasileiro.*

#### Finalidades Institucionais:

*Formar e qualificar profissionais no âmbito da educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.*

É importante ressaltar as principais características da Instituição como forma de demonstrar a abrangência de sua área de atuação e as diversas possibilidades de atender às políticas públicas, programas e ações de governo, que tratam da inclusão social através da educação profissional e tecnológica. Com base na Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008, são finalidades e características do IFAL:

- I. ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;*
- II. desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;*
- III. promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;*
- IV. orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;*
- V. constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;*
- VI. qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;*
- VI. desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;*
- VII. realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;*
- VII. promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.*

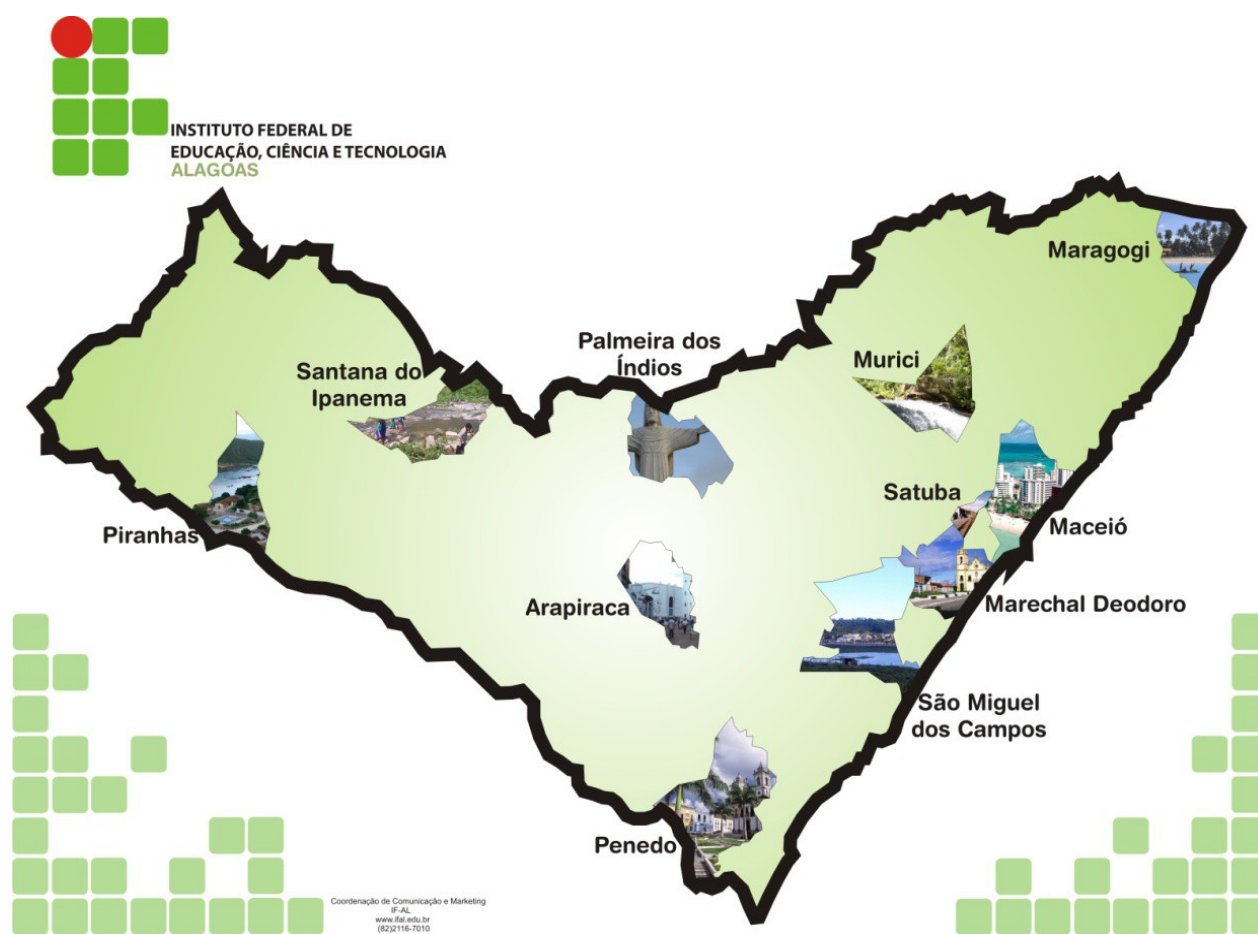
Os programas e ações de governo executados pelo IFAL buscam ampliar a oferta da educação profissional e tecnológica para os diversos níveis e modalidades de ensino e promover a inclusão social a amplas camadas da população, contribuindo para reduzir as desigualdades. Visam, ainda, suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho. Além disso, dotar a Instituição de acervo bibliográfico e equipamentos atualizados e promover a qualificação de seu pessoal, com vistas à melhoria continuada do processo

de ensino-aprendizagem.

Portanto, o IFAL reforça o seu papel na sociedade como o maior centro de referência em educação profissional em Alagoas. Tal reconhecimento decorre da excelência e qualidade dos cursos ofertados, de forma integrada e em diferentes níveis e modalidades de ensino, sempre levando em consideração as tendências do setor produtivo e o cenário regional. Num processo de inclusão social do jovem e do adulto trabalhador, no sentido de proporcionar-lhes educação continuada, disseminando a inovação constante das ciências e das novas tecnologias.

A presença do IFAL no Estado de Alagoas pode ser observada através da Figura-1 abaixo:

**Figura-1:** Presença do IFAL em Alagoas

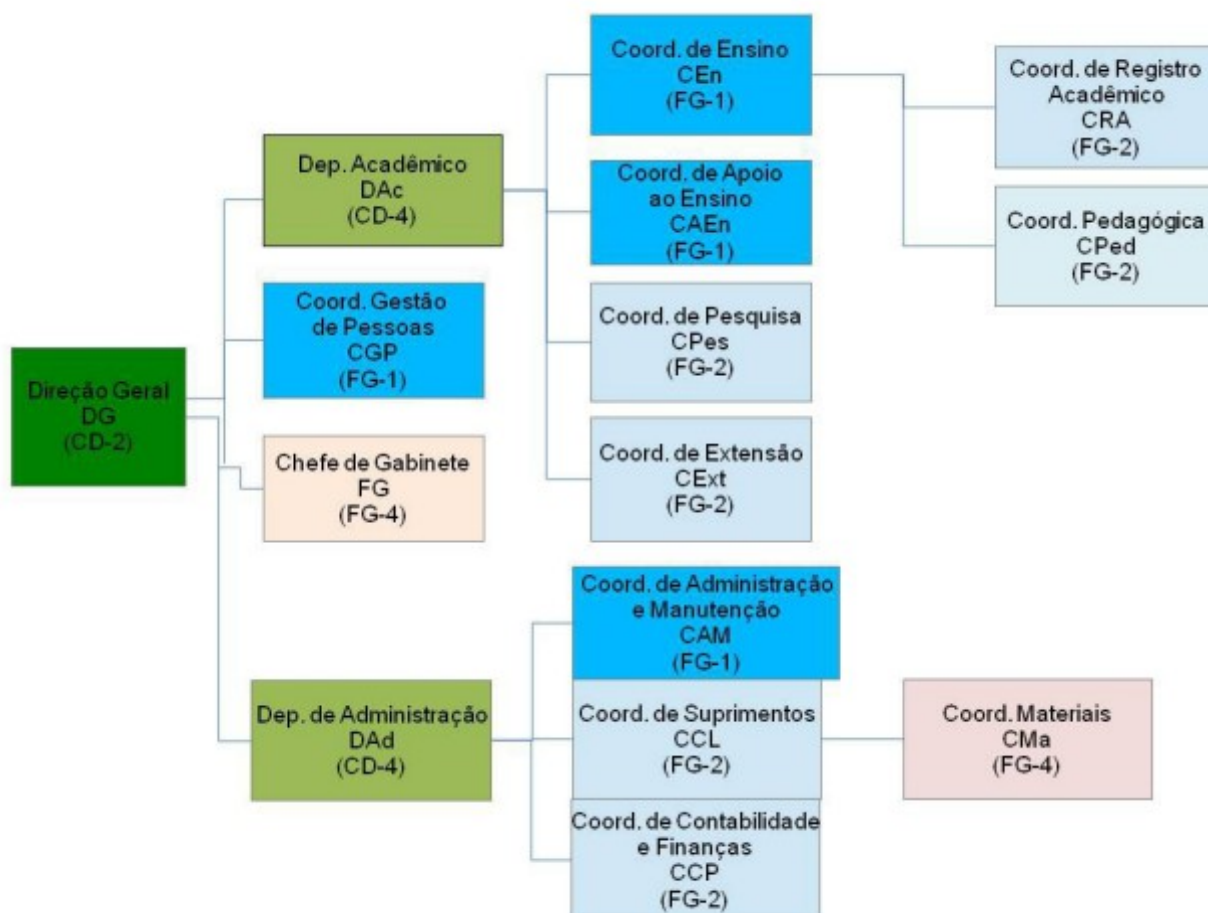


Fonte: IFAL

### 1.3. Organograma Funcional

Abaixo o organograma funcional dos novos Câmpus.

**Figura 02** – Organograma dos novos Campus



Fonte: IFAL

### 1.4. Macroprocessos Finalísticos

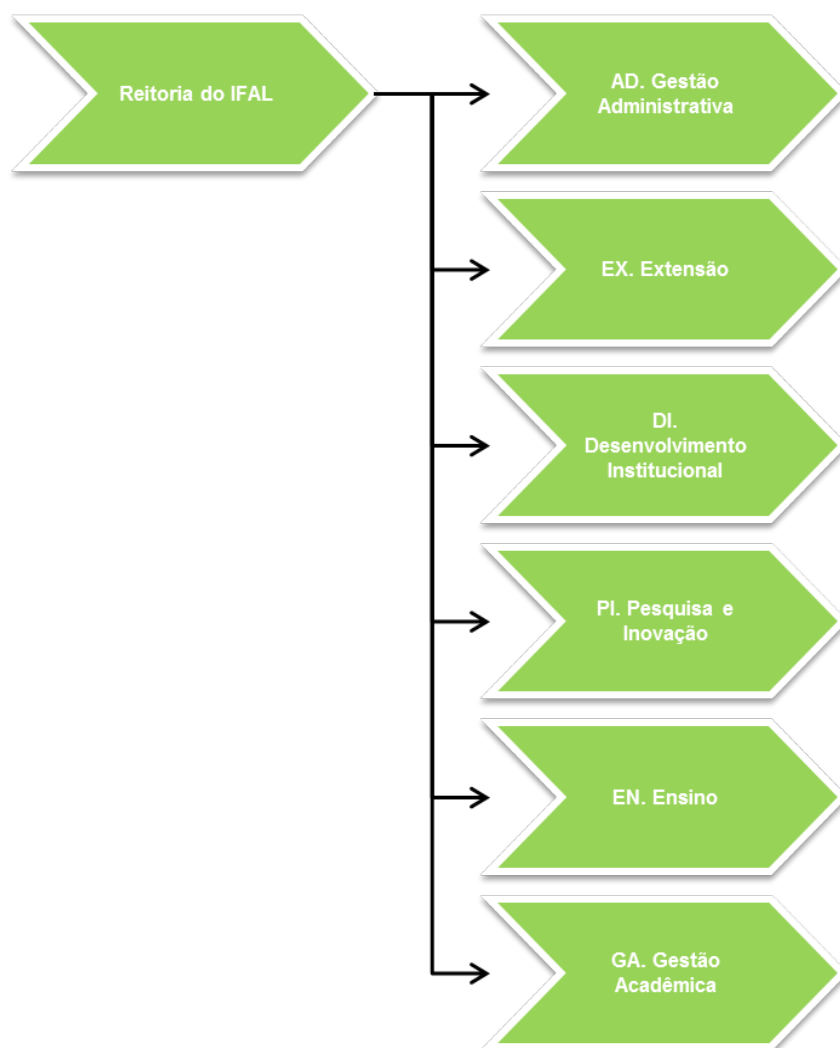
Macroprocessos finalísticos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFAL com indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos usuários ou clientes.

Cadeia de Valor do IFAL – Consiste na representação do conjunto dos macroprocessos do IFAL, possibilitando uma macrovisão da sua estrutura organizacional na ótica do pensamento sistêmico.

Atualmente é composta por 6 (seis) Macroprocessos, sendo três finalísticos e três de apoio: Gestão Administrativa (apoio), Extensão (finalístico), Desenvolvimento Institucional (apoio), Pesquisa e Inovação (finalístico), Ensino (finalístico) e Gestão Acadêmica (apoio).



**Figura 03**  
**Representação Gráfica da Cadeia de Valor do IFAL**



Fonte: FGV

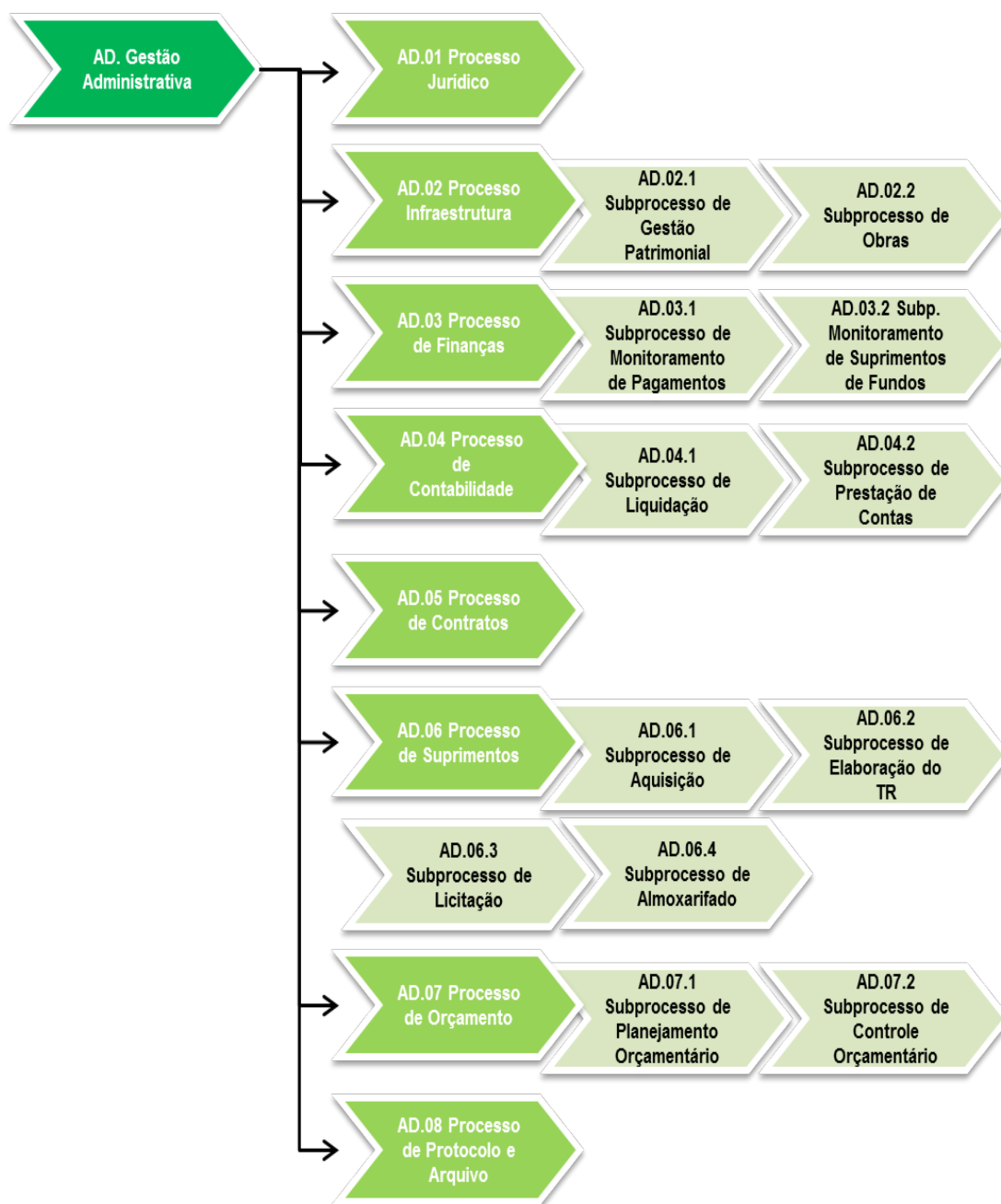
### 1.5. Macroprocessos de Apoio

Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades do IFAL.

#### **AD - MACROPROCESSO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DE APOIO**

Compreende os processos de apoio, acompanhamento, controle e gestão administrativa. Dentro deste macroprocesso estão mapeados os **processos**: Jurídico, Infraestrutura, Finanças, Contabilidade, Contratos, Suprimentos, Orçamento e Protocolo e Arquivo.

**Figura 04**  
**Macroprocesso de Gestão Administrativa**

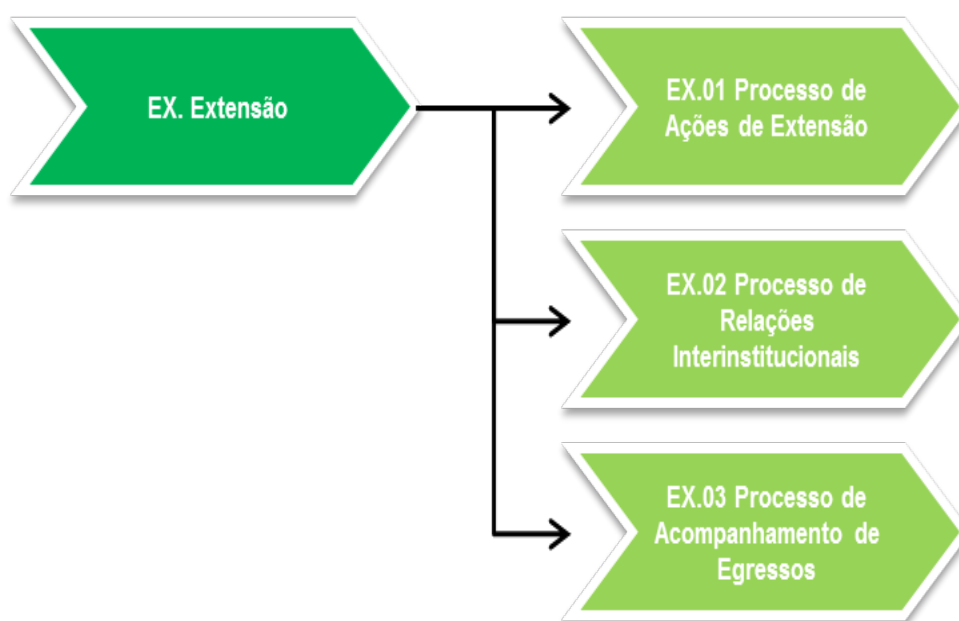


Fonte: FGV

## EX - MACROPROCESSO DE EXTENSÃO - FINALÍSTICO

Compreende os processos de formulação, gestão e avaliação de políticas de extensão; o desenvolvimento de ações, bem como das relações interinstitucionais e o acompanhamento de egressos. Dentro deste macroprocesso estão mapeados os **processos**: Ações de Extensão, Relações Interinstitucionais e Acompanhamento de Egressos.

**Figura 05**  
**Macroprocesso de Extensão**



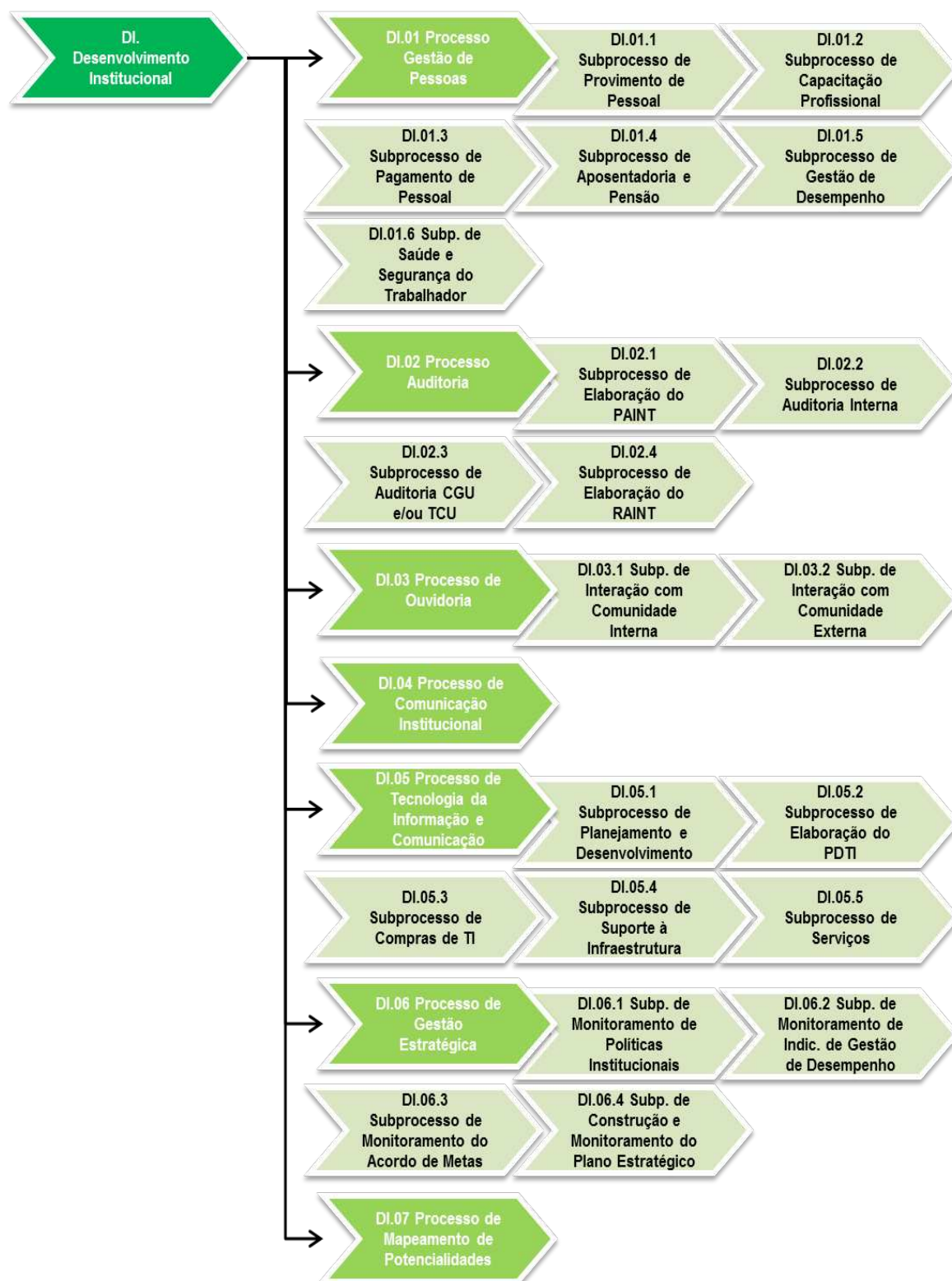
Fonte: FGV

## DI - MACROPROCESSO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – DE APOIO

Compreende os processos de desenvolvimento institucional nas ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão, objetivando a construção e fortalecimento da identidade institucional. Define, controla e monitora as estratégias e planos relacionados ao desenvolvimento institucional, à comunicação, ouvidoria, auditoria, gestão de pessoas e das tecnologias da informação e comunicação, bem como o mapeamento de potencialidades regionais para implantação dos novos câmpus.

Dentro deste macroprocesso estão mapeados os **processos**: Gestão de Pessoas, Auditoria, Ouvidoria, Comunicação Institucional, Tecnologia da Informação e Comunicação, Mapeamento de Potencialidades e Gestão Estratégica.

**Figura 06**  
**Macroprocesso de Desenvolvimento Institucional**



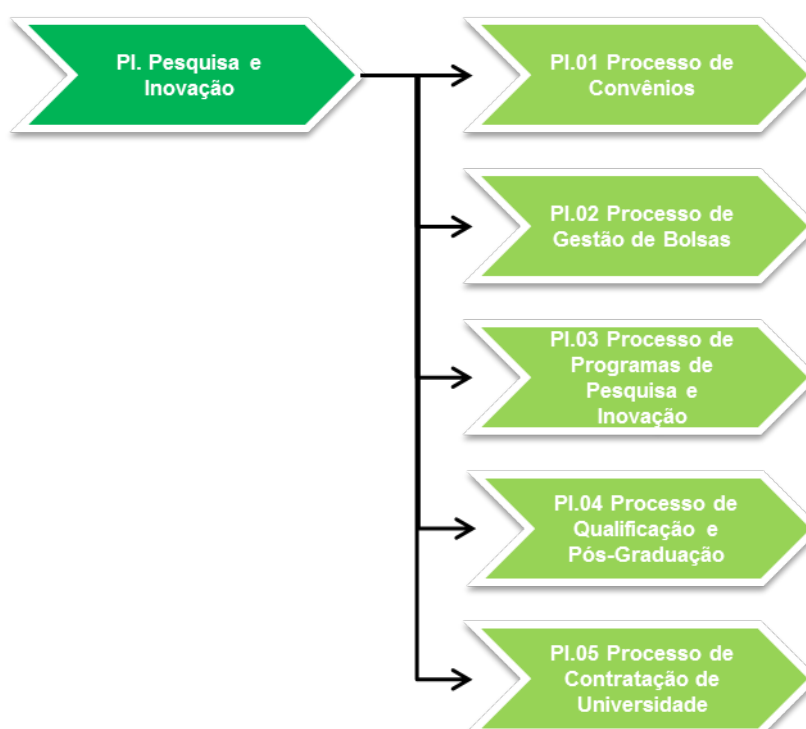
Fonte: FGV

## PI - MACROPROCESSO DE PESQUISA E INOVAÇÃO - FINALÍSTICO

Compreende os processos de coordenação, supervisão, acompanhamento e avaliação dos Programas de Pós-Graduação e Pesquisa oferecidos pelo **Instituto**, bem como as ações que visam integrar o ensino, a pesquisa e a extensão, com um olhar para a inovação. Inclui a coordenação dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica, a gestão dos NITs, a gestão de bolsas, o fomento e estímulo à produção científica, gestão de Programas de Pós-Graduação e de Qualificação Acadêmica.

Dentro deste macroprocesso estão mapeados os **processos**: Convênios, Gestão de Bolsas, Programas de Pesquisa e Inovação, Qualificação e Pós-Graduação, e Contratação de Universidade.

**Figura 07**  
**Macroprocesso de Pesquisa e Inovação**

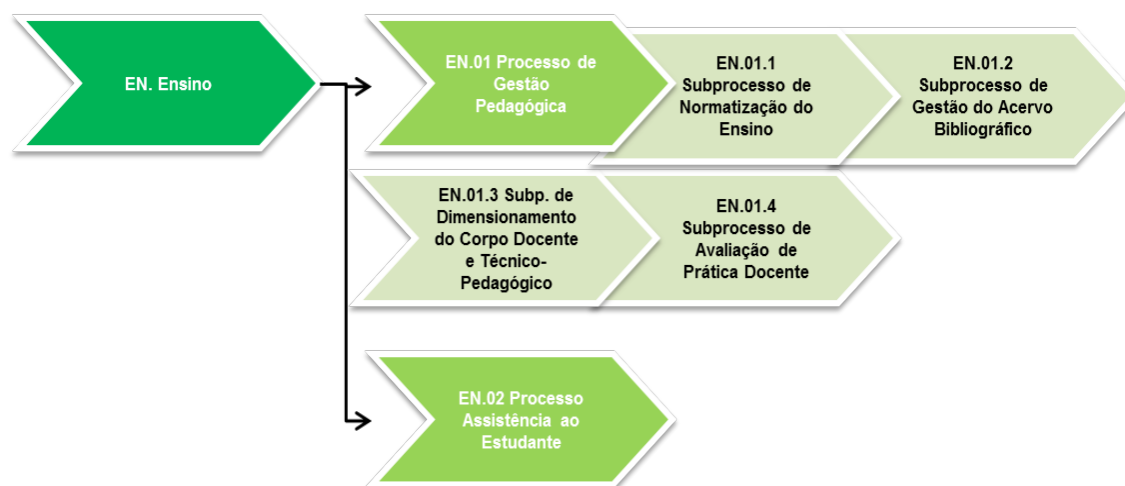


Fonte: FGV

## EN - MACROPROCESSO DE ENSINO - FINALÍSTICO

Compreende os **processos** de Gestão Pedagógica e Assistência ao Estudante.

**Figura 08**  
**Macroprocesso de Ensino**

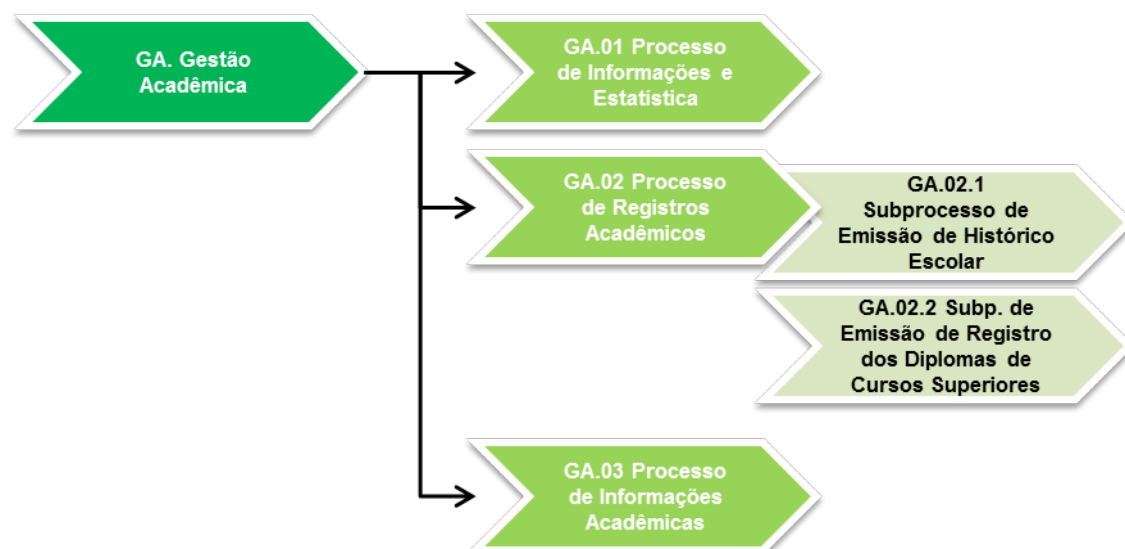


Fonte: FGV

## GA - MACROPROCESSO DE GESTÃO ACADÊMICA – DE APOIO

Compreende os **processos** de Informações e Estatísticas, Registros Acadêmicos e Informações Acadêmicas dos alunos nos segmentos de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Figura 09**  
**Macroprocesso de Gestão Acadêmica**



Fonte: FGV

## 1.6. Principais Parceiros

### No Canadá:

Red River College - 2010-2015

Cégep Régional Lanaudière – 2010-2015

Cégep Marie-Victorin

### Na Inglaterra:

Ealing, Hammersmith and West London

### Em Portugal:

Instituto Politécnico de Bragança

Instituto Politécnico de Tomar

Instituto Politécnico Castelo Branco

Instituto Politécnico de Leiria

Universidade do Porto

Universidade de Trás dos Montes

### Em Angola:

Instituto Superior Profissional Politécnico de Angola – ISPAN

## 2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

A presente seção tem por objetivo descrever as atividades da Unidade Jurisdicionada, no caso aqui descrito o IFAL, no que tange às suas ações estratégicas e mais particularmente ao seu desenvolvimento, tendo como base temporal, o ano de 2012. Para facilitar a compreensão do que será abordado, esta unidade está segmentada em três partes :

- Informações sobre Planejamento Estratégico da Unidade – trata de informações gerais sobre o Planejamento Estratégico da instituição, abordando seu período de abrangência, sua vinculação com o que a legislação vigente entende como sendo de suas competências, seus principais objetivos estratégicos para o espaço de tempo em questão e as ações tomadas para atendê-los.
- Informações sobre as Estratégias Adotadas pela Unidade – aborda as estratégias adotadas pela instituição para o alcance dos objetivos estratégicos, a forma de divulgação interna destes objetivos e resultados alcançados.
- Execução do Plano de Ação para o Exercício – resultado das ações planejadas para o ano em questão, as justificativas para atrasos e não cumprimento de metas e os impactos das ações nos objetivos estratégicos.

### 2.1. Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

O plano estratégico do Instituto Federal de Alagoas – IFAL está apresentado no seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI que busca dar respostas a duas questões essenciais: o que planejamos para nossa Instituição para os próximos cinco anos (2009/2013)? Quais são as condições de que dispomos para alcançar este futuro pretendido? Desta forma, o IFAL define suas estratégias de atuação buscando atingir seus objetivos e metas tendo em vista as novas demandas de

seu público alvo e cenários surgidos após a elaboração deste planejamento.

São considerados público alvo dos processos gerenciais do IFAL os alunos, distribuídos em todos os níveis e modalidades de ensino, os servidores técnicos administrativos e docentes, o Governo Federal, Estadual e Municipal que, através de seus órgãos e entidades, estabelecem parcerias em conjunto, e as empresas, públicas e privadas, que, ora prestam serviços, ora compram serviços desta Instituição.

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do IFAL foi fundamentado em três grandes desafios:

- O primeiro desafio decorre da promulgação da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. A Lei, instituindo os IF's nos leva a definir a nossa identidade institucional.
- Como segundo desafio está a expansão do IFAL como resposta a demanda existente por educação básica e profissional no interior do Estado de Alagoas, além de ação estratégica para formação de docentes da educação básica, especialmente nas áreas técnicas e exatas. Sendo assim, após ampla e rica discussão envolvendo a população a ser atendida pelo IFAL, na região de implantação de cada Câmpus, foram definidos quais cursos seriam ofertados, visando conciliar a vocação de cada município com as demandas identificadas pela população. Oportunamente, apresentamos breve relato da atuação dos novos Câmpus do IFAL.
- Sendo o terceiro desafio a se considerar como valores essenciais da Instituição a diversidade na oferta de níveis e modalidades de cursos, a verticalização do ensino, a mobilidade, a internacionalização do Instituto, a ampliação e regulamentação das atividades de pesquisa e extensão, os compromissos sociais e inclusivos, e todas as demais oportunidades que o futuro nos reserva.

Portanto, o IFAL reforça o seu papel na sociedade como o maior centro de referência em educação profissional em Alagoas. Tal reconhecimento decorre da excelência e qualidade dos cursos ofertados, de forma integrada e em diferentes níveis e modalidades de ensino, sempre levando em consideração as tendências do setor produtivo. Num processo de inclusão social do jovem e do adulto trabalhador, no sentido de proporcionar-lhes educação continuada, disseminando a inovação constante das ciências e das novas tecnologias.

## **2.2. Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos**

No ano de 2012, na seara da expansão, ocorreram problemas alheios à vontade e competências do IFAL, processos que encontram-se em fase conclusiva e logo, a célere resolução destas pendências de construções resolverá estes entraves.

Um dos objetivos norteadores da Instituição foi o início das aulas nas cidades que irão receber os Câmpus do IFAL, ainda que estas ocorressem em instalações provisórias, cedidas pelas prefeituras por meio de convênios firmados entre o IFAL e os municípios.

Assim, em 2012 foram ofertados os cursos técnicos de nível médio nos novos Câmpus, aprovados pela Resolução nº 24/CS, de 19 de Julho de 2010, que como fora dito acima, foram estruturados após consulta a população residente na área de influência do Câmpus. Abaixo, apresentamos os cursos:



Campus Maragogi: Considerando as belezas naturais únicas na cidade, está sendo ofertado o curso de Hospedagem, buscando melhorar os serviços ofertados e atrair novos investimentos haja vista a presença de mão de obra qualificada e as características da região. Assim sendo, tendo como meta a sustentabilidade dos recursos naturais e, mormente, sua conservação aliada a uma produção que não agrida o meio ambiente, foi implantado o curso de Agroecologia, sendo os cursos na modalidade de ensino Técnico Integrado.

Campus Penedo: Considerando a presença de diversas indústrias de açúcar e álcool, além da proximidade de polos tecnológicos em desenvolvimento em SE e Tendo em vista o alcance dos objetivos traçados no PDI, o IFAL remodelou sua estratégia de atuação, trabalhando numa perspectiva de Gestão de Projetos, onde foram delimitados 11 (onze) focos de atuação central e 20 (vinte) projetos institucionais. Para tanto, foram consideradas as boas práticas recomendadas pelas diretrizes máximas de planejamento no Brasil e por órgãos internacionais de gerenciamento de projetos. Abaixo, segue uma descrição dos focos de atuação estratégico com suas respectivas descrições, projetos e resultados.

1 – Foco Articulação Ensino-Pesquisa-Extensão - por objetivo o fortalecimento e maior integração das áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão no IFAL. O foco é de cunho estratégico, devido à grande relevância que tal integração tem no desenvolvimento e alcance da excelência do Instituto como entidade de ensino, agente social, promulgadora da ciência, tecnologia, desenvolvimento e inovação. Este objetivo tem forte relação com o segundo e o terceiro desafios sobre os quais o PDI foi construído, citados na seção 2.1 do presente documento.

1. a – Projeto Ensino, Pesquisa e Extensão - foi uma iniciativa com o intuito de fortalecer as três áreas (Ensino, Pesquisa e Extensão) de modo que fossem desenvolvidas ações de forma integrada e coesa agindo como um mecanismo de consecução da função social do Instituto. Foi conduzido pela Pró-reitoria de Ensino - PROEN, contando interação com das outras áreas relacionadas, além dos câmpus.

Como resultados alcançados por este projeto, têm-se:

A instituição da Comissão para o Ensino, Pesquisa e Extensão; a preparação de procedimentos para eleições para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE; a realização da Mostra de Extensão do IFAL; a realização do I Encontro de Inovação, Tecnologia e Iniciação Científica (I EITIC-IFAL).

2 - Conservação das Instalações - diz respeito a ações no sentido de manter e melhorar a estrutura nos câmpus já existentes do Instituto. Tal objetivo é altamente estratégico devido à necessidade de se manter um ambiente salutar de trabalho e desenvolvimento do ensino e que contribua para o bom funcionamento da instituição. É perceptível o alto nível de correlação estabelecido entre o primeiro e o terceiro desafios sobre os quais o PDI foi construído e que se encontram citados na seção 2.1 do presente documento.

2.a – Projeto Recuperação e Ampliação das Instalações - teve por objetivo a execução de serviços e obras de engenharia destinadas à recuperação e ampliação de estruturas prediais dos Câmpus Satuba, Marechal Deodoro e Palmeira dos Índios. Foi comumente observado que estas obras (aquelas inicialmente pretendidas neste projeto) eram frequentemente interpeladas por outras que não estavam previstas e que num último momento os câmpus as demandavam como prioritárias.

No ano de 2013, este projeto deverá ter continuidade acrescido do estabelecimento de novas demandas identificadas junto aos câmpus.

Como resultados alcançados por este projeto, têm-se:

- Câmpus Satuba: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia e publicação de edital para

Ampliação e Modernização da Rede Elétrica; conclusão de Processo Licitatório para Pintura e Recuperação da Fachada do Câmpus.

- Câmpus Marechal Deodoro: Elaboração de Projeto Executivo e de Edital para Implantação de Subestação Elétrica;
- Câmpus Palmeira dos Índios: Elaboração de Projeto Executivo e início de processo licitatórios para Assentamento de Piso Emborrachado na Pista de Atletismo do câmpus; Publicação de Edital para Pintura do Câmpus;

3 – Expansão - diz respeito ao desenvolvimento físico de construção e infraestrutura para a criação de novos câmpus do IFAL, com vistas a aumentar o raio de atuação do referido Instituto e promover a difusão do ensino, condizente com sua prerrogativa social de existência. Este objetivo tem forte relação com o segundo e o terceiro desafios sobre os quais o PDI foi construído, mencionados na seção 2.1 do presente documento.

3.a – Projeto Implantação e Consolidação de Novos Câmpus - previa a promoção e/ou a construção física dos Câmpus presentes no plano de expansão do IFAL. Sendo estes: Arapiraca, Batalha, Coruripe, Maragogi, Murici, Penedo, Piranhas, Rio Largo, Santana do Ipanema, São Miguel dos Campos e União dos Palmares.

No ano de 2013, este projeto será tomado dos pontos de onde pararam em 2012. Os prazos para este novo projeto serão os mesmo adotados pelo Ministério da Educação. O projeto continuará a cargo da PRDI e no que tange a novas ações relacionadas ao câmpus Piranhas, como este foi concluído, deverá ser tratado pelo Projeto de Reestruturação dos Câmpus na eventualidade de necessitar de alguma obra de melhoria, já que em 2013 assumiu o caráter de Câmpus Existente.

Como resultados alcançados por este projeto, têm-se:

- Câmpus Arapiraca - realização de Estudos Preliminares; formalização da doação do Terreno; elaboração de Projeto Básico; realização de licitação e contratação de empresa para realização de obra de construção do câmpus; nomeação do fiscal de obra; fiscalização da obra.
- Câmpus Batalha - formalização da doação do Terreno.
- Câmpus Coruripe - formalização da doação do Terreno, realização de estudos preliminares; elaboração de Projeto Básico; início de Processo Licitatório para realização da obra de construção do câmpus.
- Câmpus Maragogi - realização de Estudos Preliminares; formalização da doação do Terreno; elaboração de Projeto Básico; realização de licitação e contratação de empresa para realização de obra de construção do câmpus; nomeação do fiscal de obra; fiscalização da obra.
- Câmpus Murici - formalização da doação do Terreno, realização de estudos preliminares; elaboração de Projeto Básico; início de Processo Licitatório para realização da obra de construção do câmpus.
- Câmpus São Miguel dos Campos - realização de Estudos Preliminares; formalização da doação do Terreno; elaboração de Projeto Básico; realização de licitação e contratação de empresa para realização de obra de construção do câmpus; nomeação do fiscal de obra; fiscalização da obra.
- Câmpus Santana do Ipanema - início de Processo Licitatório para realização da obra de construção do câmpus.
- Câmpus Penedo – fiscalização da obra.
- Câmpus Piranhas – câmpus inaugurado.

4 - Gestão Pedagógica - diz respeito ao conjunto de ações estratégicas do IFAL que atuaram diretamente no desenvolvimento das práticas de ensino e no suporte à sua expansão e fortalecimento. Este projeto está fortemente correlacionado aos três desafios sobre os quais foi construído o PDI e que se encontram descritos na seção 2.1 deste documento.

4.a – Projeto Atualização da Normatização do Ensino - atuou na avaliação e/ou elaboração de documentos para normatização dos procedimentos pedagógicos em consonância com a política de ensino institucional do IFAL. Devido ao seu valor estratégico e necessidade de continuação da reformulação das normas de ensino, deverá ser retomado em 2013 com novo desenho.

Como resultados alcançados por este projeto, têm-se: Portaria de Atualização do Regulamento do TCC; Minuta do Regimento Interno Discente; Audiências Públicas para Validação do Regimento Interno Discente; Minuta de Monitoria na Educação Básica; Minuta de Colação de Grau e Registro de Diplomas; Portaria Prática Profissional.

4.b – Projeto Expansão do Ensino - teve por objetivo atuar no estabelecimento de referenciais de ações em consonância com a política de ensino institucional, mediante realização de diversas atividades no âmbito da expansão do ensino, por meio da ampliação da oferta de cursos, cooperação técnica com as outras instituições para promoção do ensino no IFAL, curso de pós-graduação e auxílio no planejamento de novas contratações de servidores para o ensino.

Este projeto deverá continuar no ano de 2013 com novo desenho.

Como resultados alcançados por este projeto, têm-se: Aulas iniciadas nos cursos PARFOR e PRONATEC; Adaptação do Ambiente Virtual de Aprendizagem IFAL; Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Educação; Plano Político Pedagógico - PPC do Curso de Pós-Graduação à Distância em Gestão Pública Municipal aprovado; Identificação da Demanda de Docentes para o IFAL para os anos de 2012 e 2013 levantada e encaminhada à PRDI.

4.c - Projeto Gestão Democrática do Ensino - teve por objetivo possibilitar espaços de discussões coletivas, garantindo a participação dos diversos segmentos da instituição como forma de reorientação de rumos e ações na tomada de decisões, mediante a constituição e consolidação das instâncias colegiadas, fóruns, audiências públicas, comitês. Ou seja, buscou uma maior participação dos diversos segmentos da instituição com vista à construção e à efetivação de uma gestão democrática e participativa.

Assim, foi fortemente influenciado pela greve que, como aconteceu com quase todos os projetos do Plano de Ação 2012 e em especial os que se relacionavam diretamente com atividades pedagógicas e de ensino na instituição, passou por um longo período de atraso que repercutiu até a sua finalização.

Entretanto de seu escopo foram realizados os estudos socioeconômicos para que fossem possíveis de acontecer as audiências públicas para escolhas de cursos dos Câmpus Batalha e Coruripe. Além de garantir como desdobramento para 2013 a Constituição de Conselhos Escolares e Colegiados de Cursos Técnicos que deverá se transformar em projeto.

No que tange à “Elaboração de Projeto Político Pedagógico Institucional - PPPI”, este tomou um caminho diferente, e passou a ser parte dos trabalhos da Comissão que está desenvolvendo o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI).

4.d - Projeto Gestão do Processo Ensino Aprendizagem - em sua concepção almejava o aprimoramento da gestão mediante planejamento, acompanhamento e avaliação do processo de desenvolvimento do ensino com a reestruturação dos projetos de curso, produção de material didático pedagógico, políticas de atualização do acervo bibliográfico, implantação do SIGA-EDU, avaliação da prática docente, acompanhamento e avaliação da aprendizagem e acompanhamento pedagógico.

De seu escopo surgiram como desdobramentos para 2013: a Revisão dos Projetos de Cursos do IFAL, a construção de um diagnóstico sobre as casas da Evasão e Retenção nesta Instituição; uma melhoria nos processos de Atualização do Acervo Bibliográfico do IFAL; além da aproximação na relação Família-Escola.

5 - Governança Corporativa - trata-se do conjunto de ações empreendidas pelo IFAL como o

objetivo estratégico de dotar o Instituto de ferramentas que lhe permitam uma maior integração, além da otimização de processos, agilidade em determinados pontos e fundamentos para fortalecimento da transparência de ações institucionais. Este foco possui alto grau de relação com os desafios 1 e 3 sobre os quais foi estruturado o PDI e que se encontram estabelecidos na seção 2.1 deste documento.

5.a - Projeto Implantação do ERP (SIG) - objetivou a instalação de um sistema do tipo Enterprise Resource Planning – ERP com vistas a integrar os diversos departamentos do IFAL, no que tange à produção e organização da informação, otimizando a execução do trabalho de vários setores, além de evitar duplicação de mesmos esforços.

Como resultados alcançados por este projeto, têm-se: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de TI; Módulo SIGRH - Férias implantado (em funcionamento com servidores treinados); Módulo SIGRH - Cadastro de Servidores (em funcionamento com servidores treinados); Módulo SIPAC - almoxarifado (em funcionamento com servidores treinados); Módulo SIPAC - Protocolo com Memorandos Eletrônicos (em funcionamento com servidores treinados); Módulo SIPAC - Requisições (em funcionamento com servidores treinados); Módulo SIPAC - Patrimônio (em implantação com servidores treinados).

5.b - O projeto Interligação dos Câmpus - visa criar uma rede única de dados do tipo Multiprotocol Label Switching – MPLS ligando todos os câmpus do IFAL. Espera-se que assim, o Instituto tenha maior segurança e agilidade na transmissão de dados.

Como resultados alcançados por este projeto, têm-se: Documento Oficializador de Demanda; Contratação de Empresa especializada em transmissão de dados; Equipamentos Telefonia VOIP; Equipamentos para Wi-fi institucional; Videoconferência em implantação em todos os câmpus.

5.c - O Projeto Plano Diretor de Tecnologia da Informação e da Comunicação (PDTI) - se propôs a construir e acompanhar a aprovação pelas instâncias competentes do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e da Comunicação – PDTI instrumento que permite direcionar a atuação do segmento de TI de uma instituição, delimitando estratégias e a forma de como estas devem ser implantadas.

Como resultado alcançado por este projeto, tem-se o PDTI elaborado e aprovado pelo Conselho Superior do IFAL.

6 - Intercâmbio Internacional - teve por objetivo dotar o Instituto de condições de participar de programas internacionais de cooperação acadêmica. Tal desígnio apresenta caráter prioritário em face do alcance da excelência no ensino e na pesquisa, devido às trocas de conhecimento junto a instituições internacionais; aos incentivos promovidos pelo Governo Federal; e ao maior reconhecimento do IFAL como instituição diferenciada frente às comunidades científica, acadêmica e civil. Este foco estratégico apresenta um grau de relação alto com o terceiro desafio sobre o qual o PDI foi construído.

6.a - Projeto Programa de Formação em Língua Estrangeira - realizado pelo IFAL com o objetivo de capacitar alunos e servidores do instituto em uma língua estrangeira, com vistas a aproveitar iniciativas de desenvolvimento de pesquisa e programas internacionais de cooperação acadêmica.

Sua pretensão inicial era contratar empresa para ministrar aulas de língua inglesa no IFAL, atendendo a servidores e alunos. Idioma este definido através de diagnóstico identificando os principais interesses da instituição no que tange a conhecimento em língua estrangeira. Contudo, o processo para aquisição de semelhante serviço passou por uma série de questionamentos e até o presente momento se encontra em trâmite licitatório.

Paralelamente a esta vertente, o IFAL desenvolveu outras iniciativas que vão desde uma maior aproximação ao Conselho Britânico com a obtenção da autorização de promover o IELTS através

do Instituto; a implantação do programa Ing Rede – iniciativa que através de plataforma virtual oferece aulas de língua inglesa a integrantes do IFAL. Assim, todas as ações voltadas a promoção de língua estrangeira no Instituto serão contabilizadas através do Centro de Línguas que no ano de 2013 funcionará como uma iniciativa do projeto “Fortalecimento e Expansão do Ensino”. Como resultado inicial deste projeto, tem-se a confecção de Diagnóstico institucional a fim de identificar a demanda do IFAL com relação à língua estrangeira.

6.b - Projeto Programa de Cooperação Acadêmico - consistiu um esforço do IFAL para promoção da Cooperação entre o Instituto e entidades de ensino internacional buscando o desenvolvimento e fortalecimento do ensino e pesquisa através de atividades que facilitem a troca de conhecimentos nas áreas atendidas pelo instituto. Foi também intento deste projeto estabelecer condições para que estas parcerias pudessem de fato acontecer como atitudes institucionais. Como resultados alcançados por este projeto, têm-se: Diagnóstico para Cooperação Acadêmica; Proposta de Regulamentação da Atividade de Professor Visitante; Termo de Cooperação com IE's Internacionais.

7 - Modelo de Gestão dos Laboratórios - Este foco diz respeito à necessidade do IFAL de manutenção e expansão de seus laboratórios. O apoio às atividades de pesquisa é visto como um diferencial estratégico e fator crucial para o alcance da excelência acadêmica e desenvolvimento da ciência dentro da instituição. Este foco possui uma ligação direta com o terceiro desafio sobre o qual o PDI foi concebido.

7.a - Projeto Implantação do Comitê Gestor de Laboratórios - consistiu na constituição de um Comitê responsável por analisar e diagnosticar os laboratórios do IFAL, identificando suas necessidades quanto à modernização, manutenção e suprimento; e implantação de novos laboratórios no Instituto. Este comitê deveria também zelar pela formulação e acompanhamento de planos de suprimentos, manutenção, modernização e implantação de novos laboratórios. Como resultados alcançados por este projeto até março de 2013, têm-se: Comitê Gestor de Laboratórios constituído por Portaria do Reitor; Formulário para Diagnóstico Situacional dos Laboratórios Elaborado; Regimento Interno do Comitê Gestor de Laboratórios Elaborado e Aprovado.

8 - Permanência do Estudante - diz respeito ao conjunto de ações estratégicas do IFAL, que visa estabelecer e consolidar políticas relacionadas à permanência do aluno. O estudante é o maior bem e o objetivo principal de uma instituição de ensino. Desta forma, sua permanência e a conclusão do curso que se dispôs a fazer significa o alcance do objetivo do Instituto como elemento social de mudança e desenvolvimento. Este foco tem relação direta com o terceiro desafio sobre o qual o PDI foi estruturado.

8.a - Projeto Política de Inclusão - diz respeito a ações promovidas pelo IFAL com o objetivo de consolidar as políticas de inclusão do instituto, visando democratizar o acesso à instituição e garantir a permanência do aluno, promovendo a redução do índice de evasão. Como resultados alcançados por este projeto até março de 2013, têm-se: Elaboração de Proposta de 2 novas Bolsas de Auxílio Estudantil; Equipe Multidisciplinar dos Núcleos de Atendimento à Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE's; Plano de Campanha de Adesão aos NAPNE's; Programa para Acompanhamento do Pagamento de Bolsas e Auxílios dos Programas de Assistência Estudantil.

9 – Pós-graduação - diz respeito à implantação de novos cursos de pós-graduação no IFAL, além de dotar o Instituto com condições para o fortalecimento e consolidação deles. Este foco está diretamente relacionado ao primeiro e terceiro desafios relatados sobre os quais o PDI foi

construído, conforme descrito na seção 2.1 deste documento.

9.a – O Projeto Programas de Pós-Graduação - se destinou à implantação de cursos de pós-graduação no IFAL nas áreas de Letras e Linguística e Química. Além disto, previa-se o incentivo a política de publicação, através do financiamento de publicações no formato de livros, de teses e dissertações dos servidores do instituto.

Como resultados alcançados por este projeto até março de 2013, têm-se: Projeto de Curso de Especialização em Letras e Linguística - foco em Linguagens e Práticas Sociais; Projeto de Curso de Especialização em Letras e Linguística - foco em Ensino de Licenciatura; Projeto de Curso de Especialização em Química; Contratação de empresa para Publicação de Trabalhos Acadêmicos; Curso de Especialização em Letras e Linguística - foco em Linguagens e Práticas Sociais implantado no Câmpus Arapiraca.

10 – Pró-IFAL Institucional - diz respeito ao conjunto de ações estratégicas do IFAL que visa instituir uma política de auxílio ao desenvolvimento estudantil de futuros candidatos do IFAL nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática. Entende-se que tal foco contribui para o alcance de um dos objetivos do IFAL como instrumento social de propagação e consolidação da educação. Este projeto está relacionado com o terceiro desafio no qual o PDI foi construído, conforme descrito na seção 2.1 deste documento.

10.a – O Projeto Estruturação do Pró-IFAL - pretendia consolidar os projetos existentes nos câmpus de fortalecimento de aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática para estudantes de escolas públicas do 9º ano do ensino fundamental que tenham interesse em ingressar no IFAL, estruturando um programa institucional único a partir das experiências atuais. Essa ação de fortalecimento da aprendizagem pretendeu democratizar o acesso ao IFAL permitindo o ingresso de alunos de baixa renda das escolas municipais da região, assim busca-se dotar os respectivos alunos de melhores condições nas áreas de conhecimento aqui relatadas, de forma que os mesmos tenham um diferencial de aprendizagem.

O projeto não chegou ao seu objetivo de constituir um modelo único de reforço escolar para todo o instituto, porém as ações dos câmpus ocorreram conforme o programado.

11 – Valorização das Pessoas - concentrou os esforços do IFAL na recompensa de seus servidores, através da promoção de ações que visaram o seu bem-estar e aperfeiçoamento profissional e pessoal. Deve-se considerar tal perspectiva como sendo estratégica devido à imensa importância que as pessoas têm numa organização, sendo elas responsáveis pelo seu bom funcionamento, e o desempenho delas reflete no alcance dos objetivos organizacionais. Por isso, está relacionado com o terceiro desafio no qual o PDI foi construído, conforme descrito na seção 2.1 deste documento.

11.a - O projeto Capacitação Profissional - objetivou a promoção da qualificação profissional dos servidores do IFAL, garantindo, desta forma, um melhor desempenho profissional de suas funções no dito Instituto.

Como resultados alcançados por este projeto até março de 2013, têm-se: Plano Anual de Capacitação 2012; Realização de Curso Presencial de Capacitação em Planejamento, Gestão e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia na Administração Pública; Realização de Curso Presencial de Capacitação em Apuração de Desaparecimento ou Furtos de Bens; Reserva de Curso Presencial para Formação e Documentação Presencial; Realização de 18 Cursos de Capacitação EAD; Elaboração de Critérios para Solicitação de Capacitação.

11.b - O projeto Qualificação - pretendia à contratação de duas turmas de mestrado nas áreas de Administração e de Pedagogia com vistas a melhor capacitar os servidores do IFAL, contribuindo, desta maneira, para os desenvolvimentos pessoal e profissional de cada um, bem

como da instituição.

Como resultados alcançados por este projeto até março de 2013, têm-se os contatos feitos pela PRPI com instituições superiores de ensino.

11.c - O projeto Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho – pretende consolidar as práticas de atenção à saúde do servidor, por meio do diagnóstico da situação de saúde e segurança no trabalho dos servidores do IFAL e promover o desenvolvimento de uma política institucional de atenção à saúde e qualidade de vida no trabalho que oportunize ao servidor melhores condições de saúde e de vida dentro da Instituição, no exercício de suas funções, por meio de ações de promoção, vigilância e assistência à saúde.

Como resultados alcançados por este projeto até março de 2013, têm-se: Laudos ambientais de todas as unidades do IFAL; Manual para Serviços dos Servidores elaborado e aprovado; Divulgação da Política de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho do Servidor Público Federal; Pré-projeto do Plano IFAL de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho elaborado.

Ao final do ano de 2012, foi estruturado o Portfólio de Projetos Prioritários para 2013 do IFAL. Este foi executado de forma democrática e participativa, onde integrantes das mais diversas unidades do Instituto foram ouvidos e convidados a dar sua contribuição na busca de uma visão entendida como a que melhor atende aos interesses do IFAL, enquanto entidade responsável pela promulgação da ciência, ensino de qualidade e agente social de desenvolvimento.

No quadro a seguir, tem-se o Portfólio 2013 com suas respectivas descrições de projetos:

**Quadro-2:** Portfólio 2013.

| ESTRATÉGIA                                              | PROJETO                                                  | DEFINIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reduzir as taxas de evasão e retenção de alunos em 15%. | Diagnóstico Sobre as Causas da Evasão e Retenção Escolar | O presente projeto tem por finalidade diagnosticar as causas da evasão e retenção escolar na instituição, através da realização de pesquisa, pretendendo que os dados obtidos subsidiem ações que possibilitem a permanência do estudante com êxito na instituição. |
|                                                         | Suportes de Aprendizagem                                 | O projeto tem por objetivo desenvolver ações de suportes de aprendizagem com vistas a fornecer maiores condições que culminem na melhoria do desempenho acadêmico dos alunos.                                                                                       |
|                                                         | Integração Família e Escola                              | Este projeto tem por finalidade desenvolver ações que possibilitem o entrosamento da família com os profissionais dos câmpus do IFAL e o acompanhamento do desenvolvimento da proposta pedagógica, constituindo uma                                                 |

|                                                                                   |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                   |                                             | rede de apoio, visando a melhoria do desempenho escolar dos alunos matriculados nos cursos da Educação Básica do IFAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Desenvolver, pelo menos, dez novas tecnologias em parceria com o setor produtivo. | Rede de Relacionamento Profissional do IFAL | O presente projeto tem por objetivo formar uma rede de relacionamento profissional do IFAL com diversos segmentos do mundo do trabalho, visando oferta de estágio, estudos e pesquisas conjuntas, e investimentos em ensino, pesquisa e extensão.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                   | Adoção e Desenvolvimento de Tecnologias     | O projeto tem como objetivo principal identificar entre os projetos de pesquisa vigentes no IFAL aqueles com maior potencial em gerar tecnologias e estabelecer parceria com o setor privado para aperfeiçoar e colocar em práticas os resultados das pesquisas. Adicionalmente, serão adotados sistemas informatizados que possibilitem a melhoria na gestão dos processos da PRPI.                                                                                                                                                      |
| Aumentar em 36,84% os investimentos em ensino, pesquisa e extensão.               | Fortalecimento e Expansão do Ensino         | Este projeto integra o Portfólio IFAL 2013 e tem por finalidade promover o fortalecimento e a expansão do Ensino no IFAL nas suas diversas modalidades, através da criação de novos cursos nos programas existentes (Etec, PRONATEC, PROEJA), além da implantação do Centro de Línguas do IFAL e elaboração dos projetos de curso dos câmpus da expansão que entrarão em funcionamento no ano de 2014, objetivando, assim, oportunizar o ingresso de um maior número de alunos matriculados na instituição e fortalecer o ensino no IFAL. |



|                                                                                             |                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                             | Fortalecimento da Pesquisa e Inovação no IFAL                            | O projeto em questão tem como objetivo promover e consolidar ações que contribuam para o desenvolvimento das práticas de pesquisa e inovação no IFAL.                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                             | Fortalecimento das Ações de Pós Graduação                                | O projeto visa fortalecer o sistema de Pós-Graduação no IFAL por meio da implantação de 5 (cinco) novas especializações lato sensu; e instituir programa de qualificação em nível de mestrado e de doutorado para servidores e deverá resultar em parceria para formação de pelo menos duas turmas de mestrado e duas de doutorado.                                                                                          |
|                                                                                             | Fortalecimento das Ações de Extensão                                     | Este projeto objetiva proporcionar o enriquecimento acadêmico de servidores e alunos através do aumento da integração e interação do IFAL com a sociedade.                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                             | Desenvolvimento de Ações de Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão | O projeto descrito tem por finalidade articular ações de ensino, pesquisa e extensão, de modo a enriquecer a formação acadêmica dos estudantes.                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                             | Consolidação do Comitê Gestor de Laboratórios                            | O projeto visa consolidar o comitê gestor de laboratórios instituído em 2012 a fim de atuar na elaboração e acompanhamento de planos de suprimentos, manutenção, modernização e implantação de novos laboratórios, garantindo uma efetiva utilização destes ambientes como elementos essenciais para o alcance do objetivo do IFAL enquanto entidade que fornece ensino de qualidade e promove o desenvolvimento da ciência. |
| PS04 - Ampliar em 62,96% os investimentos em programas para permanência e êxito dos alunos. | Educação, Inclusão e Cidadania                                           | O projeto tem como objetivo ampliar o atendimento da política de assistência estudantil aos alunos promovendo ações socioeducativas e de inclusão que estimulem a participação e contribuam para sua permanência com êxito como estudantes do IFAL.                                                                                                                                                                          |

|                                                                        |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                        |                                       | É compreendido no escopo de atuação deste projeto o fortalecimento dos NAPNE's e criação de Núcleos de Estudos Afro Brasileiros e Indígenas – NEABI's no IFAL.                                                                                                                 |
| PS05 – Implantar 5 ações para melhorar o processo ensino-aprendizagem. | Reestruturação dos Projetos de Cursos | Tem por finalidade atuar na adequação dos projetos de cursos do IFAL, atendendo às exigências legais que regem a educação a nível federal e local e à realidade socioeconômica do estado de Alagoas.                                                                           |
|                                                                        | Avaliação de Práticas Docentes        | O projeto pretende diagnosticar os avanços e as dificuldades do processo de ensino e aprendizagem, buscando redimensionar e ressignificar as práticas pedagógicas dos docentes no IFAL, possibilitando, assim, a elevação do índice de permanência e êxito dos seus educandos. |
|                                                                        | Normatização do Ensino                | Este projeto tem como finalidade atualizar os normativos do IFAL relacionados ao ensino, continuando projeto já iniciado no ano de 2012.                                                                                                                                       |
|                                                                        | Avaliação de Cursos                   | O projeto tem por finalidade avaliar 50% dos cursos básicos e 100% dos cursos superiores do IFAL para indicar quais ações devem ser realizadas pelos gestores da instituição no sentido de minimizar os pontos frágeis dos cursos melhorando o processo ensino-aprendizagem.   |
|                                                                        | Atualização do Acervo Bibliográfico   | O projeto visa criar mecanismos que otimizem o processo de atualização do acervo bibliográfico como revisar a política de atualização do acervo bibliográfico, elaborar a relação a ser adquirida, otimizar os processos de tombamento e catalogação dos livros.               |

|                                                               |                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                               | Conselhos Escolares e Colegiados dos Cursos Técnicos | O projeto aqui explicitado tem por objetivo criar Conselhos Escolares e Colegiados dos Cursos Técnicos como instâncias consultivas, deliberativas, fiscalizadoras, mobilizadoras e executoras para reflexão das questões institucionais nos âmbitos administrativo, financeiro e pedagógico, assegurando a participação dos diversos segmentos da instituição como forma de reorientação de rumos e ações na tomada de decisões. |
| PP06 - Implementar política de comunicação interna e externa. | IFAL em Números                                      | Este projeto pretende fazer a coleta e a consolidação dos dados institucionais do IFAL resultando na edição do “Anuário IFAL em números: dados estatísticos do ano base 2012”.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| PP06 - Implementar política de comunicação interna e externa. | Fortalecimento da Comunicação IFAL                   | O projeto tem como finalidade principal, definir um plano de comunicação social adaptado às atuais configurações do Instituto Federal de Alagoas, e que contemple todas as suas unidades por meio do estabelecimento de uma padronização da imagem e de divulgação da instituição perante o público interno e externo.                                                                                                           |
|                                                               | IFAL de Portas Abertas                               | Promover o desenvolvimento de programas comunitários, educacionais, de responsabilidade ambiental, suporte e práticas e a outras dimensões de cidadania corporativa para proporcionar retorno para o IFAL em termo de fixação de uma boa imagem junto a comunidade e sociedade de sua área de influência                                                                                                                         |
|                                                               | Rádio e TV Educativa do IFAL                         | Implantação de um sistema de Rádio e Televisão Educativa no âmbito do IFAL para transmitir informações jornalística, de entretenimento e de educação.                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                                                                                                        |                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PP07 - Revisar 100% dos processos administrativos da Reitoria                                                          | Mapeamento de Processos                                     | O projeto visa à construção e identificação dos documentos e informações necessárias para que os trâmites processuais no sistema estejam aderentes as exigências da legislação, bem como forneçam os resultados esperados pelos diversos interessados do IFAL, dando prosseguimento a trabalho já iniciado no ano de 2012.                     |
| PP08 - Implementar 100% dos módulos SIPAC e SIGRH, e 40% do módulo SIGAA do Sistema Integrado de Gestão.               | Implantação e Implementação dos Sistemas de Gestão          | O projeto trata da implantação do ERP SIG – Sistema Integrado de Gestão – com módulos nas áreas: Acadêmica – SIGAA, Gestão de Pessoas – SIGRH e Administração – SIPAC. A implantação iniciou-se em 2012 com previsão para atingir 80% dos módulos do SIPAC e SIGRH e 40% dos módulos do SIGAA em 2013                                          |
|                                                                                                                        | Implementação do PDTI e Atualização para o Período 2013-14; | Este projeto tem como através do Comitê de Tecnologia da Informação – CTI realizando um levantamento para obter a realidade atual da instituição em relação a TI para o biênio 2013-2014. Após conhecer essa realidade o Comitê elabora o PDTI e submete para aprovação das instâncias superiores do IFAL.                                     |
| PM09 - Implementar política de formação continuada de servidores em consonância com os objetivos estratégicos do IFAL. | Definir a Política Institucional de Formação Continuada     | Este projeto objetiva elaborar uma Política Institucional de Capacitação para o Instituto, visto que até o presente momento, esta ainda inexistente.                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                        | Plano de Capacitação                                        | Elaborar e aprovar um Plano Institucional de Capacitação para IFAL, observando seus interesses organizacionais e demandas de suas unidades. É responsabilidade deste projeto atuar também na execução do referido Plano com vistas a qualificar o corpo funcional do IFAL para a crescente demanda oriunda de sua consolidação, valorizando as |

|                                                                                                                                                          |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                          |                                      | carreiras técnico-administrativo e docente, trazendo melhorias para a instituição e a sociedade geral.                                                                                                                                                                                                                                                       |
| PM10 - Implementar, pelo menos, duas políticas que visem a valorização e a qualidade de vida dos servidores.                                             | Projeto QUALI VIDA IFAL              | O projeto descrito pretende atuar na promoção da Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) dos servidores do Instituto, por meio do desenvolvimento de ações nas áreas de saúde, segurança no trabalho e integração social, bem como com a aprovação de uma Política Institucional de QVT no IFAL.                                                                 |
| PM12 - Concluir a construção dos câmpus da Fase 2 e os projetos de reestruturação dos câmpus preexistentes; e iniciar a construção dos câmpus da fase 3. | Implantação dos Novos Câmpus         | Projeto solicitado para fornecimento de infraestrutura para os novos Câmpus do IFAL que se dará através de licitação para contratação de empresa de engenharia para construção dos novos Institutos localizados nas seguintes cidades: Arapiraca, São Miguel dos Campos, Maragogi, Santana do Ipanema, Murici, Coruripe, Batalha e União dos Palmares.       |
| PM12 - Concluir a construção dos câmpus da Fase 2 e os projetos de reestruturação dos câmpus preexistentes; e iniciar a construção dos câmpus da fase 3. | Reestruturação dos Câmpus Existentes | Seu objetivo é atender a demanda de projetos das unidades do IFAL para o ano de 2013 e iniciar as obras de infraestrutura (rede elétrica e prevenção e combate a incêndio e pânico). Isso envolve ainda a contratação de empresa especializada para elaborar projetos de engenharia, elaboração de projetos próprios, contratação e acompanhamento de obras. |

Fonte: FGV

### 2.3. Execução do Plano de Metas ou de Ações

Uma gama maior e mais sólida de ações em 2012 foram possíveis graças ao planejamento e articulação vigente em 2011. Contudo, este crescimento interno, por meio do amadurecimento do conceito de extensão e a assimilação e disseminação deste no IFAL, possibilitará ainda mais uma

melhora performance do órgão.

Oportunamente destacamos os principais objetivos do IFAL para os próximos anos no tocante a expansão:

- Conjuntamente com o Núcleo de Inovação Tecnológica fomentar a criação de empresas juniores, bem como reativar a incubadora de empresas.
- Lançamento do Edital PROJETO 2011, com participação dos 11 Câmpus, os quais tem como finalidade atuar nas comunidades presentes no entorno dos Câmpus e contribuir com o desenvolvimento local.

As ações do Ensino orientadas e embasadas pelo PDI, são apresentadas a seguir:

- Oferta de 2 novos cursos presenciais de Licenciatura em Matemática e Química. Desta forma, a Instituição avançou no alcance do percentual de 20% de vagas para os cursos de licenciaturas e de formação de professores conforme o disposto na lei de nº 11.892/08 e no PDI.

Contudo, algumas ações propostas no PDI para o Ensino não puderam ser plenamente atingidas. Questões ligadas às condições de infraestrutura e necessidade de materiais específicos. Ao mesmo tempo, a expansão do corpo docente no IFAL não foi suficiente para atender a demanda dos novos cursos a serem ofertados.

No o ano de 2012 foram prioridades as atividades ligadas ao Ensino:

Implantação de novos laboratórios de ensino, visando consolidar o aprendizado em sala de aula com a prática de mercado;

- Início do curso técnico de Segurança do Trabalho, no Campus Maceió.
- Articular com o Estado e os municípios condições de infraestrutura para a expansão dos cursos à distância, visualizando assim ser possível a implantação do curso de Licenciatura em Matemática. Além disso, caso as condições de infraestrutura sejam favoráveis oferecer os cursos de Especialização em Gestão Pública Municipal, previsto no PDI para 2012, e em Diversidade Étnico Racial, ambos os cursos encontram-se sobrestado.
- No tocante aos índices de permanência e de conclusão nos cursos da instituição estipulados no Acordo de Metas, não pode ser observado melhoras. Sendo este o princípio norteador houve no ano de 2012, ações melhoradas junto a Pesquisa e Extensão otimizando indicadores.
- A relação quantitativa aluno/professor não ocorreu elevação, devido ao acréscimo modesto no oferta de vagas nos Câmpus antigos. Além disso, o início dos cursos nos novos Câmpus, os quais apresentam uma baixa relação aluno/professor.

### **2.3.1. Análise crítica das atividades de extensão: ações previstas no PDI (com análise comparativa 2009 – 2012)**

#### **a) Fazer a divulgação dos serviços oferecidos pela Pró-Reitoria de Extensão** CRONOGRAMA: 2009 a 2013

ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2009)  
Sem registro de dados

ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2010)  
Através de reuniões realizadas em cada um dos 11 campi do IFAL, nos meses de setembro e outubro de 2010, foi possível esclarecer à comunidade as finalidades, objetivos, dimensões e a política de extensão do IFAL. Também foi utilizada a página eletrônica do IFAL, além do encaminhamento de e-mails aos servidores esclarecendo as dimensões da extensão.

ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2011)

Foram realizadas 4 reuniões com os representantes de extensão dos campi, durante o ano de 2011. Continuamos utilizando a página eletrônica do IFAL. O uso de e-mails predominou em encaminhamento aos representantes de extensão e Diretores Gerais dos campi, sendo estes os mais frequentes interlocutores com os servidores de cada campus.

Também foi realizada uma visita a cada campus para divulgar o edital da Modalidade Estudante de projetos de extensão.

Além disto, houve participação nas reuniões da Reitoria Itinerante, uma em cada campus, momento em que se tratou de assuntos inerentes à extensão, de interesse da comunidade.

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2012)

Foram realizadas 4 reuniões com os representantes de extensão dos campi, durante o ano de 2012. Continuamos utilizando a página eletrônica do IFAL. O uso de e-mails predominou em encaminhamento aos representantes de extensão e Diretores Gerais dos campi, sendo estes os mais frequentes interlocutores com os servidores de cada campus.

Também foram realizadas visitas aos 11 campi para tratar de assuntos relativos à extensão.

Além disto, houve participação nas reuniões da Reitoria Itinerante em todos os campus, momento em que se tratou de assuntos inerentes à extensão, de interesse da comunidade.

#### **b) Formatar cursos em sintonia com o mercado de trabalho.**

CRONOGRAMA: 2009 a 2013

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2009)

Sem registro de dados

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2010)

No ano de 2010 não foram oferecidos novos cursos à comunidade. Houve somente a continuidade de um Curso de Formação Inicial e Continuada, integrante de um Programa parceria entre Brasil e Canadá, integrante do PROJETO MULHERES MIL, através do Subprojeto O DOCE SABOR DE SER, no município de Marechal Deodoro-AL.

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2011)

No ano de 2011 a PROEX lançou Edital de Fluxo Contínuo para a oferta de Cursos de extensão pelos campi. Também foram produzidos formulários e demais documentos padrão para o registro desta atividade. Foram ofertados 2 cursos de extensão, um no campus Maceió e outro no campus de São Miguel dos Campos.

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2012)

No ano de 2012 a PROEX manteve a política de lançamento do lançamento de Edital de Fluxo Contínuo para a oferta de Cursos de extensão pelos campi.. Foram realizados 18 cursos de extensão nos campus do IFAL, além dos cursos FIC do PRONATEC e do Mulheres Mil.

#### **c) Reativar a incubadora de empresas**

Ação que passou para o âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, através do NIT (Núcleo de Inovação Tecnológica)

#### **d) Possibilitar a implantação de empresas júnior**

CRONOGRAMA: 2010 a 2013

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2009)

Sem registro de dados

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2010)

Não foi realizado nenhum trabalho a este respeito no ano, estando previsto para 2011.

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2011)

Em dezembro de 2011 foi formada Comissão para elaboração de proposta de regulamentação para esta atividade.

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2012)

Esta não prosperou em 2012.

### **e) Participar de programas governamentais que propiciem a parceria junto ao setor público.**

CRONOGRAMA: 2009 a 2013

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2009)

Sem registro de dados

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2010)

Participação no Programa interinstitucional na parceria entre Brasil e Canadá, PROJETO MULHERES MIL, com intermediação do MEC-SETEC.

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2011)

Em 2011 o IFAL realizou dois Cursos FIC com elevação de escolaridade dentro do PROGRAMA MULHERES MIL, agora como Programa Governamental do MEC nos campus Penedo e Piranhas. Em parceria dos governos municipais locais.

Também foi desenvolvido em 2012 um Projeto de extensão interinstitucional dentro do Programa Novos Talentos, Edital da CAPES, no campus Maceió.

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2012)

Em 2011 o IFAL aprovou dois Projetos de Extensão dentro do PROGRAMA MULHERES MIL, agora como Programa Governamental do MEC. As atividades serão iniciadas em 2012. Os projetos serão desenvolvidos nos campi Penedo e Piranhas, e contam com a parceria dos governos municipais locais.

Também foi aprovado e desenvolvido em 2011 um Projeto de extensão interinstitucional dentro do Programa Novos Talentos, Edital da CAPES, no campus Maceió, em parceria com a rede estadual de ensino.

Foram realizados cursos FIC dentro do Programa Bolsa Formação PRONATEC .

### **f) Disseminar a inclusão digital.**

CRONOGRAMA: 2009 a 2013

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2009)

Sem registro de dados

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2010)

1. Realizado Projeto denominado PRODIGI, no campus Maceió.



#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2011)

1. Realizado Projeto PRODIGI, no campus Maceió.
2. Realizado Projeto Tec-Livre no campus Arapiraca.
3. Realizado Projeto Básico de Informática no campus São Miguel dos Campos.

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2012)

Foram realizados projetos e cursos de extensão conforme relação abaixo:

1. PRODIGI - campus Maceió.
2. Inclusão digital na Aldeia Indígena Karapotó Plakiô - campus Arapiraca
3. Pro Info-Livre - campus Arapiraca
4. Seminários: Tecnologia da Informação (TI) e as diferentes áreas de atuação - campus Arapiraca
5. Inclusão digital na terceira idade - campus Marechal Deodoro
6. CIDM: Centro de Inclusão digital e multiplicação do conhecimento – campus Palmeira dos Índios
7. Ensino de Matemática com o Programa Geogebra - campus Palmeira dos Índios
8. Inclusão digital na escola – campus Palmeira dos Índios
9. Inclusão digital para todos em uma prática educativa - campus Palmeira dos Índios
10. Leitura e interpretação de projetos e autocad 2D - campus Palmeira dos Índios
11. Possibilidades educativas na prática computacional - campus Palmeira dos Índios
12. Robótica como ferramenta educativa e inclusiva para comunidade de Palmeira de Fora - campus Palmeira dos Índios
13. Informática sem Mistério – campus Penedo
14. Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) direcionada a jovens do campo – campus Piranhas
15. Curso de Informática Básica – campus São Miguel dos Campos

#### **g) Demonstrar através dos eventos as potencialidades da extensão**

CRONOGRAMA: 2009 a 2013

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2009)

Sem registro de dados

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2010)

Realizados 7 eventos de extensão no IFAL.

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2011)

Realizados 13 eventos de extensão no IFAL (ver planilha)

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2012)

Foram realizados 5 eventos de extensão. Destaque para a I Mostra de Extensão do IFAL, onde foram apresentados na forma de pôster e oral, 126 trabalhos de extensão (projetos/cursos) desenvolvidos em 2012.

#### **h) Promover oficinas de cultura para as comunidades interna e externa**

CRONOGRAMA: 2009 a 2013

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2009)

Sem registro de dados

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2010)

Realizadas atividades artísticas e culturais dentro de um Projeto no campus Maragogi.

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2011)

Realizadas as seguintes atividades artísticas e culturais:

- 01 Projeto de Extensão no campus Maragogi,
- 01 Projeto de Extensão no campus Satuba,
- 01 Projeto de Extensão no campus Palmeira dos Índios,
- 02 eventos de extensão do campus Marechal Deodoro.

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2012)

Realizadas as seguintes atividades artísticas e culturais:

- 01 Projeto de Extensão no campus Maceió
- 01 Projeto de Extensão no campus Murici
- 02 Projetos de Extensão no campus Arapiraca
- 02 Projetos de Extensão no campus Piranhas
- 02 Projetos de Extensão no campus Palmeira dos Índios
- 03 Projetos de Extensão no campus Satuba
- 04 Projetos de Extensão no campus Marechal Deodoro
- 04 Cursos de Extensão no campus Maceió

#### **i) Indicação, pelo Diretor Geral de cada campus, de um servidor para a coordenação de extensão**

CRONOGRAMA: 2009 a 2013

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2009)

Sem registro de dados

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2010)

Nos 04 campi em que o organograma contém esta função, houve indicação de servidor. Nos 07 campi novos, ainda sem esta função, a PROEX solicitou a indicação de um docente representante, sendo atendida pelos diretores gerais.

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2011)

Continua a mesma situação do ano 2010, a saber: os 04 campi em que o organograma contém esta função, houve indicação de servidor. Nos 07 campi novos, ainda sem esta função, a PROEX solicitou a indicação de um docente representante, sendo atendida pelos diretores gerais.

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2012)

Os 11 campus do IFAL possuem na sua estrutura organizacional, Funções Gratificadas para a extensão, estando nomeados todos os coordenadores. O Campus Maceió possui uma Diretoria de Pesquisa e Extensão.

#### **j) Disponibilização, pelo Diretor Geral de cada campus, de espaço físico para a Coordenação de Extensão**

CRONOGRAMA: 2009 a 2013

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2009)

Sem registro de dados

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2010)

Houve disponibilização de espaço físico nos 04 campi que possuem esta função em seu organograma.

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2011)

Os 4 campi que possuem a função no organograma continuam com as salas de extensão. Nos demais campi, ainda em construção, não há uma sala específica para a extensão.

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2012)

Há 6 campus com sede própria e em todos há espaço físico para a extensão. Nos outros 5 campus funcionando em sedes provisórias, a coordenação de extensão ocupa espaço físico compartilhado.

### **k) Treinamento oferecido pela PROEX aos servidores indicados para função**

CRONOGRAMA: 2009 a 2013

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2009)

Sem registro de dados

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2010)

Através de reuniões coletivas e individuais, telefonemas e troca de e-mails, com os membros efetivos e indicados, a PROEX capacitou os responsáveis nomeados nas funções e indicados como representantes.

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2011)

Continuação da estratégia de 2010, ou seja: Através de reuniões coletivas e individuais, telefonemas e troca de e-mails, com os membros efetivos e indicados, a PROEX capacitou os responsáveis nomeados nas funções e indicados como representantes.

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2012)

Através de reuniões coletivas e individuais, telefonemas e troca de e-mails, a PROEX capacitou os novos coordenadores nomeados.

### **l) Elaboração de minuta de regulamento para a concessão de bolsas de extensão**

CRONOGRAMA: 2009 a 2013

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2009)

Sem registro de dados

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2010)

Elaborada proposta para regulamentação da extensão no IFAL, a ser encaminhada para o Conselho Superior em 2011. Também foi definido no Edital PROJETO 2010 a concessão de bolsas para extensão.

#### ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2011)

Foi encaminhada ao Conselho Superior a proposta de regulamentação da extensão no IFAL, e foi

aprovada como Resolução do Conselho Superior, número 10/2011.

Foram concedidas 89 bolsas de extensão para estudantes participantes dos projetos de extensão desenvolvidos em 2011.

ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2012)

Com base na Resolução do Conselho Superior, número 10/2011.

**m) Confeção de modelo de edital para a concessão de bolsas de extensão**

CRONOGRAMA: 2009 a 2013

ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2009)

Sem registro de dados

ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2010)

Lançado Edital PROJET 2010, no mês de novembro, contemplando 47 Projetos de extensão nos 11 campi, podendo ser acrescido de outros projetos no interesse da administração.

ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2011)

Os 47 Projetos de extensão selecionados forma acrescidos de outros, totalizando a execução de 57 projetos em 2011, sendo 56 com recursos institucionais e 01 proveniente de edital externo. Foram concedidas 86 bolsas de extensão a estudantes.

ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2012)

Produzidos 2 editais para seleção de projetos de extensão (servidor e estudante), e um edital de fluxo contínuo para oferta de cursos de extensão no IFAL, bem como produção de um modelo sugestão de edital para oferta local de cursos de extensão em cada campus.

**n) Negociar com a Pró-reitoria de Administração e Planejamento a destinação de recursos orçamentários para ações de extensão**

CRONOGRAMA: 2009 a 2013

ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2009)

Sem registro de dados

ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2010)

Definido em 2010 com a PRAP, Reitoria e Conselho de Dirigentes, o destino de recursos orçamentários exclusivamente para a extensão, na ordem de 2,5 % do orçamento de custeio de cada campus.

ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2011)

Os recursos pactuados forma empregados, totalizando um investimento de R\$ 295.000,00, dentre o pagamento de bolsas de extensão a estudantes, bem como a aquisição de insumos destinados ao desenvolvimento dos projetos de extensão.

ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2012)

Os recursos pactuados forma empregados, totalizando um investimento de aproximadamente R\$ 950.000,00, dentre o pagamento de bolsas de extensão a estudantes, bem como a aquisição de insumos destinados ao desenvolvimento dos projetos de extensão. Destes, somente 500.000,00

estavam na LOA, o restante foi investimento com recursos próprios do IFAL.

**o) Selecionar os projetos de extensão através de edital**

CRONOGRAMA: 2009 a 2013

ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2009)

Sem registro de dados

ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2010)

Selecionados em 17 de dezembro de 2010, 47 projetos de extensão constantes do Edital PROJETO 2010

ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2011)

Em 2011 a PROEX classificou os Projetos oriundos de servidores como PROJETOS MODALIDADE SERVIDOR, e criou outra categoria, PROJETOS MODALIDADE ESTUDANTE.

Foram selecionados em editais específicos: 55 PROJETOS MODALIDADE SERVIDOR e 62 PROJETOS MODALIDADE ESTUDANTE, para desenvolvimento em 2012

ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2012)

Foram selecionados em editais específicos os PROJETOS MODALIDADE SERVIDOR e PROJETOS MODALIDADE ESTUDANTE.

**p) Discutir a regulamentação de cada uma das dimensões.**

CRONOGRAMA: 2009

ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2009)

Sem registro de dados

ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2010)

Foi elaborada proposta de regulamentação da extensão no IFAL, no segundo semestre de 2010, visto que não havia nenhuma regulamentação até então. A partir da aprovação da regulamentação, pelo Conselho Superior do IFAL, em 2011, será possível elaborar regulamentos para as dimensões definidas na regulamentação.

ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2011)

Aprovada pelo Conselho Superior a regulamentação da extensão no IFAL, através da Resolução CS 10/2011.

Não foram regulamentadas dimensões específicas. Porém em 2011 foi elaborada Proposta de regulamentação do estágio, que segue para regulamentação pelo Conselho Superior no ano de 2012. O mesmo se verificou em relação às atividades de empresas Júnior, constantes da dimensão empreendedorismo.

ANÁLISE E DISCUSSÃO (Relatório de 2012)

A regulamentação da prática profissional, sobretudo estágio obrigatório, contou com trabalho conjunto da PROEN e PROEX, tendo sido elaborada e encaminhada para aprovação do Conselho Superior.

Além das ações previstas no PDI, em 2011 a Pró-Reitoria de Extensão também realizou as seguintes ações:

- a) Composição dos indicadores institucionais de extensão.
- b) Pesquisa e divulgação de editais interinstitucionais e governamentais de fomento à extensão
- c) Visitas aos campi para divulgação da extensão e participação nas reuniões da Reitoria Itinerante
- d) Realização convênios para estágio em empresas diversas, totalizando 69 novas operações de assinatura e renovação de convênios.
- e) Participação em reuniões externas: Fórum de Pró-reitores de Extensão do CONIF (Brasília e Curitiba), Fórum de Pró-reitores de Extensão das Instituições Públicas Brasileiras (Manaus e Aracaju), Congresso Nordestino de Extensão Universitária (Feira de Santana-BA), Feira de Estágio e Emprego (CEFET-RJ), Universidade Petrobras (Rio de Janeiro).
- f) Elaboração de 14 Termos de Referência para aquisição de insumos para ações de extensão;
- g) Participação nas reuniões do Colégio de Dirigentes;
- h) Representação do IFAL em eventos externos;
- i) Indicação de representantes institucionais perante órgãos e congêneres.
- j) Licitação de revista científica e revista informativa para veiculação no início de 2013.
- l) Empenho de 100% dos materiais para projetos de extensão a realizar no ano seguinte.

**Quadro-3:** Número de alunos em estágio e empresas conveniadas

| CAMPUS                | Numero de alunos que realizaram estágio |            |            |      | Número de Empresas Conveniadas para Oferta de estágios |            |            |      |
|-----------------------|-----------------------------------------|------------|------------|------|--------------------------------------------------------|------------|------------|------|
|                       | 2009                                    | 2010       | 2011       | 2012 | 2009                                                   | 2010       | 2011       | 2012 |
| Arapiraca             |                                         |            |            |      |                                                        |            |            |      |
| Maceió                |                                         | 264        | 260        | 376  | 56                                                     | 93         | 224        | 231  |
| Maragogi              |                                         |            |            |      |                                                        |            |            | 1    |
| Marechal Deodoro      | 67                                      | 49         | 81         | 31   | 5                                                      | 6          | 25         | 26   |
| Murici                |                                         |            | 5          |      |                                                        |            |            |      |
| Palmeira dos Índios   | 162                                     | 40         | 123        | 71   | 10                                                     | 6          | 31         | 25   |
| Penedo                |                                         |            |            |      |                                                        |            |            | 0    |
| Piranhas              |                                         |            |            |      |                                                        |            |            | 2    |
| Santana do Ipanema    |                                         |            |            |      |                                                        |            |            | 8    |
| São Miguel dos Campos |                                         |            | 7          | 33   |                                                        |            |            | 4    |
| Satuba                | 152                                     | 141        |            | 180  | 154                                                    | 156        | 39         | 37   |
| Reitoria - DEPEAD     |                                         |            |            |      |                                                        |            |            | 6    |
| <b>TOTAL</b>          | <b>381</b>                              | <b>494</b> | <b>476</b> | 691  | <b>225</b>                                             | <b>261</b> | <b>319</b> | 340  |

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão – PROEX.

**Quadro-4:** Eventos de Extensão e Número de Participantes

| CAMPUS                | Eventos de Extensão Realizados |           |           |          | Número de Participantes nos Eventos de Extensão Realizados |              |              |              |
|-----------------------|--------------------------------|-----------|-----------|----------|------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
|                       | 2009                           | 2010      | 2011      | 2012     | 2009                                                       | 2010         | 2011         | 2012         |
| Arapiraca             |                                | 1         | 1         |          |                                                            | 160          | 30           |              |
| Maceió                |                                |           |           | 1        |                                                            |              |              | 300          |
| Maragogi              |                                | 1         |           |          |                                                            | 30           |              |              |
| Marechal Deodoro      | 1                              | 2         | 4         | 1        | 357                                                        | 494          | 2.106        | 420          |
| Murici                |                                |           | 2         |          |                                                            |              | 224          |              |
| Palmeira dos Índios   | 4                              | 4         | 3         |          | 287                                                        | 290          | 430          |              |
| Penedo                |                                |           |           |          |                                                            |              |              |              |
| Piranhas              |                                |           |           |          |                                                            |              |              |              |
| Santana do Ipanema    |                                | 1         |           |          |                                                            | 70           |              |              |
| São Miguel dos Campos |                                |           |           | 1        |                                                            |              |              | 400          |
| Satuba                | 4                              | 3         | 3         | 1        | 805                                                        | 808          | 1.400        | 1200         |
| Reitoria - DEPEAD     |                                |           |           | 1        |                                                            |              |              | 1171         |
| <b>TOTAL</b>          | <b>9</b>                       | <b>12</b> | <b>13</b> | <b>5</b> | <b>1.449</b>                                               | <b>1.852</b> | <b>4.190</b> | <b>3.491</b> |

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão – PROEX.

**Quadro-5:** Projetos de Extensão e Número de Docentes Envolvidos em Projetos de Extensão

| CAMPUS                | Projetos de Extensão realizados |          |           |            | Número de Servidores Docentes envolvidos com Projetos de Extensão |           |           |            |
|-----------------------|---------------------------------|----------|-----------|------------|-------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|------------|
|                       | 2009                            | 2010     | 2011      | 2012       | 2009                                                              | 2010      | 2011      | 2012       |
| Arapiraca             |                                 |          | 2         | 13         |                                                                   |           | 4         | 10         |
| Maceió                | 2                               | 2        | 12        | 17         | 11                                                                | 13        | 22        | 22         |
| Maragogi              |                                 |          | 6         | 13         |                                                                   | 1         | 7         | 10         |
| Marechal Deodoro      |                                 |          | 7         | 25         |                                                                   |           | 7         | 15         |
| Murici                |                                 |          | 3         | 13         |                                                                   |           | 3         | 8          |
| Palmeira dos Índios   |                                 |          | 5         | 19         |                                                                   |           | 14        | 16         |
| Penedo                |                                 |          | 3         | 11         |                                                                   |           | 4         | 10         |
| Piranhas              |                                 |          | 1         | 11         |                                                                   |           | 1         | 11         |
| Santana do Ipanema    |                                 |          | 3         | 4          |                                                                   |           | 4         | 4          |
| São Miguel dos Campos |                                 |          | 2         | 6          |                                                                   |           | 1         | 4          |
| Satuba                |                                 |          | 13        | 20         |                                                                   |           | 14        | 12         |
| Reitoria - DEPEAD     |                                 |          |           |            |                                                                   |           |           |            |
| <b>TOTAL</b>          | <b>2</b>                        | <b>2</b> | <b>57</b> | <b>152</b> | <b>11</b>                                                         | <b>14</b> | <b>81</b> | <b>122</b> |

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão – PROEX.

**Quadro-6:** Número de Técnicos Administrativos e alunos envolvidos em Projetos

| CAMPUS                | Número de Servidores Técnicos Administrativos envolvidos em Projetos de Extensão |          |           |           | Número de alunos envolvidos em Projetos de Extensão |          |            |            |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|-----------|-----------------------------------------------------|----------|------------|------------|
|                       | 2009                                                                             | 2010     | 2011      | 2012      | 2009                                                | 2010     | 2011       | 2012       |
| Arapiraca             |                                                                                  |          | 1         |           |                                                     |          | 4          | 31         |
| Maceió                | 9                                                                                | 7        |           | 3         | 7                                                   | 7        | 34         | 49         |
| Maragogi              |                                                                                  |          |           | 2         |                                                     |          | 49         | 26         |
| Marechal Deodoro      |                                                                                  |          | 1         | 3         |                                                     |          | 29         | 79         |
| Murici                |                                                                                  |          |           |           |                                                     |          | 8          | 36         |
| Palmeira dos Índios   |                                                                                  |          |           | 1         |                                                     |          | 12         | 52         |
| Penedo                |                                                                                  |          |           |           |                                                     |          | 9          | 31         |
| Piranhas              |                                                                                  |          |           | 6         |                                                     |          | 2          | 34         |
| Santana do Ipanema    |                                                                                  |          |           |           |                                                     |          | 9          | 13         |
| São Miguel dos Campos |                                                                                  |          |           | 1         |                                                     |          | 8          | 16         |
| Satuba                |                                                                                  |          | 9         | 5         |                                                     |          | 46         | 46         |
| Reitoria - DEPEAD     |                                                                                  |          |           |           |                                                     |          |            |            |
| <b>TOTAL</b>          | <b>9</b>                                                                         | <b>7</b> | <b>11</b> | <b>21</b> | <b>7</b>                                            | <b>7</b> | <b>210</b> | <b>413</b> |

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão – PROEX.

**Quadro-7:** Cursos de Extensão Realizados e Público Atendido

| CAMPUS                | Público atendido nos projetos de extensão realizados | Cursos de extensão realizados |          |          |           | Público atendido nos cursos de extensão realizados |          |           |            |
|-----------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------|----------|----------|-----------|----------------------------------------------------|----------|-----------|------------|
|                       |                                                      | 2009                          | 2010     | 2011     | 2012      | 2009                                               | 2010     | 2011      | 2012       |
| Arapiraca             | 1.376                                                |                               |          |          | 1         |                                                    |          |           | 9          |
| Maceió                | 285                                                  |                               |          | 1        | 11        |                                                    |          | 31        | 525        |
| Maragogi              | 236                                                  |                               |          |          |           |                                                    |          |           |            |
| Marechal Deodoro      | 4.408                                                |                               |          |          | 2         |                                                    |          |           | 53         |
| Murici                | 2.686                                                |                               |          |          |           |                                                    |          |           |            |
| Palmeira dos Índios   | 715                                                  |                               |          |          |           |                                                    |          |           |            |
| Penedo                | 1.509                                                |                               |          |          | 1         |                                                    |          |           | 20         |
| Piranhas              | 879                                                  |                               |          |          | 2         |                                                    |          |           | 70         |
| Santana do Ipanema    | 299                                                  |                               |          |          |           |                                                    |          |           |            |
| São Miguel dos Campos | 702                                                  |                               |          | 1        | 1         |                                                    |          | 45        | 30         |
| Satuba                | 1.118                                                |                               |          |          |           |                                                    |          |           |            |
| Reitoria - DEPEAD     |                                                      |                               |          |          |           |                                                    |          |           |            |
| <b>TOTAL</b>          | <b>14.213</b>                                        | <b>0</b>                      | <b>0</b> | <b>2</b> | <b>18</b> | <b>0</b>                                           | <b>0</b> | <b>76</b> | <b>707</b> |

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão – PROEX.



**Quadro-8:** Relação de Eventos de Extensão Realizados

| RELAÇÃO DE EVENTOS DE EXTENSÃO REALIZADOS |                       |                                   |                                                                                     |                       |                         |
|-------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Nº                                        | CÂMPUS                | TIPO DE EVENTO                    | TÍTULO OU TEMA                                                                      | CARGA HORÁRIA (horas) | NÚMERO DE PARTICIPANTES |
| 1                                         | Maceió                | Concerto Didático                 | 2ª AUDIÇÃO DOS ALUNOS DO NÚCLEO DE CULTURA DO CAMPUS MACEIÓ                         | 4                     | 300                     |
| 2                                         | Marechal Deodoro      | WORKSHOP                          | I WORKSHOP DE GASTRONOMIA - Marechal Deodoro                                        | 15                    | 420                     |
| 3                                         | São Miguel dos Campos | Ciclos de palestras e mini-cursos | ERESST – ENCONTRO REGIONAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS | 30                    | 400                     |
| 4                                         | Satuba                | Semana                            | INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: EXIGÊNCIA DO MERCADO DE TRABALHO                              | 40                    | 1200                    |
| 5                                         | Satuba                | Mostra                            | I MOSTRA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS (IFAL)                         | 16                    | 1171                    |

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão – PROEX.

**Quadro-9:** Relação de Cursos de Extensão Realizados

| Nº | CAMPUS                | Título ou Tema                                                                                                   | CARGA HORÁRIA (Horas) | NÚMERO DE PARTICIPANTES |
|----|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| 1  | Arapiraca             | Ensino de Física pela Metodologia HFC                                                                            | 80                    | 9                       |
| 2  | Penedo                | Curso de aprimoramento profissional na área da indústria do açúcar e do álcool com ênfase na produção de açúcar. | 20                    | 20                      |
| 3  | Piranhas              | Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) direcionada a jovens do campo                                       | 32                    | 40                      |
| 4  | Piranhas              | A produção textual e a redação oficial                                                                           | 60                    | 30                      |
| 5  | São Miguel dos Campos | Curso de Informática Básica                                                                                      | 48                    | 30                      |
| 6  | Maceió                | Musicalização através de instrumentos de cordas friccionadas                                                     | 80                    | 80                      |
| 7  | Maceió                | Organização de Eventos                                                                                           | 40                    | 45                      |
| 8  | Maceió                | Como falar bem em público – Oratória                                                                             | 30                    | 74                      |
| 9  | Maceió                | Nivelamento em Matemática do 2º grau                                                                             | 40                    | 69                      |
| 10 | Maceió                | Técnica vocal /canto                                                                                             | 60                    | 56                      |
| 11 | Maceió                | Instalação de oficinas de reciclagem de óleo comestível para produção de material de limpeza.                    | 60                    | 24                      |
| 12 | Maceió                | Musicalização através de Flauta Doce                                                                             | 60                    | 40                      |
| 13 | Maceió                | Intervenção Urbana                                                                                               | 60                    | 20                      |
| 14 | Maceió                | PRODIGI- Projeto de Inclusão Digital                                                                             | 60                    | 60                      |
| 15 | Maceió                | Musicalização Através de Instrumentos de Cordas Friccionadas VIOLINO I (Nível Básico)                            | 32                    | 12                      |
| 16 | Maceió                | Técnica de Atendimento e Recepção em Empresa                                                                     | 40                    | 45                      |
| 17 | Marechal Deodoro      | Inglês para Hotelaria e Turismo                                                                                  | 40                    | 16                      |
| 18 | Marechal Deodoro      | Atendimento ao cliente                                                                                           | 20                    | 37                      |
|    |                       |                                                                                                                  | <b>TOTAL:</b>         | <b>707</b>              |

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão – PROEX.

**Quadro 10 – Público Atendido Pelos Projetos de Extensão**

| Nº | CAMPUS    | PROJETO                                                                                                                       | PÚBLICO ATENDIDO |                                                                                                                                             |
|----|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |           |                                                                                                                               | QUANT.           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                   |
| 1  | Arapiraca | BCES (Bullying no Cotidiano Escolar e na Sociedade)                                                                           | 81               | 81 alunos de 4º e 5º ano da Escola Municipal Prof. Rui Barbosa                                                                              |
| 2  | Arapiraca | Ciência Interativa                                                                                                            | 65               | 35 Alunos do 7º ano do ensino fundamental; 30 Alunos do 5º ano do ensino fundamental                                                        |
| 3  | Arapiraca | Cinema na comunidade: a exposição cinematográfica como proposta educativa para os jovens do bairro Batingas em Arapiraca – AL | 360              | Homens e mulheres                                                                                                                           |
| 4  | Arapiraca | Comunidade Sustentável                                                                                                        | 294              | 294 discentes de 4º e 5º anos das Escolas Municipais Zélia Barbosa Rocha e Pontes de Miranda                                                |
| 5  | Arapiraca | Conscientização dos direitos do consumidor com o uso da eletricidade                                                          | 80               | População do Bairro Jardim Esperança, Arapiraca/AL                                                                                          |
| 6  | Arapiraca | HQLIC – História em Quadrinhos, Laser, Informação e Conhecimento                                                              | 20               | 20 alunos do 9º ano da Escola de Ensino Fundamental José de Sena Filho                                                                      |
| 7  | Arapiraca | Inclusão digital na aldeia indígena Karapotó Plaki-ô                                                                          | 12               | 12 membros da aldeia indígena Karapotó Plaki-ô                                                                                              |
| 8  | Arapiraca | Montagem de Experiências Mostrando os Riscos do Uso Inadequado da Eletricidade em Instalações Elétricas Residenciais          | 100              | Comunidade do Capim                                                                                                                         |
| 9  | Arapiraca | Pro Info-Livre                                                                                                                | 30               | 26 alunos oriundos de escolas públicas de Arapiraca; 4 profissionais terceirizados do IFAL                                                  |
| 10 | Arapiraca | Riscos de automedicação                                                                                                       | 280              | 275 alunos da Escola Estadual Manoel Lúcio da Silva, Arapiraca/AL; 5 professores e gestores                                                 |
| 11 | Arapiraca | Seja um cientista                                                                                                             | 25               | 20 alunos oriundos de escola pública estadual, cursando 8º Ano do Ensino Fundamental; 5 alunos também de escola pública (entre 7º a 9º ano) |
| 12 | Arapiraca | Seminários: Tecnologia da Informação (TI) e as diferentes áreas de atuação                                                    | 60               | participantes dos seminários                                                                                                                |
| 13 | Arapiraca | Siber-étnica e Vídeo identidade                                                                                               | 29               | 29 jovens e adultos de uma comunidade indígena                                                                                              |

|    |        |                                                                                                                                                                        |     |                                                                                                                                                                             |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14 | Maceió | A coleta de resíduos sólidos no centro de Maceió: reciclagem como sustentabilidade e sobrevivência                                                                     | 30  | 30 catadores e familiares no Centro de Maceió                                                                                                                               |
| 15 | Maceió | A descoberta da química através de experimentos práticos                                                                                                               | 105 | 70 alunos do 1º e 35 alunos do 2º do Ensino Médio da Escola Estadual Moreira e Silva                                                                                        |
| 16 | Maceió | A poesia na ponta dos dedos: a inclusão do texto poético na educação de surdos                                                                                         | 20  | 20 surdos                                                                                                                                                                   |
| 17 | Maceió | Capacitação, através de oficinas, de professores de anos iniciais, do ensino fundamental, da escola pública, quanto à utilização dos jogos e dinâmicas em sala de aula |     |                                                                                                                                                                             |
| 18 | Maceió | Controle Social da Gestão Pública: mecanismos de controle social, engajamento e capacitação da sociedade para o controle da gestão pública                             |     |                                                                                                                                                                             |
| 19 | Maceió | Educação ambiental e artesanato criativo (reciclagem de lixo)                                                                                                          |     |                                                                                                                                                                             |
| 20 | Maceió | Educação para a reciclagem de papel                                                                                                                                    | 6   | 14 alunos da Escola Tavares Bastos (Jacintinho)                                                                                                                             |
| 21 | Maceió | Inserção social e técnicas artesanais                                                                                                                                  | 20  | pessoas da comunidade                                                                                                                                                       |
| 22 | Maceió | Novo Protécnico                                                                                                                                                        | 80  | 80 alunos. 40 por turma                                                                                                                                                     |
| 23 | Maceió | Orientação de inclusão social para os guias de turismo em Alagoas                                                                                                      |     |                                                                                                                                                                             |
| 24 | Maceió | Pesquisa, ciência e educação na identificação de Professores e estudantes do ensino novos talentos em química no estado de Alagoas                                     | 60  | 20 professores da rede pública de ensino de Alagoas;<br>20 alunos do ensino médio da rede pública de Alagoas;<br>20 alunos do ensino fundamental da rede pública de Alagoas |
| 25 | Maceió | Pontal da Barra e a nova perspectiva para o turismo internacional                                                                                                      | 70  | 20 Estudantes, Coordenadores e Professores no Congresso em João Pessoa;<br>50 artesãos                                                                                      |
| 26 | Maceió | Preparatório ao processo                                                                                                                                               | 18  | 18 alunos surdos                                                                                                                                                            |

|    |          |                                                                                                                                                 |     |                                                                                                                              |
|----|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |          | seletivo do IFAL para alunos surdos                                                                                                             |     |                                                                                                                              |
| 27 | Maceió   | Programa de qualificação voltado ao turismo para taxistas                                                                                       |     |                                                                                                                              |
| 28 | Maceió   | Programa independente de matemática integrada                                                                                                   | 40  | 40 alunos                                                                                                                    |
| 29 | Maceió   | Reciclagem de garrafa PET                                                                                                                       | 14  | 14 alunos da Escola Tavares Bastos (Jacintinho)                                                                              |
| 30 | Maceió   | Superando os desafios da matemática                                                                                                             |     |                                                                                                                              |
| 31 | Maragogi | A percepção dos moradores e turistas acerca da destinação dos resíduos sólidos urbanos nas cidades de Maragogi e Japaratinga                    | 0   | Público interno                                                                                                              |
| 32 | Maragogi | Assistência à Agricultura Familiar em Assentamentos Rurais                                                                                      |     |                                                                                                                              |
| 33 | Maragogi | Capacitação turística e mapeamento da Trilha do Visgueiro: uma alternativa socioeconômica e ambiental para o Assentamento Água fria em Maragogi | 0   | Moradores do Assentamento Água Fria                                                                                          |
| 34 | Maragogi | Educação ambiental como proposta para redução do impacto ambiental de resíduos sólidos                                                          | -   |                                                                                                                              |
| 35 | Maragogi | Escrita com luz                                                                                                                                 | 16  | 16 estudantes do Colégio Batista Acioli, Maragogi                                                                            |
| 36 | Maragogi | Jogos Cooperativos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Domingos Fernandes Calabar                                                         | 120 | Crianças de 4 a 14 anos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal Domingos Fernandes Calabar, Porto Calvo/AL |
| 37 | Maragogi | Mapeamento dos fatores de risco de adolescentes na faixa etária de 14 a 18 anos de idade do município de Maragogi                               | 100 | 100 alunos da Escola Municipal Batista Acioli                                                                                |
| 38 | Maragogi | Norteartes                                                                                                                                      |     |                                                                                                                              |
| 39 | Maragogi | Pensando sobre valores                                                                                                                          |     |                                                                                                                              |
| 40 | Maragogi | Percursos geográficos como ferramenta educativa                                                                                                 |     |                                                                                                                              |

|    |                  |                                                                                                                                                                                                                                 |       |                                                                                                   |
|----|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 41 | Maragogi         | Prevenção de Doenças no Assentamento Deda Paes                                                                                                                                                                                  |       | Cerca de 100 famílias do Assentamento Deda Paes                                                   |
| 42 | Maragogi         | Projeto de Educação Ambiental                                                                                                                                                                                                   |       |                                                                                                   |
| 43 | Maragogi         | Tecnologia alternativa de tanque evaporimétrico para agricultura familiar irrigada.                                                                                                                                             |       |                                                                                                   |
| 44 | Marechal Deodoro | A educação ambiental como ferramenta de desenvolvimento sustentável: o caso da Escola Edval Lemos Santos                                                                                                                        | 17    | 17 alunos do 5º ano do ensino fundamental da Escola Municipal Governador Luiz Cavalcante          |
| 45 | Marechal Deodoro | A reutilização de papel como forma de fabricação de novos produtos                                                                                                                                                              | 19    | 19 alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal Governador Luiz Cavalcante          |
| 46 | Marechal Deodoro | Alimento seguro, escola saudável                                                                                                                                                                                                | 1.515 | 1500 alunos e 15 manipuladores de alimentos                                                       |
| 47 | Marechal Deodoro | Aplicação de tecnologias limpas integradas ao instrumento de Educação Ambiental na comunidade Sítio Arraial e Fazenda Riachão de Cima do entorno da Reserva Biológica Federal de Pedra Talhada no Município de Quebrangulo – AL | 100   | Comunidade do Sítio Arraial e da fazenda Riachão de Cima, Quebrangulo/AL                          |
| 48 | Marechal Deodoro | Captura dos alunos das escolas municipais de Marechal Deodoro para o IFAL.                                                                                                                                                      | 100   | 100 alunos das Escolas Municipais Eleuza Magalhães, Edval Lemos e Escola Estadual Rosa da Fonseca |
| 49 | Marechal Deodoro | Cine IFAL                                                                                                                                                                                                                       | 40    | 40 pessoas do município de Marechal Deodoro                                                       |
| 50 | Marechal Deodoro | Compostagem em pequena escala: uma proposta de valorização de resíduos sólidos orgânicos da comunidade Beco da Anastácia – Marechal Deodoro                                                                                     | 70    | 70 moradores da comunidade Beco da Anastácia                                                      |
| 51 | Marechal Deodoro | Compostagem; reaproveitamento de matéria orgânica na comunidade do Bairro da Poeira em Marechal Deodoro                                                                                                                         | 30    | 30 moradores do bairro da Poeira, Marechal Deodoro                                                |
| 52 | Marechal Deodoro | Construção de Horta Orgânica Escolar: um elo entre a escola e a família na perspectiva de                                                                                                                                       | 30    | 30 jovens dependentes químicos em processo de reabilitação da Comunidade Nova Jericó              |

|    |                  |                                                                                                                       |       |                                                                                                                                                       |
|----|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                  | proteção ambiental                                                                                                    |       |                                                                                                                                                       |
| 53 | Marechal Deodoro | Coro Sinfônico                                                                                                        | 1.600 | Público                                                                                                                                               |
| 54 | Marechal Deodoro | Diagnóstico e sensibilização socioambiental da comunidade Riacho velho – Marechal Deodoro                             | 50    | 50 pessoas da comunidade do Riacho Velho, em especial alunos e professores da escola municipal Jonas de Oliveira Pinto.                               |
| 55 | Marechal Deodoro | Educação Ambiental: Desenvolvendo a consciência sustentável na infância                                               | 40    | 40 alunos do 4º ano da Escola Municipal Hamilton Gouveia Lemos, Marechal Deodoro/AL                                                                   |
| 56 | Marechal Deodoro | Educar com responsabilidade socioambiental                                                                            | 30    | 30 crianças e adolescentes entre 07 a 15 anos que residem na comunidade Beco da Anastácia, localizado no Bairro da Poeira.                            |
| 57 | Marechal Deodoro | Inclusão digital na terceira idade                                                                                    | 37    | Adultos que não tinham conhecimento em Informática                                                                                                    |
| 58 | Marechal Deodoro | Inserção dos alunos das Escolas Estaduais de Marechal Deodoro em olimpíadas de química.                               | 100   | 100 alunos do Ensino Médio de escolas da rede estadual de Marechal Deodoro                                                                            |
| 59 | Marechal Deodoro | Nivelamento teórico para os alunos do 9º ano das escolas municipais de Marechal Deodoro para exame de seleção do IFAL | 61    | Alunos de escolas públicas de Marechal Deodoro                                                                                                        |
| 60 | Marechal Deodoro | Percepções da realidade alagoana através da fotografia                                                                | 30    | Alunos dos 8º e 9º da Escola Municipal Prefeito Edival Lemos Santos residentes do município de Marechal Deodoro                                       |
| 61 | Marechal Deodoro | Projeto Reciclando Sabores e Saberes                                                                                  | 100   | 100 pessoas                                                                                                                                           |
| 62 | Marechal Deodoro | Reciclagem de pilhas e baterias no município de Marechal Deodoro                                                      | 200   | Escola Estadual Rosa da Fonseca, Escola Municipal Eleuza Magalhães, Escola Municipal Edval Lemos do Município de Marechal Deodoro; Supermercado Extra |
| 63 | Marechal Deodoro | Reutilização de caixas tetra pak                                                                                      | 72    | 72 alunos do 2º ano do Ensino Médio do Colégio Rosa da Fonseca em Marechal Deodoro                                                                    |
| 64 | Marechal Deodoro | Reutilização de garrafas PET para confecção de vassouras e artigos decorativos                                        | 10    | 10 funcionários terceirizados que prestam serviços de limpeza e manutenção no campus Marechal Deodoro                                                 |

|    |                  |                                                                                                                                                                        |       |                                                                                                                                                                                                        |
|----|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 65 | Marechal Deodoro | Reutilização de palitos de picolé de madeira na confecção de artigos de decoração                                                                                      | 13    | 13 crianças que frequentam o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)                                                                                                                       |
| 66 | Marechal Deodoro | Sensibilizando para o Turismo                                                                                                                                          | 300   | 300 alunos de escolas públicas de Marechal Deodoro                                                                                                                                                     |
| 67 | Marechal Deodoro | Sobra de móveis vira arte                                                                                                                                              | 9     | 9 colaboradores da Marcenaria Marinho no bairro Petrópolis em Maceió                                                                                                                                   |
| 68 | Marechal Deodoro | TRIFAL                                                                                                                                                                 | 35    | 35 atletas incluindo público interno e externo                                                                                                                                                         |
| 69 | Murici           | Avaliação e implantação das Boas Práticas em um serviço de alimentação da cidade de Murici (AL)                                                                        |       |                                                                                                                                                                                                        |
| 70 | Murici           | Comunidade Sustentável                                                                                                                                                 | 250   | 250 alunos da Escola Artur Lopes                                                                                                                                                                       |
| 71 | Murici           | Conscientização ambiental no Programa Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)                                                                                          | 100   | Crianças de 6 a 12 anos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(antigo PETI).                                                                                                           |
| 72 | Murici           | Conscientização da preservação das florestas                                                                                                                           | 250   | alunos do ensino fundamental da cidade de Branquinha.                                                                                                                                                  |
| 73 | Murici           | Educação em nutrição e saúde para os excluídos sociais de Branquinha e São José da Lage remanescentes das enchentes de 2010                                            | 240   | Homens e mulheres,das cidades de Branquinha e São José da Lage, acima de 15 anos de idade.                                                                                                             |
| 74 | Murici           | Educação em nutrição e saúde para os excluídos sociais de Murici e União dos Palmares remanescentes das enchentes de 2010                                              | 240   | Homens e mulheres,das cidades de Murici e União dos Palmares, acima de 15 anos de idade.                                                                                                               |
| 75 | Murici           | Implementação da coleta seletiva de lixo na área do IFAL – Campus Murici e divulgação da iniciativa em escolas e residências próximas                                  | 600   | Alunos de turmas do 5º ao 9º ano da rede pública de ensino.                                                                                                                                            |
| 76 | Murici           | Núcleo de desenvolvimento cultural                                                                                                                                     |       |                                                                                                                                                                                                        |
| 77 | Murici           | Oficina: A utilização de materiais de baixo custo e de fácil aquisição para realização de experimentos de Química para alunos das séries iniciais (6º e 9º anos) - Uma | 1.121 | 1121 alunos de Ensinos Fundamental e Médio das Escolas Juvenal Lopes Ferreira de Omena, Nossa Senhora das Graças (Cenecista), Escola Estadual de Ensino Dr. Aurinio Maciel e Escola Estadual Professor |



|    |                     |                                                                                                                 |     |                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                     | ferramenta como descoberta da Química                                                                           |     | Loureiro                                                                                                                                                                                                                                          |
| 78 | Murici              | Sexualidade: tabus e mitos                                                                                      | 73  | 73 alunos da Escola Municipal Juvenal Lopes                                                                                                                                                                                                       |
| 79 | Murici              | Show de Química – Atividades experimentais de química para comunidade                                           | -   | Mesmo público atendido do projeto: “Oficina: A utilização de materiais de baixo custo e de fácil aquisição para realização de experimentos de Química para alunos das séries iniciais (6º e 9º anos) - Uma ferramenta como descoberta da Química” |
| 80 | Murici              | Treinamento em higiene e manipulação de alimentos em alunos de escolas públicas da cidade de São José da Lage   | 37  | 37 alunos da rede pública de ensino do Programa Pró-jovem                                                                                                                                                                                         |
| 81 | Murici              | Treinamento em higiene e manipulação de alimentos em alunos de escolas públicas da cidade de União dos Palmares | 25  | 25 alunos da rede pública de ensino: 9º ano e do Programa Pró-jovem                                                                                                                                                                               |
| 82 | Palmeira dos Índios | A Caminho da Educação Ambiental: É na Escola que se aprende                                                     |     |                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 83 | Palmeira dos Índios | CIDM- Centro de Inclusão digital e multiplicação do conhecimento                                                | 40  | 40 alunos das escolas: Almeira Cavalcante, Graciliano Ramos, Humberto Mendes e Victorino da Rocha                                                                                                                                                 |
| 84 | Palmeira dos Índios | Conexão social - educando com tecnologia                                                                        |     |                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 85 | Palmeira dos Índios | Conscientização ao desenvolvimento sustentável em escolas do município de Palmeira dos Índios                   | 635 | 635 participantes das palestras realizadas ao longo do projeto                                                                                                                                                                                    |
| 86 | Palmeira dos Índios | Correndo para o futuro: da iniciação à formação para a cidadania                                                |     |                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 87 | Palmeira dos Índios | Ensino de Matemática com o Programa Geogebra                                                                    | 40  | Professores da comunidade.                                                                                                                                                                                                                        |
| 88 | Palmeira dos Índios | Histórias na praça                                                                                              |     |                                                                                                                                                                                                                                                   |

|     |                     |                                                                                                                        |     |                                                                                                                                                                                                      |
|-----|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 89  | Palmeira dos Índios | Inclusão digital na escola                                                                                             | 600 | alunos da Escola Estadual Prof. Douglas Apratto Tenório                                                                                                                                              |
| 90  | Palmeira dos Índios | Inclusão digital para todos em uma prática educativa                                                                   | -   | crianças da escola de ensino fundamental João Batista, da comunidade Planalto-Igaci, cursando entre o 6º e 9º ano                                                                                    |
| 91  | Palmeira dos Índios | Inglês, uma passagem para um futuro melhor                                                                             | 20  | Adolescentes entre 13 e 14 anos                                                                                                                                                                      |
| 92  | Palmeira dos Índios | Leitura e interpretação de projetos e autocad 2D                                                                       | 20  | 20 pessoas da comunidade                                                                                                                                                                             |
| 93  | Palmeira dos Índios | Minha história virou filme                                                                                             |     |                                                                                                                                                                                                      |
| 94  | Palmeira dos Índios | Planejamento dos espaços arquitetônicos do centro comercial de Palmeira dos Índios: Um novo desenho da paisagem urbana | -   | População atuante de Palmeira dos Índios, que esteja integrado ou não a associações de classe, sindicatos ou de comércio                                                                             |
| 95  | Palmeira dos Índios | Possibilidades educativas na prática computacional                                                                     | 30  | 30 alunos do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Escola Estadual Prof. Douglas Apratto Tenório                                                                                                     |
| 96  | Palmeira dos Índios | Projeto Capacitação                                                                                                    | 20  | Profissionais liberais e formais que atuam no seguimento da construção civil nas empresas construtoras atuantes na cidade de Palmeira dos Índios                                                     |
| 97  | Palmeira dos Índios | Robótica como ferramenta educativa e inclusiva para comunidade de Palmeira de Fora                                     | -   | Estudantes do ensino fundamental da rede pública foram selecionados para o curso alunos do nono ano (antiga 8ª série), de toda Palmeira dos Índios, em especial os alunos do bairro Palmeira de Fora |
| 98  | Palmeira dos Índios | Software livre para informatização de biblioteca escolar                                                               | -   | Escola Estadual Graciliano Ramos, localizada na cidade de Palmeira dos Índios                                                                                                                        |
| 99  | Palmeira dos Índios | Software para gestão de extensão e pesquisa no IFAL                                                                    | -   | Docentes e técnicos administrativos associados à coordenações de pesquisa e extensão do Instituto Federal de Alagoas                                                                                 |
| 100 | Palmeira dos Índios | Suporte de Matemática para alunos do Ensino Fundamental oriundos de Escola Estadual                                    | -   | Alunos dos 8ºs e 9ºs anos                                                                                                                                                                            |
| 101 | Penedo              | A matéria orgânica na mesa do IFAL                                                                                     | 40  | 40 moradoras do bairro COHAB e adjacências                                                                                                                                                           |

|     |          |                                                                                                                                                          |     |                                                                                                                      |
|-----|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 102 | Penedo   | Água – “fonte de vida”                                                                                                                                   | 450 | 380 alunos de escolas de Penedo; 70 cidadãos penedenses                                                              |
| 103 | Penedo   | Combate à mortalidade infantil                                                                                                                           | 200 | Mães, adolescentes gestantes e idosos                                                                                |
| 104 | Penedo   | Desenvolvimento sustentável e famílias ribeirinhas: Uma experiência no bairro Santo Antônio                                                              | 50  | 50 moradores locais                                                                                                  |
| 105 | Penedo   | Educar é preciso                                                                                                                                         | 35  | 35 alunos entre 25 e 60 anos                                                                                         |
| 106 | Penedo   | Filhinhos mil                                                                                                                                            | 12  | Crianças de 3 a 12 anos, filhos das mulheres matriculadas no Programa Mulheres Mil – Curso Saúde e Sabores Mil       |
| 107 | Penedo   | Informática sem Mistério                                                                                                                                 | 260 | 260 alunos de 6º a 9º da Escola Municipal de Educação Básica Paulo VI                                                |
| 108 | Penedo   | Meninas na biblioteca                                                                                                                                    | 12  | 12 meninas com idade de 7 a 18 anos do Lar Nazaré                                                                    |
| 109 | Penedo   | Práticas sustentáveis a partir do óleo de cozinha                                                                                                        | 300 | senhoras donas de casa, empregadas domésticas, jovens e empresários                                                  |
| 110 | Penedo   | Recuperando e estruturando em prol da Ciência                                                                                                            | 150 | 150 alunos do 9º do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio da Escola Estadual Comendador José da Silva Peixoto |
| 111 | Penedo   | Visando o Futuro                                                                                                                                         | 0   | Nenhuma                                                                                                              |
| 112 | Piranhas | Aplicação simplificada do Programa BPF                                                                                                                   | 9   | 9 feirantes                                                                                                          |
| 113 | Piranhas | Aulas de Inglês para a comunidade: possibilitando o acesso, conhecimento e o aprimoramento de outra língua aos moradores da cidade de Piranhas histórica | 0   | Comunidade                                                                                                           |
| 114 | Piranhas | Comunidade cênica                                                                                                                                        | 24  | 24 jovens estudantes de escolas públicas e privadas de Piranhas (Níveis Fundamentais e Médio)                        |
| 115 | Piranhas | Esporte e lazer                                                                                                                                          | 67  | 39 alunos 5º ano (21 meninas e 18 meninos) 28 alunos 4º ano (12 meninas e 16 meninos) - idades de 5 a 12 anos        |
| 116 | Piranhas | Horta Comunitária                                                                                                                                        | -   | 25 famílias da Comunidade Nossa Senhora das Graças                                                                   |

|     |                    |                                                                                                                                                                      |     |                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 117 | Piranhas           | Ludocine: cinema, ação e conhecimento                                                                                                                                | 94  | 90 crianças do programa Mais Educação e 4 profissionais de ensino                                                                                                                                                                                      |
| 118 | Piranhas           | O Velho Chico em ação                                                                                                                                                | -   | Comunidade carente, estudantes e artistas locais                                                                                                                                                                                                       |
| 119 | Piranhas           | Pró-IFAL                                                                                                                                                             | 200 | 200 alunos da rede municipal de ensino e rede estadual de ensino do Município de Piranhas                                                                                                                                                              |
| 120 | Piranhas           | Radiação solar e Câncer de pele                                                                                                                                      | 170 | Estudantes, agricultores e pescadores da região.                                                                                                                                                                                                       |
| 121 | Piranhas           | Recreação Solidária                                                                                                                                                  | 25  | 16 meninos e 9 meninas (idades 5 a 12 anos)                                                                                                                                                                                                            |
| 122 | Piranhas           | Saúde, alimentação, reaproveitamento e reciclagem                                                                                                                    | 290 | 15 Gestantes do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);<br>45 Comunidade do bairro Nossa Senhora das Graças;<br>230 Escola Centro Municipal de Educação Infantil Antônio Rodrigues Pereira, alunos da rede pública do município de Piranhas |
| 123 | Santana do Ipanema | Apicultura: fonte alternativa de renda no Médio Sertão de Alagoas                                                                                                    | 15  | 15 jovens da comunidade                                                                                                                                                                                                                                |
| 124 | Santana do Ipanema | Difusão de práticas orgânicas na produção de hortaliças na Associação de Quilombolas de Cacimbinhas, município de Cacimbinhas-AL                                     | 40  | 15 famílias quilombolas                                                                                                                                                                                                                                |
| 125 | Santana do Ipanema | Implantação de uma horta educativa no Programa Integração AABB na Comunidade: difusão da importância das hortaliças na complementação alimentar das crianças         | 100 | 100 crianças e adolescentes de família de baixa renda do Programa Integração AABB Comunidade                                                                                                                                                           |
| 126 | Santana do Ipanema | Importância da higiene na ordenha para a obtenção de leite de boa qualidade na região de Santana do Ipanema-AL: conscientização e orientação de pequenos pecuaristas | 144 | 144 produtores de leite das associações de São Félix e Água Branca                                                                                                                                                                                     |
| 127 | São Miguel dos     | Avaliação da situação vacinal dos coletores de lixo do município de São Miguel dos                                                                                   | 0   | Coletores de lixo do município do São Miguel dos Campos                                                                                                                                                                                                |

|     |                       |                                                                                                                                                                                               |     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     | Campos                | Campos                                                                                                                                                                                        |     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 128 | São Miguel dos Campos | Circuito de palestra técnicas sobre qualidade de vida no trabalho                                                                                                                             | 50  | 30 professores da rede pública e privada do município; 20 pessoas do Projeto Mova Brasil (Instituição de Ensino não governamental)                                                                                                                                    |
| 129 | São Miguel dos Campos | Curso básico de xadrez                                                                                                                                                                        | 12  | 12 alunos da Escola Municipal Mário Soares Palmeira                                                                                                                                                                                                                   |
| 130 | São Miguel dos Campos | Educação ambiental                                                                                                                                                                            | 260 | Cerca de 120 alunos do 5º ano do ensino fundamental da Escola Miguel Matias e 80 pessoas da comunidade                                                                                                                                                                |
| 131 | São Miguel dos Campos | Escola livre de riscos: ambiente seguro no exercício da cidadania                                                                                                                             | 300 | 300 professores, alunos, técnico-administrativos, serviços gerais e comunidades das seguintes escolas da rede municipal de São Miguel dos Campos: Maria Abgail Correia de Sá, Professora Ineide Nogueira Rocha, Professor Iramilton Leite, Desembargador J.F.L. Souza |
| 132 | São Miguel dos Campos | Métodos de higiene e impactos no meio ambiente urbano                                                                                                                                         | 80  | 60 internos da casa de restituição Shalom; 20 moradores das proximidades da casa                                                                                                                                                                                      |
| 133 | Satuba                | A Importância das políticas públicas para a promoção e melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares do município de Anadia -AL, povoado Tabuleiro Grande                         | 32  | 32 agricultores e familiares do Povoado Tabuleiro Grande Anadia-AL                                                                                                                                                                                                    |
| 134 | Satuba                | Agricultura Familiar e desenvolvimento rural sustentável pensando na qualidade de vida no meio rural dos pequenos agricultores da Associação Brilho do Sol II do município de Flexeiras – AL. | 60  | 20 famílias dos pequenos Agricultores do Município de Flexeiras – AL                                                                                                                                                                                                  |
| 135 | Satuba                | Avaliação Nutricional da merenda escolar e os métodos de conservação dos alimentos das escolas municipais da cidade de Satuba                                                                 | 25  | 25 merendeiras, auxiliares de cozinha e técnicas em alimentação escolar                                                                                                                                                                                               |

|     |        |                                                                                                                                                                      |     |                                                                                                             |
|-----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 136 | Satuba | Boas práticas para contensão e vias de aplicação, injeção em grandes animais                                                                                         | 40  | 40 Jovens e adultos agropecuaristas (quatro turmas de 10 pessoas), nas cidades de Satuba e Joaquim Gomes/AL |
| 137 | Satuba | Capacitação de Pequenos Produtores na cultura do alho e sua manipulação em agroindústria familiar na Associação dos Pequenos da Serra Preta/União dos Palmares       | 25  | 25 produtores da Associação dos Pequenos Produtores da Serra Preta                                          |
| 138 | Satuba | Construindo saberes em língua materna: uma articulação necessária entre teoria-prática e suas implicações no processo de leitura, interpretação e produção de textos | 35  | 35 Alunos do 3º ano do Ensino Médio da Escola Estadual Manuel Gentil, localizada em Satuba                  |
| 139 | Satuba | Diagnóstico da produção rural do município de Satuba – AL.                                                                                                           | -   |                                                                                                             |
| 140 | Satuba | Diagnóstico do mercado consumidor de peixes produzidos na área de abrangência do APL Piscicultura Delta do São Francisco, Alagoas                                    | 220 | 100 piscicultores, comerciantes e consumidores de Porto Real do Colégio e 120 de Penedo                     |
| 141 | Satuba | Horta Comunitária como Agente de desenvolvimento e Integração Social- Fazenda Para Acolhimento de Dependentes Químicos Divina Misericórdia. Palmeira dos Índios      | 32  | 32 dependentes químicos – Fazenda acolhedora Divina Misericórdia em Palmeira dos Índios                     |
| 142 | Satuba | Horta Comunitária como alternativa para a agricultura familiar em Satuba                                                                                             | -   | Crianças de aproximadamente 50 famílias do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) de Satuba    |
| 143 | Satuba | Horta comunitária para benefício socioambiental de alunos e funcionários da Escola Estadual Rosalva Pereira Viana e comunidade da Santa Lúcia/Maceió                 | 90  | 80 alunos, 6 professores e 4 funcionários da Escola Estadual Rosalva Pereira Viana                          |
| 144 | Satuba | Horta Comunitária para dependentes químicos na cidade de Pilar-AL.                                                                                                   | 28  | 28 jovens do Centro de Apoio Renascer de Pilar                                                              |
| 145 | Satuba | Inclusão Social através do                                                                                                                                           | 120 | 120 pessoas de 12 a 20 anos do                                                                              |

|     |        |                                                                                                                                                   |     |                                                                                                                             |
|-----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |        | Esporte e Jogos de Salão                                                                                                                          |     | Município de Satuba                                                                                                         |
| 146 | Satuba | Música Comunitária                                                                                                                                | 22  | 18 Alunos da Escola Estadual Prof. Manoel Gentil e 4 Alunos do IF Campus Satuba                                             |
| 147 | Satuba | Nutrição na escola                                                                                                                                | 70  | Crianças do Ensino Fundamental Deputado Rubens Canuto situada no município de Satuba-AL                                     |
| 148 | Satuba | Oficina e Produção de Jornais Educativos Expressos                                                                                                | 27  | 15 candidatos do IFAL - Campus Satuba e 12 da escola Estadual Professor Arthur Ramos situada no município de Pilar- Alagoas |
| 149 | Satuba | Práticas teatrais e protagonismo juvenil no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil                                                          | 27  | 22 estudante do PETI-Satuba e 5 estudante do IF-Satuba                                                                      |
| 150 | Satuba | Preservação das nascentes, tratamento e cuidados com água que bebemos e as que utilizamos para as demais atividades e descarte apropriado do lixo | 360 | 360 adultos e idosos                                                                                                        |
| 151 | Satuba | Qualificação de manipuladores em Instituições                                                                                                     | 30  | Merendeiras e auxiliares de cozinha                                                                                         |
| 152 | Satuba | Uso correto de produtos agrotóxicos na Agricultura familiar no município de Igreja Nova - Alagoas                                                 | 25  | 10 agricultores jovens e 15 agricultores adultos                                                                            |

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão – PROEX.

## Quadro 11 – Variáveis de Extensão

| CAMPUS                                                                                    |      | Arapiraca | Maceió | Maragogi | Marechal Deodoro | Murici | Palmeira dos Índios | Penedo | Piranhas | Santana do Ipanema | São Miguel dos Campos | Satuba | Reitoria – DEPEAD | TOTAL  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|--------|----------|------------------|--------|---------------------|--------|----------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|--------|
| Número de alunos que realizaram estágio                                                   | 2009 |           |        |          | 67               |        | 162                 |        |          |                    |                       | 152    |                   | 381    |
|                                                                                           | 2010 |           | 264    |          | 49               |        | 40                  |        |          |                    |                       | 141    |                   | 494    |
|                                                                                           | 2011 |           | 260    |          | 81               | 5      | 123                 |        |          |                    | 7                     |        |                   | 476    |
|                                                                                           | 2012 |           | 376    |          | 31               |        | 71                  |        |          |                    | 33                    | 180    |                   | 691    |
| Número de Empresas Conveniadas para Oferta de estágios                                    | 2009 |           | 56     |          | 5                |        | 10                  |        |          |                    |                       | 154    |                   | 225    |
|                                                                                           | 2010 |           | 93     |          | 6                |        | 6                   |        |          |                    |                       | 156    |                   | 261    |
|                                                                                           | 2011 |           | 224    |          | 25               |        | 31                  |        |          |                    |                       | 39     |                   | 319    |
|                                                                                           | 2012 |           | 231    | 1        | 26               |        | 25                  | 0      | 2        | 8                  | 4                     | 37     | 6                 | 340    |
| Eventos de Extensão Realizados                                                            | 2009 |           |        |          | 1                |        | 4                   |        |          |                    |                       | 4      |                   | 9      |
|                                                                                           | 2010 | 1         |        | 1        | 2                |        | 4                   |        |          | 1                  |                       | 3      |                   | 12     |
|                                                                                           | 2011 | 1         |        |          | 4                | 2      | 3                   |        |          |                    |                       | 3      |                   | 13     |
|                                                                                           | 2012 |           | 1      |          | 1                |        |                     |        |          |                    | 1                     | 1      | 1                 | 5      |
| Número de Participantes nos Eventos de Extensão Realizados                                | 2009 |           |        |          | 357              |        | 287                 |        |          |                    |                       | 805    |                   | 1.449  |
|                                                                                           | 2010 | 160       |        | 30       | 494              |        | 290                 |        |          | 70                 |                       | 808    |                   | 1.852  |
|                                                                                           | 2011 | 30        |        |          | 2.106            | 224    | 430                 |        |          |                    |                       | 1.400  |                   | 4.190  |
|                                                                                           | 2012 |           | 300    |          | 420              |        |                     |        |          |                    | 400                   | 1.200  | 1.171             | 3.491  |
| Projetos de Extensão realizados                                                           | 2009 |           | 2      |          |                  |        |                     |        |          |                    |                       |        |                   | 2      |
|                                                                                           | 2010 |           | 2      |          |                  |        |                     |        |          |                    |                       |        |                   | 2      |
|                                                                                           | 2011 | 2         | 12     | 6        | 7                | 3      | 5                   | 3      | 1        | 3                  | 2                     | 13     |                   | 57     |
|                                                                                           | 2012 | 13        | 17     | 13       | 25               | 13     | 19                  | 11     | 11       | 4                  | 6                     | 20     |                   | 152    |
| Número de Servidores Docentes envolvidos com Projetos e Cursos de Extensão                | 2009 |           | 11     |          |                  |        |                     |        |          |                    |                       |        |                   | 11     |
|                                                                                           | 2010 |           | 13     | 1        |                  |        |                     |        |          |                    |                       |        |                   | 14     |
|                                                                                           | 2011 | 4         | 22     | 7        | 7                | 3      | 14                  | 4      | 1        | 4                  | 1                     | 14     |                   | 81     |
|                                                                                           | 2012 | 10        | 22     | 10       | 15               | 8      | 16                  | 12     | 12       | 4                  | 4                     | 12     |                   | 125    |
| Número de Servidores Técnicos Administrativos envolvidos em Projetos e Cursos de Extensão | 2009 |           | 9      |          |                  |        |                     |        |          |                    |                       |        |                   | 9      |
|                                                                                           | 2010 |           | 7      |          |                  |        |                     |        |          |                    |                       |        |                   | 7      |
|                                                                                           | 2011 | 1         |        |          | 1                |        |                     |        |          |                    |                       | 9      |                   | 11     |
|                                                                                           | 2012 | 0         | 3      | 2        | 3                | 0      | 1                   | 4      | 7        | 0                  | 1                     | 5      |                   | 26     |
| Número de alunos envolvidos em Projetos e Cursos de Extensão                              | 2009 |           | 7      |          |                  |        |                     |        |          |                    |                       |        |                   | 7      |
|                                                                                           | 2010 |           | 7      |          |                  |        |                     |        |          |                    |                       |        |                   | 7      |
|                                                                                           | 2011 | 4         | 34     | 49       | 29               | 8      | 12                  | 9      | 2        | 9                  | 8                     | 46     |                   | 210    |
|                                                                                           | 2012 | 33        | 70     | 26       | 79               | 36     | 52                  | 31     | 35       | 13                 | 17                    | 46     |                   | 438    |
| Público atendido nos projetos de extensão realizados                                      | 2009 |           |        |          |                  |        |                     |        |          |                    |                       |        |                   | 0      |
|                                                                                           | 2010 |           |        |          |                  |        |                     |        |          |                    |                       |        |                   | 0      |
|                                                                                           | 2011 |           |        |          |                  |        |                     |        |          |                    |                       |        |                   | 0      |
|                                                                                           | 2012 | 1.436     | 463    | 236      | 4.608            | 2.936  | 1.405               | 1.509  | 879      | 299                | 702                   | 1.268  |                   | 15.741 |
| Cursos de extensão realizados                                                             | 2009 |           |        |          |                  |        |                     |        |          |                    |                       |        |                   | 0      |
|                                                                                           | 2010 |           |        |          |                  |        |                     |        |          |                    |                       |        |                   | 0      |
|                                                                                           | 2011 |           | 1      |          |                  |        |                     |        |          |                    | 1                     |        |                   | 2      |
|                                                                                           | 2012 | 1         | 11     |          | 2                |        |                     | 1      | 2        |                    | 1                     |        |                   | 18     |
| Público atendido nos cursos de extensão realizados                                        | 2009 |           |        |          |                  |        |                     |        |          |                    |                       |        |                   | 0      |
|                                                                                           | 2010 |           |        |          |                  |        |                     |        |          |                    |                       |        |                   | 0      |
|                                                                                           | 2011 |           | 31     |          |                  |        |                     |        |          |                    | 45                    |        |                   | 76     |
|                                                                                           | 2012 | 9         | 525    |          | 53               |        |                     | 20     | 70       |                    | 30                    |        |                   | 707    |

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão – PROEX.



### **2.3.1.1. Acordo de Metas e Compromissos**

#### **Meta 8. Programa de Formação Inicial e Continuada**

Implementação no Instituto Federal de cursos de Formação Inicial e Continuada

ANÁLISE 2011: Em 2011 o IFAL ofertou 02 cursos de extensão.

ANÁLISE 2012: Em 2011 o IFAL ofertou 18 cursos de extensão, conforme tabela anexa, com carga horária variável. Foram desenvolvidos Cursos do Guia FIC no âmbito do PRONATEC e Mulheres Mil.

#### **Meta 15. Projetos de Ação Social**

Apresentação e desenvolvimento de projetos de ação social, em média, de um em cada Campus, até o início de 2011; e ampliação dessas atividades em pelo menos 10% ao ano, pela implementação de projetos de ações inclusivas e de tecnologias sociais, preferencialmente, para populações e comunidades em situação de risco, atendendo às áreas temáticas da extensão;

ANÁLISE 2011: Dos 57 projetos realizados em 2012, 22 são considerados projetos sociais, identificados na tabela anexa pelos números: 1, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 18, 20, 23, 24, 33, 36, 37, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 54.

Considerando a existência de 11 campi, foi atingida a meta em 2011.

ANÁLISE 2012: Dos 152 projetos realizados em 2012, 28 são considerados projetos sociais.

#### **Meta 17. Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão intercampi e interinstitucionais**

Desenvolvimento de programas de ensino, pesquisa e extensão interagindo os Campi do Instituto Federal; e programas interinstitucionais interagindo o Instituto Federal com outras Instituições Nacionais e Internacionais;

ANÁLISE 2011: Foi desenvolvido o PROJET - Programa de Apoio a Projetos de Extensão, de caráter institucional e multicampi.

No nível interinstitucional, o IFAL participou e teve um Projeto selecionado no Edital da CAPES, Programa Novos Talentos.

Ainda em nível interinstitucional, o IFAL participou da chamada Pública do Programa ministerial Mulheres Mil, tendo dois projetos aprovados (Penedo e Piranhas).

ANÁLISE 2012: Foi desenvolvido o PROJET - Programa de Apoio a Projetos de Extensão, de caráter institucional e multicampi.

No nível interinstitucional, o IFAL desenvolveu um Projeto selecionado no Edital da CAPES, Programa Novos Talentos.

Ainda em nível interinstitucional, o IFAL desenvolveu o Programa ministerial Mulheres Mil, nos campus Penedo e Piranhas.

### **2.3.2. Política de Assistência Estudantil**

A Política de Assistência Estudantil do IFAL, regulamentada pela Resolução nº 22/CS, de 8 de agosto de 2011, foi composta por 15 programas que envolvem profissionais das áreas de Serviço Social, Nutrição, Psicologia, Biblioteconomia, Pedagogia, Enfermagem, Odontologia e Medicina.

A referida política vem sendo implementada pela Diretoria de Políticas Estudantis na perspectiva da inclusão social, da formação ampliada, da produção de conhecimento, da melhoria do desempenho acadêmico e de qualidade de vida.

Nesse sentido, o investimento financeiro para a execução dos programas de assistência estudantil teve um crescimento significativo de 2010 para 2011, pois elevou-se de R\$ 1.574.565,00 para R\$ 3.929.523,18. Esse aumento da verba está relacionado a regulamentação do Programa

Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, de 19 de julho de 2010, que define o direcionamento da verba para as seguintes áreas: *moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico; e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.*

Cabe salientar que o orçamento destinado para a Assistência Estudantil em 2012 foi de R\$ 3.924.694,00, o qual foi integralmente executado nas ações geridas pela Diretoria de Políticas Estudantis.

Vejam os dados referentes a execução dos programas de Assistência Estudantil nos anos de 2011 e 2012 nas tabelas a seguir.

| Tabela 1 - Alunos beneficiados com bolsa no Programa de Iniciação Profissional |          |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Ano 2011                                                                       | Ano 2012 |
| 382                                                                            | 174      |

O Programa de Iniciação Profissional teve uma redução de 208 alunos atendidos de 2011 para 2012, conforme demonstra a tabela 1, pois o referido programa estava em processo de extinção por não estar de acordo com as diretrizes do Decreto 7.234, de 19.07.10, o qual não contempla contrapartida laboral dos alunos para terem acesso aos recursos da Assistência Estudantil. Dessa forma, após solicitação do grupo de assistentes sociais do IFAL que apresentou a proposta de extinção desse programa, este foi extinto mediante a aprovação da proposta pelo Conselho Superior do IFAL, revogado pela resolução nº 29/CS, de 18 de junho de 2012.

| Tabela 2 - Alunos beneficiados no Programa Bolsa de Estudo |          |
|------------------------------------------------------------|----------|
| Ano 2011                                                   | Ano 2012 |
| 258                                                        | 702      |

O Programa Bolsa de Estudo foi implementado a partir de 2011 tendo como foco principal o ensino. De acordo com tabela 2, percebe-se que do ano de sua implantação para o ano seguinte registrou-se um aumento de 444 alunos atendidos com esse benefício. Em 2011 ele foi implantado apenas nos Câmpus de Arapiraca, Maceió, Marechal Deodoro, Palmeira dos Índios e Satuba, os quais contavam com o assistente social para executar o programa. Em 2012 foi implantado também nos Câmpus de Maragogi, Murici, Penedo e Piranhas, com a criação do Setor de Serviço Social em tais câmpus.

| Tabela 3 - Alunos beneficiados no Programa de Auxílio Alimentação |          |
|-------------------------------------------------------------------|----------|
| Ano 2011                                                          | Ano 2012 |
| 918                                                               | 1.256    |

O Programa de Auxílio Alimentação constitui-se numa alternativa para os câmpus que não possuem refeitório ou que estão com seus refeitórios sem funcionamento, pois para garantir o acesso de fato a alimentação, somente disponibilizando-a no refeitório do próprio câmpus. Até 2012 só existiam refeitórios nos Câmpus de Maceió, Marechal Deodoro e Satuba, mas só neste último câmpus houve funcionamento durante todo os anos de 2011 e 2012, o de Marechal Deodoro só funcionou parcialmente no início de 2012 e o de Maceió esteve fechado nos três últimos anos com

pendências de reforma.

| Tabela 4 - Alunos beneficiados no Programa de Alimentação e Nutrição Escolar |          |
|------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Ano 2011                                                                     | Ano 2012 |
| 855                                                                          | 589      |

Como foi salientado acima, apenas o refeitório do Câmpus Satuba está em pleno funcionamento, portanto é o único câmpus que vem executando o Programa de Alimentação e Nutrição Escolar. Comparando os números apresentados na tabela 3 com os da tabela 4 pode-se observar que o refeitório abrangeria uma quantidade muito maior de alunos, pois enquanto os dados da tabela 3 expressam a quantidade de alunos atendidos em dez câmpus, os dados da tabela 4 expressam a quantidade de alunos atendidos em apenas um câmpus.

| Tabela 5 - Alunos beneficiados no Programa de Auxílio Transporte |          |
|------------------------------------------------------------------|----------|
| Ano 2011                                                         | Ano 2012 |
| 907                                                              | 1.532    |

O Programa de Auxílio Transporte teve um aumento significativo na quantidade de alunos atendidos, como mostra a tabela 5, mais 625 alunos foram contemplados, pois esta se constitui a maior demanda dos alunos que procuram a Assistência Estudantil nos câmpus, tendo em vista a falta da oferta de ônibus escolar gratuito nos municípios alagoanos.

| Tabela 6 - Alunos beneficiados com fardamento |          |
|-----------------------------------------------|----------|
| Ano 2011                                      | Ano 2012 |
| 5.331                                         | 5.777    |

Desde de 2011 tem sido garantido o fornecimento de fardamento para todos os alunos matriculados nos cursos do IFAL.

| Tabela 7 - Alunos beneficiados com óculos corretivo |          |
|-----------------------------------------------------|----------|
| Ano 2011                                            | Ano 2012 |
| 181                                                 | 81       |

Os óculos corretivos disponibilizados para os alunos é uma demanda pouco executada nos câmpus, como podemos ver na tabela 7, porque os alunos encontram dificuldades para ter acesso as consultas oftalmológicas no serviço público de saúde.

| Tabela 8 - Alunos beneficiados no Programa Auxílio Moradia |          |
|------------------------------------------------------------|----------|
| Ano 2011                                                   | Ano 2012 |
| 2                                                          | 142      |

O Programa Auxílio Moradia foi criado devido a demanda de alunos oriundos de municípios

e estados distantes do câmpus oferecendo-lhes condições de permanência mais próxima dos câmpus para os quais foram matriculados. Este programa foi implementado no Câmpus Palmeira dos Índios em 2011 e em 2012 se estendeu aos Câmpus de Maceió, Marechal Deodoro e Satuba.

| Tabela 9 - Alunos beneficiados no Programa Bolsa Proeja |          |
|---------------------------------------------------------|----------|
| Ano 2011                                                | Ano 2012 |
| 112                                                     | 455      |

O Programa Bolsa Proeja foi incorporado à Política de Assistência Estudantil do IFAL e é implementado pelos Câmpus de Maceió, Marechal Deodoro, Palmeira dos Índios e Satuba.

| Tabela 10 – Número de atendimentos psicológicos |          |
|-------------------------------------------------|----------|
| Ano 2011                                        | Ano 2012 |
| 1.018                                           | 1.082    |

Os atendimentos psicológicos estão ocorrendo apenas nos Câmpus de Maceió, Marechal Deodoro, Satuba e Penedo, sendo um serviço muito requisitado pelos alunos nos demais câmpus onde ainda não há esse atendimento por falta de profissionais da área.

| Tabela 11 – Número de atendimentos médicos |          |
|--------------------------------------------|----------|
| Ano 2011                                   | Ano 2012 |
| 21.215                                     | 14.942   |

Os atendimentos médicos e odontológicos estão presentes apenas nos Câmpus de Maceió, Marechal Deodoro, Palmeira dos Índios e Satuba.

Obs: O atendimento do Câmpus Maceió foi comprometido por uma reforma no setor.

| Tabela 12 – Número de atendimentos odontológicos |          |
|--------------------------------------------------|----------|
| Ano 2011                                         | Ano 2012 |
| 1.457                                            | 708      |

A partir dos dados apresentados compreende-se que as ações da Assistência Estudantil do IFAL atende uma demanda significativa dos alunos público-alvo da Política de Assistência Estudantil. Entretanto, esta é uma demanda crescente e alguns programas regulamentados não são executados em todos os câmpus, devido a falta de recursos humanos e/ou estrutura física adequada.

Deve-se salientar que a criação do Fórum Permanente de Assistência Estudantil contribuiu para que as ações nessa área pudessem ser executadas com mais eficiência e de forma mais democrática junto às equipes ligadas à Assistência Estudantil dos Câmpus.

### 2.3.3. Ações voltadas para o acesso e permanência do aluno na instituição

**Quadro 12** – Número de alunos beneficiados com bolsas e auxílio alimentação

| Unidade                            | Número de Alunos beneficiados com Bolsas de Iniciação Profissional |      |      | Número de Alunos beneficiados com Bolsas de Estudo |      |      | Número de Alunos beneficiados com Auxílio Alimentação |      |      |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------|------|----------------------------------------------------|------|------|-------------------------------------------------------|------|------|
|                                    | 2010                                                               | 2011 | 2012 | 2010                                               | 2011 | 2012 | 2010                                                  | 2011 | 2012 |
| Campus Maceió                      | 130                                                                | 158  | 89   | 0                                                  | 116  | 240  | 130                                                   | 158  | 232  |
| Campus Satuba                      | 84                                                                 | 132  | 30   | 0                                                  | 48   | 107  | 0                                                     | 0    | 0    |
| Campus Marechal Deodoro            | 25                                                                 | 21   | 21   | 0                                                  | 50   | 126  | 0                                                     | 304  | 234  |
| Campus Palmeira dos Índios         | 62                                                                 | 43   | 18   | 0                                                  | 34   | 95   | 57                                                    | 110  | 215  |
| Campus Maragogi                    | 0                                                                  | 4    | 2    | 0                                                  | 0    | 25   | 0                                                     | 10   | 37   |
| Campus Piranhas                    | 0                                                                  | 8    | 7    | 0                                                  | 0    | 45   | 0                                                     | 70   | 193  |
| Campus Penedo                      | 0                                                                  | 2    | 0    | 0                                                  | 0    | 22   | 0                                                     | 74   | 131  |
| Campus Arapiraca                   | 0                                                                  | 2    | 0    | 0                                                  | 10   | 12   | 0                                                     | 36   | 44   |
| Campus Avançado Murici             | 0                                                                  | 4    | 3    | 0                                                  | 0    | 30   | 0                                                     | 90   | 97   |
| Campus A Sant <sup>a</sup> Ipanema | 0                                                                  | 5    | 0    | 0                                                  | 0    | 0    | 0                                                     | 25   | 19   |
| Campus A São M. Campos             | 0                                                                  | 3    | 4    | 0                                                  | 0    | 0    | 0                                                     | 41   | 54   |

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino – PROEN.

**Quadro 13** – Número de Atendimentos Odontológicos, Auxílio Moradia e Bolsa Proeja

| Unidade                            | Número de atendimentos odontológicos |       |      | Número de Alunos beneficiados com Auxílio Moradia |      |      | Número de Alunos beneficiados com bolsa Proeja |      |      |
|------------------------------------|--------------------------------------|-------|------|---------------------------------------------------|------|------|------------------------------------------------|------|------|
|                                    | 2010                                 | 2011  | 2012 | 2010                                              | 2011 | 2012 | 2010                                           | 2011 | 2012 |
| Campus Maceió                      | 0                                    | 0     | 0    | 0                                                 | 0    | 100  |                                                |      |      |
| Campus Satuba                      | 574                                  | 540   | 489  | 0                                                 | 0    | 23   |                                                |      | 155  |
| Campus Marechal Deodoro            | 370                                  | 703   | 146  | 0                                                 | 0    | 2    |                                                |      | 203  |
| Campus Palmeira dos Índios         | 302                                  | 214   | 73   | 0                                                 | 2    | 17   | 70                                             | 58   | 60   |
| Campus Maragogi                    | 0                                    | 0     |      | 0                                                 | 0    |      |                                                |      |      |
| Campus Piranhas                    | 0                                    | 0     | 0    | 0                                                 | 0    | 0    | 0                                              | 0    | 0    |
| Campus Penedo                      | 0                                    | 0     | 0    | 0                                                 | 0    | 0    | 0                                              | 0    | 0    |
| Campus Arapiraca                   | 0                                    | 0     | 0    | 0                                                 | 0    | 0    | 0                                              | 0    | 0    |
| Campus Avançado Murici             | 0                                    | 0     | 0    | 0                                                 | 0    | 0    | 0                                              | 0    | 0    |
| Campus A Sant <sup>a</sup> Ipanema | 0                                    | 0     | 0    | 0                                                 | 0    | 0    | 0                                              | 0    | 0    |
| Campus A São M. Campos             | 0                                    | 0     | 0    | 0                                                 | 0    | 0    | 0                                              | 0    | 0    |
| TOTAL                              | 1.246                                | 1.457 | 708  | 0                                                 | 2    | 142  | 70                                             | 58   | 418  |

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino – PROEN.

**Quadro 14** – Número de Óculos Corretivo, Atendimentos Psicológicos e Médicos

| Unidade                            | Número de Alunos beneficiados com óculos corretivo |      |      | Número de atendimentos psicológicos |       |       | Número de atendimentos médicos |        |        |
|------------------------------------|----------------------------------------------------|------|------|-------------------------------------|-------|-------|--------------------------------|--------|--------|
|                                    | 2010                                               | 2011 | 2012 | 2010                                | 2011  | 2012  | 2010                           | 2011   | 2012   |
| Campus Maceió                      | 27                                                 | 39   | 25   | 61                                  | 185   | 18    | 15.370                         | 14.856 | 9.795  |
| Campus Satuba                      | 0                                                  | 8    | 10   | 317                                 | 605   | 305   | 2.998                          | 3.614  | 3.533  |
| Campus Marechal Deodoro            | 10                                                 | 50   | 11   | 299                                 | 172   | 189   | 1.981                          | 2.567  | 1.237  |
| Campus Palmeira dos Índios         | 8                                                  | 15   | 5    | 94                                  | 56    | 261   | 342                            | 178    | 377    |
| Campus Maragogi                    | 0                                                  | 1    |      | 0                                   | 0     |       | 0                              | 0      |        |
| Campus Piranhas                    | 0                                                  | 0    | 0    | 0                                   | 0     | 0     | 0                              | 0      | 0      |
| Campus Penedo                      | 0                                                  | 10   | 21   | 0                                   | 0     | 309   | 0                              | 0      | 0      |
| Campus Arapiraca                   | 0                                                  | 12   | 9    | 0                                   | 0     | 0     | 0                              | 0      | 0      |
| Campus Avançado Murici             | 0                                                  | 0    | 0    | 0                                   | 0     | 0     | 0                              | 0      | 0      |
| Campus A Sant <sup>a</sup> Ipanema | 0                                                  | 11   | 0    | 0                                   | 0     | 0     | 0                              | 0      | 0      |
| Campus A São M. Campos             | 0                                                  | 35   | 0    | 0                                   | 0     | 0     | 0                              | 0      | 0      |
| TOTAL                              | 45                                                 | 181  | 81   | 771                                 | 1.018 | 1.082 | 20.691                         | 21.215 | 14.942 |

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino – PROEN.

**Quadro 15** – Número de Auxílio Transporte, Fardamento e Refeições Servidas

| Unidade                            | Número de Alunos beneficiados com Refeições servidas |      |      | Número de Alunos beneficiados com Auxílio Transporte |      |       | Número de Alunos beneficiados com fardamento |       |       |
|------------------------------------|------------------------------------------------------|------|------|------------------------------------------------------|------|-------|----------------------------------------------|-------|-------|
|                                    | 2010                                                 | 2011 | 2012 | 2010                                                 | 2011 | 2012  | 2010                                         | 2011  | 2012  |
| Campus Maceió                      | 0                                                    | 0    | 0    | 150                                                  | 274  | 290   | 900                                          | 1.045 | 8     |
| Campus Satuba                      | 444                                                  | 725  |      | 0                                                    | 82   | 127   | 658                                          | 653   | 1.223 |
| Campus Marechal Deodoro            | 80                                                   | 130  | 36   | 70                                                   | 70   | 176   | 480                                          | 546   | 676   |
| Campus Palmeira dos Índios         | 0                                                    | 0    | 0    | 108                                                  | 252  | 345   | 700                                          | 935   | 515   |
| Campus Maragogi                    | 0                                                    | 0    | 0    | 0                                                    | 48   | 34    | 160                                          | 229   |       |
| Campus Piranhas                    | 0                                                    | 0    | 0    | 0                                                    | 12   | 179   | 160                                          | 558   | 477   |
| Campus Penedo                      | 0                                                    | 0    | 0    | 0                                                    | 20   | 47    | 160                                          | 392   | 263   |
| Campus Arapiraca                   | 0                                                    | 0    | 0    | 0                                                    | 83   | 117   | 160                                          | 480   | 486   |
| Campus Avançado Murici             | 0                                                    | 0    | 0    | 0                                                    | 20   | 79    | 160                                          | 320   | 396   |
| Campus A Sant <sup>a</sup> Ipanema | 0                                                    | 0    | 0    | 0                                                    | 25   | 84    | 80                                           | 139   | 221   |
| Campus A São M. Campos             | 0                                                    | 0    | 0    | 0                                                    | 21   | 54    | 160                                          | 265   | 103   |
| TOTAL                              | 524                                                  | 855  | 36   | 328                                                  | 907  | 1.532 | 3.778                                        | 5.562 | 4.368 |

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino – PROEN.



### **2.3.4. Análise crítica das atividades de Ensino: ações previstas no PDI 2009-2013 e no acordo de metas e compromissos**

Em relação às metas relacionadas ao Ensino, pode-se dizer que grande parte delas foi alcançada.

De forma sintética, relaciono a seguir comentários sobre metas alcançadas/superadas e metas que não foram atingidas:

O IFAL ainda se encontra em pleno processo de expansão e continua implantando a infraestrutura nas novas unidades de Ensino, cujo funcionamento iniciou no ano de 2010. Assim, a instituição continua oferecendo vagas para ingresso nos cursos técnicos nessas novas unidades. Paulatinamente, o Governo Federal tem autorizado a contratação de novos docentes para esses campus. Os governos municipais, nas localidades onde o campus do IFAL está funcionando provisoriamente em espaços cedidos pelas prefeituras, continua dando apoio em infraestrutura física.

Dessa forma, e considerando que a maioria dos novos campus ainda não formaram turmas, o número de alunos na Instituição continua crescendo. Houve acréscimo no número de ingressos superior a 12% em relação a 2011 e 22%, em relação a 2010. Em relação ao total de alunos matriculados, o acréscimo em relação ao ano de 2011 foi de aproximadamente 30%.

Considerando o exposto no parágrafo anterior, pode-se afirmar que o quantitativo de alunos nos cursos técnicos do IFAL continua sendo ampliado, dando continuidade a interiorização da educação profissional no Estado.

Foi consolidada a participação do IFAL no Programa Nacional de Formação de Professores – PARFOR, com a ampliação das vagas nos cursos superiores a distancia de Licenciatura em Letras/Português e Ciências Biológicas, cujo início das aulas das novas turmas nos novos polos UAB de Arapiraca, Maceió, Palmeira dos Índios, Penedo e Santana do Ipanema, ocorreram no primeiro semestre de 2012. Desta forma, a Instituição continua avançando progressivamente no alcance do percentual de 20% de vagas para os cursos de licenciaturas e de formação de professores conforme o disposto na lei de nº 11.892/08, de 29 de dezembro de 2008.

Conforme diretrizes do PARFOR e seguindo sua política institucional, o IFAL adota o procedimento de priorizar vagas para professores das redes públicas, conforme preceitos legais e demandas da sociedade, em que se destaca a adesão à Plataforma FREIRE e a adoção de cotas para professores da rede pública nas licenciaturas presenciais.

Houve a implantação de novos laboratórios de ensino, contemplando os novos cursos, bem como foram adquiridos diversos equipamentos e materiais para os laboratórios já existentes, promovendo a modernização desses.

A expansão do corpo docente continua em andamento, mas não da forma prevista no PDI, pois a liberação pelo Governo Federal de novas vagas para nomeação de professores está se dando em um ritmo abaixo do esperado.

Considerando o disposto nas novas diretrizes nacionais para educação profissional técnica de nível médio, a Pro-Reitoria de Ensino está elaborando projeto de curso de complementação pedagógica para os docentes que não possuem a formação pedagógica.

Não foi observada evolução na oferta de vagas para alunos dentro do PROEJA, o que reforça a necessidade de se tomar providências mais efetivas para a ampliação de vagas nessa

modalidade.

Ainda não foi possível oferecer o Curso de Engenharia de Alimentos e o Curso de Tecnologia em Gestão Pública, por falta de infraestrutura no Campus Maceió (quadro docente, espaço físico, acervo bibliográfico). Foi iniciada uma discussão em 2012, cuja culminância somente se dará em 2013, com a conclusão do novo PDI 2013-2017, onde se está avaliando a oferta desses cursos, considerando, dentre outros aspectos, o perfil dos mesmos e a identificação com a instituição.

Foi concluído o projeto do Curso de Engenharia Civil para o Campus Palmeira dos Índios, tendo inclusive sido aprovado pelo Conselho Superior da Instituição, com o início da primeira turma em 2013.

No ano de 2012, O IFAL passou a integrar a Rede e-Tec BRASIL, tendo iniciado as atividades como os Cursos Técnicos a Distância em Infraestrutura Escolar e Secretaria Escolar, dentro do Programa PROFUNCIONÁRIO, com turmas em polos e-Tec situados em diversos municípios do Estado de Alagoas.

Apesar de a CAPES ter aprovado a oferta do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal para o ano de 2012, esse curso não foi iniciado ainda, em função da necessidade de realização de melhorias na infraestrutura do Polo Penedo. No entanto, está previsto o início da primeira turma para o ano de 2013.

Ficou adiado para 2013 a criação do observatório do mundo do trabalho, o qual deverá tratar principalmente de realizar estudos de viabilidade da manutenção dos cursos existentes e da demanda de novos cursos. Para isso, o IFAL contratou uma empresa especializada em gestão, que está prestando consultoria e recebeu um profissional da área de economia no final de 2012. Também encontra-se em fase final de elaboração o programa de monitorias e irá criar programa institucional de suporte de aprendizagem no ano de 2013, apesar de já terem sido implantados em diversos campus do IFAL, sob orientação da PROEN, ações com finalidade de prover aos alunos apoio para melhoria do aprendizado.

Após realização de concurso público, a Instituição já nomeou professor para ministrar a disciplina LIBRAS, como também inserirá esse componente curricular na oferta de educação a distância, como forma de atender parte da demanda para alunos portadores de deficiências.

No que se refere, aos índices de permanência e de conclusão de alunos nos cursos da instituição, estabelecidos no Acordo de Metas, em função da greve de servidores que paralisou a maioria dos campus por um período superior a 90 dias, não foi possível determiná-los, uma vez que, por ocasião da apuração dos dados para este relatório, a maioria dos campus ainda não tinha concluído o ano letivo de 2012. Ressalta-se, porém, que diversas ações de suporte de aprendizagem já foram implantadas em alguns campus, como também um programa de preparação para possíveis candidatos aos processos seletivos de novos alunos.

Também não se observou elevação na relação quantitativa aluno/professor, principalmente devido ao baixo acréscimo na oferta de novas vagas nos campus antigos, que precisam ampliar suas instalações, como também ao início de cursos nos novos campus, os quais apresentam uma baixíssima relação aluno/professor, devido às características peculiaridades de um processo de

implantação de novas unidades de ensino.

O IFAL avançou na formação continuada, considerando ter proporcionado, mediante convênios, a participação de docentes e administrativos em cursos de pós-graduação, bem como ter promovido e enviado servidores para diversos eventos de formação de curta duração, tais como cursos, seminários, colóquios, entre outros.

Foi realizada inscrição para o processo seletivo de escolha dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e está no Plano de Ação de 2013, a criação dos conselhos escolares nos campus e dos colegiados de cursos técnicos em todos os campus.

O IFAL continua utilizando o ENEM como único processo seletivo para ingresso nos cursos superiores presenciais, como também para realizar a certificação do ensino médio para maiores de 18 anos de idade.

Em cumprimento ao disposto no Acordo de Metas e Compromissos, o IFAL iniciou a implantação do sistema acadêmico SIGA-EDU, em todos os campus, porém, em função do cancelamento do projeto SIGA-EDU em nível nacional, o IFAL interrompeu o processo e adquiriu o sistema SIGA da UFRN, cuja implantação do módulo acadêmico acontecerá durante o ano de 2013.

Vale destacar ainda o início das atividades do programa PRONATEC no âmbito do IFAL, ofertando 75 vagas no Curso Técnico Concomitante de Segurança do Trabalho, nos campus Palmeira dos Índios e São Miguel dos Campos, e 2885 vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC).

*(Obs.: Os dados do PRONATEC não foram considerados no cálculo dos indicadores educacionais)*

## **2.4. Indicadores Acadêmicos**

Em atendimento ao Acórdão nº 2.267/2005-TCU, que determina a inclusão dos indicadores de gestão no presente Relatório, acompanhados dos dados primários relativos aos componentes necessários ao seu cálculo, apresentamos a seguir estes indicadores, que demonstraram o esforço do IFAL em atingir os melhores índices de eficiência, eficácia e efetividade.

### **RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA**

Tipo:

Indicador de Eficiência

Objetivo:

Quantificar a relação entre o número de candidatos inscritos e o número de vagas ofertadas, em determinado período.

Definições:

Inscrições = número de candidatos inscritos nos processos seletivos e em outras formas de acesso para novos alunos.

Vagas ofertadas = número de vagas ofertadas em Editais de Oferta de Vagas por meio de processos

seletivos e outras formas de ingresso

Fórmula de Cálculo:

$$\text{Relação} = \frac{\text{Inscrições}}{\text{Número de Vagas Ofertadas}}$$

#### RELAÇÃO CANDIDATO/ VAGA

| VARIAVEIS                       | 2009  | 2010  | 2011  | 2012  |
|---------------------------------|-------|-------|-------|-------|
| <b>TOTAL DE INSCRIÇÕES</b>      | 12828 | 21623 | 32135 | 29082 |
| <b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS</b> | 2058  | 3318  | 3724  | 4223  |
| <b>RELAÇÃO</b>                  | 6,23  | 6,52  | 8,63  | 6,89  |

OBS.: Relação calculada pelo SISTEC: 4,14

Análise do Indicador:

Apesar de nova elevação na oferta de vagas no ano de 2012, o número de candidatos inscritos diminuiu em relação ao ano de 2011, devido principalmente a adaptação da sociedade ao processo de seleção de ingressos para cursos superiores ENEM/SISU.

#### RELAÇÃO INGRESSOS/ALUNO

Tipo:

Indicador de Eficiência

Objetivo:

Quantificar a taxa de Ingressos em relação ao total de alunos matriculados

Definições:

Aluno = número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano

Ingressos = número de ingressos por meio de vestibular, processos seletivos e outras formas de ingresso

Fórmula de Cálculo:

$$\text{Relação} = \frac{\text{Número de Ingressos} \times 100}{\text{Alunos matriculados}}$$

#### RELAÇÃO INGRESSOS/ALUNO

| VARIAVEIS               | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
|-------------------------|------|------|------|------|
| <b>ALUNOS INGRESSOS</b> | 2148 | 3304 | 3641 | 4104 |

|                                     |        |        |        |        |
|-------------------------------------|--------|--------|--------|--------|
|                                     |        |        |        |        |
| <b>TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS</b> | 4756   | 6773   | 8377   | 10937  |
| <b>RELAÇÃO</b>                      | 45,2 % | 48,8 % | 43,5 % | 37,5 % |

OBS.: Relação calculada pelo SISTEC: 32,2 %

Análise do Indicador:

A elevação na oferta de vagas e no número de ingressos, a falta de saída de concluintes nos campus novos e ainda o fato de perdurar um número elevado de retenções, foram fatores que contribuíram para o grande aumento no número de alunos matriculados de 2011 para 2012. Já era esperada uma elevação na relação, uma vez que continuam entrando muitas alunos nos novos campus, que ainda não formam turmas, como também foram iniciadas 12 turmas novas de cursos técnicos a distancia nos polos e-Tec do IFAL.

Ainda em relação aos cursos técnicos a distancia, foi verificada dificuldade em preenchimento das turmas, devida as peculiaridades do processo de seleção desses alunos, através do PROGRAMA PROFUNCIONÁRIO, cujo público-alvo são servidores municipais da educação, que apresentam diversas dificuldades para acesso aos cursos oferecidos, apesar do Estado de Alagoas apresentar uma demanda elevada de formação de servidores nas áreas de Secretaria Escolar e Infraestrutura Escolar, que foram contempladas pelo programa.

#### RELAÇÃO CONCLUINTES/ALUNO

Tipo:

Indicador de Eficiência

Objetivo:

Quantificar a taxa de concluintes em relação ao total de alunos matriculados.

Definições:

O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano.

Concluinte é o aluno que integralizou os créditos, está apto a colar grau.

Fórmula de Cálculo:

$$\text{Relação} = \frac{\text{Número de Concluintes} \times 100}{\text{Alunos matriculados}}$$

#### RELAÇÃO CONCLUINTES/ALUNO

| VARIAVEIS                           | 2009 | 2010 | 2011 | 2012  |
|-------------------------------------|------|------|------|-------|
| <b>ALUNOS CONCLUINTES</b>           | 597  | 761  | 830  | 697   |
| <b>TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS</b> | 4756 | 6773 | 8377 | 10937 |

|                |        |        |       |       |
|----------------|--------|--------|-------|-------|
| <b>RELAÇÃO</b> | 12,5 % | 11,2 % | 9,9 % | 6,4 % |
|----------------|--------|--------|-------|-------|

OBS.: Relação calculada pelo SISTEC: 6,1 %

Análise do Indicador:

A diminuição acentuada da relação em relação aos anos de 2009 a 2011 deveu-se, a diversos fatores, tais como:

- o ingresso de elevado número de alunos em 5 dos novos campus, nos cursos técnicos integrados, ainda sem saída de concluintes, pois as primeiras turmas iniciaram suas atividades nessas unidades de ensino em setembro de 2010 e somente devem apresentar concluintes no ano de 2014;
- o processo de greve que paralisou as atividades em 9 dos 11 campus da Instituição, por um período superior a 90 dias, o que fez com que a maioria dos campus não terminasse o ano letivo de 2012 dentro do ano civil de 2012, prejudicando sobremaneira no cálculo deste indicador, de modo que o resultado aqui apurado não representa a realidade da Instituição.

## ÍNDICE DE EFICIÊNCIA ACADÊMICA DE CONCLUINTES

Tipo:

Indicador de Eficiência

Objetivo:

Quantificar a eficiência da Instituição

Definições:

Para o numerador é realizado o somatório de todas as matrículas com situação “concluído” e soma também “integralizado fase escolar” nos ciclos de matrículas do SISTEC, com situação ativa ("em curso"), a cada mês, nos meses de ocorrência. Já para o denominador deve-se realizar o somatório do número de matrículas em situação ativa ("em curso"), no último mês de referência, , mais todos que tenham situação final ao longo do período considerado.

### EQUAÇÃO BÁSICA:

Fórmula de Cálculo:

$$\text{Índice de Eficiência Acadêmica} = \frac{\sum \text{Número de Concluintes}}{\sum \text{Número de Todas Situações Finais}}$$

Índice de Eficiência Acadêmica = 36,4 % (Valor calculado pelo SISTEC)

Análise do Indicador:

De modo similar a análise do indicador anterior, a apuração deste índice foi prejudicada pela greve que paralisou as atividades em 9 dos 11 campus da Instituição, por um período superior a 90 dias, fazendo com que a maioria dos campus não terminasse o ano letivo de 2012 dentro do ano civil de 2012, o que prejudicou o cálculo deste indicador, de modo que o resultado aqui apurado não representa a realidade da Instituição.

## ÍNDICE DE RETENÇÃO DO FLUXO ESCOLAR

Tipo:

Indicador de Eficiência

Objetivo:

Quantificar a taxa de retenção do fluxo escolar e em relação ao total de alunos.

Definições:

Retenção Escolar refere-se aos alunos reprovados e com trancamento de matrículas.

O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano.

Fórmula de Cálculo:

$$\text{Relação} = \frac{\text{Número de Alunos Retidos} \times 100}{\text{Número de Alunos Matriculados}}$$

## ÍNDICE DE RETENÇÃO DO FLUXO ESCOLAR

| VARIAVEIS                           | 2009   | 2010   | 2011   | 2012   |
|-------------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| <b>ALUNOS RETIDOS</b>               | 877    | 1401   | 1432   | 3262   |
| <b>TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS</b> | 4756   | 6773   | 8377   | 10937  |
| <b>RELAÇÃO</b>                      | 18,4 % | 20,6 % | 17,1 % | 29,8 % |

OBS.: Relação calculada pelo SISTEC: 35,6 %

Análise do Indicador:

De modo similar a análise do indicador anterior, a apuração deste índice foi prejudicada pela greve que paralisou as atividades em 9 dos 11 campus da Instituição, por um período superior a 90 dias, fazendo com que a maioria dos campus não terminasse o ano letivo de 2012 dentro do ano civil de 2012, o que prejudicou o cálculo deste indicador, de modo que o resultado aqui apurado não representa a realidade da Instituição.

## RELAÇÃO ALUNOS/DOCENTE EM TEMPO INTEGRAL

Objetivo: Quantificar o Número de Alunos por Docente em tempo Integral.

Definições: o número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano.

O Docente em tempo integral (efetivo e em contrato temporário) presta atividades acadêmicas exclusivamente em sala de aula, equivalente ao regime de trabalho de 40 horas

semanais (quantidade em 20h, multiplica-se por 0,5, e quantidade em 40h e DE multiplica-se por 1).

#### MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\text{Relação} = \text{Número de Alunos Matriculados} / \text{Número de Docentes} = \frac{10.937}{691,50} = 15,82$$

#### ÍNDICE DE TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Objetivo: quantificar o índice de titulação do corpo docente – efetivo e substitutos

Definições: a titulação do corpo docente é dividida em 5 sub-grupos: graduado, Aperfeiçoado, Especialista, Mestre e Doutor.

#### MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\text{Índice} = \frac{G*1+A*2+E*3+M*4+D*5}{G+A+E+M+D} = \frac{2.186}{689} = 3,17$$

Onde: G=qtde de docentes Graduados; A=qtde de docentes Aperfeiçoados; E= qtde de docentes Especialistas; M=qtde de docentes Mestres; D= qtde de docentes Doutores.



**Quadro 16** – Atendimento ao ACÓRDÃO TCU Nº 2.267/2005

| Curso                      | Área                             | Modalidade de Ensino  | Nº de Candidatos |      |      | Nº de Vagas Ofertadas |      |      | Nº de Alunos Ingressos |      |      | Nº de Alunos Matriculados |      |      | Nº de Alunos Concluintes |      |      | Nº de Alunos Retidos |      |      |
|----------------------------|----------------------------------|-----------------------|------------------|------|------|-----------------------|------|------|------------------------|------|------|---------------------------|------|------|--------------------------|------|------|----------------------|------|------|
|                            |                                  |                       | 2010             | 2011 | 2012 | 2010                  | 2011 | 2012 | 2010                   | 2011 | 2012 | 2010                      | 2011 | 2012 | 2010                     | 2011 | 2012 | 2010                 | 2011 | 2012 |
| Câmpus:                    | SANTANA DO IPANEMA               |                       |                  |      |      |                       |      |      |                        |      |      |                           |      |      |                          |      |      |                      |      |      |
| Agropecuária               | Recursos Naturais                | Técnico Subsequente   | 408              | 158  | 203  | 80                    | 160  | 80   | 80                     | 80   | 80   | 80                        | 151  | 80   | 0                        | 19   | 0    | 4                    | 28   | 0    |
| Agropecuária               | Recursos Naturais                | Técnico Integrado     | 0                | 0    | 210  | 0                     | 0    | 160  | 0                      | 0    | 120  | 0                         | 0    | 120  | 0                        | 0    | 0    | 0                    | 0    | 0    |
| Câmpus:                    | SÃO MIGUEL DOS CAMPOS            |                       |                  |      |      |                       |      |      |                        |      |      |                           |      |      |                          |      |      |                      |      |      |
| Segurança do Trabalho      | Ambiente, Saúde e Segurança      | Técnico Subsequente   | 1101             | 700  | 1281 | 80                    | 160  | 160  | 80                     | 160  |      | 80                        | 149  | 158  | 0                        | 0    | 3    | 4                    | 29   | 108  |
| Câmpus:                    | ARAPIRACA                        |                       |                  |      |      |                       |      |      |                        |      |      |                           |      |      |                          |      |      |                      |      |      |
| Informática                | Informação e Comunicação         | Técnico Integrado     | 1058             | 680  | 829  | 80                    | 80   | 72   | 80                     | 80   | 80   | 80                        | 148  | 215  | 0                        | 0    | 0    | 21                   | 8    | 0    |
| Eletroeletrônica           | Controle e Processos Industriais | Técnico Integrado     | 431              | 299  | 418  | 80                    | 80   | 72   | 80                     | 80   | 89   | 80                        | 144  | 217  | 0                        | 0    | 0    | 21                   | 23   | 0    |
| Câmpus:                    | MARAGOGI                         |                       |                  |      |      |                       |      |      |                        |      |      |                           |      |      |                          |      |      |                      |      |      |
| Agroecologia               | Recursos Naturais                | Técnico Integrado     | 182              | 190  | 328  | 80                    | 80   | 80   | 67                     | 80   | 70   | 67                        | 146  | 147  | 0                        | 0    | 0    | 24                   | 38   | 0    |
| Hospedagem                 | Hospitalidade e Lazer            | Técnico Integrado     | 363              | 332  | 442  | 80                    | 80   | 80   | 73                     | 80   | 76   | 73                        | 152  | 152  | 0                        | 0    | 0    | 19                   | 31   | 0    |
| Câmpus:                    | MURICI                           |                       |                  |      |      |                       |      |      |                        |      |      |                           |      |      |                          |      |      |                      |      |      |
| Agroecologia               | Recursos Naturais                | Técnico Integrado     | 110              | 109  | 134  | 80                    | 80   | 80   | 80                     | 80   | 95   | 80                        | 159  | 156  | 0                        | 0    | 0    | 5                    | 22   | 0    |
| Agroindústria              | Produção Alimentícia             | Técnico Integrado     | 237              | 219  | 263  | 80                    | 80   | 80   | 80                     | 80   | 96   | 80                        | 166  | 179  | 0                        | 0    | 0    | 17                   | 24   | 0    |
| Câmpus:                    | PENEDO                           |                       |                  |      |      |                       |      |      |                        |      |      |                           |      |      |                          |      |      |                      |      |      |
| Açúcar e Alcool            | Controle e Processos Industriais | Técnico Integrado     | 756              | 270  | 358  | 80                    | 80   | 80   | 80                     | 80   | 80   | 80                        | 80   | 213  | 0                        | 0    | 0    | 26                   | 17   | 0    |
| Meio Ambiente              | Ambiente, Saúde e Segurança      | Técnico Integrado     | 619              | 215  | 266  | 80                    | 80   | 80   | 80                     | 80   | 80   | 80                        | 80   | 208  | 0                        | 0    | 0    | 29                   | 16   | 0    |
| Câmpus:                    | PIRANHAS                         |                       |                  |      |      |                       |      |      |                        |      |      |                           |      |      |                          |      |      |                      |      |      |
| Agroecologia               | Recursos Naturais                | Técnico Integrado     | 143              | 83   | 168  | 80                    | 80   | 72   | 80                     | 80   | 90   | 80                        | 134  | 124  | 0                        | 0    | 0    | 14                   | 25   | 0    |
| Agroindústria              | Produção Alimentícia             | Técnico Integrado     | 160              | 107  | 154  | 80                    | 80   | 72   | 80                     | 80   | 71   | 80                        | 122  | 113  | 0                        | 0    | 0    | 13                   | 17   | 0    |
| Câmpus:                    | MARECHAL DEODORO                 |                       |                  |      |      |                       |      |      |                        |      |      |                           |      |      |                          |      |      |                      |      |      |
| Guia de Turismo            | Hospitalidade e Lazer            | Técnico Integrado     | 380              | 0    | 0    | 80                    | 0    | 0    | 80                     | 0    | 4    | 311                       | 278  | 185  | 24                       | 65   | 4    | 78                   | 119  | 134  |
| Meio Ambiente              | Ambiente, Saúde e Segurança      | Técnico Integrado     | 353              | 549  | 280  | 80                    | 120  | 32   | 80                     | 120  | 38   | 174                       | 259  | 246  | 0                        | 0    | 0    | 43                   | 133  | 65   |
| Hospedagem                 | Hospitalidade e Lazer            | Téc. Integrado-PROEJA |                  |      | 82   | 110                   | 30   | 30   | 110                    | 31   | 41   | 171                       | 147  | 156  | 0                        | 49   | 0    | 2                    | 1    | 126  |
| Gestão Ambiental           | Ambiente e Saúde                 | Tecnologia            | 423              | 1418 | 1445 | 80                    | 80   | 80   | 80                     | 72   | 86   | 164                       | 231  | 184  | 0                        | 23   | 56   | 4                    | 2    | 144  |
| Cozinha                    | Hospitalidade e Lazer            | Téc. Integrado-PROEJA | 0                |      | 83   | 0                     | 30   | 30   | 0                      | 29   | 32   | 0                         | 20   | 46   | 0                        | 0    | 0    | 0                    | 0    | 0    |
| Câmpus:                    | SATUBA                           |                       |                  |      |      |                       |      |      |                        |      |      |                           |      |      |                          |      |      |                      |      |      |
| Agricultura Familiar       |                                  | PROEJA-FIC            |                  |      | 0    | 20                    |      | 0    | 12                     |      | 0    | 22                        | 11   | 0    | 9                        |      | 7    | 4                    | 3    | 0    |
| Processamento de Alimentos |                                  | PROEJA-FIC            |                  | 52   | 28   | 50                    | 70   | 35   | 46                     | 70   | 36   | 61                        | 99   | 30   | 13                       | 0    | 40   | 6                    | 2    | 0    |
| Informática                |                                  | PROEJA-FIC            |                  | 48   | 63   | 30                    | 70   | 35   | 28                     | 70   | 74   | 28                        | 90   | 46   | 0                        |      | 33   | 2                    | 15   | 0    |
| Agropecuária               | Recursos Naturais                | Técnico Integrado     | 340              | 521  | 516  | 160                   | 160  | 160  | 160                    | 174  | 215  | 385                       | 424  | 257  | 68                       | 84   | 187  | 66                   | 72   | 4    |

Continuação do Quadro 16

|                         |                                  |                            |      |      |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |    |    |     |    |     |
|-------------------------|----------------------------------|----------------------------|------|------|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----|----|----|-----|----|-----|
| Câmpus:                 | PALMEIRA DOS INDIOS              |                            |      |      |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |    |    |     |    |     |
| Edificações             | Infraestrutura                   | Técnico Integrado          | 396  | 486  | 461  | 72  | 72  | 72  | 72  | 72  | 76  | 264 | 272 | 265 | 57 | 45 | 47 | 36  | 44 | 65  |
| Eletrotécnica           | Controle e Processos Industriais | Técnico Integrado          | 286  | 263  | 263  | 72  | 72  | 72  | 72  | 72  | 67  | 244 | 250 | 246 | 46 | 31 | 32 | 53  | 84 | 63  |
| Informática             | Informação e Comunicação         | Técnico Integrado          | 473  | 357  | 374  | 72  | 72  | 72  | 72  | 72  | 74  | 195 | 244 | 253 | 13 | 22 | 22 | 64  | 63 | 53  |
| Redes de Computadores   | Informação e Comunicação         | Técnico Subsequente        | 276  | 302  | 312  | 35  | 70  | 70  | 82  | 70  | 70  | 20  | 147 | 129 | 0  | 15 | 14 | 35  | 6  | 59  |
| Eletrotécnica           | Controle e Processos Industriais | Téc. Integrado-PROEJA      |      |      | 72   | 30  | 30  | 35  | 30  | 35  | 33  | 139 | 151 | 73  | 20 | 19 | 13 | 8   | 21 | 29  |
| Construção de Edifícios | Infraestrutura                   | Tecnologia                 | 0    | 0    | 0    | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 63  | 61  | 39  | 12 | 10 | 15 | 2   | 0  | 39  |
| Sistemas Elétricos      | Controle e Processos Industriais | Tecnologia                 |      | 971  | 519  | 35  | 35  | 35  | 35  | 35  | 40  | 88  | 96  | 126 | 17 | 17 | 18 | 3   | 1  | 61  |
| Segurança do Trabalho   | Ambiente, Saúde e Segurança      | Técnico Subsequente        | 0    | 601  | 296  | 0   | 80  | 40  | 0   | 80  | 41  | 0   | 80  | 105 | 0  | 0  | 0  | 0   | 0  | 32  |
| Câmpus:                 | MACEIÓ                           |                            |      |      |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |    |    |     |    |     |
| Edificações             | Infraestrutura                   | Técnico Integrado          | 868  | 851  | 911  | 70  | 70  | 60  | 73  | 70  | 70  | 235 | 287 | 301 | 0  | 47 | 4  | 67  | 90 | 164 |
| Eletrônica              | Controle e Processos Industriais | Técnico Integrado          | 584  | 793  | 454  | 70  | 108 | 70  | 70  | 108 | 70  | 290 | 304 | 387 | 70 | 29 | 16 | 128 | 85 | 214 |
| Eletrotécnica           | Controle e Processos Industriais | Técnico Integrado          | 655  | 523  | 514  | 70  | 70  | 70  | 72  | 70  | 67  | 294 | 280 | 432 | 74 | 38 | 12 | 143 | 77 | 225 |
| Informática             | Informação e Comunicação         | Técnico Integrado          | 568  | 649  | 593  | 36  | 48  | 34  | 39  | 48  | 34  | 111 | 134 | 160 | 16 | 16 | 2  | 42  | 34 | 75  |
| Estradas                | Infraestrutura                   | Técnico Integrado          | 0    | 144  | 227  | 0   | 40  | 36  | 0   | 40  | 36  | 0   | 40  | 70  | 0  | 0  | 0  | 0   | 14 | 0   |
| Infraestrutura Urbana   | Infraestrutura                   | Técnico Integrado          | 0    | 0    | 0    | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 44  | 18  | 42  | 30 | 10 | 1  | 10  | 6  | 42  |
| Mecânica                | Controle e Processos Industriais | Técnico Integrado          | 670  | 575  | 530  | 70  | 70  | 70  | 71  | 70  | 66  | 278 | 289 | 417 | 53 | 35 | 5  | 119 | 75 | 208 |
| Química                 | Controle e Processos Industriais | Técnico Integrado          | 711  | 751  | 675  | 70  | 70  | 70  | 76  | 70  | 68  | 285 | 277 | 420 | 61 | 53 | 17 | 100 | 32 | 207 |
| Artesanato              | Produção Cultural e Design       | Téc. Integrado-PROEJA      | 0    |      |      | 0   | 30  | 30  | 0   | 30  | 30  | 79  | 45  | 97  |    |    | 0  | 2   | 4  | 50  |
| Eletrotécnica           | Controle e Processos Industriais | Técnico Subsequente        | 543  | 635  | 228  | 40  | 40  | 40  | 42  | 40  | 45  | 134 | 69  | 156 | 17 | 11 | 2  | 41  | 20 | 101 |
| Mecânica                | Controle e Processos Industriais | Técnico Subsequente        | 519  | 696  | 445  | 50  | 50  | 50  | 48  | 50  | 62  | 108 | 83  | 200 | 26 | 8  | 0  | 32  | 25 | 101 |
| Química                 | Controle e Processos Industriais | Técnico Subsequente        | 604  | 548  | 431  | 40  | 40  | 40  | 40  | 40  | 36  | 109 | 55  | 113 | 18 | 14 | 1  | 47  | 11 | 113 |
| Desenhos e Projetos     | Infraestrutura                   | Técnico Subsequente        | 0    | 0    | 0    | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 9   | 0   | 0   | 3  | 0  | 0  | 0   | 0  | 0   |
| Segurança do Trabalho   | Ambiente, Saúde e Segurança      | Técnico Subsequente        | 0    | 1371 | 370  | 0   | 40  | 40  | 0   | 40  | 41  | 0   | 38  | 41  | 0  | 0  | 0  | 0   | 0  | 0   |
| Sistemas de Informação  | Informação e Comunicação         | Bacharelado                | 1720 | 2749 | 1015 | 76  | 72  | 72  | 80  | 72  | 72  | 128 | 194 | 234 | 0  | 0  | 0  | 9   | 6  | 16  |
| Construção de Edifícios | Infraestrutura                   | Tecnologia                 | 645  | 1332 | 674  | 60  | 60  | 60  | 57  | 60  | 60  | 127 | 127 | 272 | 2  | 6  | 2  | 10  | 5  | 158 |
| Matemática              | Formação de Professores          | Licenciatura               | 177  | 253  | 546  | 40  | 80  | 40  | 40  | 80  | 40  | 30  | 100 | 121 | 0  | 0  | 0  | 0   | 5  | 0   |
| Química                 | Formação de Professores          | Licenciatura               | 80   | 128  | 1300 | 40  | 40  | 40  | 40  | 40  | 40  | 40  | 70  | 103 | 0  | 0  | 0  | 0   | 1  | 0   |
| Ciências Biológicas     | Formação de Professores          | Licenciatura               | 0    | 298  | 600  | 0   | 40  | 40  | 0   | 40  | 40  | 0   | 40  | 79  | 0  | 0  | 0  | 0   | 0  | 0   |
| Letras/Português        | Formação de Professores          | Licenciatura               | 0    | 239  | 245  | 0   | 40  | 40  | 0   | 40  | 40  | 0   | 38  | 62  | 0  | 0  | 0  |     | 0  | 0   |
| Gestão de Turismo       | Hospitalidade e Lazer            | Tecnologia                 | 986  | 2851 | 1906 | 80  | 80  | 80  | 79  | 80  | 80  | 88  | 126 | 271 | 0  | 0  | 0  | 6   | 6  | 195 |
| Hotelaria               | Hospitalidade e Lazer            | Tecnologia                 | 945  | 2630 | 2104 | 80  | 80  | 80  | 78  | 80  | 80  | 84  | 141 | 267 | 0  | 0  | 0  | 2   | 5  | 173 |
| Design de Interiores    | Produção Cultural e Design       | Tecnologia                 | 647  | 1971 | 749  | 40  | 40  | 40  | 40  | 40  | 40  | 34  | 75  | 169 | 0  |    | 4  | 3   | 6  | 136 |
| Sistemas de Informação  | Informação e Comunicação         | Tecnologia                 | 0    | 0    | 0    | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 32  | 17  | 17  | 8  | 3  | 5  | 8   | 0  | 12  |
| Alimentos               | Produção Alimentícia             | Tecnologia                 | 750  | 1299 | 574  | 30  | 30  | 30  | 28  | 30  | 30  | 100 | 49  | 88  | 19 | 46 | 5  | 3   | 6  | 36  |
| Cursos à Distância      |                                  |                            |      |      |      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |    |    |    |     |    |     |
| Hotelaria               | Hospitalidade e Lazer            | Tecnologia (A DISTÂNCIA)   | 262  | 186  | 0    | 100 | 100 | 0   | 80  | 83  | 0   | 265 | 348 | 266 | 0  | 52 | 34 | 0   | 4  | 0   |
| Administração Pública   |                                  | Bacharelado (A DISTÂNCIA)  | 439  | 241  | 1433 | 100 | 50  | 200 | 100 | 50  | 200 | 100 | 150 | 314 | 0  | 0  | 0  | 0   | 6  | 0   |
| Letras/Português        | Formação de Professores          | Licenciatura (A DISTÂNCIA) | 259  | 215  | 879  | 100 | 50  | 50  | 100 | 50  | 46  | 190 | 240 | 443 | 0  | 0  | 0  | 0   | 19 | 11  |
| Infraestrutura Escolar  | Desenv. Educacional e Social     | Técnico Subsequente        | 0    | 0    | 0    | 0   | 0   | 250 | 0   | 0   | 173 | 0   | 0   | 173 | 0  | 0  | 0  | 0   | 0  | 0   |
| Secretaria Escolar      | Desenv. Educacional e Social     | Técnico Subsequente        | 0    | 0    | 0    | 0   | 0   | 350 | 0   | 0   | 303 | 0   | 0   | 303 | 0  | 0  | 0  | 0   | 0  | 0   |
| Ciências Biológicas     | Formação de Professores          | Licenciatura (A DISTÂNCIA) | 263  | 144  | 580  | 70  | 35  | 135 | 70  | 35  | 135 | 98  | 133 | 304 | 0  | 0  | 0  | 0   | 5  | 0   |

### **3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO**

#### **3.1. Estrutura de Governança**

Apresentados os departamentos e seções das áreas que compõem os níveis estratégicos e táticos da estrutura organizacional.

##### **1. REITORIA – CD-01**

###### **1.1. Gabinete – CD-04**

- 1.1.1. Secretaria de Gabinete – FG-01
- 1.2. Secretaria dos Colegiados – FG-02
- 1.3. Procuradoria Federal – CD-04
- 1.4. Assessoria Executiva – CD-04
- 1.5. Ouvidoria – FG-02

###### **1.6. Coordenação de Relações Internacionais – FG-02**

##### **1.7. Departamento de Comunicação e Eventos – CD-04**

- 1.7.1. Coordenação de Comunicação e Marketing Social – FG-02
- 1.7.2. Coordenação de Cerimonial e Eventos – FG-02

##### **2. AUDITORIA INTERNA – CD-04**

##### **3. PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO – CD-02**

###### **3.1. Departamento de Pesquisa e Inovação – CD-04**

- 3.1.1. Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica – FG-01
- 3.2. Coordenação de Pós-Graduação – FG-01
- 3.2.1. Coordenação de Planejamento de Pós-Graduação – FG-02
- 3.2.2. Coordenação de Qualificação Acadêmica – FG-02

##### **4. PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – CD-02**

###### **4.1. Assessoria de Desenvolvimento Institucional – FG-01**

##### **4.2. Departamento de Infraestrutura e Expansão – CD-04**

- 4.2.1. Coordenação de Apoio à Expansão – FG-01
- 4.2.2. Coordenação de Projetos e Obras – FG-02
- 4.2.3. Coordenação de Projetos de expansão – FG-02
- 4.2.4. Coordenadoria de Fiscalização de Obras – FG-04

##### **4.3. Diretoria de Tecnologia da Informação – CD-03**

- 4.3.1. Coordenação de Operações de Rede – FG-02
- 4.3.2. Coordenação de Suporte ao Usuário – FG-02
- 4.3.3. Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas de Informação – FG-01
- 4.3.4. Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas Acadêmicos – FG-02

##### **4.4. Departamento de Planejamento Institucional – CD-04**

##### **4.5. Departamento de Seleção de Ingressos – CD-04**

##### **4.6. Diretoria de Gestão de Pessoas – CD-03**

###### **4.6.1. Assessoria da Diretoria de Gestão de Pessoas – FG-02**

##### **4.6.2. Departamento de Administração e Pagamento de Pessoal – CD-04**

- 4.6.2.1. Coordenação de Aposentadoria e Pensão – FG-02
- 4.6.2.2. Coordenação de Cadastro e Lotação de Pessoal – FG-01
- 4.6.2.3. Coordenação de Saúde do Servidor – FG-02
- 4.6.3. Coordenação de Contrato e Admissão de Pessoal – FG-02
- 4.6.4. Coordenação de Desenvolvimento e Capacitação de Pessoal – FG-02
- 4.6.4.1. Coordenadoria de Estágios - FG-04

##### **5. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – CD-02**

###### **5.1. Coordenação de Administração e Manutenção – FG-01**

- 5.1.1. Coordenação de Transporte – FG-02
- 5.1.2. Coordenação de Protocolo e Arquivo FG-02

- 5.1.3. Coordenadoria de Manutenção – FG-04
- 5.2. Diretoria de Orçamento e Finanças – CD-03**
  - 5.2.1. Coordenação de Gestão do Orçamento – FG-01
  - 5.2.2. Departamento de Contabilidade e Finanças – CD-04**
    - 5.2.2.1. Coordenação de Finanças – FG-02
- 5.3. Diretoria de Suprimentos – CD-03**
  - 5.3.1. Coordenação de Contratos – FG-01
  - 5.3.2. Coordenação de Patrimônio – FG-02
  - 5.3.3. Coordenação de Almoxarifado – FG-01
- 5.3.4. Departamento de Compras – CD-04**
  - 5.3.4.1. Coordenação de Licitações – FG-02
- 6. PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – CD-02**
  - 6.1. Assessoria de Extensão – FG-02
  - 6.2. Coordenação de Projetos – FG-02
  - 6.3. Coordenação de Cursos e Eventos – FG-02
  - 6.4. Coordenação de Relações Institucionais – FG-02
  - 6.5. Coordenação de Ações Comunitárias – FG-02
- 7. PRÓ-REITORIA DE ENSINO – CD-02**
  - 7.1. Coordenação de Registro de Diplomas – FG-01
- 7.2. Diretoria de Políticas Estudantis – CD-03**
  - 7.2.1. Assessoria de Ações Inclusivas – FG-02
  - 7.2.2. Coordenação de Assistência Estudantil – FG-01
- 7.3. Departamento de Educação à Distância – CD-04**
- 7.4. Departamento de Educação Básica – CD-04**
  - 7.4.1. Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – FG-02
- 7.5. Departamento de Articulação Pedagógica – CD-04**
- 7.6. Departamento de Graduação – CD-04**
  - 7.6.1. Coordenação de Cursos de Licenciatura – FG-02
  - 7.6.2. Coordenação de Cursos Tecnológicos e de Bacharelado – FG-02
  - 7.7. Pesquisador Institucional – FG-01
- 8. DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ – CD-2**
  - 8.1. Gabinete – FG-1
  - 8.2. Assessoria de Comunicação e Eventos – FG-02
- 8.3. Diretoria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação – CD-3**
  - 8.3.1. Coordenação de Extensão – FG-01
    - 8.3.1.1. Coordenação de Integração Escola-Empresa – FG-02
  - 8.3.2. Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação – FG-02
- 8.4. Diretoria de Ensino – CD-3**
  - 8.4.1. Coordenação Pedagógica – FG-04
  - 8.4.2. Coordenação de Licenciatura – FG-02
    - 8.4.2.1. Coordenação de Licenciatura em Matemática – FG-02
    - 8.4.2.2. Coordenação de Licenciatura em Química – FG-02
  - 8.4.3. Coordenação de Turismo e Hotelaria – FG-02
- 8.4.5. Departamento Acadêmico de Formação Geral – CD-04**
  - 8.4.5.1. Coordenação de Educação Física e Esportes – FG-02
  - 8.4.5.2. Coordenação de Ciências da Natureza – FG-02
  - 8.4.5.3. Coordenação de Linguagens e Códigos – FG-02
  - 8.4.5.5. Coordenação de Ciências Humanas – FG-02

**8.4.6. Departamento Acadêmico de Tecnologia e Processos – CD-04**

8.4.6.1. Coordenação de Eletrônica – FG-01

8.4.6.2. Coordenação de Eletrotécnica – FG-01

8.4.6.3. Coordenação de Mecânica – FG-01

8.4.6.4. Coordenação de Química – FG-01

8.4.6.5. Coordenação de Informática – FG-01

**8.4.7. Departamento Acadêmico de Infraestrutura e Design – CD-04**

8.4.7.1. Coordenação de Edificações – FG-01

8.4.7.2. Coordenação de Urbanização – FG-01

8.4.7.3. Coordenação de Design – FG-01

**8.5. Diretoria de Administração e Planejamento – CD-03**

8.5.1. Coordenação de Protocolo e Arquivo – FG-2

8.5.2. Coordenação de Patrimônio – FG-01

8.5.3. Coordenação de Transporte – FG-02

8.5.4. Coordenadoria de Planejamento e Orçamento – FG-04

8.5.5. Coordenação de Compras e Licitações – FG-02

8.5.6. Coordenadoria de Gestão de Contratos – FG-04

8.5.7. Coordenação de Almoxarifado – FG-02

8.5.8. Coordenação de Tecnologia da Informação – FG-01

8.5.9. Coordenação de Gestão de Pessoas – FG-02

8.5.10. Coordenadoria de Contabilidade e Finanças – FG-04

8.5.11. Coordenadoria de Administração – FG-04

8.5.12. Coordenação de Infraestrutura e Obras – FG -01

8.5.12.1. Coordenação de Manutenção – FG-02

8.5.12.1.1 Coordenadoria de Segurança e Limpeza – FG -04

8.5.12.1.2 Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos – FG -04

**8.6. Departamento de Apoio Acadêmico – CD-04**

8.6.1. Coordenação de Registro Acadêmico - FG-01

8.6.2. Coordenadoria de Multimeios – FG-04

8.6.3. Coordenadoria de Serviços Gráficos – FG-04

8.6.4. Coordenadoria do Turno Matutino – FG-04

8.6.5. Coordenadoria do Turno Vespertino – FG-04

8.6.6. Coordenadoria do Turno Noturno – FG-04

8.6.7. Coordenadoria de Biblioteca – FG-04

8.6.8. Coordenadoria de Saúde – FG-04

8.6.9. Coordenadoria de Alimentação e Nutrição – FG-04

8.6.10. Coordenadoria de Serviço Social – FG-04

**09. DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS – CD-2**

9.1. Gabinete – FG-02

**9.2. Diretoria de Administração e Planejamento – CD-03**

9.2.1. Coordenação de Gestão de Pessoas – FG-01

9.2.1.1. Coordenadoria de Cadastro e Lotação – FG-04

9.2.2. Coordenação de Administração e Manutenção – FG-01

9.2.2.1. Coordenadoria de Tecnologia da Informação – FG-04

9.2.3. Coordenação de Almoxarifado – FG-02

9.2.4. Coordenadoria de Patrimônio – FG-04

9.2.5. Coordenadoria de Transportes – FG-04

9.2.6. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo – FG-04

9.2.7. Coordenadoria de Projetos e Obras – FG-04

### **9.3. Diretoria de Ensino – CD-3**

9.3.1. Assessoria de Diretoria de Ensino – FG-04

9.3.2. Coordenadoria Pedagógica – FG-04

9.3.3. Coordenação Acadêmica de Formação Geral – FG-02

9.3.3.1. Coordenadoria de Ciências Humanas, Linguagens e Códigos – FG-04

9.3.3.2. Coordenadoria de Ciências da Natureza e Matemática – FG-04

9.3.4. Coordenação Acadêmica de Infraestrutura – FG-01

9.3.4.1. Coordenadoria dos Laboratórios de Infraestrutura – FG-04

9.3.5. Coordenação Acadêmica de Processos industriais – FG-01

9.3.5.1. Coordenadoria dos Laboratórios de Processos industriais – FG -04

9.3.6. Coordenação Acadêmica de Informática – FG-01

9.3.7. Coordenadoria de PROEJA – FG-04

### **9.4. Departamento de Apoio Acadêmico – CD-04**

9.4.1. Coordenação de Registro Acadêmico – FG-02

9.4.2. Coordenadoria de Biblioteca – FG-04

9.4.3. Coordenação de Pesquisa e Inovação – FG-02

9.4.4. Coordenação de Extensão – FG-01

9.4.5. Coordenação de Apoio ao Ensino – FG-02

9.4.5.1. Coordenadoria de Turno Matutino – FG -04

9.4.5.2. Coordenadoria de Turno Vespertino – FG -04

## **10. DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS MARECHAL DEODORO – CD-2**

10.1. Gabinete – FG-2

10.2. Assessoria de Comunicação e Eventos – FG-4

### **10.3. Diretoria de Ensino – CD-3**

10.3.1. Coordenadoria Pedagógica – FG-04

10.3.2. Coordenação Acadêmica de Saúde e Meio Ambiente – FG-01

10.3.2.1. Coordenadoria de Laboratório de Meio Ambiente – FG-04

10.3.3. Coordenação de Meio Ambiente – FG-01

10.3.4. Coordenação de Guia de Turismo – FG-01

10.3.5. Coordenação de Hospedagem – FG-01

10.3.6. Coordenação de Registro Acadêmico – FG-01

10.3.7. Coordenadoria de Informações Institucionais – FG-04

### **10.4. Diretoria de Administração e Planejamento – CD-03**

10.4.1. Coordenação de Gestão de Pessoas – FG-02

10.4.2. Coordenadoria de Tecnologia da Informação – FG-04

10.4.3. Coordenadoria de Multimeios – FG-04

10.4.4. Coordenação de Compras e Licitações – FG-02

10.4.5. Coordenadoria de Planejamento e Orçamento – FG-04

10.4.6. Coordenadoria de Patrimônio – FG-04

10.4.7. Coordenadoria de Finanças – FG-04

10.4.8. Coordenação de Contabilidade – FG-02

10.4.9. Coordenadoria de Gestão de Contratos – FG-04

10.4.10. Coordenadoria de Projetos e Obras – FG-04

10.4.11. Coordenadoria de Almoxarifado – FG-04

10.4.12. Coordenadoria de Manutenção e Transportes – FG-04

### **10.5. Departamento de Apoio Acadêmico – CD-04**

10.5.1. Coordenação de Pesquisa e Inovação - FG-02

10.5.2. Coordenadoria de Biblioteca – FG -04

10.5.3. Coordenação de Extensão – FG-01

10.5.4. Coordenadoria de Apoio ao Ensino – FG-04

## **11. DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SATUBA – CD 02**

11.1. Assessoria – FG 01

11.2. Chefia de Gabinete – FG 04

11.3. Coordenadoria de Pesquisa Institucional – FG 05

### **11.4. Diretoria de Ensino – CD 03**

11.4.1. Coordenação de Cursos Superiores – FG 01

11.4.2. Coordenadoria de Pesquisa – FG 04

11.4.3. Coordenadoria de Pós-Graduação – FG 04

11.4.4. Coordenadoria de Extensão – FG 03

11.4.5. Coordenadoria Pedagógica – FG 05

### **11.4.6. Departamento de Empreendedorismo e Produção – CD 04**

11.4.6.1. Coordenadoria de Apoio Logístico – FG 05

11.4.6.2. Coordenadoria de Projetos Alternativos FG 05

11.4.6.3. Coordenadoria de Produção Agropecuária – FG 03

11.4.6.4. Coordenadoria de Empreendedorismo – FG 05

11.4.6.5. Coordenação de Agroindústria – FG 01

### **11.4.7. Departamento de Ensino e Apoio Acadêmico – CD 04**

11.4.7.1. Coordenação de Registro Acadêmico – FG 02

11.4.7.2. Coordenação de Estágios e Egressos – FG 02

11.4.7.3. Coordenadoria do Curso Subsequente de Agropecuária – FG 05

11.4.7.4. Coordenadoria de Cursos Integrados – FG 05

11.4.7.5. Coordenadoria do PROEJA – FG 04

11.4.7.6. Coordenadoria de Inclusão e Diversidade – FG 04

11.4.7.7. Coordenadoria de Recursos Audiovisuais – FG 04

11.4.7.8. Coordenadoria de Acervo Bibliográfico – FG 05

### **11.4.8. Departamento de Assistência ao Educando – CD 04**

11.4.8.1. Coordenadoria de Residência Estudantil – FG 03

11.4.8.2. Coordenação de Acompanhamento ao Educando – FG 02

11.4.8.3. Coordenadoria de Esporte e Lazer – FG 05

11.4.8.7. Coordenadoria de Alimentação e Nutrição – FG 05

## **11.5. Diretoria de Administração e Planejamento – CD 03**

11.5.1. Secretaria – FG 05

11.5.2. Coordenação de Compras e Licitações – FG 01

11.5.3. Coordenação de Tecnologia da Informação – FG 02

11.5.4. Coordenação de Planejamento e Orçamento – FG 02

11.5.5. Coordenação de Contabilidade e Finanças – FG 02

### **11.5.6. Departamento de Infraestrutura e Materiais – CD 04**

11.5.6.1. Coordenação de Manutenção e Conservação – FG 02

11.5.6.2. Coordenadoria de Projetos e Obras – FG 03

11.5.6.3. Coordenação de Almoxarifado – FG 02

11.5.6.4. Coordenação de Patrimônio – FG 02

11.5.6.5. Coordenadoria de Transporte, Máquinas e Implementos – FG 04

### **11.5.7. Departamento de Gestão de Pessoas e Comunicação – CD 04**

11.5.7.1. Coordenação de Comunicação e Relações Institucionais – FG 01

11.5.7.2. Coordenadoria de Eventos – FG 05

- 11.5.7.3. Coordenadoria de Administração de Pessoal – FG 05
- 11.5.7.4. Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor – FG 05
- 11.5.7.5. Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas – FG 04

## **12. DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS ARAPIRACA – CD-02**

- 12.1. Gabinete – FG-04
- 12.2. Coordenação de Gestão de Pessoas – FG-01

### **12.3. Departamento Acadêmico – CD-04**

- 12.3.1. Coordenação de Ensino – FG-01
- 12.3.1.1. Coordenação de Registro Acadêmico – FG-02
- 12.3.1.2. Coordenação Pedagógica – FG-02
- 12.3.2. Coordenação de Apoio ao Ensino – FG-01
- 12.3.3. Coordenação de Pesquisa – FG-02
- 12.3.4. Coordenação de Extensão – FG-02

### **12.4. Departamento de Administração – CD-04**

- 12.4.1. Coordenação de Administração e Manutenção – FG-01
- 12.4.2. Coordenação de Suprimentos – FG-02
- 12.4.2.1. Coordenadoria de Materiais – FG-04
- 12.4.3. Coordenação de Contabilidade e Finanças – FG-02

## **13. DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PENEDO – CD-02**

- 13.1. Gabinete – FG-04
- 13.2. Coordenação de Gestão de Pessoas – FG-01

### **13.3. Departamento Acadêmico – CD-04**

- 13.3.1. Coordenação de Ensino – FG-01
- 13.3.1.1. Coordenação de Registro Acadêmico – FG-02
- 13.3.1.2. Coordenação Pedagógica – FG-02
- 13.3.2. Coordenação de Apoio ao Ensino – FG-01
- 13.3.3. Coordenação de Pesquisa – FG-02
- 13.3.4. Coordenação de Extensão – FG-02

### **13.4. Departamento de Administração – CD-04**

- 13.4.1. Coordenação de Administração e Manutenção – FG-01
- 13.4.2. Coordenação de Suprimentos – FG-02
- 13.4.2.1. Coordenadoria de Materiais – FG-04
- 13.4.3. Coordenação de Contabilidade e Finanças – FG-02

## **14. DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS MARAGOGI – CD-02**

- 14.1. Gabinete – FG-04
- 14.2. Coordenação de Gestão de Pessoas – FG-01

### **14.3. Departamento Acadêmico – CD-04**

- 14.3.1. Coordenação de Ensino – FG-01
- 14.3.1.1. Coordenação de Registro Acadêmico – FG-02
- 14.3.1.2. Coordenação Pedagógica – FG-02
- 14.3.2. Coordenação de Apoio ao Ensino – FG-01
- 14.3.3. Coordenação de Pesquisa – FG-02
- 14.3.4. Coordenação de Extensão – FG-02

### **14.4. Departamento de Administração – CD-04**

- 14.4.1. Coordenação de Administração e Manutenção – FG-01
- 14.4.2. Coordenação de Suprimentos – FG-02
- 14.4.2.1. Coordenadoria de Materiais – FG-04
- 14.4.3. Coordenação de Contabilidade e Finanças – FG-02



**15. DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PIRANHAS – CD-02**

15.1. Gabinete – FG-04

15.2. Coordenação de Gestão de Pessoas – FG-01

**15.3. Departamento Acadêmico – CD-04**

15.3.1. Coordenação de Ensino – FG-01

15.3.1.1. Coordenação de Registro Acadêmico – FG-02

15.3.1.2. Coordenação Pedagógica – FG-02

15.3.2. Coordenação de Apoio ao Ensino – FG-01

15.3.3. Coordenação de Pesquisa – FG-02

15.3.4. Coordenação de Extensão – FG-02

**15.4. Departamento de Administração – CD-04**

15.4.1. Coordenação de Administração e Manutenção – FG-01

15.4.2. Coordenação de Suprimentos – FG-02

15.4.2.1. Coordenadoria de Materiais – FG-04

15.4.3. Coordenação de Contabilidade e Finanças – FG-02

**16. DIREÇÃO DO CAMPUS MURICI – CD-02**

16.1. Gabinete – FG-04

16.2. Coordenação de Gestão de Pessoas – FG-01

**16.3. Departamento Acadêmico – CD-04**

16.3.1. Coordenação de Ensino – FG-01

16.3.1.1. Coordenação de Registro Acadêmico – FG-02

16.3.1.2. Coordenação Pedagógica – FG-02

16.3.2. Coordenação de Apoio ao Ensino – FG-01

16.3.3. Coordenação de Pesquisa – FG-02

16.3.4. Coordenação de Extensão – FG-02

**16.4. Departamento de Administração – CD-04**

16.4.1. Coordenação de Administração e Manutenção – FG-01

16.4.2. Coordenação de Suprimentos – FG-02

16.4.2.1. Coordenadoria de Materiais – FG-04

16.4.3. Coordenação de Contabilidade e Finanças – FG-02

**17. DIREÇÃO DO CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS – CD-02**

17.1. Gabinete – FG-04

17.2. Coordenação de Gestão de Pessoas – FG-01

**17.3. Departamento Acadêmico – CD-04**

17.3.1. Coordenação de Ensino – FG-01

17.3.1.1. Coordenação de Registro Acadêmico – FG-02

17.3.1.2. Coordenação Pedagógica – FG-02

17.3.2. Coordenação de Apoio ao Ensino – FG-01

17.3.3. Coordenação de Pesquisa – FG-02

17.3.4. Coordenação de Extensão – FG-02

**17.4. Departamento de Administração – CD-04**

17.4.1. Coordenação de Administração e Manutenção – FG-01

17.4.2. Coordenação de Suprimentos – FG-02

17.4.2.1. Coordenadoria de Materiais – FG-04

17.4.3. Coordenação de Contabilidade e Finanças – FG-02

**18. DIREÇÃO DO CAMPUS SANTANA DE IPANEMA – CD-02**

18.1. Gabinete – FG-04

18.2. Coordenação de Gestão de Pessoas – FG-01

### **18.3. Departamento Acadêmico – CD-04**

18.3.1. Coordenação de Ensino – FG-01

18.3.1.1. Coordenação de Registro Acadêmico – FG-02

18.3.1.2. Coordenação Pedagógica – FG-02

18.3.2. Coordenação de Apoio ao Ensino – FG-01

18.3.3. Coordenação de Pesquisa – FG-02

18.3.4. Coordenação de Extensão – FG-02

### **18.4. Departamento de Administração – CD-04**

18.4.1. Coordenação de Administração e Manutenção – FG-01

18.4.2. Coordenação de Suprimentos – FG-02

18.4.2.1. Coordenadoria de Materiais – FG-04

18.4.3. Coordenação de Contabilidade e Finanças – FG-02

## **3.2. Funcionamento dos Controles Internos**

### **ÓRGÃOS COLEGIADOS DO IFAL**

#### **Conselho Superior**

##### **Competências:**

**I.** aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas e zelar pela execução de sua política educacional;

**II.** deflagrar, aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à Comunidade Escolar para escolha do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas e dos Diretores-Gerais dos Campi, em consonância com o estabelecido nos arts. 12 e 13 da Lei nº. 11.892/2008;

**III.** aprovar os planos de desenvolvimento institucional e de ação e apreciar a proposta orçamentária anual;

**IV.** aprovar o projeto político-pedagógico, a organização didática, regulamentos internos e normas disciplinares;

**V.** aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;

**VI.** autorizar o Reitor a conferir títulos de mérito acadêmico;

**VII.** apreciar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e regularidade dos registros;

**VIII.** deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas;

**IX.** autorizar a criação, alteração curricular e extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas;

**X.** aprovar a estrutura administrativa e o regimento geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;

**XI.** deliberar sobre questões submetidas à sua apreciação.

##### **Composição:**

O Conselho Superior tem a seguinte composição:

**I.** o Reitor, como presidente;

**II.** representação de 1/3 (um terço) do número de campi, destinada aos servidores docentes, sendo o

mínimo de 02 (dois) e o máximo de 05 (cinco) representantes e igual número de suplentes, eleitos por seus pares, na forma regimental;

**III.** representação de 1/3 (um terço) do número de campi, destinada ao corpo discente, sendo o mínimo de 02 (dois) e o máximo de 05 (cinco) representantes e igual número de suplentes, eleitos por seus pares, na forma regimental;

**IV.** representação de 1/3 (um terço) do número de campi, destinada aos servidores técnico-administrativos, sendo o mínimo de 02 (dois) e o máximo de 05 (cinco) representantes e igual número de suplentes, eleitos por seus pares, na forma regimental;

**V.** 02 (dois) representantes dos egressos e igual número de suplentes;

**VI.** 06 (seis) representantes da sociedade civil e igual número de suplentes, sendo 02 (dois) indicados por entidades patronais, 02 (dois) indicados por entidades dos trabalhadores, 02 (dois) representantes do setor público e/ou empresas estatais, designados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

**VII.** 01 (um) representante e 01 (um) suplente do Ministério da Educação, designados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;

**VIII.** representação de 1/3 (um terço) dos diretores-gerais de Campi, sendo no mínimo de 02 (dois) e o máximo de 05 (cinco) e igual número de suplentes, eleitos por seus pares, na forma regimental.

É importante complementar que:

\* Os membros do Conselho Superior (titulares e suplentes), de que tratam os incisos II, III, IV, V e VIII serão designados por ato do Reitor.

\* Os mandatos serão de 02 (dois) anos, permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente, excetuando-se os membros natos, de que tratam os incisos I e VIII.

\* Com relação aos membros de que tratam os incisos II, III e IV, cada Campus que compõe o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas poderá ter no máximo 01 (uma) representação por categoria.

\* Serão membros vitalícios do Conselho Superior todos os ex-Reitores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, sem direito a voto.

\* Ocorrendo o afastamento definitivo de qualquer dos membros do Conselho Superior, assumirá o respectivo suplente para a complementação do mandato originalmente estabelecido, realizando-se nova eleição para escolha de suplentes.

\* O Conselho Superior reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros.

## **Colégio de Dirigentes**

Órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria, de caráter consultivo, e possui a seguinte composição: o Reitor, como presidente; os Pró-Reitores; e os Diretores-Gerais dos Campi.  
Competências:

aprovar a distribuição interna de recursos;

aprovar normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;

apresentar ao Conselho Superior proposta de criação e alteração de funções e órgãos administrativos da estrutura organizacional do Instituto Federal;

aprovar o calendário de referência anual;

aprovar normas de aperfeiçoamento da gestão; e

apreciar outros assuntos de interesse da administração do Instituto Federal, desde que não estejam incluídos na competência do Conselho Superior.

### Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Órgão com funções deliberativas sobre matéria acadêmica e didático-pedagógica, possuindo a seguinte composição, de caráter consultivo e é composto dos seguintes membros: o Reitor, como seu presidente; o Pró-Reitor de Ensino; o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; o Pró-Reitor de; 01 (um) representante dos coordenadores dos cursos de pós-graduação, indicado por seus pares; 01 (um) representante dos coordenadores dos cursos de graduação, indicado por seus pares; 01 (um) representante dos coordenadores dos cursos técnicos de nível médio, indicado por seus pares; 01 (um) representante da equipe pedagógica, indicado por seus pares; 01 (um) representante do corpo técnico-administrativo, indicado por seus pares; 01 (um) representante do corpo docente por Campus, indicado por seus pares; 02 (dois) representantes do corpo discente, indicado por seus pares; 02 (dois) representantes da sociedade civil, vinculados a instituições de fomento a pesquisa e/ou extensão.

#### Competência:

- propor ao Conselho Superior diretrizes para o ensino, a pesquisa e a extensão do Instituto Federal;
- propor ao Conselho Superior alterações na organização didática;
- apreciar propostas de criação, adequação e extinção de cursos, bem como de suspensão de oferta de vagas;
- estabelecer formas de acompanhamento e avaliação dos cursos;
- exercer a fiscalização e o controle do cumprimento de suas decisões;
- criar câmaras e/ou comissões, permanentes ou temporárias, para estudo de assuntos específicos;
- apreciar matérias relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão de interesse da administração do Instituto Federal, desde que não estejam incluídas na competência do Conselho Superior.

### 3.3. Sistema de Correição

Segue algumas ações sobre o sistema no IFAL.

#### 1.

|                                                                                                     |                             |                          |                          |                          |                          |                                     |                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Número de processo:                                                                                 | <b>23041.101917/2012-91</b> |                          |                          |                          |                          |                                     |                                                                                              |
|  po de processo: | Sindicância                 |                          |                          |                          | <input type="checkbox"/> | Processo Administrativo Disciplinar |                                                                                              |
|  o instaurador:  | Portaria                    | <input type="checkbox"/> | Ordem de Serviços        | <input type="checkbox"/> | Outros (especificar)     |                                     |                                                                                              |
| Número e data do Ato:                                                                               | Nº: 1927/GR                 |                          |                          |                          | Data: 21/11/2012         |                                     |                                                                                              |
| Irregularidade/ilegalidade                                                                          | <input type="checkbox"/>    | Fraude                   | <input type="checkbox"/> | Ato de Corrupção         | <input type="checkbox"/> | Dano ao erário                      |  Outros |

|                                        |                                                                                         |                                         |                          |          |                                     |                                                |  |                                    |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------|----------|-------------------------------------|------------------------------------------------|--|------------------------------------|
|                                        |                                                                                         |                                         |                          | o        |                                     |                                                |  |                                    |
| Fato sob apuração (descrição sucinta): | <b>Requer providência e investigação - assédio moral no Campus Palmeira dos Índios.</b> |                                         |                          |          |                                     |                                                |  |                                    |
| Situação do processo:                  | <input checked="" type="checkbox"/>                                                     | Em andamento – fase                     |                          |          |                                     |                                                |  | <input type="checkbox"/> Concluído |
| Julgamento:                            | <input type="checkbox"/>                                                                | Absolvição                              | <input type="checkbox"/> | Apenação | <input type="checkbox"/>            | Instauração de PDA(na hipótese de sindicância) |  |                                    |
| Pena aplicada:                         |                                                                                         |                                         |                          |          |                                     |                                                |  |                                    |
| Remessa dos autos:                     |                                                                                         | MPF                                     |                          |          | <input checked="" type="checkbox"/> | AGU                                            |  |                                    |
| Recomendação de Instauração de TCE     | <input type="checkbox"/>                                                                | Valor do dano causado ou estimado(R\$): |                          |          |                                     |                                                |  |                                    |

## 2.

|                                        |                                                                                                              |                     |                          |                   |                                     |                                                |                                     |                                    |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------|-------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| Número de processo:                    | <b>23041.004076/2011-94</b>                                                                                  |                     |                          |                   |                                     |                                                |                                     |                                    |
| Tipo de processo:                      |                                                                                                              | Sindicância         |                          |                   |                                     |                                                | Processo Administrativo Disciplinar |                                    |
| Forma instaurador:                     |                                                                                                              | Portaria            | <input type="checkbox"/> | Ordem de Serviços | <input type="checkbox"/>            | Outros (especificar)                           |                                     |                                    |
| Número e data do Ato:                  | Nº: <b>1159/GR</b>                                                                                           |                     |                          |                   |                                     | Data: <b>10/08/2011</b>                        |                                     |                                    |
| Irregularidade/ilegalidade             | <input type="checkbox"/>                                                                                     | Fraude              | <input type="checkbox"/> | Ato de Corrupção  | <input type="checkbox"/>            | Dano ao erário                                 | <input checked="" type="checkbox"/> | Outros                             |
| Fato sob apuração (descrição sucinta): | <b>Apuração de comportamento de professor do Campus Marechal Deodoro, durante viagem para aula de campo.</b> |                     |                          |                   |                                     |                                                |                                     |                                    |
| Situação do processo:                  | <input checked="" type="checkbox"/>                                                                          | Em andamento – fase |                          |                   |                                     |                                                |                                     | <input type="checkbox"/> Concluído |
| Julgamento:                            | <input type="checkbox"/>                                                                                     | Absolvição          | <input type="checkbox"/> | Apenação          | <input checked="" type="checkbox"/> | Instauração de PDA(na hipótese de sindicância) |                                     |                                    |
| Pena aplicada:                         |                                                                                                              |                     |                          |                   |                                     |                                                |                                     |                                    |
| Remessa dos autos:                     | <input type="checkbox"/>                                                                                     | MPF                 |                          |                   | <input checked="" type="checkbox"/> | AGU                                            |                                     |                                    |

|                                    |  |                                         |
|------------------------------------|--|-----------------------------------------|
| Recomendação de Instauração de TCE |  | Valor do dano causado ou estimado(R\$): |
|------------------------------------|--|-----------------------------------------|

## 3.

|                                        |                                                                                                            |                                         |                          |                   |                          |                                                |                                            |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Número de processo:                    | <b>23041003910/2011-24</b>                                                                                 |                                         |                          |                   |                          |                                                |                                            |
| Tipo de processo:                      | <input checked="" type="checkbox"/>                                                                        | Sindicância                             |                          |                   | <input type="checkbox"/> | Processo Administrativo Disciplinar            |                                            |
| Ato instaurador:                       | <input checked="" type="checkbox"/>                                                                        | Portaria                                | <input type="checkbox"/> | Ordem de Serviços | <input type="checkbox"/> | Outros (especificar)                           |                                            |
| Número e data do Ato:                  | Nº: 1200/GR                                                                                                |                                         |                          |                   | Data: 16/08/2011         |                                                |                                            |
| Irregularidade/ilegalidade             | <input type="checkbox"/>                                                                                   | Fraude                                  | <input type="checkbox"/> | Ato de Corrupção  | <input type="checkbox"/> | Dano ao erário                                 | <input checked="" type="checkbox"/> Outros |
| Fato sob apuração (descrição sucinta): | <b>Apuração de comportamento de professora do Campus Maceió em relação aos servidores do setor médico.</b> |                                         |                          |                   |                          |                                                |                                            |
| Situação do processo:                  | <input checked="" type="checkbox"/>                                                                        | Em andamento – fase                     |                          |                   |                          |                                                | <input type="checkbox"/> Concluído         |
| Julgamento:                            | <input type="checkbox"/>                                                                                   | Absolvição                              | <input type="checkbox"/> | Apenação          | <input type="checkbox"/> | Instauração de PDA(na hipótese de sindicância) |                                            |
| Pena aplicada:                         |                                                                                                            |                                         |                          |                   |                          |                                                |                                            |
| Remessa dos autos:                     | <input type="checkbox"/>                                                                                   | MPF                                     |                          |                   | <input type="checkbox"/> | AGU                                            |                                            |
| Recomendação de Instauração de TCE     | <input type="checkbox"/>                                                                                   | Valor do dano causado ou estimado(R\$): |                          |                   |                          |                                                |                                            |

## 4.

|                       |                                     |             |                          |                   |                          |                                     |  |
|-----------------------|-------------------------------------|-------------|--------------------------|-------------------|--------------------------|-------------------------------------|--|
| Número de processo:   | <b>23041.004802/2010-98</b>         |             |                          |                   |                          |                                     |  |
| Tipo de processo:     | <input checked="" type="checkbox"/> | Sindicância |                          |                   | <input type="checkbox"/> | Processo Administrativo Disciplinar |  |
| Ato instaurador:      | <input checked="" type="checkbox"/> | Portaria    | <input type="checkbox"/> | Ordem de Serviços | <input type="checkbox"/> | Outros (especificar)                |  |
| Número e data do Ato: | Nº: 1928/GR                         |             |                          |                   | Data: 21/11/12           |                                     |  |
|                       | <input type="checkbox"/>            |             | <input type="checkbox"/> |                   | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |  |

|                                        |                                                                                          |                                         |                          |                  |                          |                                                |                          |           |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------|------------------|--------------------------|------------------------------------------------|--------------------------|-----------|
| Irregularidade/ilegalidade             | <input type="checkbox"/>                                                                 | Fraude                                  | <input type="checkbox"/> | Ato de Corrupção | <input type="checkbox"/> | Dano ao erário                                 | <input type="checkbox"/> | Outros    |
| Fato sob apuração (descrição sucinta): | <b>Apuração de ausência de notas em cadernetas de professor. Campus Marechal Deodoro</b> |                                         |                          |                  |                          |                                                |                          |           |
| Situação do processo:                  | <input checked="" type="checkbox"/>                                                      | Em andamento – fase                     |                          |                  |                          |                                                | <input type="checkbox"/> | Concluído |
| Julgamento:                            | <input type="checkbox"/>                                                                 | Absolvição                              | <input type="checkbox"/> | Apenação         | <input type="checkbox"/> | Instauração de PDA(na hipótese de sindicância) |                          |           |
| Pena aplicada:                         |                                                                                          |                                         |                          |                  |                          |                                                |                          |           |
| Remessa dos autos:                     | <input type="checkbox"/>                                                                 | MPF                                     |                          |                  | <input type="checkbox"/> | AGU                                            |                          |           |
| Recomendação de Instauração de TCE     | <input type="checkbox"/>                                                                 | Valor do dano causado ou estimado(R\$): |                          |                  |                          |                                                |                          |           |

## 5.

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |                          |                   |                                     |                                                                     |                                     |           |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------|-------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|
| Número de processo:                    | <b>23041.005446/2011-19</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                     |                          |                   |                                     |                                                                     |                                     |           |
| Tipo de processo:                      | <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                        | Sindicância         |                          |                   | <input type="checkbox"/>            | Processo Administrativo Disciplinar                                 |                                     |           |
| <input type="checkbox"/> instaurador:  | <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                   | Portaria            | <input type="checkbox"/> | Ordem de Serviços | <input checked="" type="checkbox"/> | Outros (especificar) Processo administrativo (Recomendação da CGU). |                                     |           |
| Número e data do Ato:                  | Nº: <b>23041.005446/2011-19</b>                                                                                                                                                                                                                                            |                     |                          |                   | Data: <b>11-10-11</b>               |                                                                     |                                     |           |
| Irregularidade/ilegalidade             | <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                        | Fraude              | <input type="checkbox"/> | Ato de Corrupção  | <input type="checkbox"/>            | Dano ao erário                                                      | <input type="checkbox"/>            | Outros    |
| Fato sob apuração (descrição sucinta): | <b>Acumulação irregular de carga horaria de professores com dedicação exclusiva, já analisado por levantamento da Auditoria Interna, encaminhado para Diretoria de Gestão de Pessoas para notificar os citados e calcular ressarcimento, concedendo direito de defesa.</b> |                     |                          |                   |                                     |                                                                     |                                     |           |
| Situação do processo:                  | <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                   | Em andamento – fase |                          |                   |                                     |                                                                     | <input checked="" type="checkbox"/> | Concluído |
| Julgamento:                            | <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                        | Absolvição          | <input type="checkbox"/> | Apenação          | <input type="checkbox"/>            | Instauração de PDA(na hipótese de sindicância)                      |                                     |           |
| Pena aplicada:                         |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |                          |                   |                                     |                                                                     |                                     |           |

|                                    |                          |                                         |                          |     |
|------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------|--------------------------|-----|
| Remessa dos autos:                 | <input type="checkbox"/> | MPF                                     | <input type="checkbox"/> | AGU |
| Recomendação de Instauração de TCE | <input type="checkbox"/> | Valor do dano causado ou estimado(R\$): |                          |     |

## 6.

|                                        |                                                                                                                                                              |                                         |                          |                   |                          |                                                                     |                                     |           |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|
| Número de processo:                    | <b>23041.001004/2010</b>                                                                                                                                     |                                         |                          |                   |                          |                                                                     |                                     |           |
| Tipo de processo:                      | <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                                                          | Sindicância                             |                          |                   | <input type="checkbox"/> | Processo Administrativo Disciplinar                                 |                                     |           |
| Ato instaurador:                       | <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                                                          | Portaria                                | <input type="checkbox"/> | Ordem de Serviços | <input type="checkbox"/> | Outros (especificar) Processo administrativo (Recomendação da CGU). |                                     |           |
| Número e data do Ato:                  | Nº: <b>1387</b>                                                                                                                                              |                                         |                          |                   | Data: <b>30/08/2012</b>  |                                                                     |                                     |           |
| Irregularidade/ilegalidade             | <input type="checkbox"/>                                                                                                                                     | Fraude                                  | <input type="checkbox"/> | Ato de Corrupção  | <input type="checkbox"/> | Dano ao erário                                                      | <input checked="" type="checkbox"/> | Outros    |
| Fato sob apuração (descrição sucinta): | <b>Devolução de valores financeiros por professores com dedicação exclusiva, que ministraram aulas na FAPEC, processo decorrente de recomendação da CGU.</b> |                                         |                          |                   |                          |                                                                     |                                     |           |
| Situação do processo:                  | <input type="checkbox"/>                                                                                                                                     | Em andamento – fase                     |                          |                   |                          |                                                                     | <input checked="" type="checkbox"/> | Concluído |
| Julgamento:                            | <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                                                          | Absolvição                              | <input type="checkbox"/> | Apenação          | <input type="checkbox"/> | Instauração de PDA(na hipótese de sindicância)                      |                                     |           |
| Pena aplicada:                         |                                                                                                                                                              |                                         |                          |                   |                          |                                                                     |                                     |           |
| Remessa dos autos:                     | <input type="checkbox"/>                                                                                                                                     | MPF                                     |                          |                   | <input type="checkbox"/> | AGU                                                                 |                                     |           |
| Recomendação de Instauração de TCE     | <input type="checkbox"/>                                                                                                                                     | Valor do dano causado ou estimado(R\$): |                          |                   |                          |                                                                     |                                     |           |

## 3.4. Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

O IFAL já se encontra executando as normas contidas no sistema de gerenciamento das informações sobre processos disciplinares no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal conforme a portaria supracitada.



## 4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 4.1. Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ

Os Programas Temáticos de Governo constantes do PPA expressão e orientam a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade.

Neste item estão relacionadas as Ações de Programas Temáticos constantes da Lei Orçamentária Anual, no Exercício de 2012, que foram de responsabilidade do IFAL. Esta Ações estão vinculadas aos Programas de Governo inscritos na Lei nº 12.593/2012 (PPA 2012/2015).

#### Quadro 17 – Ação 20RG

Quadro 17 - Ação 20RG

| Identificação da Ação                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                |                   |                   |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|-------------------|-------------------|
| Código                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20RG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                |                   |                   |
| Descrição                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                |                   |                   |
| Iniciativa                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02A0 - Expansão e reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica para ampliação do acesso, interiorização e diversificação da oferta, com condições de funcionamento, acessibilidade e permanência do estudante, considerando a otimização da capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos e assegurando condições de inclusão e equidade. |              |                |                   |                   |
| Unidade Responsável                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Instituto Federal de Alagoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                |                   |                   |
| Unidade Orçamentária                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 26402 – Instituto Federal de Alagoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                |                   |                   |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                |                   |                   |
| Dotação                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Despesa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              | Restos a Pagar |                   | Valores Pagos     |
| Inicial                                                  | Final                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Empenhada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Liquidada    | Processados    | Não Processados   |                   |
| 16.200.000,00                                            | 23.507.256,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 15.721.391,26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3.545.494,22 | 0,00           | 12.175.897,04     | 3.545.494,22      |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                |                   |                   |
| Ordem                                                    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade de Medida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Meta Física  |                | Meta Financeira   |                   |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Prevista     | Realizada      | Prevista          | Realizada         |
| 1                                                        | Construção, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios pelas Instituições vinculadas à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei. Nº 11.892/2008 e o Termo de Acordo de Compromissos e Metas. | Vaga disponibilizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.149        | 3.018          | R\$ 17.698.368,00 | R\$ 15.721.391,26 |

Fonte: PPA 2012-2015

#### Quadro 18 – Ação 20RL

| Identificação da Ação |                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código                | 20RL                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Descrição             | Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica                                                                                                                                                                  |
| Iniciativa            | 02A0 - Expansão e reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica para ampliação do acesso, interiorização e diversificação da oferta, com condições de funcionamento, acessibilidade e permanência do estudante, considerando a |

|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                              |               |                |                   |                   |  |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-------------------|-------------------|--|
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | otimização da capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos e assegurando condições de inclusão e equidade. |               |                |                   |                   |  |
| Unidade Responsável                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Instituto Federal de Alagoas                                                                                                 |               |                |                   |                   |  |
| Unidade Orçamentária                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 26402 – Instituto Federal de Alagoas                                                                                         |               |                |                   |                   |  |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                              |               |                |                   |                   |  |
| Dotação                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Despesa                                                                                                                      |               | Restos a Pagar |                   | Valores Pagos     |  |
| Inicial                                                  | Final                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Empenhada                                                                                                                    | Liquidada     | Processados    | Não Processados   |                   |  |
| 42.168.739,00                                            | 50.051.509,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 42.238.223,97                                                                                                                | 19.038.359,65 | 0,00           | 23.199.864,32     | 17.760.810,86     |  |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                              |               |                |                   |                   |  |
| Ordem                                                    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade de Medida                                                                                                            | Meta Física   |                | Meta Financeira   |                   |  |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                              | Prevista      | Realizada      | Prevista          | Realizada         |  |
| 1                                                        | Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. | Aluno matriculado                                                                                                            | 10.802        | 12.229         | R\$ 45.827.573,00 | R\$ 42.238.223,97 |  |

Fonte: PPA 2012-2015

### Quadro 19 – Ação 2994

| Identificação da Ação                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código                                                          | 2994                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Descrição                                                       | Assistência ao Educando da Educação Profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Iniciativa                                                      | 02A5 - Promoção de condições de permanência e ampliação do acesso em instituições públicas e privadas, também por meio de vagas gratuitas e oferta de financiamento estudantil a alunos do ensino médio público, trabalhadores, populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, mulheres de baixa renda, pessoas com deficiência e beneficiários de programas sociais. |
| Unidade Responsável                                             | Instituto Federal de Alagoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Unidade Orçamentária                                            | 26402 – Instituto Federal de Alagoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Dotação                                                         | Despesa Restos a Pagar Valores Pagos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

| Inicial                        | Final                                                                                                                                                                                                                                                                | Empenhada         | Liquidada    | Processados | Não Processados  |                  |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|-------------|------------------|------------------|
| 3.924.694,00                   | 3.924.694,00                                                                                                                                                                                                                                                         | 3.775.879,64      | 3.363.204,41 | 0,00        | 412.675,23       | 3.320.666,05     |
| Metas do Exercício Para a Ação |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |              |             |                  |                  |
| Ordem                          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade de Medida | Meta Física  |             | Meta Financeira  |                  |
|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   | Prevista     | Realizada   | Prevista         | Realizada        |
| 1                              | Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola. | Aluno assistido   | 5.359        | 5.963       | R\$ 3.924.694,00 | R\$ 3.775.879,64 |

Fonte: PPA 2012-2015

### Quadro 20 – Ação 6358

| Identificação da Ação                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                |                 |                  |                  |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-----------------|------------------|------------------|
| Código                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                    | 6358                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                |                 |                  |                  |
| Descrição                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                    | Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                |                 |                  |                  |
| Iniciativa                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                    | 02B3 - Ampliação da oferta de cursos de formação inicial e continuada e técnico de nível médio articulada com educação de jovens e adultos (EJA), de ensino fundamental e médio, e do acesso do trabalhador a processo de reconhecimento de saberes, nas redes de educação profissional e tecnológica, possibilitando, inclusive, recorte étnico-racial e de gênero e atendimento de públicos específicos, inclusive com ações de fomento e apoio com vistas à reestruturação didático-pedagógica, produção de material didático, capacitação de docentes e permanência do estudante. |                   |                |                 |                  |                  |
| Unidade Responsável                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                    | Instituto Federal de Alagoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                |                 |                  |                  |
| Unidade Orçamentária                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                    | 26402 – Instituto Federal de Alagoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                |                 |                  |                  |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                |                 |                  |                  |
| Dotação                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                    | Despesa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos    |                  |
| Inicial                                                  | Final                                                                                                                                                                                                                                                              | Empenhada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Liquidada         | Processados    | Não Processados |                  |                  |
| 2.155.000,00                                             | 2.055.000,00                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.790.599,48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.302.055,68      | 0,00           | 488.543,80      | 1.290.905,43     |                  |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                |                 |                  |                  |
| Ordem                                                    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de Medida | Meta Física    |                 | Meta Financeira  |                  |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   | Prevista       | Realizada       | Prevista         | Realizada        |
| 1                                                        | Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na educação profissional. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Pessoa capacitada | 372            | 705             | R\$ 2.283.178,00 | R\$ 1.790.599,48 |

Fonte: PPA 2012-2015

Neste item estão relacionadas as Ações de Programas de Gestão, Manutenção e Serviços constantes da Lei Orçamentária Anual, no Exercício de 2012, que foram de responsabilidade do IFAL. Esta Ações estão vinculadas aos Programas de Governo inscritos na Lei nº 12.593/2012 (PPA 2012/2015).







## 4.2. Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

### 4.2.1. Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

**Quadro 26** – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

| Denominação das Unidades Orçamentárias | Código da UO | Código SIAFI da UGO |
|----------------------------------------|--------------|---------------------|
| INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS           | 26402        | 158147              |

### 4.2.2. Programação de Despesas

#### 4.2.2.1. Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$  
1,00

**Quadro 27** – Programação de Despesas Correntes

| Origem dos Créditos Orçamentários |                          |           | Grupos de Despesas Correntes   |                |                                |      |                              |               |
|-----------------------------------|--------------------------|-----------|--------------------------------|----------------|--------------------------------|------|------------------------------|---------------|
|                                   |                          |           | 1 – Pessoal e Encargos Sociais |                | 2 – Juros e Encargos da Dívida |      | 3- Outras Despesas Correntes |               |
|                                   |                          |           |                                |                |                                |      |                              |               |
|                                   |                          |           | Exercícios                     |                | Exercícios                     |      | Exercícios                   |               |
|                                   |                          |           | 2012                           | 2011           | 2012                           | 2011 | 2012                         | 2011          |
| LOA                               | Dotação proposta pela UO |           | 106.075.379,00                 | 83.587.267,00  |                                |      | 37.495.643,00                | 31.738.820,00 |
|                                   | PLOA                     |           |                                |                |                                |      |                              |               |
|                                   | LOA                      |           |                                |                |                                |      |                              |               |
| CRÉDITOS                          | Suplementares            |           | 18.929.225,00                  | 23.716.677,00  |                                |      | 3.237.207,00                 | 4.974.282,00  |
|                                   | Especiais                | Abertos   |                                |                |                                |      |                              |               |
|                                   |                          | Reabertos |                                |                |                                |      |                              |               |
|                                   | Extraordinários          | Abertos   |                                |                |                                |      |                              |               |
|                                   |                          | Reabertos |                                |                |                                |      |                              |               |
|                                   | Créditos Cancelados      |           |                                | 600.000,00     |                                |      |                              |               |
| Outras Operações                  |                          |           |                                |                |                                |      |                              |               |
| Total                             |                          |           | 125.004.604,00                 | 106.703.944,00 |                                |      | 40.732.850,00                | 36.713.102,00 |

Fonte: SIAFI Gerencial

#### 4.2.2.2. Programação de Despesas de Capital

**Quadro 28 – Programação de Despesas de Capital**

Valores em R\$  
1,00

| Origem dos Créditos Orçamentários |                          |           | Grupos de Despesa de Capital |               |                           |      |                          |  |
|-----------------------------------|--------------------------|-----------|------------------------------|---------------|---------------------------|------|--------------------------|--|
|                                   |                          |           | 4 – Investimentos            |               | 5 – Inversões Financeiras |      | 6- Amortização da Dívida |  |
|                                   |                          |           |                              |               |                           |      |                          |  |
|                                   |                          |           | Exercícios                   |               | Exercícios                |      | Exercícios               |  |
|                                   |                          | 2012      | 2011                         | 2012          | 2011                      | 2012 | 2011                     |  |
| LOA                               | Dotação proposta pela UO |           | 32.430.738,00                | 26.182.853,00 |                           |      |                          |  |
|                                   | PLOA                     |           |                              |               |                           |      |                          |  |
|                                   | LOA                      |           |                              |               |                           |      |                          |  |
| CRÉDITOS                          | Suplementares            |           | 7.511.312,00                 | 800.000,00    |                           |      |                          |  |
|                                   | Especiais                | Abertos   |                              |               |                           |      |                          |  |
|                                   |                          | Reabertos |                              |               |                           |      |                          |  |
|                                   | Extraordinários          | Abertos   | 9.884.646,00                 |               |                           |      |                          |  |
|                                   |                          | Reabertos |                              |               |                           |      |                          |  |
|                                   | Créditos Cancelados      |           |                              |               |                           |      |                          |  |
| Outras Operações                  |                          |           |                              |               |                           |      |                          |  |
| Total                             |                          |           | 49.826.696,00                | 26.982.853,00 |                           |      |                          |  |

Fonte: SIAFI Gerencial

#### 4.2.2.3. Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

**Quadro 29 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência**

Valores em R\$  
1,00

| Origem dos Créditos Orçamentários |                          |           | Despesas Correntes |                | Despesas de Capital |               | 9 – Reserva de Contingência |      |
|-----------------------------------|--------------------------|-----------|--------------------|----------------|---------------------|---------------|-----------------------------|------|
|                                   |                          |           | Exercícios         |                | Exercícios          |               | Exercícios                  |      |
|                                   |                          |           | 2012               | 2011           | 2012                | 2011          | 2012                        | 2011 |
| LOA                               | Dotação proposta pela UO |           | 143.571.022,00     | 115.326.087,00 | 32.430.738,00       | 26.182.853,00 |                             |      |
|                                   | PLOA                     |           |                    |                |                     |               |                             |      |
|                                   | LOA                      |           |                    |                |                     |               |                             |      |
| CRÉDITOS                          | Suplementares            |           | 22.166.432,00      | 28.690.659,00  | 7.511.312,00        | 800.000,00    |                             |      |
|                                   | Especiais                | Abertos   |                    |                |                     |               |                             |      |
|                                   |                          | Reabertos |                    |                |                     |               |                             |      |
|                                   | Extraordinários          | Abertos   |                    |                | 9.884.646,00        |               |                             |      |
|                                   |                          | Reabertos |                    |                |                     |               |                             |      |
|                                   | Créditos Cancelados      |           |                    | 600.000,00     |                     |               |                             |      |
| Outras Operações                  |                          |           |                    |                |                     |               |                             |      |
| Total                             |                          |           | 165.737.454,00     | 143.416.746,00 | 49.826.696,00       | 26.982.853,00 |                             |      |

Fonte: SIAFI Gerencial



### 4.2.3. Execução Orçamentária da Despesa

#### 4.2.3.1. Execução da Despesa Com Créditos Originários

**Quadro 30** – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

| Natureza da Movimentação de Crédito |            | UG         |            | Classificação da ação | Despesas Correntes             |                                |                               |
|-------------------------------------|------------|------------|------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
|                                     |            | Concedente | Recebedora |                       | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | 2 – Juros e Encargos da Dívida | 3 – Outras Despesas Correntes |
| Movimentação Interna                | Concedidos | 158147     | 152800     | 12363203120RL0027     |                                |                                | 100.823,20                    |
|                                     |            |            | 152801     |                       |                                |                                | 71.702,03                     |
|                                     |            |            | 152802     |                       |                                |                                | 221.885,55                    |
|                                     |            |            | 152803     |                       |                                |                                | 61.644,02                     |
|                                     |            |            | 152804     |                       |                                |                                | 50.765,28                     |
|                                     |            |            | 152805     |                       |                                |                                | 123.056,12                    |
|                                     |            |            | 152815     |                       |                                |                                | 40.727,99                     |
|                                     |            |            | 158380     |                       |                                |                                | 821.336,49                    |
|                                     |            |            | 158381     |                       |                                |                                | 1.730.240,92                  |
|                                     |            |            | 158382     |                       |                                |                                | 2.157.570,49                  |
|                                     |            |            | 158383     |                       |                                |                                | 1.186.704,10                  |
|                                     |            |            | 158380     | 12363203129940027     |                                |                                | 25.355,40                     |
|                                     |            |            | 158382     |                       |                                |                                | 457.865,00                    |
|                                     |            |            | 152802     | 12363203163580027     |                                |                                | 1.890,00                      |
|                                     |            |            | 158380     |                       |                                |                                | 93.780,00                     |
|                                     |            |            | 158381     |                       |                                |                                | 157.530,00                    |
|                                     |            |            | 158382     |                       |                                |                                | 109.325,00                    |
|                                     |            |            | 158383     |                       |                                |                                | 112.997,50                    |
|                                     |            |            | 152802     | 12363203163800001     |                                |                                | 46.210,86                     |
|                                     | Recebidos  |            |            |                       |                                |                                |                               |
|                                     | Concedidos |            |            |                       |                                |                                |                               |
| Movimentação Externa                | Recebidos  | 26201      | 158147     | 12122210920RH0001     |                                |                                | 11.942,10                     |
|                                     |            | 26201      |            | 12301210920040053     |                                |                                | 6.654,84                      |
|                                     |            | 26201      |            | 12363203163800001     |                                |                                | 256.050,86                    |
|                                     |            | 26231      |            | 12364203220RK0027     |                                |                                | 917,20                        |
|                                     |            | 26291      |            | 12368203020RJ0001     |                                |                                | 406.747,21                    |
|                                     |            | 26298      |            | 12363203120RW0001     |                                |                                | 2.774.463,90                  |
|                                     |            | 26298      |            | 12363203182520001     |                                |                                | 27.494,00                     |

**Quadro 30a, continuação** – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

| Natureza da Movimentação de Crédito |            | UG         |            | Classificação da ação | Despesas de Capital |                           |                           |
|-------------------------------------|------------|------------|------------|-----------------------|---------------------|---------------------------|---------------------------|
|                                     |            | Concedente | Recebedora |                       | 4 – Investimentos   | 5 – Inversões Financeiras | 6 – Amortização da Dívida |
| Movimentação Interna                | Concedidos | 158147     | 152801     | 12363203120RG0027     | 46.000,00           |                           |                           |
|                                     |            |            | 158380     |                       | 426.368,17          |                           |                           |
|                                     |            |            | 158381     |                       | 492.765,51          |                           |                           |
|                                     |            |            | 158382     |                       | 1.561.457,58        |                           |                           |
|                                     |            |            | 158383     |                       | 245.000,00          |                           |                           |
|                                     |            |            | 152800     | 12363203120RL0027     | 65.800,57           |                           |                           |
|                                     |            |            | 152801     |                       | 182.155,36          |                           |                           |
|                                     |            |            | 152802     |                       | 575.596,84          |                           |                           |
|                                     |            |            | 152803     |                       | 188.934,63          |                           |                           |
|                                     |            |            | 152804     |                       | 111.404,40          |                           |                           |
|                                     |            |            | 152805     |                       | 289.095,29          |                           |                           |
|                                     |            |            | 152815     |                       | 61.219,93           |                           |                           |
|                                     |            |            | 158380     |                       | 2.309.481,76        |                           |                           |
|                                     |            |            | 158381     |                       | 3.973.929,11        |                           |                           |
|                                     |            |            | 158382     |                       | 1.757.594,58        |                           |                           |
|                                     |            |            | 158383     |                       | 1.682.561,25        |                           |                           |
|                                     |            |            | 152800     | 12363203120RG0001     | 171.706,82          |                           |                           |
|                                     |            |            | 152805     |                       | 57.420,00           |                           |                           |
|                                     |            |            | 158380     |                       | 1.360.000,00        |                           |                           |
|                                     |            |            | 158383     |                       | 1.332.919,99        |                           |                           |
|                                     |            |            | 152802     | 12363203163800001     | 7.710,82            |                           |                           |
|                                     | Recebidos  |            |            |                       |                     |                           |                           |
| Movimentação Externa                | Concedidos |            |            |                       |                     |                           |                           |
|                                     | Recebidos  | 26101      | 158147     | 12363203120RG0001     | 12.216.953,52       |                           |                           |
|                                     |            | 26101      |            | 12363203163800001     | 7.710,82            |                           |                           |
|                                     |            | 26298      |            | 12363203182520001     | 3.486,00            |                           |                           |

Fonte: SIAFI Gerencial

#### 4.2.3.1.1. Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

**Quadro 31 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários**

Valores em R\$ 1,00

| Modalidade de Contratação                       | Despesa Liquidada     |                       | Despesa paga          |                       |
|-------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                 | 2012                  | 2011                  | 2012                  | 2011                  |
| <b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b> | <b>18.066.693,57</b>  | <b>11.591.323,09</b>  | <b>16.895.840,04</b>  | <b>9.901.644,94</b>   |
| a) Convite                                      |                       |                       |                       |                       |
| b) Tomada de Preços                             |                       | 143.692,59            |                       | 139.606,36            |
| c) Concorrência                                 | 4.196.914,01          | 1.233.248,98          | 4.196.914,01          | 1.202.044,15          |
| d) Pregão                                       | 13.869.779,56         | 10.214.381,52         | 12.698.926,03         | 8.559.994,43          |
| e) Concurso                                     |                       |                       |                       |                       |
| f) Consulta                                     |                       |                       |                       |                       |
| <b>2. Contratações Diretas (g+h)</b>            | <b>2.029.962,94</b>   | <b>7.732.407,80</b>   | <b>1.967.248,06</b>   | <b>7.556.911,60</b>   |
| g) Dispensa                                     | 1.264.184,39          | 7.010.196,81          | 1.243.200,43          | 6.879.769,93          |
| h) Inexigibilidade                              | 765.778,55            | 722.210,99            | 724.047,63            | 677.141,67            |
| <b>3. Regime de Execução Especial</b>           | <b>151.598,85</b>     | <b>194.999,06</b>     | <b>151.598,85</b>     | <b>194.999,06</b>     |
| i) Suprimento de Fundos                         | 151.598,85            | 194.999,06            | 151.598,85            | 194.999,06            |
| <b>4. Pagamento de Pessoal (j+k)</b>            | <b>130.196.862,88</b> | <b>112.569.337,48</b> | <b>130.187.839,73</b> | <b>112.565.719,98</b> |
| j) Pagamento em Folha                           | 129.026.369,86        | 111.653.256,35        | 129.026.369,86        | 111.653.256,35        |
| k) Diárias                                      | 1.170.493,02          | 916.081,13            | 1.161.469,87          | 912.463,63            |
| <b>5. Outros</b>                                | <b>5.803.465,54</b>   | <b>3.935.930,10</b>   | <b>5.658.715,70</b>   | <b>3.655.883,36</b>   |
| <b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>                     | <b>156.248.583,78</b> | <b>136.023.997,53</b> | <b>154.861.242,38</b> | <b>133.875.158,94</b> |

Fonte: SIAFI Gerencial

#### 4.2.3.1.2. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

**Quadro 32 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários**

Valores em R\$ 1,00

| <b>DESPESAS CORRENTES</b>            |                  |               |                  |               |                           |               |                      |               |
|--------------------------------------|------------------|---------------|------------------|---------------|---------------------------|---------------|----------------------|---------------|
| <b>Grupos de Despesa</b>             | <b>Empenhada</b> |               | <b>Liquidada</b> |               | <b>RP não processados</b> |               | <b>Valores Pagos</b> |               |
| <b>1. Despesas de Pessoal</b>        | <b>2012</b>      | <b>2011</b>   | <b>2012</b>      | <b>2011</b>   | <b>2012</b>               | <b>2011</b>   | <b>2012</b>          | <b>2011</b>   |
| 319011                               | 72.501.748,54    | 61.569.564,82 | 72.501.748,54    | 61.569.564,82 |                           | 72.492.054,29 |                      | 61.565.101,26 |
| 319001                               | 19.706.698,75    | 17.268.707,78 | 19.706.698,75    | 17.268.707,78 |                           | 19.706.698,75 |                      | 17.268.406,36 |
| 319013                               | 15.122.999,63    | 13.023.924,56 | 15.122.999,63    | 13.023.924,56 |                           | 15.086.401,23 |                      | 13.023.768,33 |
| Demais elementos do grupo            | 15.284.456,09    | 14.457.633,96 | 15.284.456,09    | 14.457.633,96 |                           | 15.262.749,70 |                      | 14.457.634,36 |
| <b>2. Juros e Encargos da Dívida</b> |                  |               |                  |               |                           |               |                      |               |
| 1º elemento de despesa               |                  |               |                  |               |                           |               |                      |               |
| 2º elemento de despesa               |                  |               |                  |               |                           |               |                      |               |
| 3º elemento de despesa               |                  |               |                  |               |                           |               |                      |               |
| Demais elementos do grupo            |                  |               |                  |               |                           |               |                      |               |
| <b>3. Outras Despesas Correntes</b>  |                  |               |                  |               |                           |               |                      |               |
| 339039                               | 8.406.004,70     | 11.033.456,85 | 4.562.382,56     | 6.986.800,85  | 3.843.622,14              | 4.046.656,00  | 4.371.283,92         | 6.610.583,30  |
| 39037                                | 7.295.275,05     |               | 6.186.044,70     |               | 1.109.230,35              |               | 6.033.984,23         |               |
| 339018                               | 5.689.236,77     | 3.857.321,46  | 5.317.945,48     | 3.488.339,87  | 371.291,29                | 368.981,59    | 5.231.377,48         | 3.236.776,27  |
| 339046                               |                  | 3.497.162,55  |                  | 3.497.162,55  |                           |               |                      | 3.497.162,55  |
| Demais elementos do grupo            | 13.041.054,81    | 13.710.348,86 | 10.588.188,34    | 8.637.548,34  | 2.452.866,47              |               | 10.459.290,05        | 8.314.063,99  |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>           |                  |               |                  |               |                           |               |                      |               |
| <b>Grupos de Despesa</b>             | <b>Empenhada</b> |               | <b>Liquidada</b> |               | <b>RP não Processados</b> |               | <b>Valores Pagos</b> |               |
| <b>4. Investimentos</b>              | <b>2012</b>      | <b>2011</b>   | <b>2012</b>      | <b>2011</b>   | <b>2012</b>               | <b>2011</b>   | <b>2012</b>          | <b>2011</b>   |
| 449051                               | 21.820.746,22    |               | 4.452.890,16     |               | 17.367.856,06             |               | 4.452.890,16         |               |
| 449052                               | 13.735.343,65    | 18.284.951,07 | 2.593.228,57     | 5.635.556,79  | 11.142.115,08             | 12.649.394,28 | 1.764.512,57         | 4.473.274,66  |
| 449051                               |                  | 5.536.939,67  |                  | 1.457.189,92  |                           | 4.079.749,75  |                      | 1.421.898,86  |
| 449039                               |                  | 7.300,00      |                  |               |                           | 7.300,00      |                      |               |
| Demais elementos do grupo            |                  | 6.489,00      |                  | 6.489,00      |                           |               |                      | 6.489,00      |
| <b>5. Inversões Financeiras</b>      |                  |               |                  |               |                           |               |                      |               |
| 1º elemento de despesa               |                  |               |                  |               |                           |               |                      |               |
| 2º elemento de despesa               |                  |               |                  |               |                           |               |                      |               |
| 3º elemento de despesa               |                  |               |                  |               |                           |               |                      |               |
| Demais elementos do grupo            |                  |               |                  |               |                           |               |                      |               |
| <b>6. Amortização da Dívida</b>      |                  |               |                  |               |                           |               |                      |               |
| 1º elemento de despesa               |                  |               |                  |               |                           |               |                      |               |
| 2º elemento de despesa               |                  |               |                  |               |                           |               |                      |               |
| 3º elemento de despesa               |                  |               |                  |               |                           |               |                      |               |
| Demais elementos do grupo            |                  |               |                  |               |                           |               |                      |               |

Fonte: SIAFI Gerencial

#### 4.2.4. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

##### 4.2.4.1. Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

**Quadro 33** – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação

Valores em R\$ 1,00

| Modalidade de Contratação                       | Despesa Liquidada   |                   | Despesa paga        |                   |
|-------------------------------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
|                                                 | 2012                | 2011              | 2012                | 2011              |
| <b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b> | <b>1.340.630,31</b> | <b>1.189,24</b>   | <b>1.336.647,36</b> | <b>1.189,24</b>   |
| a) Convite                                      |                     |                   |                     |                   |
| b) Tomada de Preços                             |                     |                   |                     |                   |
| c) Concorrência                                 |                     |                   |                     |                   |
| d) Pregão                                       | 1.340.630,31        | 1.189,24          | 1.336.647,36        | 1.189,24          |
| e) Concurso                                     |                     |                   |                     |                   |
| f) Consulta                                     |                     |                   |                     |                   |
| <b>2. Contratações Diretas (g+h)</b>            | <b>75,62</b>        | <b>-</b>          | <b>75,62</b>        | <b>-</b>          |
| g) Dispensa                                     |                     |                   |                     |                   |
| h) Inexigibilidade                              | 75,62               |                   | 75,62               |                   |
| <b>3. Regime de Execução Especial</b>           | <b>6.899,77</b>     | <b>-</b>          | <b>6.899,77</b>     | <b>-</b>          |
| i) Suprimento de Fundos                         | 6.899,77            |                   | 6.899,77            |                   |
| <b>4. Pagamento de Pessoal (j+k)</b>            | <b>153.818,06</b>   | <b>14.828,32</b>  | <b>141.309,15</b>   | <b>12.730,91</b>  |
| j) Pagamento em Folha                           | 6.654,84            | 8.739,22          | 6.654,84            | 8.739,22          |
| k) Diárias                                      | 147.163,22          | 6.089,10          | 134.654,31          | 3.991,69          |
| <b>5. Outros</b>                                | <b>2.350.639,55</b> | <b>115.692,00</b> | <b>2.313.026,55</b> | <b>96.092,00</b>  |
| <b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>                     | <b>3.852.063,31</b> | <b>131.709,56</b> | <b>3.797.958,45</b> | <b>110.012,15</b> |

Fonte: SIAFI Gerencial

#### 4.2.4.1.1. Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

**Quadro 34 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação**

Valores em R\$ 1,00

| <b>DESPESAS CORRENTES</b>             |                  |             |                  |             |                           |             |                      |             |
|---------------------------------------|------------------|-------------|------------------|-------------|---------------------------|-------------|----------------------|-------------|
| <b>Grupos de Despesa</b>              | <b>Empenhada</b> |             | <b>Liquidada</b> |             | <b>RP não processados</b> |             | <b>Valores Pagos</b> |             |
| <b>1 – Despesas de Pessoal</b>        | <b>2012</b>      | <b>2011</b> | <b>2012</b>      | <b>2011</b> | <b>2012</b>               | <b>2011</b> | <b>2012</b>          | <b>2011</b> |
| Nome 1º elemento de despesa           |                  |             |                  |             |                           |             |                      |             |
| 2º elemento de despesa                |                  |             |                  |             |                           |             |                      |             |
| 3º elemento de despesa                |                  |             |                  |             |                           |             |                      |             |
| Demais elementos do grupo             |                  |             |                  |             |                           |             |                      |             |
| <b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b> |                  |             |                  |             |                           |             |                      |             |
| 1º elemento de despesa                |                  |             |                  |             |                           |             |                      |             |
| 2º elemento de despesa                |                  |             |                  |             |                           |             |                      |             |
| 3º elemento de despesa                |                  |             |                  |             |                           |             |                      |             |
| Demais elementos do grupo             |                  |             |                  |             |                           |             |                      |             |
| <b>3 – Outras Despesas Correntes</b>  |                  |             |                  |             |                           |             |                      |             |
| 339048                                | 1.364.072,00     |             | 1.360.072,00     |             | 4.000,00                  |             | 1.360.072,00         |             |
| 339018                                | 853.036,90       | 87.200,00   | 826.088,30       | 50.700,00   | 26.948,60                 | 27.500,00   | 788.475,30           | 45.700,00   |
| 339039                                | 251.782,98       | 54.676,00   | 33.784,67        |             | 217.998,31                | 54.676,00   | 32.355,62            |             |
| 339020                                |                  | 61.600,00   |                  | 55.600,00   |                           | 6.000,00    |                      | 50.000,00   |
| Demais elementos do grupo             | 682.681,95       | 80.022,30   | 391.168,36       | 25.409,66   | 291.513,61                | 63.612,64   | 376.105,53           | 14.312,25   |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>            |                  |             |                  |             |                           |             |                      |             |
| <b>Grupos de Despesa</b>              | <b>Empenhada</b> |             | <b>Liquidada</b> |             | <b>RP não Processados</b> |             | <b>Valores Pagos</b> |             |
| <b>4 – Investimentos</b>              | <b>2012</b>      | <b>2011</b> | <b>2012</b>      | <b>2011</b> | <b>2012</b>               | <b>2011</b> | <b>2012</b>          | <b>2011</b> |
| 449051                                | 8.054.106,71     |             |                  |             | 8.054.106,71              |             |                      |             |
| 449052                                | 4.174.043,63     | 348.895,67  | 1.240.950,00     |             | 2.933.093,63              | 348.895,67  | 2.240.950,00         |             |
| 3º elemento de despesa                |                  |             |                  |             |                           |             |                      |             |
| Demais elementos do grupo             |                  |             |                  |             |                           |             |                      |             |
| <b>5 – Inversões Financeiras</b>      |                  |             |                  |             |                           |             |                      |             |
| 1º elemento de despesa                |                  |             |                  |             |                           |             |                      |             |
| 2º elemento de despesa                |                  |             |                  |             |                           |             |                      |             |
| 3º elemento de despesa                |                  |             |                  |             |                           |             |                      |             |
| Demais elementos do grupo             |                  |             |                  |             |                           |             |                      |             |
| <b>6 – Amortização da Dívida</b>      |                  |             |                  |             |                           |             |                      |             |
| 1º elemento de despesa                |                  |             |                  |             |                           |             |                      |             |
| 2º elemento de despesa                |                  |             |                  |             |                           |             |                      |             |
| 3º elemento de despesa                |                  |             |                  |             |                           |             |                      |             |
| Demais elementos do grupo             |                  |             |                  |             |                           |             |                      |             |

Fonte: SIAFI Gerencial

## 5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 5.1. Reconhecimento de Passivos

**Quadro 35 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos**

Valores em R\$ 1,00

| Identificação da Conta Contábil                                                                                   |                   |                              |                   |                  |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------|------------------|---------------------------|
| Código SIAFI                                                                                                      |                   | Denominação                  |                   |                  |                           |
| 26402                                                                                                             |                   | INSTITUTO FEDERAL DE ALAGAOS |                   |                  |                           |
| Linha Detalhe                                                                                                     |                   |                              |                   |                  |                           |
| UG                                                                                                                | Credor (CNPJ/CPF) | Saldo Final em 31/12/2011    | Movimento Devedor | Movimento Credor | Saldo Final em 31/12/2012 |
|                                                                                                                   |                   |                              |                   |                  |                           |
| Razões e Justificativas: Não houve reconhecimento de passivo por insuficiência de créditos ou recursos em nenhuma |                   |                              |                   |                  |                           |
| Fonte: SIAFI                                                                                                      |                   |                              |                   |                  |                           |

### 5.2. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

**Quadro 36 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores**

Valores em R\$ 1,00

| Restos a Pagar Processados     |                   |                          |                       |                             |
|--------------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| Ano de Inscrição               | Montante Inscrito | Cancelamentos Acumulados | Pagamentos Acumulados | Saldo a Pagar em 31/12/2012 |
| 2011                           | R\$ 2.170.536,10  | R\$ 487,30               | R\$ 2.090.104,78      | R\$ 79.944,02               |
| 2010                           | R\$ 230.050,93    | R\$ 3.212,22             | R\$ 35.677,56         | R\$ 191.161,15              |
| 2009                           | R\$ 235.037,23    |                          |                       | R\$ 235.037,23              |
| 2008                           | R\$ 70.579,16     |                          |                       | R\$ 70.579,16               |
| 2007                           | R\$ 17.059,24     |                          |                       | R\$ 17.059,24               |
| 2006                           | R\$ 61.501,82     |                          |                       | R\$ 61.501,82               |
| 2005                           | R\$ 68.579,35     |                          |                       | R\$ 68.579,35               |
| 2004                           | R\$ 471.823,95    |                          |                       | R\$ 471.823,95              |
| 2003                           | R\$ 8.421,97      | R\$ 1.740,06             |                       | R\$ 6.681,91                |
| 2002                           | R\$ 33.543,60     | R\$ 14.497,79            |                       | R\$ 19.045,81               |
| Restos a Pagar não Processados |                   |                          |                       |                             |
| Ano de Inscrição               | Montante Inscrito | Cancelamentos Acumulados | Pagamentos Acumulados | Saldo a Pagar em 31/12/2012 |
| 2011                           | R\$ 26.725.566,06 | R\$ 99.021,98            | R\$ 20.754.942,06     | R\$ 5.871.602,02            |
| 2010                           | R\$ 2.125.354,35  | R\$ 304.155,59           | R\$ 902.531,21        | R\$ 918.667,55              |
| 2009                           | R\$ 72.236,98     |                          |                       | R\$ 72.236,98               |

Fonte: SIAFI Gerencial

### 5.3. Análise Crítica

De acordo com o art. 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas, ou seja, as empenhadas e liquidadas, porém não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente ao orçamento, e as empenhadas, porém não liquidadas e, consequentemente, também não pagas até 31 de dezembro do orçamento correspondente, respectivamente.

A inscrição dos restos a pagar advém, a princípio, da execução orçamentária definida na LOA sem a igual contrapartida correspondente a execução financeira no exercício correspondente a execução orçamentária; no entanto, algumas inscrições de restos a pagar tem ultrapassado o prazo previsto na legislação correlata, sendo prorrogados por decretos presidencial, como é o caso do Decreto 7.318/2010, que prorroga os restos a pagar não processados relativos aos exercícios 2007, 2008 e 2009.

Em junho de 2011 a STN cancelou todos os Restos a Pagar relativos aos exercícios 2007 a 2009 com base no Decreto nº 7.468/2011.

Em dezembro de 2011 o governo emitiu o Decreto nº 7.654/2011 prorrogando os Restos a Pagar relativos ao exercício de 2010 até 30 de junho de 2012. Em 30 de junho de 2012 a STN bloqueou os Restos a Pagar relativos ao exercício de 2010, cancelando-os em 31 de dezembro de 2012.

Em dezembro de 2012 o governo emitiu decreto prorrogando os Restos a Pagar relativos ao exercício de 2011 até 30 de junho de 2013. Já no que diz respeito aos restos a pagar processados, foi feita uma análise depurada tendo sido verificado que os valores correspondem a saldos remanescentes, que estão sendo baixados em 2013.

### 5.4. Suprimento de Fundos

#### 5.4.1. Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

**Quadro 37 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)**

| Suprimento de Fundos |                                                           |                |        |            |             |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|----------------|--------|------------|-------------|
| Código da UG         | Nome da UG                                                | Valores        |        |            | Total Geral |
|                      |                                                           | Conta Tipo "B" | CPGF   |            |             |
|                      |                                                           |                | Saque  | Fatura     |             |
| 158147               | Instituto Federal de Alagoas - Reitoria                   |                |        | 96.347,11  | 96.347,11   |
| 158380               | Instituto Federal de Alagoas - Campus Marechal Deodoro    |                |        | 29.000,00  | 29.000,00   |
| 158381               | Instituto Federal de Alagoas - Campus Maceió              |                |        | 13.000,00  | 13.000,00   |
| 158382               | Instituto Federal de Alagoas - Campus Satuba              |                | 273,00 | 48.417,84  | 48.690,84   |
| 158383               | Instituto Federal de Alagoas - Campus Palmeira dos Índios |                |        | 16.000,00  | 16.000,00   |
|                      | Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF                    | -              | 273,00 | 202.764,95 | 203.037,95  |

Fonte: SIAFI



### 5.4.1.1. Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”

### 5.4.1.2. Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

**Quadro 38 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador**

Valores em R\$ 1,00

| Código da UG 1                     | 158147         | Limite de Utilização da UG | R\$ 600.000,00 |                |                |
|------------------------------------|----------------|----------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Portador                           | CPF            | Valor do Limite Individual | Valor          |                | Total          |
|                                    |                |                            | Saque          | Fatura         |                |
| José Harlinsson de Araújo Ferro    | 072.281.764-99 | 24.000,00                  |                | 16.000,00      | 16.000,00      |
| José Adilson Correia               | 454.102.754-20 | 47.670,00                  |                | 19.381,62      | 19.381,62      |
| José Lins de Oliveira              | 129.472.294-87 | 24.000,00                  |                | 7.500,00       | 7.500,00       |
| Adalberto da Silva Santos          | 729.432.624-04 | 23.589,00                  |                | 16.000,00      | 16.000,00      |
| Valdomiro Odilon Pereira           | 140.111.404-82 | 8.000,00                   |                | 2.753,24       | 2.753,24       |
| Andréia Maria Sangreman Moura      | 483.325.854-49 | 20.000,00                  |                | 6.948,77       | 6.948,77       |
| Manoel Carlos da Silva             | 099.224.404-82 | 24.000,00                  |                | 8.000,00       | 8.000,00       |
| Valmir Santana Barros              | 605.043.824-20 | 30.500,00                  |                | 9.120,00       | 9.120,00       |
| Eduardo Fabrício de Oliveira Costa | 021.122.034-52 | 16.000,00                  |                | 1.355,55       | 1.355,55       |
| Charles Nodier Cavalcanti          | 434.287.034-72 | 16.000,00                  |                | 1.287,93       | 1.287,93       |
| Mauricio Caldas Vasconcelos        | 514.897.244-00 | 24.000,00                  |                | 8.000,00       | 8.000,00       |
|                                    |                |                            |                |                | -              |
| <b>Total Utilizado pela UG</b>     |                |                            | R\$ 0,00       | R\$ 96.347,11  | R\$ 96.347,11  |
| Código da UG 2                     | 158380         | Limite de Utilização da UG | R\$ 600.000,00 |                |                |
| Pedro Manoel Prestrelo Valadares   | 894.376.164-34 | 25.200,00                  |                | 20.000,00      | 20.000,00      |
| Sérgio Ciriaco de Freitas          | 223.139.824-91 | 30.566,00                  |                | 9.000,00       | 9.000,00       |
|                                    |                |                            |                |                | -              |
| <b>Total Utilizado pela UG</b>     |                |                            | R\$ 0,00       | R\$ 29.000,00  | R\$ 29.000,00  |
| Código da UG 3                     | 158381         | Limite de Utilização da UG | R\$ 600.000,00 |                |                |
| Miquéias Ferreira dos Santos       | 454.006.524-68 | 23.225,00                  |                | 10.000,00      | 10.000,00      |
| Ivaldo dos Reis Vieira             | 679.617.704-53 | 20.000,00                  |                | 3.000,00       | 3.000,00       |
|                                    |                |                            |                |                | -              |
| <b>Total Utilizado pela UG</b>     |                |                            | R\$ 0,00       | R\$ 13.000,00  | R\$ 13.000,00  |
| Código da UG 4                     | 158382         | Limite de Utilização da UG | R\$ 150.000,00 |                |                |
| Ivani dos Santos                   | 700.955.314-91 | 42.200,00                  |                | 19.779,29      | 19.779,29      |
| Ademilson Galdino dos Santos       | 381.396.424-87 | 31.387,00                  | 273,00         | 27.275,54      | 27.548,54      |
| Marcos da Silva Gomes              | 872.088.654-34 | 13.280,00                  |                | 280,00         | 280,00         |
| Ademar da Silva Paulino            | 053.233.584-83 | 8.000,00                   |                | 1.083,01       | 1.083,01       |
|                                    |                |                            |                |                | -              |
| <b>Total Utilizado pela UG</b>     |                |                            | R\$ 273,00     | R\$ 48.417,84  | R\$ 48.690,84  |
| Código da UG 5                     | 158383         | Limite de Utilização da UG | R\$ 600.000,00 |                |                |
| Carlos Alberto Solto Silva         | 635.864.874-87 | 53.101,00                  |                | 16.000,00      | 16.000,00      |
|                                    |                |                            |                |                | -              |
| <b>Total Utilizado pela UG</b>     |                |                            | -              | 16.000,00      | 16.000,00      |
| <b>Total Utilizado pela UJ</b>     |                |                            | R\$ 273,00     | R\$ 202.764,95 | R\$ 203.037,95 |

Fonte: SIAFI/Auto Atendimento Setor Público BB S/A

#### 5.4.1.3. Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ

**Quadro 39** – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$  
1,00

| Suprimento de Fundos |                |           |            |           |            |            |             |
|----------------------|----------------|-----------|------------|-----------|------------|------------|-------------|
| Exercícios           | Conta Tipo “B” |           | Saque      |           | Fatura     |            | Total (R\$) |
|                      | Quantidade     | (a) Valor | Quantidade | (b) Valor | Quantidade | (c) Valor  | (a+b+c)     |
| 2012                 |                |           | 4          | 273,00    | 126        | 190.295,26 | 190.568,26  |
| 2011                 |                |           | 8          | 1.920,00  | 136        | 193.936,24 | 195.856,24  |
| 2010                 |                |           | 7          | 1.980,00  | 60         | 133.108,07 | 135.088,07  |

Fonte: SIAFI/Auto Atendimento Setor Público BB S/A

#### 5.4.1.4. Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

**Quadro 40** - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)

| Suprimento de Fundos  |                |       |      |       |      |       |      |            |      |            |      |            |
|-----------------------|----------------|-------|------|-------|------|-------|------|------------|------|------------|------|------------|
| Situação              | Conta Tipo “B” |       |      |       |      |       | CPGF |            |      |            |      |            |
|                       | 2012           |       | 2011 |       | 2010 |       | 2012 |            | 2011 |            | 2010 |            |
|                       | Qtd.           | Valor | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor      | Qtd. | Valor      | Qtd. | Valor      |
| PC não Apresentadas   |                |       |      |       |      |       | 39   | 203.037,95 | 56   | 195.856,24 | 51   | 135.088,07 |
| PC Aguardando Análise |                |       |      |       |      |       |      |            |      |            |      |            |
| PC em Análise         |                |       |      |       |      |       |      |            |      |            |      |            |
| PC não Aprovadas      |                |       |      |       |      |       |      |            |      |            |      |            |
| PC Aprovadas          |                |       |      |       |      |       | 39   | 203.037,95 | 56   | 195.856,24 | 51   | 135.088,07 |

Fonte: SIAFI/DCF-IF/AL

## 6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

### 6.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos

#### 6.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

**Quadro 41** – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

| Tipologias dos Cargos                                        | Lotação |            | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--------------------------------------------------------------|---------|------------|------------------------|-----------------------|
|                                                              |         | Autorizada |                        |                       |
| <b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>          |         | 1.204      | 253                    | 53                    |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos                    |         | 0          | 0                      |                       |
| 1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)        |         | 1.204      | 253                    | 53                    |
| 1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão               |         | 1.202      | 253                    | 53                    |
| 1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado     |         | 02         | 0                      |                       |
| 1.3. Servidores de carreira em exercício provisório          |         | 0          | 0                      |                       |
| 1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas      |         | 0          | 0                      |                       |
| <b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>               |         | 40         | 25                     | 30                    |
| <b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b> |         | 0          | 0                      |                       |
| <b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>                        |         | 1244       | 278                    | 83                    |

Fonte: SIAPE

#### 6.1.1.1. Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

**Quadro 42** – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12

| Tipologias dos afastamentos                                                                        | Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>                                                                    | <b>09</b>                                           |
| 1.1. Exercício de Cargo em Comissão                                                                | 09                                                  |
| 1.2. Exercício de Função de Confiança                                                              | 0                                                   |
| 1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)                          | 0                                                   |
| <b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>                                                           | <b>37</b>                                           |
| 2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo                                                             | 0                                                   |
| 2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior                                                             | 1                                                   |
| 2.3. Para Serviço em Organismo Internacional                                                       | 0                                                   |
| 2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País                          | 36                                                  |
| <b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>                                                          | <b>0</b>                                            |
| 3.1. De Ofício, no Interesse da Administração                                                      | 0                                                   |
| 3.2. A Pedido, a Critério da Administração                                                         | 0                                                   |
| 3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro | 0                                                   |
| 3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde                 | 0                                                   |
| 3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo               | 0                                                   |
| <b>4. Licença Remunerada (4.1+4.2)</b>                                                             | <b>1</b>                                            |
| 4.1. Doença em Pessoa da Família                                                                   | 0                                                   |
| 4.2. Capacitação                                                                                   | 1                                                   |
| <b>5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>                                             | <b>2</b>                                            |
| 5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro                                                         | 0                                                   |
| 5.2. Serviço Militar                                                                               | 0                                                   |
| 5.3. Atividade Política                                                                            | 0                                                   |
| 5.4. Interesses Particulares                                                                       | 2                                                   |
| 5.5. Mandato Classista                                                                             | 0                                                   |
| <b>6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)</b>                                           | <b>05</b>                                           |

|                                                                         |           |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>6.1 Exercício Provisório</b>                                         | <b>03</b> |
| <b>6.2 Cooperação Técnica</b>                                           | <b>02</b> |
| <b>7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)</b> | <b>54</b> |

Fonte: SIAPE

### 6.1.2. Qualificação da Força de Trabalho

**Quadro 43** – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ  
(Situação em 31 de dezembro)

| Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas | Lotação |            | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--------------------------------------------------------------|---------|------------|------------------------|-----------------------|
|                                                              |         | Autorizada |                        |                       |
| <b>1. Cargos em Comissão</b>                                 |         | <b>57</b>  | <b>07</b>              | <b>09</b>             |
| 1.1. Cargos Natureza Especial                                |         | 0          | 0                      | 0                     |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior                 |         | 57         | 07                     | 09                    |
| 1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão             |         | 0          | 0                      | 0                     |
| 1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado   |         | 01         | 0                      | 0                     |
| 1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas                 |         | 0          | 0                      | 0                     |
| 1.2.4. Sem Vínculo                                           |         | 0          | 0                      | 0                     |
| 1.2.5. Aposentados                                           |         | 0          | 0                      | 0                     |
| <b>2. Funções Gratificadas</b>                               |         | <b>173</b> | <b>73</b>              | <b>89</b>             |
| 2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão               |         | 173        | 73                     | 89                    |
| 2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado     |         | 0          | 0                      | 0                     |
| 2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas                   |         | 0          | 0                      | 0                     |
| <b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>     |         | <b>230</b> | <b>80</b>              | <b>98</b>             |

Fonte: SIAPE

#### 6.1.2.1. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

**Quadro 44** – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12

| Tipologias do Cargo                          | Quantidade de Servidores por Faixa Etária |                 |                 |                 |               |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|
|                                              | Até 30 anos                               | De 31 a 40 anos | De 41 a 50 anos | De 51 a 60 anos | Acima 60 anos |
| <b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>        | <b>351</b>                                | <b>321</b>      | <b>346</b>      | <b>186</b>      | <b>38</b>     |
| 1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos    |                                           |                 |                 |                 |               |
| 1.2. Servidores de Carreira                  | 329                                       | 310             | 343             | 184             | 36            |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários    | 22                                        | 11              | 03              | 02              | 02            |
| <b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>    | <b>44</b>                                 | <b>58</b>       | <b>79</b>       | <b>44</b>       | <b>05</b>     |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial             |                                           |                 |                 |                 |               |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 01                                        | 09              | 33              | 13              | 01            |
| 2.3. Funções Gratificadas                    | 43                                        | 49              | 46              | 31              | 04            |
| <b>3. Totais (1+2)</b>                       | <b>395</b>                                | <b>379</b>      | <b>425</b>      | <b>230</b>      | <b>43</b>     |

Fonte: SIAPE

### 6.1.2.2. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

**Quadro 45** – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

| Tipologias do Cargo                         | Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade |           |           |           |            |            |            |            |           |           |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|
|                                             | 1                                               | 2         | 3         | 4         | 5          | 6          | 7          | 8          | 9         | 10        |
| <b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>       | <b>0</b>                                        | <b>06</b> | <b>05</b> | <b>10</b> | <b>172</b> | <b>364</b> | <b>316</b> | <b>308</b> | <b>52</b> | <b>09</b> |
| 1.1 Membros de Poder e Agentes Políticos    |                                                 |           |           |           |            |            |            |            |           |           |
| 1.2 Servidores de Carreira                  |                                                 | 06        | 05        | 10        | 172        | 324        | 316        | 308        | 52        | 09        |
| 1.3 Servidores com Contratos Temporários    |                                                 |           |           |           |            | 40         |            |            |           |           |
| <b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>   | <b>0</b>                                        | <b>0</b>  | <b>02</b> | <b>02</b> | <b>30</b>  | <b>55</b>  | <b>67</b>  | <b>56</b>  | <b>18</b> | <b>0</b>  |
| 2.1 Cargos de Natureza Especial             |                                                 |           |           |           |            |            |            |            |           |           |
| 2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior |                                                 |           |           |           | 02         | 07         | 17         | 25         | 06        |           |
| 2.3 Funções Gratificadas                    |                                                 |           | 02        | 02        | 28         | 48         | 50         | 31         | 12        |           |
| <b>3. Totais (1+2)</b>                      |                                                 | <b>06</b> | <b>07</b> | <b>12</b> | <b>202</b> | <b>419</b> | <b>383</b> | <b>364</b> | <b>70</b> | <b>09</b> |

#### LEGENDA

##### Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

### 6.1.3. Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

**Quadro 46** - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores      Valores em R\$ 1,00

| Tipologias/<br>Exercícios                                                 |      | Vencimentos<br>e Vantagens<br>Fixas | Despesas Variáveis |               |               |              |                                                  |                                 | Despesas de<br>Exercícios<br>Anteriores | Decisões<br>Judiciais | Total         |
|---------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------|--------------------|---------------|---------------|--------------|--------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------|---------------|
|                                                                           |      |                                     | Retribuições       | Gratificações | Adicionais    | Indenizações | Benefícios<br>Assistenciais e<br>Previdenciários | Demais<br>Despesas<br>Variáveis |                                         |                       |               |
| Membros de Poder e Agentes Políticos                                      |      |                                     |                    |               |               |              |                                                  |                                 |                                         |                       |               |
| Exercícios                                                                | 2012 | 0                                   |                    |               |               |              |                                                  |                                 |                                         |                       |               |
|                                                                           | 2011 |                                     |                    |               |               |              |                                                  |                                 |                                         |                       |               |
|                                                                           | 2010 |                                     |                    |               |               |              |                                                  |                                 |                                         |                       |               |
| Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão     |      |                                     |                    |               |               |              |                                                  |                                 |                                         |                       |               |
| Exercícios                                                                | 2012 | 35.728.585,19                       | 0,00               | 4.044.979,06  | 12.401.214,33 | 3.192.059,91 | 1.535.272,11                                     | 447.596,78                      | 86.560,59                               | 1.462.849,90          | 58.899.117,87 |
|                                                                           | 2011 | 49.777.514,53                       |                    |               |               |              |                                                  |                                 |                                         |                       |               |
|                                                                           | 2010 |                                     |                    |               |               |              |                                                  |                                 |                                         |                       |               |
| Servidores com Contratos Temporários                                      |      |                                     |                    |               |               |              |                                                  |                                 |                                         |                       |               |
| Exercícios                                                                | 2012 | 1.017.042,46                        | 0,00               | 71.840,62     | 37.716,75     | 150.671,95   | 35.735,75                                        | 28.159,86                       | 1.096,40                                | 0,00                  | 1.342.263,79  |
|                                                                           | 2011 |                                     |                    |               |               |              |                                                  |                                 |                                         |                       |               |
|                                                                           | 2010 |                                     |                    |               |               |              |                                                  |                                 |                                         |                       |               |
| Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença                                 |      |                                     |                    |               |               |              |                                                  |                                 |                                         |                       |               |
| Exercícios                                                                | 2012 | 1.281.378,12                        | 13.543,92          | 122.140,59    | 329.715,46    | 95.540,00    | 49.347,63                                        | 759.188,44                      | 4.279,43                                | 58.716,54             | 2.713.850,13  |
|                                                                           | 2011 |                                     |                    |               |               |              |                                                  |                                 |                                         |                       |               |
|                                                                           | 2010 |                                     |                    |               |               |              |                                                  |                                 |                                         |                       |               |
| Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial                       |      |                                     |                    |               |               |              |                                                  |                                 |                                         |                       |               |
| Exercícios                                                                | 2012 |                                     |                    |               |               |              |                                                  |                                 |                                         |                       |               |
|                                                                           | 2011 |                                     |                    |               |               |              |                                                  |                                 |                                         |                       |               |
|                                                                           | 2010 |                                     |                    |               |               |              |                                                  |                                 |                                         |                       |               |
| Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior |      |                                     |                    |               |               |              |                                                  |                                 |                                         |                       |               |
| Exercícios                                                                | 2012 | 3.124.600,10                        | 2.314.235,38       | 580.007,50    | 1.513.650,30  | 219.488,00   | 172.008,38                                       | 63.076,90                       | 13.508,83                               | 269.317,44            | 8.269.892,83  |
|                                                                           | 2011 |                                     |                    |               |               |              |                                                  |                                 |                                         |                       |               |
|                                                                           | 2010 |                                     |                    |               |               |              |                                                  |                                 |                                         |                       |               |
| Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas                              |      |                                     |                    |               |               |              |                                                  |                                 |                                         |                       |               |
| Exercícios                                                                | 2012 | 7.936.292,27                        | 1.117.119,59       | 998.869,15    | 3.003.128,60  | 730.595,99   | 425.674,67                                       | 249.641,32                      | 37.921,35                               | 383.263,25            | 14.882.506,19 |
|                                                                           | 2011 |                                     |                    |               |               |              |                                                  |                                 |                                         |                       |               |
|                                                                           | 2010 |                                     |                    |               |               |              |                                                  |                                 |                                         |                       |               |

Fonte: SIAPE

#### 6.1.4. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

##### 6.1.4.1. Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

**Quadro 47** - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

| Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria | Quantidade                               |                                  |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------|
|                                               | Servidores Aposentados no Exercício 2012 | Servidores Aposentados até 31/12 |
| <b>1. Integral</b>                            | <b>21</b>                                | <b>268</b>                       |
| 1.1 Voluntária                                | 20                                       | 247                              |
| 1.2 Compulsória                               | 0                                        | 0                                |
| 1.3 Invalidez Permanente                      | 01                                       | 20                               |
| 1.4 Outras                                    | 0                                        | 1                                |
| <b>2. Proporcional</b>                        | <b>02</b>                                | <b>49</b>                        |
| 2.1 Voluntária                                | 0                                        | 35                               |
| 2.2 Compulsória                               | 01                                       | 7                                |
| 2.3 Invalidez Permanente                      | 01                                       | 7                                |
| 2.4 Outras                                    | 0                                        | 0                                |
| <b>3. Totais (1+2)</b>                        | <b>23</b>                                | <b>317</b>                       |

Fonte: SIAPE

#### 6.1.5. Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

##### 6.1.5.1. Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

**Quadro 48** – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

| Tipos de Atos                                    | Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU |      | Quantidade de atos cadastrados no SISAC |      |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------|------|-----------------------------------------|------|
|                                                  | Exercícios                                     |      | Exercícios                              |      |
|                                                  | 2012                                           | 2011 | 2012                                    | 2011 |
| Admissão                                         | 302                                            | 118  | 413                                     | 7    |
| Concessão de aposentadoria                       |                                                |      |                                         |      |
| Concessão de pensão civil                        |                                                |      |                                         |      |
| Concessão de pensão especial a ex-combatente     |                                                |      |                                         |      |
| Concessão de reforma                             |                                                |      |                                         |      |
| Concessão de pensão militar                      |                                                |      |                                         |      |
| Alteração do fundamento legal de ato concessório |                                                |      |                                         |      |
| <b>Totais</b>                                    |                                                |      |                                         |      |

**Quadro 49** – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

| Tipos de Atos                                                         | Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC |                 |                 |                 |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|                                                                       | Exercício de 2012                                                                                           |                 |                 |                 |
|                                                                       | Até 30 dias                                                                                                 | De 31 a 60 dias | De 61 a 90 dias | Mais de 90 dias |
| <b>Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b> |                                                                                                             |                 |                 |                 |
| Admissão                                                              | 49                                                                                                          | 71              | 52              | 130             |
| Concessão de aposentadoria                                            |                                                                                                             |                 |                 |                 |
| Concessão de pensão civil                                             |                                                                                                             |                 |                 |                 |
| Concessão de pensão especial a ex-combatente                          |                                                                                                             |                 |                 |                 |
| Concessão de reforma                                                  |                                                                                                             |                 |                 |                 |

|                                                                       |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| Concessão de pensão militar                                           |  |  |  |  |
| Alteração do fundamento legal de ato concessório                      |  |  |  |  |
| <b>Total</b>                                                          |  |  |  |  |
| <b>Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b> |  |  |  |  |
| Desligamento                                                          |  |  |  |  |
| Cancelamento de concessão                                             |  |  |  |  |
| Cancelamento de desligamento                                          |  |  |  |  |
| <b>Total</b>                                                          |  |  |  |  |

## 6.2. Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

### Quadro 50 - Composição do Quadro de Estagiários

| Nível de escolaridade    | Quantitativo de contratos de estágio vigentes |              |              |              | Despesa no exercício<br>(em R\$ 1,00) |
|--------------------------|-----------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------------------|
|                          |                                               | 1º Trimestre | 2º Trimestre | 3º Trimestre |                                       |
| <b>1. Nível superior</b> | 0                                             | 0            | 0            | 0            | 0,00                                  |
| 1.1 Área Fim             |                                               |              |              |              |                                       |
| 1.2 Área Meio            |                                               |              |              |              |                                       |
| <b>2. Nível Médio</b>    | 0                                             | 0            | 0            | 0            | 0,00                                  |
| 2.1 Área Fim             |                                               |              |              |              |                                       |
| 2.2 Área Meio            |                                               |              |              |              |                                       |
| <b>3. Total (1+2)</b>    | 0                                             | 0            | 0            | 0            | 0,00                                  |

Fonte: SIAPE



### 6.2.1. Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

**Quadro 51** - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

| Unidade Contratante                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                             |     |   |   |   |   |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------|-----|---|---|---|---|------|
| Nome: Instituto Federal de Alagoas                                                                                                                                                                                                                                                             |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                             |     |   |   |   |   |      |
| UG/Gestão: 158147 / 26402                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |          |                           |                           | CNPJ: 10.825.373/0001-55                                  |            |                                                             |     |   |   |   |   |      |
| Informações sobre os Contratos                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                             |     |   |   |   |   |      |
| Ano do Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas |            | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados |     |   |   |   |   | Sit. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |          |                           |                           |                                                           |            | F                                                           |     | M |   | S |   |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |          |                           |                           | Início                                                    | Fim        | P                                                           | C   | P | C | P | C |      |
| 2011                                                                                                                                                                                                                                                                                           | L    | O        | 14/2011                   | 08.328.682/0001-78        | 04/08/2011                                                | 04/08/2013 | 149                                                         | 149 |   |   |   |   | P    |
| 2011                                                                                                                                                                                                                                                                                           | V    | O        | 17/2011                   | 01.771.692/0001-34        | 06/10/2011                                                | 06/10/2013 | 116                                                         | 116 |   |   |   |   | P    |
| Observações:                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                             |     |   |   |   |   |      |
| <b>LEGENDA</b><br>Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.<br>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.<br>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.<br>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                             |     |   |   |   |   |      |

Fonte: Coordenação de Contratos – IFAL

## 6.2.2. Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

**Quadro 52** - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

| Unidade Contratante                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |    |    |   |   |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|---|---|------|
| Nome: Instituto Federal de Alagoas                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |    |    |   |   |      |
| UG/Gestão: 158147 / 26402                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |          |                           |                           |                                                           |            | CNPJ: 10.825.373/0001-55                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |    |    |   |   |      |
| Informações sobre os Contratos                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |    |    |   |   |      |
| Ano do Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas |            | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |    |    |   |   | Sit. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |          |                           |                           |                                                           |            | F                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    | M  |    | S |   |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |          |                           |                           | Início                                                    | Fim        | P                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | C  | P  | C  | P | C |      |
| 2008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5    | O        | 01/2008                   | 10.651.081/0001-43        | 07/01/2008                                                | 04/12/2012 | 32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 32 |    |    |   |   | E    |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2    | O        | 23/2012                   | 40.911.117/0001-41        | 25/09/2012                                                | 25/09/2013 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    | 2  | 2  |   |   | A    |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5    | O        | 24/2012                   | 02.166.196.0001-14        | 26/09/2012                                                | 26/09/2013 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    | 24 | 24 |   |   | A    |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 4    | O        | 24/2012                   | 02.166.196.0001-14        | 26/09/2012                                                | 26/09/2013 | 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3  |    |    |   |   | A    |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 12   | O        | 24/2012                   | 02.166.196.0001-14        | 26/09/2012                                                | 26/09/2013 | 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3  | 7  | 7  |   |   | A    |
| Observações: nível de escolaridade para office boy é ensino médio e para auxiliar de almoxarifado é ensino fundamental.                                                                                                                                                                                                    |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |    |    |   |   |      |
| <b>LEGENDA</b><br><b>Área:</b><br>4. Segurança;<br>5. Transportes;<br>6. Informática;<br>7. Copeiragem;<br>8. Recepção;<br>9. Reprografia;<br>10. Telecomunicações;<br>11. Manutenção de bens móveis<br>12. Manutenção de bens imóveis<br>13. Brigadistas<br>14. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes<br>15. Outras |      |          |                           |                           |                                                           |            | <b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.<br><b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.<br><b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.<br><b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada. |    |    |    |   |   |      |

Fonte: Coordenação de Contratos – IFAL

### Quadro 53 – Campus Satuba

| Unidade Contratante                                                                                                     |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                              |    |    |    |   |   |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|---|---|------|
| Nome: Instituto Federal de Alagoas – Campus Satuba                                                                      |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                              |    |    |    |   |   |      |
| UG/Gestão: 158382 / 26402                                                                                               |      |          |                           |                           |                                                           |            | CNPJ: 10.825.373/0004-06                                                                     |    |    |    |   |   |      |
| Informações sobre os Contratos                                                                                          |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                              |    |    |    |   |   |      |
| Ano do Contrato                                                                                                         | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas |            | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados                                  |    |    |    |   |   | Sit. |
|                                                                                                                         |      |          |                           |                           |                                                           |            | F                                                                                            |    | M  |    | S |   |      |
|                                                                                                                         |      |          |                           |                           | Início                                                    | Fim        | P                                                                                            | C  | P  | C  | P | C |      |
| 2009                                                                                                                    | 16   | O        | 02/2009                   | 01.182.827/0001-26        | 01/06/2009                                                | 01/06/2013 | 8                                                                                            | 8  |    |    |   |   | P    |
| 2009                                                                                                                    | 21   | O        | 02/2009                   | 01.182.827/0001-26        | 01/06/2009                                                | 01/06/2013 | 8                                                                                            | 8  |    |    |   |   | P    |
| 2009                                                                                                                    | 24   | O        | 02/2009                   | 01.182.827/0001-26        | 01/06/2009                                                | 01/06/2013 | 24                                                                                           | 24 |    |    |   |   | P    |
| 2012                                                                                                                    | 17   | O        | 04/2012                   | 02.166.196.0001-14        | 27/09/2012                                                | 27/09/2013 |                                                                                              |    | 10 | 10 |   |   | A    |
| 2012                                                                                                                    | 16   | O        | 04/2012                   | 02.166.196.0001-14        | 27/09/2012                                                | 27/09/2013 | 2                                                                                            | 2  |    |    |   |   | A    |
| 2012                                                                                                                    | 24   | O        | 04/2012                   | 02.166.196.0001-14        | 27/09/2012                                                | 27/09/2013 | 2                                                                                            | 2  | 6  | 6  |   |   | A    |
| Observações: nível de escolaridade para office boy é ensino médio e para auxiliar de almoxarifado é ensino fundamental. |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                              |    |    |    |   |   |      |
| <b>LEGENDA</b>                                                                                                          |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                              |    |    |    |   |   |      |
| <b>Área:</b>                                                                                                            |      |          |                           |                           |                                                           |            | <b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.                                             |    |    |    |   |   |      |
|                                                                                                                         |      |          |                           |                           |                                                           |            | <b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. |    |    |    |   |   |      |
|                                                                                                                         |      |          |                           |                           |                                                           |            | <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.          |    |    |    |   |   |      |
|                                                                                                                         |      |          |                           |                           |                                                           |            | <b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.   |    |    |    |   |   |      |
| 16. Segurança;                                                                                                          |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                              |    |    |    |   |   |      |
| 17. Transportes;                                                                                                        |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                              |    |    |    |   |   |      |
| 18. Informática;                                                                                                        |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                              |    |    |    |   |   |      |
| 19. Copeiragem;                                                                                                         |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                              |    |    |    |   |   |      |
| 20. Recepção;                                                                                                           |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                              |    |    |    |   |   |      |
| 21. Reprografia;                                                                                                        |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                              |    |    |    |   |   |      |
| 22. Telecomunicações;                                                                                                   |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                              |    |    |    |   |   |      |
| 23. Manutenção de bens móveis                                                                                           |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                              |    |    |    |   |   |      |
| 24. Manutenção de bens imóveis                                                                                          |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                              |    |    |    |   |   |      |
| 25. Brigadistas                                                                                                         |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                              |    |    |    |   |   |      |
| 26. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes                                                                         |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                              |    |    |    |   |   |      |
| 27. Outras                                                                                                              |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                              |    |    |    |   |   |      |

Fonte: Coordenação de Contratos – IFAL

## Quadro 54 – Campus Maceió

| Unidade Contratante                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |    |    |   |   |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|----|---|---|------|
| Nome: Instituto Federal de Alagoas – Campus Maceió                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |    |    |   |   |      |
| UG/Gestão: 158381 / 26402                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |          |                           |                           |                                                           |            | CNPJ: 10.825.373/0003-17                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |    |    |   |   |      |
| Informações sobre os Contratos                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |    |    |   |   |      |
| Ano do Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas |            | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |    |    |   |   | Sit. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |          |                           |                           |                                                           |            | F                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | M  |    | S |   |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |          |                           |                           | Início                                                    | Fim        | P                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | C | P  | C  | P | C |      |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 29   | O        | 06/2012                   | 02.166.196.0001-14        | 27/09/2012                                                | 27/09/2013 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | 24 | 24 |   |   | A    |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 28   | O        | 06/2012                   | 02.166.196.0001-14        | 27/09/2012                                                | 27/09/2013 | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1 |    |    |   |   | A    |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 36   | O        | 06/2012                   | 02.166.196.0001-14        | 27/09/2012                                                | 27/09/2013 | 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3 | 1  | 1  |   |   | A    |
| Observações: nível de escolaridade para office boy é ensino médio e para auxiliar de almoxarifado é ensino fundamental.                                                                                                                                                                                                          |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |    |    |   |   |      |
| <b>LEGENDA</b><br><b>Área:</b><br>28. Segurança;<br>29. Transportes;<br>30. Informática;<br>31. Copeiragem;<br>32. Recepção;<br>33. Reprografia;<br>34. Telecomunicações;<br>35. Manutenção de bens móveis<br>36. Manutenção de bens imóveis<br>37. Brigadistas<br>38. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes<br>39. Outras |      |          |                           |                           |                                                           |            | <b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.<br><b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.<br><b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.<br><b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada. |   |    |    |   |   |      |

Fonte: Coordenação de Contratos – IFAL

## Quadro 55 – Campus Marechal Deodoro

| Unidade Contratante                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |    |    |   |   |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|----|---|---|------|
| Nome: Instituto Federal de Alagoas – Campus Marechal Deodoro                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |    |    |   |   |      |
| UG/Gestão: 158380 / 26402                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |          |                           |                           |                                                           |            | CNPJ: 10.825.373/0002-36                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |    |    |   |   |      |
| Informações sobre os Contratos                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |    |    |   |   |      |
| Ano do Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas |            | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |    |    |   |   | Sit. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |          |                           |                           |                                                           |            | F                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | M  |    | S |   |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |          |                           |                           | Início                                                    | Fim        | P                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | C | P  | C  | P | C |      |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 41   | O        | 03/2012                   | 02.166.196.0001-14        | 27/09/2012                                                | 27/09/2013 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | 12 | 12 |   |   | A    |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 48   | O        | 03/2012                   | 02.166.196.0001-14        | 27/09/2012                                                | 27/09/2013 | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1 | 1  | 1  |   |   | A    |
| Observações: nível de escolaridade para office boy é ensino médio e para auxiliar de almoxarifado é ensino fundamental.                                                                                                                                                                                                          |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |    |    |   |   |      |
| <b>LEGENDA</b><br><b>Área:</b><br>40. Segurança;<br>41. Transportes;<br>42. Informática;<br>43. Copeiragem;<br>44. Recepção;<br>45. Reprografia;<br>46. Telecomunicações;<br>47. Manutenção de bens móveis<br>48. Manutenção de bens imóveis<br>49. Brigadistas<br>50. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes<br>51. Outras |      |          |                           |                           |                                                           |            | <b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.<br><b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.<br><b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.<br><b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada. |   |    |    |   |   |      |

Fonte: Coordenação de Contratos – IFAL

## Quadro 56 – Campus Palmeira dos Índios

| Unidade Contratante                                                                                                     |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                              |   |    |    |   |   |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|----|---|---|------|
| Nome: Instituto Federal de Alagoas – Campus Palmeira dos Índios                                                         |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                              |   |    |    |   |   |      |
| UG/Gestão: 158383 / 26402                                                                                               |      |          |                           |                           |                                                           |            | CNPJ: 10.825.373/0005-89                                                                     |   |    |    |   |   |      |
| Informações sobre os Contratos                                                                                          |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                              |   |    |    |   |   |      |
| Ano do Contrato                                                                                                         | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas |            | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados                                  |   |    |    |   |   | Sit. |
|                                                                                                                         |      |          |                           |                           |                                                           |            | F                                                                                            |   | M  |    | S |   |      |
|                                                                                                                         |      |          |                           |                           | Início                                                    | Fim        | P                                                                                            | C | P  | C  | P | C |      |
| 2012                                                                                                                    | 53   | O        | 02/2012                   | 02.166.196.0001-14        | 27/09/2012                                                | 27/09/2013 |                                                                                              |   | 12 | 12 |   |   | A    |
| 2012                                                                                                                    | 52   | O        | 02/2012                   | 02.166.196.0001-14        | 27/09/2012                                                | 27/09/2013 | 1                                                                                            | 1 |    |    |   |   | A    |
| 2012                                                                                                                    | 60   | O        | 02/2012                   | 02.166.196.0001-14        | 27/09/2012                                                | 27/09/2013 | 1                                                                                            | 1 | 1  | 1  |   |   | A    |
| Observações: nível de escolaridade para office boy é ensino médio e para auxiliar de almoxarifado é ensino fundamental. |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                              |   |    |    |   |   |      |
| <b>LEGENDA</b>                                                                                                          |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                              |   |    |    |   |   |      |
| <b>Área:</b>                                                                                                            |      |          |                           |                           |                                                           |            | <b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.                                             |   |    |    |   |   |      |
| 52. Segurança;                                                                                                          |      |          |                           |                           |                                                           |            | <b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. |   |    |    |   |   |      |
| 53. Transportes;                                                                                                        |      |          |                           |                           |                                                           |            | <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.          |   |    |    |   |   |      |
| 54. Informática;                                                                                                        |      |          |                           |                           |                                                           |            | <b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.   |   |    |    |   |   |      |
| 55. Copeiragem;                                                                                                         |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                              |   |    |    |   |   |      |
| 56. Recepção;                                                                                                           |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                              |   |    |    |   |   |      |
| 57. Reprografia;                                                                                                        |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                              |   |    |    |   |   |      |
| 58. Telecomunicações;                                                                                                   |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                              |   |    |    |   |   |      |
| 59. Manutenção de bens móveis                                                                                           |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                              |   |    |    |   |   |      |
| 60. Manutenção de bens imóveis                                                                                          |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                              |   |    |    |   |   |      |
| 61. Brigadistas                                                                                                         |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                              |   |    |    |   |   |      |
| 62. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes                                                                         |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                              |   |    |    |   |   |      |
| 63. Outras                                                                                                              |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                              |   |    |    |   |   |      |

Fonte: Coordenação de Contratos – IFAL

## Quadro 57 – Campus Arapiraca

| Unidade Contratante                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |    |    |   |   |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|----|---|---|------|
| Nome: Instituto Federal de Alagoas – Campus Arapiraca                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |    |    |   |   |      |
| UG/Gestão: 152805 / 26402                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |          |                           |                           |                                                           |            | CNPJ: 10.825.373/0011-27                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |    |    |   |   |      |
| Informações sobre os Contratos                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |    |    |   |   |      |
| Ano do Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas |            | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |    |    |   |   | Sit. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |          |                           |                           |                                                           |            | F                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | M  |    | S |   |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |          |                           |                           | Início                                                    | Fim        | P                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | C | P  | C  | P | C |      |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 65   | O        | 01/2012                   | 02.166.196.0001-14        | 17/10/2012                                                | 17/10/2013 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | 10 | 10 |   |   | A    |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 72   | O        | 01/2012                   | 02.166.196.0001-14        | 17/10/2012                                                | 17/10/2013 | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2 | 2  | 2  |   |   | A    |
| Observações: nível de escolaridade para office boy é ensino médio e para auxiliar de almoxarifado é ensino fundamental.                                                                                                                                                                                                          |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |    |    |   |   |      |
| <b>LEGENDA</b><br><b>Área:</b><br>64. Segurança;<br>65. Transportes;<br>66. Informática;<br>67. Copeiragem;<br>68. Recepção;<br>69. Reprografia;<br>70. Telecomunicações;<br>71. Manutenção de bens móveis<br>72. Manutenção de bens imóveis<br>73. Brigadistas<br>74. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes<br>75. Outras |      |          |                           |                           |                                                           |            | <b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.<br><b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.<br><b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.<br><b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada. |   |    |    |   |   |      |

Fonte: Coordenação de Contratos – IFAL

## Quadro 58 – Campus Piranhas

| Unidade Contratante                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |   |   |   |   |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|------|
| Nome: Instituto Federal de Alagoas – Campus Piranhas                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |   |   |   |   |      |
| UG/Gestão: 152802 / 26402                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |          |                           |                           |                                                           |            | CNPJ: 10.825.373/0008-21                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |   |   |   |   |      |
| Informações sobre os Contratos                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |   |   |   |   |      |
| Ano do Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas |            | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |   |   |   |   | Sit. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |          |                           |                           |                                                           |            | F                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | M |   | S |   |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |          |                           |                           | Início                                                    | Fim        | P                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | C | P | C | P | C |      |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 77   | O        | 01/2012                   | 02.166.196.0001-14        | 17/10/2012                                                | 17/10/2013 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | 2 | 2 |   |   | A    |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 76   | O        | 01/2012                   | 02.166.196.0001-14        | 17/10/2012                                                | 17/10/2013 | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1 |   |   |   |   | A    |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 84   | O        | 01/2012                   | 02.166.196.0001-14        | 17/10/2012                                                | 17/10/2013 | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1 |   |   |   |   | A    |
| Observações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |   |   |   |   |      |
| <b>LEGENDA</b><br><b>Área:</b><br>76. Segurança;<br>77. Transportes;<br>78. Informática;<br>79. Copeiragem;<br>80. Recepção;<br>81. Reprografia;<br>82. Telecomunicações;<br>83. Manutenção de bens móveis<br>84. Manutenção de bens imóveis<br>85. Brigadistas<br>86. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes<br>87. Outras |      |          |                           |                           |                                                           |            | <b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.<br><b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.<br><b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.<br><b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada. |   |   |   |   |   |      |

Fonte: Coordenação de Contratos – IFAL



## Quadro 59 – Campus Murici

| Unidade Contratante                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |   |   |   |   |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|------|
| Nome: Instituto Federal de Alagoas – Campus Murici                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |   |   |   |   |      |
| UG/Gestão: 152803 / 26402                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |          |                           |                           |                                                           |            | CNPJ: 10.825.373/0009-02                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |   |   |   |   |      |
| Informações sobre os Contratos                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |   |   |   |   |      |
| Ano do Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas |            | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |   |   |   |   | Sit. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |          |                           |                           |                                                           |            | F                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | M |   | S |   |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |          |                           |                           | Início                                                    | Fim        | P                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | C | P | C | P | C |      |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 89   | O        | 01/2012                   | 02.166.196.0001-14        | 17/10/2012                                                | 17/10/2013 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | 2 | 2 |   |   | A    |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 88   | O        | 01/2012                   | 02.166.196.0001-14        | 17/10/2012                                                | 17/10/2013 | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1 |   |   |   |   | A    |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 96   | O        | 01/2012                   | 02.166.196.0001-14        | 17/10/2012                                                | 17/10/2013 | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2 |   |   |   |   | A    |
| Observações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |   |   |   |   |      |
| <b>LEGENDA</b><br><b>Área:</b><br>88. Segurança;<br>89. Transportes;<br>90. Informática;<br>91. Copeiragem;<br>92. Recepção;<br>93. Reprografia;<br>94. Telecomunicações;<br>95. Manutenção de bens móveis<br>96. Manutenção de bens imóveis<br>97. Brigadistas<br>98. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes<br>99. Outras |      |          |                           |                           |                                                           |            | <b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.<br><b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.<br><b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.<br><b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada. |   |   |   |   |   |      |

Fonte: Coordenação de Contratos – IFAL

**Quadro 60** – Campus Santana do Ipanema

| Unidade Contratante                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |   |   |   |   |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|------|
| Nome: Instituto Federal de Alagoas – Campus Santana do Ipanema                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |   |   |   |   |      |
| UG/Gestão: 152801 / 26402                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |          |                           |                           |                                                           |            | CNPJ: 10.825.373/0007-40                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |   |   |   |   |      |
| Informações sobre os Contratos                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |   |   |   |   |      |
| Ano do Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas |            | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |   |   |   |   | Sit. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |          |                           |                           |                                                           |            | F                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | M |   | S |   |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |          |                           |                           | Início                                                    | Fim        | P                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | C | P | C | P | C |      |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 101  | O        | 01/2012                   | 02.166.196.0001-14        | 17/10/2012                                                | 17/10/2013 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | 3 | 3 |   |   | A    |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100  | O        | 01/2012                   | 02.166.196.0001-14        | 17/10/2012                                                | 17/10/2013 | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1 |   |   |   |   | A    |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 108  | O        | 01/2012                   | 02.166.196.0001-14        | 17/10/2012                                                | 17/10/2013 | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1 | 1 | 1 |   |   | A    |
| Observações: nível de escolaridade para office boy é ensino médio e para auxiliar de almoxarifado é ensino fundamental.                                                                                                                                                                                                          |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |   |   |   |   |      |
| <b>LEGENDA</b><br><b>Área:</b><br>100.Segurança;<br>101.Transportes;<br>102.Informática;<br>103.Copeiragem;<br>104.Recepção;<br>105.Reprografia;<br>106.Telecomunicações;<br>107.Manutenção de bens móveis<br>108.Manutenção de bens imóveis<br>109.Brigadistas<br>110.Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes<br>111.Outras |      |          |                           |                           |                                                           |            | <b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.<br><b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.<br><b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.<br><b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada. |   |   |   |   |   |      |

Fonte: Coordenação de Contratos – IFAL

# **Quadro 61** – Campus São Miguel dos Santos

| Unidade Contratante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |   |   |   |   |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|------|
| Nome: Instituto Federal de Alagoas – Campus São Miguel dos Campos                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |   |   |   |   |      |
| UG/Gestão: 152804 / 26402                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |          |                           |                           |                                                           |            | CNPJ: 10.825.373/0010-46                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |   |   |   |   |      |
| Informações sobre os Contratos                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |   |   |   |   |      |
| Ano do Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas |            | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |   |   |   |   | Sit. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |          |                           |                           |                                                           |            | F                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | M |   | S |   |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |          |                           |                           | Início                                                    | Fim        | P                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | C | P | C | P | C |      |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 113  | O        | 01/2012                   | 02.166.196.0001-14        | 17/10/2012                                                | 17/10/2013 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | 2 | 2 |   |   | A    |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 112  | O        | 01/2012                   | 02.166.196.0001-14        | 17/10/2012                                                | 17/10/2013 | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2 |   |   |   |   | A    |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 120  | O        | 01/2012                   | 02.166.196.0001-14        | 17/10/2012                                                | 17/10/2013 | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1 | 1 | 1 |   |   | A    |
| Observações: nível de escolaridade para office boy é ensino médio e para auxiliar de almoxarifado é ensino fundamental.                                                                                                                                                                                                                    |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |   |   |   |   |      |
| <b>LEGENDA</b><br><b>Área:</b><br>112. Segurança;<br>113. Transportes;<br>114. Informática;<br>115. Copeiragem;<br>116. Recepção;<br>117. Reprografia;<br>118. Telecomunicações;<br>119. Manutenção de bens móveis<br>120. Manutenção de bens imóveis<br>121. Brigadistas<br>122. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes<br>123. Outras |      |          |                           |                           |                                                           |            | <b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.<br><b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.<br><b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.<br><b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada. |   |   |   |   |   |      |

Fonte: Coordenação de Contratos – IFAL

## Quadro 62 – Campus Penedo

| Unidade Contratante                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |   |   |   |   |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|------|
| Nome: Instituto Federal de Alagoas – Campus Penedo                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |   |   |   |   |      |
| UG/Gestão: 152800 / 26402                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |          |                           |                           |                                                           |            | CNPJ: 10.825.373/0006-60                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |   |   |   |   |      |
| Informações sobre os Contratos                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |   |   |   |   |      |
| Ano do Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas |            | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |   |   |   |   | Sit. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |          |                           |                           |                                                           |            | F                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | M |   | S |   |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |          |                           |                           | Início                                                    | Fim        | P                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | C | P | C | P | C |      |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 125  | O        | 01/2012                   | 02.166.196.0001-14        | 17/10/2012                                                | 17/10/2013 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | 4 | 4 |   |   | A    |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 124  | O        | 01/2012                   | 02.166.196.0001-14        | 17/10/2012                                                | 17/10/2013 | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1 |   |   |   |   | A    |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 132  | O        | 01/2012                   | 02.166.196.0001-14        | 17/10/2012                                                | 17/10/2013 | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1 | 1 | 1 |   |   | A    |
| Observações: nível de escolaridade para office boy é ensino médio e para auxiliar de almoxarifado é ensino fundamental.                                                                                                                                                                                                          |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |   |   |   |   |      |
| <b>LEGENDA</b><br><b>Área:</b><br>124.Segurança;<br>125.Transportes;<br>126.Informática;<br>127.Copeiragem;<br>128.Recepção;<br>129.Reprografia;<br>130.Telecomunicações;<br>131.Manutenção de bens móveis<br>132.Manutenção de bens imóveis<br>133.Brigadistas<br>134.Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes<br>135.Outras |      |          |                           |                           |                                                           |            | <b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.<br><b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.<br><b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.<br><b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada. |   |   |   |   |   |      |

Fonte: Coordenação de Contratos – IFAL

### Quadro 63 – Campus Maragogi

| Unidade Contratante                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |   |   |   |   |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|------|
| Nome: Instituto Federal de Alagoas – Campus Maragogi                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |   |   |   |   |      |
| UG/Gestão: 152815 / 26402                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |          |                           |                           |                                                           |            | CNPJ: 10.825.373/0012-08                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |   |   |   |   |      |
| Informações sobre os Contratos                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |   |   |   |   |      |
| Ano do Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas |            | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |   |   |   |   | Sit. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |          |                           |                           |                                                           |            | F                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | M |   | S |   |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |          |                           |                           | Início                                                    | Fim        | P                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | C | P | C | P | C |      |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 137  | O        | 01/2012                   | 02.166.196.0001-14        | 17/10/2012                                                | 17/10/2013 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | 2 | 2 |   |   | A    |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 136  | O        | 01/2012                   | 02.166.196.0001-14        | 17/10/2012                                                | 17/10/2013 | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2 |   |   |   |   | A    |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 144  | O        | 01/2012                   | 02.166.196.0001-14        | 17/10/2012                                                | 17/10/2013 | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1 | 2 | 2 |   |   | A    |
| Observações: nível de escolaridade para office boy é ensino médio e para auxiliar de almoxarifado é ensino fundamental.                                                                                                                                                                                                          |      |          |                           |                           |                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |   |   |   |   |      |
| <b>LEGENDA</b><br><b>Área:</b><br>136.Segurança;<br>137.Transportes;<br>138.Informática;<br>139.Copeiragem;<br>140.Recepção;<br>141.Reprografia;<br>142.Telecomunicações;<br>143.Manutenção de bens móveis<br>144.Manutenção de bens imóveis<br>145.Brigadistas<br>146.Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes<br>147.Outras |      |          |                           |                           |                                                           |            | <b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.<br><b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.<br><b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.<br><b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada. |   |   |   |   |   |      |

Fonte: Coordenação de Contratos – IFAL

## 7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

### 7.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

**Quadro 64 - Patrimônio**

| <b>Câmpus</b>                          | <b>Quantidade Veículos Oficiais</b> |
|----------------------------------------|-------------------------------------|
| São Miguel dos Campos                  | 3                                   |
| Santana do Ipanema                     | 4                                   |
| Piranhas                               | 3                                   |
| Murici                                 | 4                                   |
| Penedo                                 | 3                                   |
| Maragogi                               | 3                                   |
| Arapiraca                              | 3                                   |
| Reitoria                               | 6                                   |
| Marechal Deodoro                       | 7                                   |
| Palmeira dos Índios                    | 9                                   |
| Satuba                                 | 13                                  |
| Maceió                                 | 12                                  |
| <b>TOTAL DE VEICULOS</b>               | <b>70</b>                           |
| <b>Média de quilometragem da frota</b> | <b>62.760,85 Km</b>                 |

O IFAL não dispõe de veículos contratados de terceiros.

### 7.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário

#### 7.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

**Quadro 65 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União**

| <b>LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA</b> |                        | <b>QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ</b> |                       |
|-------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|                               |                        | <b>Exercício 2012</b>                                                          | <b>Exercício 2011</b> |
| <b>BRASIL</b>                 | <b>ALAGOAS</b>         | <b>14</b>                                                                      | <b>12</b>             |
|                               | MACEIÓ                 | 2                                                                              | 2                     |
|                               | SATUBA                 | 1                                                                              | 1                     |
|                               | PALMEIRA DOS ÍNDIOS    | 1                                                                              | 1                     |
|                               | MARECHAL DEODORO       | 1                                                                              | 1                     |
|                               | MURICI                 | 1                                                                              | 1                     |
|                               | MARAGOGI               | 1                                                                              | 1                     |
|                               | PIRANHAS               | 1                                                                              | 1                     |
|                               | SÃO MIGUEL DOS CAMPOS  | 1                                                                              | 1                     |
|                               | ARAPIRACA              | 1                                                                              | 1                     |
|                               | SANTANA DO IPANEMA     | 1                                                                              | 1                     |
|                               | PENEDO                 | 1                                                                              | 1                     |
|                               | BATALHA                | 1                                                                              | 0                     |
|                               | CORURIBE               | 1                                                                              | 0                     |
|                               | <b>Subtotal Brasil</b> | <b>14</b>                                                                      | <b>12</b>             |
| <b>EXTERIOR</b>               | <b>PAÍS 1</b>          | <b>Σ</b>                                                                       | <b>Σ</b>              |
|                               |                        | cidade 1                                                                       |                       |

|                                  |                 |            |          |
|----------------------------------|-----------------|------------|----------|
|                                  | cidade 2        |            |          |
|                                  |                 | cidade “n” |          |
|                                  | <b>PAÍS “n”</b> | <b>Σ</b>   | <b>Σ</b> |
|                                  |                 | cidade 1   |          |
|                                  | cidade 2        |            |          |
|                                  |                 | cidade “n” |          |
| <b>Subtotal Exterior</b>         |                 | <b>Σ</b>   | <b>Σ</b> |
| <b>Total (Brasil + Exterior)</b> |                 | <b>Σ</b>   | <b>Σ</b> |

Fonte: SIAPE

### 7.2.2. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

**Quadro 66** – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA           |                 | QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ |                |
|----------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------|----------------|
|                                  |                 | Exercício 2012                                     | Exercício 2011 |
| <b>BRASIL</b>                    | <b>ALAGOAS</b>  | <b>2</b>                                           | <b>1</b>       |
|                                  | PENEDO          | <b>0</b>                                           | <b>1</b>       |
|                                  | ARAPIRACA       | <b>1</b>                                           | <b>0</b>       |
|                                  | MARAGOGI        | <b>1</b>                                           | <b>0</b>       |
| <b>Subtotal Brasil</b>           |                 | <b>4</b>                                           | <b>2</b>       |
| <b>EXTERIOR</b>                  | <b>PAÍS 1</b>   | <b>Σ</b>                                           | <b>Σ</b>       |
|                                  |                 | cidade 1                                           |                |
|                                  | cidade 2        |                                                    |                |
|                                  |                 | cidade “n”                                         |                |
|                                  | <b>PAÍS “n”</b> | <b>Σ</b>                                           | <b>Σ</b>       |
|                                  |                 | cidade 1                                           |                |
|                                  | cidade 2        |                                                    |                |
| <b>Subtotal Exterior</b>         |                 | <b>Σ</b>                                           | <b>Σ</b>       |
| <b>Total (Brasil + Exterior)</b> |                 | <b>Σ</b>                                           | <b>Σ</b>       |

Fonte: SIAPE

### 7.2.3. Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

**Quadro 67 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ**

| UG     | RIP           | Regime                         | Estado de Conservação | Valor do Imóvel |  |  | Despesa no Exercício |                 |
|--------|---------------|--------------------------------|-----------------------|-----------------|--|--|----------------------|-----------------|
|        |               |                                |                       |                 |  |  |                      | Valor Histórico |
| 158147 |               | 21                             | 1 – Novo              | 8.500.000,00    |  |  |                      |                 |
| 158380 | 2793000045000 | 21                             | 2 – Muito Bom         | 7.500.000,00    |  |  |                      |                 |
| 158381 | 2785000515005 | 21                             | 4 - Regular           | 8.260.470,33    |  |  |                      |                 |
| 158382 | 2877001765000 | 21                             | 4 - Regular           | 8.329.255,82    |  |  |                      |                 |
| 158283 | 2825000095009 | 21                             | 2 - Muito Bom         | 5.000.000,00    |  |  |                      |                 |
| 152800 |               | 11 – Em Regularização Entrega  | 1 - Novo              | 45.000,00       |  |  |                      |                 |
| 152801 |               | 12 – Em Regularização Outros   | 8 – Sem Valor         | 50.000,00       |  |  |                      |                 |
| 152802 |               | 11 – Em Regularização Entrega  | 1 - Novo              | 900.000,00      |  |  |                      |                 |
| 152803 |               | 12 – Em Regularização - Outros | 8 – Sem Valor         | 56.540,85       |  |  |                      |                 |
| 152804 |               | 12 – Em Regularização - Outros | 8 – Sem Valor         | 200.000,00      |  |  |                      |                 |
| 152805 |               | 12 – Em Regularização - Outros | 8 – Sem Valor         | 583.772,94      |  |  |                      |                 |
| 152815 |               | 10 – Em Regularização - Cessão | 8 – Sem Valor         |                 |  |  |                      |                 |
|        |               | 12 – Em Regularização - Outros | 8 – Sem Valor         | 245.000,00      |  |  |                      |                 |
|        |               | 12 – Em Regularização - Outros | 8 – Sem Valor         | 27.768,60       |  |  |                      |                 |
| Total  |               |                                |                       |                 |  |  | Σ                    | Σ               |

Fonte: SIAPE



## 8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

Evidenciar a forma de condução da gestão da tecnologia da informação pela UJ, principalmente em relação à estrutura de governança e às estratégias de mitigação de riscos relacionados às atividades de TI.

### 8.1. Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

**Quadro 68 – Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada**

| Quesitos a serem avaliados                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:</b>                                                 |                                                                                                                                                                                                |
| x                                                                                                                                                        | Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                          | monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.                                                                                                                  |
| x                                                                                                                                                        | Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.                                                                          |
|                                                                                                                                                          | aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.                                          |
|                                                                                                                                                          | aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.                    |
|                                                                                                                                                          | aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.                                                                                                      |
|                                                                                                                                                          | aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.                                                                                                           |
|                                                                                                                                                          | aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.                                     |
|                                                                                                                                                          | aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição. |
| x                                                                                                                                                        | Designou formalmente um comitê de TI para <b>auxiliá-la nas decisões</b> relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.                                                                       |
| x                                                                                                                                                        | Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.                                                                                  |
| x                                                                                                                                                        | Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.                                                                                                                                         |
| <b>2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:</b>                             |                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                          | Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                          | Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.                                                                                                |
|                                                                                                                                                          | Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.                                                                                                              |
|                                                                                                                                                          | Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.                                                                                          |
|                                                                                                                                                          | Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.                                                                               |
|                                                                                                                                                          | Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.                                       |
|                                                                                                                                                          | Os indicadores e metas de TI são monitorados.                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                          | Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.                            |
| x                                                                                                                                                        | Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.                                                                                                                           |
| <b>3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:</b> |                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                          | Auditoria de governança de TI.                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                          | Auditoria de sistemas de informação.                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                          | Auditoria de segurança da informação.                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                          | Auditoria de contratos de TI.                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                          | Auditoria de dados.                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                          | Outra(s). Qual(is)? _____                                                                                                                                                                      |
| x                                                                                                                                                        | Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.                                                                                                                |
| <b>4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:</b>                                         |                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                          | A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.                                                                                                                         |
| x                                                                                                                                                        | A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.                                                                                                                                 |
| x                                                                                                                                                        | A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.                                                                                                                            |
| x                                                                                                                                                        | A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.                                                                                                                    |
| x                                                                                                                                                        | O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.                                                                                                                                                  |
| x                                                                                                                                                        | O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).                                                                                                  |
| x                                                                                                                                                        | O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.                                                                                                                         |
| x                                                                                                                                                        | O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.                                                                                                        |
| x                                                                                                                                                        | O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.                                                                                                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI:                                                                  |
| <b>5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:</b>                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                |
| x                                                                                                                                                                                                                                                                     | Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.                                                                                              |
| x                                                                                                                                                                                                                                                                     | Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.                                                                                  |
| x                                                                                                                                                                                                                                                                     | Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.              |
| <b>6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:</b>                                                                                                             |                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | Gestão dos incidentes de segurança da informação.                                                                                                                              |
| <b>7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre</b>                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                |
| (4)                                                                                                                                                                                                                                                                   | são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.                                                                                            |
| (4)                                                                                                                                                                                                                                                                   | nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.                                                                               |
| (3)                                                                                                                                                                                                                                                                   | são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.                                                                                                     |
| (4)                                                                                                                                                                                                                                                                   | os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.                                                                                  |
| (4)                                                                                                                                                                                                                                                                   | no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.                                           |
| (4)                                                                                                                                                                                                                                                                   | no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).                     |
| <b>8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)</b>                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).                                                                                                        |
| <b>9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?</b>                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | Entre 1 e 40%.                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | Entre 41 e 60%.                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | Acima de 60%.                                                                                                                                                                  |
| x                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).                                                                                                                            |
| <b>Comentários</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                |
| Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário. |                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                |

Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI

## 8.2. Análise Crítica

Em 2012 a Diretoria de Tecnologia da Informação visando otimizar os serviços prestados, a segurança da informação, a resposta célere a gestão de riscos de TI, bem como a seminal implementação dos processos de governança de TI – COBIT – e a Biblioteca de serviços de TI – ITIL, capacitou por meio da Escola Superior de Redes – ESR – e a Rede Nacional de Pesquisa – RNP, 18 servidores de todos os câmpus e da Reitoria do IFAL. Esta capacitação proporcionou melhores substanciais na formação e atuação dos servidores, a qual refletiu diretamente nos serviços e entregas da área de TI do IFAL.

Ainda em 2012, a DTI constituiu o Grupo de Segurança da Informação no IFAL para discutir e elaborar as políticas de segurança da informação, a qual inclui aplicação de controles para minimização de riscos, análise de investimento da infraestrutura de TI e conscientização dos

usuários em relação aos processos de segurança da informação.

Importa ressaltar outra atividade da DTI, com o apoio da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento e Reitoria do IFAL, qual fora a aquisição, implantação por módulos e início das atividades de um Sistema Integrado de Informações Gerenciais – SIG. No tocante ao módulo Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, já está implantando e em funcionamento o módulo de Protocolo, além disso os módulos de Almoxarifado e Patrimônio estão em fase final de normatização e testes. Além deste, o módulo Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH – o qual está em funcionamento o módulo Cadastro.

Visando aproximar os câmpus distantes da Reitoria, participando efetivamente de suas decisões e deliberações, e contribuir, principalmente, contribuir para a diminuição dos custos com diárias e passagens para reuniões, a DTI adquiriu equipamentos para a construção de 12 salas de videoconferência, sendo uma em cada câmpus e duas na Reitoria. Desta forma, além da redução dos gastos, a videoconferência proporcionará uma sensível ampliação das reuniões, bem como a realização de treinamentos e integração de ações entre a Reitoria e os câmpus.

Por fim, o IFAL contratou empresa especializada em transmissão de dados, voz e vídeo, sobre a tecnologia de Multi Protocol Label Switching – MPLS. Desta forma, esta contratação visa garantir a qualidade de serviços das salas de videoconferência, bem como a futura implantação da telefonia VoIp, a qual interligará todos os câmpus do IFAL reduzindo os gastos com telefonia fixa, e, por fim, acessos aos sistemas internos da instituição. Importa ressaltar que as ligações entre a Reitoria e o câmpus Maceió já ocorrem por meio do VoIp.

## 9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006.

### 9.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

**Quadro 69** – Aspectos sobre a Gestão Ambiental

| Aspectos sobre a gestão ambiental                                                                                                                                                                                                                                   | Avaliação |   |                   |          |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---|-------------------|----------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1         | 2 | 3                 | 4        | 5                 |
| <b>Licitações Sustentáveis</b>                                                                                                                                                                                                                                      |           |   |                   |          |                   |
| 1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.                                                             | <b>X</b>  |   |                   |          |                   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?</li> </ul>                                                                                                      | 2.        |   |                   |          |                   |
| 3. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.                                                                | <b>X</b>  |   |                   |          |                   |
| 4. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).                                                      | <b>X</b>  |   |                   |          |                   |
| 5. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. |           |   | <b>X</b>          |          |                   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?</li> </ul>                                                                                              | 6.        |   |                   |          |                   |
| 7. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).                                                                                                  |           |   |                   | <b>X</b> |                   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?</li> </ul>                                                                                      | 8.        |   |                   |          |                   |
| 9. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).                                                                                                                                                                          |           |   | <b>X</b>          |          |                   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?</li> </ul>                                                                                                                                 | 10.       |   |                   |          |                   |
| 11. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.                                                                                                                   |           |   | <b>X</b>          |          |                   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?</li> </ul>                                                                                        | 12.       |   | <b>Sim</b><br>( ) |          | <b>Não</b><br>( ) |
| 13. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).                                                                                                                           |           |   |                   |          | <b>X</b>          |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido</li> </ul>                                                                                                                                      | 14.       |   |                   |          |                   |

| Aspectos sobre a gestão ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                   | Avaliação |   |   |   |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---|---|---|---|
| Licitações Sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1         | 2 | 3 | 4 | 5 |
| manifestada nos procedimentos licitatórios?                                                                                                                                                                                                                                                         |           |   |   |   |   |
| 15. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.                                                                                                                                                                       |           |   |   | X |   |
| 16. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. |           |   | X |   |   |
| 17. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.                                                                                                                                                              |           | X |   |   |   |
| 18. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.                                                                                                                                                                    |           | X |   |   |   |
| • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?                                                                                                                                                                 | 19.       |   |   |   |   |
| 20. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.                                                                                                             |           |   | X |   |   |
| • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?                                                                                                                                                                 | 21.       |   |   |   |   |
| Considerações Gerais:                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |   |   |   |   |
| <b>LEGENDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |   |   |   |   |
| <b>Níveis de Avaliação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |   |   |   |   |
| (1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.                                                                                                                                                                   |           |   |   |   |   |
| (2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.                                                                                                                                               |           |   |   |   |   |
| (3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.                                                                                                                                                               |           |   |   |   |   |
| (4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.                                                                                                                                                 |           |   |   |   |   |
| (5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.                                                                                                                                                                         |           |   |   |   |   |

Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRDI

## 10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

Conhecer as providências adotadas pelas UJ para dar cumprimento às determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU ou as recomendações apresentadas em relatórios de auditoria do órgão de controle interno (OCI) ou da unidade de controle interno, bem como levantar informações sobre o cumprimento das obrigações constantes das Leis nºs 8.730/1993 e 12.465/2011.

### 10.1. Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

#### Quadro 70 – Deliberações do TCU

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                                |      |      |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|------|------|----------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                                |      |      | Código SIORG         |
| INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                                |      |      | 100900               |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                                |      |      |                      |
| Deliberações Expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                                |      |      |                      |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Processo          | Acórdão                        | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | TC-011.108/2012-6 | nº 3321/2012 – TCU – 2ª Câmara | 1.6  | DE   | OF 51471-TCU/Sefip   |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                                |      |      | Código SIORG         |
| Instituto Federal de Alagoas – IFAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                                |      |      | 100900               |
| Descrição da Deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                                |      |      |                      |
| <p>1.6. Determinar ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas que:</p> <p>1.6.1. Providencie o encaminhamento, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da ciência da presente decisão, por intermédio do sistema Sisac, de novo(s) ato(s) de concessão para o(s) interessado(s) constantes do presente processo, para apreciação por este Tribunal, corrigindo as falhas de lançamento identificadas no(s) ato(s) concessório(s); e</p> <p>1.6.2. Observe o correto preenchimento dos formulários de concessão no sistema Sisac, fazendo constar todas as informações necessárias ao exame dos atos, bem como garantindo a consistência dos dados fornecidos.</p> |                   |                                |      |      |                      |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                                |      |      |                      |
| Setor Responsável pela Implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                                |      |      | Código SIORG         |
| DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                                |      |      |                      |
| Síntese da Providência Adotada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                                |      |      |                      |
| Em razão do fechamento do sistema SISAC, provavelmente decorrente pelo resultado do acórdão, somente em 21/11/2012 foi cumprida a diligência determinada pelo Tribunal de Contas da União. Assim sendo, foi reencaminhado ato de aposentadoria no SISAC, após correção das falhas apontadas pelo acórdão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                                |      |      |                      |
| Síntese dos Resultados Obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                                |      |      |                      |
| cumprida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                                |      |      |                      |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                                |      |      |                      |
| Fonte: Auditoria Interna – AUDIN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                                |      |      |                      |

### 10.1.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

**Quadro 71** – Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                                       |      |      |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------|------|------|----------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                                       |      |      | Código SIORG               |
| INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                       |      |      | 100900                     |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                       |      |      |                            |
| Deliberações Expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                       |      |      |                            |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Processo                   | Acórdão                               | Item | Tipo | Comunicação Expedida       |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Processo TC-015.036/2011-1 | Acórdão nº 2315/2012 – TCU – Plenário | 9.9  | DE   | OF. 1139/2012-TCU/SECEX-RN |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                       |      |      | Código SIORG               |
| IFAL E OUTROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                       |      |      | 100900                     |
| Descrição da Deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                       |      |      |                            |
| <p><b>9.9 determinar</b> aos IFAC, IFAL, IFAM, IFDF, IFES, IFGO, IFGoiano, IFMT, IFMG, IFNorte de Minas, IFSudeste de Minas, IFSul de Minas, IFTriângulo Mineiro, IFPA, IFPB, IFPE, IFSertão Pernambucano, IFPI, IFRJ, IFFluminense, IFRN, IFRio Grandense, IFFarroupilha, IFRS, IFCatarinense, IFSC), IFSP, Cefet/MG, Cefet/Celso Suckow da Fonseca/RJ, Núcleo Avançado São João da Barra/RJ e Núcleo Avançado Valença/RJ que:</p> <p>9.9.1 apurem, em relação a seus servidores ativos e inativos, inclusive de seus Campi, (a) eventual acumulação indevida de cargo público; (b) percepção indevida de acréscimo remuneratório por servidores submetidos ao regime de dedicação exclusiva; e (c) descumprimento da carga horária, tanto por aqueles submetidos ao regime de dedicação exclusiva quanto por aqueles submetidos a 40 horas semanais, sem dedicação exclusiva;</p> <p>9.9.2 verifiquem, para os servidores que possuem jornada total semanal superior a 60 (sessenta) horas semanais, a compatibilidade de horários e a ocorrência de prejuízo às atividades exercidas em cada um dos cargos acumulados pelos servidores, aplicando, ainda, se cabível, o previsto no art. 133 da Lei nº 8.112/1990;</p> <p>9.9.2.1 fundamentem devidamente a decisão, na hipótese de se concluir pela litude da acumulação, com a anexação, no respectivo processo, da competente documentação comprobatória e com a indicação expressa do responsável pela medida adotada;</p> <p>9.9.3 promovam, caso confirmem a ocorrência das irregularidades, as medidas preconizadas na Lei nº 8.112/90;</p> <p>9.9.4 informem, na prestação de contas ordinárias de 2012 ou no relatório de gestão, as medidas adotadas e os resultados obtidos para cada determinação expedida nesse subitem;</p> |                            |                                       |      |      |                            |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                       |      |      |                            |
| Setor Responsável pela Implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                                       |      |      | Código SIORG               |
| Comissão de Acumulação de Cargos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                                       |      |      |                            |
| Síntese da Providência Adotada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                       |      |      |                            |

9.9.1- O IFAL já determinou a criação de uma Comissão Permanente de Acumulação de Cargos composta por três servidores conforme Portaria nº 2055/RG, de 29 de novembro de 2012, em cumprimento do Acórdão nº 2311/2012 do TCU.

9.9.2- Os trabalhos da Comissão foram iniciados ainda em 2012 onde assim constituiu-se o relatório final conclusivo 9.9.2 e 9.9.3.

#### **Síntese dos Resultados Obtidos**

Trabalhos da Comissão já foram concluídos, sendo solicitado o arquivamento do processo administrativo” ...por falta de consistência fática e de razoabilidade na alegação da suposta violação da dedicação exclusiva, para fins de devolução de valores”.

#### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

O processo aguarda decisão final do Reitor.

Fonte: Auditoria Interna – AUDIN

### **10.1.2. Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício**

#### **Quadro 72 – Deliberações do TCU Pendentes**

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                             |      |      |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------|------|------|----------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                             |      |      | Código SIORG         |
| INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                             |      |      | 100900               |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                             |      |      |                      |
| Deliberações Expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                             |      |      |                      |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Processo          | Acórdão                     | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TC-030.320/2011-9 | 2548/2012 – TCU – 2ª Câmara | 9    | DE   | OF. 50045-TCU/Sefip  |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                             |      |      | Código SIORG         |
| Instituto Federal de Alagoas – IFAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                             |      |      | 100900               |
| Descrição da Deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                             |      |      |                      |
| 9.1. considerar legais os atos de pensão civil instituídos pelos senhores José Loureiro de Oliveira Neto, em benefício de Ísis Melo Nascimento de Oliveira, e Sebastião Monteiro Gonçalves, em benefício de Rosângela Teixeira de Vasconcelos, e, em consequência, determinar seu registro;                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                             |      |      |                      |
| 9.2. considerar ilegais os atos de pensão civil instituídos pelos senhores Carolina Maria Rossiter da Silva, em benefício de João Batista Fonseca da Silva; Jorge Henrique Xavier Barreto, em benefício de Cláudia Christina Rios Cabral Barreto, Felipe Cabral Barreto, Júlia Cabral Barreto; Maria Eliana Gomes, em benefício de Carlos Henrique Gomes de Sousa Lima, Jair Francisco de Souza; e Maria Lúcia Coutinho Cavalcante, em benefício de Ari Cavalcante de Albuquerque, e, em consequência, negar-lhes registro; |                   |                             |      |      |                      |
| 9.3. dispensar o recolhimento das quantias indevidamente recebidas, de boa-fé, pelos beneficiários, consoante o disposto no enunciado nº 106 das Súmulas de Jurisprudência deste Tribunal;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                             |      |      |                      |
| 9.4. informar ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas que os atos impugnados poderão prosperar mediante a emissão de novos atos, escoimados das irregularidades apontadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                             |      |      |                      |



nestes autos;

9.5. determinar ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas que:

9.5.1. faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes dos atos impugnados, contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 191 do Regimento Interno deste Tribunal;

9.5.2. dê ciência do inteiro teor deste Acórdão aos interessados, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recursos não os exime da devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação, em caso de não-provimento;

9.5.3. no prazo de trinta dias, encaminhe a este Tribunal, por cópia, comprovantes da data em que os interessados tomaram conhecimento da decisão desta Corte; e

9.6. determinar à Sefip que adote medidas para monitorar o cumprimento da determinação contida no item 9.4.1., relativa à cessação de pagamentos, representando ao TCU em caso de não atendimento

| <b>Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Setor Responsável pela Implementação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Código SIORG</b> |
| <u>DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |
| <b>Justificativa para o seu não Cumprimento:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |
| O setor alega que as planilhas de cálculos referentes à absorção da rubrica de decisão judicial, decorrente da URP 48,13%, ainda estão em fase de elaboração pelo Departamento de Administração e Pagamento de Pessoal, cujos cálculos deverão ser ratificados pelo Núcleo Executivo de Cálculos e Perícias da Advocacia Geral da União.<br>Tão logo sejam concluídos os cálculos, o setor notificará os interessados sobre o valor a ser absorvido, mas tal determinação ainda esta pendente de atendimento. |                     |
| <b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |
| O setor responsável pela implementação desta recomendação ainda esta adotando as medidas cabíveis. Em que pese o pequeno numero de servidores naquele setor para a grande demanda de trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     |

Fonte: Auditoria Interna – AUDIN

### 10.1.3. Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

**Quadro 73** – Recomendações do OCI

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |            |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|----------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |            | Código SIORG         |
| INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |            | 100900               |
| Recomendações do OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |            |                      |
| Recomendações Expedidas pelo OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |            |                      |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | RELATÓRIO NÃO APRESENTADO PELO OCI      |            |                      |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |            | Código SIORG         |
| INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |            | 100900               |
| Descrição da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |            |                      |
| NÃO HOUE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |            |                      |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |            |                      |
| Setor Responsável pela Implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |            | Código SIORG         |
| DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |            |                      |
| Síntese da Providência Adotada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |            |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |            |                      |
| Síntese dos Resultados Obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |            |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |            |                      |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |            |                      |
| No período de outubro/novembro de 2012 foi realizado um trabalho de auditoria pela CGU/AL na área de RH nesta instituição de ensino, onde foram solicitados, através de SA, alguns processos de Admissão, Pensão e Aposentadorias referente aos anos de 2010 à 2012. Entretanto após a finalização dos trabalhos, e após o IFAL ter prestado todos os esclarecimentos e as informações solicitadas, NÃO houve apresentação de relatório para o conhecimento deste Instituto. |                                         |            |                      |

Fonte: Auditoria Interna – AUDIN

## 10.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Informações de como está estruturada a área de auditoria interna e de como é feito acompanhamento dos resultados de seus trabalhos, demonstrando, pelo menos:

### 10.2.1. Estrutura e posicionamento da unidade de auditoria no organograma da UJ;

**Quadro 74** – Estrutura da Auditoria da Unidade Jurisdicionada

| ITEM | NOME DO SERVIDOR                       | CARGO / FUNÇÃO                | LOTAÇÃO  | FORMAÇÃO ACADÊMICA             |
|------|----------------------------------------|-------------------------------|----------|--------------------------------|
| 1    | Jonilson Simões de Oliveira            | Contador/Chef e da Auditoria  | Reitoria | Bacharel em Ciências Contábeis |
| 2    | Michelly Chrystina da Silva Cavalcanti | Auditora                      | Reitoria | Bacharel em Direito            |
| 3    | Silvana Kelly Coimbra Peixoto          | Téc. em Assuntos Educacionais | Reitoria | Pedagoga                       |
| 4    | Adriana Lins de                        | Auditora                      | Reitoria | Bacharel em Ciências           |

|   |                                                |           |                            |                                 |
|---|------------------------------------------------|-----------|----------------------------|---------------------------------|
|   | Gusmão Vila Nova                               |           |                            | Contábeis                       |
| 5 | José Emiliano dos Santos                       | Auditor   | Câmpus Satuba              | Bacharel em Ciências Econômicas |
| 6 | Marília Cristyne Souto Galvão Barros Matsumoto | Auditores | Câmpus Maceió              | Bacharel em Ciências Contábeis  |
| 7 | Sócrates Mesquita Bomfim                       | Auditor   | Mal. Meodoro               | Bacharel em Ciências Contábeis  |
| 8 | Thiago José Custódio da Silva                  | Auditor   | Câmpus Palmeira dos Índios | Bacharel em Ciências Contábeis  |

Fonte: Auditoria Interna – AUDIN

**VINCULAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA:** A Auditoria Interna do IFAL está vinculada ao seu Conselho Superior, conforme disposto na Resolução 16/2010-CS.

### 10.3 Análise Crítica

1. Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações;

**Ação Global nº 02/2012 do PAINT/2012 – Visita às Obras de Expansão do IFAL, foram emitidos os relatórios 01/2012 e 02/2012, referente aos campus penedo e piranhas, com as seguintes recomendações**

|  | Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                      | Providências/Justificativas dos Gestores                                   |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
|  | Recomendamos que a contratada requeira o termo aditivo de prorrogação dos prazos de execução da obra respeitando-se o limite de 30 (trinta dias) anteriores ao término do termo aditivo ainda vigente, para que a mesma realize seus trabalhos respaldada no respectivo contrato. | Não houve manifestação por parte do gestor.                                |
|  | Recomendamos o preenchimento integral do Relatório Diário de Obras pelo fiscal e engenheiro da obra com suas respectivas assinaturas, visando à comprovação do acompanhamento e ocorrência na execução da obra.                                                                   | O preenchimento do Relatório Diário de Obras foi atualizado integralmente. |
|  | Recomendamos que para o cumprimento do novo prazo da execução da obra (03/2012), uma melhor adequação do efetivo de pessoal seja realizada.                                                                                                                                       | Não houve manifestação.                                                    |
|  | Recomendamos que a Contratada                                                                                                                                                                                                                                                     | Recomendação acatada pela contratada.                                      |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | solicite do Gestor/Fiscal maior celeridade nos materiais, postes e cabeamentos de fornecimento do IFAL, afim de evitar atraso na conclusão da obra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                  |
|  | Recomendamos que o gestor atue com maior celeridade no sentido de formalização do termo aditivo, para que a Contratada realize seus trabalhos respaldada no respectivo contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                            | Recomendação acatada pelo gestor.                                                                                |
|  | Recomendamos que o Gestor/Fiscal atue de forma mais efetiva junto à contratada para o cumprimento do novo prazo da execução da obra (03/2012).                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Recomendação acatada pelo fiscal.                                                                                |
|  | Recomendamos ao Gestor/Fiscal que se posicione quanto a atual situação do restaurante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não houve manifestação.                                                                                          |
|  | Recomendamos ao Gestor/Fiscal que se posicione quanto a atual situação da instalação do reservatório elevado do combate a incêndio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Acatada, pois providências foram tomadas para solução do problema.                                               |
|  | Recomendamos que a atuação do Gestor/Fiscal seja mais efetiva na execução da obra, afim de evitar o pagamento de serviços não executados, a falta de comprovação e conferência dos serviços executados, divergências entre medições atestadas e os valores efetivamente pagos, medições e pagamentos executados com critérios divergentes dos estipulados no edital de licitação e contrato, inconsistências e incoerências nos relatórios de fiscalização. | Recomendação acatada pelo fiscal, pois foi intensificada sua atuação.                                            |
|  | Recomendamos a celeridade de um Termo Aditivo e que a nova data de prorrogação do prazo de execução da obra seja acordado entre as partes de forma exequível para que ocorra a conclusão da obra.                                                                                                                                                                                                                                                           | Apesar da falta de tempestividade na manifestação por parte do gestor, foi verificado o ajuste do termo aditivo. |
|  | Recomendamos que o diário de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Recomendação acatada pela contratada e                                                                           |

|  |                                                                                                                                                                   |                                                                                                                |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | ocorrência permaneça no local da obra para que as partes lancem diariamente os eventos ocorridos.                                                                 | fiscal.                                                                                                        |
|  | Recomendamos que seja anexa ao processo as ART,s do fiscal da obra e do responsável técnico da obra.                                                              | Recomendação acatada pela contratada e fiscal.                                                                 |
|  | Recomendamos a atualização do projeto de execução da obra e do cronograma físico/financeiro efetivamente realizado, em virtude das várias modificações ocorridas. | Quanto ao projeto não houve manifestação, porém quanto ao cronograma físico-financeiro houve ajuste/adequação. |

#### **Ação Global Nº 09/2012 PAINT/2012 Gestão de Patrimônio- Controle Patrimonial**

|                               | <b>Recomendação</b>                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Providências/Justificativas dos Gestores</b> |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| REITORIA/<br>registro de bens | <b>Recomendação: (001)</b> Providenciar, com urgência, um programa atualizado, completo e integrado a todos os Campi, que possa oferecer um efetivo controle e gerenciamento patrimonial.                                                                    | Não houve manifestação                          |
| REITORIA/<br>registro de bens | <b>Recomendação: (002)</b> Lotação de mais servidores, e que estes tenham treinamento e curso de capacitação continuado para melhor desenvolver habilidades e conhecimentos técnicos que lhes permitam exercer com eficiência todas às atribuições do setor. | Não houve manifestação                          |
| REITORIA/<br>registro de bens | <b>Recomendação: (003)</b> Criar mecanismo e meios para anexar ao empenho planilha com a indicação de quantidade e destino dos bens, facilitando a sua entrega imediata.                                                                                     | Não houve manifestação                          |
| REITORIA/                     | <b>Recomendação: (004)</b> Abster-se de                                                                                                                                                                                                                      | Não houve manifestação                          |

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| registro de bens                     | liberar bens permanentes sem o devido tombamento e emissão do Termo de Responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |
| REITORIA/<br>registro de bens        | <b>Recomendação: (005)</b> Proceder a depreciação, amortização e exaustão do Patrimônio Público conforme a NBC T 16.9, que regula de forma obrigatória desde 01/01/10.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não houve manifestação |
| Reitoria/mo<br>vimentação<br>de bens | <p><b>Recomendação: (001)</b><br/>Recomendamos que a gestão crie a regulamentação através de Portaria dos procedimentos administrativos e operacionais dos Patrimônios das Unidades do Instituto Federal de Alagoas – IFAL.</p> <p><b>Recomendação: (002)</b><br/>Providenciar um espaço para a guarda dos bens antes da distribuição, assim como, providenciar impressora e telefone para o setor de Patrimônio.</p> <p><b>Recomendação: (003)</b><br/>Recomendamos o imediato tombamento dos bens da Reitoria, a emissão do Termo de Responsabilidade e Guarda dos Bens, como também, a aquisição de etiquetas apropriadas à identificação dos bens.</p> <p><b>Recomendação: (004)</b><br/>Concluir o inventário físico/2011.</p> | Não houve manifestação |

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                | <p><b>Recomendação: (005)</b></p> <p>Abster-se de incluir como membro da Comissão de Inventário servidores lotados no setor de Patrimônio.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                            |
| <p>Campus Marechal Deodoro</p> | <p>Recomendação: (001)</p> <p>Implantar no setor , um controle mais efetivo referente aos Termos de Responsabilidade e Guarda do bem, principalmente quando há mudança de responsável pela guarda do bem, mudança de localização do bem e renovação anual.</p> <p>Recomendação: (002)</p> <p>Recomendamos que haja a emissão de um novo Termo de Responsabilidade sempre que existir qualquer movimentação de bens, para que os detentores confirmem a carga distribuída a sua seção, propiciando compatibilidade do controle físico com o contábil, evitando distorções e diminuindo as possibilidades de erros quando do levantamento físico de material no final do exercício financeiro.</p> | <p><b>1. Justificativas/Informações</b></p> <p>Com relação aos termos de responsabilidade e guarda dos bens, o Câmpus adota os mesmos procedimentos do setor de patrimônio da Reitoria</p> |

**Ação Global Nº 19/2012 PAINT/2012 Gestão de Recursos Humanos x Atividades Finalísticas do IFAL**

|  | <b>Recomendação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Providências/Justificativas dos Gestores</b>                                                                                                                                                                                                                                            |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Recomendamos que o Câmpus Palmeira dos Índios crie políticas de incentivos à participação do Professores nas atividade de formação continuada.                                                                                                                                                                   | Quanto a este tema importa informar que o Câmpus de Palmeira envidará esforços, ao longo desse ano, para que os professores participem de atividades de formação continuada, com plano de trabalho da coordenadoria Pedagógica e Setor de Psicologia.                                      |
|  | Recomendamos que a equipe de disciplina atue de maneira mais eficaz de modo a não permitir que os alunos fiquem nos corredores durante o horário das aulas vagas. Que esta equipe participe de treinamentos acerca do Regulamento do corpo discente, para conhecer melhor as normas e as sanções nele previstas. | O Câmpus Palmeira dos Índios acata a recomendação da auditoria e diligenciará providências junto ao departamento de Apoio Acadêmico, no sentido de otimizar a atuação da equipe de disciplina.                                                                                             |
|  | Recomendados que seja afixado nas salas de aula os horários das aulas, em local de fácil visibilidade.                                                                                                                                                                                                           | Quanto à exposição dos horários em sala de aula, esta é uma prática rotineira no Câmpus. No período observado, havia um processo de adequação à chegada de novos professores e redistribuições de aulas e, por esse motivo, não se encontram expostos em local visível, conforme sugerido. |
|  | Recomendamos o aprimoramento das atividades pedagógicas no sentido de melhor acompanhar o rendimento dos Alunos. Os professores, a equipe pedagógica e os discentes, devem                                                                                                                                       | Quanto à situação de reprovação de alunos, desde há muito vem se verificando a problemática e algumas ações foram empreendidas no início do ano letivo 2011, com o Suporte de Aprendizagem realizado no 1º mês de aulas. Para o ano letivo 2012, as                                        |



|  |                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | discutir quais as dificuldades encontradas, para que se possa melhorar o índice de aprovação nestes cursos.                                                                                    | providências já começaram a ser tomadas: as duas turmas de 1º ano de Eletrotécnica foram transformadas em três, a fim de que ficassem com um número menor de estudantes e a atenção dos professores fosse melhor direcionada a cada aluno. Além disso, estaremos aplicando, durante o 2º semestre letivo 2012, um programa de reforço/Nivelamento em Matemática e Língua Portuguesa para os alunos de todos os 1º anos, a fim de minimizar o déficit de aprendizagem que resulta em retenção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|  | Recomendamos o levantamento dos motivos do elevado número de desistências nos cursos de Eletrotécnica e Informática do Câmpus, com o objetivo de implantar medidas para reverter tal situação. | <p>Houve uma distorção na informação dos dados referentes ao item desistência, em decorrência de diferentes interpretações para o termo: seriam considerados desistentes somente os alunos que deixaram de frequentar as aulas ao longo do ano letivo ou também os que deixaram de renovar matrícula. Assim sendo, a primeira interpretação foi aplicada para o ano letivo 2011 e a segunda, para o ano letivo 2012. Por isso, o percentual de aumento de desistentes foi tão alto nos dois cursos analisados, comparando-se os dois anos.</p> <p>Atualizando os dados pela segunda interpretação, teremos os seguintes números.</p> <p><b>Alunos Eletrotécnica: Desistentes 2011:</b> 16 alunos, Obs: Além destes 16 (dezesesseis), 6 (seis) alunos trancaram matrículas em 2010 e não voltaram para efetuar reabertura. <b>Desistentes 2012:</b> 23 Alunos</p> <p><b>Informática: Desistentes 2011:</b> 08 alunos; Obs.: Além destes 08 (Oito), 2(dois) alunos trancaram matrícula em 2010 e não voltaram para efetuar reabertura. <b>Desistentes 2012:</b> 13</p> |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                         |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Alunos. Quanto à motivação da desistência, não foram realizados levantamentos oficiais, mas a maioria das informações que nos chegam dão conta de que os alunos já têm ensino médio concluído ou estão cursando em outras instituições. |
|  | Recomendamos o estabelecimento de um planejamento por parte da equipe de apoio ao ensino, juntamente com os docentes, para analisar os principais motivos do porque os Alunos do IFAL não estão conseguindo, em sua maioria, estagiar nas suas respectivas áreas. Para então estabelecer estratégias no sentido de aumentar o número de Alunos que conseguem estágio curricular nas instituições privadas e públicas da Região. | A Direção do Câmpus acata a recomendação da auditoria no sentido de elaborar estratégia para aumentar o número de oferta de estágio curricular, bem como realizar estudo sobre as exigências de mercado.                                |
|  | Recomendamos também que seja feita uma comparação do conteúdo programático dos cursos com as exigências do mercado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não houve manifestação da gestão.                                                                                                                                                                                                       |
|  | Recomendamos o cumprimento das Normas Legais no sentido de <b>abster-se de efetuar despesa sem dotação orçamentária</b> , de modo a evitar futuros prejuízos aos envolvidos na execução deste programa e ao IFAL.                                                                                                                                                                                                               | A Coordenação Adjunta do PRONATEC Câmpus Palmeira dos Índios solicitou providências em tempo hábil à coordenação geral do PRONATEC visando atender a recomendação deste órgão.                                                          |
|  | Recomendamos que o IFAL promova a Licitação para a compra dos materiais citados no artigo da resolução de modo a viabilizar as condições necessárias                                                                                                                                                                                                                                                                            | A coordenação adjunta do PRONATEC Câmpus Palmeira dos Índios solicitou providências em tempo hábil à coordenação geral do PRONATEC visando atender a                                                                                    |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | para o alcance da eficácia do curso oferecido. <b>Ressaltamos que não pode haver empenho sem a prévia dotação orçamentária.</b>                                                                                                                                                                | recomendação deste órgão.<br><br>Informamos que providenciamos junto à PROEX os insumos necessários para o início do curso, nos quais fomos atendidos de imediato. Todos os Alunos receberam pastas, caneta e bloco para anotações, os materiais didáticos foram reproduzidos no próprios Câmpus. O fardamento também foi providenciado para todos os alunos, conforme (ANEXO 1) |
|  | Visto que o curso já se encontra em andamento recomendamos que seja realizado, licitação aos moldes da Lei, para o fornecimento de Alimentação e Transporte aos Alunos do Bolsa formação nos termos contido no <b>Art 8º da Resolução CD/FNDE N° 04/12.</b>                                    | A coordenação adjunta do PRONATEC Câmpus Palmeira dos Índios informa que a recomendação foi atendida e que os alunos estão recebendo o auxílio alimentação e transporte aos moldes da lei, nos termos contidos no Art 8º da Resolução CD/FNDE nº 04/12, Conforme documentação (ANEXOS 2,3,4).                                                                                    |
|  | Recomendamos maior atuação do pessoal responsável pela disciplina no controle dos alunos que se encontram fora da sala nos horários de aula.                                                                                                                                                   | Referente aos discentes fora da sala em horário de aula, também tomamos providências junto aos Assistentes de Alunos, para que esses alunos sejam encaminhados para as suas salas de aula ou para a Biblioteca, ou ainda ao Setor Pedagógico caso haja indisciplina”.                                                                                                            |
|  | Recomendamos que, apesar do número reduzido de servidores, se envide esforços no sentido de traduzir os dados levantados e dispostos em mapas - em números, pois estes subsidiarão os Gestores na tomada de decisões, além de ajudar a compor o atual perfil do profissional que a Instituição | Relacionado aos alunos egressos e a falta de informações sobre os mesmos, junto a Direção Geral foi levantada a possibilidade de o Campus ter um servidor desempenhando a função de Pesquisador Institucional, estamos aguardando a chegada de novos servidores que acontecerá em breve,                                                                                         |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>disponibiliza ao mercado de trabalho, e conseqüentemente à sociedade em geral. Daí, a grande importância do levantamento das principais dificuldades do egresso no exercício da profissão, a comparação do conteúdo programático dos cursos com as exigências de um mercado de trabalho cada vez mais globalizado e de uma sociedade em constante mutação.</p> | <p>pois já foram solicitados à Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|  | <p>Recomendamos afixar etiquetas de numeração ou outras formas de identificação visual padronizadas nas salas de aula e demais setores.</p> <p>Recomendamos buscar meios para melhor sinalizar as dependências internas do IFAL - Câmpus Satuba visando facilitar o acesso tanto da comunidade interna, quanto aos que visitam a Instituição.</p>                 | <p>Etiquetas de identificação das salas de aula, setores e departamentos, realmente precisam ser identificados e estamos tomando as providências junto ao Departamento de Infraestrutura e Materiais e a Profa. Ariadne Aguiar (Arquiteta) para confeccionar placas ou etiquetas padronizadas e com a logomarca do IFAL Câmpus Satuba, salientando que o processo de aquisição desse material demanda o tempo do trâmite legal de licitações.</p> |
|  | <p>Recomendamos manter os horários e disciplinas atualizados, expostos em quadros padronizados, com o intuito de facilitar a localização das aulas pela comunidade escolar e, também, os trabalhos dos controles interno e externo quanto à localização dos alunos, docentes e demais servidores.</p>                                                             | <p>Recentemente recebemos murais novos que foram instalados em todos os ambientes do Câmpus onde estão sendo disponibilizados os horários de aula atualizados, assim como a divulgação de informações e também de eventos.</p>                                                                                                                                                                                                                    |
|  | <p>Recomendamos envidar esforços no sentido de atualização e informatização</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>Recebemos mais uma bibliotecária que irá nos auxiliar bastante no tocante a</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|        |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|        | dos procedimentos e acervo da biblioteca.                                                                                                                                                                                    | atualização do acervo e da informatização da biblioteca. As bibliotecárias participam na reitoria de reuniões com os demais bibliotecários do IFAL e nessas reuniões vem sendo discutida a informatização assim como o equipamento de segurança com tarja magnética e alarme para evitar o roubo de livros, portanto é uma situação do Instituto e não só do Campus Satuba”.                                                                                                                                                                                          |
| Prover | um controle mais efetivo quanto à ausência de professores decorrente de faltas.                                                                                                                                              | Em relação às recomendações, informamos que durante o período de paralisação das atividades letivas devido ao movimento grevista dos servidores efetivamos algumas alterações na infraestrutura das salas de aula, tais como instalação de aparelhos de data show, remodelação da localização das mesmas, bem como colocação de portas na entrada do corredor que dá acesso às salas. Essas medidas visão diminuir o tempo necessário para os inícios das aulas, assim como facilitar o controle quanto à frequência e pontualidade dos <b>docentes e discentes</b> . |
| As     | Assegurar o cumprimento mínimo da carga horária dos professores e pontualidade.                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|        | Providenciar a admissão/alocação de novos servidores docentes, para que não ocorram prejuízos aos alunos por ausência de professores.                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|        | Implantar uma melhor distribuição das horas aulas de acordo com a carga horária razoável para esses professores, de modo que não ocorram excessos das mesmas, influenciando no rendimento tanto dos docentes como discentes. | Quanto à contratação de docentes para as Disciplinas de Filosofia e Sociologia, encaminhamos diversos memorandos à Pró-reitoria de Ensino, solicitando a disponibilização destes profissionais. Nesse ponto, a previsão atual é que chegará um docente de Sociologia em um tempo estimado de 45 dias. Já em relação ao docente de Filosofia, ainda será necessária a realização de concurso.                                                                                                                                                                          |
|        | Providenciar a contratação/alocação de docentes para as disciplinas de sociologia e filosofia.                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|        | Proporcionar aos docentes e profissionais de educação, oportunidade para complementação pedagógica mediante programação de                                                                                                   | Quanto à necessidade de implementação de programas de complementação pedagógica, informamos que a responsabilidade pela oferta dos mesmos é da Pró-reitoria de En-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>cursos, seminários, oficinas, elaboração de material didático, visando atualização de conhecimentos pedagógico dos profissionais, melhor qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.</p>                                                                                                   | <p>sino do Instituto Federal de Alagoas – PROE/IFAL. A fim de contribuir com essa necessidade, o Câmpus Marechal Deodoro tem oportunizado aos seus docentes a participação em eventos de caráter pedagógico.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|  | <p>Procurar adotar procedimentos mais efetivos de controle quanto à entrada e saída dos alunos nos horários de aula, em atividades de descanso e lazer e em circulação pelas instalações, evitando a permanência dos mesmos nos corredores e áreas anexas.</p>                                                   | <p>Quanto à constatação da permanência de alunos fora das salas em horário de aula, informamos que, pela organização da Matriz Curricular de nossos curso, todas as nossas turmas possuem horários não preenchidos a partir do 2º ano do Ensino Médio, o que explica, em parte, esse acontecimento.</p> <p>Além disso, estamos desenvolvendo um novo método de acompanhamento da frequência dos discentes, na tentativa de minimizar essa problemática.</p>                                                |
|  | <p>Recomendamos a realização de campanhas/projetos educativos, palestras e debates sobre temas diversos de interesse da comunidade interna do Câmpus Marechal Deodoro.</p>                                                                                                                                       | <p>Em relação à existência de campanhas e projetos educativos, informamos que no ano letivo de 2012, realizamos projetos voltados à sexualidade e campanha de conscientização alimentar. Estão em processo de elaboração projetos que oportunizem discussões de temáticas diversas, tais como educação ambiental, drogas e conservação do patrimônio.</p>                                                                                                                                                  |
|  | <p>Elaboração de um Regulamento do Corpo Discente submetido à aprovação das instâncias responsáveis, <b>adequado</b> à realidade do Câmpus para que sejam preservados os Direitos e Deveres de servidores e estudantes, na busca de respeito, responsabilidade pelos atos e melhor convívio na coletividade.</p> | <p>No que se refere às normas que regulamentam as atividades do corpo discente, salientamos que atualmente estamos trabalhando com o manual do aluno formulado no ano de 2008 pela reitoria do então Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas (CEFET – AL) e que nesse momento está sendo elaborado um novo regulamento para o corpo discente, este se encontra na fase de realização de audiências públicas e depois será encaminhado para aprovação do Conselho Superior desta Instituição.</p> |
|  | <p>Recomendamos que caso haja a necessidade de utilização de funcionários de empresa terceirizada para trabalharem na disciplina de alunos, esses sejam contratados/alocados de acordo com requisitos para lidar com assuntos</p>                                                                                | <p>Informamos que o Câmpus Marechal Deodoro tem procurado viabilizar a contratação de mais servidores efetivos para a ação de apoio educacional, o que ajudará na diminuição da participação de servidores terceirizados nessa atividade. Por outro lado, iremos oportunizar o treinamento dos atuais</p>                                                                                                                                                                                                  |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | referentes às atividades inerentes ao cargo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | funcionários terceirizados, para que, assim possam melhor atender às nossas necessidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|  | Providenciar a admissão/alocação de novos servidores, assistentes de alunos, para que os mesmos possam dar um suporte no monitoramento de alunos.                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|  | Melhorar o mecanismo de monitoramento dos alunos nos horários de aula.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|  | Implantar meios para melhor <b>sinalizar</b> as dependências internas, visando facilitar o acesso tanto da comunidade interna quanto aos que visitam o Câmpus Marechal Deodoro.                                                                                                                                                                                         | Esclarecemos que a Diretoria de Administração e a Planejamento está realizando esforços necessários à melhor sinalização das dependências internas do Câmpus. O processo de numeração das salas de aula foi efetivado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|  | <b>Alertar</b> a equipe acadêmica e a Gestão, da importância do aumento efetivo dos índices de eficiência e eficácia da Instituição, visto que, esses dados influenciam nos recursos orçamentários disponibilizados para o Câmpus e acréscimo de professores ao banco de professores, contribuindo assim para o crescimento das ações em favor da melhoria da educação. | Enfatizamos que para o ano letivo de 2013 serão ofertadas 144 vagas para os Cursos de modalidade Técnico Integrado, o que representa uma ampliação de 400% em relação ao ano letivo 2012. As projeções desta Direção de Ensino apontam que, seguindo essa trajetória, o Câmpus Marechal Deodoro deverá atender as metas acordadas com o Ministério de Educação e Cultura no ano 2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|  | Recomendamos que a equipe acadêmica do Câmpus, <b>adote</b> mecanismos efetivos, que possam melhorar os índices de aprovação/reprovação dos alunos, uma vez que, os índices encontrados demonstram a necessidade de revisão de métodos e metodologias de ensino, buscando elevação da qualidade dos processos formativos.                                               | Informamos ,ainda, que para atendimento das recomendações referentes as índices de retenção/reprovação, durante o ano letivo 2012 estamos realizando atividades com o corpo docente que visam primordialmente debater as metodologias de avaliação e vislumbrar quais as melhores alternativas para garantir a permanência e o sucesso de nossos educando. Ainda nessa linha, o campus Marechal Deodoro desenvolve um programa de monitorias que visa auxiliar os discentes com dificuldades nas disciplinas que possuem maior histórico de reprovações. Tal programa é realizado por aproximadamente 50 (cinquenta) monitores a um custo anual de R\$ 130.000,00 (cento e trinta) mil reais. |
|  | <b>Fomentar</b> políticas de estágios que possibilitem um aumento de alunos na                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quanto à questões referentes ao número de estágios é interessante notar que os dados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | realização da prática profissional na forma de estágios, uma vez, que as Normas de Organização Didática do IFAL, preveem a aprovação na prática profissional como uma das condições para obtenção do diploma                                                            | referentes ao ano 2012 ainda se encontram incompletos, tendo em vista o não encerramento do nosso ano letivo. Outro ponto importante é que diversos alunos realizam estágio em nosso campus através de atividades de pesquisa e extensão e que tais atividades somente são computadas após o término do ano letivo. Encaminhamos em anexo esclarecimentos das coordenações de curso e da coordenação de extensão quanto a essa temática.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|  | Recomendamos que todas as aulas que não forem dadas devam ser repostas. Além disso, sugerimos que nas faltas de professores, sejam realizadas atividades para que os alunos não fiquem dispersos pelo pátio e corredores, pois essa é uma situação frequente no campus. | <p><b>1.</b> É extremamente importante a verificação da assiduidade dos docentes deste Campus Maceió, tanto que existe um Departamento de Apoio Acadêmico com esse fim que mantém a Diretoria de Ensino informada sobre a situação verificada (turma sem aula por faltas regulares de professores ou pela necessidade de contratação) e envia o controle dessa frequência à Direção Geral. Reforçando: isso demonstra o cuidado que o Campus Maceió tem com o processo ensino/aprendizagem e com o cumprimento das funções inerentes a cada profissional da educação. Acreditamos que a Auditoria pode ajudar ainda mais o referido processo, se estender esse controle de assiduidade e pontualidade aos demais setores que estão diretamente associados ao ensino: pedagogia, psicologia e assistência social. Falando especificamente do setor pedagógico pelo qual a Diretoria de Ensino</p> |
|  | Designar servidores responsáveis para orientar aos alunos que não fiquem nos corredores e no pátio nos horários de aulas, e até mesmo para acompanhá-los ao setor responsável, caso sejam retirados da sala de aula por algum motivo.                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|  | Sugerimos que sejam designados servidores para fiscalizarem os corredores, dando suporte aos professores e aos alunos.                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|  | Recomendamos que o Câmpus Maceió crie políticas de incentivo à participação dos professores nas atividade de formação continuada.                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>responde, visto</p> <p>que nenhum dos funcionários aceitou assumir a função de Coordenador, foi orientação desta Diretoria que a participação dos membros da equipe pedagógica em Comissão, Programas de Extensão, Reuniões, entre outros, ocorresse sem que houvesse prejuízo ao atendimento dos estudantes, dos pais e dos professores. Ou seja, o setor não poderá ficar fechado totalmente ou aberto sem a presença de pelo menos um profissional da pedagogia. Assim, acreditamos que considerar apenas a assiduidade e a pontualidade dos docentes e ignorar esses aspectos em outros profissionais da educação é uma visão que interfere nas próprias recomendações feitas pela Auditoria.</p> <p><b>2.</b> No que se refere ao percentual efetivo de professores em sala de aula, especificamente nas disciplinas Sociologia e Educação Física, no primeiro semestre, alguns problemas foram observados devido a situações pontuais, mas que fazem parte da rotina de uma Instituição de Ensino Público Federal: aposentadorias, fim de contratos temporários, atestados médicos, mudança de matrizes curriculares em função de legislações com inclusão de disciplinas, demora para a conclusão dos trâmites de contratação de docentes, entre outros. Tais aspectos enumerados fogem a qualquer planejamento e repercutem em ausência de professores no início do ano letivo, entretanto com a regularização do quadro de docentes, ocorre a orientação aos coordenadores para uma reposição consistente. Quanto à disciplina Educação Física, em planejamento feito por esta Diretoria de Ensino, solicitou-se a contratação de professor, ocorrida em 2011, entretanto o professor que</p> |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | <p>chegara foi vítima de infarto e ainda se encontra sob atestado médico. Para a solução da demanda de aulas, solicitou-se um professor substituto que chegou em tempo, mas também se ausentou em função de ter passado em um concurso público. Novo professor foi solicitado e o Campus Maceió aguarda. Esses devem ter sido os motivos que acusaram a falta de aulas na disciplina Educação Física.</p> <p>Reforçamos que a Diretoria de Ensino estava ciente dos fatos e tomou as medidas cabíveis junto à PROEN. Em relação à disciplina Sociologia, a Lei nº 11.684/2008 que trata da inclusão das disciplinas de Filosofia e Sociologia no currículo obrigatório do ensino médio, no âmbito nacional, naturalmente criou-se uma demanda na área e na contratação dos novos professores, respeitando-se os prazos, houve um período de espera para a composição do quadro. Paralelamente, a esse fato também tivemos dificuldade com a saída de outros profissionais em função de passarem em concurso público, além do fato da ampliação dos cursos de nível superiores que exigem disciplinas com conteúdos filosóficos.</p> <p>Sobre a disciplina URB V, do curso de Urbanização, é importante lembrar que o curso de Urbanização não tem mais entrada no Campus Maceió. Existe apenas um aluno matriculado e a referida disciplina tem o propósito de orientar Pesquisa e elaboração de Projeto e que por esse motivo não há a prerrogativa ou a necessidade de uma sala de aula, o que justifica a não localização de turma. No caso de ARUR, também é uma disciplina de curso extinto – Infraestrutura – com apenas 1 aluno matriculado em disciplinas de Reoferta e sendo 1 aluno, a aula não ocorre necessariamente na sala de aula, podendo ocorrer na coordenação, em</p> |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

laboratório ou mesmo em espaço aberto devido a natureza da disciplina: arborização urbana. Mesmo com essas peculiaridades que não exigem um espaço maior como o da sala de aula, a Instituição tem o cuidado de deixar um espaço disponível. Para evitar esse desencontro, sobretudo no caso de fiscalização como essa feita pela Auditoria Interna, será recomendado ao DAA que nos casos de orientação de TCC, de turmas de Reoferta, ou mesmo de aulas de campo, os responsáveis pela matéria mantenham o Departamento de Apoio Acadêmico informado, para que se evitem os desencontros. No caso da disciplina MTRM, ocorreu de fato a ausência de professor em determinado período em função de problemas de saúde, no caso específico, o docente se submeteu a tratamento de visão e cirurgia o que gerou a falta justificada e a recomendação de reposição de aulas. Segundo o Coordenador do curso, as aulas foram repostas, inclusive com o auxílio de outros profissionais da área. Quanto à disciplina Contabilidade Ger., em 2012, a disciplina foi ofertada, tendo uma professora substituta como responsável, o que acreditamos que a aula não dada tenha sido uma falta eventual e nesse caso a recomendação é a reposição. Resumindo, podemos apresentar o seguinte quadro:

| DISCIPLINAS     | TURMA    | JUSTIFICATIVA                                                                                                     | PROVIDÊNCIA                                                                                              |
|-----------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 10.921-C | PROFESSOR EFETIVO INFARTOU; O PROFESSOR SUBSTITUTO PEDIU CANCELAMENTO DE CONTRATO POR PASSAR EM CONCURSO PÚBLICO. | FOI FEITA A SOLICITAÇÃO À PROEN DE UM NOVO PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O CAMPUS MACEIÓ. |
| SOCIOLOGIA      | 10.311-A | PROFESSOR SUBSTITUTO PASSOU EM CONCURSO                                                                           | FOI FEITA A SOLICITAÇÃO À PROEN DE CONTRATAÇÃO DE                                                        |

|                    |                |                                                                                                                                |                                                                                              |
|--------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    |                | PÚBLICO E PEDIU CANCELAMENTO DE CONTRATO. AUMENTO DA DEMANDA DA DISCIPLINA EM FUNÇÃO DE INSERÇÃO DA DISCIPLINA EM NOVA MATRIZ. | PROFESSOR SUBSTITUTO E DE EFETIVO PARA SUPRIR A DEMANDA                                      |
| URB V              | 5º P. URBANIZ. | CURSO EXTINTO; UM ALUNO MATRICULADO; DISCIPLINA DE ORIENTAÇÃO DE TCC, SEM NECESSIDADE DE USO DE SALA AMPLA.                    | SOLICITAR À COORDENAÇÃO E AO PROFESSOR DA DISCIPLINA A LOCALIZAÇÃODOS ESPAÇOS DE ORIENTAÇÃO. |
| ARUR               | 10.514-A       | CURSO EXTINTO; UM ALUNO MATRICULADO EM DISCIPLINAS DE REOFERTA; SEM NECESSIDADE DE USO DE SALA AMPLA; AULAS DE CAMPO.          | SOLICITAR À COORDENAÇÃO E AO PROFESSOR DA DISCIPLINA A LOCALIZAÇÃODOS ESPAÇOS DE ORIENTAÇÃO. |
| MTRM               | 10622.B        | O PROFESSOR RESPONSÁVEL ADOECU E PASSOU POR CIRURGIA.                                                                          | O PROFESSOR REPÔS AS AULAS. ORIENTAR REPOSIÇÃO                                               |
| CONTABILIDADE GER. | TH 3           | AULAS REGULARES NESSE PERÍODO.                                                                                                 | A FALTA FOI CIRCUNSTANCIAL ORIENTAR REPOSIÇÃO. A                                             |

Considerando o exposto e a própria colocação feita pela Auditoria “muitos docentes utilizam o espaço dos laboratórios para ministrarem suas aulas, o que importa na inserção dos alunos num ambiente propício à aprendizagem, dada à vivência prática destes às situações estudadas. Além disso, os professores que estavam presentes, ministrando suas aulas, o fizeram pontualmente, sem atraso.”, bem como o fato de as ausências enumeradas em Relatório da Auditoria Interna, na maioria, não se configurarem em falta de assiduidade ou participação efetiva em sala de aula,

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>visto as justificativas apresentadas por esta Diretoria, vemos como satisfatório o resultado apresentado, pois acreditamos que os números citados (33,33% e 40%) em percentual de faltoso é menor. Mas visando a melhores índices, comprometemo-nos a buscar uma maior comunicação entre os setores envolvidos para evitar esse desencontro ou falta de informação e a favorecer o início das atividades letivas com o quadro de professores completo e ter um maior controle sobre a reposição das aulas não dadas. Destacamos que, diferentemente do exposto em Relatório, o Campus Maceió possui normatização padrão para a reposição de aulas vagas em virtude da falta do professor. Funcionários da disciplina passam em todas as salas de aulas para verificar o cumprimento dos horários e, em caso de falta, fazem o registro. Esses documentos estão disponíveis no Departamento de Apoio Acadêmico. Feito o registro, o DAA encaminha mapa de faltas às coordenações para as justificativas, o que não isenta de reposição. Para a reposição, o professor pega dois formulários no DAA (em anexo): um termo de compromisso e outro uma lista de</p> |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>frequência. O professor deve previamente combinar dia e hora da reposição com as turmas; solicitar que os alunos concordem através de assinatura do termo de compromisso; esse termo deve ser assinado por 50% mais<sup>1</sup> do total de alunos da turma, contendo o dia, o local e a hora da reposição e entregue ao DAA.</p> <p>Na data, local e hora estabelecidos para a reposição, um responsável pela disciplina verifica se a aula está acontecendo; após a aula, o professor entrega a listagem de frequência para o setor responsável pelo acompanhamento. Também existe formulário para reposição de aulas práticas (em anexo). Sobre a recomendação de, no caso de aulas vagas decorrentes de falta de professores, realizar atividades com os estudantes, tal procedimento foge nossa ação, pois depende da contratação de funcionários: professores, assistentes de disciplinas, administrativos, ou da criação de novos espaços. O campus Maceió não possui a prerrogativa de contratação de professor que não seja para assumir as aulas de disciplinas que constam nas matrizes curriculares dos cursos.</p> <p>O campus Maceió possui setores</p> |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>funcionando sem o número suficiente de funcionários administrativos e aguarda o envio desses profissionais e, finalmente, o Campus Maceió não tem um número suficiente de auxiliares de disciplinas (funcionários terceirizados) para o atendimento de mais de 3000 alunos. Sem espaço físico, sem professores sobressalentes, sem profissional especializado para o trabalho disciplinar, os alunos não tem outro local a ficar que não seja o pátio da Instituição. Sobre a informação de que os estudantes ficam dispersos nos corredores, não concordamos, pois, em caso de aulas vagas, os alunos são encaminhados ao pátio, não podendo ficar pelos corredores para que não se prejudiquem o andamento das demais aulas. Diante da constatação exposta pela Auditoria Interna, da presença de alunos no pátio sem acompanhamento, para o qual concordamos com a existência do problema e nos vemos limitados a uma ação educativa em virtude de não haver funcionários em número suficiente e espaço, informamos que com a contratação dos professores que tem sido feita pela PROEN e PRDI, esse número reduziu bastante em relação a 2011. Também é importante considerar que em períodos</p> |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>de avaliação (mensal e bimestral) os alunos, após o término das provas, se dirigem ao pátio e nessa época a incidência de estudantes no pátio torna-se maior. Qualquer medida educativa depende de pessoal e através dessa exposição e da recomendação da Auditoria, solicitamos que se destaque junto aos setores competentes (Reitoria) a necessidade de envio de profissionais qualificados na área de disciplina. Sobre o aluno que não assistem às aulas por opção ou por atraso, o que se pode salientar é que nas próprias normas disciplinares da Instituição se prevê que após dez minutos de atraso o aluno não entra em sala de aula. Ou se mudam as normas, ou por esse motivo, haverá aumento no número de alunos no pátio. Quanto aos alunos retirados da sala de aula por indisciplina, os professores são orientados à encaminhá-los ao setor responsável – DAA. Sobre a constatação de que não há fiscais nos corredores para suporte aos professores e aluno, afirmamos que há funcionários escalados para cada corredor dos diferentes andares e blocos, entretanto o número é insuficiente. Concordamos com a</p> |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>recomendação de se aumentar esse número, mas depende da contratação de novos servidores efetivos ou terceirizados. Solicitamos que as fotos que foram anexadas ao relatório venham acompanhadas de datas e horários, pois no caso específico da foto que retrata alunos no pátio, próximos à cantina, onde são vistos 15 alunos, perde o sentido se a sua data coincidir com semana de provas. Também o total de alunos visíveis na foto não representa excesso visto que são cerca de 800 alunos por turno e 15 alunos pode ser considerado razoável.</p> <p><b>3.</b> A constatação 4, referente aos docentes, acreditamos que ficou fora do contexto dos dados apresentados, pois se refere à formação continuada. Nada se falou anteriormente no relatório sobre como se chegou a essa constatação. Consideramos que a formação continuada deva ser uma política da Instituição e o Campus Maceió deve abraçá-la. Em 2011, formou-se um grupo na Diretoria de Ensino, com dois chefes de Departamentos e a equipe pedagógica, para propor atividades de formação continuada que fora encaminhada à Direção Geral do Campus Maceió, contendo sugestões de nomes, além</p> |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>de ter sido feito contato com os profissionais, mas infelizmente não houve verba para o fim. Em 2012, vários profissionais receberam passagens e diárias para participação em congressos e cursos (relatório em anexo). Também a Diretoria de Ensino encaminhou à PROEN o nome de aproximadamente 50 profissionais para participação em Congresso de Educação. E, ainda, no 1º Conselho de Classe do Campus Maceió se desenvolveu uma metodologia de trabalho, idealizada pelas pedagogas do Campus Maceió e viabilizada pela Diretoria de Ensino, onde dois profissionais da educação ministraram palestras/oficinas com os docentes. É pouco, mas demonstra que existe a preocupação e que sempre que se pode viabilizar essa formação, a Instituição não mede esforços. Infelizmente a escassez de recursos e a morosidade em se concluir os trâmites acabam por repercutir negativamente na realização desse Projeto. Sendo essa necessidade reforçada por uma recomendação da Auditoria, usaremos esse argumento para a implementação de proposta feita em 2011 por comissão criada nesta Diretoria de Ensino. Destacamos que</p> |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | em 2012, em discussão feita junto aos coordenadores de cursos, chefes de departamentos, Diretora de Ensino e Diretora Geral, mais representantes da PRAP, sobre orçamento 2013, a Diretora Geral solicitou aumento dos recursos orçamentários para formação do professor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|  | Recomendamos que os setores do Câmpus Maceió busquem atender as solicitações de informações, não só por esta Auditoria, que as busca para compor seu trabalho e auxiliar a gestão a tomar as melhores decisões para o IFAL, mas também àquelas demandadas pelo público que não forem caracterizadas como sigilosas, tendo em vista o atendimento à Lei 12.527/2012 – Lei de Acesso à Informação. | <p><b>1.</b> No que se refere aos dados dos discentes dos cursos de Mecânica e de Química, o relatório se inicia com a enumeração de uma série de informações pedidas em documento de número 25/2012 – Auditoria Interna e afirma que vários setores não repassaram as informações. Para qualquer ação dessa Diretoria de Ensino, é necessário que nos seja repassado o nome dos setores que não responderam ao chamado dessa Auditoria. Assim, verificaremos quais são ligados a esta Diretoria de Ensino e o porquê de não se encaminharem os dados necessários, prejudicando o trabalho que é de interesse do Campus Maceió, pois nos auxilia em tomar medidas, visando à qualidade de ensino. Esse fato, com certeza, interferiu no resultado dessa Auditoria e coloca em risco a nossa análise. Diante da recomendação posta para que haja a cobrança do cumprimento das determinações dos auditores, reforçamos que só podemos fazê-lo se formos informados sobre os nomes dos setores que omitiram as informações nos prazos determinados.</p> <p><b>2.</b> Outra constatação feita sobre o tema refere-se a divergências de dados</p> |
|  | Solicitamos que o Câmpus Maceió justifique as diferentes informações acerca do número de alunos que ingressaram.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|  | Recomendamos que sejam diagnosticadas as causas da interrupção do curso por alguns alunos, pontuando as necessidades destes e o que os motivou a desistir, e a partir de então, sanar a situação.                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|  | Recomendamos que seja avaliada a situação atual dos cursos do Câmpus Maceió. A aprovação está abaixo do esperado e a reprovação muito alta. É preciso investigar quais as causas que levaram a esta situação e corrigi-la.                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>enviados pela CRA e pela COPES. Informamos que os dados da COPES são iniciais, baseados nas vagas ofertadas e são pautados no contexto de seleção. Os dados da CRA são do momento posterior, de matrícula, e de levantamento de dados, como por exemplo: alunos que se matricularam e desistiram e abriram nova vaga. Ou também pelo fato de a Diretoria de Ensino, ao divulgar o número de vagas para ingressantes no Campus Maceió, considerar uma margem de alunos reprovados no primeiro ano, ou seja: se há vagas para 40 alunos em sala de aula, considera-se a possibilidade de 05 reprovados (35 por turma; 70 por curso). Esse total sai em edital. Mas não havendo esse total de reprovação, as vagas são preenchidas, respeitando-se a sequência de aprovados nos cursos.</p> <p><b>3.</b> O relatório, nesse ponto, fala de dados solicitados e que são referentes aos anos de 2011 e 2012: vagas de 2012; ingressantes de 2012; aprovados e reprovados em 2012; transferidos em 2011 e 2012; jubilados em 2011 e 2012; trancamento em 2011 e 2012; reabertura de matrículas em 2011 e 2012; reopção de curso em 2011 e 2012; colação de grau em 2011 e 2012;</p> |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>entre outros. Reforça que os cursos em pauta serão de Mecânica e de Química. Na sequência cita informações dadas pela equipe pedagógica, referentes ao ano de 2009 que abrangem todos os cursos das Instituições. A constatação feita fala de um alto índice de interrupção do fluxo escolar em Edificações, Informática e Eletrotécnica.</p> <p>Acreditamos que esses dados fugiram ao objetivo específico do relatório no que se refere aos cursos de Mecânica e de Química e dificulta uma análise mais sequenciada do Relatório. Para que possamos atender as recomendações dadas no que se refere aos dados apresentados pela equipe pedagógica e de forma coerente com o que propõe o relatório, sugerimos que os dados referentes à 2009 sejam solicitados à coordenação responsável pelo seu registro – CRA e que sejam, nesse caso específico em que se fez o recorte de dois cursos, relacionados exclusivamente aos cursos de Mecânica e de Química. Quanto à recomendação feita sobre o diagnóstico das causas, encaminharemos ao Setor pedagógico do Campus Maceió, documento solicitando esse diagnóstico, visto que</p> |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>as pedagogas apresentam dados que demonstram o conhecimento da equipe sobre o problema enfrentado, bem como ações urgentes no sentido de minimizar o problema.</p> <p><b>4.</b> Quanto aos dados comparativos do IFAL e do INEP, são importantes para que tracemos meta no avanço do processo ensino/aprendizagem, com vistas em melhorar esse percentual. Estamos abaixo do percentual, mas não usaria a expressão aquém, pois mesmo visualmente, observa-se que os índices não se distanciam o que se verifica em números, havendo até uma superação de resultado no curso de Química que apresenta índice de 89,30% de aprovação no IFAL – Campus Maceió contra 83,10 do INEP. Acredito que seria importante uma análise comparativa entre os Institutos Federais do nordeste, pois a realidade é diferente de outras áreas urbanas do sul e do sudeste. Não podemos deixar de destacar que no comparativo tivemos um índice favorável no que se refere ao cancelamento e trancamento de matrícula: nosso percentual é menor o que significa que existe credibilidade em nossa Instituição. Concordamos que uma instituição com a credibilidade do Campus Maceió – IFAL, que almeja</p> |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>um ensino de excelência tem que buscar um índice próximo de 100% de aprovação: é o ideal. Mas esse ideal tem se esbarrado em um contexto diferenciado, onde alunos entram na Instituição através de exame de seleção por cota que traz um público que carece de uma formação básica e tem contato com uma formação especializada – técnico profissional – diferente de tudo que estudou no ensino fundamental. Esse é um diagnóstico inicial já exposto pelos docentes em conselhos de classes. Uma medida tomada em 2011/2012 foi que a equipe pedagógica se dedicasse preferencialmente a esses alunos ingressantes. Também, o Campus Maceió realizou plantão pedagógico em 2011/2012 para orientações aos pais nesse processo de acompanhamento dos alunos em sua formação. É intenção desta Diretoria encaminhar a equipe pedagógica do Campus Maceió proposta para que cada responsável pelos cursos apresentem palestras nas coordenações com orientações voltadas para um acompanhamento mais eficaz aos estudantes: metodologia, avaliação, dinâmicas, entre outros, como parte da formação</p> |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | continuada dos docentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|  | <p>Recomendamos que sejam analisados os problemas quanto a infraestrutura e resolvidos com a máxima urgência, principalmente, aqueles que acarretam a falta de segurança dos docentes e discentes, como os problemas elétricos nos laboratórios e salas de aula, e a falta de extintores de incêndio.</p> <p>Quanto à acessibilidade, alertamos para o atendimento à Lei 10.098/00 que trata da acessibilidade nos edifícios públicos ou de uso coletivo. É importante que, assim como a rampa no prédio central e do elevador do Bloco de Eletrônica, seja providenciado meio de acessibilidade às dependências do Auditório Oscar Satyro e ao Bloco de Informática.</p> | <p>Quanto aos dados relativos à infraestrutura, apesar de não ser da competência desta Diretoria responder, podemos fazer algumas observações que nos chegam. O Campus Maceió está em obras e os projetos contemplam a a acessibilidade dos estudantes portadores de necessidades especiais. Sobre os extintores, fui informada de que todos foram trocados, Quanto aos equipamentos obsoletos, recomendaremos o desfazimento desses bens se esses não forem necessários por qualquer motivo. Em relação à parte elétrica, também fui informada sobre projeto de modernização e troca dessas instalações. De fato existe demora na troca de lâmpadas queimadas e em situações em que se pediu a troca, muitas vezes fomos informados de que não havia lâmpadas no estoque. Reforçaremos a necessidade de não se interromper a compra de materiais de manutenção: fios, lâmpadas, tomadas, entre outros. Sobre a sinalização inadequada nas portas, fomos informados de que, a sinalização</p> |



|  |  |                                                                                                                                                                                                                             |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | <p>oficial é a que se apresenta em placa acima da porta e aquelas feitas à caneta ou cartazes, muitas vezes são feitas pelos estudantes sem autorização. Todas as portas serão trocadas com a reforma do Campus Maceió.</p> |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

2. Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência;

O percentual de recomendações atendidas no exercício 2012 foi de 65% sendo que as não atendidas foi de 35%.

3. Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna;

A partir do ano de 2012, criamos o PLANO DE PROVIDENCIAS INTERNO, onde deverão serem acompanhadas todas as recomendações e providências implementadas, em que pese ainda não dispormos de sistema informatizado de Auditoria Interna.

4. Informação da existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna;

O monitoramento dos trabalhos de auditoria interna está sendo feito mensalmente, porém existe a necessidade de um programa (sistema integrado e informatizado de auditoria interna) para que esta ação se torne mais eficiente.

5. Como se dá a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações;

A certificação que a alta gerência tomou conhecimento sempre é feita com a entrega do relatório final de cada ação realizada pela Auditoria Interna, sendo esta devidamente protocolada. Quanto aos riscos, nos próprios relatórios alertamos aos gestores acerca de sua relevância e grau de complexidade. Também é outra sistemática muito utilizada quando o fator risco é alto, a realização de reuniões com os gestores para discutir o problema com maiores esclarecimentos e detalhes pela Auditoria Interna.

6. Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da auditoria interna.

A sistemática de comunicação é através do envio dos relatórios finais para a alta gerência e apresentação do RAIN(T(Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna) para o Conselho Superior do Órgão fazendo parte este, da pauta de reunião onde todos os conselheiros recebem

antecipadamente, através de meio eletrônico, uma cópia desse relatório. Quanto as recomendações que não são implementadas pelo gestor, estas devem fazer parte dos relatórios como alertas da relevância dos riscos.

#### **10.4. Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV**

##### **Quadro 75 – Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV**

### **DECLARAÇÃO**

Eu, **WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**, CPF nº **663.338.904-30**, **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, exercido no **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Maceió, 25 de março de 2013.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**

**CPF 663.338.904-30**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – IFAL**

## 11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

### 11.1. Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Com relação ao desfazimento de bens fora de uso no IFAL, informamos que foram criadas 04 (quatro) Comissões com essa finalidade que ainda estão com seus trabalhos em andamento nos Campi Maceió, Satuba, Marechal Deodoro e Palmeira dos Índios, devendo concluí-los até junho/2013, dando destino àqueles bens;

Já com relação à reavaliação dos bens imóveis pertencentes ao IFAL, será viabilizada com a maior brevidade possível, a criação de uma Comissão multicampi com o pessoal da engenharia, a fim de atender à legislação, conforme orientações recebidas em visita no dia 12/03/13 à Superintendência de Patrimônio da União em Alagoas, pelo servidor Gilvan Vieira Amorim da Coordenação de Patrimônio da Reitoria.

### 11.2. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

#### 11.2.1. Declaração com Ressalva

#### Quadro 75 – Declaração do Contador, com ressalva

| DECLARAÇÃO DO CONTADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |        |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------|---------------|
| Denominação completa (UJ)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |        | Código da UG  |
| INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |        | 158147        |
| <p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2012, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, <b>EXCETO</b> no tocante a:</p> <p>a) às informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT16.9 e NBCT16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nºs 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação de itens do patrimônio e avaliação/reavaliação de ativos da unidade.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> |                                  |        |               |
| Local                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Maceió-AL                        | Data   | 20/03/2013    |
| Contador Responsável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Luís Antônio Oliveira dos Santos | CRC nº | AL-004171/O-8 |

### 11.3. Parecer da Auditoria Independente

Está sendo planejado para o exercício 2013.

## 12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Informações consideradas relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão.

### 12.1. Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

Abaixo se encontram quadros com o número de servidores do IFAL no exercício de 2012.

**Quadro 76** – Titulação dos Técnicos Administrativos Educacionais– TAE

| <b>TAE – Titulação</b>          | <b>Qtd</b> |
|---------------------------------|------------|
| Alfabetização s/ Curso Regular  | 6          |
| Ensino Fundamental – Incompleto | 5          |
| Ensino Fundamental – Completo   | 10         |
| Ensino Médio                    | 168        |
| Graduação                       | 232        |
| Aperfeiçoamento                 | 0          |
| Especialização                  | 99         |
| Mestrado                        | 19         |
| Doutorado                       | 1          |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>540</b> |

Fonte: SIAPE

**Quadro 77** – Jornada de Trabalho dos Técnicos Administrativos Educacionais– TAE

| <b>TAE – Jornada de Trabalho</b> |                  |            |
|----------------------------------|------------------|------------|
| Grupo do Cargo                   | Jornada Trabalho | Qtd        |
| Técnico-Administrativo           | 20               | 5          |
| Técnico-Administrativo           | 25               | 1          |
| Técnico-Administrativo           | 40               | 534        |
| <b>TOTAL</b>                     |                  | <b>540</b> |

Fonte: SIAPE

**Quadro 78** – Titulação dos Docentes

| <b>DOCENTES – Titulação</b> | <b>Qtd</b> |
|-----------------------------|------------|
| Ensino Médio                | 4          |
| Graduação                   | 132        |
| Aperfeiçoamento             | 8          |
| Especialização              | 209        |
| Mestrado                    | 289        |
| Doutorado                   | 51         |
| <b>TOTAL</b>                | <b>693</b> |

Fonte: SIAPE

**Quadro 79** – Jornada de Trabalho dos Docentes

| <b>DOCENTE – Jornada de Trabalho</b> |          |            |
|--------------------------------------|----------|------------|
| Grupo do Cargo                       | Jor Trab | Qtd        |
| Docente                              | 20       | 3          |
| Docente                              | 40       | 189        |
| Docente                              | DE       | 501        |
| <b>TOTAL</b>                         |          | <b>693</b> |

Fonte: SIAPE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 11/CS, DE 27 DE MARÇO DE 2013.**

Aprova as alterações no Projeto do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, do Campus Palmeira dos Índios.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, e em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Decreto nº 7.689 de 2/3/2012.

**Considerando** o Memorando nº 29/2013/GD do Campus Palmeira dos Índios, de 27/3/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR, "ad referendum"** as alterações no Projeto do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, do Campus Palmeira dos Índios.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Sérgio Teixeira Costa

Presidente Conselho Superior

# **ATOS DA REITORIA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 365/GR, DE 01 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 017/GAB-Campus Palmeira dos Índios, de 22.02.2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 177/GR, de 31.01.2013, que trata da designação de servidores como fiscais do contrato nº 14/2011, firmado com a empresa BRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 08.328.682/0001-78, com vigência de 04/08/2011 a 04/08/2013, Processo nº 23041.001315/2011-54, para:

onde se lê: **Fiscal do Campus Palmeira dos Índios: CARLOS ALBERTO SOUTO SILVA**, CPF nº 635.864.874-87, matrícula nº 983530, lotado no Campus Palmeira dos Índios.

Leia-se: **Fiscal do Campus Palmeira dos Índios: SEVERINO FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 636.544.404-44, matrícula nº 983885, lotado no Campus Palmeira dos Índios.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 366/GR, 01 DE MARÇO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.103307/2012-22 de 23/07/2012, resolve:

Remover o servidor ITAJACI MEIRI MARQUES MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1936180, ocupante do cargo de Bibliotecário - documentalista, do *Campus* Penedo para a Reitoria, nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. III, "c", da Lei nº 8.112/90 e do Edital nº 17/2012/PRDI/IFAL, de 26.12.12.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 367/GR, DE 01 DE MARÇO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.002494/2013-17, de 19/02/2013, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora IVONILDA COELHO DE OMENA, matrícula nº 26402-0267379, ocupante do cargo de Continuo, Classe C, Padrão 415, Código de Vaga nº 205303, *Campus* Maceió, com Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 244 da Lei nº 8.112/90, no índice de 13% (treze por cento), Decisão Judicial, no índice de 49,13% (quarenta e nove vírgula treze por cento), Vencimento Básico Complementar que trata o art. 15 da Lei 11.091/95, Incentivo à Qualificação de acordo com o Decreto nº 5824/2006, no índice de 20% (vinte por cento).

Declarar vago o referido cargo.

  
**SERGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



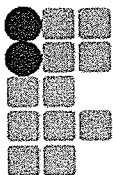
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 368/GR, 01 DE MARÇO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.103261/2012-41, de 13/12/2012, resolve:

Remover o servidor AMANDA PRISCILA SANTOS PRADO, Matrícula SIAPE nº 1912506, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do *Campus* Penedo para a Reitoria, nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. III, "c", da Lei nº 8.112/90 e do Edital nº 17/2012/PRDI/IFAL, de 26.12.12.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 369/GR DE 01 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC/IFAL, de 29/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.000841/2012- 88, de 03/02/2012, resolve:

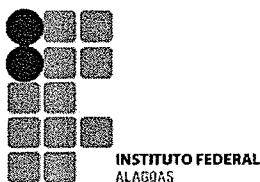
Alterar a Portaria 204/GR que trata da Concessão de Incentivo à Qualificação a servidora AMANDA PRISCILA SANTOS PRADO, para:

Onde se lê: "... correspondente a 27% do vencimento básico, vigência a partir de 03 de fevereiro de 2012."

Leia-se: "... correspondente a 15% do vencimento básico, vigência a partir de 03 de fevereiro de 2012."

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 370/GR, DE 1º DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.002930/2013-40 de 26/02/2013 resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor RAFAEL MELLO VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Penedo, correspondente a 15% do Vencimento Básico, correlação direta, com vigência e efeito financeiro a partir de 26 de fevereiro de 2013.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



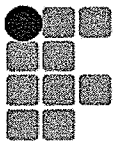
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 371/GR DE 01 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.002878/2013-21, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora MARIA VERONICA TEIXEIRA GOMES, ocupante do cargo de Pedagoga, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Palmeira dos Índios, passando do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16, com vigência e efeito financeiro a partir de 16 de fevereiro de 2013.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

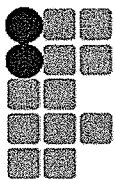
**PORTARIA Nº 372/GR DE 01 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.002890/2013-36, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor JOSÉ GILMAR DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Porteiro, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Palmeira dos Índios, passando do Padrão de Vencimento 10 para o Padrão de Vencimento 11, com vigência e efeito financeiro a partir de 27 de janeiro de 2013.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 373/GR DE 01 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.002808/2013-73 de 25/02/2013, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação à servidora ROBERTA MARIA SOARES ROCHA DA SILVA, ocupante do cargo de Jornalista, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Reitoria, correspondente a 35% do Vencimento Básico, correlação indireta, com vigência e efeito financeiro a partir de 25 de fevereiro de 2013.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 374/GR DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.103395/2012-62 de 18/12/2012, resolve:

Remover o servidor MARCELO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1977125, do *Campus* Piranhas para o *Campus* Maragogi, nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. III, “c”, da Lei nº 8.112/90 e do Edital nº 18/2012/PRDI/IFAL, de 10.12.12.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 375/GR, 04 DE MARÇO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.103383/2012-38, de 18/12/2012, resolve:

Remover o servidor JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1938703, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Santana do Ipanema para o *Campus* Maceió, nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. III, "c", da Lei nº 8.112/90 e do Edital nº 18/2012/PRDI/IFAL, de 10.12.12.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

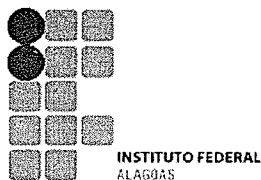
**PORTARIA Nº 376/GR, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U., de 30.07.2010, com base no Decreto nº. 7.311, de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010 e com base na Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 56, de 20/04/2011, publicada no D.O.U. de 10/06/2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23041.101920/2012-13, de 12/11/2012, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, para o Campus Maragogi, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a candidata LUCIELMA SEMIÃO DA SILVA, para o cargo de Pedagogo, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, tendo em vista o Edital de Abertura nº 136 da Universidade Federal de Alagoas, de 15/09/2010, publicado no D.O.U. de 16/09/2010 e Edital de Homologação nº 49 de 18/05/2011, publicado no D.O.U. de 19/05/2011, código de vaga 829359, decorrente da exoneração de Danielly Ferreira da Silva.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do art. 13, da Lei 8.112/90.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



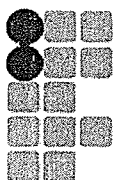
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 377/GR, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 018/2013/GD – Campus Penedo, de 15/02/2013, resolve:

Designar o servidor JOSÉ FRANCISCO VIEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1867718, para a função de Chefe de Gabinete, código FG-04, vinculada à Direção Geral do Campus Penedo.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

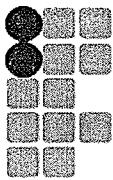
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 378/GR, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 018/2013/GAB – Campus Palmeira dos Índios, de 27/02/2013, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor MAX PAULO GIACHETO MANHAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1811694, da função de Coordenador de Extensão, código FG-01, vinculada ao Departamento de Apoio Acadêmico do Campus Palmeira dos Índios.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

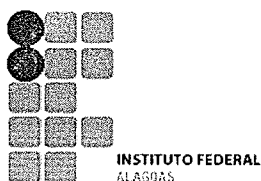
**PORTARIA Nº 379/GR, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 018/2013/GAB – Campus Palmeira dos Índios, de 27/02/2013, resolve:

Designar o servidor CLEDSON MOURA RAMOS, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE Nº 1829061, para a função de Coordenador da Coordenação de Extensão, código FG-01, vinculada ao Departamento de Apoio Acadêmico do Campus Palmeira dos Índios.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 380/GR, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 019/2013/GD – Campus Satuba, de 26/02/2013, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora MILENA FERRO DE AMORIM, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE Nº 1673327, do cargo de Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e Comunicação, código CD-04, vinculada à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Satuba.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 381/GR, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 019/2013/GD – Campus Satuba, de 26/02/2013, resolve:

Dispensar a servidora ELANE COSTA DE SOUZA CABRAL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1651602, da função de Coordenadora da Coordenação de Compras e Licitações, código FG-01, vinculada à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Satuba.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

**Reitor**





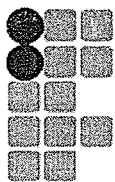
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 382/GR, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 019/2013/GD – Campus Satuba, de 26/02/2013, resolve:

Designar o servidor RICHARD PLÁCIDO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1942615, para a função de Coordenador da Coordenação de Compras e Licitações, código FG-01, vinculada à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Satuba.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

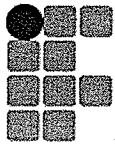
**PORTARIA Nº 383/GR, DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 019/2013/GD – Campus Satuba, de 26/02/2013, resolve:

Nomear a servidora ELANE COSTA DE SOUZA CABRAL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1651602, para o cargo de Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e Comunicação, código CD-04, vinculada à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Satuba.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 384/GR DE 05 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.003271/2013-69 de 28/02/2013, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora LUANA CAROLINA DE MEDEIROS PAIVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Nutricionista, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Marechal Deodoro, passando do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, com vigência e efeito financeiro a partir de 08 de fevereiro de 2013.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 385/GR DE 05 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.002334/2013 de 14/02/2013

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor SÉRGIO CIRÍACO DE FREITAS, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Marechal Deodoro, passando do Padrão de Vencimento 10 para o Padrão de Vencimento 11 com efeito financeiro a partir de 01 de fevereiro de 2013.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

**Reitor**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 386/GR DE 05 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.003131/2013- 91 de 28/02/2013, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor RICARDO VIEIRA RIJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Maceió, passando do Padrão de Vencimento 03 para o Padrão de Vencimento 04, com vigência e efeito financeiro a partir de 07 de janeiro de 2013.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 387/GR DE 05 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.003130/2013- 46 de 28/02/2013, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor RICARDO VIEIRA RIJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Maceió, passando do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, com vigência e efeito financeiro a partir de 28 de fevereiro de 2013.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 388/GR DE 05 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.003128/2013- 77 de 28/02/2013, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora RITA MARIA PENHA XAVIER DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Maceió, passando do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, com vigência e efeito financeiro a partir de 28 de fevereiro de 2013.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 389/GR DE 05 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.003143/2013-15 de 01/03/2013, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora KATHIA MONIELY TENÓRIO NUNES, ocupante do cargo de Médico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Maceió, passando do Padrão de Vencimento 03 para o Padrão de Vencimento 04, com vigência e efeito financeiro a partir de 06 de fevereiro de 2013.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 390/GR DE 05 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.003142/2013-71 de 01/03/2013, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora JULIANA MARIA PALMEIRA CANUTO, ocupante do cargo de Médico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Maceió, passando do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, com vigência e efeito financeiro a partir de 08 de fevereiro de 2013.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



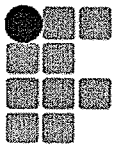
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 391/GR DE 05 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.003353/2013-11 de 01/03/2013, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora ANSELMO SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Arapiraca, passando do Padrão de Vencimento 03 para o Padrão de Vencimento 04, com vigência e efeito financeiro a partir de 30 de janeiro de 2013.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 392/GR, DE 05 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.001679/2013-04 de 31/01/2013, resolve:

Declarar vago, a partir de 03 de fevereiro de 2013, o cargo de Auxiliar em Administração, Campus Maragogi, Classe C, Nível 101, código de vaga 209930, anteriormente ocupado por LÚCIO MAURO DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 1908932, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, conforme dispõe o inciso VIII, do art. 33 da Lei 8.112/90.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 393/GR, DE 05 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, resolve:

Designar os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas no anexo a esta Portaria.

**Processo:** 23041.002343/2013-51.

**Contrato:** 01/2013 – Palmeira dos Índios.

**Contratada:** PELLIZZARO & GUIMARÃES LTDA – EPP.

**CNPJ:** 08.990.688/0001-06.

**Vigência:** 01/03/2013 a 01/03/2014.

**Fiscal do Contrato:** KATIANNE DE LIMA, CPF nº 013.677.284-60, lotada na Coordenadoria de Biblioteca – Campus Palmeira dos Índios/IFAL.

**Fiscal Substituto:** HELDER LIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 606.256.354-34, matrícula SIAPE nº 983861, lotado na Coordenadoria de Biblioteca – Campus Palmeira dos Índios.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**ANEXO À PORTARIA Nº 393/GR, de  
05/03/2013.**

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo FISCAL DO CONTRATO e EQUIPE DE APOIO, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação geral visando o bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

**DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO**

- a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da prestação dos serviços;
- b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;
- c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;
- d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições avençadas;
- e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;
- f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;

h) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físico ou eletrônico (e-mail), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso) acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal;

i) Comunicar por escrita à Empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo juntada no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da contratada;

j) Comunicar de forma documentada à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PRAP), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;

k) Cabe ao Fiscal do contrato formalizar expediente bimestral à Coordenação de Contratos, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;

l) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da Nota Fiscal, caso haja equipe de apoio;

m) Atuar de forma articulada com a Coordenação de Contratos e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;

n) Atuar sempre de forma preventiva;

o) Praticar demais atos inerentes à atribuição.

**DA VIGÊNCIA**

A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando **automaticamente** prorrogada quando da formalização de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 394/GR, DE 05 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, resolve:

Designar a servidora como fiscal, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas no anexo a esta Portaria.

**Processo:** 23041.102525/2012-40

**Contrato:** 03/2013 - IFAL - Reitoria

**Contratada:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA.

**CNPJ:** 12.207.742/0001-71

**Vigência:** 01/02/2013 a 01/11/2014

**Fiscal do Contrato:** PATRÍCIA LINS DE ARROXELAS GALVÃO, CPF nº 028.430.494-82, matrícula SIAPE nº 1818330, lotada na PRPI - Reitoria.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**ANEXO À PORTARIA Nº 394/GR, de  
05/02/2013.**

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo FISCAL DO CONTRATO e EQUIPE DE APOIO, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação geral visando o bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

**DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO**

- a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da prestação dos serviços;
- b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;
- c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;
- d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições avençadas;
- e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;
- f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;

h) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físico ou eletrônico (e-mail), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso) acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal;

i) Comunicar por escrita à Empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo juntada no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da contratada;

j) Comunicar de forma documentada à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PRAP), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;

k) Cabe ao Fiscal do contrato formalizar expediente bimestral à Coordenação de Contratos, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;

l) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da Nota Fiscal, caso haja equipe de apoio;

m) Atuar de forma articulada com a Coordenação de Contratos e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;

n) Atuar sempre de forma preventiva;

o) Praticar demais atos inerentes à atribuição.

**DA VIGÊNCIA**

A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando **automaticamente** prorrogada quando da formalização de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

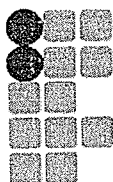
**PORTARIA Nº 395/GR, DE 05 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.002721/2013-04, de 22.02.2013, resolve:

Declarar vago, a partir de 20 de fevereiro de 2013, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Penedo, Classe D, Nível 301, matrícula SIAPE nº 1726349, código de vaga 839996, anteriormente ocupado por JOSE UIBSON PEREIRA MORAES, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, conforme dispõe o inciso VIII, do art. 33 da Lei 8.112/90.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor





INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 396/GR, DE 05 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 09/2013/IFAL/PRDI/DAPP/CAP, de 04/03/2013, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor HELIO AMARO LIMA, ocupante do cargo de Porteiro, Matrícula SIAPE Nº 0983604, da função de Coordenador da Coordenação de Aposentadoria e Pensão, código FG-02, vinculada ao Departamento de Administração e Pagamento de Pessoal da Reitoria, a partir de 04 de março de 2013.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 397/GR, DE 05 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 15/2013/DS/PRAP/IFAL, de 27/02/2013, resolve:

Designar a servidora ELINE SOARES SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1582272, para substituir a Diretora de Suprimentos, Código CD-03, no período de 04 a 15 de março de 2013, por motivo de férias da titular.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

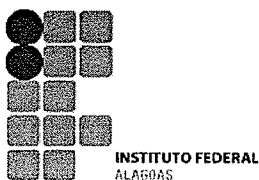
**PORTARIA Nº 398/GR DE 05 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 020/2013/IFAL, de 20/02/2013, resolve:

Lotar a servidora ROBERTA MARIA SOARES ROCHA SILVA, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE Nº 1998669, no Departamento de Comunicação e Eventos, vinculada à Reitoria, a partir de 20 de fevereiro de 2013.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 399/GR DE 05 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U., de 30.07.2010 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.102608/2012-39, de 28/11/12, resolve:

Alterar a Portaria 163/GR, de 30.01.13, que trata da concessão de Dedicação Exclusiva da servidora IARA BARROS VALENTIM, para:

Onde se lê: "... Matrícula SIAPE Nº 1979506..."

Leia-se: "...Matrícula SIAPE Nº 1981781..."

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 400/GR DE 06 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 016/2013/DS/PRAPIFAL, de 28/02/2013, resolve:

Lotar o servidor JAIR FRANCISCO DE SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 0040062, na Coordenação de Contratos, vinculada à Diretoria de Suprimentos, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 401/GR, DE 06 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 07/2013-PRONATEC, de 05.03.2013, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela organização, inscrição e análise de currículos dos candidatos aos cargos ofertados nos Editais PRONATEC/BOLSA-FORMAÇÃO DO IFAL de nº 01/2013, com abertura de vagas para as funções de SUPERVISOR PEDAGÓGICO, APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS E APOIO AS ATIVIDADES CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS e Edital de nº 02/2013 com abertura de vagas para PROFESSOR, que acontecerão no período de 13/03 a 08/04/2013.

JUDIVAN JOSÉ LOPES  
SILIER MORAIS DE SOUZA  
CÁSSIO HARTMANN  
IVANICE BORGES LEMOS  
JOEFERSON REIS MARTINS  
EDINALDO CAVALCANTE PIMENTEL  
FERNANDO ANTONIO DE ANDRADE MORAIS  
GILBERTO DA CRUZ GOUVEIA NETO  
RENALVO CAVALCANTE SILVA

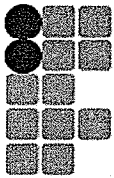


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 401/GR, DE 06 DE MARÇO DE 2013.**

NINA KÁTIA SILVER COSTA BEZERRA DE OLIVEIRA  
SOLON RAMOS AGUIAR  
MAURÍCIO CALDAS DE VASCONCELOS  
ROBERTO DE ALMEIDA NOBRE

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 402/GR DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.103646/2012-17 de 27/12/2012, resolve:

Alterar a Portaria nº 139/GR, de 25/01/2013, que autoriza o afastamento do servidor CARLOS ALBERTO SOUTO SILVA, para participar do curso Empresarial realizado pela TC em Palmeira dos Índios para:

**Onde se lê:** “..... Período de 06 de maio de 2013”

**Leia-se:** “..... Período de 05 de maio de 2013”

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 403/GR DE 06 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.100309/2012-60 de 09/10/2012, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor HELITON BEZERRA FERREIRA, ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Maceió, passando do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, com vigência e efeito financeiro a partir 06 de março de 2013.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 404/GR, DE 06 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.001728/2013-09, de 31.01.2013, resolve:

Autorizar o servidor ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS, Diretor Geral do Campus Satuba, a conferir grau de Tecnólogo em Laticínios ao aluno Badaral Marques de Oliveira, conforme disposto no inciso IX, do Art. 1º da Portaria nº 1487/GR, de 18.09.2012.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 405/GR, DE 06 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 7.022, de 02.12.2009, publicado no DOU em 03.12.2009 e no Memorando nº 020/2013/PROEN-IFAL;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de participação do Reitor na colação de grau do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria a distância do polo UAB de Mata de São João, no dia 09 de março de 2013;

**CONSIDERANDO** que é facultado às autoridades da Administração Federal, delegar competência para a prática de atos administrativos, desde que não haja impedimento legal, nos termos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Ensino do IFAL para, respeitado os dispositivos legais e regulamentares, empreender os atos e procedimentos necessários à conferição do grau aos formandos do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria a distância do polo UAB de Mata de São João no dia 09 de março de 2013;

Art. 2º Esta Portaria tem efeito exclusivamente para o ato expresso no inciso IX, do Art. 1º da Portaria nº 1487/GR, de 18.09.2012.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 406/GR, 06 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº23041.102272/2012-12 de 21/11/12, resolve:

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à servidora MICHELLY SIQUEIRA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal - *Campus* Palmeira dos Índios, interstício de 09/01/2010 a 08/05/2012, da classe D-II, nível 1, para classe D-II, nível 2, com vigência a partir de 09 de maio de 2012.

**SERGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 407/GR, 06 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº23041.101996/2012-31 de 14/11/12, resolve:

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao servidor LEONARDO STEFANO FERREIRA DIEGUES DE ARECIPPO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal - *Campus* Marechal Deodoro, interstício de 23/12/2010 a 22/06/2012, da classe D-II, nível 1, para classe D-II, nível 2, com vigência a partir de 23 de junho de 2012.

**SERGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 408/GR, 06 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº23041.8685/2012-01 de 09/08/12, resolve:

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao servidor CARLOS HENRIQUE ROMEU CABRAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal - *Campus* Marechal Deodoro, interstício de 26/01/2009 a 25/01/2011, da classe D-II, nível 1, para classe D-II, nível 2, com vigência a partir de 26 de janeiro de 2011.

**SERGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 409/GR, 06 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº23041.8687/2012-92 de 09/08/12, resolve:

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao servidor FELIPE CARVALHO OLEGÁRIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal - *Campus* Marechal Deodoro, interstício de 26/01/2009 a 25/01/2011, da classe D-III, nível 1, para classe D-III, nível 2, com vigência a partir de 26 de janeiro de 2011.

**SERGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 410/GR, 06 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº23041.8714/2012-27 de 09/08/12, resolve:

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao servidor STOÉCIO MALTA FERREIRA MAIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal - *Campus* Murici, interstício de 01/09/2010 a 31/08/2012, da classe D-III, nível 1, para classe D-III, nível 2, com vigência a partir de 01 de setembro de 2012.

**SERGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 411/GR, 06 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº23041.8686/2012-48 de 09/08/12, resolve:

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao servidor FABIANO DUARTE MACHADO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal - *Campus* Marechal Deodoro, interstício de 26/01/2009 a 25/01/2011, da classe D-III, nível 1, para classe D-III, nível 2, com vigência a partir de 26 de janeiro de 2011.

  
**SERGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



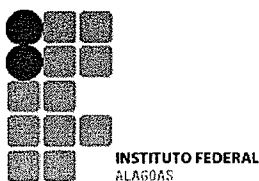
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 412/GR DE 06 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.3433/2013-69 de 04/03/2013, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Marechal Deodoro, passando do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, com vigência e efeito financeiro a partir de 25 de novembro de 2012.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 413/GR, DE 06 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.3521/2013-61 de 05/03/2013 resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação à servidora CRISTIANE FRANCISCO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Reitoria, correspondente a 52% do Vencimento Básico, correlação direta, com vigência e efeito financeiro a partir de 05 de março de 2013.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 414/GR, 06 DE MARÇO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.103272/2012-21, de 13/12/2012, resolve:

Remover a servidora FRANCIANE MONICK GOMES DE FRANÇA, Matrícula SIAPE nº 1915642, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA, do *Campus* Palmeira dos Índios para o *Campus* Maceió, nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. III, "c", da Lei nº 8.112/90 e do Edital nº 17/2012/PRDI/IFAL, de 10.12.12.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 415/GR, DE 06 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta nos respectivos processos, resolve:

**HOMOLOGAR** os resultados das avaliações de Estágios Probatórios dos servidores considerados **aprovados**, conforme listagem abaixo:

**DOCENTES:**

| MATRÍCULA | NOME                                | PERÍODO                 | PROCESSO             | CARGO                                    |
|-----------|-------------------------------------|-------------------------|----------------------|------------------------------------------|
| 1705985   | ARLYSON ALVES DO NASCIMENTO         | 11/11/2009 a 10/11/2012 | 23041.007047/2011-84 | PROF DO ENSINO BÁSICO TÉCN E TECNOLÓGICO |
| 1746551   | BRENO JACINTO DUARTE DA COSTA       | 24/12/2009 a 23/12/2012 | 23041.015181/2012-30 | PROF DO ENSINO BÁSICO TÉCN E TECNOLÓGICO |
| 1723813   | FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS               | 01/09/2009 a 31/08/2012 | 23041.001787/2011-15 | PROF DO ENSINO BÁSICO TÉCN E TECNOLÓGICO |
| 1757637   | GABRIEL SILVEIRA DE ANDRADE ANTUNES | 27/01/2010 a 26/01/2013 | 23041.015168/2012-81 | PROF DO ENSINO BÁSICO TÉCN E TECNOLÓGICO |
| 1546256   | JEFFERSON CUNHA DOS SANTOS          | 27/01/2009 a 26/01/2012 | 23041.003688/2010-89 | PROF DO ENSINO BÁSICO TÉCN E TECNOLÓGICO |
| 1647944   | LÚCIO BASTOS MADEIROS               | 01/12/2009 a 30/11/2012 | 23003.000053/2012-48 | PROF DO ENSINO BÁSICO TÉCN E TECNOLÓGICO |
| 1673929   | PAULO DAVID MARTINS PEREIRA         | 26/01/2009 a 25/01/2012 | 23041.001830/2011-34 | PROF DO ENSINO BÁSICO TÉCN E TECNOLÓGICO |

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

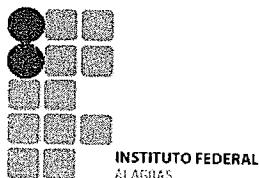
**PORTARIA Nº 416/GR, DE 07 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 019/GAB/2013 – Campus Palmeira dos Índios, de 05/03/2013, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor ARTHUR BRENO STÜRMER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1891460, da função de Coordenador da Coordenadoria de Ciências Humanas, Linguagens e Códigos, código FG-04, vinculada à Coordenação Acadêmica de Formação Geral do Campus Palmeira dos Índios, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 417/GR, DE 07 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 033/2013/CGP – Campus Marechal Deodoro, de 04/03/2013, resolve:

Dispensar a servidora SILVÂNIA CORREIA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Matrícula SIAPE Nº 0983534, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Contratos, código FG-04, vinculada à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Marechal Deodoro.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

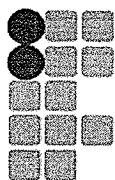
**PORTARIA Nº 418/GR, DE 07 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 034/2013/CGP – Campus Marechal Deodoro, de 04/03/2013, resolve:

Dispensar o servidor GILIARDE BISPO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1939795, da função de Coordenador da Coordenadoria de Finanças, código FG-04, vinculada à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Marechal Deodoro.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor





INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 419/GR, DE 07 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 032/2013/CGP – Campus Marechal Deodoro, de 04/03/2013, resolve:

Dispensar o servidor LUIZ CARLOS TELES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1513502, da função de Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, código FG-04, vinculada à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Marechal Deodoro.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



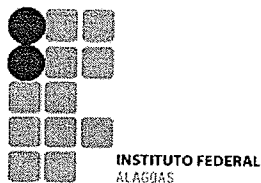
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 420/GR, DE 07 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 33/2013/Coordenação de Contratos, de 06.03.2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 1647/GR, de 18.10.2012, que trata da designação de servidor como fiscal do contrato nº 01/2012/Santana do Ipanema, firmado com a empresa EFICAZ LTDA, CNPJ nº 02.166.196/0001-14, com vigência de 17.10.2012 a 17.10.2013, Processo nº 23041.009492/2012-60, para **excluir** JOSÉ HARLISSON DE ARAÚJO FERRO, CPF nº 072.281.764-99, matrícula SIAPE nº 2673414, lotado no Campus Santana do Ipanema, e **incluir** JONAS BATISTA DE ALENCAR, CPF nº 080.046.714-03, matrícula SIAPE nº 1940768, lotado no Campus Santana do Ipanema, como fiscal do referido contrato.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



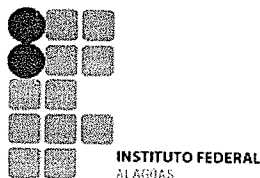
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 421/GR, DE 07 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 031/GAB/2013 – Campus Marechal Deodoro, de 04/03/2013, resolve:

Dispensar o servidor CARLOS ANDRÉ LOPES BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1778770, da função de Coordenador da Coordenação de Contabilidade, código FG-02, vinculada à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Marechal Deodoro.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 422/GR, DE 07 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 037/GAB/2013 – Campus Marechal Deodoro, de 04/03/2013, resolve:

Designar o servidor LUIZ CARLOS TELES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1513502, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Contratos, código FG-04, vinculada à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Marechal Deodoro.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



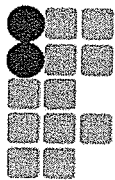
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 423/GR, DE 07 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 35/2013/Coordenação de Contratos, de 06.03.2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 1638/GR, de 04.11.2011, com redação alterada pelas Portarias nºs 299/GR, de 23.02.2012, 1197/GR, de 18.07.2012, 2234/GR, de 14.12.2012, e 52/GR, de 10.01.2013, que trata da designação de servidores como fiscal e equipe de apoio do contrato nº 22/2010, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, para **substituir na Equipe de Apoio** o servidor JOSÉ HARLISSON DE ARAÚJO FERRO, CPF nº 072.281.764-99, matrícula SIAPE nº 2673414, lotado no Campus Santana do Ipanema, pelo servidor JONAS BATISTA DE ALENCAR, CPF nº 080.046.714-03, matrícula SIAPE nº 1940768, lotado no Campus Santana do Ipanema.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 424/GR, DE 07 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 038/GAB/2013 – Campus Marechal Deodoro, de 04/03/2013, resolve:

Designar a servidora SILVÂNIA CORREIA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Matrícula SIAPE Nº 0983534, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Finanças, código FG-04, vinculada à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Marechal Deodoro.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



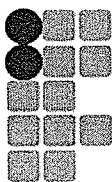
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 425/GR, DE 07 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 34/2013/Coordenação de Contratos, de 06.03.2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 615/GR, de 04.04.2012, com redação alterada pelas Portarias nºs 1072/GR, de 15.06.2012, e 1103/GR, de 22.06.2012, que trata da designação de servidores como fiscal e equipe de apoio do contrato nº 05/2012, firmado com a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM LTDA, para **substituir na Equipe de Apoio** o servidor JOSÉ HARLISSON DE ARAÚJO FERRO, CPF nº 072.281.764-99, matrícula SIAPE nº 2673414, lotado no Campus Santana do Ipanema, pelo servidor JONAS BATISTA DE ALENCAR, CPF nº 080.046.714-03, matrícula SIAPE nº 1940768, lotado no Campus Santana do Ipanema.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 426/GR, DE 07 DE MARÇO DE 2013.**

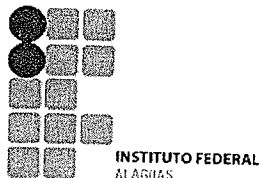
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 039/GAB/2013 – Campus Marechal Deodoro, de 04/03/2013, resolve:

Designar a servidora PATRÍCIA PEREIRA PAIVA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE Nº 1969878, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, código FG-04, vinculada à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Marechal Deodoro.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

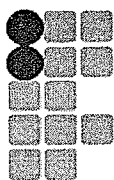
**PORTARIA Nº 427/GR, DE 07 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 035/GAB/2013 – Campus Marechal Deodoro, de 04/03/2013, resolve:

Designar o servidor TIAGO RODRIGUES LEITE, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE Nº 1912135, para a função de Coordenador da Coordenação de Contabilidade, código FG-02, vinculada à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Marechal Deodoro.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 428/GR, DE 07 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 036/GAB/2013 – Campus Marechal Deodoro, de 04/03/2013, resolve:

Designar o servidor CARLOS ANDRÉ LOPES BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1778770, para a função de Coordenador da Coordenação de Compras e Licitações, código FG-02, vinculada à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Marechal Deodoro.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 429/GR, DE 07 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 29/2013/Coordenação de Contratos, de 06.03.2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 177/GR, de 31.01.2013, que trata da designação de servidores como fiscais do contrato nº 14/2011, firmado com BRA Serviços Técnicos Ltda., para **substituir** o servidor JOSÉ HARLISSON DE ARAÚJO FERRO, CPF nº 072.281.764-99, matrícula nº 2673414, lotado no Campus Santana do Ipanema, pelo servidor JONAS BATISTA DE ALENCAR, CPF nº 080.046.714-03, matrícula SIAPE nº 1940768, lotado no Campus Santana do Ipanema.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 430/GR, DE 07 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 30/2013/Coordenação de Contratos, de 06.03.2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 176/GR, de 31.01.2013, que trata da designação de servidores como fiscais do contrato nº 17/2011, firmado com TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA., para **substituir** o servidor JOSÉ HARLISSON DE ARAÚJO FERRO, CPF nº 072.281.764-99, matrícula nº 2673414, lotado no Campus Santana do Ipanema, pelo servidor JONAS BATISTA DE ALENCAR, CPF nº 080.046.714-03, matrícula SIAPE nº 1940768, lotado no Campus Santana do Ipanema.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 431/GR, DE 07 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 31/2013/Coordenação de Contratos, de 06.03.2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 232/GR, de 08.02.2013, que trata da designação de servidores como fiscais do contrato nº 19/2011, firmado com TELEMAR NORTE LESTE S/A, para **substituir** o servidor JOSÉ HARLISSON DE ARAÚJO FERRO, CPF nº 072.281.764-99, matrícula nº 2673414, lotado no Campus Santana do Ipanema, pelo servidor JONAS BATISTA DE ALENCAR, CPF nº 080.046.714-03, matrícula SIAPE nº 1940768, lotado no Campus Santana do Ipanema.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 432/GR, DE 07 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 32/2013/Coordenação de Contratos, de 06.03.2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 231/GR, de 08.02.2013, que trata da designação de servidores como fiscais do contrato nº 03/2012, firmado com TELEMAR NORTE LESTE S/A, para **substituir** o servidor JOSÉ HARLISSON DE ARAÚJO FERRO, CPF nº 072.281.764-99, matrícula nº 2673414, lotado no Campus Santana do Ipanema, pelo servidor JONAS BATISTA DE ALENCAR, CPF nº 080.046.714-03, matrícula SIAPE nº 1940768, lotado no Campus Santana do Ipanema.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 433/GR, 07 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº23041.6134/2012-03 de 07/03/12, resolve:

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao servidor GENIVALDO WANDERLEY ROCHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal - *Campus* Maceió, interstício de 01/02/2010 a 31/01/2012, da classe D-III, nível 4, para classe D-IV, nível 1, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2012.

  
**SERGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 434/GR, 07 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº23041.8865/2012-85 de 15/08/12, resolve:

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao servidor ROBERTO CALÁBRIA GUIMARÃES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – *Campus* Palmeira dos Índios, interstício de 11/08/2010 a 10/08/2012, da classe D-II, nível 4, para classe D-III, nível 1, com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2012.

  
SERGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 435/GR, 07 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº23041.8667/2012-11 de 08/08/12, resolve:

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao servidor LUIZ GOMES DUARTE NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – *Campus Maceió*, interstício de 19/01/2009 a 18/01/2011, da classe D-III, nível 1, para classe D-III, nível 2, com vigência a partir de 19 de janeiro de 2011.

  
**SERGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 436/GR, 07 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº23041.1614/2013-51 de 30/01/13, resolve:

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao servidor SANDRO ALBERTO PEDROSA BARRETO BELTRÃO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – *Campus* Maceió, interstício de 22/04/2011 a 21/10/2012, da classe D-IV, nível S, para classe D-V, nível 1, com vigência a partir de 19 de janeiro de 2011.

**SERGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 437/GR, 07 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº23041.1191/2013-79 de 23/01/13, resolve:

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao servidor FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – *Campus Maceió*, interstício de 04/06/2010 a 03/06/2012, da classe D-III, nível 1, para classe D-III, nível 2, com vigência a partir de 04 de junho de 2012.

  
SERGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 438/GR, 07 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº23041.306/2013-16 de 09/01/13, resolve:

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao servidor ROBERTO DE ARAÚJO ALÉCIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – *Campus Maceió*, interstício de 07/06/2011 a 06/12/2012, da classe D-III, nível 2, para classe D-III, nível 3, com vigência a partir de 07 de dezembro de 2012.

SERGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 439/GR, 07 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº23041.308/2013-16 de 09/01/13, resolve:

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao servidor EDISON CAMILO DE MORAES JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Reitoria, interstício de 14/03/2011 a 13/09/2012, da classe D-III, nível 4, para classe D-IV, nível 1, com vigência a partir de 14 de setembro de 2012.

  
**SERGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 440/GR, 07 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº23041.315/2013-07 de 09/01/13, resolve:

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao servidor JOSÉ ISNALDO DE LIMA BARBOSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – *Campus* Satuba, interstício de 01/05/2011 a 31/10/2012, da classe D-III, nível 3, para classe DIII, nível 4, com vigência a partir de 01 de novembro de 2012.

  
SERGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 441/GR, 07 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº23041.2123/2013-27 de 06/02/13, resolve:

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao servidor FREDERICO SALGUEIRO PASSOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – *Campus* Marechal Deodoro, interstício de 09/08/2011 a 08/02/2013, da classe D-III, nível 1, para classe DIII, nível 2, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2013.

  
SERGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 442/GR, 07 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº23041.8642/2012-18 de 08/08/12, resolve:

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à servidora SARA H MEDEIROS SOUTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – *Campus* Maceió, interstício de 03/09/2010 a 02/09/2012 da classe D-III, nível 1, para classe DIII, nível 2, com vigência a partir de 03 de setembro de 2012.

  
SERGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 443/GR, 07 DE MARÇO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 015/2013-DOF/PRAP/IFAL, de 26/02/2013, resolve:

Designar a servidora FABIANNA DOMINGUES LINS CAVALCANTE, Matrícula SIAPE nº 1763336, ocupante do cargo de CONTADOR, para substituir o Diretor de Orçamento e Finanças, código CD 03, vinculado à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, no período de 07 à 11 de março de 2013, por motivo de férias do titular.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 444/GR, 08 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº23041.100905/2012-40 de 17/10/12, resolve:

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao servidor ANDERSON RODRIGUES GOMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – *Campus* Maceió, interstício de 28/10/2010 a 27/04/2012 da classe D-II, nível 4, para classe DIII, nível 1, com vigência a partir de 28 de abril de 2012.

  
SERGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 445/GR DE 08 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.3632/2013-77 de 07/03/2013, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor FABIANNA DOMINGUES LINS CAVALCANTE, ocupante do cargo de Contadora, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, com vigência e efeito financeiro a partir de 10 de fevereiro de 2013.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 446/GR, 08 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº23041.100910/2012-52 de 17/10/12, resolve:

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à servidora THARCILA MARIA SOARES LEÃO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – *Campus* Maceió, interstício de 18/11/2010 a 17/05/2012 da classe D-III, nível 1, para classe DIII, nível 2, com vigência a partir de 03 de setembro de 2012.

**SERGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 447/GR, DE 08 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 50/2013/Coordenação de Contratos, de 07/03/2013, resolve:

Designar os servidores como fiscal, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas no anexo a esta Portaria.

**Processo:** 23041.001979/2013-85

**Contrato:** 01/2013 – Marechal Deodoro

**Contratada:** PELLIZZARO & GUIMARÃES LTDA - EPP.

**CNPJ:** 08.990.688/0001-06

**Vigência:** 25/02/2013 a 25/02/2014

**Fiscal do Contrato:** EUNÍCIA MARIA CANUTO TORRES, CPF nº 208.967.004-53, matrícula SIAPE nº 1477557, lotada no Campus Marechal Deodoro.

**Fiscal Substituto:** PLÍNIO LINS PADILHA, CPF nº 894.376.164-34, matrícula SIAPE nº 1939469, lotado no Campus Marechal Deodoro.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**ANEXO À PORTARIA Nº 447/GR, de  
08/03/2013.**

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo FISCAL DO CONTRATO e EQUIPE DE APOIO, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação geral visando o bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

**DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO**

- a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da prestação dos serviços;
- b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;
- c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;
- d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições avençadas;
- e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;
- f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;

h) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físico ou eletrônico (e-mail), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso) acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal;

- i) Comunicar por escrita à Empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo juntada no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da contratada;
- j) Comunicar de forma documentada à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PRAP), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;
- k) Cabe ao Fiscal do contrato formalizar expediente bimestral à Coordenação de Contratos, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;
- l) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da Nota Fiscal, caso haja equipe de apoio;
- m) Atuar de forma articulada com a Coordenação de Contratos e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;
- n) Atuar sempre de forma preventiva;
- o) Praticar demais atos inerentes à atribuição.

**DA VIGÊNCIA**

A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando **automaticamente** prorrogada quando da formalização de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 449/GR, DE 08 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 52/2013/Coordenação de Contratos, de 07.03.2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 231/GR, de 08.02.2013, que trata da designação de servidores como fiscais do contrato nº 03/2012, firmado com a TELEMAR NORTE LESTE S/A, para **excluir** o servidor PEDRO MANOEL PRESTRELO VALADARES, CPF nº 894.376.164-34, matrícula SIAPE nº 1672331, lotado no Campus Marechal Deodoro, e **incluir** os servidores UZIEL SILVA BARBOSA, CPF nº 081.723.814-09, matrícula SIAPE nº 1912429, como fiscal do Campus Marechal Deodoro, e GILIARDE BISPO DA SILVA, CPF nº 037.651.414-01, matrícula SIAPE nº 1939795, como fiscal substituto.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 450/GR, DE 08 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 49/2013/Coordenação de Contratos, de 07.03.2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 176/GR, de 31.01.2013, que trata da designação de servidores como fiscais do contrato nº 17/2011, firmado com TIGRE Vigilância Patrimonial de Alagoas LTDA., para **excluir** o servidor PEDRO MANOEL PRESTRELO VALADARES, CPF nº 894.376.164-34, matrícula SIAPE nº 1672331, lotado no Campus Marechal Deodoro, e **incluir** os servidores ANTÔNIO JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº 644.593.224-04, matrícula SIAPE nº 0984295, como fiscal do Campus Marechal Deodoro, e GILIARDE BISPO DA SILVA, CPF nº 037.651.414-01, matrícula SIAPE nº 1939795, como fiscal substituto.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 451/GR, DE 08 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 51/2013/Coordenação de Contratos, de 07.03.2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 232/GR, de 08.02.2013, que trata da designação de servidores como fiscais do contrato nº 19/2011, firmado com a TELEMAR NORTE LESTE S/A, para **excluir** o servidor PEDRO MANOEL PRESTRELO VALADARES, CPF nº 894.376.164-34, matrícula SIAPE nº 1672331, lotado no Campus Marechal Deodoro, e **incluir** os servidores UZIEL SILVA BARBOSA, CPF nº 081.723.814-09, matrícula SIAPE nº 1912429, como fiscal do Campus Marechal Deodoro, e GILIARDE BISPO DA SILVA, CPF nº 037.651.414-01, matrícula SIAPE nº 1939795, como fiscal substituto.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 452/GR, DE 08 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 53/2013/Coordenação de Contratos, de 07/03/2013, resolve:

1 - Designar os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas no anexo a esta Portaria.

**Processo:** 23003.000047/2012-91

**Contrato:** 01/2012 – Campus Marechal Deodoro

**Contratada:** ATIVA SYSTEM BRASIL LTDA-EPP

**CNPJ:** 06.206.305/0001-30

**Vigência:** 17/05/2012 a 17/05/2013

**Fiscal do Contrato:** GILIARDE BISPO DA SILVA, CPF nº 037.651.414-01, matrícula SIAPE nº 1939795, lotado no Campus Marechal Deodoro.

**Fiscal Substituto do Contrato:** ANTÔNIO JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº 644.593.224-04, matrícula SIAPE nº 0984295, lotado no Campus Marechal Deodoro.

2 - Revogar a Portaria nº 915/GR, de 23 de maio de 2012.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**ANEXO À PORTARIA Nº 452/GR, de  
08/03/2013.**

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo FISCAL DO CONTRATO e EQUIPE DE APOIO, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação geral visando o bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

**DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO**

- a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da prestação dos serviços;
- b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;
- c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;
- d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições avençadas;
- e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;
- f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;

h) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físico ou eletrônico (e-mail), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso) acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal;

- i) Comunicar por escrita à Empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo juntada no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da contratada;
- j) Comunicar de forma documentada à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PRAP), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;
- k) Cabe ao Fiscal do contrato formalizar expediente bimestral à Coordenação de Contratos, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;
- l) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da Nota Fiscal, caso haja equipe de apoio;
- m) Atuar de forma articulada com a Coordenação de Contratos e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;
- n) Atuar sempre de forma preventiva;
- o) Praticar demais atos inerentes à atribuição.

**DA VIGÊNCIA**

A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando **automaticamente** prorrogada quando da formalização de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

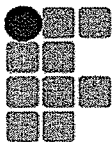
**PORTARIA Nº 453/GR, DE 08 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 54/2013/Coordenação de Contratos, de 07.03.2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 1137/GR, de 27.06.2012, que trata da designação de servidores como fiscais do contrato nº 07/2008-Reitoria, firmado com a ELIFRIOS COMÉRCIO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, para **excluir** o servidor SHYRDNEZ DE AZEVEDO FARIAS, CPF nº 029.789.274-61, matrícula SIAPE nº 1941632, lotado no Campus Marechal Deodoro, e **incluir** os servidores GILIARDE BISPO DA SILVA, CPF nº 037.651.414-01, matrícula SIAPE nº 1939795, lotado no Campus Marechal Deodoro, como fiscal do contrato, e ANTÔNIO JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº 644.593.224-04, matrícula SIAPE nº 0984295, lotado no Campus Marechal Deodoro, como fiscal substituto.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 454/GR, DE 08 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.003379/2013-51, de 01/03/2013, resolve:

Remover o servidor CARLOS ALBERTO VANDERLEI VANGASSE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0267417, do Campus Maceió para o Campus Arapiraca, na forma do inciso I, do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 455/GR, DE 08 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.103144/2012-88, de 01/03/2013, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção ao servidor, ETELINO JOSÉ MONTEIRO VERA CRUZ FEIJÓ DE MELO, Matrícula SIAPE 1964462, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Maceió, da classe D, nível 101, para a classe D, nível 301, com vigência em 01/03/2013.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 456/GR, DE 08 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.002337/2013-01, de 14/02/2013, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção ao servidor, ALAELSON DE CASTRO JATOBÁ NETO, Matrícula SIAPE 1466430, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Santana do Ipanema, da classe D, nível 101, para a classe D, nível 301, com vigência em 01/03/2013.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 457/GR, DE 08 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.001396/2013-54, de 25/01/2013, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção ao servidor, FRANKLIN ALVES DOS ANJOS, Matrícula SIAPE 1976037, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Santana do Ipanema, da classe D, nível 101, para a classe D, nível 301, com vigência em 01/03/2013.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

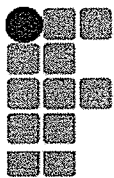
**PORTARIA Nº 458/GR, DE 08 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.001790/2013-92, de 31/01/2013, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção ao servidor, ANDRÉ PINTO ROCHA, Matrícula SIAPE 2695381, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Santana do Ipanema, da classe D, nível 101, para a classe D, nível 301, com vigência em 01/03/2013.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 459/GR, DE 08 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.004839/2010-16, de 14/09/2010, resolve:

Convalidar a Portaria nº 1.547/GR, de 04 de novembro de 2010, que trata da progressão funcional por titulação do servidor LUIZ GOMES DUARTE NETO, e alterar o seu texto para:

Onde se lê:

|                      |                        |         |        |          |       |       |
|----------------------|------------------------|---------|--------|----------|-------|-------|
| 23041.004839/2010-16 | LUIZ GOMES DUARTE NETO | 1670692 | MESTRE | 20.08.10 | D 101 | D 301 |
|----------------------|------------------------|---------|--------|----------|-------|-------|

Leia-se:

|                      |                        |         |        |          |       |       |
|----------------------|------------------------|---------|--------|----------|-------|-------|
| 23041.004839/2010-16 | LUIZ GOMES DUARTE NETO | 1670692 | MESTRE | 19/01/09 | D 101 | D 301 |
|----------------------|------------------------|---------|--------|----------|-------|-------|

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

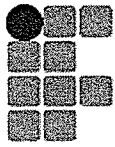
**PORTARIA Nº 460/GR, DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.001679/2013-04, de 31/01/2013, resolve:

Dispensar a partir de 03/02/2013 o servidor, LÚCIO MAURO DA SILVA FILHO, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1908932, da Coordenação de Suprimentos, código FG 02, do *Campus* Maragogi, em virtude da vacância de seu cargo, conforme Portaria nº 392/GR, publicada no D.O.U em 07/03/2013.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 461/GR DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.003161/2013-05 de 04/03/2013, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor CÍCERO PIRES VIEIRA ocupante o cargo de Pedreiro, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Maceió, passando do Padrão de Vencimento 10 para o Padrão de Vencimento 11, com vigência e efeito financeiro a partir de 26 de janeiro de 2013.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 462/GR DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.003197/2013-81 de 07/03/2013, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de Continuo do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Maceió, passando do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16, com vigência e efeito financeiro a partir de 20 de julho de 2012.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



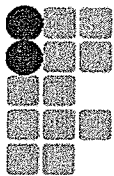
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 463/GR DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.003194/2013-47 de 07/03/2013 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor MIQUEIAS FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Maceió, passando do Padrão de Vencimento 08 para o Padrão de Vencimento 09, com vigência e efeito financeiro a partir de 13 de julho de 2011.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 464/GR, DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.3193/2013-01 de 07/03/2013 resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor GUSTAVO HENRIQUE GOMES FERREIRA MAGALHÃES, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Maceió correspondente a 15% do Vencimento Básico, correlação direta, com vigência e efeito financeiro a partir de 07 de março de 2013.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 465/GR, 11 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº23041.101705/2012-12 de 07/11/2012, resolve:

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao servidor ADALBERTO DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – *Campus* Murici, interstício de 09/08/2009 a 08/8/2011 da classe D-I, nível 3, para classe DI, nível 4, com vigência a partir de 09 de agosto de 2011.

  
**SERGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 466/GR, 11 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº23041.008717/2012-61 de 09/08/2012, resolve:

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao servidor ELIELSON CARLOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – *Campus* Murici, interstício de 24/08/2010 a 23/8/2012 da classe D-III, nível 1, para classe DIII, nível 2, com vigência a partir de 24 de agosto de 2012.

**SERGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 467/GR, 11 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº23041.101797/2012-22 de 09/11/2012, resolve:

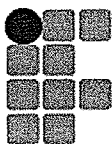
Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à servidora MARÍLIA COSTA GOIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – *Campus Marechal Deodoro*, interstício de 15/02/2010 a 14/02/2012 da classe D-III, nível 4, para classe DIV, nível S, com vigência a partir de 15 de agosto de 2012.



SERGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor

1



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 468/GR, DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.003258/2013-18 de 28/02/2013, resolve:

Declarar vago, a partir de 28 de fevereiro de 2013, o cargo de Auxiliar em Administração, Reitoria, Classe C, Nível 101, código de vaga 610205, anteriormente ocupado por AMANDA PRISCILA SANTOS PRADO, matrícula SIAPE nº 1696711, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, conforme dispõe o inciso VIII, do art. 33 da Lei 8.112/90.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

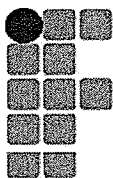
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 469/GR, DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.003358/2013-36, de 01/03/2013, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Titulação ao servidor DEMETRIUS PEREIRA MORILLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1900468, Campus Maceió, da classe D-I, nível 1, para classe D-II, nível 1, com vigência a partir de 10 de novembro de 2011.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria



## **PORTARIA Nº 470/GR, DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.002324/2013-24, de 14.02.2013, resolve:

Conceder Abono de Permanência à servidora RITA MARIA PENHA XAVIER DA SILVA, matrícula nº 26402-1122520, cargo 701200 – Assistente em Administração, lotada no Campus Maceió, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, instituído pela Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31.12.2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a” - código 041048, com efeito financeiro a partir de 11 de fevereiro de 2013.

SERGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 471/GR, DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta nos respectivos processos, resolve:

**HOMOLOGAR** os resultados das avaliações de Estágios Probatórios dos servidores considerados **aprovados**, conforme listagem abaixo:

**DOCENTES:**

| MATRÍCULA | NOME                                 | PERÍODO                    | PROCESSO             | CARGO                                    |
|-----------|--------------------------------------|----------------------------|----------------------|------------------------------------------|
| 3568017   | ADELMO LIMA BASTOS                   | 01/02/2010 a<br>31/01/2013 | 23003.00657/2011-11  | PROF DO ENSINO BÁSICO TÉCN E TECNOLÓGICO |
| 1757751   | ADRIANO ARAÚJO COSTA                 | 01/02/2010 a<br>31/01/2013 | 23041.015164/2012-01 | PROF DO ENSINO BÁSICO TÉCN E TECNOLÓGICO |
| 1621894   | ALAN JOHN DUARTE DE FREITAS          | 21/01/2010 a<br>20/01/2013 | 23041.002644/2011-12 | PROF DO ENSINO BÁSICO TÉCN E TECNOLÓGICO |
| 1757494   | ÁLVARO QUEIROZ DA SILVA              | 01/02/2010 a<br>31/01/2013 | 23041.015166/2012-91 | PROF DO ENSINO BÁSICO TÉCN E TECNOLÓGICO |
| 1582380   | CRISTIANO LESSA DE OLIVEIRA          | 27/01/2010 a<br>26/01/2013 | 23041.015169/2012-25 | PROF DO ENSINO BÁSICO TÉCN E TECNOLÓGICO |
| 1756700   | MÁRCIO CAVALCANTE VILA NOVA          | 03/02/2010 a<br>02/02/2013 | 23041.015165/2012-47 | PROF DO ENSINO BÁSICO TÉCN E TECNOLÓGICO |
| 2615763   | PATRÍCIA EMANUELLA SILVA DE OLIVEIRA | 28/01/2010 a<br>27/01/2013 | 23003.000669/2012-19 | PROF DO ENSINO BÁSICO TÉCN E TECNOLÓGICO |

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 472/GR DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 02/2013/CORC/PRAP/IFAL, de 07/03/2013, resolve:

Lotar a servidora JANIRA SILVA TOJAL RÊGO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE Nº 1940817, na Coordenação de Gestão do Orçamento, vinculada à Diretoria de Orçamento e Finanças, a partir de 11 de janeiro de 2013.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 473/GR, DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.003348/2013-09, de 28/02/2013, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção à servidora, ARLENE LEÃO DE LIMA DUARTE, Matrícula SIAPE 2000202, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Santana do Ipanema, da classe D, nível 101, para a classe D, nível 201, com vigência em 28/02/2013.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 474/GR, DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 024/2013 – PRAP, de 08.03.2013, resolve:

1 – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão responsável pela consolidação da situação do Almojarifado com a Contabilidade:

| NOME                               | CARGO                       | SIAPÉ   |
|------------------------------------|-----------------------------|---------|
| DIOGO DE BARROS MOTA MÉLO          | Técnico em Agropecuária     | 1481786 |
| ADEMIR DE MELO CARVALHO FILHO      | Assistente em Administração | 1938781 |
| ANDRÉIA MARIA SANGREMAN MOURA      | Assistente em Administração | 1476031 |
| JESUALDO MATIAS DOS SANTOS         | Vigilante                   | 0981287 |
| FABIANNA DOMINGUES LINS CAVALCANTE | Contador                    | 1763336 |
| SORAIA GONÇALVES DA SILVA SANDES   | Técnico em Contabilidade    | 1475985 |
| GESUALDO MENEZES CAVALCANTE        | Contador                    | 1916566 |

2 – Esta Comissão tem o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

3 – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

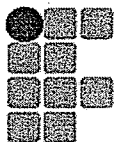
**PORTARIA Nº 475/GR, DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.002934/2013-28, de 26.02.2013, resolve:

Substituir provisoriamente o fiscal da obra de construção do Campus São Miguel dos Campos, CLÁUDIO ROBERTO AGRA LIMA, por motivo de férias, até o dia 23.03.2013, pelo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ALOIS PASTL NETO, SIAPE nº 118724.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor

**ARQUIVAR**



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

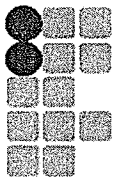
**PORTARIA Nº 477/GR, DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.003346/2013-10, de 28/02/2013, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção ao servidor, ROSIVANIA DE ALMEIDA DE LIMA, Matrícula SIAPE 1421785, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Santana do Ipanema, da classe D, nível 101, para a classe D, nível 301, com vigência em 28/02/2013.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 478/GR, DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 09/DC/2013, de 05/03/2013, resolve:

Designar a servidora KARINE MIRANDA CASTRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Colaboradora PCCTAE, Matrícula SIAPE Nº 1638991, para a função de Coordenadora da Coordenação de Licitações, código FG-02, vinculada ao Departamento de Compras da Reitoria.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 479/GR, DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.103019/2012-78, de 07/12/2012, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção à servidora, ANA QUITÉRIA MENEZES DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE 2090501, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Palmeira dos Índios, da classe D, nível 101, para a classe D, nível 201, com vigência em 18/08/2010.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 480/GR, DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.003070/2013-61, de 27/02/2013, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção ao servidor, MARCELO CORREIA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1976836, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Penedo, da classe D, nível 101, para a classe D, nível 301, com vigência em 26/10/2012.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 481/GR, DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23004.000514/2012-72, de 23/03/2012, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção ao servidor, RODRIGO LUSTOSA PERONICO, Matrícula SIAPE 1783493, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Palmeira dos Índios, da classe D, nível 101, para a classe D, nível 301, com vigência em 29/10/2012.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 482/GR, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.001932/2013-11, de 04/02/2013, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção ao servidor, BRUNO HENRIQUE UCHOA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1979729, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Palmeira dos Índios, da classe D, nível 101, para a classe D, nível 301, com vigência em 01/03/2013.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 483/GR, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.000807/2013-94, de 18/01/2013, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção ao servidor, ALYSSON CRISTIAN ROCHA SOUZA, Matrícula SIAPE 1979509, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Palmeira dos Índios, da classe D, nível 101, para a classe D, nível 301, com vigência em 01/03/2013.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**

Reitor Substituto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 484/GR, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.103354/2012-76, de 17/12/2012, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção ao servidor, JAMES WASHINGTON ALVES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1725060, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Palmeira dos Índios, da classe D, nível 101, para a classe D, nível 301, com vigência em 01/03/2013.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**

Reitor Substituto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 485/GR, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.001736/2013-47, de 31/01/2013, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção ao servidor, MARIA JACQUELINE DO NASCIMENTO MENDONÇA, Matrícula SIAPE 1886485, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Murici, da classe D, nível 101, para a classe D, nível 301, com vigência em 01/03/2013.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 486/GR, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.001291/2013-03, de 28/02/2013, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção ao servidor, JOSÉ GALDINO DA SILVA, Matrícula SIAPE 1497701, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Maceió, da classe D, nível 101, para a classe D, nível 201, com vigência em 01/03/2013.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

Reitor Substituto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 487/GR, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.003135/2013-79, de 29/01/2013, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção ao servidor, JACKSON PINTO SILVA, Matrícula SIAPE 1984834, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Maceió, da classe D, nível 101, para a classe D, nível 201, com vigência em 01/03/2013.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

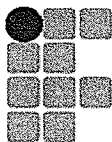
**PORTARIA Nº 488/GR, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.103498/2012-22, de 20/12/2012, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Titulação ao servidor, LUIZ ALBERTO DA SILVA BARROS, Matrícula SIAPE 1942037, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Maragogi, da classe D, nível 101, para a classe D, nível 301, com vigência em 08 de maio de 2012.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 489/GR, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.003480/2013-11, de 04/03/2013, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação ao servidor LEONARDO FERNANDES MENDONÇA DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1887897, *Campus Arapiraca*, correspondente à titulação de Mestre, com efeito financeiro a partir de 04/03/2013.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
Reitor Substituto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 490/GR, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.002832/2013-11, de 25/02/2013, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção ao servidor, FREDY LOBO MONTEIRO, Matrícula SIAPE 1317879, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Palmeira dos Índios, da classe D, nível 101, para a classe D, nível 201, com vigência em 01/03/201.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

Reitor Substituto





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 491/GR, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.000514/2013-15, de 15/01/2013, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção ao servidor, MARCELO CAVALCANTE, Matrícula SIAPE 1977125, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Piranhas, da classe D, nível 101, para a classe D, nível 301, com vigência em 01/03/2013.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 492/GR, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.001463/2013-31, de 28/01/2013, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Titulação ao servidor, MARCUS ROBERTO SANTOS, Matrícula SIAPE 1731060, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Piranhas, da classe D, nível 101, para a classe D, nível 201, com vigência em 07 de novembro de 2011.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

Reitor Substituto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 493/GR, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.003020/2013-84, de 27/02/2013, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção ao servidor, JOSÉ PEDRO DA SILVA, Matrícula SIAPE 1999931, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Piranhas, da classe D, nível 101, para a classe D, nível 301, com vigência em 01/03/2013.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

Reitor Substituto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 494/GR, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.000520/2013-64, de 15/01/2013, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção ao servidor, ERIC FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1807192, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Piranhas, da classe D, nível 101, para a classe D, nível 301, com vigência em 01/03/2013.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 495/GR, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.000527/2013-86, de 15/01/2013, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção ao servidor, ANA PATRÍCIA SANTANA ROSA, Matrícula SIAPE 1357623, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Piranhas, da classe D, nível 101, para a classe D, nível 301, com vigência em 01/03/2013.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**

**Reitor Substituto**



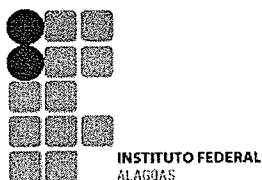
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 496/GR, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.103145/2012-22, de 21/12/2012, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ETELINO JOSÉ MONTEIRO VERA CRUZ FEIJO DE MELO, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1964462, *Campus* Maceió, correspondente à titulação de Mestre, com efeito financeiro a partir de 21 de dezembro de 201.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
Reitor Substituto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

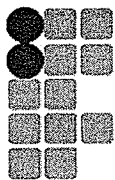
**PORTARIA Nº 497/GR, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no D.O.U. de 23.09.10, e com base no Decreto nº. 7.312, de 22.09.2010, publicado no D. O. U. De 23.09.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.002675/2013-35 de 21/02/2013, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor PAULO VICTOR DANTAS XAVIER, ocupante do cargo de Assistente em Laboratório, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Palmeira dos Índios correspondente a 20% do Vencimento Básico, correlação direta, com vigência e efeito financeiro a partir de 21 de fevereiro de 2013.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**

**Reitor Substituto**



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 498/GR, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

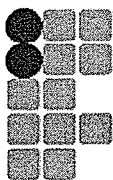
O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no D.O.U. de 23.09.10, e com base no Decreto nº. 7.312, de 22.09.2010, publicado no D. O. U. De 23.09.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.003696/2013-78 de 08/03/2013, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação à servidora CLÁUDIA VIVIAN DE OLIVEIRA AMORIM, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Piranhas correspondente a 20% do Vencimento Básico, correlação indireta, com vigência e efeito financeiro a partir de 08 de março de 2013.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

Reitor Substituto





INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

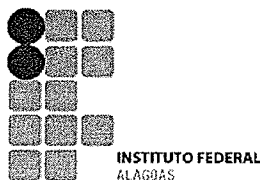
**PORTARIA Nº 499/GR, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no D.O.U. de 23.09.10, e com base no Decreto nº. 7.312, de 22.09.2010, publicado no D. O. U. De 23.09.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.003667/2013-14 de 08/03/2013, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação à servidora JEANE GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Bibliotecário -Documentarista, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus São Miguel dos Campos correspondente a 30% do Vencimento Básico, correlação direta, com vigência e efeito financeiro a partir de 08 de março de 2013

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

Reitor Substituto



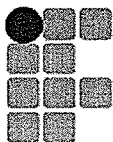
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 500/GR, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no D.O.U. de 23.09.10, e com base no Decreto nº. 7.312, de 22.09.2010, publicado no D. O. U. de 23.09.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.003691/2013 de 08/03/2013, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor ALTANYS SILVA CALHEIROS, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Piranhas correspondente a 52% do Vencimento Básico, correlação direta, com vigência e efeito financeiro a partir de 08 de março de 2013

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 501/GR DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no D.O.U. de 23.09.10, e com base no Decreto nº. 7.312, de 22.09.2010, publicado no D. O. U. de 23.09.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.003407/2013-31 de 01/03/2013, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora JIRLENE BARROS MONTEIRO, ocupante do cargo de Pedagoga, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Maceió, passando do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, com vigência e efeito financeiro a partir 01 de março de 2013.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

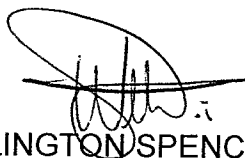
Reitor Substituto

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 502/GR DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no D.O.U. de 23.09.10, e com base no Decreto nº. 7.312, de 22.09.2010, publicado no D. O. U. de 23.09.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.003549/2013 de 06/03/2013 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor ROMILDO BARRETO DA SILVA LINS, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Arapiraca, passando do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, com vigência e efeito financeiro a partir de 02 de fevereiro de 2012.



**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

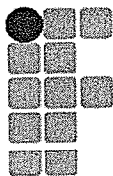
**PORTARIA Nº 503/GR DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no D.O.U. de 23.09.10, e com base no Decreto nº. 7.312, de 22.09.2010, publicado no D. O. U. De 23.09.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.003511/2013 de 05/03/2013 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor JOÃO CORREIA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Cozinheiro do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Satuba, passando do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15, com vigência e efeito financeiro a partir de 25 de outubro de 2012.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**

**Reitor Substituto**



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**PORTARIA Nº 504/GR, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 54/2013/GAPE/SGP - ANAC, de 08.02.2013, resolve:

Lotar o servidor FRANCISCO DE JESUS FERREIRA FILHO, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE Nº 0040970, no Departamento de Compras, vinculado à Pró-reitoria de Administração e Planejamento, a partir de 11 de março de 2013.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

Reitor substituto



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 505/GR, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 042/CGP/2013 – Campus Marechal Deodoro, de 07/03/2013, resolve:

Designar o servidor GILIARDE BISPO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1939795, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Projetos e Obras, código FG-04, vinculada à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Marechal Deodoro.

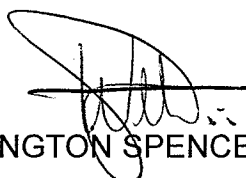
**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 506/GR, 12 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no D.O.U. de 23.09.10, e com base no Decreto nº. 7.312, de 22.09.2010, publicado no D. O. U. De 23.09.10 e tendo em vista o que consta no Processo nº23041.100912/2012-41 de 17/10/2012, resolve:

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao servidor JOSÉ MARTINS DOS SANTOS SOBRINHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – *Campus* Maceió, interstício de 15/10/2010 a 19/04/2012 da classe D-II, nível 4, para classe DIII, nível 1, com vigência a partir de 15 de abril de 2012.



**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto





INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

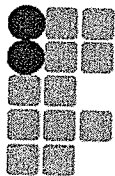
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 507/GR, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 022/GAB/2013 – Campus Palmeira dos Índios, de 08/03/2013, resolve:

Designar o servidor MAURICIO RICARDY BATISTA RAMOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1810685, para a função de Coordenador da Coordenação de Pesquisa e Inovação, código FG-02, vinculada ao Departamento de Apoio Acadêmico do Campus Palmeira dos Índios.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 508/GR, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no processo nº 23041.103292/2012-01, de 13/12/2012, resolve:

Remover o servidor JANDERSON DA SILVA MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1915165, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório do *Campus* Palmeira dos Índios para o *Campus* Marechal Deodoro, nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. III, "c", da Lei nº 8.112/90 e do Edital nº 17/2012/PRDI/IFAL, de 10.12.12.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

Reitor Substituto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 509/GR DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no D.O.U. de 23.09.10, e com base no Decreto nº. 7.312, de 22.09.2010, publicado no D. O. U. de 23.09.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.003142/2013-71 de 01/03/2013 resolve :

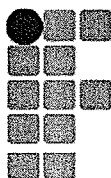
Alterar a Portaria nº 390/GR, de 05/03/2013, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico da servidora JULIANA MARIA PALMEIRA CANUTO, ocupante do cargo de Médico do Quadro Pessoal do Instituto Federal – Campus Maceió para,;

**Onde se lê:** “..... passando do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03 .”

**Leia-se:** “.....passando do Padrão de Vencimento 03 para o Padrão de Vencimento 04.”

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**

**Reitor Substituto**



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

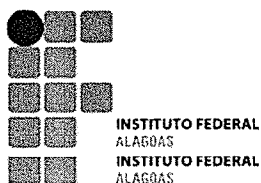
**PORTARIA Nº 510/GR, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 64/2013 – Coordenação de Contratos – Reitoria/IFAL, de 11/03/2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 164/GR, de 30.01.2013, que trata da designação de servidora como fiscal do contrato nº 02/2013-Reitoria, firmado com a empresa AIRES TURISMO LTDA., para **incluir** como fiscal substituto do contrato o servidor EDUARDO BERNARDO BARBOSA, CPF nº 069.418.684-81, matrícula SIAPE nº 1968781, lotado na Reitoria.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

Reitor Substituto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 511/GR, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 71/2013 – Coordenação de Contratos, de 12/03/2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 231/GR, de 08.02.2013, que trata da designação de servidores como fiscais do contrato nº 03/2012, firmado com a TELEMAR NORTE LESTE S/A., para **excluir** o servidor ADALBERTO DA SILVA SANTOS, CPF nº 729.432.624-04, matrícula SIAPE nº 1545932, lotado no Campus Murici, e **incluir** os servidores PRISCYLLA MARIA DA SILVA SOUSA, CPF nº 012.184.454-40, matrícula SIAPE nº 1914144, como fiscal no Campus Murici e VALTAIR VERÍSSIMO, CPF nº 889.573.570-68, matrícula SIAPE nº 1815109, como fiscal substituto no Campus Murici.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

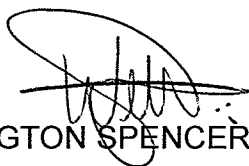
Reitor Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 512/GR, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 69/2013 – Coordenação de Contratos, de 12/03/2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 615/GR, de 04.04.2012, que trata da designação de servidores como fiscal e equipe de apoio do contrato nº 05/2012, firmado com a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM LTDA., para **excluir** o servidor ADALBERTO DA SILVA SANTOS, CPF nº 729.432.624-04, matrícula SIAPE nº 1545932, lotado no Campus Murici, e **incluir** na equipe de apoio o servidor DAVI COUTO VIEIRA, CPF nº 050.392.464-47, matrícula SIAPE nº 1912331, lotado no Campus Murici.



WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
Reitor Substituto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 513/GR, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 70/2013 – Coordenação de Contratos, de 12.03.2013, resolve:

1 - Designar os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas no anexo a esta Portaria.

**Processo:** 23041.009486/2012-11

**Contrato:** 01/2012/Murici

**Contratada:** EFICAZ LTDA.

**CNPJ:** 02.166.196/0001-14

**Vigência:** 17/10/2012 a 17/10/2013.

**Fiscal do Contrato:** DAVID ALVES COSTA, CPF nº 070.077.384-35, matrícula SIAPE nº 1940105, lotado no Campus Murici.

**Fiscal Substituto:** DAVI COUTO VIEIRA, CPF nº 050.392.464-47, matrícula SIAPE nº 1912331, lotado no Campus Murici.

2 - Revogar a Portaria nº 1645/GR, de 18.10.2012.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**ANEXO À PORTARIA Nº 513/GR, de  
13/03/2013.**

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo FISCAL DO CONTRATO e EQUIPE DE APOIO, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação geral visando o bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

**DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO**

- a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da prestação dos serviços;
- b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;
- c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;
- d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições avençadas;
- e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;
- f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;

h) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físico ou eletrônico (e-mail), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso) acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal;

- i) Comunicar por escrita à Empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo juntada no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da contratada;
- j) Comunicar de forma documentada à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PRAP), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;
- k) Cabe ao Fiscal do contrato formalizar expediente bimestral à Coordenação de Contratos, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;
- l) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da Nota Fiscal, caso haja equipe de apoio;
- m) Atuar de forma articulada com a Coordenação de Contratos e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;
- n) Atuar sempre de forma preventiva;
- o) Praticar demais atos inerentes à atribuição.

**DA VIGÊNCIA**

A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando **automaticamente** prorrogada quando da formalização de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 514/GR DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no D.O.U. de 23.09.10, e com base no Decreto nº. 7.312, de 22.09.2010, publicado no D. O. U. De 23.09.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.002546/2013-47 de 20/02/2013 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor ALCEU JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Palmeira dos Índios, passando do Padrão de Vencimento 10 para o Padrão de Vencimento 11, com vigência e efeito financeiro a partir de 23 de janeiro de 2013.

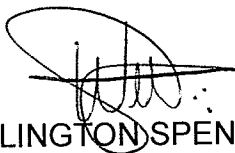
**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 515/GR DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no D.O.U. de 23.09.10, e com base no Decreto nº. 7.312, de 22.09.2010, publicado no D. O. U. De 23.09.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.003046/2013-22 de 27/02/2013 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora MARIA DE FÁTIMA BORGES DOS SANTOS CORDEIRO, ocupante do cargo de Pedagoga do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Palmeira dos Índios, passando do Padrão de Vencimento 10 para o Padrão de Vencimento 11, com vigência e efeito financeiro a partir de 10 de fevereiro de 2013.



**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 516/GR, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 039/2013/GDG IFAL CAMPUS PENEDO, de 12.03.2013, considerando a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, resolve:

Autorizar o servidor ALYSSON MATIAS LOPES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1913140, Carteira Nacional de Habilitação nº 00600603837, Categoria B, válida até 28/10/2014, para conduzir veículos oficiais do IFAL compatíveis com sua habilitação.

Esta portaria tem vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 517/GR DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no D.O.U. de 23.09.10, e com base no Decreto nº. 7.312, de 22.09.2010, publicado no D. O. U. De 23.09.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.003458/2013-62 de 04/03/2013/2013 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora DJENISE MIRAMAR ROMÃO, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Palmeira dos Índios, passando do Padrão de Vencimento 10 para o Padrão de Vencimento 11, com vigência e efeito financeiro a partir de 19 de dezembro de 2012.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 518/GR DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no D.O.U. de 23.09.10, e com base no Decreto nº. 7.312, de 22.09.2010, publicado no D. O. U. De 23.09.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.003048/2013-11 DE 27/02/2013 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor JOSIVAL FELIX DE MOURA, ocupante do cargo de Vigilante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Palmeira dos Índios, passando do Padrão de Vencimento 10 para o Padrão de Vencimento 11, com vigência e efeito financeiro a partir de 01 de fevereiro de 2013.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 519/GR DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no D.O.U. de 23.09.10, e com base no Decreto nº. 7.312, de 22.09.2010, publicado no D. O. U. De 23.09.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.003618/2013-73 de 07/03/2013 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor JOSÉ ANTONIO DA SILVA, ocupante do cargo de Vigilante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Palmeira dos Índios, passando do Padrão de Vencimento 10 para o Padrão de Vencimento 11, com vigência e efeito financeiro a partir de 06 de fevereiro de 2013.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
**Reitor Substituto**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 520/GR DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no D.O.U. de 23.09.10, e com base no Decreto nº. 7.312, de 22.09.2010, publicado no D. O. U. De 23.09.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.003534/2013-30 de 05/03/2013 resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor JOSÉ HERNANDES FEITOSA, matrícula nº 26402-0140257, cargo 701200 - Assistente em Administração, lotado na Reitoria, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, instituído pela Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31.12.2003, por ter completado as exigências para o código 041027, conforme art. 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeito financeiro a partir de 28 de setembro de 2012.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**

**Reitor Substituto**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 521/GR DE 14 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no D.O.U. de 23.09.10, e com base no Decreto nº. 7.312, de 22.09.2010, publicado no D. O. U. De 23.09.10, e tendo em vista o que consta nos Memorandos nº 01, 02 e 03/2013-Coordenação de Finanças, todos de 11/03/2013, resolve:

Designar a servidora FABIANNA DOMINGUES LINS CAVALCANTE, Matrícula SIAPE nº 1763336, ocupante do cargo de CONTADOR, para substituir o Coordenador da Coordenação de Finanças, código FG 02, vinculado ao Departamento de Contabilidade e Finanças, por motivo de férias do titular, nos períodos de:

- 18 a 27 de março de 2013;
- 01 a 05 de abril de 2013; e
- 08 a 22 de abril de 2013.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**

**Reitor Substituto**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 522/GR, DE 14 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.001510/2013-46, de 29/01/2013, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção ao servidor, JULIANA PAIVA CARNAUBA, Matrícula SIAPE 1975322, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Murici, da classe D, nível 101, para a classe D, nível 301, com vigência em 01/03/2013.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
Reitor Substituto



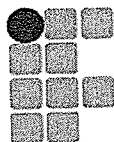
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 523/GR, DE 14 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção aos Servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme quadro abaixo.

| PROCESSO Nº          | NOME                                    | CAMPUS | SIAPE   | TITULAÇÃO    | VIGÊNCIA | NÍVEL ATUAL | NÍVEL DA PROGRESSÃO |
|----------------------|-----------------------------------------|--------|---------|--------------|----------|-------------|---------------------|
| 23041.001366/2013-48 | EVLA DARC FERRO VIEIRA                  | MD     | 1974655 | MESTRE       | 01/03/13 | D 101       | D 301               |
| 23041.002917/2013-91 | GREGOR GAMA DE CARVALHO                 | ARA    | 1977512 | ESPECIALISTA | 01/03/13 | D 101       | D 201               |
| 23041.003479/2013-88 | LEONARDO FERNANDES MENDONÇA DE OLIVEIRA | ARA    | 1887897 | MESTRE       | 01/03/13 | D 101       | D 301               |
| 23041.101589/2012-23 | MAURÍCIO VIEIRA DIAS JUNIOR             | ARA    | 2608974 | MESTRE       | 01/03/13 | D 101       | D 301               |
| 23041.000870/2013-21 | DANILO CESAR OLIVEIRA DE CERQUEIRA      | PIR    | 1977128 | MESTRE       | 01/03/13 | D 101       | D 301               |
| 23041.000515/2013-51 | CLEBER NAUBER DOS SANTOS                | PIR    | 1976022 | MESTRE       | 01/03/13 | D 101       | D 301               |
| 23041.000517/2013-41 | ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA   | PIR    | 1505673 | ESPECIALISTA | 01/03/13 | D 101       | D 201               |
| 23041.000933/2013-49 | ROBSON LIMA PEREIRA DO NASCIMENTO       | PIR    | 1976045 | ESPECIALISTA | 01/03/13 | D 101       | D 201               |
| 23041.002338/2013-48 | GUTEMBRG LIMA DA SILVA                  | SAN    | 1976031 | ESPECIALISTA | 01/03/13 | D 101       | D 201               |
| 23041.002848/2013-15 | IZABEL VIEIRA DE SOUZA                  | SAN    | 2000840 | MESTRE       | 01/03/13 | D 101       | D 301               |
| 23041.103381/2012-49 | ARTHUR ADRIANO LIMA SANTOS              | MAR    | 1553576 | MESTRE       | 01/03/13 | D 101       | D 301               |



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS

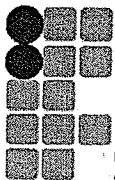


GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

| PROCESSO Nº          | NOME                                | CAMPUS | SIAPÉ   | TITULAÇÃO    | VIGÊNCIA | NÍVEL ATUAL | NÍVEL DA PROGRESSÃO |
|----------------------|-------------------------------------|--------|---------|--------------|----------|-------------|---------------------|
| 23041.000888/2013-22 | FERNANDA CALUMBY FERNANDES          | MAR    | 1857530 | MESTRE       | 01/03/13 | D 101       | D 301               |
| 23041.103563/2012-10 | ROSIANE MARIA PEREIRA ALVES         | MAR    | 1981571 | ESPECIALISTA | 01/03/13 | D 101       | D 201               |
| 23041.103381/2012-49 | ARTHUR ADRIANO LIMA SANTOS          | MAR    | 1553576 | MESTRE       | 01/03/13 | D 101       | D 301               |
| 23041.103257/2012-83 | MAURICIO JOSÉ RAMOS PEREIRA         | PEN    | 2307544 | ESPECIALISTA | 01/03/13 | D 101       | D 201               |
| 23041.002714/2013-02 | SELMA THAIS BRUNO DA SILVA          | PEN    | 1979506 | MESTRE       | 01/03/13 | D 101       | D 301               |
| 23041.002715/2013-49 | IARA BARROS VALENTIM                | PEN    | 1981781 | DOCTOR       | 01/03/13 | D 101       | D 301               |
| 23041.003086/2013-74 | ROSIVALDO PEREIRA DA SILVA          | PEN    | 1533652 | ESPECIALISTA | 01/03/13 | D 101       | D 201               |
| 23041.002833/2013-74 | JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO DE COSTA LIMA | MAR    | 1938358 | MESTRE       | 01/03/13 | D 101       | D 301               |

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

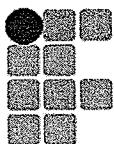
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 524/GR, DE 14 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no D.O.U. de 23.09.10, e com base no Decreto nº. 7.312, de 22.09.2010, publicado no D. O. U. de 23.09.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.3356/2013-47 de 01/03/2013, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação à servidora ELIENE VERISSIMO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Santana do Ipanema, correspondente a 30% do Vencimento Básico, correlação direta, com vigência e efeito financeiro a partir de 01 de março de 2013

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 525/GR DE 14 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no D.O.U. de 23.09.10, e com base no Decreto nº. 7.312, de 22.09.2010, publicado no D. O. U. De 23.09.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.3859/2013-12 de 12/03/2013 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora CRISTIANE FRANCISCO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 10 para o Padrão de Vencimento 11, com vigência e efeito financeiro a partir de 20 de fevereiro de 2013.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**

Reitor Substituto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 526/GR DE 14 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no D.O.U. de 23.09.10, e com base no Decreto nº. 7.312, de 22.09.2010, publicado no D. O. U. De 23.09.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.3879/2013-93 de 13/03/2013 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora MARGARETH NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Pedagoga do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 10 para o Padrão de Vencimento 11, com vigência e efeito financeiro a partir de 20 de fevereiro de 2013.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto



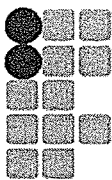
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 527/GR DE 14 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no D.O.U. de 23.09.10, e com base no Decreto nº. 7.312, de 22.09.2010, publicado no D. O. U. De 23.09.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.3877/2013-02 de 13/03/2013 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor LEOPOLDO MARCILIO GONÇALVES SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Murici, passando do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, com vigência e efeito financeiro a partir de 08 de junho de 2012.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 528/GR, DE 14 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no D.O.U. de 23.09.10, e com base no Decreto nº. 7.312, de 22.09.2010, publicado no D. O. U. de 23.09.10, resolve:

Lotar a servidora ITAJACI MEIRI MARQUES MACHADO, ocupante do cargo de Bibliotecário - documentalista, Matrícula SIAPE nº 1936180, no Departamento de Pesquisa e Inovação, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**

**Reitor Substituto**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 529/GR DE 14 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no D.O.U. de 23.09.10, e com base no Decreto nº. 7.312, de 22.09.2010, publicado no D. O. U. De 23.09.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.3968/2013-30 de 14/03/2013 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora ANNA CAROLINA OMENA VASCONCELOS, ocupante do Médico do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Marechal Deodoro, passando do Padrão de Vencimento 03 para o Padrão de Vencimento 04, com vigência e efeito financeiro a partir de 09 de fevereiro de 2013.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 530/GR, DE 14 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.003927/2013-43, de 13/03/2013, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Titulação ao servidor ALDAYR DANTAS DE ARAÚJO JÚNIOR, Matrícula SIAPE 1671764, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da classe D, nível 101, para a classe D, nível 301, com vigência em 23 de fevereiro de 2010.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 531/GR, DE 14 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, resolve:

Delegar competências de Ordenador de Despesas inerentes ao cargo de Diretor-Geral do Campus Santana do Ipanema ao servidor NEWTON CÉSAR DE LIMA MENDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0267416, CPF nº 445.640.664-04, no período de 14.03 a 28.03.2013, em virtude de férias do titular do cargo.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**

**Reitor Substituto**



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 532/GR, DE 15 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no D.O.U. de 23.09.10, e tendo em vista o que consta no Memo nº 023/GAB/2013 – Campus Palmeira dos Índios, de 12/03/2013, resolve:

Dispensar o servidor LEONALDO JOSÉ LYRA DO NASCIMENTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1286579, da função de Coordenador da Coordenação Acadêmica de Processos Industriais, código FG-01, vinculada à Diretoria de Ensino do *Campus* Palmeira dos Índios.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
Reitor Substituto

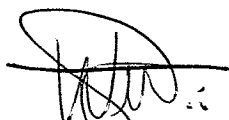
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 533/GR, DE 15 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 74/2013 – Coordenação de Contratos – Reitoria/IFAL, de 13/03/2013, resolve:

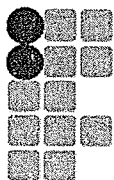
1 - Alterar a Portaria nº 329/GR, de 01.03.2012, que trata da designação de servidor como fiscal do Contrato nº 04/2012-Reitoria, firmado com a Empresa Cordeiro e Ferreira Ltda., para **incluir** como fiscal substituto do contrato o servidor FERNANDO ANTONIO CORADO CARNEIRO, CPF nº 540.216.424-04, matrícula SIAPE nº 1094680, lotado na Reitoria.

2 – Convalidar os atos praticados no período de 18.02.2013 a 14.03.2013.



WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 534/GR DE 15 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no D.O.U. de 23.09.10, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 031/2013/IFAL, de 06/03/2013, resolve:

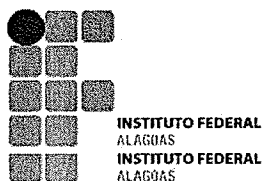
Alterar a Portaria nº 2.022/GR, de 27.11.2012, que trata da lotação da servidora Natasha Navarro Pedrosa para:

Onde se lê: "Coordenação de Administração e Manutenção"

Leia-se: "Coordenação de Contabilidade e Finanças".

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

Reitor Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

PORTARIA Nº 535/GR, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 01/2013, de 11/03/2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 130/GR, de 24.01.2013, que trata da designação de servidores como membros da Comissão responsável pelo Reequilíbrio Econômico Financeiro/Recomposição/Revisão, Reajuste e Repactuação dos contratos administrativos firmados entre o IFAL e as empresas prestadoras de serviços, para **substituir** a servidora WALESKA SILVA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1980207, pelo servidor LUIZ HENRIQUE DE ALBUQUERQUE BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1966756, e **incluir** a servidora ANDREIA MARIA SANGREMAN MOURA, matrícula SIAPE nº 1476031.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
Reitor Substituto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 536/GR, 15 DE MARÇO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no processo nº 23041.001143/2013-81, de 23/01/2013, resolve:

Remover a servidora MARILUZE DA SILVA VIEIRA FIDELIS, Matrícula SIAPE nº 1100820, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, da Reitoria para o *Campus Maceió*, nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. II, Lei nº 8.112/90.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**

Reitor Substituto





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 537/GR, 15 DE MARÇO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no processo nº 23041.002605/2013-87, de 20/02/2013, resolve:

Remover a servidora GISELE FERNANDES LOURES DOMITH, Matrícula SIAPE nº 1615877, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, DO *Campus* Palmeira dos Índios para o *Campus* Maceió, nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. I, Lei nº 8.112/90.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
Reitor Substituto

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 538/GR, DE 15 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 72/2013 – Coordenação de Contratos – Reitoria/IFAL, de 13/03/2013, resolve:

1 - Designar os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas no anexo a esta Portaria.

**Processo:** 23041.009492/2012-60

**Contrato:** 01/2012 – Santana do Ipanema

**Contratada:** EFICAZ LTDA

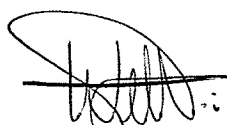
**CNPJ:** 02.166.196/0001-14

**Vigência:** 17/10/2012 a 17/10/2013.

**Fiscal do Contrato:** JONAS BATISTA DE ALENCAR, CPF nº 080.046.714-03, matrícula SIAPE nº 1940768, lotado no Campus Santana do Ipanema.

**Fiscal Substituto:** TAIZA LIMA DA CUNHA, CPF nº 049.940.054-27, matrícula SIAPE nº 1981082, lotada no Campus Santana do Ipanema.

2 - Revogar as Portarias nº 1647/GR, de 18/10/2012 e nº 420/GR, de 07.03.2013



**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**

**Reitor Substituto**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**ANEXO À PORTARIA Nº 538/GR, de  
15/03/2013.**

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo FISCAL DO CONTRATO e EQUIPE DE APOIO, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação geral visando o bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

**DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO**

- a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da prestação dos serviços;
- b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;
- c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;
- d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições avençadas;
- e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;
- f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;
- g) Verificar a qualidade dos materiais e/ou serviços entregues, podendo exigir sua

substituição ou refazimento quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

h) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físico ou eletrônico (e-mail), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso) acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal;

i) Comunicar por escrita à Empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo juntada no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da contratada;

j) Comunicar de forma documentada à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PRAP), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;

k) Cabe ao Fiscal do contrato formalizar expediente bimestral à Coordenação de Contratos, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;

l) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da Nota Fiscal, caso haja equipe de apoio;

m) Atuar de forma articulada com a Coordenação de Contratos e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;

n) Atuar sempre de forma preventiva;

o) Praticar demais atos inerentes à atribuição.

**DA VIGÊNCIA**

A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando **automaticamente** prorrogada quando da formalização de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 539/GR DE 15 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no D.O.U. de 23.09.10, e com base no Decreto nº 7.312, de 22.09.2010, publicado no D. O. U. De 23.09.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.3970/2013-17 de 14/03/2013, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ANDRÉIA MARIA SANGREMAN MOURA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Reitoria, passando do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, com vigência e efeito financeiro a partir de 14 de março de 2013.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**

**Reitor Substituto**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 540/GR, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no D.O.U. de 23.09.10, e com base no Decreto nº. 7.312, de 22.09.2010, publicado no D. O. U. De 23.09.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.103406/2012-12, de 18/12/2012, resolve:

Remover o servidor JOSÉ HARLISSON DE ARAÚJO FERRO, Matrícula SIAPE nº 2673414, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Santana do Ipanema, para a o *Campus* Satuba, nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. III, "c", da Lei nº 8.112/90 e do Edital nº 18/2012/PRDI/IFAL, de 10.12.12.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**

Reitor Substituto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 541/GR, 15 DE MARÇO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no D.O.U. de 23.09.10, e com base no Decreto nº. 7.312, de 22.09.2010, publicado no D. O. U. De 23.09.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.000705/2013-79.

Remover o servidor GUTEMBERG LIMA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1976031, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Santana do Ipanema, para a o *Campus* Maragogi, nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. III, "c", da Lei nº 8.112/90 e do Edital nº 18/2012/PRDI/IFAL, de 10.12.12.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto



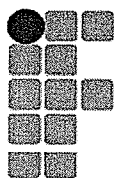
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 542/GR, 15 DE MARÇO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no D.O.U. de 23.09.10, e com base no Decreto nº. 7.312, de 22.09.2010, publicado no D. O. U. De 23.09.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.103311/2012-91.

Remover o servidor ROBSON BEATRIZ DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1892866, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, do *Campus* Piranhas, para a o *Campus* Murici, nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. III, "c", da Lei nº 8.112/90 e do Edital nº 17/2012/PRDI/IFAL, de 10.12.12.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

### **PORTARIA Nº 543/GR, DE 15 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no D.O.U. de 23.09.10, e tendo em vista o que consta no Memo nº 174/2013/CCAP/DGP/IFAL, de 15/03/2013, resolve:

Designar a servidora CAMILA FALCONERY CAVALCANTI REIS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1768260, para substituir a Coordenadora de Contrato e Admissão de Pessoal, código FG 02, no período de 18 a 27 de março de 2013, por motivo de férias do Titular.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
Reitor Substituto





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 544/GR, DE 15 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no D.O.U. de 23.09.10, e tendo em vista o que consta no Memo nº 174/2013/CCAP/DGP/IFAL, de 15/03/2013, resolve:

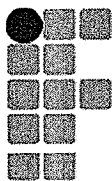
Alterar Portaria 458/GR, de 08.03.13 que trata da Aceleração da Promoção ao servidor, ANDRÉ PINTO ROCHA, para:

Onde se lê: "... da classe D, nível 101, para a classe D nível 301..."

Leia-se: "... da classe D, nível 101, para a classe D nível 201..."

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**

Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 545/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 96/2013 – Coordenação de Contratos, de 14/03/2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 153/GR, de 29.01.2013, que trata da designação de servidora como fiscal do Contrato nº 38/2012-Reitoria, firmado com a Irep – Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA / Faculdade Estácio de Alagoas (FAL), para **incluir** como fiscal substituto do contrato a servidora DANIELLE CLARA SANTANA DA SILVA, CPF nº 062.023.604-37, matrícula SIAPE nº 1941204, lotada na Coordenação do NIT – Departamento de Pesquisa/PRPI-Reitoria.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**

Reitor Substituto



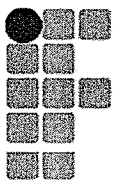
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 546/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 95/2013 – Coordenação de Contratos, de 14/03/2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 272/GR, de 18.02.2013, que trata da designação de servidora como fiscal do Contrato nº 35/2012-Reitoria, firmado com a Unyleya Editora e Cursos S.A, para **incluir** como fiscal substituto do contrato a servidora DANIELLE CLARA SANTANA DA SILVA, CPF nº 062.023.604-37, matrícula SIAPE nº 1941204, lotada na Coordenação do NIT – Departamento de Pesquisa/PRPI-Reitoria.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

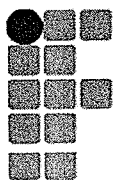
**PORTARIA Nº 547/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 94/2013 – Coordenação de Contratos, de 14/03/2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 1905/GR, de 19.11.2012, que trata da designação de servidora como fiscal do Contrato nº 34/2012-Reitoria, firmado com a Ação Educacional Claretiana, para **incluir** como fiscal substituto do contrato a servidora DANIELLE CLARA SANTANA DA SILVA, CPF nº 062.023.604-37, matrícula SIAPE nº 1941204, lotada na Coordenação do NIT – Departamento de Pesquisa/PRPI-Reitoria.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 548/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 93/2013 – Coordenação de Contratos, de 14/03/2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 1904/GR, de 19.11.2012, que trata da designação de servidora como fiscal do Contrato nº 33/2012-Reitoria, firmado com a Ação Educacional Claretiana, para **incluir** como fiscal substituto do contrato a servidora DANIELLE CLARA SANTANA DA SILVA, CPF nº 062.023.604-37, matrícula SIAPE nº 1941204, lotada na Coordenação do NIT – Departamento de Pesquisa/PRPI-Reitoria.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

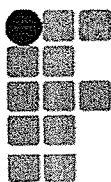
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 549/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 92/2013 – Coordenação de Contratos, de 13/03/2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 1907/GR, de 20.11.2012, que trata da designação de servidora como fiscal do Contrato nº 32/2012-Reitoria, firmado com a Ação Educacional Claretiana, para **incluir** como fiscal substituto do contrato a servidora DANIELLE CLARA SANTANA DA SILVA, CPF nº 062.023.604-37, matrícula SIAPE nº 1941204, lotada na Coordenação do NIT – Departamento de Pesquisa/PRPI-Reitoria.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

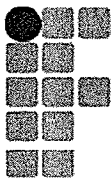
**PORTARIA Nº 550/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 91/2013 – Coordenação de Contratos, de 13/03/2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 1883/GR, de 09.11.2012, que trata da designação de servidora como fiscal do Contrato nº 31/2012-Reitoria, firmado com a Fundação Educacional Jayme de Altavila - FEJAL, para **incluir** como fiscal substituto do contrato a servidora DANIELLE CLARA SANTANA DA SILVA, CPF nº 062.023.604-37, matrícula SIAPE nº 1941204, lotada na Coordenação do NIT – Departamento de Pesquisa/PRPI-Reitoria.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 551/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 90/2013 – Coordenação de Contratos, de 13/03/2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 1865/GR, de 08.11.2012, que trata da designação de servidora como fiscal do Contrato nº 30/2012-Reitoria, firmado com a Fundação Educacional Jayme de Altavila - FEJAL, para **incluir** como fiscal substituto do contrato a servidora DANIELLE CLARA SANTANA DA SILVA, CPF nº 062.023.604-37, matrícula SIAPE nº 1941204, lotada na Coordenação do NIT – Departamento de Pesquisa/PRPI-Reitoria.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**

**Reitor Substituto**





INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

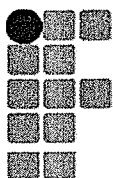
**PORTARIA Nº 552/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 89/2013 – Coordenação de Contratos, de 13/03/2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 1836/GR, de 06.11.2012, que trata da designação de servidora como fiscal do Contrato nº 28/2012-Reitoria, firmado com a Unyleya Editora e Cursos S.A., para **incluir** como fiscal substituto do contrato a servidora DANIELLE CLARA SANTANA DA SILVA, CPF nº 062.023.604-37, matrícula SIAPE nº 1941204, lotada na Coordenação do NIT – Departamento de Pesquisa/PRPI-Reitoria.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 553/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 88/2013 – Coordenação de Contratos, de 13/03/2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 2125/GR, de 05.12.2012, que trata da designação de servidora como fiscal do Contrato nº 27/2012-Reitoria, firmado com a Sociedade de Desenvolvimento Educacional Avançado LTDA - ADEA, para **incluir** como fiscal substituto do contrato a servidora DANIELLE CLARA SANTANA DA SILVA, CPF nº 062.023.604-37, matrícula SIAPE nº 1941204, lotada na Coordenação do NIT – Departamento de Pesquisa/PRPI-Reitoria.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

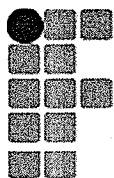
**PORTARIA Nº 554/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 87/2013 – Coordenação de Contratos, de 13/03/2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 1746/GR, de 30.10.2012, que trata da designação de servidora como fiscal do Contrato nº 26/2012-Reitoria, firmado com a Faculdade de Administração e Negócios - FAN, para **incluir** como fiscal substituto do contrato a servidora DANIELLE CLARA SANTANA DA SILVA, CPF nº 062.023.604-37, matrícula SIAPE nº 1941204, lotada na Coordenação do NIT – Departamento de Pesquisa/PRPI-Reitoria.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

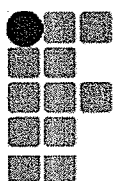
**PORTARIA Nº 555/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 86/2013 – Coordenação de Contratos, de 13/03/2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 1420/GR, de 05.09.2012, que trata da designação de servidora como fiscal do Contrato nº 22/2012-Reitoria, firmado com a Sociedade de Desenvolvimento Educacional Avançado LTDA - ADEA, para **incluir** como fiscal substituto do contrato a servidora DANIELLE CLARA SANTANA DA SILVA, CPF nº 062.023.604-37, matrícula SIAPE nº 1941204, lotada na Coordenação do NIT – Departamento de Pesquisa/PRPI-Reitoria.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**

**Reitor Substituto**



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

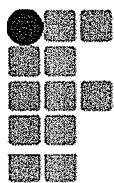
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 556/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 85/2013 – Coordenação de Contratos, de 13/03/2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 1302/GR, de 09.08.2012, que trata da designação de servidora como fiscal do Contrato nº 20/2012-Reitoria, firmado com a Sociedade de Educação Tiradentes S/S LTDA., para **incluir** como fiscal substituto do contrato a servidora DANIELLE CLARA SANTANA DA SILVA, CPF nº 062.023.604-37, matrícula SIAPE nº 1941204, lotada na Coordenação do NIT – Departamento de Pesquisa/PRPI-Reitoria.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 557/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 80/2013 – Coordenação de Contratos, de 13/03/2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 1221/GR, de 24.07.2012, que trata da designação de servidora como fiscal do Contrato nº 13/2012-Reitoria, firmado com a Fundação Educacional Jayme de Altavila - FEJAL, para **incluir** como fiscal substituto do contrato a servidora DANIELLE CLARA SANTANA DA SILVA, CPF nº 062.023.604-37, matrícula SIAPE nº 1941204, lotada na Coordenação do NIT – Departamento de Pesquisa/PRPI-Reitoria.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

Reitor Substituto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

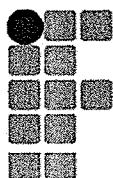
**PORTARIA Nº 558/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 81/2013 – Coordenação de Contratos, de 13/03/2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 1219/GR, de 24.07.2012, que trata da designação de servidora como fiscal do Contrato nº 14/2012-Reitoria, firmado com a Fundação Educacional Jayme de Altavila - FEJAL, para **incluir** como fiscal substituto do contrato a servidora DANIELLE CLARA SANTANA DA SILVA, CPF nº 062.023.604-37, matrícula SIAPE nº 1941204, lotada na Coordenação do NIT – Departamento de Pesquisa/PRPI-Reitoria.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**

**Reitor Substituto**



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 559/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 82/2013 – Coordenação de Contratos, de 13/03/2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 1222/GR, de 24.07.2012, que trata da designação de servidora como fiscal do Contrato nº 15/2012-Reitoria, firmado com a Fundação Educacional Jayme de Altavila - FEJAL, para **incluir** como fiscal substituto do contrato a servidora DANIELLE CLARA SANTANA DA SILVA, CPF nº 062.023.604-37, matrícula SIAPE nº 1941204, lotada na Coordenação do NIT – Departamento de Pesquisa/PRPI-Reitoria.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto

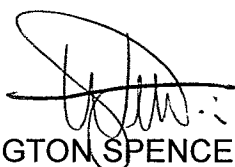


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 560/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 83/2013 – Coordenação de Contratos, de 13/03/2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 1220/GR, de 24.07.2012, que trata da designação de servidora como fiscal do Contrato nº 16/2012-Reitoria, firmado com a Fundação Educacional Jayme de Altavila - FEJAL, para **incluir** como fiscal substituto do contrato a servidora DANIELLE CLARA SANTANA DA SILVA, CPF nº 062.023.604-37, matrícula SIAPE nº 1941204, lotada na Coordenação do NIT – Departamento de Pesquisa/PRPI-Reitoria.



**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 561/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 84/2013 – Coordenação de Contratos, de 13/03/2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 1297/GR, de 09.08.2012, que trata da designação de servidora como fiscal do Contrato nº 19/2012-Reitoria, firmado com a Fundação Educacional Jayme de Altavila - FEJAL, para **incluir** como fiscal substituto do contrato a servidora DANIELLE CLARA SANTANA DA SILVA, CPF nº 062.023.604-37, matrícula SIAPE nº 1941204, lotada na Coordenação do NIT – Departamento de Pesquisa/PRPI-Reitoria.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**

**Reitor Substituto**



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

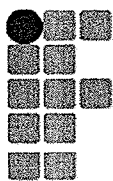
**PORTARIA Nº 562/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 79/2013 – Coordenação de Contratos, de 13/03/2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 1662/GR, de 19.10.2012, que trata da designação de servidora como fiscal do Contrato nº 10/2012-Reitoria, firmado com a Sociedade de Educação Tiradentes S/S LTDA., para **incluir** como fiscal substituto do contrato a servidora DANIELLE CLARA SANTANA DA SILVA, CPF nº 062.023.604-37, matrícula SIAPE nº 1941204, lotada na Coordenação do NIT – Departamento de Pesquisa/PRPI-Reitoria.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

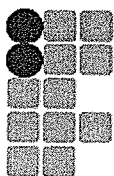
**PORTARIA Nº 563/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 65/2013 – Coordenação de Contratos – Reitoria/IFAL, de 13/03/2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 1545/GR, de 28.09.2012, que trata da designação de servidor como fiscal do Contrato nº 24/2012-Reitoria, firmado com a Empresa EFICAZ LTDA., para **incluir** como fiscal substituto do contrato a servidora ELINE SOARES SILVA, CPF nº 050.920.854-10, matrícula SIAPE nº 1582272, lotada na Reitoria.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

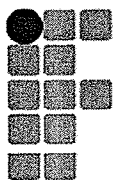
**PORTARIA Nº 564/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no D.O.U. de 23.09.10, e com base no Decreto nº. 7.312, de 22.09.2010, publicado no D. O. U. de 23.09.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.4047/2013-67 de 13/03/2013, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação à servidora JULIANA CARLA DA SILVA GOIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Penedo, correspondente a 30% do Vencimento Básico, correlação direta, com vigência e efeito financeiro a partir de 13 de março de 2013

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 565/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.001315/2011-54, resolve:

1 - Alterar a Portaria nº 177/GR, de 31/01/2013, que trata da designação de servidores como fiscais do Contrato nº 14/2011, firmado com a Empresa BRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., para **excluir** o servidor CHARLES NODIER CAVALCANTI como fiscal da Reitoria e **incluir** o servidor MAURÍCIO FERREIRA MENEZES, CPF nº 861.398.194-15, matrícula SIAPE nº 1022449, como fiscal da Reitoria do referido contrato.

2 - Convalidar os atos praticados no período de 20.09.2011 até a presente data.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

Reitor Substituto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 566/GR, 18 DE MARÇO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no processo nº 23041.01144/2013-25, de 23/01/2013, resolve:

Remover a servidora MARIA DE FÁTIMA REGO GOMES PINTO, Matrícula SIAPE nº 42028, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da Reitoria para o *Campus* Maceió, nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. II, Lei nº 8.112/90.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**

Reitor Substituto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 567/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

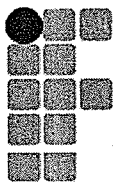
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. De 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.103158/2012-00, de 26/12/2012, resolve:

Autorizar o afastamento, assegurando todos os direitos e vantagens a que fizer jus em razão da atividade, a servidora EUNICE PALMEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Maceió, para fazer o Curso de Pós-Graduação em Ciências da Computação, nível Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco, no período de 25 de março de 2013 a 24 de março de 2017.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor





INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

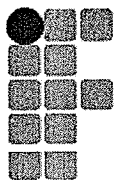
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 568/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 78/2013-Coordenação de Contratos, de 13.03.2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 232/GR, de 08/02/2013, que trata da designação de servidores como fiscais do Contrato nº 19/2011, firmado com a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, para **incluir** a servidora TAIZA LIMA DA CUNHA, CPF nº 049.940.054-27, matrícula SIAPE nº 1981082, como fiscal substituto do referido contrato no Campus Santana do Ipanema.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

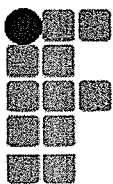
**PORTARIA Nº 569/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 66/2013-Coordenação de Contratos, de 12.03.2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 1638/GR, de 04/11/2011, que trata da designação de servidores como fiscal e equipe de apoio do Contrato nº 22/2010, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, Processo nº 23041.003039/2010-88, para **excluir** da Equipe de Apoio o servidor ADALBERTO DA SILVA SANTOS, CPF nº 729.432.624-04, matrícula SIAPE nº 1545932, e **incluir** o servidor DAVID ALVES COSTA CPF nº 070.077.384-35, matrícula SIAPE nº 1940105, lotado no Campus Murici, na referida equipe de apoio.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 570/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 67/2013-Coordenação de Contratos, de 12.03.2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 177/GR, de 31/01/2013, que trata da designação de servidores como fiscais do Contrato nº 14/2011, firmado com a Empresa BRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., para **substituir** o servidor ADALBERTO DA SILVA SANTOS pelo servidor DAVI COUTO VIEIRA, CPF nº 050.392.464-47, matrícula SIAPE 1912331, como fiscal do Campus Murici e **incluir** o servidor DAVID ALVES COSTA CPF nº 070.077.384-35, matrícula SIAPE nº 1940105, como fiscal substituto do referido contrato no Campus Murici.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 571/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 68/2013-Coordenação de Contratos, de 12.03.2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 176/GR, de 31/01/2013, que trata da designação de servidores como fiscais do Contrato nº 17/2011, firmado com a Empresa TIGRE – Vigilância Patrimonial de Alagoas LTDA., para **substituir** o servidor ADALBERTO DA SILVA SANTOS pelo servidor DAVI COUTO VIEIRA, CPF nº 050.392.464-47, matrícula SIAPE 1912331, como fiscal do Campus Murici e **incluir** o servidor DAVID ALVES COSTA CPF nº 070.077.384-35, matrícula SIAPE nº 1940105, como fiscal substituto do referido contrato no Campus Murici.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

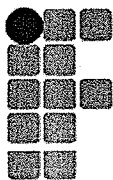
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 572/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 73/2013-Coordenação de Contratos, de 13.03.2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 232/GR, de 08/02/2013, que trata da designação de servidores como fiscais do Contrato nº 19/2011, firmado com a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, para **substituir** o servidor ADALBERTO DA SILVA SANTOS pela servidora PRISCYLLA MARIA DA SILVA SOUZA, CPF nº 012.184.454-40, matrícula SIAPE 1914144, como fiscal do Campus Murici e **incluir** o servidor VALTAIR VERISSIMO, CPF nº 889.573.570-68, matrícula SIAPE nº 1815109, como fiscal substituto do referido contrato no Campus Murici.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 573/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 75/2013-Coordenação de Contratos, de 13.03.2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 177/GR, de 31/01/2013, que trata da designação de servidores como fiscais do Contrato nº 14/2011, firmado com a Empresa BRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., para **incluir** a servidora TAIZA LIMA DA CUNHA, CPF nº 049.940.054-27, matrícula SIAPE nº 1981082, como fiscal substituta do referido contrato no Campus Santana do Ipanema.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

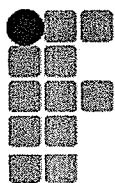
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 574/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 76/2013-Coordenação de Contratos, de 13.03.2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 176/GR, de 31/01/2013, que trata da designação de servidores como fiscais do Contrato nº 17/2011, firmado com a Empresa TIGRE Vigilância Patrimonial de Alagoas LTDA., para **incluir** a servidora TAIZA LIMA DA CUNHA, CPF nº 049.940.054-27, matrícula SIAPE nº 1981082, como fiscal substituta do referido contrato no Campus Santana do Ipanema.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

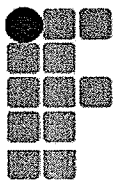
**PORTARIA Nº 575/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 77/2013-Coordenação de Contratos, de 13.03.2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 231/GR, de 08/02/2013, que trata da designação de servidores como fiscais do Contrato nº 03/2012, firmado com a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, para **incluir** a servidora TAIZA LIMA DA CUNHA, CPF nº 049.940.054-27, matrícula SIAPE nº 1981082, como fiscal substituta do referido contrato no Campus Santana do Ipanema.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto





INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

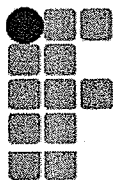
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 576/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 101/2013-Coordenação de Contratos, de 14.03.2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 231/GR, de 08/02/2013, que trata da designação de servidores como fiscais do Contrato nº 03/2012, firmado com a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, para **incluir** a servidora ALANA JÉSSICA VILELA MESSIAS, CPF nº 077.515.374-50, matrícula SIAPE nº 1912344, como fiscal substituta do referido contrato no Campus São Miguel dos Campos.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

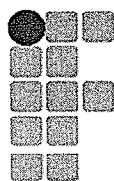
**PORTARIA Nº 577/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 102/2013-Coordenação de Contratos, de 14.03.2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 1261/GR, de 31/07/2012, que trata da designação de servidores como fiscais do Contrato nº 18/2012, firmado com a Empresa Critério Engenharia LTDA., para **incluir** o servidor MARDEN VERGETTI CARDOSO DÓRIA, CPF nº 815.336.404-91, matrícula SIAPE nº 1894149, como fiscal substituto do referido contrato no Campus São Miguel dos Campos.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

## **PORTARIA Nº 578/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 2.316/GR/IFAL, de 28/12/2012, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 05/2013 - Campus Maragogi, de 20/02/2013, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor GUTEMBERG VIRGINIO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1879556, da função de Coordenador da Coordenação de Extensão, código FG-02, vinculada ao Departamento Acadêmico do Campus Maragogi.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 579/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 2.316/GR/IFAL, de 28/12/2012, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 05/2013 - Campus Maragogi, de 20/02/2013, resolve:

Designar o servidor SERGIO LANA MORAIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1623154, para a função de Coordenador da Coordenação de Extensão, código FG-02, vinculada ao Departamento Acadêmico do Campus Maragogi.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**

Reitor Substituto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 580/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 041/2013, de 07.03.2013, resolve:

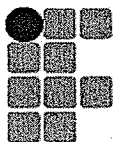
Alterar a portaria nº 177/GR, de 31.01.2013, que trata da designação de servidores como fiscais do contrato nº 14/2011, firmado com BRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, para:

Onde se lê: "LUÍS CARLOS TELES DA SILVA";

Leia-se: "LUIZ CARLOS TELES DA SILVA".

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**

**Reitor Substituto**



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 581/GR, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.349/GR, de 21.09.2010, publicada no DOU de 23.09.2010, tendo em vista a portaria nº 1323/GR, de 14.08.2012 e o memorando nº 028/2013/DG/CM/IFAL, de 11.03.2013, resolve:

Delegar competências de Gestor Financeiro inerentes ao cargo de Chefe do Departamento de Administração do Campus Murici ao servidor LEOPOLDO MARCÍLIO GONÇALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 1830213, CPF nº 060.175.084-58, no período de 01 a 14.04.2013, em virtude de férias do titular do cargo.

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**  
Reitor Substituto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 582/GR, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. De 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 97/2013/Coordenação de Contratos, de 14.03.2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 177/GR, de 31.01.2013, que trata da designação de servidores como fiscais do Contrato nº 14/2011, firmado com a Empresa BRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., para **incluir** o servidor FELIPE BEZERRA BARBOSA, CPF nº 057.270.174-83, matrícula SIAPE nº 1939412, como fiscal substituto do referido contrato no Campus São Miguel dos Campos.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 583/GR, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. De 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 98/2013/ Coordenação de Contratos, de 14.03.2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 176/GR, de 31.01.2013, que trata da designação de servidores como fiscais do Contrato nº 17/2011, firmado com a Empresa TIGRE Vigilância Patrimonial de Alagoas LTDA., para **incluir** o servidor FELIPE BEZERRA BARBOSA, CPF nº 057.270.174-83, matrícula SIAPE nº 1939412, como fiscal substituto do referido contrato no Campus São Miguel dos Campos.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 584/GR, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. De 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 99/2013/Coordenação de Contratos, de 14.03.2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 232/GR, de 08.02.2013, que trata da designação de servidores como fiscais do Contrato nº 19/2011, firmado com a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, para **incluir** a servidora ALANA JÉSSICA VILELA MESSIAS, CPF nº 077.515.374-50, matrícula SIAPE nº 1912344, como fiscal substituto do referido contrato no Campus São Miguel dos Campos.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 585/GR, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 100/2013/ Coordenação de Contratos, de 14.03.2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 1648/GR, de 18.10.2012, que trata da designação de servidora como fiscal do Contrato nº 01/2012-São Miguel dos Campos, firmado com a Empresa EFICAZ LTDA., para **incluir** o servidor DJALMA BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº 013.532.064-08, matrícula SIAPE nº 1981560, como fiscal substituto do referido contrato no Campus São Miguel dos Campos.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 586/GR, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, resolve: resolve:

Designar os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas no anexo a esta Portaria.

**Processo:** 23041.102899/2012-65

**Contrato:** 05/2013 – IFAL - Reitoria

**Contratada:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA

**CNPJ:** 12.207.742/0001-71

**Vigência:** 11/03/2013 a 11/06/2015.

**Fiscal do Contrato:** PATRÍCIA LINS DE ARROXELAS GALVÃO, CPF nº 028.430.494-82, matrícula SIAPE nº 1818330, lotada na PRPI - Reitoria.

**Fiscal Substituto:** DANIELLE CLARA SANTANA DA SILVA, CPF nº 062.023.604-37, matrícula SIAPE nº 1941204, lotada na PRPI - Reitoria.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**ANEXO À PORTARIA Nº 586/GR, de  
19/03/2013.**

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo FISCAL DO CONTRATO e EQUIPE DE APOIO, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação geral visando o bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

**DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO**

- a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da prestação dos serviços;
- b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;
- c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;
- d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições avençadas;
- e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;
- f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;
- g) Verificar a qualidade dos materiais e/ou serviços entregues, podendo exigir sua

substituição ou refazimento quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

h) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físico ou eletrônico (e-mail), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso) acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal;

i) Comunicar por escrita à Empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo juntada no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da contratada;

j) Comunicar de forma documentada à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PRAP), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;

k) Cabe ao Fiscal do contrato formalizar expediente bimestral à Coordenação de Contratos, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;

l) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da Nota Fiscal, caso haja equipe de apoio;

m) Atuar de forma articulada com a Coordenação de Contratos e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;

n) Atuar sempre de forma preventiva;

o) Praticar demais atos inerentes à atribuição.

**DA VIGÊNCIA**

A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando **automaticamente** prorrogada quando da formalização de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 588/GR, DE 19 DE MARÇO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, com base no Decreto nº. 7.311, de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, atualizado pela Portaria Interministerial nº 56, publicada no DOU de 25.04.2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23041.002153/2013-33, de 06/02/2013, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo relacionados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, tendo em vista o Edital nº. 05, de 15/06/2011, publicado no DOU de 16/06/2011, Editais de Retificação publicados no DOU de 20/06/2011 e 29/06/2011 e Edital de Homologação nº 10, de 10/10/2011, DOU de 11/10/2011, complementado pelo Edital de Homologação Nº 01, de 30/01/2012, DOU de 31/01/2012:

| Nº | NOME                                | CARGO                       | CLASSE | NÍVEL | PADRÃO | CAMPUS              | VAGA   |
|----|-------------------------------------|-----------------------------|--------|-------|--------|---------------------|--------|
| 1  | BRUNO RAFAEL R. ARAUJO              | ADMINISTRADOR               | E      | I     | 1      | SATUBA              | 975356 |
| 2  | TAIRA CRIS JESUS MOREIRA            | ASSISTENTE SOCIAL           | E      | I     | 1      | PIRANHAS            | 978379 |
| 3  | KARINE DA SILVA SANTOS              | ASSISTENTE SOCIAL           | E      | I     | 1      | SANTANA DO IPANEMA  | 978380 |
| 4  | MARCELO DINIZ L. FILHO              | CONTADOR                    | E      | I     | 1      | MARAGOGI            | 980058 |
| 5  | SIMONY MARIA REIS DA ROCHA          | CONTADOR                    | E      | I     | 1      | PIRANHAS            | 980059 |
| 6  | JOSÉ COSTA JÚNIOR                   | ENGENHEIRO-ÁREA             | E      | I     | 1      | REITORIA            | 204217 |
| 7  | MARCOS DIEGO S. V. ARRUDA           | ENGENHEIRO-ÁREA             | E      | I     | 1      | REITORIA            | 303020 |
| 8  | BRUNO SOUSA DE MORAES               | ENGENHEIRO-ÁREA             | E      | I     | 1      | MACEIÓ              | 347092 |
| 9  | SUSANA OLIVEIRA SANTANA             | PSICÓLOGO                   | E      | I     | 1      | PIRANHAS            | 984494 |
| 10 | NICHOLAS PETERSON VIEIRA DOS SANTOS | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D      | I     | 1      | MARECHAL DEODORO    | 963107 |
| 11 | JULIANA MACEDO DE ALMEIDA           | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D      | I     | 1      | MARECHAL DEODORO    | 963108 |
| 12 | LUCAS LUCENA DA SILVA               | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D      | I     | 1      | MARECHAL DEODORO    | 963109 |
| 13 | JOSÉ RICARDO FERREIRA DINIZ         | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D      | I     | 1      | MARECHAL DEODORO    | 963110 |
| 14 | JACKELLYNE JEANE ALVES DE ALMEIDA   | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D      | I     | 1      | PALMEIRA DOS ÍNDIOS | 963111 |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

|    |                             |                             |   |   |   |                       |        |
|----|-----------------------------|-----------------------------|---|---|---|-----------------------|--------|
| 15 | NEIMAX SANTOS SANTANA       | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | I | 1 | PIRANHAS              | 963112 |
| 16 | EMILY DE BORGES SANTOS      | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | I | 1 | PIRANHAS              | 963113 |
| 17 | ANA PAULA ALVES VILELA      | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | I | 1 | PIRANHAS              | 963114 |
| 18 | VANESSA RODRIGUES DE GUSMÃO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | I | 1 | SÃO MIGUEL DOS CAMPOS | 963115 |
| 19 | ISADORA DE OLIVEIRA         | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | D | I | 1 | SÃO MIGUEL DOS CAMPOS | 963116 |
| 20 | RODRIGO LIMA CARVALHO       | TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES      | D | I | 1 | MACEIÓ                | 970429 |
| 21 | ANDRESSA RODRIGUES SABINO   | TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES      | D | I | 1 | MARECHAL DEODORO      | 970430 |

A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do art. 13, da Lei 8.112/90.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
 Reitor

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 589/GR, DE 19 DE MARÇO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. De 30.07.2010, com base no Decreto 7.311, de 22.09.2010, publicado no DOU de 23.09.2010 resolve:

Tornar sem efeito, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, constante da Portaria nº 100 de 16.01.2013, publicada no DOU nº. 15, de 22.02.2013, Seção 2, pág. 13, conforme prevê o art. 13, § 6º da Lei 8.112/90.

| NOME                            | CARGO                        | CAMPUS             | PROCESSO             |
|---------------------------------|------------------------------|--------------------|----------------------|
| SÉRGIO DE ALBUQUERQUE CABRAL    | BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA | MARAGOGI           | 23041.001233/2013-71 |
| AMILTON DA SILVA CAVALCANTE     | TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA     | MACEIÓ             | 23041.001229/2013-11 |
| LÍVIA MANUELA OLIVEIRA DA SILVA | ASSISTENTE DE LABORATÓRIO    | PIRANHAS           | 23041.001222/2013-91 |
| VITOR PAULO DA SILVA            | AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO    | SANTANA DO IPANEMA | 23041.001211/2013-10 |

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 590/GR, DE 19 DE MARÇO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, com base no Decreto nº. 7.311, de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, atualizado pela Portaria Interministerial nº 56, publicada no DOU de 25.04.2011, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, tendo em vista o Edital nº 05, de 15/06/2011, publicado no DOU de 16/06/2011, Editais de Retificação de 16/06/2011 e de 28/06/2011, publicados no DOU de 20/06/2011 e 29/06/2011 e Edital de Homologação Nº 01, de 30/01/2012, publicado no DOU de 31/01/2012:

| Nº | NOME                                 | CAMPUS              | VAGA   | DECORRENTE DA:                                                 | PROCESSO             |
|----|--------------------------------------|---------------------|--------|----------------------------------------------------------------|----------------------|
| 1  | ANA LÚCIA DE GOUVEA SALES            | MARAGOGI            | 205462 | posse em cargo inacumulável de Bárbara Torriani Brodt.         | 23041.003908/2013-17 |
| 2  | ANDRÉ LUIZ DA SILVA SANTOS           | Palmeira dos Índios | 015212 | aposentadoria de Ieda Maria Cordeiro do Nascimento             | 23041.003916/2013-63 |
| 3  | CAIO CÉSAR REIS ROMARIZ              | Marcehal Deodoro    | 205093 | aposentadoria de Alcir Ferreira de Albuquerque                 | 23041.000003/2013-95 |
| 4  | ELIVANE ROSA BATISTA DE OLIVEIRA     | Marechal Deodoro    | 831891 | posse em cargo inacumulável de Markus Vinicius Lopes Soares    | 23041.004180/2013-41 |
| 5  | GUILHERME MILESE                     | Piranhas            | 215640 | redistribuição de Livia Maria Rodrigues Fontes                 | 23041.004179/2013-16 |
| 6  | JANIELMA BARBOSA DOS SANTOS          | Penedo              | 831900 | posse em cargo inacumulável de Mário Jorge Torres de Carvalho. | 23041.003914/2013-74 |
| 7  | JORGE GESTEIRA VAZ DE CARVALHO FILHO | Murici              | 346886 | posse em cargo inacumulável de Hélio Francisco da Silva Filho  | 23041.003918/2013-52 |
| 8  | KARINE GISELLE DOS SANTOS GOMES      | Satuba              | 346914 | aposentadoria de Sônia Maria de Omena Moura Acioly             | 23041.003910/2013-96 |
| 9  | RAFAELA MAIA VALENÇA                 | Penedo              | 832914 | Vaga Nova                                                      | 23041.003904/2013-39 |
| 10 | WALLACE ESTEVES DO REGO              | Murici              | 205355 | aposentadoria de Nilza Torres Melo                             | 23041.003906/2013-28 |

A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do art. 13, da Lei 8.112/90.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor





ARQUIVAR

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 591/GR, DE 19 DE MARÇO DE 2013**

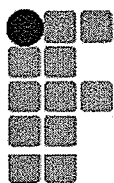
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, com base no Decreto nº. 7.311, de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, atualizado pela Portaria Interministerial nº 56, publicada no DOU de 25.04.2011, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo relacionados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, tendo em vista o Edital nº. 05, de 15/06/2011, publicado no DOU de 16/06/2011, Editais de Retificação publicados no DOU de 20/06/2011 e 29/06/2011 e Edital de Homologação nº 10, de 10/10/2011, DOU de 11/10/2011, complementado pelo Edital de Homologação Nº 01, de 30/01/2012, DOU de 31/01/2012:

| Nº | NOME                     | CARGO                        | CLASSE | NÍVEL | PADRÃO | CAMPUS             | VAGA   | PROCESSO             |
|----|--------------------------|------------------------------|--------|-------|--------|--------------------|--------|----------------------|
| 1  | JOFRANY DAYANA P. FORTE  | BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA | E      | I     | 1      | MARAGOGI           | 827856 | 23041.001233/2013-71 |
| 2  | JOSÉ TADEU DO NASCIMENTO | AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO    | C      | I     | 1      | SANTANA DO IPANEMA | 337765 | 23041.001211/2013-10 |

A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do art. 13, da Lei 8.112/90.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

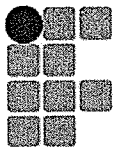
**PORTARIA Nº 592/GR, DE 19 DE MARÇO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. De 30.07.2010, com base no Decreto 7.311, de 22.09.2010, publicado no DOU de 23.09.2010 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.102787/2012-12, resolve:

Tornar sem efeito, a nomeação de ROSAMARIA BELO LUCENA, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Reitoria, constante da Portaria nº 92 de 16.01.2013, publicada no DOU nº. 15, de 22.01.2013, Seção 2, pág. 12, conforme prevê o art. 13, § 6º da Lei 8.112/90.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 593/GR, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, com base no Decreto nº. 7.311, de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, atualizado pela Portaria Interministerial nº 56, publicada no DOU de 25.04.2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23041.002637/2013-82, de 20/02/2013, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, para o Campus Penedo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a candidata MIKAELY GONÇALVES SILVA, para o cargo de Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, tendo em vista o Edital nº 05, de 15/06/2011, publicado no DOU de 16/06/2011, Editais de Retificação de 16/06/2011 e de 28/06/2011, publicados no DOU de 20/06/2011 e 29/06/2011 e Edital de Homologação Nº 10, de 10/10/2011, publicado no DOU de 11/10/2011, código de vaga 215795, decorrente do falecimento de Maria das Graças Mota .

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do art. 13, da Lei 8.112/90.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 594/GR, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, com base no Decreto nº. 7.311, de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, atualizado pela Portaria Interministerial nº 56, publicada no DOU de 25.04.2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23041.102787/2012-12, de 04/12/2012, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, para a Reitoria, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a candidata MARIA CAROLINA T. DA SILVA, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, tendo em vista o Edital nº 05, de 15/06/2011, publicado no DOU de 16/06/2011, Editais de Retificação de 16/06/2011 e de 28/06/2011, publicados no DOU de 20/06/2011 e 29/06/2011 e Edital de Homologação Nº 10, de 10/10/2011, publicado no DOU de 11/10/2011, código de vaga 826923, decorrente da exoneração de Thiago de Vasconcelos Passos.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do art. 13, da Lei 8.112/90.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

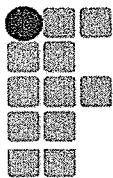
**PORTARIA Nº 595/GR, DE 19 DE MARÇO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. De 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 09/DC/2013, de 05/03/2013, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 478/GR, de 11.03.2013, publicada no DOU nº. 50, de 14.03.2013, Seção 2, pág. 15, que trata da designação da servidora Karine Miranda Castro, Matrícula SIAPE nº 1638991, para a função de Coordenadora de Licitações.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

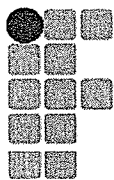
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 596/GR, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. De 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 016/DGCM/2013, de 13/03/2013, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora EUNICE PALMEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2422219, da função de Coordenadora da Coordenação de Informática, código FG-01, vinculada ao Departamento Acadêmico de Tecnologia e Processos do Campus Maceió.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

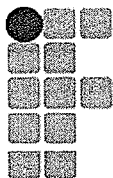
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 597/GR, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. De 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 016/DGCM/2013, de 13/03/2013, resolve:

Designar o servidor RICARDO RUBENS GOMES NUNES FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1686496, para a função de Coordenador da Coordenação de Informática, código FG-01, vinculada ao Departamento Acadêmico de Tecnologia e Processos do Campus Maceió.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

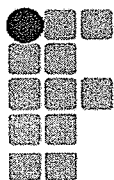
**PORTARIA Nº 598/GR, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. De 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 04/2013 – Campus Maragogi, de 20/02/2013, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE FILGUEIRAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1709480, da função de Coordenador da Coordenação de Ensino, código FG-01, vinculada ao Departamento Acadêmico do Campus Maragogi.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor





INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 599/GR, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. De 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 04/2013 – Campus Maragogi, de 20/02/2013, resolve:

Designar a servidora ROSIANE MARIA PEREIRA ALVES, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1981571, para a função de Coordenadora da Coordenação de Ensino, código FG-01, vinculada ao Departamento Acadêmico do Campus Maragogi.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

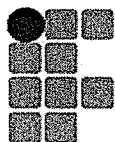
**PORTARIA Nº 600/GR, DE 20 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 08/2013-PRONATEC, de 15.03.2013, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada para desenvolver atividades no PRONATEC/IFAL, a partir de 01.03.2013, conforme quadro abaixo.

| CÂMPUS | SERVIDOR                                       | MATRÍCULA<br>SIAPE | FUNÇÃO              |
|--------|------------------------------------------------|--------------------|---------------------|
| Penedo | NINA KÁTIA SILVER COSTA<br>BEZERRA DE OLIVEIRA | 1812796            | Coordenador Adjunto |

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 601/GR, DE 20 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 77/2013 DEPEAD, de 14.03.2013, resolve:

Alterar a portaria nº 275/GR, de 13.02.2012, que trata de designação de servidora para responder pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Hotelaria a Distância, da Universidade Aberta do Brasil no IFAL, para excluir FABRISIA FERREIRA DE ARAUJO e incluir AGDA CHRISTIANE FARIAS DE BARROS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1814581.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



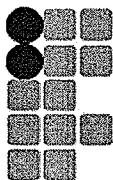
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 602/GR, DE 20 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 002/2013 da Comissão de Implantação do Centro de Idiomas/PROEN, de 18.03.2013, resolve:

Alterar a portaria nº 1389/GR, de 31.08.2012, que trata de designação de servidores para Comissão Permanente de Implantação dos Centros de Idiomas do IFAL, para substituir a Presidente por GISELE FERNANDES LOURES DOMITH, lotada no Campus Maceió.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 603/GR, DE 21 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 104/2013 Coordenação de Contratos, de 19.03.2013, resolve:

Designar os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas no anexo a esta Portaria.

**Processo:** 23041.002343/2013-51.

**Contrato:** 01/2013 – Santana do Ipanema.

**Contratada:** PELLIZZARO & GUIMARÃES LTDA – EPP.

**CNPJ:** 08.990.688/0001-06.

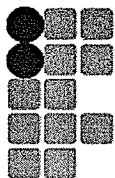
**Vigência:** 01/03/2013 a 01/03/2014.

**Fiscal do Contrato:** FERNANDA ÍSIS CORREIA DA SILVA, CPF nº 041.107.754-69, matrícula SIAPE nº 2002011, lotada no Campus Santana do Ipanema.

**Fiscal Substituto:** JONAS BATISTA DE ALENCAR, CPF nº 080.046.714-03, matrícula SIAPE nº 1940768, lotado no Campus Santana do Ipanema.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**ANEXO À PORTARIA Nº 603/GR, de  
21/03/2013.**

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo FISCAL DO CONTRATO e EQUIPE DE APOIO, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação geral visando o bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

**DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO**

- a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da prestação dos serviços;
- b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;
- c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;
- d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições avençadas;
- e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;
- f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;
- g) Verificar a qualidade dos materiais e/ou serviços entregues, podendo exigir sua

substituição ou refazimento quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

h) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físico ou eletrônico (e-mail), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso) acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal;

i) Comunicar por escrita à Empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo juntada no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da contratada;

j) Comunicar de forma documentada à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PRAP), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;

k) Cabe ao Fiscal do contrato formalizar expediente bimestral à Coordenação de Contratos, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;

l) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da Nota Fiscal, caso haja equipe de apoio;

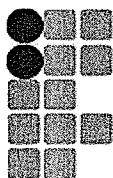
m) Atuar de forma articulada com a Coordenação de Contratos e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;

n) Atuar sempre de forma preventiva;

o) Praticar demais atos inerentes à atribuição.

**DA VIGÊNCIA**

A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando **automaticamente** prorrogada quando da formalização de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato.



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 604/GR, DE 21 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. De 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 103/2013/Coordenação de Contratos, de 19.03.2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 1103/GR, de 22/06/2012, que altera a Portaria nº 615/GR, de 04.04.2012, que trata da designação de servidores como fiscal e equipe de apoio do Contrato nº 05/2012, firmado com a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda, para **excluir** da equipe de apoio o servidor PEDRO MANOEL PRESTRELO VALADARES, CPF nº 894.376.164-34, matrícula SIAPE nº 1672331, lotado no Campus Marechal Deodoro, e **incluir** o servidor RIVADÁVIA SOUZA COSTA JÚNIOR, CPF nº 787.498.404-87, matrícula SIAPE nº 1457900, lotado no Campus Marechal Deodoro, na referida equipe de apoio.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 605/GR, DE 21 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. De 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 044/2013/PRPI/IFAL, de 18/03/2013, resolve:

Designar a servidora DANIELE GOMES DE LYRA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1819486, para a função de Coordenadora da Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica, código FG-01, vinculada ao Departamento de Pesquisa e Inovação da Reitoria.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor





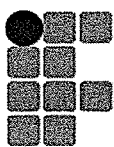
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 606/GR DE 21 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.004226/2013-21 de 19/03/2013 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora ANA CRISTINA NASCIMENTO CAVALCANTE VIEIRA, ocupante do cargo de Pedagoga do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 10 para o Padrão de Vencimento 11, com vigência e efeito financeiro a partir de 08 de fevereiro de 2013.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

## **PORTARIA Nº 607/GR, DE 21 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 002/2013/CSIND-PORTARIAS Nº 1.927/2012, Nº 2.031/2012 E 310/2013, de 21.03.2013, resolve:

Reconduzir os trabalhos da Comissão de Sindicância designada pelas Portarias nº 1927/GR, de 21.11.2012, nº 2031/GR, de 28.11.2012 e 310/GR, de 22.02.2013, com o objetivo de promover a apuração dos fatos ocorridos e descritos no processo nº 23041.101917/2012-91.

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de relatório conclusivo dos trabalhos.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 608/GR, DE 21 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 002/2013/CSIND-PORTARIAS Nº 1.928/2012, Nº 2.032/2012 E Nº 309/2013, de 21.03.2013, resolve:

Reconduzir os trabalhos da Comissão de Sindicância designada pelas Portarias nº 1928/GR, de 21.11.2012, nº 2032/GR, de 28.11.2012 e nº 309/GR, de 22.02.2013, com o objetivo de promover a apuração dos fatos ocorridos e descritos no processo nº 23041.004802/2010-98.

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de relatório conclusivo dos trabalhos.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 609/GR, DE 21 DE MARÇO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U., de 30.07.2010 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.003904/2013-39, de 13.03.2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 590/GR, de 19.03.2013, publicada no DOU de 20.03.2013, nº 54, seção 2, página 16:

Onde se lê:

|   |                      |        |        |           |                      |
|---|----------------------|--------|--------|-----------|----------------------|
| 9 | RAFAELA MAIA VALENÇA | Penedo | 832914 | Vaga Nova | 23041.003904/2013-39 |
|---|----------------------|--------|--------|-----------|----------------------|

Leia-se:

|   |                      |          |        |           |                      |
|---|----------------------|----------|--------|-----------|----------------------|
| 9 | RAFAELA MAIA VALENÇA | Piranhas | 832914 | Vaga Nova | 23041.003904/2013-39 |
|---|----------------------|----------|--------|-----------|----------------------|

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 610/GR DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.004148/2013-65 de 18/03/2013, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ELINE SOARES SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Reitoria, passando do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, com vigência e efeito financeiro a partir de 18 de março de 2013.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 611/GR DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.004175/2013-38 de 18/03/2013, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor ADRIANO DA SILVA ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Reitoria, passando do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, com vigência e efeito financeiro a partir de 18 de março de 2013.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

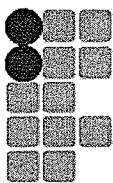
**PORTARIA Nº 612/GR DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.004240/2013-25 de 20/03/2013, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor JONILSON SIMÕES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Reitoria, passando do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, com vigência e efeito financeiro a partir de 20 de março de 2013.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 613/GR, DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.003986/2013-11 de 15/03/2013 resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação à servidora MARIA DA SALETE DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Maceió correspondente a 20% do Vencimento Básico, correlação direta, com vigência e efeito financeiro a partir de 15 de março de 2013.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 614/GR DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.004248/2013-91 de 20/03/2013 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora MÔNICA COSTA SANTOS, ocupante do cargo de Pedagoga do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Murici, passando do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, com vigência e efeito financeiro a partir de 06 de junho de 2012.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



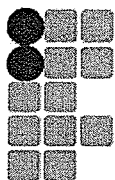
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 615/GR DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.004247/2013-47 de 20/03/2013, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora MÔNICA COSTA SANTOS, ocupante do Pedagoga, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Murici, passando do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, com vigência e efeito financeiro a partir de 20 de março de 2013.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

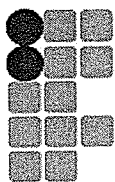
**PORTARIA Nº 616/GR, DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.004226/2013-21 de 19/03/2013 resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação à servidora FABIANNA DOMINGUES LINS CAVALCANTE, ocupante do cargo de Contadora, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Reitoria correspondente a 30% do Vencimento Básico, correlação direta, com vigência e efeito financeiro a partir de 19 de março de 2013.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 617/GR, DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.004186/2013-18 de 18/03/2013 resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor FELIPE BAKKER DE BRITO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Murici correspondente a 25% do Vencimento Básico, correlação direta, com vigência e efeito financeiro a partir de 18 de março de 2013.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 618/GR DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.004078/2013-45 de 15/03/2013 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor MUCIO SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Vigilante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Palmeira dos Índios, passando do Padrão de Vencimento 10 para o Padrão de Vencimento 11, com vigência e efeito financeiro a partir de 01 de fevereiro de 2013.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 619/GR DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.004130/2013-63 de 18/03/2013 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor GILVAN VIEIRA AMORIM, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Reitoria, passando do Padrão de Vencimento 11 para o Padrão de Vencimento 12, com vigência e efeito financeiro a partir de 02 de novembro de 2012.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 620/GR, DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.103462/2012-49, resolve:

Designar os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas no anexo a esta Portaria.

**Processo:** 23041.103462/2012-49.

**Contrato:** 04/2013 – Reitoria.

**Contratada:** CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

**CNPJ:** 08.602.745/0001-32.

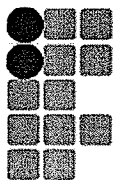
**Vigência:** 11/03/2013 a 11/03/2014.

**Fiscal do Contrato:** ALONSO PEREIRA DE FARIAS, CPF nº 239.549.144-68, matrícula SIAPE nº 0047033, lotado na Pró-Reitoria de Extensão.

**Fiscal Substituto:** LINDINALVA DA SILVA SANTOS, CPF nº 010.614.164-37, matrícula SIAPE nº 1897369, lotada na Pró-Reitoria de Extensão.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**ANEXO À PORTARIA Nº 620/GR, de  
22/03/2013.**

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo FISCAL DO CONTRATO e EQUIPE DE APOIO, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação geral visando o bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

**DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO**

- a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da prestação dos serviços;
- b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;
- c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;
- d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições avençadas;
- e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;
- f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;
- g) Verificar a qualidade dos materiais e/ou serviços entregues, podendo exigir sua

substituição ou refazimento quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

h) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físico ou eletrônico (e-mail), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso) acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal;

i) Comunicar por escrita à Empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo juntada no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da contratada;

j) Comunicar de forma documentada à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PRAP), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;

k) Cabe ao Fiscal do contrato formalizar expediente bimestral à Coordenação de Contratos, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;

l) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da Nota Fiscal, caso haja equipe de apoio;

m) Atuar de forma articulada com a Coordenação de Contratos e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;

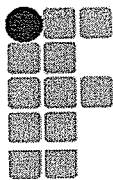
n) Atuar sempre de forma preventiva;

o) Praticar demais atos inerentes à atribuição.

**DA VIGÊNCIA**

A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando **automaticamente** prorrogada quando da formalização de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato.





INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

## PORTARIA Nº 621/GR, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.002434/2011-24, 16/05/2011, resolve:

Remover a servidora ANNA CAROLINA OMENA VASCONCELLOS LE CAMPION, matrícula SIAPE 1521025, ocupante do cargo de Médico-Área, do Campus Marechal Deodoro para a Reitoria, na forma do inciso I, do art. 36, da Lei nº 8.112/90, ficando lotada na Coordenação de Saúde do Servidor, vinculada ao Departamento de Administração e Pagamento do Pessoal, com exercício na Unidade do SIASS, em funcionamento no INSS, em cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica nº 16/2011.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 622/GR, DE 23 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.002832/2013-11, de 25/02/2013, resolve:

Alterar Portaria 490/GR, de 12 de março de 2013, que trata da Concessão de Aceleração da Promoção ao servidor, FREDY LOBO MONTEIRO, com vigência em 01/03/2011, para:

Onde se lê: "... com vigência em 01/03/2011..."

Leia-se: "... com vigência em 01/03/2013..."

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 623/GR, DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. De 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23004.000919/2012-19, de 12/09/2012, resolve:

Autorizar o afastamento, assegurando todos os direitos e vantagens a que fizer jus em razão da atividade, a servidora SHEYLA FERREIRA LIMA COELHO, matrícula SIAPE 1811625, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Palmeira dos Índios, para fazer o Curso de Química e Biotecnologia, em nível de Doutorado, na Universidade Federal de Alagoas, no período de 22 de março de 2013 a 21 de março de 2015.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 624/GR, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.004137/2013-85 de 18/03/2013, resolve:

Declarar vago, a partir de 15 de março de 2013, o cargo de Assistente em Administração, Reitoria, Classe D, Nível 101, código de vaga 867858, anteriormente ocupado por RODRIGO SANTOS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1884927, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, conforme dispõe o inciso VIII, do art. 33 da Lei 8.112/90.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 625/GR, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. De 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 023/2013/PRAP/IFAL, de 14/03/2013, resolve:

Dispensar o servidor DALMO ANDERSON COSTA DE MENDONÇA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE Nº 1953772, da função de Coordenador da Coordenação de Contratos, código FG-01, vinculada à Diretoria de Suprimentos, a partir de 26 de março de 2013.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



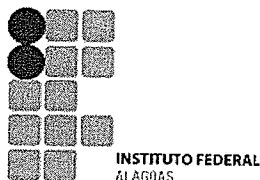
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 626/GR, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. De 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 023/2013/PRAP/IFAL, de 14/03/2013, resolve:

Designar o servidor JAIR FRANCISCO DE SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 40062, para a função de Coordenador da Coordenação de Contratos, código FG-01, vinculada à Diretoria de Suprimentos.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 627/GR, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.003629/2013-53 de 07/03/2013 resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor CARLOS AUGUSTO MACIEL SILVA, ocupante do cargo de Operador de máquina copiadora, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Reitoria, correspondente a 52% do Vencimento Básico, correlação direta, com vigência e efeito financeiro a partir de 07 de março de 2013.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 628/GR, 25 DE MARÇO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.103289/2012-89, de 13.12.2012, resolve:

Remover o servidor CLEBER NAUBER DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1976022, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Piranhas, para a o *Campus* Palmeira dos Índios, nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. III, "c", da Lei nº 8.112/90 e do Edital nº 18/2012/PRDI/IFAL, de 10.12.12.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 629/GR, 25 DE MARÇO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.103350/2012-98, de 17.12.12, resolve:

Remover o servidor ANTONIO WARNER DE ARAUJO VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 1673843, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Maragogi, para a o *Campus* Maceió, nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. III, "c", da Lei nº 8.112/90 e do Edital nº 18/2012/PRDI/IFAL, de 10.12.12.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 630/GR DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.004424/2013-95 de 21/03/2013 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora DAYSE CHAVES CARDOSO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Odontóloga do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Palmeira dos Índios, passando do Padrão de Vencimento 10 para o Padrão de Vencimento 11, com vigência e efeito financeiro a partir de 15 de fevereiro de 2013.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 631/GR, DE 26 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 042/2013/GDG IFAL Campus Penedo, de 19.03.2013, considerando a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, resolve:

Autorizar o servidor JOSÉ FRANCISCO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1867718, Carteira Nacional de Habilitação nº 05108040220, Categoria AB, válida até 03/09/2015, para conduzir veículos oficiais do IFAL compatíveis com sua habilitação.

Esta portaria tem vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 632/GR, DE 26 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 026/GAB – Campus Palmeira dos Índios, resolve:

Designar os servidores como fiscal e equipe de apoio, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições dos Fiscais do Contrato e da Equipe de Apoio descritas no anexo a esta Portaria.

**Processo:** 23004.000678/2012-08

**Contrato:** 02/2013

**Contratada:** TB PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 10.545.595/0001-14

**Vigência:** 14/03/2013 a 10/10/2013

**Fiscal do Contrato:** JESIMIEL PINHEIRO CAVALCANTE, CPF nº 020.687.694-76, matrícula SIAPE nº 2699349, lotado no Campus Palmeira dos Índios.

**Equipe de Apoio:** EDJA LAURINDO DA SILVA, CPF nº 516.894.134-68, matrícula SIAPE nº 3212537, lotada no Campus Palmeira dos Índios, e TAÍS FERREIRA COSTA SANTANA DA SILVA, CPF nº 088.882.274-07, matrícula SIAPE nº 1940836, lotada no Campus Palmeira dos Índios.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**ANEXO À PORTARIA Nº 632/GR, de 26/03/2013.**

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo FISCAL DO CONTRATO e EQUIPE DE APOIO, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação geral visando o bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

**DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO**

- a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da prestação dos serviços;
- b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;
- c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;
- d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições avençadas;
- e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;
- f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;
- g) Verificar a qualidade dos materiais e/ou serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento quando não atenderem aos termos do que foi contratado;
- h) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físico ou eletrônico (e-mail), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso) acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal; casos de rescisão, aditamento e demais condições avençadas;
- i) Comunicar por escrita à Empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo juntada no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da contratada;
- j) Comunicar de forma documentada à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PRAP), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;

k) Cabe ao Fiscal do contrato formalizar expediente bimestral à Coordenação de Contratos, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;

l) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da Nota Fiscal, caso haja equipe de apoio;

m) Atuar de forma articulada com a Coordenação de Contratos e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;

n) Atuar sempre de forma preventiva;

o) Praticar demais atos inerentes à atribuição.

**DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE APOIO**

a) Juntar ao processo de fiscalização sob a guarda do Fiscal, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;

b) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições avençadas;

c) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;

d) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao Fiscal quanto aos limites temporais do contrato, para que o mesmo tome as providências cabíveis junto ao fornecedor;

e) Verificar a qualidade dos materiais e/ou serviços entregues, devendo sugerir ao Fiscal providências quanto à sua substituição ou refazimento quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

f) Comunicar por escrito ao Fiscal sobre a constatação de falhas na execução contratual;

g) Cabe aos membros da Equipe de Apoio do contrato formalizar expediente ao Fiscal do Contrato, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;

h) Todos os membros da equipe de apoio deverão atuar de forma articulada com o Fiscal do Contrato bem como com os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;

i) Atuar sempre de forma preventiva;

j) praticar demais atos inerentes à atribuição.

**DA VIGÊNCIA**

A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando automaticamente prorrogada quando da formalização de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 633/GR, DE 26 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 115/2013/Coordenação de Contratos, resolve:

Designar os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas no anexo a esta Portaria.

**Processo:** 23041.007616/2012-72

**Contrato:** 06/2013 – Reitoria.

**Contratada:** FSF TECNOLOGIA LTDA - EPP

**CNPJ:** 05.680.391/0001-56

**Vigência:** 19/03/2013 a 19/03/2014.

**Fiscal do Contrato:** ADRIANO DA SILVA ARAÚJO, CPF nº 036.149.954-02, matrícula SIAPE nº 1671977, lotado na Reitoria/IFAL.

**Fiscal Substituto:** FERNANDO ANTONIO CORADO CARNEIRO, CPF nº 540.216.424-04, matrícula SIAPE nº 1094680, lotado na Reitoria/IFAL.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**ANEXO À PORTARIA Nº 633/GR, de  
26/03/2013.**

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo FISCAL DO CONTRATO e EQUIPE DE APOIO, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação geral visando o bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

**DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO**

- a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da prestação dos serviços;
- b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;
- c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;
- d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições avençadas;
- e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;
- f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;
- g) Verificar a qualidade dos materiais e/ou serviços entregues, podendo exigir sua

substituição ou refazimento quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

h) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físico ou eletrônico (e-mail), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso) acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal;

i) Comunicar por escrita à Empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo juntada no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da contratada;

j) Comunicar de forma documentada à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PRAP), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;

k) Cabe ao Fiscal do contrato formalizar expediente bimestral à Coordenação de Contratos, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;

l) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da Nota Fiscal, caso haja equipe de apoio;

m) Atuar de forma articulada com a Coordenação de Contratos e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;

n) Atuar sempre de forma preventiva;

o) Praticar demais atos inerentes à atribuição.

**DA VIGÊNCIA**

A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando **automaticamente** prorrogada quando da formalização de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 634/GR, DE 26 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 074/DGP/PRDI, de 26 de março de 2013, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2301/GR, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, de 31 de dezembro de 2012, que trata da aposentadoria voluntária do servidor HELCIO BESERRA DO NASCIMENTO, em virtude da não observância do disposto no artigo 188 da Lei nº. 8.112/90.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 635/GR, DE 26 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, com base no Decreto nº. 7.311, de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, atualizado pela Portaria Interministerial nº 56, publicada no DOU de 25.04.2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23041.003928/2013-98, de 13/03/2013, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, para o Campus Piranhas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a candidata MARIA PATRÍCIA FAUSTINO DA SILVA, para o cargo de Técnico em Contabilidade, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, tendo em vista o Edital nº 05, de 15/06/2011, publicado no DOU de 16/06/2011, Editais de Retificação de 16/06/2011 e de 28/06/2011, publicados no DOU de 20/06/2011 e 29/06/2011 e Edital de Homologação Nº 01, de 30/01/2012, publicado no DOU de 31/01/2012, código de vaga 835644, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Waleska Silva de Carvalho Cardoso.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do art. 13, da Lei 8.112/90.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

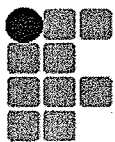
**PORTARIA Nº 636/GR, DE 26 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.004232/2013-89 de 20/03/2013, resolve:

Declarar vago, a partir de 20 de março de 2013, o cargo de Técnico em Agropecuária, Reitoria, Classe D, Nível 303, código de vaga 648148, anteriormente ocupado por JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1514078, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, conforme dispõe o inciso VIII, do art. 33 da Lei 8.112/90.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 637/GR, DE 27 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 106/2013/Coordenação de Contratos, de 25.03.2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 177/GR, de 31/01/2013, que trata da designação de servidores como fiscais do Contrato nº 14/2011, firmado com a Empresa BRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., para **incluir** o servidor DIEGO GOURTHIERES CAMPOS FERNANDES, CPF nº 054.823.584-88, matrícula SIAPE nº 1755195, como fiscal substituto do referido contrato no Campus Piranhas.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 638/GR, DE 27 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. De 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 107/2013/Coordenação de Contratos, de 25.03.2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 176/GR, de 31.01.2013, que trata da designação de servidores como fiscais do Contrato nº 17/2011, firmado com a Empresa TIGRE Vigilância Patrimonial de Alagoas LTDA., para **incluir** o servidor DIEGO GOURTHIERES CAMPOS FERNANDES, CPF nº 054.823.584-88, matrícula SIAPE nº 1755195, como fiscal substituto do referido contrato no Campus Piranhas.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 639/GR, DE 27 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. De 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 108/2013/Coordenação de Contratos, de 25.03.2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 232/GR, de 08.02.2013, que trata da designação de servidores como fiscais do Contrato nº 19/2011, firmado com a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, para **incluir** o servidor DIEGO GOURTHIERES CAMPOS FERNANDES, CPF nº 054.823.584-88, matrícula SIAPE nº 1755195, como fiscal substituto do referido contrato no Campus Piranhas.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 640/GR, DE 27 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. De 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 109/2013/Coordenação de Contratos, de 25.03.2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 231/GR, de 08/02/2013, que trata da designação de servidores como fiscais do Contrato nº 03/2012, firmado com a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, para **incluir** o servidor DIEGO GOURTHIERES CAMPOS FERNANDES, CPF nº 054.823.584-88, matrícula SIAPE nº 1755195, como fiscal substituto do referido contrato no Campus Piranhas.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 641/GR, DE 27 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. De 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 112/2013/Coordenação de Contratos, de 25.03.2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 176/GR, de 31.01.2013, que trata da designação de servidores como fiscais do Contrato nº 17/2011, firmado com a Empresa TIGRE Vigilância Patrimonial de Alagoas LTDA., para **incluir** o servidor JOSÉ DAMIÃO DOS SANTOS, CPF nº 400.712.517-15, matrícula SIAPE nº 0267534, como fiscal substituto do referido contrato na Reitoria.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

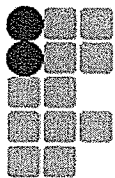
**PORTARIA Nº 642/GR DE 27 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.003934/2013-45 de 14/03/2013, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor GUTEMBERG VIRGÍNIO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Maragogi, passando do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, com vigência e efeito financeiro a partir de 14 de março de 2013.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor





INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 643/GR, DE 27 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.004577/2013-32 de 25/03/2013 resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação à servidora ROSILDA ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Maceió correspondente a 25% do Vencimento Básico, correlação direta, com vigência e efeito financeiro a partir de 25 de março de 2013.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 644/GR, DE 27 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. De 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 110/2013/Coordenação de Contratos, de 25.03.2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 1646/GR, de 18.10.2012, que trata da designação de servidor como fiscal do Contrato nº 01/2012 – Campus Piranhas, firmado com a Empresa EFICAZ LTDA., para **incluir** o servidor DIEGO GOURTHIERES CAMPOS FERNANDES, CPF nº 054.823.584-88, matrícula SIAPE nº 1755195, como fiscal substituto do referido contrato no Campus Piranhas.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 645/GR, DE 27 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. De 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 113/2013 - Coordenação de Contratos – Reitoria/IFAL, de 25.03.2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 2124/GR, de 05.12.2012, que trata da designação de servidor como fiscal do Contrato nº 29/2012-Reitoria, firmado com a Empresa Maria Irene Leôncio da Silva - ME, para **incluir** o servidor BRUNO MENDONÇA MONTEIRO DE CARVALHO, CPF nº 052.702.244-61, matrícula SIAPE nº 1659698, como fiscal substituto do referido contrato na Reitoria.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 646/GR, DE 27 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. De 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 114/2013 - Coordenação de Contratos – Reitoria/IFAL, de 25.03.2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 1341/GR, de 20.08.2012, que trata da designação de servidor como fiscal do Contrato nº 21/2012-Reitoria, firmado com a Empresa MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA., para **incluir** como fiscal substituto do contrato o servidor CHARLES NODIER CAVALCANTI, CPF nº 434.287.034-72, matrícula SIAPE nº 0981409, lotado na Reitoria.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 647/GR DE 27 DE MARÇO DE 2013.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.4532/2013-68 de 25/03/2013, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor JOSÉ ENILDO FREIRE COSTA, ocupante do cargo de Pedagogo, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Arapiraca, passando do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, com vigência e efeito financeiro a partir de 25 de março de 2013.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor

# **ATOS DO CAMPUS ARAPIRACA**



INSTITUTO FEDERAL  
de ALAGOAS



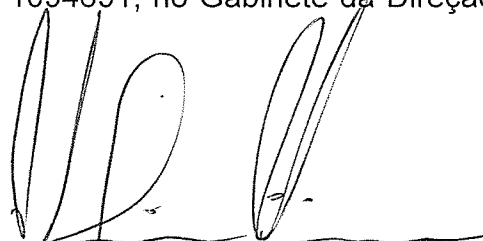
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Arapiraca**

**PORTARIA Nº04/DG DE 19 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº732/GR, de 16/06/2010, publicada no DOU de 17/07/2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº031/2013-DG e em atendimento ao Memorando Circular Nº003/2013/DGP/PRDI-IFAL, de 05/02/2013, resolve:

Lotar a servidora JEANE CLEIDE BERNARDO ROCHA, Técnica em Secretariado, Matrícula SIAPE Nº 1094691, no Gabinete da Direção Geral, vinculado ao Campus Arapiraca.

  
**FÁBIO RIBEIRO**  
Diretor Geral



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Arapiraca**

**PORTARIA Nº05/DG DE 19 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº732/GR, de 16/06/2010, publicada no DOU de 17/07/2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº031/2013-DG e em atendimento ao Memorando Circular Nº003/2013/DGP/PRDI-IFAL, de 05 de fevereiro de 2013, resolve:

Lotar a servidora LUCIETE BARBOSA DA SILVA, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE Nº 2000847, no Departamento Acadêmico.



**FABIO RIBEIRO**

Diretor Geral





INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Arapiraca**

**PORTARIA Nº06/DG DE 19 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº732/GR, de 16/06/2010, publicada no DOU de 17/07/2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº031/2013-DG e em atendimento ao Memorando Circular Nº003/2013/DGP/PRDI-IFAL, de 05 de fevereiro de 2013, resolve:

Lotar a servidora EDJANE ROCHA DE LIMA OLIVEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1941372, na Coordenação de Gestão de Pessoas, vinculada ao Campus Arapiraca.

**FÁBIO RIBEIRO**

Diretor Geral



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



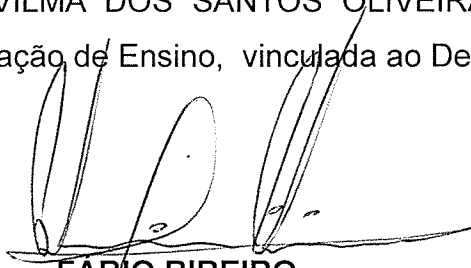
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Arapiraca**

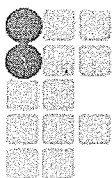
**PORTARIA Nº07/DG DE 19 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº732/GR, de 16/06/2010, publicada no DOU de 17/07/2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº031/2013-DG e em atendimento ao Memorando Circular Nº003/2013/DGP/PRDI-IFAL, de 05 de fevereiro de 2013, resolve:

Lotar a servidora EVILMA DOS SANTOS OLIVEIRA, Pedagoga, Matrícula SIAPE Nº 1662884, na Coordenação de Ensino, vinculada ao Departamento Acadêmico.



**FABIO RIBEIRO**  
Diretor Geral



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



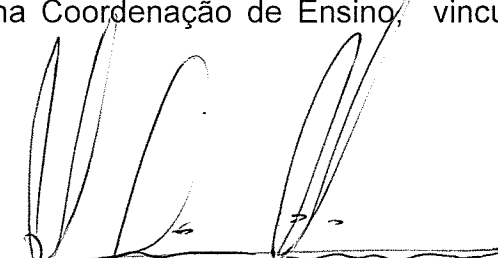
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Arapiraca**

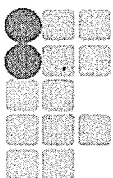
**PORTARIA Nº08/DG DE 19 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº732/GR, de 16/06/2010, publicada no DOU de 17/07/2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº031/2013-DG e em atendimento ao Memorando Circular Nº003/2013/DGP/PRDI-IFAL, de 05 de fevereiro de 2013, resolve:

Lotar o servidor JAIRO JOSÉ DE SOUZA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº1830249, na Coordenação de Ensino, vinculada ao Departamento Acadêmico.



**FÁBIO RIBEIRO**  
Diretor Geral



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



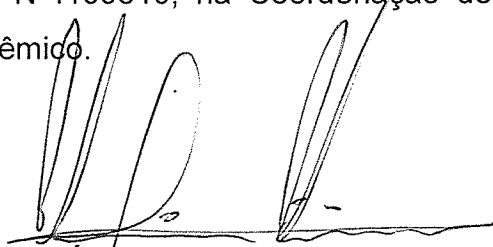
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Arapiraca**

**PORTARIA Nº09/DG DE 19 DE MARÇO DE 2013**

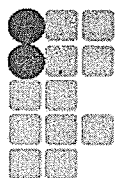
O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº732/GR, de 16/06/2010, publicada no DOU de 17/07/2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº031/2013-DG e em atendimento ao Memorando Circular Nº003/2013/DGP/PRDI-IFAL, de 05 de fevereiro de 2013, resolve:

Lotar o servidor CÍCERO FRANCISCO DE BRITO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº1109310, na Coordenação de Registro Acadêmico, vinculada ao Departamento Acadêmico.



**FÁBIO RIBEIRO**

Diretor Geral



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



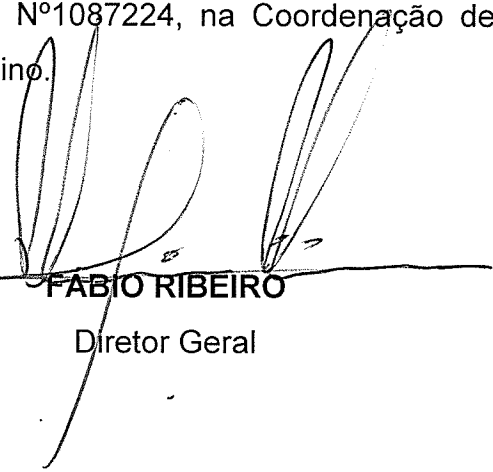
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Arapiraca**

**PORTARIA Nº10/DG DE 19 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº732/GR, de 16/06/2010, publicada no DOU de 17/07/2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº031/2013-DG e em atendimento ao Memorando Circular Nº003/2013/DGP/PRDI-IFAL, de 05 de fevereiro de 2013, resolve:

Lotar o servidor JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº1087224, na Coordenação de Registro Acadêmico, vinculada à Coordenação de Ensino.



**FABIO RIBEIRO**

Diretor Geral



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



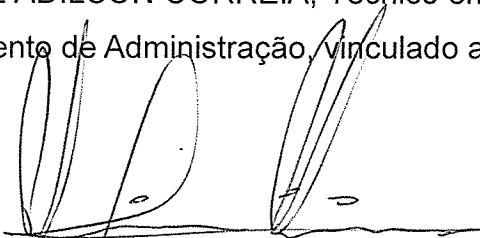
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Arapiraca**

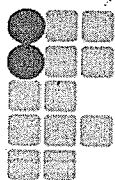
**PORTARIA Nº11/DG DE 19 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº732/GR, de 16/06/2010, publicada no DOU de 17/07/2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº031/2013-DG e em atendimento ao Memorando Circular Nº003/2013/DGP/PRDI-IFAL, de 05 de fevereiro de 2013, resolve:

Lotar o servidor JOSÉ ADILSON CORREIA, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE Nº1110459, no Departamento de Administração, vinculado ao Campus Arapiraca.



**FÁBIO RIBEIRO**  
Diretor Geral



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



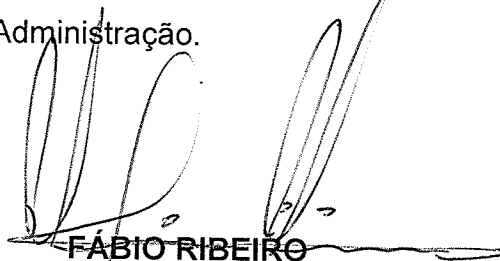
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

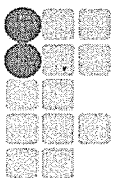
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Arapiraca**

**PORTARIA Nº12/DG DE 19 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº732/GR, de 16/06/2010, publicada no DOU de 17/07/2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº031/2013-DG e em atendimento ao Memorando Circular Nº003/2013/DGP/PRDI-IFAL, de 05 de fevereiro de 2013, resolve:

Lotar o servidor JOSÉ ANTÔNIO MENDES SOUTO DA SILVA, Servente de Limpeza, Matrícula SIAPE Nº1056937, na Coordenação de Administração e Manutenção, vinculado ao Departamento de Administração.

  
**FÁBIO RIBEIRO**  
Diretor Geral



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



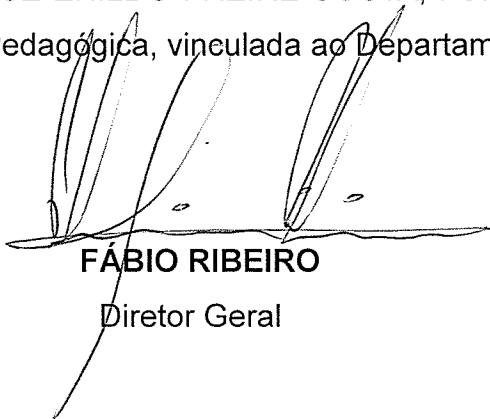
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Arapiraca**

**PORTARIA Nº13/DG DE 19 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº732/GR, de 16/06/2010, publicada no DOU de 17/07/2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº031/2013-DG e em atendimento ao Memorando Circular Nº003/2013/DGP/PRDI-IFAL, de 05 de fevereiro de 2013, resolve:

Lotar o servidor JOSÉ ENILDO FREIRE COSTA, Pedagogo, Matrícula SIAPE Nº1663840, na Coordenação Pedagógica, vinculada ao Departamento de Acadêmico.



**FÁBIO RIBEIRO**  
Diretor Geral





INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



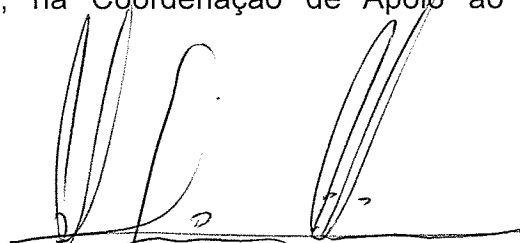
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Arapiraca**

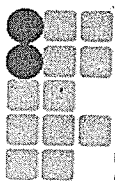
**PORTARIA Nº14/DG DE 19 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº732/GR, de 16/06/2010, publicada no DOU de 17/07/2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº031/2013-DG e em atendimento ao Memorando Circular Nº003/2013/DGP/PRDI-IFAL, de 05 de fevereiro de 2013, resolve:

Lotar o servidor JOSÉ WIRU SILVA BATISTA, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE Nº1456693, na Coordenação de Apoio ao Ensino, vinculada ao Departamento de Acadêmico.



**FÁBIO RIBEIRO**  
Diretor Geral



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Arapiraca**

**PORTARIA Nº15/DG DE 19 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº732/GR, de 16/06/2010, publicada no DOU de 17/07/2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº031/2013-DG e em atendimento ao Memorando Circular Nº003/2013/DGP/PRDI-IFAL, de 05 de fevereiro de 2013, resolve:

Lotar o servidor ROMILDO BARRETO DA SILVA LINS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº1673548, na Coordenadoria de Materiais, vinculada à Coordenação de Suprimentos.

**FABIO RIBEIRO**

Diretor Geral

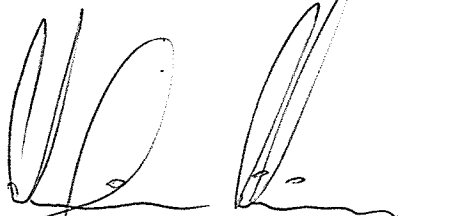


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Arapiraca**

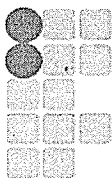
**PORTARIA Nº16/DG DE 19 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº732/GR, de 16/06/2010, publicada no DOU de 17/07/2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº031/2013-DG e em atendimento ao Memorando Circular Nº003/2013/DGP/PRDI-IFAL, de 05 de fevereiro de 2013, resolve:

Lotar o servidor BRUNO FONSECA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº1939536, na Coordenação de Suprimentos, vinculada ao Departamento de Administração.



**FABIO RIBEIRO**  
Diretor Geral



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Arapiraca**

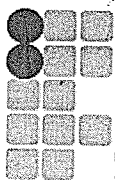
**PORTARIA Nº17/DG DE 19 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº732/GR, de 16/06/2010, publicada no DOU de 17/07/2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº031/2013-DG e em atendimento ao Memorando Circular Nº003/2013/DGP/PRDI-IFAL, de 05 de fevereiro de 2013, resolve:

Lotar o servidor ANSELMO SILVA SANTOS, Contador, Matrícula SIAPE Nº2587032, na Coordenação de Contabilidade e Finanças, vinculada ao Departamento de Administração.



**FÁBIO RIBEIRO**  
Diretor Geral



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



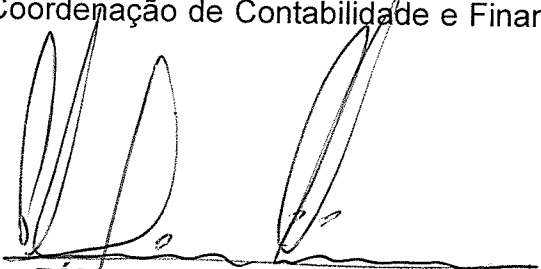
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Arapiraca**

**PORTARIA Nº18/DG DE 19 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº732/GR, de 16/06/2010, publicada no DOU de 17/07/2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº031/2013-DG e em atendimento ao Memorando Circular Nº003/2013/DGP/PRDI-IFAL, de 05 de fevereiro de 2013, resolve:

Lotar o servidor EDSON CAVALCANTE DA SILVA, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE Nº1109270, na Coordenação de Contabilidade e Finanças, vinculada ao Departamento de Administração.



**FÁBIO RIBEIRO**

Diretor Geral



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Arapiraca**

**PORTARIA Nº19/DG DE 19 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº732/GR, de 16/06/2010, publicada no DOU de 17/07/2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº031/2013-DG e em atendimento ao Memorando Circular Nº003/2013/DGP/PRDI-IFAL, de 05 de fevereiro de 2013, resolve:

Lotar a servidora ELLEN MAIANNE SANTOS MELO RAMALHO, Professora do Ensino Médio, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº1817459, na Coordenação de Pesquisa, vinculada ao Departamento Acadêmico.

**FÁBIO RIBEIRO**

Diretor Geral



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Arapiraca**

**PORTARIA Nº20/DG DE 19 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº732/GR, de 16/06/2010, publicada no DOU de 17/07/2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº031/2013-DG e em atendimento ao Memorando Circular Nº003/2013/DGP/PRDI-IFAL, de 05 de fevereiro de 2013, resolve:

Lotar o servidor JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO JÚNIOR, Professor do Ensino Médio, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº1456385, na Coordenação de Extensão, vinculada ao Departamento Acadêmico.

**FÁBIO RIBEIRO**

Diretor Geral



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



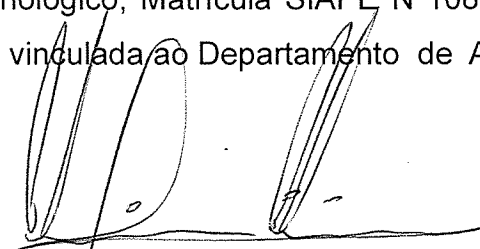
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Arapiraca**

**PORTARIA Nº21/DG DE 19 DE MARÇO DE 2013**

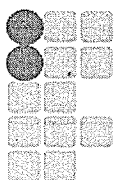
O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº732/GR, de 16/06/2010, publicada no DOU de 17/07/2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº031/2013-DG e em atendimento ao Memorando Circular Nº003/2013/DGP/PRDI-IFAL, de 05 de fevereiro de 2013, resolve:

Lotar o servidor ERALDO ALBUQUERQUE OLIVEIRA, professor do Ensino Médio, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº1082227, na Coordenação de Administração e Manutenção, vinculada ao Departamento de Administração.



**FÁBIO RIBEIRO**  
Diretor Geral





INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Arapiraca**

**PORTARIA Nº22/DG DE 19 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº732/GR, de 16/06/2010, publicada no DOU de 17/07/2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº031/2013-DG e em atendimento ao Memorando Circular Nº003/2013/DGP/PRDI-IFAL, de 05 de fevereiro de 2013, resolve:

Lotar o servidor MARCOS HENRIQUE LUCENA SERAFIM, professor do Ensino Médio, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº1086035, no Departamento Acadêmico.

**FABIO RIBEIRO**

Diretor Geral



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Arapiraca**

**PORTARIA Nº23/DG DE 19 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº732/GR, de 16/06/2010, publicada no DOU de 17/07/2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº031/2013-DG e em atendimento ao Memorando Circular Nº003/2013/DGP/PRDI-IFAL, de 05 de fevereiro de 2013, resolve:

Lotar o servidor JOSÉ NIRALDO DA PAZ, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE Nº1110456, na Coordenação de Suprimentos, vinculada ao Departamento de Administração.

**FÁBIO RIBEIRO**

Diretor Geral



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
Campus Arapiraca



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Arapiraca**

**PORTARIA Nº24/DG DE 19 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº732/GR, de 16/06/2010, publicada no DOU de 17/07/2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº031/2013-DG e em atendimento ao Memorando Circular Nº003/2013/DGP/PRDI-IFAL, de 05 de fevereiro de 2013, resolve:

Lotar o servidor MARCOS NUNES DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Médio, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº53817, na Coordenadoria de Materiais, vinculada à Coordenação de Suprimentos.

**FÁBIO RIBEIRO**

Diretor Geral



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
Campus Arapiraca



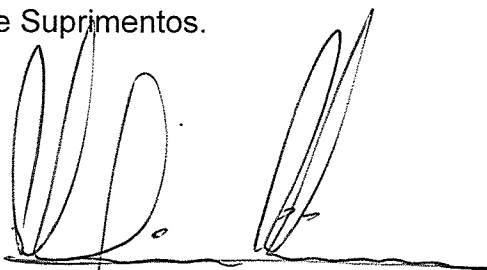
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Arapiraca**

**PORTARIA Nº25/DG DE 19 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº732/GR, de 16/06/2010, publicada no DOU de 17/07/2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº031/2013-DG e em atendimento ao Memorando Circular Nº003/2013/DGP/PRDI-IFAL, de 05 de fevereiro de 2013, resolve:

Lotar o servidor WARLLEY KALEU DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº1662060, na Coordenadoria de Materiais, vinculada à Coordenação de Suprimentos.



**FÁBIO RIBEIRO**  
Diretor Geral

# **ATOS DO CAMPUS MACEIÓ**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Maceió**

**PORTARIA Nº 030/DGCM DE 07 DE MARÇO DE 2013**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação Nº 994/GR da Reitoria do IFAL, de 05.08.2010, publicada no D.O.U., de 09.08.2010, de acordo com o Memorando nº 017/2013/DEPP/IFAL-Campus Maceió de 06.03.2013, resolve:

Designar a servidora ELESSANDRA FERREIRA DIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Campus Maceió, para desenvolver as atividades inerentes à função de Diretora de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Maceió, Código CD 03, no período de 08.03.2013 a 14.03.2013, por motivo de férias da titular.

**JEANE MARIA DE MELO**

**Diretora Geral**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Maceió**

**PORTARIA Nº 031/DGCM DE 07 DE MARÇO DE 2013**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação Nº 994/GR da Reitoria do IFAL, de 05.08.2010, publicada no D.O.U., de 09.08.2010, de acordo com o Memorando nº 017/2013/DEPP/IFAL-Campus Maceió de 06.03.2013, resolve:

Designar a servidora ROSILDA ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Campus Maceió, para desenvolver as atividades inerentes à função de Diretora de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Maceió, Código CD 03, no período de 18.03.2013 a 22.03.2013, por motivo de férias da titular.

**JEANE MARIA DE MELO**

**Diretora Geral**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Maceió**

**PORTARIA Nº 032/DGCM DE 07 DE MARÇO DE 2013**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação Nº 994/GR da Reitoria do IFAL, de 05.08.2010, publicada no D.O.U., de 09.08.2010, de acordo com o Memorando nº 053/2013/DE/IFAL-Campus Maceió de 05.03.2013, resolve:

Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA RAMALHO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do Campus Maceió, para desenvolver as atividades inerentes à função da chefia do Departamento Acadêmico de Formação Geral do Campus Maceió, Código CD 04, no período de 08.03.2013 a 24.03.2013, por motivo de férias do titular.

**JEANE MARIA DE MELO**

**Diretora Geral**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Maceió**

**PORTARIA Nº 033/DGCM DE 08 DE MARÇO DE 2013**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação Nº 1.797/GR/IFAL, de 25.11.2011, publicada no D.O.U., de 02.12.2011, resolve:

Revogar a Portaria nº 145/DGCM de 21 de dezembro de 2012 para:

- **Onde se Lê:** Coordenação de Ciências Humanas vinculada à Diretoria de Ensino do Campus Maceió.
- **Leia-se:** Coordenação de Ciências Humanas vinculada ao Departamento Acadêmico de Formação Geral do Campus Maceió.

MARIA EMÍLIA NUNES DE OLIVEIRA QUEIROZ

Diretora Geral Substituta



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Maceió**

**PORTARIA Nº 034/DGCM DE 12 DE MARÇO DE 2013**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação Nº 1.797/GR/IFAL, de 25.11.2011, publicada no D.O.U., de 02.12.2011, de acordo com o Memorando nº 052/2013/DGP/PRDI-IFAL de 06.03.2013, resolve:

Lotar a servidora FRANCIANE MONICK GOMES DE FRANÇA, ocupante do cargo de Bibliotecária do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas, na Coordenação de Biblioteca vinculada ao Departamento de Apoio Acadêmico do Campus Maceió.

**MARIA EMÍLIA NUNES DE OLIVEIRA QUEIROZ**

**Diretora Geral Substituta**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Maceió**

**PORTARIA Nº 035/DGCM DE 12 DE MARÇO DE 2013**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação Nº 1.797/GR/IFAL, de 25.11.2011, publicada no D.O.U., de 02.12.2011, de acordo com o Memorando nº 062/2013/DECM de 11.03.2013, resolve:

Lotar o servidor FELIPE CÉSAR MARQUES TUPINAMBÁ, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas, na Coordenação de Ciências Humanas vinculada ao Departamento Acadêmico de Formação Geral do Campus Maceió.

MARIA EMÍLIA NUNES DE OLIVEIRA QUEIROZ

Diretora Geral Substituta



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Maceió**

**PORTARIA Nº 036/DGCM DE 13 DE MARÇO DE 2013**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação Nº 1.797/GR/IFAL, de 25.11.2011, publicada no D.O.U., de 02.12.2011, de acordo com o Memorando nº 02/2013/CLIC/IFAL – Campus Maceió, de 12.03.2013, resolve:

Designar o servidor ANTONIO JOSÉ SANTA BÁRBARA, CPF nº 725.057.884-72, Matrícula do SIAPE nº 1489492, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Campus Maceió, para atuar como Pregoeiro do Instituto Federal de Alagoas – Campus Maceió, como vigência de 12 (doze) meses, a partir de 18/03/2013.

MARIA EMÍLIA NUNES DE OLIVEIRA QUEIROZ

Diretora Geral Substituta



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Maceió**

**PORTARIA Nº 037/DGCM DE 14 DE MARÇO DE 2013**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação Nº 1.797/GR/IFAL, de 25.11.2011, publicada no D.O.U., de 02.12.2011, resolve:

Lotar a servidora REGINA MARIA DE OLIVEIRA BRASILEIRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Maceió, na Coordenação de Licenciatura, vinculada à Diretoria de Ensino do Campus Maceió.

MARIA EMÍLIA NUNES DE OLIVEIRA QUEIROZ

Diretora Geral Substituta



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Maceló**

**PORTARIA Nº 038/DGCM DE 14 DE MARÇO DE 2013**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação Nº 1.797/GR/IFAL, de 25.11.2011, publicada no D.O.U., de 02.12.2011, de acordo com o Memorando nº 64/2013/DECM, de 14.03.2013, resolve:

Designar o servidor JOSÉ MARTINS DOS SANTOS SOBRINHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Maceió, para responder pela Diretoria de Ensino no período de 18 a 22 de março de 2013.

  
MARIA EMÍLIA NUNES DE OLIVEIRA QUEIROZ

Diretora Geral Substituta



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Maceió**

**PORTARIA Nº 039/DGCM DE 21 DE MARÇO DE 2013**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação Nº 1.797/GR/IFAL, de 25.11.2011, publicada no D.O.U., de 02.12.2011, de acordo com o Memorando nº 20/2013/DGCM/DAP/CGP, de 15.03.2013, resolve:

Lotar a servidora ELAINE DOS REIS SOEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFAL na Coordenação de Licenciatura, vinculada à Diretoria de Ensino do Campus Maceió.

MARIA EMÍLIA NUNES DE OLIVEIRA QUEIROZ

Diretora Geral Substituta

# **ATOS DO CAMPUS MARACHEL DEODORO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**  
**CAMPUS DE MARECHAL DEODORO/AL**

**PORTARIA Nº. 014/DG/CAMPUS-MD, DE 05 DE MARÇO DE 2013.**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº. 709/GR de 10 de junho de 2010, expedida pelo Reitor do Instituto Federal-AL, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor DIOGO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, SIAPE 1672085, inicialmente programadas para o período de 25/02/13 a 06/03/2013, a partir do dia 05/03/2013, por necessidade de serviço, ficando os 02 (dois) dias restantes a serem usufruídos no período de 26/03/2013 a 27/03/2013.

  
MARÍLIA COSTA GOIS  
Direção Geral

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**ALAGOAS**  
**CAMPUS DE MARECHAL DEODORO/AL**

**PORTARIA Nº. 015/DG/CAMPUS-MD, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº. 709/GR de 10 de junho de 2010, expedida pelo Reitor do Instituto Federal-AL, resolve:

DESIGNAR o servidor **LUIZ CARLOS TELES DA SILVA** ocupante do cargo de Assistente em Administração do Instituto Federal de Alagoas - Campus de Marechal Deodoro, matrícula SIAPE 1513502, para responder pela Diretoria de Administração e Planejamento, CD-03, deste Campus no período de **13/03/2013 a 15/03/2013**, em virtude da participação do atual titular Sérgio Ciríaco de Freitas, matrícula SIAPE 1106408, no XXXVIII Forplan que acontecerá na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

  
MARÍLIA COSTA GOIS  
Direção Geral

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**ALAGOAS**  
**CAMPUS DE MARECHAL DEODORO/AL**

**PORTARIA Nº. 016/DG/CAMPUS-MD, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº. 709/GR de 10 de junho de 2010, expedida pelo Reitor do Instituto Federal-AL, resolve:

LOTAR o servidor ANDERSON CAMPOS BEZERRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Marechal Deodoro, na Diretoria de Ensino, com exercício na Coordenação de Hospedagem, a partir de 07 de março de 2013.

  
MARÍLIA COSTA GOIS  
Direção Geral

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**  
**CAMPUS DE MARECHAL DEODORO/AL**

**PORTARIA Nº. 017/DG/CAMPUS-MD, DE 14 DE MARÇO DE 2013.**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº. 709/GR de 10 de junho de 2010, expedida pelo Reitor do Instituto Federal-AL, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do II Workshop de Gastronomia do IFAL- Campus Marechal Deodoro.

| <b>NOME</b>                                                | <b>CARGO</b>                                         | <b>SIAPE</b> | <b>CAMPUS DE<br/>LOTAÇÃO</b> |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------|------------------------------|
| Maria de Fátima<br>Feitosa Amorim<br>Gomes -<br>PRESIDENTE | Professor do Ensino Básico,<br>Técnico e Tecnológico | 1307840      | Marechal Deodoro             |
| Anderson Campos<br>Bezerra                                 | Professor do Ensino Básico,<br>Técnico e Tecnológico | 1787616      | Marechal Deodoro             |
| Carlos André Lopes<br>Barbosa                              | Assistente em Administração                          | 1778770      | Marechal Deodoro             |
| Ivanice Borges<br>Lemos                                    | Professor do Ensino Básico,<br>Técnico e Tecnológico | 1673907      | Marechal Deodoro             |
| Kelly Morganna da<br>Silva Araújo                          | Nutricionista                                        | 1901441      | Piranhas                     |
| Larissa Cabral de<br>Mendonça Sarmiento                    | Assistente em Administração                          | 1939631      | Marechal Deodoro             |
| Luana Carolina de<br>Medeiros Paiva                        | Nutricionista                                        | 1757887      | Marechal Deodoro             |
| Maria dos Prazeres<br>Santos Medeiros                      | Pedagoga                                             | 1829113      | Marechal Deodoro             |

|                               |                 |               |         |                  |
|-------------------------------|-----------------|---------------|---------|------------------|
| Quitéria<br>Mendonça<br>Gomes | Meire<br>Ataide | Nutricionista | 267385  | Maceió           |
| Shirley<br>Gonçalves          | Dias            | Psicóloga     | 1912088 | Marechal Deodoro |

  
 MARÍLIA COSTA GOIS  
 Direção Geral

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**ALAGOAS**  
**CAMPUS DE MARECHAL DEODORO/AL**

**PORTARIA Nº. 018/DG/CAMPUS-MD, DE 15 DE MARÇO DE 2013.**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº. 709/GR de 10 de junho de 2010, expedida pelo Reitor do Instituto Federal-AL, resolve:

DESIGNAR o servidor **DIOGO DE VASCONCELOS OLIVEIRA** ocupante do cargo de Assistente em Administração do Instituto Federal de Alagoas - Campus de Marechal Deodoro, matrícula SIAPE 1672085, para responder cumulativamente pela Chefia de Gabinete, FG – 02, e pelo Departamento de Apoio Acadêmico, CD-04, deste Campus de Ensino, no período de **18/03/2013 a 25/03/2013**, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, **Luana Carolina de Medeiros Paiva Ribeiro**, matrícula SIAPE 1757887.

  
MARÍLIA COSTA GOIS  
Direção Geral

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**ALAGOAS**  
**CAMPUS DE MARECHAL DEODORO/AL**

**PORTARIA Nº. 019/DG/CAMPUS-MD, DE 15 DE MARÇO DE 2013.**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº. 709/GR de 10 de junho de 2010, expedida pelo Reitor do Instituto Federal-AL, resolve:

DESIGNAR a servidora **SHIRLEY DIAS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Psicólogo Área do quadro de pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus de Marechal Deodoro, matrícula SIAPE 1912088, para responder pelo Departamento de Apoio Acadêmico, CD-04, deste Campus de Ensino, no período de **26/03/2013 a 27/03/2013**, em virtude de licença para tratamento da própria saúde da atual titular, **Luana Carolina de Medeiros Paiva Ribeiro**, matrícula SIAPE 1757887.

  
MARÍLIA COSTA GOIS  
Direção Geral

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**ALAGOAS**  
**CAMPUS DE MARECHAL DEODORO/AL**

**PORTARIA Nº. 020/DG/CAMPUS-MD, DE 15 DE MARÇO DE 2013.**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº. 709/GR de 10 de junho de 2010, expedida pelo Reitor do Instituto Federal-AL, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARIA WALÉRYA CIPRIANO DAMASCENO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro de pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus de Marechal Deodoro, matrícula SIAPE 1941908, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas, FG-02, deste Campus de Ensino, no período de **18/03/2013 a 22/03/2013**, em virtude de participação no curso de capacitação Desenvolvimento Gerencial na cidade do Rio de Janeiro-RJ do atual titular, **Jadilson Gomes da Silva**, matrícula SIAPE 1642772.

  
MARÍLIA COSTA GOIS  
Direção Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**  
**CAMPUS DE MARECHAL DEODORO/AL**

**PORTARIA Nº. 021/DG/CAMPUS-MD, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº. 709/GR de 10 de junho de 2010, expedida pelo Reitor do Instituto Federal-AL, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela definição de critérios para viagem de capacitação dos servidores do Campus Marechal Deodoro.

| NOME                          | CARGO                                                | SIAPE   |
|-------------------------------|------------------------------------------------------|---------|
| Marília Costa Gois            | Professor do Ensino Básico,<br>Técnico e Tecnológico | 0267447 |
| Éder Junior Cruz de Souza     | Professor do Ensino Básico,<br>Técnico e Tecnológico | 1629627 |
| Sérgio Ciriaco de Freitas     | Assistente em Administração                          | 1106408 |
| Diogo de Vasconcelos Oliveira | Assistente em Administração                          | 1672085 |
| Jadilson Gomes da Silva       | Assistente em Administração                          | 1642772 |

  
MARÍLIA COSTA GOIS  
Direção Geral

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**ALAGOAS**  
**CAMPUS DE MARECHAL DEODORO/AL**

**PORTARIA Nº. 022/DG/CAMPUS-MD, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº. 709/GR de 10 de junho de 2010, expedida pelo Reitor do Instituto Federal-AL, resolve:

DESIGNAR a servidora **GRACIELLE BEZERRA GRACINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos do quadro de pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus de Marechal Deodoro, matrícula SIAPE 1941040, para responder cumulativamente pela Coordenação de Informações Institucionais, FG-04, e pela Coordenação de Extensão, FG-01, deste Campus de Ensino, no período de **08/04/2013 a 07/05/2013**, em virtude de gozo de férias do atual titular, **Adelmo Lima Bastos**, matrícula SIAPE 3568017.

  
MARÍLIA COSTA GOIS  
Direção Geral

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**  
**CAMPUS DE MARECHAL DEODORO/AL**

**PORTARIA Nº. 023/DG/CAMPUS-MD, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº. 709/GR de 10 de junho de 2010, expedida pelo Reitor do Instituto Federal-AL, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora LUANA CAROLINA DE MEDEIROS PAIVA RIBEIRO, SIAPE 1757887, inicialmente programadas para o período de 08/03/13 a 17/03/2013, a partir do dia 09/03/2013, por necessidade de serviço, ficando os 09 (nove) dias restantes a serem usufruídos no período de 03/06/2013 a 11/06/2013.

  
MARÍLIA COSTA GOIS  
Direção Geral

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**ALAGOAS**  
**CAMPUS DE MARECHAL DEODORO/AL**

**PORTARIA Nº. 024/DG/CAMPUS-MD, DE 26 DE MARÇO DE 2013.**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº. 709/GR de 10 de junho de 2010, expedida pelo Reitor do Instituto Federal-AL, resolve:

DESIGNAR a servidora **LARISSA CABRAL DE MENDONÇA SARMENTO** ocupante do cargo de Assistente em Administração do Instituto Federal de Alagoas - Campus de Marechal Deodoro, matrícula SIAPE 1939631, para responder cumulativamente pela Assessoria de Comunicação e Eventos e pela Chefia de Gabinete, FG-02, deste Campus no período de **26/03/2013 a 27/03/2013**, em virtude do gozo de férias do atual titular, **Diogo de Vasconcelos Oliveira**, matrícula SIAPE 1672085.

  
MARÍLIA COSTA GOIS  
Direção Geral

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**ALAGOAS**  
**CAMPUS DE MARECHAL DEODORO/AL**

**PORTARIA Nº. 025/DG/CAMPUS-MD, DE 27 DE MARÇO DE 2013.**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº. 709/GR de 10 de junho de 2010, expedida pelo Reitor do Instituto Federal-AL, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARIA WALÉRYA CIPRIANO DAMASCENO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro de pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus de Marechal Deodoro, matrícula SIAPE 1941908, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas, FG-02, deste Campus de Ensino, no dia **01/04/2013**, em virtude de gozo de férias do atual titular, **Jadilson Gomes da Silva**, matrícula SIAPE 1642772.

  
MARÍLIA COSTA GOIS  
Direção Geral

# **ATOS DO CAMPUS MURICI**



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



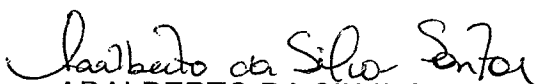
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Murici

**PORTARIA Nº 006/CM, DE 08 DE MARÇO DE 2013.**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MURICI/AL, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº. 1324/GR, de 14 de agosto de 2012, nomeado pela portaria nº1629/GR, de 04 de novembro de 2011, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Alagoas, resolve:

DESIGNAR o servidor LEOPOLDO MARCÍLIO GONÇALVES SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Murici, para responder pela Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Murici, código 033 (FG-02), no período de 11 a 22 de março de 2013, devido ao período de férias da titular SIDIANE FERREIRA BATISTA.

  
ADALBERTO DA SILVA SANTOS

Diretor Geral Substituto



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



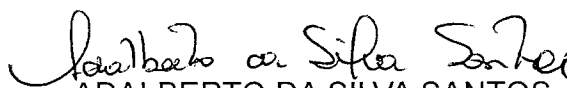
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Murici

**PORTARIA Nº 007/CM DE 20 DE MARÇO DE 2013.**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MURICI/AL, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº. 1324/GR, de 14 de agosto de 2012, nomeado pela portaria nº1629/GR, de 04 de novembro de 2011 do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Alagoas, resolve:

Designar o servidor LEOPOLDO MARCÍLIO GONÇALVES SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE Nº 1830213, para substituir o Chefe do Departamento de Administração, Adalberto da Silva Santos, Código 2002, vinculado à Direção Geral, no período de 01 a 15 de abril de 2013, por motivo de férias do titular.

  
ADALBERTO DA SILVA SANTOS

Diretor Geral Substituto





INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



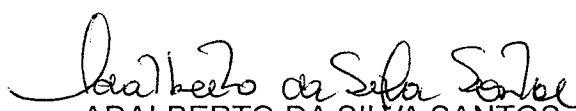
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Murici**

**PORTARIA Nº 008/CM, DE 20 DE MARÇO DE 2013.**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MURICI/AL, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº. 1324/GR, de 14 de agosto de 2012, nomeado pela portaria nº1629/GR, de 04 de novembro de 2011, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Alagoas, resolve:

Designar a servidora SIDIANE FERREIRA BATISTA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1902222, para substituir o Chefe do Departamento Acadêmico, ANTÔNIO CARLOS SANTOS DE LIMA, Código 2002, vinculado à Direção Geral, no período de 01 a 15 de abril de 2013, por motivo de férias do titular.

  
ADALBERTO DA SILVA SANTOS

Diretor Geral Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
DE ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
DE ALAGOAS



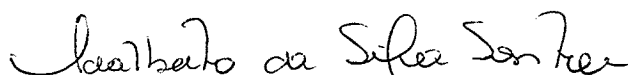
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Murici

**PORTARIA Nº 009/CM, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MURICI/AL, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº. 1324/GR, de 14 de agosto de 2012, nomeado pela portaria nº1629/GR, de 04 de novembro de 2011 do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Alagoas, resolve:

Lotar, o servidor ROBSON BEATRIZ DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1892866, Bibliotecário-documentalista, no Departamento Acadêmico, vinculada à Direção Geral.

  
ADALBERTO DA SILVA SANTOS

Diretor Geral Substituto

# **ATOS DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS.  
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**PORTARIA Nº 001/DG, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela portaria nº 1487/GR de 22.10.2010, publicada no D.O.U. de 26.10.2010 e tendo em vista o que consta do Memo. Nº 127/2012-CGP, de 29.10.2012, resolve:

Designar a servidora **Sheyla Karolina Justino Marques**, CPF 046.997.744-23, ocupante da função de Coordenadora de Pesquisa e Inovação, código FG-2, do Campus/PI, para substituir cumulativamente o titular do Departamento de Apoio Acadêmico, código CD-4, no período de 03 de janeiro a 16 de janeiro de 2013, em virtude de férias regulamentares.



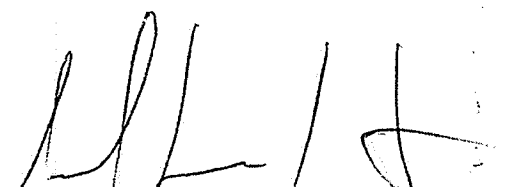
**Israel Crescêncio da Costa**  
Diretor Geral Substituto

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS.  
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**PORTARIA Nº 002/DG, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela portaria nº 1487/GR de 22.10.2010, publicada no D.O.U. de 26.10.2010 e tendo em vista o que consta do Memo. Nº 004/2013-GAB, de 07.01.2013, resolve:

Lotar a servidora **Mariana Torres de Lima Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal do Campus Pln, na Diretoria de Administração e Planejamento a partir de 01 de janeiro de 2013.



**ISRAEL CRESCENCIO DA COSTA**  
Diretor Geral Substituto

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS.  
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**PORTARIA Nº 003/DG, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.**

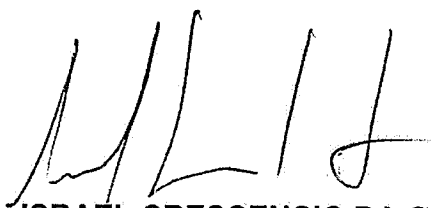
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela portaria nº 1487/GR de 22.10.2010, publicada no D.O.U. de 26.10.2010 e tendo em vista o que consta do Memo. Nº 004/2013-GAB, de 07.01.2013, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 037/DG, de 25.09.2012, que trata da designação de servidores responsáveis por setores ligados a Diretoria de Administração e Planejamento, conforme descrição abaixo.

Excluir: **Helder Lira do Nascimento** - responsável pelo setor de Contratos

Incluir: **Mariana Torres de Lima Oliveira** - responsável pelo setor de Contratos

Incluir: **Sara Ferreira Santos** – responsável pelo setor de Contabilidade e Finanças



**ISRAEL CRESCENCIO DA COSTA**  
Diretor Geral Substituto

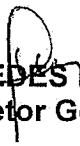


**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS.  
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**PORTARIA Nº 004/DG, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela portaria nº 1487/GR de 22.10.2010, publicada no D.O.U. de 26.10.2010 e tendo em vista o que consta do Memo. Nº 003/2013-CGP, de 17.01.2013, resolve:

Designar o servidor **MANOEL MESSIAS FERREIRA DE LIMA**, CPF nº 469.378.204-10, ocupante da função de Coordenador de Cadastro e Lotação de Pessoal, código FG-4, do Campus/PI, para substituir cumulativamente a titular da Coordenação de Gestão de Pessoas, código FG-1, no período de 21 de janeiro de 2013 a 04 de fevereiro de 2013, em virtude de férias regulamentares.

  
**CARLOS GUEDES DE LACERDA**  
Diretor Geral



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS.  
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**PORTARIA Nº 005/DG, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela portaria nº 1487/GR de 22.10.2010, publicada no D.O.U. de 26.10.2010 e tendo em vista o que consta do Memo. Nº 010/2013-GAB, de 05.02.2013, resolve:

Elogiar os servidores abaixo relacionados pelo brilhante trabalho por eles desenvolvido durante o **I FÓRUM DE CULTURA E TERRITORIALIDADES - CULTURA E MEMÓRIA NA PERSPECTIVA DA IDENTIDADE GLOBAL**, ocorrido no período de 13 a 15 de dezembro de 2012, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - Campus Palmeira dos Índios.

| SERVIDOR                             | SETOR                             |
|--------------------------------------|-----------------------------------|
| Alysson Cristian Rocha Souza         | IFAL - Campus Palmeira dos Índios |
| James Washington Alves dos Santos    | IFAL - Campus Palmeira dos Índios |
| Maria Edneide Torres Coelho          | IFAL - Campus Palmeira dos Índios |
| Theófilo Moreira Barreto de Oliveira | IF – Sertão Pernambucano          |

**CARLOS GUEDES DE LACERDA**  
Diretor Geral





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS.  
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**PORTARIA Nº 006/DG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela portaria nº 1487/GR de 22.10.2010, publicada no D.O.U. de 26.10.2010 e tendo em vista o que consta do Memo. Nº 012/2013-CLPI, de 27.12.2012, resolve:

Lotar o servidor **Gregory Arthur de Almeida Carlos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Palmeira dos Índios, na Coordenação Acadêmica de Processos Industriais, desenvolvendo atividades nos Laboratórios de Processos Industriais.

  
**CARLOS GUEDES DE LACERDA**  
Diretor Geral



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS.  
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**PORTARIA Nº 007/DG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela portaria nº 1487/GR de 22.10.2010, publicada no D.O.U. de 26.10.2010 e tendo em vista o que consta do Memo. Nº 013/2013-CAFG, de 18.02.2013, resolve:

Lotar o servidor **Zenilton Quaresma de Lira**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Palmeira dos Índios, na Coordenação de Formação Geral, com vigência a partir de 18 de fevereiro de 2013.

O referido servidor desenvolve atividades práticas no Laboratório de Química, deste Campus desde 18 de fevereiro de 2013.

  
**CARLOS GUEDES DE LACERDA**  
Diretor Geral



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS.  
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**PORTARIA Nº 008/DG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela portaria nº 1487/GR de 22.10.2010, publicada no D.O.U. de 26.10.2010 e tendo em vista o que consta do Memo. Nº 0003/2013-CB, de 07.02.2013, resolve:

Lotar o servidor **Hélder Lira do Nascimento**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Palmeira dos Índios, na Coordenadoria de Biblioteca, com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2013.

  
**CARLOS GUEDES DE LACERDA**  
Diretor Geral

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS.  
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**PORTARIA Nº 010/DG, DE 20 DE MARÇO DE 2013.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela portaria nº 1487/GR de 22.10.2010, publicada no D.O.U. de 26.10.2010 e tendo em vista o que consta do Memo. Nº 001/2013-CAIN, de 19.03.2013, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela alteração da matriz curricular do Curso Subsequente de Redes de Computadores, do IFAL Campus Palmeira dos Índios.

- Carlos Jean Costa Cabral
- Érico Augusto Cavalcanti Guedes
- Gregory Arthur de Almeida
- Higor Daniel Costa Cabral
- Pablo Gustavo Soares Tibúrcio
- Rafael Thyago Antonello
- Sheila Márcia de Assunção Silva
- Walker Araújo Ataíde

  
**CARLOS GUEDES DE LACERDA**  
Diretor Geral



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS.  
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**PORTARIA Nº 011/DG, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela portaria nº 1487/GR de 22.10.2010, publicada no D.O.U. de 26.10.2010 e tendo em vista o que consta do Memo. Nº 024/2013-DE, de 22.02.2013, resolve:

Lotar o servidor **Paulo Victor Dantas Xavier**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Palmeira dos Índios, Coordenação Acadêmica de Infraestrutura (Laboratórios), vinculado à Direção de Ensino deste Campus, com vigência a partir de 21 de fevereiro de 2013.

  
**CARLOS GUEDES DE LACERDA**  
Diretor Geral

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS.  
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**PORTARIA Nº 012/DG, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela portaria nº 1487/GR de 22.10.2010, publicada no D.O.U. de 26.10.2010 e tendo em vista o que consta do Memo. Nº 008/2013-DAA, de 28.02.2013, resolve:

Lotar a servidora **KATIANNE DE LIMA**, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIA, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Palmeira dos Índios, na Coordenadoria de Biblioteca, vinculada ao Departamento de Apoio Acadêmico, com vigência a partir de 22 de fevereiro de 2013.

  
**CARLOS GUEDES DE LACERDA**  
Diretor Geral



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS.  
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**PORTARIA Nº 013/DG, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela portaria nº 1487/GR de 22.10.2010, publicada no D.O.U. de 26.10.2010 e tendo em vista o que consta do Memo. Nº 026/2013-DE, de 25.02.2013, resolve:

Lotar o servidor **FREDY LOBO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Palmeira dos Índios, na Coordenação Acadêmica de Formação Geral, vinculada à Diretoria de Ensino deste Campus, com vigência a partir de 25 de fevereiro de 2013.

  
**CARLOS GUEDES DE LACERDA**  
Diretor Geral

# **ATOS DO CAMPUS PENEDO**





INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
Campus Penedo



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS.  
CAMPUS PENEDO**

**PORTARIA Nº 010/DG, DE 06 DE MARÇO DE 2013.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PENEDO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela portaria nº 101/GR de 16.01.2013, publicada no D.O.U. De 22.01.2013, e tendo em vista o que consta do Memo. Nº 003/2013/Coordenação de Apoio ao Ensino/Campus Penedo, de 05 de março de 2013, resolve:

Suspender o aluno abaixo relacionado, das atividades escolares por um período de três dias, **nos dias 07, 08 e 11 de março de 2013.**

**ALUNO: MIGUEL RAFAEL ALVES DA SILVA**  
**CURSO: AÇÚCAR E ÁLCOOL**  
**HORÁRIO: MATUTINO**  
**TURMA: 2012**

**CARLSON LAMENHA APOLINÁRIO**  
Direção Geral- Campus Penedo



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
Campus Penedo



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Penedo

**PORTARIA Nº 011/ GAB/DG, de 12 de março de 2013.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PENEDO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela portaria nº 101/GR de 16.01.2013, publicada no D.O.U. De 22.01.2013, considerando a Lei 9.327, de 09 de dezembro de 1996, resolve:

Autorizar o servidor **ALYSSON MATIAS LOPES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1913140, carteira Nacional de Habilitação nº 00600603837, categoria B, válida até 28/10/2014, a dirigir veículos oficiais compatíveis com sua habilitação.

Esta portaria tem vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

**CARLSON LAMENHA APOLINÁRIO**

Direção Geral- Campus Penedo



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
Campus Penedo



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS.  
CAMPUS PENEDO**

**PORTARIA Nº 012/DG, DE 14 DE MARÇO DE 2013.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PENEDO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela portaria nº 101/GR de 16.01.2013, publicada no D.O.U. de 22.01.2013 e tendo em vista o que consta do Memo. Nº 159/PRDI/DGP/CCAP/IF-AL, de 12.03.2013, resolve:

Lotar a servidora **LILIAN SOARES DE FIGUEIREDO LUZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Penedo, no Departamento Acadêmico, vinculado à Direção geral, com vigência a partir de 14 de fevereiro de 2013.

**CARLSON LAMENHA APOLINÁRIO**  
Direção Geral- Campus Penedo



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
Campus Penedo



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Penedo

**PORTARIA Nº 013/ GAB/DG, de 15 de março de 2013.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PENEDO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela portaria nº 101/GR de 16.01.2013, publicada no D.O.U. De 22.01.2013, considerando a Lei 9.327, de 09 de dezembro de 1996, resolve:

Autorizar o servidor **JOSÉ FRANCISCO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1867718, carteira Nacional de Habilitação nº 05108040220, categoria AB, válida até 03/09/2015, a dirigir veículos oficiais compatíveis com sua habilitação.

Esta portaria tem vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

**CARLSON LAMÉNHA APOLINÁRIO**

Direção Geral- Campus Penedo



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
Campus Penedo



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS.  
CAMPUS PENEDO**

**PORTARIA Nº 014/DG, DE 25 DE MARÇO DE 2013.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PENEDO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela portaria nº 101/GR de 16.01.2013, publicada no D.O.U. de 22.01.2013 e tendo em vista o que consta do Memo. Nº 179/PRDI/DGP/IF-AL, de 20.03.2013, resolve:

Lotar o servidor **HUDSON KLEBER PALMEIRA CANUTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Penedo, no Departamento Acadêmico, com vigência a partir de 20 de março de 2013.

**CARLSON LAMENHA APOLINÁRIO**  
Diretor Geral



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
Campus Penedo



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS.  
CAMPUS PENEDO**

**PORTARIA Nº 016/DG, DE 26 DE MARÇO DE 2013.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PENEDO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela portaria nº 101/GR de 16.01.2013, publicada no D.O.U. de 22.01.2013, resolve:

Retificar a Portaria Nº 001/DG, de 21.01.2013, que trata da designação da servidora **IARA BARROS VALENTIM** para substituir o Coordenador de Pesquisa do Campus Penedo.

Onde se lê: ATANÁSIO MARANHÃO ALMEIDA

Leia-se: ANDRÉ ATANÁSIO MARANHÃO ALMEIDA

**CARLSON LAMENHA APOLINÁRIO**  
Diretor Geral

# **ATOS DO CAMPUS PIRANHAS**

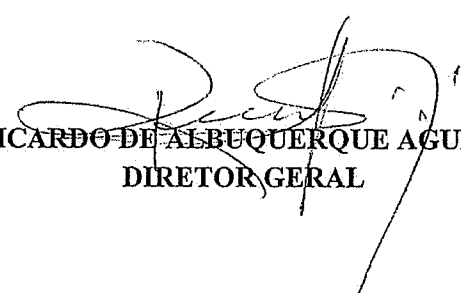


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Piranhas**

**PORTARIA Nº 12/DG, de 04 de MARÇO de 2013.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL/Campus Piranhas**, nomeado pela Portaria nº 826, da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 13 de julho de 2010, publicada no DOU nº 132, Seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria 1.323/GR de 14 de agosto de 2012, **RESOLVE:**

Lotar o servidor **Altanys Silva Calheiros**, ocupante do cargo Técnico em Agropecuária do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Piranhas, no Departamento Acadêmico, com exercício na Coordenação de Ensino, a partir de 04 de março de 2013.

  
**RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR**  
**DIRETOR GERAL**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Piranhas**

**PORTARIA Nº 13/DG, de 05 de MARÇO de 2013.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL/Campus Piranhas, nomeado pela Portaria nº 826, da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 13 de julho de 2010, publicada no DOU nº 132, Seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria 1.323/GR de 14 de agosto de 2012, RESOLVE:**

Lotar o servidor **Ricardo Santos do Carmo Reis**, ocupante do cargo Bibliotecário do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Piranhas, no Departamento Acadêmico, com exercício na Coordenação de Apoio ao Ensino, a partir de 05 de março de 2013.

  
**RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR**  
**DIRETOR GERAL**

# **ATOS DO CAMPUS SANTANA DO IPANEMA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CÂMPUS AVANÇADO SANTANA DO IPANEMA**

**PORTARIA Nº 002/DG, DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO SANTANA DO IPANEMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 2.106/GR/IFAL, de 04/12/2012 e em atendimento à Portaria Nº 1.323/GR de 14 de agosto de 2012, resolve:

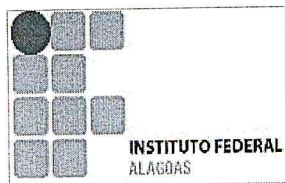
1 - Designar o servidor FÁBIO HENRIQUE SALES DE LIMA LAU, ocupante do cargo de Professor, Matrícula SIAPE nº 1939363, para substituir o Chefe do Departamento Acadêmico, Código CD - 04, vinculado à Direção Geral, no período de 14 a 28 de março de 2013, por motivo de férias do titular.

2 - Designar o servidor JONAS BATISTA DE ALENCAR, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1940768, para substituir o Chefe do Departamento de Administração, Código CD - 04, vinculado à Direção Geral, no período de 18 a 22 de março de 2013, por motivo de afastamento para capacitação do titular.

3 - Designar a servidora TAÍZA LIMA DA CUNHA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1981082, para substituir o Coordenador de Apoio ao Ensino, Código FG - 01, vinculado ao Departamento Acadêmico, no período de 14 a 28 de março de 2013, por motivo de férias do titular.

  
José Acioly de Carvalho  
Diretor-Geral

# **ATOS DO CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

**PORTARIA Nº 004/DG, DE 28 DE MARÇO DE 2013.**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1.323/GR de 14 de agosto de 2012 e tendo em vista o disposto no Memorando nº 04/2013/CSMC/DA de 28/03/2013 (em anexo), resolve:

Lotar a servidora JEANE GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Bibliotecário – Documentalista, na Coordenação de Ensino, vinculada ao Departamento Acadêmico, a partir de 07 de Março de 2013.

  
JOSE HELIO DOS SANTOS  
Diretor-Geral

# **ATOS DO CAMPUS SATUBA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - *Campus Satuba*

**PORTARIA N° 16, DE 1° DE MARÇO DE 2013**

O Diretor Geral do *Campus Satuba*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência conferida pela Portaria N° 709/GR, de 10/06/2010, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas,

**RESOLVE:**

Lotar a servidora no setor vinculado ao Departamento de Empreendedorismo e Produção do *Campus Satuba*, conforme discriminação abaixo:

| SIAPE   | SERVIDOR                | CPF            | CARGO                  | LOTAÇÃO                          |
|---------|-------------------------|----------------|------------------------|----------------------------------|
| 1057097 | Surama Mariz dos Santos | 659.423.294-00 | Auxiliar de Enfermagem | Coordenadoria de Apoio Logístico |

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Cumpra-se e publique-se.

  
ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - *Campus Satuba*

**PORTARIA N° 17, DE 07 DE MARÇO DE 2013**

O Diretor Geral do *Campus Satuba*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência conferida pela Portaria N° 709/GR, de 10/06/2010, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas,

**RESOLVE:**

Lotar a servidora no setor vinculado à Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus Satuba*, conforme discriminação abaixo:

| SLAPE   | SERVIDOR                    | CPF            | CARGO                       | LOTAÇÃO                                         |
|---------|-----------------------------|----------------|-----------------------------|-------------------------------------------------|
| 1651602 | Elane Costa de Souza Cabral | 058.741.784-65 | Assistente em Administração | Departamento de Gestão de Pessoas e Comunicação |

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Cumpra-se e publique-se.

  
ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS  
Diretor Geral



**PORTARIA Nº 18, DE 07 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 709/GR, de 10.06.2010, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas,

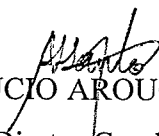
**R E S O L V E:**

Lotar a servidora no setor vinculado à Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus* Satuba, conforme discriminação abaixo:

| Matrícula<br>SIAPE | Nome                           | CPF            | Cargo                          | Setor de<br>Lotação                      |
|--------------------|--------------------------------|----------------|--------------------------------|------------------------------------------|
| 1941413            | Luiza Augusta Teixeira Moreira | 042.612.814-14 | Assistente em<br>Administração | Coordenadoria de Compras e<br>Licitações |

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cumpra-se e publique-se.

  
ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS  
Diretor Geral

## PORTARIA Nº 19, DE 07 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 709/GR, de 10.06.2010, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas,

### RESOLVE:

Lotar a servidora no setor vinculado à Diretoria de Ensino do *Campus* Satuba, conforme discriminação abaixo:

| Matrícula<br>SIAPE | Nome                   | CPF            | Cargo             | Setor de<br>Lotação              |
|--------------------|------------------------|----------------|-------------------|----------------------------------|
| 1673327            | Milena Ferro de Amorim | 046.127.234-22 | Assistente Social | Deptº de Assistência ao Educando |

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cumpra-se e publique-se.

  
ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS  
Diretor Geral

## **PORTARIA Nº 20, DE 13 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS SATUBA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência conferida pela **Portaria nº 1323/GR, de 14.08.2012**, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas,

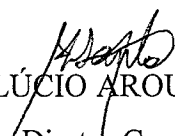
### **RESOLVE:**

Designar os servidores RICHARD PLÁCIDO PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1942615, LUIZA AUGUSTA TEIXEIRA MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 1941413, VICTOR TENÓRIO CABRAL LOBO, Matrícula SIAPE nº 1732125, Assistentes em Administração, TASSYANO FEITOSA DE AMORIM, Matrícula SIAPE nº 1673424, Engenheiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Licitação do IFAL – *Campus Satuba*, com vigência de 13.03.2013 a 13.03.2014.

Designar os servidores MAURO HENRIQUE NEVES SALES, Matrícula SIAPE nº 1941098, FELIPE FÉLIX DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1942611, e RICARDO LUÍS ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1941653, Assistentes em Administração, e ARIÁDNE AGUIAR VITÓRIO MENDONÇA, Matrícula SIAPE nº 1062658, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como suplentes da referida comissão.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cumpra-se e publique-se.

  
ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - *Campus Satuba*

### PORTARIA Nº 21, DE 13 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 709/GR, de 10/06/2010, e **Portaria Nº 1.478/GR, de 18/09/2012**, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, tendo em vista o Art. 45 do Código de Conduta do Aluno, publicado no Boletim de Serviço de fevereiro de 1998, desta Instituição Federal de Ensino, através da Portaria nº 08 de 18.02.1998, o que consta no Memo. DAE nº 02/2013,

Considerando ser do conhecimento de todos os alunos desta Escola o regulamento interno;

Considerando ainda a necessidade de manter a ordem e a disciplina;

Considerando que o discente abaixo infringiu o Art. 30, Item 3.18.1.1, alíneas "d", "e", "l", "n" e "r" do Código de Conduta do Aluno,

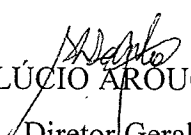
#### RESOLVE:

Aplicar a medida educativo-disciplinar de mudança do regime de residência para semirresidência ao aluno abaixo relacionado:

ROBSON DA SILVA TELES, 3º Ano "A", Curso Médio Integrado de Agropecuária, Matrícula 20110010029.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cumpra-se e publique-se.

  
ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS  
Diretor Geral



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - Campus Satuba**

Endereço: Rua 17 de Agosto, S/N, Zona Rural, Satuba Alagoas, CEP: 57120-000

Telefone/Fax: (82) 3266-1000 - E-mail: [eafsatuba@gmail.com](mailto:eafsatuba@gmail.com)

### PORTARIA Nº 22, DE 13 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 709/GR, de 10.06.2010, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, e tendo em vista o que consta no Memo. Nº 14/2013/DAP-IFAL/*Campus Satuba*,

#### RESOLVE:

Designar os servidores como fiscal e fiscal substituta, conforme se segue.

**Processo nº** 23041.002115/2013-81

**Contrato nº** 02/2013

**Contratada:** Pelizzaro & Guimarães Ltda EPP.

**CNPJ:** 08.990.688/0001-06

**Vigência:** 12/03/2013 a 12/03/2014

**Fiscal do Contrato:** APARECIDA MARIA DA SILVA, CPF 525.014.424-15, Matrícula nº 15133648, lotada no *Campus Satuba*.

**Fiscal Substituta do Contrato:** MARIA INEZ BARBOSA BEZERRA, CPF 986.280.624-91, Matrícula Nº 1213849, lotada no *Campus Satuba*.

  
ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS  
Diretor Geral



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - Campus Satuba**

Endereço: Rua 17 de Agosto, S/N, Zona Rural, Satuba Alagoas, CEP: 57120-000

Telefone/Fax: (82) 3266-1000 - E-mail: [eafsatuba@gmail.com](mailto:eafsatuba@gmail.com)

### **ANEXO À PORTARIA Nº 22, DE 13 DE MARÇO DE 2013**

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo FISCAL DO CONTRATO e FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação geral visando o bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

#### **DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO**

- a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da prestação dos serviços;
- b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;
- c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;
- d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições avençadas;
- e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;
- f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;
- g) Verificar a qualidade dos materiais e/ou serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento quando não atenderem aos termos do que foi contratado;
- h) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físico ou eletrônico (e-mail), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - Campus Satuba**

Endereço: Rua 17 de Agosto, S/N, Zona Rural, Satuba Alagoas, CEP: 57120-000

Telefone/Fax: (82) 3266-1000 - E-mail: [eaflatuba@gmail.com](mailto:eaflatuba@gmail.com)

assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso) acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal;

- i) Comunicar por escrita à Empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo juntada no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da contratada;
- j) Comunicar de forma documentada à Diretoria de Administração e Planejamento (DAP/Campus Satuba), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;
- k) Cabe ao Fiscal do contrato formalizar expediente bimestral à Diretoria de Administração e Planejamento (DAP/Campus Satuba), relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;
- l) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da Nota Fiscal, caso haja equipe de apoio;
- m) Atuar de forma articulada com a Diretoria de Administração e Planejamento (DAP/Campus Satuba) e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;
- n) Atuar sempre de forma preventiva;
- o) Praticar demais atos inerentes à atribuição.

### **DA VIGÊNCIA**

**A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando automaticamente prorrogada quando da formalização de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato.**

### PORTARIA Nº 23, DE 13 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 709/GR, de 10.06.2010, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, e tendo em vista o que consta no Memo. Nº 07/2013/DE-IFAL/*Campus* Satuba,

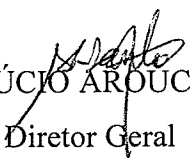
#### RESOLVE:

Lotar o servidor no setor vinculado à Diretoria de Ensino do *Campus* Satuba, conforme discriminação abaixo:

| Matrícula<br>SIAPE | Nome                       | CPF            | Cargo     | Setor de Lotação                  |
|--------------------|----------------------------|----------------|-----------|-----------------------------------|
| 1673424            | Tassiano Feitosa de Amorim | 037.693.884-61 | Professor | Deptº de Ensino e Apoio Acadêmico |

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cumpra-se e publique-se.

  
ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS  
Diretor Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - *Campus Satuba*

### PORTARIA Nº 24, DE 13 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência conferida pelas Portaria Nº 709/GR, de 10/06/2010, e **Portaria Nº 1.478/GR, de 18/09/2012**, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, tendo em vista o Art. 45 do Código de Conduta do Aluno, publicado no Boletim de Serviço de fevereiro de 1998, desta Instituição Federal de Ensino, através da Portaria nº 08 de 18.02.1998, o que consta no Memo. DAE nº 04/2013,

Considerando ser do conhecimento de todos os alunos desta Escola o regulamento interno;

Considerando ainda a necessidade de manter a ordem e a disciplina;

Considerando que os discentes abaixo infringiram o Art. 27, § 3º, alínea "I" do Código de Conduta do Aluno,

#### RESOLVE:

Aplicar a medida educativo-disciplinar de suspensão por cinco dias letivos aos alunos abaixo relacionados:

JOSÉ ALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO, 2º Ano "D", Agropecuária,  
Matrícula 20110010002

LEONARDO TENÓRIO DOS SANTOS, 2º Ano "B", Agropecuária,  
Matrícula 20120010123

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cumpra-se e publique-se.

  
ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS  
Diretor Geral

## PORTARIA Nº 25, DE 14 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 709/GR, de 10.06.2010, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas,

### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 01, de 14 de janeiro de 2013.

**Onde se lê:** “A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 709/GR, de 10/06/2010, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, tendo em vista o Art. 45 do Código de Conduta do Aluno, publicado no Boletim de Serviço de fevereiro de 1998, desta Instituição Federal de Ensino, através da Portaria nº 08 de 18.02.1998, o que consta no Memo. DAE nº 01/2013,” **leia-se:** A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência conferida pelas Portarias Nº 709/GR, de 10/06/2010, e Portaria Nº 1.478/GR, de 18/09/2012, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, tendo em vista o Art. 45 do Código de Conduta do Aluno, publicado no Boletim de Serviço de fevereiro de 1998, desta Instituição Federal de Ensino, através da Portaria nº 08 de 18.02.1998, o que consta no Memo. DAE nº 01/2013,”.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cumpra-se e publique-se.

  
ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS  
Diretor Geral

### **PORTARIA Nº 26, DE 14 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS SATUBA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 709/GR, de 10.06.2010, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas,

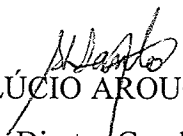
#### **R E S O L V E:**

Lotar o servidor no setor vinculado à Diretoria de Ensino do *Campus Satuba*, conforme discriminação abaixo:

| <b>Matrícula<br/>SIAPE</b> | <b>Nome</b>             | <b>CPF</b>     | <b>Cargo</b> | <b>Setor de Lotação</b>          |
|----------------------------|-------------------------|----------------|--------------|----------------------------------|
| 1206897                    | Rubem Ramos Rocha Filho | 724.971.814-20 | Professor    | Coordenação de Cursos Integrados |

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cumpra-se e publique-se.

  
ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS  
Diretor Geral

## **PORTARIA Nº 27, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

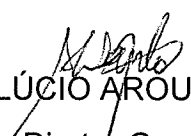
O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS SATUBA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 709/GR, de 10.06.2010, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas.

### **RESOLVE:**

Designar os servidores ÂNGELA FROEHLICH, Matrícula SIAPE 1522902, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ANA MARIA LEAL COSTA, Matrícula SIAPE 1056379, Psicóloga, ELIZABETE BEZERRA PATRIOTA, Matrícula SIAPE 1829522, Pedagoga, FLÁVIA MARIA MONTEIRO DE LIMA EMILIANO, Matrícula SIAPE 1830236, Pedagoga, JAILDO DE ÂNGELO PINTO, Matrícula SIAPE 1481754, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, JOSÉ ADELMO FERREIRA, Matrícula SIAPE 1056946, Servente de Limpeza, JOSÉ DJALMA SOARES DE SOUZA JUNIOR, Matrícula SIAPE 1942529, Assistente de Alunos, MILENA FERRO AMORIM, Matrícula SIAPE 1673327, Assistente Social, VALESKA DE SOUZA DUARTE, Matrícula SIAPE 1813778, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e JOSÉ ROBÉRIO FERREIRA DA SILVA, Matrícula 20110010202, Aluno, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de revisão do manual de conduta do aluno para o *Campus Satuba* e reformulação das normas de conduta para o aluno residente.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Cumpra-se e publique-se.

  
ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS

Diretor Geral

## **PORTARIA Nº 28, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 709/GR, de 10.06.2010, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas.

### **RESOLVE:**

Designar os servidores GILBERTO TENÓRIO DA SILVA FILHO, Matrícula SIAPE 2866116, ÂNGELA FROELICH, Matrícula SIAPE 1522902, ARIADNE AGUIAR VITÓRIO MENDONÇA, Matrícula SIAPE 1062658, CAMILA SAMPAIO BEZERRA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1615587, CRISTIANO LESSA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1582380, FRANCISCO RAFAEL DA SILVA PEREIRA, Matrícula SIAPE 1726232, JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA MADALENA, Matrícula SIAPE 1466478, JAILDO DE ÂNGELO PINTO, Matrícula SIAPE 1481754, JOSIANE DE SOUZA LUNA, Matrícula SIAPE 3465646, RUBEM RAMOS ROCHA FILHO, Matrícula SIAPE 1206897, SOLON RAMOS AGUIAR, Matrícula SIAPE 2567422, e ULISSES PEREIRA LIMA, Matrícula SIAPE 1280806, Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ADEMAR DA SILVA PAULINO, Matrícula SIAPE 1482189, e LUCIANO DE ARAÚJO SILVA, Matrícula SIAPE 1550547, Técnicos em Agropecuária, RICARDO LUIS ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO, Matrícula SIAPE 1941653, Assistente em Administração, SIRLEIDE MARIA DE SANTANA, Matrícula SIAPE 1057058, Servente de Limpeza, UILLIANE FAUSTINO DE LIMA GONÇALVES, Matrícula SIAPE 1530569, Tecnóloga em Cooperativismo, SURAMA MARIZ DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1057097, Auxiliar de Enfermagem, e ZAIRA MARIA CAMERINO TORRES, Matrícula SIAPE 1844752, Nutricionista, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para organização da Semana Agrotecnológica do IFAL – *Campus* Satuba.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Cumpra-se e publique-se.

  
ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - *Campus Satuba*

**PORTARIA Nº 29, DE 18 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 709/GR, de 10/06/2010, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, e de acordo com o Memo. Nº 05/2013/DAE,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 21, de 13 de março de 2013.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cumpra-se e publique-se.

  
ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - Campus Satuba

**PORTARIA Nº 30, DE 18 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 709/GR, de 10/06/2010, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, e de acordo com o Memo. Nº 07/2013/DAE,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 24, de 13 de março de 2013.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cumpra-se e publique-se.

  
ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS  
Diretor Geral

### **PORTARIA Nº 31, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 709/GR, de 10.06.2010, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas.

#### **RESOLVE:**

Designar os servidores ADEMILSON GALDINO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 47079, Assistente em Administração, JOCÍLIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Matrícula SIAPE 1279600, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, MARIA JOSÉ ALMEIDA SOUZA OMENA, Matrícula SIAPE 42021, Técnica em Assuntos Educacionais, SIRLEIDE MARIA DE SANTANA, Matrícula SIAPE 1057058, Servente de Limpeza, e os alunos ADRIANO DOS SANTOS TAVARES, 3º Ano “A”, AGROPEUÁRIA, Matrícula 20110010189, DALILA KELLY PEREIRA LYRA, 3º Ano “A”, AGROPECUÁRIA, Matrícula 20110010192, RAWANDERSON DOS SANTOS, 3º Ano “A”, AGROPECUÁRIA, Matrícula 20110010244, JOSÉ ADILSON GOMES QUEIROZ FILHO, 3º Ano “B”, AGROPECUÁRIA, Matrícula 20110010142, JOYCE DE LIMA FERREIRA, 3º Ano “B”, AGROPECUÁRIA, Matrícula 20110010104, THAYS EMANUELLE AMORIM DA SILVA, 3º Ano “B”, AGROPECUÁRIA, Matrícula 20110010218, DIEGO SILVA DE OLIVEIRA, 3º Ano “A”, AGROINDÚSTRIA, Matrícula 20110050027, e GIRLENE MARIA DE LIMA SEVERIANO, 3º Ano “A”, AGROINDÚSTRIA, Matrícula 20110050124, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com o objetivo de organizar solenidade de conclusão do Curso Médio.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Cumpra-se e publique-se.

  
ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS  
Diretor Geral





### PORTARIA Nº 32, DE 26 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 709/GR, de 10.06.2010, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, e tendo em vista o Memorando nº 21/2013/DE,

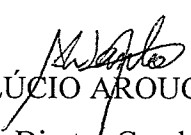
#### **RESOLVE:**

Lotar o servidor na Diretoria de Ensino do *Campus* Satuba, conforme discriminação abaixo:

| Matrícula SIAPE | Nome                       | CPF            | Cargo                       | Setor de Lotação    |
|-----------------|----------------------------|----------------|-----------------------------|---------------------|
| 1732125         | Victor Tenório Cabral Lobo | 040.032.634-56 | Assistente em Administração | Diretoria de Ensino |

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cumpra-se e publique-se.

  
ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS  
Diretor Geral

# **ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# **CONTRATO TEMPORÁRIO**

-----  
2 - CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO N. 6 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

SERGIO TEIXEIRA COSTA

-----  
3 - TERMINO DE CONTRATO

CONTRATO N. 1 , DE 4 DE MARCO DE 2013

SERGIO TEIXEIRA COSTA

CONTRATO N. 5 , DE 19 DE MARCO DE 2013

**FÉRIAS**

-----  
1 - INTERRUPCAO DE FERIAS/BS/MEMORANDO

REITORIA

MEMORANDO

EM 5 DE MARCO DE 2013

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor MANOEL MESSIAS FERREIRA DE LIMA, CPF 469.378.204-10, matricula SIPE 00121293, a partir do dia 02MAR2013, referente ao exercicio 2013, parcela 2, iniciada em 01MAR2013.

SERGIO TEIXEIRA COSTA

REITORIA

MEMORANDO

EM 13 DE MARCO DE 2013

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor SERGIO TEIXEIRA COSTA, CPF 140.341.074-72, matricula SIPE 00121094, a partir do dia 19MAR2013, referente ao exercicio 2013, parcela 2, iniciada em 12MAR2013.

SERGIO TEIXEIRA COSTA

-----  
1 - INTERRUPCAO DE FERIAS/BS

## PORTARIA N. 14 , DE 5 DE MARCO DE 2013

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor DIOGO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, CPF 036.459.954-55, matricula SIPE 01440020, a partir do dia 05MAR2013, referente ao exercicio 2012, parcela 4, iniciada em 25FEV2013.

## PORTARIA N. 25 , DE 25 DE MARCO DE 2013

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor LUANA CAROLINA DE MEDEIROS PAIVA RIBEIRO, CPF 033.850.914-38, matricula SIPE 01532210, a partir do dia 09MAR2013, referente ao exercicio 2012, parcela 2, iniciada em 08MAR2013.



## PROGRAMACAO DE FERIAS

| MATRICULA<br>SIPE/SIAPE | NOME DO SERVIDOR       | EX P | PERIODO DA PARCELA  | A G<br>S N |
|-------------------------|------------------------|------|---------------------|------------|
| 00121144/0267413        | REGINA MARIA MENDES DE | 03 1 | 02JAN2003 15JAN2003 | N S        |
|                         |                        | 03 2 | 01JUL2003 31JUL2003 | N N        |
| 00121522/1288889        | OSINEIDE CAVALCANTE SI | 02 1 | 08ABR2002 07MAI2002 | N N        |
|                         |                        | 02 2 | 23SET2002 07OUT2002 | N N        |
| 01265913/1510191        | EDUARDO FRIGOLETTO DE  | 06 1 | 02JAN2007 31JAN2007 | N S        |
|                         |                        | 06 2 | 09JUL2007 23JUL2007 | N N        |
| 01440050/1672240        | EDUARDO HENRIQUE SOARE | 10 1 | 04JUN2010 18JUN2010 | N S        |
|                         |                        | 10 2 | 19JUL2010 19JUL2010 | N N        |
|                         |                        | 10 3 | 26JUL2010 08AGO2010 | N N        |
| 01441939/1673929        | PAULO DAVID MARTINS PE | 10 1 | 26JAN2010 24FEV2010 | N S        |
|                         |                        | 10 2 | 30JUN2010 14JUL2010 | N N        |
| 01680677/1897369        | LINDINALVA DA SILVA SA | 12 1 | 19NOV2012 18DEZ2012 | N N        |
| 01696724/1912356        | ALEXANDRE CORREIA DA S | 12 1 | 03JUN2013 17JUN2013 | N N        |
|                         |                        | 12 2 | 05AGO2013 19AGO2013 | N N        |
| 01697480/1913107        | JOAO JOSE FERREIRA DE  | 13 1 | 18MAR2013 27MAR2013 | N S        |
|                         |                        | 13 2 | 22JUL2013 31JUL2013 | N N        |
|                         |                        | 13 3 | 27NOV2013 06DEZ2013 | N N        |
| 01697792/1913531        | EVERSON GERONIMO VIEIR | 13 1 | 14MAR2013 31MAR2013 | N S        |
|                         |                        | 13 2 | 03JUN2013 14JUN2013 | N N        |
| 01698321/1915759        | VALERIA DINIZ ARAUJO D | 13 1 | 07JUN2013 21JUN2013 | N N        |
|                         |                        | 13 2 | 02JAN2014 16JAN2014 | N N        |
| 01701185/1916566        | GESUALDO MENEZES CAVAL | 13 1 | 30ABR2013 14MAI2013 | S S        |
|                         |                        | 13 2 | 18NOV2013 02DEZ2013 | N N        |

## PROGRAMACAO DE FERIAS

| MATRICULA<br>SIPE/SIAPE | NOME DO SERVIDOR       | EX P | PERIODO DA PARCELA  | A G<br>S N |
|-------------------------|------------------------|------|---------------------|------------|
| 00020225/2050828        | AUREA LUIZA QUIXABEIRA | 02 1 | 08ABR2002 07MAI2002 | N S        |
|                         |                        | 02 2 | 23SET2002 07OUT2002 | N N        |
| 00121012/0267266        | TANIA ELIANE MEDEIROS  | 03 1 | 03FEV2003 04MAR2003 | N S        |
| 00121201/0267521        | ROOSEVELT PONTES SILVA | 02 1 | 08ABR2002 07MAI2002 | N N        |
|                         |                        | 02 2 | 23SET2002 07OUT2002 | N N        |
| 00121470/1186979        | FABRISIA FERREIRA DE A | 02 1 | 08ABR2002 07MAI2002 | S S        |
|                         |                        | 02 2 | 23SET2002 07OUT2002 | S N        |
| 00121494/1210310        | RITA DE CASSIA COSTA   | 02 1 | 28MAR2002 26ABR2002 | N S        |
|                         |                        | 02 2 | 26AGO2002 09SET2002 | N N        |
| 00121513/1227195        | VALERIA ALVES MONTES   | 02 1 | 08ABR2002 07MAI2002 | N N        |
|                         |                        | 02 2 | 23SET2002 07OUT2002 | N N        |
| 01236669/1478141        | GEORGE FLAVIO PEREIRA  | 06 1 | 16NOV2006 30DEZ2006 | S N        |
| 01472272/1703845        | ALBERTO JORGE SANTOS D | 10 1 | 01JUN2010 15JUL2010 | N S        |
| 01723398/1941640        | EDUARDO HENRIQUE BRAND | 13 1 | 22MAI2013 31MAI2013 | N N        |
|                         |                        | 13 2 | 18SET2013 27SET2013 | N N        |
|                         |                        | 13 3 | 27NOV2013 06DEZ2013 | N N        |

## PROGRAMACAO DE FERIAS

| MATRICULA<br>SIPE/SIAPE | NOME DO SERVIDOR       | EX P | PERIODO DA PARCELA  | A G<br>S N |
|-------------------------|------------------------|------|---------------------|------------|
| 01223692/1456769        | EDNALDO FARIAS GOMES   | 05 1 | 18JUN2005 01AGO2005 | N S        |
| 01407413/1642772        | JADILSON GOMES DA SILV | 09 1 | 29JUL2009 12AGO2009 | N N        |
|                         |                        | 09 2 | 08JUN2010 22JUN2010 | N N        |
| 01413373/1648169        | MICHELY INEZ PRADO DE  | 09 1 | 01JAN2010 31JAN2010 | N S        |
|                         |                        | 09 2 | 05JUL2010 18JUL2010 | N N        |
| 01532210/1757887        | LUANA CAROLINA DE MEDE | 11 1 | 13JUN2011 22JUN2011 | N N        |
|                         |                        | 11 2 | 22AGO2011 22AGO2011 | N N        |
|                         |                        | 11 3 | 26SET2011 05OUT2011 | N N        |
|                         |                        | 11 4 | 11JUN2012 14JUN2012 | N N        |
|                         |                        | 11 5 | 23JUL2012 27JUL2012 | N N        |
| 01696701/1912429        | UZIEL SILVA BARBOSA    | 12 1 | 18FEV2013 08MAR2013 | N S        |
|                         |                        | 12 2 | 01JUL2013 11JUL2013 | N N        |
| 01721316/1939530        | ARTYENE TENORIO RIJO D | 13 1 | 17ABR2013 26ABR2013 | S S        |
|                         |                        | 13 2 | 17JUN2013 28JUN2013 | N N        |
|                         |                        | 13 3 | 13DEZ2013 20DEZ2013 | N N        |

## PROGRAMACAO DE FERIAS

| MATRICULA<br>SIPE/SIAPE | NOME DO SERVIDOR       | EX P | PERIODO DA PARCELA  | A G<br>S N |
|-------------------------|------------------------|------|---------------------|------------|
| 01674572/1893053        | PAULO MARCOS FERNANDES | 12 1 | 01ABR2013 15ABR2013 | N N        |
|                         |                        | 12 2 | 02SET2013 16SET2013 | N N        |
|                         |                        | 12 3 | 02DEZ2013 16DEZ2013 | N N        |
| 01686197/1902222        | SIDIANE FERREIRA BATIS | 12 1 | 11MAR2013 22MAR2013 | N N        |
|                         |                        | 12 2 | 03JUN2013 20JUN2013 | N N        |
| 01697555/1913182        | HUGO SILVA LEAO        | 13 1 | 01ABR2013 15ABR2013 | N N        |
|                         |                        | 13 2 | 02SET2013 16SET2013 | N N        |
|                         |                        | 13 3 | 02DEZ2013 16DEZ2013 | N N        |
| 01698306/1915695        | ANDERSON RANGEL BATIST | 13 1 | 01ABR2013 15ABR2013 | N N        |
|                         |                        | 13 2 | 02SET2013 16SET2013 | N N        |
|                         |                        | 13 3 | 02DEZ2013 16DEZ2013 | N N        |

## PROGRAMACAO DE FERIAS

| MATRICULA<br>SIPE/SIAPE | NOME DO SERVIDOR       | EX P | PERIODO DA PARCELA  | A G<br>S N |
|-------------------------|------------------------|------|---------------------|------------|
| 00091336/1220350        | GELIO TEOTONIO CAVALCA | 03 1 | 02JAN2003 31JAN2003 | N S        |
|                         |                        | 03 2 | 23JUN2003 07JUL2003 | N N        |
| 00121293/1000229        | MANOEL MESSIAS FERREIR | 03 1 | 06JAN2003 20JAN2003 | N S        |
|                         |                        | 03 2 | 01JUL2003 15JUL2003 | N N        |
| 01455867/1688380        | ELVYS ALVES SOARES     | 10 1 | 13MAR2010 11ABR2010 | N S        |
|                         |                        | 10 2 | 25JUN2010 09JUL2010 | N N        |
| 01588272/1810721        | CARLOS JEAN COSTA CABR | 11 1 | 26JAN2012 24FEV2012 | N N        |
|                         |                        | 11 2 | 20JUL2012 03AGO2012 | N N        |
| 01597187/1645048        | HIGOR DANIEL COSTA CAB | 11 1 | 01OUT2011 30OUT2011 | N N        |
|                         |                        | 11 2 | 01NOV2011 15NOV2011 | N N        |
| 01621988/1844994        | RAFAEL THYAGO ANTONELL | 12 1 | 26JAN2012 24FEV2012 | N S        |
|                         |                        | 12 2 | 20JUL2012 03AGO2012 | N N        |
| 01669823/1889127        | PABLO GUSTAVO SOARES T | 12 1 | 02JAN2013 16JAN2013 | N S        |
|                         |                        | 12 2 | 08SET2013 22SET2013 | N N        |
|                         |                        | 12 3 | 23SET2013 07OUT2013 | N N        |

-----  
PROGRAMACAO DE FERIAS

| MATRICULA        | NOME DO SERVIDOR       | EX P | PERIODO DA PARCELA  | A G |
|------------------|------------------------|------|---------------------|-----|
| SIPE/SIAPE       |                        |      |                     | S N |
| 01700905/1916320 | CARLOS EDUARDO MENEZES | 13 1 | 02MAI2013 11MAI2013 | N N |
|                  |                        | 13 2 | 10JUL2013 19JUL2013 | N N |
|                  |                        | 13 3 | 04NOV2013 13NOV2013 | N N |

## PROGRAMACAO DE FERIAS

| MATRICULA<br>SIPE/SIAPE | NOME DO SERVIDOR       | EX P | PERIODO DA PARCELA  | A G<br>S N |
|-------------------------|------------------------|------|---------------------|------------|
| 01676731/1686292        | VINICIUS RODRIGUES ALV | 12 1 | 24DEZ2012 06JAN2013 | N N        |
|                         |                        | 12 2 | 04FEV2013 19FEV2013 | N N        |
|                         |                        | 12 3 | 01JUL2013 15JUL2013 | N N        |
| 01685236/1901441        | KELLY MORGANNA DA SILV | 12 1 | 01JUL2013 12JUL2013 | N N        |
|                         |                        | 12 2 | 28OUT2013 14NOV2013 | N N        |
| 01698256/1914990        | VAGNER GOMES RAMALHO   | 13 1 | 29JAN2013 12FEV2013 | N N        |
|                         |                        | 13 2 | 01JUL2013 15JUL2013 | N N        |
|                         |                        | 13 3 | 30DEZ2013 13JAN2014 | N N        |
| 01698695/1914915        | MARLOS TACIO SILVA     | 13 1 | 07FEV2013 21FEV2013 | N N        |
|                         |                        | 13 2 | 01JUL2013 15JUL2013 | N N        |
|                         |                        | 13 3 | 30DEZ2013 13JAN2014 | N N        |
| 01698709/1914933        | ELINELSON GOMES DE OLI | 13 1 | 07FEV2013 21FEV2013 | N N        |
|                         |                        | 13 2 | 01JUL2013 15JUL2013 | N N        |
|                         |                        | 13 3 | 30DEZ2013 13JAN2014 | N N        |

-----  
PROGRAMACAO DE FERIAS

| MATRICULA        | NOME DO SERVIDOR        | EX P | PERIODO DA PARCELA  | A G |
|------------------|-------------------------|------|---------------------|-----|
| SIPE/SIAPE       |                         |      |                     | S N |
| 01230279/1466430 | ALAEELSON DE CASTRO JAT | 12 1 | 14MAR2013 28MAR2013 | N N |
|                  |                         | 12 2 | 17JUN2013 01JUL2013 | N N |
|                  |                         | 12 3 | 30DEZ2013 13JAN2014 | N N |



## PROGRAMACAO DE FERIAS

| MATRICULA<br>SIPE/SIAPE | NOME DO SERVIDOR       | EX P | PERIODO DA PARCELA  | A G<br>S N |
|-------------------------|------------------------|------|---------------------|------------|
| 00192114/1062674        | ZEVANILTON LINS DE ALB | 03 1 | 01JUL2003 30JUL2003 | N N        |
| 00192121/1169291        | AUXILIADORA BARALDI PA | 02 1 | 02JAN2002 31JAN2002 | N S        |
|                         |                        | 02 2 | 15JUL2002 29JUL2002 | N N        |
| 00192124/1206897        | RUBEM RAMOS ROCHA FILH | 02 1 | 02JAN2002 31JAN2002 | N S        |
|                         |                        | 02 2 | 15JUL2002 29JUL2002 | N N        |
| 00192139/1291119        | AGNALDO CAVALCANTE DE  | 02 1 | 02JAN2002 31JAN2002 | N S        |
|                         |                        | 02 2 | 15JUL2002 29JUL2002 | N N        |
| 01720401/1574342        | SERGIO RICARDO GOMES D | 13 1 | 03JUN2013 02JUL2013 | N N        |
|                         |                        | 13 2 | 15JUL2013 29JUL2013 | N N        |
| 01722456/1941042        | ROBERTO MEDEIROS DA FO | 13 1 | 29ABR2013 13MAI2013 | N S        |
|                         |                        | 13 2 | 16DEZ2013 30DEZ2013 | N N        |

# **DEMAIS OCORRÊNCIAS DE AFASTAMENTO**

-----  
4 - DEMAIS OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO

| MATRICULA/CPF | NOME SERVIDOR | INICIO | FIM PREV. | FIM REAL |
|---------------|---------------|--------|-----------|----------|
|---------------|---------------|--------|-----------|----------|

-----

OCORRENCIA: 122 LICENCA PATERNIDADE

|                |                                             |           |           |           |
|----------------|---------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| 052.102.654-71 | THIAGO MARCELL DE ALMEIDA SANTOS DE ANDRADE | 12MAR2013 | 16MAR2013 | 16MAR2013 |
|----------------|---------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|

-----

OCORRENCIA: 197 LICENCA GESTANTE - PRORROGACAO

|                |                                   |           |           |           |
|----------------|-----------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| 555.604.403-10 | DALVA MARTINS MONTENEGRO BARROCAS | 26FEV2013 | 26ABR2013 | 26ABR2013 |
|----------------|-----------------------------------|-----------|-----------|-----------|

-----  
1 - DEMAIS OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO

| MATRICULA/CPF | NOME SERVIDOR | INICIO | FIM PREV. | FIM REAL |
|---------------|---------------|--------|-----------|----------|
|---------------|---------------|--------|-----------|----------|

-----

|             |                                              |  |  |  |
|-------------|----------------------------------------------|--|--|--|
| OCORRENCIA: | 114 LICENCA GESTANTE (CONCEDIDA ADMINISTRAT) |  |  |  |
|-------------|----------------------------------------------|--|--|--|

|          |                               |           |           |           |
|----------|-------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| 01700704 | GABRIELA SILVA DE VASCONCELOS | 10MAR2013 | 07JUL2013 | 07JUL2013 |
|----------|-------------------------------|-----------|-----------|-----------|

-----  
2 - DEMAIS OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO

| MATRICULA/CPF | NOME SERVIDOR | INICIO | FIM PREV. | FIM REAL |
|---------------|---------------|--------|-----------|----------|
|---------------|---------------|--------|-----------|----------|

-----

OCORRENCIA: 26 FALTA

|          |                                   |           |           |           |
|----------|-----------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| 01350327 | JOAQUIM ALEXANDRE MOREIRA AZEVEDO | 23JAN2013 | 23JAN2013 | 23JAN2013 |
|----------|-----------------------------------|-----------|-----------|-----------|

-----

OCORRENCIA: 114 LICENCA GESTANTE (CONCEDIDA ADMINISTRAT)

|          |                                |           |           |           |
|----------|--------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| 01349963 | ANA PAULA SANTOS DE MELO FIORI | 05FEV2013 | 04JUN2013 | 04JUN2013 |
|----------|--------------------------------|-----------|-----------|-----------|

-----  
1 - DEMAIS OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO

| MATRICULA/CPF | NOME SERVIDOR | INICIO | FIM PREV. | FIM REAL |
|---------------|---------------|--------|-----------|----------|
|---------------|---------------|--------|-----------|----------|

-----

OCORRENCIA: 114 LICENCA GESTANTE (CONCEDIDA ADMINISTRAT)

|          |                             |           |           |           |
|----------|-----------------------------|-----------|-----------|-----------|
| 01440710 | MARIA EDNEIDE TORRES COELHO | 25FEV2013 | 24JUN2013 | 24JUN2013 |
|----------|-----------------------------|-----------|-----------|-----------|

-----

OCORRENCIA: 163 LICENCA PARA CAPACITACAO

|          |                            |           |           |           |
|----------|----------------------------|-----------|-----------|-----------|
| 00121257 | CARLOS ALBERTO SOUTO SILVA | 05FEV2013 | 05MAI2013 | 05MAI2013 |
|----------|----------------------------|-----------|-----------|-----------|

---

1 - DEMAIS OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO

| MATRICULA/CPF | NOME SERVIDOR | INICIO | FIM PREV. | FIM REAL |
|---------------|---------------|--------|-----------|----------|
|---------------|---------------|--------|-----------|----------|

---

OCORRENCIA: 197 LICENCA GESTANTE - PRORROGACAO

|                |                                  |           |           |           |
|----------------|----------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| 037.998.864-00 | MARCIANA BARROS CORREIA DE SOUZA | 28FEV2013 | 28ABR2013 | 28ABR2013 |
|----------------|----------------------------------|-----------|-----------|-----------|

-----  
1 - DEMAIS OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO

| MATRICULA/CPF | NOME SERVIDOR | INICIO | FIM PREV. | FIM REAL |
|---------------|---------------|--------|-----------|----------|
|---------------|---------------|--------|-----------|----------|

-----

OCORRENCIA: 129 FALTA

|          |                            |  |           |  |
|----------|----------------------------|--|-----------|--|
| 01750011 | RAFAEL FERREIRA DE SANTANA |  |           |  |
|          | 04FEV2013                  |  | 04FEV2013 |  |



-----  
1 - DEMAIS OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO

| MATRICULA/CPF | NOME SERVIDOR                 | INICIO | FIM PREV. | FIM REAL |
|---------------|-------------------------------|--------|-----------|----------|
| -----         |                               |        |           |          |
| OCORRENCIA:   | 26 FALTA                      |        |           |          |
| 01441395      | ANDRE BARROS LEONE FREITAS    |        |           |          |
|               | 04FEV2013 08FEV2013 08FEV2013 |        |           |          |
| 01441395      | ANDRE BARROS LEONE FREITAS    |        |           |          |
|               | 14FEV2013 15FEV2013 15FEV2013 |        |           |          |
| 01441395      | ANDRE BARROS LEONE FREITAS    |        |           |          |
|               | 19FEV2013 22FEV2013 22FEV2013 |        |           |          |
| 01670373      | THIAGO VASCONCELOS PIMENTA    |        |           |          |
|               | 01FEV2013 20FEV2013 20FEV2013 |        |           |          |
| 01670373      | THIAGO VASCONCELOS PIMENTA    |        |           |          |
|               | 27FEV2013 27FEV2013 27FEV2013 |        |           |          |

# DIÁRIAS

## Consulta Viagens por Período e Órgão – IFAL – 01 A 31 MAR 2013

### Campus Arapiraca

Período Solicitado : 01/03/2013 à 31/03/2013

**Nome:** ANTONIO JOSE DE SOUZA LUNA

**Função:**

**Período da Viagem:** 08/03/2013 à 08/03/2013

**Destino:** Arapiraca / Marechal Deodoro / Arapiraca

**Número da Requisição:** 000309/13

**Valor das Diárias (R\$):** 71,55

**Objetivo:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição:** Apresentação de projeto de pesquisa. A viagem inicia-se em uma sexta-feira porque é o dia que consta na programação oficial do evento para a referida apresentação.

### Campus Arapiraca

**Nome:** ADEILTON RODRIGUES GOMES

**Função:**

**Período da Viagem:** 02/03/2013 à 02/03/2013

**Destino:** Arapiraca / Maceió / Arapiraca

**Número da Requisição:** 000419/13

**Valor das Diárias (R\$):** 100,30

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Conduzir alunos para a Olimpíada de Geografia, na cidade de Maceió.

### Campus Arapiraca

**Nome:** JAQUELINE LIMA DA SILVA

**Função:**

**Período da Viagem:** 07/03/2013 à 07/03/2013

**Destino:** Arapiraca / Marechal Deodoro / Arapiraca

**Número da Requisição:** 000413/13

**Valor das Diárias (R\$):** 71,55

**Objetivo:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição:** Participar do I EITI, pois realizei orientação do Projeto de Pesquisa Avaliação e acompanhamento do estado nutricional e dos hábitos alimentares dos adolescentes ingressos nos primeiros anos no Instituto Federal de Alagoas - Campus Arapiraca.

### Campus Arapiraca

**Nome:** EDJANE ROCHA DE LIMA

**Função:**

**Período da Viagem:** 04/03/2013 à 05/03/2013

**Destino:** Arapiraca / Maceió / Arapiraca

**Número da Requisição:** 000442/13

**Valor das Diárias (R\$):** 266,99

|                   |                                                                                                                               |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b>  | Nacional - Convocação                                                                                                         |
| <b>Descrição:</b> | Operacionalização no Sistema SIAPE - DAPP/DGP - Reitoria - Gestão de Pessoas, solicitada em 01/03/2013, conforme email anexo. |

---

#### Campus Arapiraca

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b>                    | MAURICIO VIEIRA DIAS JUNIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Função:</b>                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Período da Viagem:</b>       | 07/03/2013 à 07/03/2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Destino:</b>                 | Arapiraca / Marechal Deodoro / Arapiraca                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Número da Requisição:</b>    | 000455/13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Valor das Diárias (R\$):</b> | 71,55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Objetivo:</b>                | Nacional - Encontro/Seminário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Descrição:</b>               | Apresentar trabalho e participar do I EITIC (encontro de Inovação, Tecnologia e Iniciação Científica do IFAL). É competência dos professores, atuar em encontros deste nível, para expor suas pesquisas e trabalhos de cunhos investigativos, que envolvam suas pesquisas e extensões realizadas no instituto. Desse modo, é imprescindível a participação neste evento. |

---

#### Campus Arapiraca

|                                 |                                                                                                |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b>                    | JOSE ADILSON CORREIA                                                                           |
| <b>Função:</b>                  | CD-0004                                                                                        |
| <b>Período da Viagem:</b>       | 25/03/2013 à 27/03/2013                                                                        |
| <b>Destino:</b>                 | Arapiraca / Maceió / Arapiraca                                                                 |
| <b>Número da Requisição:</b>    | 000774/13                                                                                      |
| <b>Valor das Diárias (R\$):</b> | 548,39                                                                                         |
| <b>Objetivo:</b>                | Nacional - Treinamento                                                                         |
| <b>Descrição:</b>               | Participar do curso "Sistema de concessão de diárias e passagens - SCDP", na Reitoria do IFAL. |

---

#### Campus Arapiraca

|                                 |                                                                                                |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b>                    | BRUNO FONSECA SILVA                                                                            |
| <b>Função:</b>                  |                                                                                                |
| <b>Período da Viagem:</b>       | 25/03/2013 à 27/03/2013                                                                        |
| <b>Destino:</b>                 | Arapiraca / Maceió / Arapiraca                                                                 |
| <b>Número da Requisição:</b>    | 000773/13                                                                                      |
| <b>Valor das Diárias (R\$):</b> | 450,64                                                                                         |
| <b>Objetivo:</b>                | Nacional - Treinamento                                                                         |
| <b>Descrição:</b>               | Participar do curso "Sistema de concessão de diárias e passagens - SCDP", na Reitoria do IFAL. |

---

#### Campus Arapiraca

|                           |                                |
|---------------------------|--------------------------------|
| <b>Nome:</b>              | JOSE ENILDO FREIRE COSTA       |
| <b>Função:</b>            |                                |
| <b>Período da Viagem:</b> | 21/03/2013 à 21/03/2013        |
| <b>Destino:</b>           | Arapiraca / Maceió / Arapiraca |

**Número da Requisição:** 000772/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 83,35  
**Objetivo:** Nacional - Convocação  
**Descrição:** PARTICIPAR DA BANCA PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO CONFORME CONVOCAÇÃO ANEXA, ATENDENDO CONVOCAÇÃO DA COPEMA. A CONFIRMAÇÃO DA DATA SÓ CHEGOU NO DIA 14/03/2013.

---

**Campus Avançado de Murici**

**Nome:** ANA PAULA AQUINO BENIGNO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 15/03/2013 à 15/03/2013  
**Destino:** Murici / Satuba / Murici  
**Número da Requisição:** 000713/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Participar de reunião sobre o Plano Estratégico do IFAL

---

**Campus Avançado de Murici**

**Nome:** ADALBERTO DA SILVA SANTOS  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 15/03/2013 à 15/03/2013  
**Destino:** Murici / Satuba / Murici  
**Número da Requisição:** 000714/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,80  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Participar de reunião sobre o Plano Estratégico do IFAL

---

**Campus Avançado de Murici**

**Nome:** ADALBERTO DA SILVA SANTOS  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 18/03/2013 à 18/03/2013  
**Destino:** Murici / Satuba / Murici  
**Número da Requisição:** 000716/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,80  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Desenvolvimento de atividades administrativas do Campus Murici: levar e buscar documentos, materiais e outros

---

**Campus Avançado de Murici**

**Nome:** ADALBERTO DA SILVA SANTOS  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 21/03/2013 à 21/03/2013  
**Destino:** Murici / Maceió / Murici  
**Número da Requisição:** 000719/13

|                                 |                                                                                                               |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Valor das Diárias (R\$):</b> | 102,90                                                                                                        |
| <b>Objetivo:</b>                | Nacional - A Serviço                                                                                          |
| <b>Descrição:</b>               | Desenvolvimento de atividades administrativas do Campus Murici: levar e buscar documentos, materiais e outros |

---

**Campus Avançado de Murici**

|                                 |                                                                                                               |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b>                    | ADALBERTO DA SILVA SANTOS                                                                                     |
| <b>Função:</b>                  | CD-0004                                                                                                       |
| <b>Período da Viagem:</b>       | 25/03/2013 à 25/03/2013                                                                                       |
| <b>Destino:</b>                 | Murici / Satuba / Murici                                                                                      |
| <b>Número da Requisição:</b>    | 000721/13                                                                                                     |
| <b>Valor das Diárias (R\$):</b> | 88,80                                                                                                         |
| <b>Objetivo:</b>                | Nacional - A Serviço                                                                                          |
| <b>Descrição:</b>               | Desenvolvimento de atividades administrativas do Campus Murici: levar e buscar documentos, materiais e outros |

---

**Campus Avançado de Murici**

|                                 |                                                                                                               |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b>                    | ADALBERTO DA SILVA SANTOS                                                                                     |
| <b>Função:</b>                  | CD-0004                                                                                                       |
| <b>Período da Viagem:</b>       | 26/03/2013 à 26/03/2013                                                                                       |
| <b>Destino:</b>                 | Murici / Maceió / Murici                                                                                      |
| <b>Número da Requisição:</b>    | 000723/13                                                                                                     |
| <b>Valor das Diárias (R\$):</b> | 102,90                                                                                                        |
| <b>Objetivo:</b>                | Nacional - A Serviço                                                                                          |
| <b>Descrição:</b>               | Desenvolvimento de atividades administrativas do Campus Murici: levar e buscar documentos, materiais e outros |

---

**Campus Avançado de Murici**

|                                 |                                                         |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b>                    | JIRLENE BARROS MONTEIRO                                 |
| <b>Função:</b>                  |                                                         |
| <b>Período da Viagem:</b>       | 15/03/2013 à 15/03/2013                                 |
| <b>Destino:</b>                 | Murici / Satuba / Murici                                |
| <b>Número da Requisição:</b>    | 000736/13                                               |
| <b>Valor das Diárias (R\$):</b> | 71,55                                                   |
| <b>Objetivo:</b>                | Nacional - A Serviço                                    |
| <b>Descrição:</b>               | Participar de reunião sobre o Plano Estratégico do IFAL |

---

**Campus Avançado de Murici**

|                                 |                                    |
|---------------------------------|------------------------------------|
| <b>Nome:</b>                    | RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA |
| <b>Função:</b>                  |                                    |
| <b>Período da Viagem:</b>       | 15/03/2013 à 15/03/2013            |
| <b>Destino:</b>                 | Murici / Satuba / Murici           |
| <b>Número da Requisição:</b>    | 000740/13                          |
| <b>Valor das Diárias (R\$):</b> | 71,55                              |

**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Participar de reunião sobre o Plano Estratégico do IFAL

---

**Campus Avançado de Murici**

**Nome:** DAVI COUTO VIEIRA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 08/03/2013 à 08/03/2013  
**Destino:** Murici / Marechal Deodoro / Murici  
**Número da Requisição:** 000538/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Conduzir alunos ao I EITIC, no campus Marechal Deodoro

---

**Campus Avançado de Murici**

**Nome:** JOEFERSON REIS MARTINS  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 08/03/2013 à 08/03/2013  
**Destino:** Murici / Marechal Deodoro / Murici  
**Número da Requisição:** 000545/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição:** I Encontro de Inovação, Tecnologia e Iniciação Científica do IFAL - I EITIC-IFAL

---

**Campus Avançado de Murici**

**Nome:** ANTONIO CARLOS SANTOS DE LIMA  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 07/03/2013 à 07/03/2013  
**Destino:** Murici / Marechal Deodoro / Murici  
**Número da Requisição:** 000460/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,80  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Participação no I EITIC a se realizar nos dias 07 e 08 de março de 2013 no campus Marechal Deodoro. O referido evento tem como um dos principais objetivos apresentar os resultados dos trabalhos de Iniciação Científica do IFAL. Como professor orientador de PIBICT, faz -se necessário acompanhar os orientandos em suas apresentações no evento.

---

**Campus Avançado de Murici**

**Nome:** ANTONIO CARLOS SANTOS DE LIMA  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 08/03/2013 à 08/03/2013  
**Destino:** Murici / Marechal Deodoro / Murici  
**Número da Requisição:** 000461/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,80

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b>  | Nacional - A Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Descrição:</b> | Participação no I EITIC a se realizar nos dias 07 e 08 de março de 2013 no campus Marechal Deodoro. O referido evento tem como um dos principais objetivos apresentar os resultados dos trabalhos de Iniciação Científica do IFAL. Como professor orientador de PIBICT, faz -se necessário acompanhar os orientandos em suas apresentações no evento. |

---

#### Campus Avançado de Murici

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b>                    | DAVI COUTO VIEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Função:</b>                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Período da Viagem:</b>       | 05/03/2013 à 05/03/2013                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Destino:</b>                 | Murici / Marechal Deodoro / Murici                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Número da Requisição:</b>    | 000462/13                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Valor das Diárias (R\$):</b> | 71,55                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Objetivo:</b>                | Nacional - A Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Descrição:</b>               | Participar enquanto membro da comissão de PDI da palestra ministrada pela professora Jesusa Fidalgo, Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional do IFBA, com o tema "A importância do PDI como Instrumento de Gestão nos Institutos Federais", com o objetivo de auxiliar na construção do PDI do IFAL. |

---

#### Campus Avançado de Murici

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b>                    | JONISON ALVES DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Função:</b>                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Período da Viagem:</b>       | 04/03/2013 à 04/03/2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Destino:</b>                 | Maceió / Murici / Maceió                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Número da Requisição:</b>    | 000466/13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Valor das Diárias (R\$):</b> | 71,55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Objetivo:</b>                | Nacional - A Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Descrição:</b>               | Ministrar, como instrutor parceiro, a disciplina Saúde e Meio Ambiente, parte integrante do Módulo Sustentabilidade do Curso de Formação Inicial e Continuada em Artesã de Bijóias das alunas do Programa Mulheres Mil, desenvolvido no campus Murici. A disciplina tem a carga horária de 12 horas, e será desenvolvida entre os dias 04, 05 e 12 de março. No período das 13h30 às 17h30. |

---

#### Campus Avançado de Murici

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b>                    | JONISON ALVES DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Função:</b>                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Período da Viagem:</b>       | 05/03/2013 à 05/03/2013                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Destino:</b>                 | Maceió / Murici / Maceió                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Número da Requisição:</b>    | 000467/13                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Valor das Diárias (R\$):</b> | 71,55                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Objetivo:</b>                | Nacional - A Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Descrição:</b>               | Ministrar, como instrutor parceiro, a disciplina Saúde e Meio Ambiente, parte integrante do Módulo Sustentabilidade do Curso de Formação Inicial e Continuada em Artesã de Bijóias das alunas do Programa Mulheres Mil, desenvolvido no campus Murici. A disciplina tem a carga horária de 12 |



horas, e será desenvolvida entre os dias 04, 05 e 12 de março. No período das 13h30 às 17h30.

---

**Campus Avançado de Murici**

**Nome:** JONISON ALVES DA SILVA

**Função:**

**Período da Viagem:** 12/03/2013 à 12/03/2013

**Destino:** Maceió / Murici / Maceió

**Número da Requisição:** 000468/13

**Valor das Diárias (R\$):** 71,55

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Ministrará, como instrutor parceiro, a disciplina Saúde e Meio Ambiente, parte integrante do Módulo Sustentabilidade do Curso de Formação Inicial e Continuada em Artesã de Bijóias das alunas do Programa Mulheres Mil, desenvolvido no campus Murici. A disciplina tem a carga horária de 12 horas, e será desenvolvida entre os dias 04, 05 e 12 de março. No período das 13h30 às 17h30.

---

**Campus Avançado de Murici**

**Nome:** PAULO APARECIDO CAVALCANTE

**Função:**

**Período da Viagem:** 05/03/2013 à 05/03/2013

**Destino:** Murici / Marechal Deodoro / Murici

**Número da Requisição:** 000463/13

**Valor das Diárias (R\$):** 71,55

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Participar da reunião de PDI, no campus Marechal Deodoro

---

**Campus Avançado de Murici**

**Nome:** PAULO APARECIDO CAVALCANTE

**Função:**

**Período da Viagem:** 07/03/2013 à 07/03/2013

**Destino:** Murici / Marechal Deodoro / Murici

**Número da Requisição:** 000464/13

**Valor das Diárias (R\$):** 71,55

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Participar do I ENCONTRO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IFAL (I EITIC-IFAL), no campus Marechal Deodoro, no período de 07 e 08 de março de 2013

---

**Campus Avançado de Murici**

**Nome:** PAULO APARECIDO CAVALCANTE

**Função:**

**Período da Viagem:** 08/03/2013 à 08/03/2013

**Destino:** Murici / Marechal Deodoro / Murici

**Número da Requisição:** 000465/13

**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Participar do I ENCONTRO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IFAL (I EITIC-IFAL), no campus Marechal Deodoro, no período de 07 e 08 de março de 2013

---

**Campus Avançado de Murici**

**Nome:** ANA PAULA AQUINO BENIGNO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 06/03/2013 à 06/03/2013  
**Destino:** Murici / Marechal Deodoro / Murici  
**Número da Requisição:** 000435/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição:** Participar da reunião precedente ao I ENCONTRO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IFAL (I EITIC-IFAL), no campus Marechal Deodoro, com a Pró Reitoria de Pesquisa e Inovação

---

**Campus Avançado de Murici**

**Nome:** ANA PAULA AQUINO BENIGNO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 07/03/2013 à 07/03/2013  
**Destino:** Murici / Marechal Deodoro / Murici  
**Número da Requisição:** 000436/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição:** Participar do I ENCONTRO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IFAL (I EITIC-IFAL), no campus Marechal Deodoro

---

**Campus Avançado de Murici**

**Nome:** ANA PAULA AQUINO BENIGNO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 08/03/2013 à 08/03/2013  
**Destino:** Murici / Marechal Deodoro / Murici  
**Número da Requisição:** 000437/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição:** Participar do I ENCONTRO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IFAL (I EITIC-IFAL), no campus Marechal Deodoro

---

**Campus Avançado de Murici**

**Nome:** JOSE ROBERTO CARVALHO MELO

**Função:**  
**Período da Viagem:** 11/03/2013 à 11/03/2013  
**Destino:** Murici / Arapiraca / Murici  
**Número da Requisição:** 000448/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Transportar alunos do PRONATEC do campus Murici para participarem de visita técnica a uma fazenda orgânica no município de Arapiraca

---

**Campus Avançado de Murici**

**Nome:** GERSON MACIEL GUIMARAES  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 05/03/2013 à 05/03/2013  
**Destino:** Murici / Marechal Deodoro / Murici  
**Número da Requisição:** 000540/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição:** Participar, enquanto membro da comissão de PDI, da palestra ministrada pela professora Jesusa Fidalgo, Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional do IFBA, com o tema "A importância do PDI como instrumento de Gestão dos Institutos Federais", com o objetivo de auxiliar na construção do PDI do IFAL

---

**Campus Avançado de Murici**

**Nome:** JOEFERSON REIS MARTINS  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 05/03/2013 à 05/03/2013  
**Destino:** Murici / Marechal Deodoro / Murici  
**Número da Requisição:** 000543/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição:** Participação no SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PDI DO IFAL 2014-2018, na cidade de Marechal Deodoro

---

**Campus Avançado de Murici**

**Nome:** JOEFERSON REIS MARTINS  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 07/03/2013 à 07/03/2013  
**Destino:** Murici / Marechal Deodoro / Murici  
**Número da Requisição:** 000544/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição:** I Encontro de Inovação, Tecnologia e Iniciação Científica do IFAL - I EITIC-IFAL

---

**Campus Avançado de Murici**

**Nome:** FELIPE BAKKER DE BRITO

**Função:**

**Período da Viagem:** 25/03/2013 à 25/03/2013

**Destino:** Murici / Maceió / Murici

**Número da  
Requisição:** 000733/13

**Valor das Diárias  
(R\$):** 83,35

**Objetivo:** Nacional - Treinamento

**Descrição:** Participar do curso "Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)" realizado pela CDCP em parceria com a PRAP

---

**Campus Avançado de Murici**

**Nome:** FELIPE BAKKER DE BRITO

**Função:**

**Período da Viagem:** 26/03/2013 à 26/03/2013

**Destino:** Murici / Maceió / Murici

**Número da  
Requisição:** 000734/13

**Valor das Diárias  
(R\$):** 83,35

**Objetivo:** Nacional - Treinamento

**Descrição:** Participar do curso "Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)" realizado pela CDCP em parceria com a PRAP

---

**Campus Avançado de Murici**

**Nome:** FELIPE BAKKER DE BRITO

**Função:**

**Período da Viagem:** 27/03/2013 à 27/03/2013

**Destino:** Murici / Maceió / Murici

**Número da  
Requisição:** 000735/13

**Valor das Diárias  
(R\$):** 83,35

**Objetivo:** Nacional - Treinamento

**Descrição:** Participar do curso "Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)" realizado pela CDCP em parceria com a PRAP

---

**Campus Avançado de Murici**

**Nome:** LEOPOLDO MARCILIO GONCALVES SOUZA

**Função:**

**Período da Viagem:** 25/03/2013 à 25/03/2013

**Destino:** Murici / Maceió / Murici

**Número da  
Requisição:** 000737/13

**Valor das Diárias  
(R\$):** 83,35

**Objetivo:** Nacional - Treinamento

**Descrição:** Participar do curso "Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)" realizado pela CDCP em parceria com a PRAP

---

**Campus Avançado de Murici**

**Nome:** LEOPOLDO MARCILIO GONCALVES SOUZA

**Função:**

**Período da Viagem:** 26/03/2013 à 26/03/2013

**Destino:** Murici / Maceió / Murici

**Número da Requisição:** 000738/13

**Valor das Diárias (R\$):** 83,35

**Objetivo:** Nacional - Treinamento

**Descrição:** Participar do curso "Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)" realizado pela CDCP em parceria com a PRAP

---

**Campus Avançado de Murici**

**Nome:** LEOPOLDO MARCILIO GONCALVES SOUZA

**Função:**

**Período da Viagem:** 27/03/2013 à 27/03/2013

**Destino:** Murici / Maceió / Murici

**Número da Requisição:** 000739/13

**Valor das Diárias (R\$):** 83,35

**Objetivo:** Nacional - Treinamento

**Descrição:** Participar do curso "Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)" realizado pela CDCP em parceria com a PRAP

---

**Campus Avançado de Murici**

**Nome:** ADALBERTO DA SILVA SANTOS

**Função:** CD-0004

**Período da Viagem:** 05/03/2013 à 05/03/2013

**Destino:** Murici / Palmeira dos Índios / Murici

**Número da Requisição:** 000537/13

**Valor das Diárias (R\$):** 88,80

**Objetivo:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição:** Participar enquanto Diretor Geral Substituto e Chefe do Departamento de Administração do IFAL - CAMPUS MURICI, da palestra ministrada pela professora Jesusa Fidalgo, Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional do IFBA, com o tema "A importância do PDI como instrumento de Gestão dos Institutos Federais", com o objetivo de auxiliar na construção do PDI do IFAL

---

**Campus Avançado de Murici**

**Nome:** DAVID GOMES COSTA

**Função:**

**Período da Viagem:** 05/03/2013 à 05/03/2013

**Destino:** Murici / Marechal Deodoro / Murici

**Número da Requisição:** 000539/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Participar, enquanto membro da comissão de PDI, da palestra ministrada pela professora Jesusa Fidalgo, Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional do IFBA, com o tema "A importância do PDI como instrumento de Gestão dos Institutos Federais", com o objetivo de auxiliar na construção do PDI do IFAL

---

**Campus Avançado de Santana do Ipanema**

**Nome:** JONAS BATISTA DE ALENCAR  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 14/03/2013 à 15/03/2013  
**Destino:** Santana do Ipanema / Maceió / Santana do Ipanema  
**Número da Requisição:** 000578/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 266,99  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** VIAGEM COM O OBJETIVO DE INTERAR O SERVIDOR DO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, CONFORME CONVITE POR EMAIL EM ANEXO.

---

**Campus Avançado de Santana do Ipanema**

**Nome:** GILBERTO DA CRUZ GOUVEIA NETO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 13/03/2013 à 13/03/2013  
**Destino:** Santana do Ipanema / Satuba / Santana do Ipanema  
**Número da Requisição:** 000561/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Participar de uma reunião no Câmpus Satuba com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação no sentido de desenvolver atividades de implementação de Cursos de Especialização na área de Agrárias.

---

**Campus Avançado de Santana do Ipanema**

**Nome:** ANGELINE SANTOS CASTRO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 05/03/2013 à 05/03/2013  
**Destino:** Santana do Ipanema / Marechal Deodoro / Santana do Ipanema  
**Número da Requisição:** 000449/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** REUNIÃO PARA ELABORAÇÃO DO PDI

---

**Campus Avançado de Santana do Ipanema**

**Nome:** JOSE ACIOLY DE CARVALHO

**Função:** CD-0002  
**Período da Viagem:** 05/03/2013 à 05/03/2013  
**Destino:** Santana do Ipanema / Marechal Deodoro / Santana do Ipanema  
**Número da Requisição:** 000450/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,80  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "A IMPORTANCIA DO PDI" COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO NOS INSTITUTOS FEDERAIS

---

**Campus Avançado de Santana do Ipanema**

**Nome:** WELLINGTON SAMAY DE MELO  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 05/03/2013 à 05/03/2013  
**Destino:** Santana do Ipanema / Marechal Deodoro / Santana do Ipanema  
**Número da Requisição:** 000451/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,80  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** REUNIÃO PARA TRATAR DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (GESTÃO 2013-2017)

---

**Campus Avançado de Santana do Ipanema**

**Nome:** OTAVIANO GOMES DO NASCIMENTO NETO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 04/03/2013 à 08/03/2013  
**Destino:** Santana do Ipanema / Satuba / Santana do Ipanema  
**Número da Requisição:** 000531/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 711,73  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** REALIZAÇÃO DE UM PLANEJAMENTO PARA A CRIAÇÃO DE MÓDULOS RURAIS PARA FINS DIDÁTICOS, DE EMPREENDEDORISMOS, PESQUISAS E PRODUÇÃO EM SANTANA DO IPANEMA. CONSIDERANDO QUE NOSSA UNIDADE NÃO DISPÕE DE ENGENHEIRO CIVIL, PREENDO FAZER UMA VISITA AS INSTALAÇÕES DO CAMPUS SATUBA PARA CRIARMOS UM LAYOUT DAS INSTALAÇÕES RURAIS CONDIZENTES COM AS POSSIBILIDADES DE USO DE TERRAS PELO IFAL CAMPUS SANTANA. ALÉM DO EXPOSTO, VIVENCIAREI NO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS A RESOLUÇÃO DE ALGUNS PROBLEMAS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E REDE ELÉTRICA, PARA QUE POSSAMOS DEBATER SOBRE AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES E TALVEZ INICIARMOS UM PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS MÁQUINAS AGRÍCOLAS, POR EXEMPLO.

---

**Campus Avançado de Santana do Ipanema**

**Nome:** JONAS BATISTA DE ALENCAR  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 28/02/2013 à 01/03/2013  
**Destino:** Santana do Ipanema / Maceió / Santana do Ipanema

**Número da Requisição:** 000425/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 266,99  
**Objetivo:** Nacional - Treinamento  
**Descrição:** Participar do treinamento sobre o módulo de Patrimônio do SIPAC, no próximo dia 01/03/2013, na Reitoria.

---

**Campus Avançado de Santana do Ipanema**

**Nome:** ARTUR ALEXANDRE ROSARIO DE OLIVEIRA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 28/02/2013 à 01/03/2013  
**Destino:** Santana do Ipanema / Maceió / Santana do Ipanema  
**Número da Requisição:** 000426/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 266,99  
**Objetivo:** Nacional - Treinamento  
**Descrição:** Participar do treinamento sobre o Módulo de Patrimônio do SIPAC, no próximo dia 01/03/2013, na reitoria.

---

**Campus Avançado de Santana do Ipanema**

**Nome:** PEDRO MANOEL PRESTRELO VALADARES  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 17/03/2013 à 22/03/2013  
**Destino:** Maceió / Foz do Iguaçu / Maceió  
**Número da Requisição:** 000525/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 1146,47  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** NECESSIDADE DE OBTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS IMPRESCINDÍVEIS À REALIZAÇÃO DE CERTAMES LICITATÓRIOS MAIS EFICAZES, COM A REDUÇÃO DE ITENS CANCELADOS E/OU DESERTOS, QUE GARANTAM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE, E, SOBRETUDO, DO INTERESSE PÚBLICO. MENCIONA-SE, TAMBÉM, A ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS E SEU CONTROLE MAIS EFICIENTE E A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS.

---

**Campus Avançado de Santana do Ipanema**

**Nome:** DENIS GOMES TORRES PINTO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 25/02/2013 à 01/03/2013  
**Destino:** Santana do Ipanema / Maceió / Santana do Ipanema  
**Número da Requisição:** 000376/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 833,61  
**Objetivo:** Nacional - Treinamento  
**Descrição:** Treinamento na DGP (Direção de Gestão de Pessoas) - Reitoria.

---

**Campus Avançado de Santana do Ipanema**

**Nome:** PETRUCIO ALEXANDRE FONSECA RIOS



**Função:**  
**Período da Viagem:** 06/03/2013 à 08/03/2013  
**Destino:** Santana do Ipanema / Marechal Deodoro / Santana do Ipanema  
**Número da Requisição:** 000383/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 391,64  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Participação da Reunião com os coordenadores de Pesquisa e EITIC. No dia 06/03 as 14h no Câmpus Marechal Deodoro. Pauta: - Criação do Comitê de Pesquisa e Pós-Graduação. - Criação dos Núcleos de Pesquisa. Participação no I Encontro de Inovação, Tecnologia e Iniciação Científica do IFAL ( período 07 e 08 de março).

---

**Campus Avançado de Santana do Ipanema**

**Nome:** GILBERTO DA CRUZ GOUVEIA NETO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 07/03/2013 à 08/03/2013  
**Destino:** Santana do Ipanema / Marechal Deodoro / Santana do Ipanema  
**Número da Requisição:** 000382/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 231,59  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Participação no I Encontro de Inovação, Tecnologia e Iniciação Científica do IFAL.

---

**Campus Avançado de Santana do Ipanema**

**Nome:** DANIELE GOMES DE LYRA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 07/03/2013 à 08/03/2013  
**Destino:** Santana do Ipanema / Marechal Deodoro / Santana do Ipanema  
**Número da Requisição:** 000381/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 231,59  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Participação no I Encontro de Inovação, Tecnologia e Iniciação Científica do IFAL.

---

**Campus Avançado de Santana do Ipanema**

**Nome:** VALDEMIR LINO CHAVES FILHO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 05/03/2013 à 05/03/2013  
**Destino:** Santana do Ipanema / Marechal Deodoro / Santana do Ipanema  
**Número da Requisição:** 000378/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Participação na reunião para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

---

**Campus Avançado de Santana do Ipanema**

**Nome:** WASHINGTON LUIZ SILVA LAGO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 05/03/2013 à 05/03/2013  
**Destino:** Santana do Ipanema / Marechal Deodoro / Santana do Ipanema

**Número da Requisição:** 000384/13

**Valor das Diárias (R\$):** 71,55

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Reunião para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

---

**Campus Avançado de São Miguel dos Campos**

**Nome:** FELIPE BEZERRA BARBOSA

**Função:**

**Período da Viagem:** 15/03/2013 à 15/03/2013

**Destino:** São Miguel dos Campos / Satuba / São Miguel dos Campos

**Número da Requisição:** 000692/13

**Valor das Diárias (R\$):** 71,55

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Apresentação dos Projetos estratégicos IFAL/2013. O servidor em tela representará o Departamento de Administração e Planejamento do Campus São Miguel dos Campos no evento.

---

**Campus Avançado de São Miguel dos Campos**

**Nome:** JOSE LINS DE OLIVEIRA

**Função:** CD-0004

**Período da Viagem:** 15/03/2013 à 15/03/2013

**Destino:** São Miguel dos Campos / Satuba / São Miguel dos Campos

**Número da Requisição:** 000693/13

**Valor das Diárias (R\$):** 88,80

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Apresentação dos Projetos estratégicos IFAL/2013. O servidor em tela representará a Direção Geral do Campus São Miguel dos Campos no evento.

---

**Campus Avançado de São Miguel dos Campos**

**Nome:** JEANE GOMES DOS SANTOS

**Função:**

**Período da Viagem:** 22/03/2013 à 22/03/2013

**Destino:** São Miguel dos Campos / Maceió / São Miguel dos Campos

**Número da Requisição:** 000660/13

**Valor das Diárias (R\$):** 178,35

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** SERVIDORA BIBLIOTECÁRIA-DOCUMENTALISTA PARTICIPARÁ DE REUNIÃO DE GRUPOS DE TRABALHO DE BIBLIOTECÁRIOS DO IFAL, NA REITORIA, A FIM DE COLABORAR NA ELABORAÇÃO DE DIRETRIZES PARA A REDE DE BIBLIOTECAS DA INSTITUIÇÃO.

---

**Campus Avançado de São Miguel dos Campos**

**Nome:** RENALVO CAVALCANTE SILVA

**Função:**  
**Período da Viagem:** 22/03/2013 à 22/03/2013  
**Destino:** São Miguel dos Campos / Satuba / São Miguel dos Campos  
**Número da Requisição:** 000799/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** II SEMINÁRIO DE CONSTRUÇÃO DO PDI.

---

**Campus Avançado de São Miguel dos Campos**  
**Nome:** JOSE LINS DE OLIVEIRA  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 22/03/2013 à 22/03/2013  
**Destino:** São Miguel dos Campos / Satuba / São Miguel dos Campos  
**Número da Requisição:** 000783/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,80  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** II SEMINÁRIO PDI IFAL 2014-2018.

---

**Campus Maceió**  
**Nome:** DULVAL FERREIRA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 08/03/2013 à 08/03/2013  
**Destino:** Maceió / Recife / Maceió  
**Número da Requisição:** 000585/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 89,25  
**Objetivo:** Conduzir alunos em Visita Técnica  
**Descrição:** Transportar 42 alunos e um professor do curso de extensão - técnica de atendimento e recepção em empresas, para a cidade de Recife, com o objetivo de realizar visita técnica ao IFPE e ao Instituto Ricardo Brennand.

---

**Campus Maceió**  
**Nome:** DULVAL FERREIRA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 28/02/2013 à 01/03/2013  
**Destino:** Maceió / Paulo Afonso / Maceió  
**Número da Requisição:** 000599/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 231,59  
**Objetivo:** Conduzir alunos em Visita Técnica  
**Descrição:** Transportar no período de 28-02-13 a 01-03-13, alunos do Campus Maceió, concluintes do curso de eletrotécnica, para realizarem uma visita técnica ao sistema CHESF de Hidroelétricas na cidade de Paulo Afonso - BA e Xingó - Piranhas - AL.javascript:fun\_anexos('5601047')

---

**Campus Maceió**  
**Nome:** CARLOS ADNEYS DE SOUZA SILVA

**Função:**  
**Período da Viagem:** 06/03/2013 à 06/03/2013  
**Destino:** Maceió / Porto de Pedras / Maceió  
**Número da Requisição:** 000590/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Conduzir alunos em Visita Técnica  
**Descrição:** Transportar alunos do Campus Maceió, para visita técnica a Japaratinga e Porto de Pedras, com o objetivo de visitar o Projeto de preservação do Peixe Boi Marinho.

---

**Campus Maceió**

**Nome:** DANIELA RIBEIRO DE BULHOES JOBIM  
**Função:** CD-0003  
**Período da Viagem:** 18/03/2013 à 23/03/2013  
**Destino:** Maceió / Rio de Janeiro / Maceió  
**Número da Requisição:** 000607/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 1483,68  
**Objetivo:** Nacional - Treinamento  
**Descrição:** PARTICIPAR DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL, OFERECIDO PELA CONSULTRE, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-RJ NO PERÍODO DE 19 A 22 DE MARÇO DE 2013.

---

**Campus Maceió**

**Nome:** MARIA BETANIA VILAR DE SOUZA  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 18/03/2013 à 23/03/2013  
**Destino:** Maceió / Rio de Janeiro / Maceió  
**Número da Requisição:** 000609/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 1483,68  
**Objetivo:** Nacional - Treinamento  
**Descrição:** PARTICIPAR DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL, OFERECIDO PELA CONSULTRE NO PERÍODO DE 18 A 22 DE MARÇO DE 2013 NA CIDADE DE RIO DE JANEIRO-RJ.

---

**Campus Maceió**

**Nome:** JEANE MARIA DE MELO  
**Função:** CD-0002  
**Período da Viagem:** 18/03/2013 à 23/03/2013  
**Destino:** Maceió / Rio de Janeiro / Maceió  
**Número da Requisição:** 000608/13  
**Valor das** 1483,68

**Diárias (R\$):****Objetivo:** Nacional - Treinamento**Descrição:** PARTICIPAR DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL, OFERECIDO PELA CONSULTRE, QUE ACONTECE NO RIO DE JANEIRO - RJ NO PERÍODO DE 18 A 22 DE MARÇO DE 2013.

---

**Campus Maceió****Nome:** ANGELA BARALDI PACHECO**Função:** CD-0003**Período da Viagem:** 18/03/2013 à 23/03/2013**Destino:** Maceió / Rio de Janeiro / Maceió**Número da Requisição:** 000606/13**Valor das Diárias (R\$):** 1483,68**Objetivo:** Nacional - Treinamento**Descrição:** PARTICIPAR DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL QUE ACONTECE NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO -RJ NO PERÍODO DE 19/03 A 22/03/2013.

---

**Campus Maceió****Nome:** ARLYSON ALVES DO NASCIMENTO**Função:****Período da Viagem:** 24/02/2013 à 03/03/2013**Destino:** Maceió / Santarém / Maceió**Número da Requisição:** 000266/13**Valor das Diárias (R\$):** 1333,10**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** PARTICIPAR DO II COLÓQUIO DE MATEMÁTICA DA REGIÃO NORTE, ORGANIZADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MATEMÁTICA - SBM EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ CAMPUS SANTARÉM, REALIZADA NO PERÍODO DE 25/02/2013 A 02/03/2013, NA CIDADE DE SANTARÉM-PA, ONDE ESTARÁ APRESENTANDO TRABALHO EM FORMA DE PÔSTER INTITULADO "CANTOR E A EXISTÊNCIA DOS NÚMEROS TRANSCENDENTES.

---

**Campus Maceió****Nome:** JORGE BATISTA SANTOS JUNIOR**Função:****Período da Viagem:** 28/02/2013 à 01/03/2013**Destino:** Maceió / Piranhas / Maceió**Número da Requisição:** 000291/13**Valor das Diárias (R\$):** 231,59**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** Acompanhar os Alunos em Visita Técnica ao Sistema CHESF de Hidroelétricas em Xingó-AL e Paulo Afonso-Ba

**Campus Maceió****Nome:** CARLOS ALBERTO DA SILVA**Função:****Período da Viagem:** 28/02/2013 à 01/03/2013**Destino:** Maceió / Piranhas / Maceió**Número da Requisição:** 000294/13**Valor das Diárias (R\$):** 231,59**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** ACOMPANHAR ALUNOS EM VISITA TÉCNICA AO SISTEMA CHESF DE HIDROELÉTRICAS EM XINGÓ-AL E PAULO AFONSO-BA.

---

**Campus Maceió****Nome:** GENILTON LOPES DOS SANTOS**Função:****Período da Viagem:** 08/03/2013 à 08/03/2013**Destino:** Maceió / Recife / Maceió**Número da Requisição:** 000295/13**Valor das Diárias (R\$):** 89,25**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** VISITA TÉCNICA AO IFPE/PROEX E AO CASTELO RICARDO BRENNAD EM RECIFE-PE.

---

**Campus Maceió****Nome:** GEORGE FLAVIO PEREIRA CHAVES**Função:****Período da Viagem:** 11/03/2013 à 15/03/2013**Destino:** Maceió / São Paulo / Maceió**Número da Requisição:** 000315/13**Valor das Diárias (R\$):** 966,03**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** ACOMPANHAR OS ALUNOS DO CURSO DE ELETRÔNICA PREMIADOS NA SEMANA TECNOLÓGICA 2011 QUE VISITARÃO A FEIRA BRASILEIRA DE CIÊNCIA E ENGENHARIA - FEBRACE QUE SERÁ REALIZADA NO CAMPUS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO -SP NO PERÍODO DE 12 A 14 DE MARÇO DE 2013.

---

**Campus Maceió****Nome:** AFRANIO JORGE BARBOSA CAMPOS**Função:****Período da Viagem:** 11/03/2013 à 17/03/2013**Destino:** Maceió / São Paulo / Maceió**Número da Requisição:** 000311/13**Valor das Diárias** 1390,83

**(R\$):**

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** PARTICIPAR DA FEIRA FEICON BATIMAT 2013 QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 12 A 16 DE MARÇO 2013 NO ANHEMBI, NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP

---

**Campus Maceió**

**Nome:** ALBERTO JORGE SANTOS DE ALMEIDA

**Função:**

**Período da Viagem:** 11/03/2013 à 15/03/2013

**Destino:** Maceió / São Paulo / Maceió

**Número da Requisição:** 000314/13

**Valor das Diárias (R\$):** 966,03

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** ACOMPANHAR OS ALUNOS DO CURSO DE ELETRÔNICA PREMIADOS NA SEMANA TECNOLÓGICA 2011 QUE VISITARÃO A FEIRA BRASILEIRA DE CIÊNCIA E ENGENHARIA - FEBRACE, QUE SERÁ REALIZADA NO CAMPUS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO -SP, NO PERÍODO DE 12 A 14 DE MARÇO 2013.

---

**Campus Maceió**

**Nome:** MANOEL MARTINS DOS SANTOS FILHO

**Função:**

**Período da Viagem:** 11/03/2013 à 17/03/2013

**Destino:** Maceió / São Paulo / Maceió

**Número da Requisição:** 000312/13

**Valor das Diárias (R\$):** 1390,83

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** PARTICIPAR DA FEIRA INTERNACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL - FEICON BATIMAT, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 12 A 16 DE MARÇO DE 2013 NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP.

---

**Campus Maceió**

**Nome:** ANDRE LUIZ NOVAES OLIVEIRA

**Função:**

**Período da Viagem:** 11/03/2013 à 17/03/2013

**Destino:** Maceió / São Paulo / Maceió

**Número da Requisição:** 000313/13

**Valor das Diárias (R\$):** 1390,83

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** PARTICIPAR DA FEICON - BATIMAT, FEIRA INTERNACIONAL DE CONSTRUÇÃO QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 12 A 16 DE MARÇO DE 2013 EM SÃO PAULO-SP.

---

**Campus Maceió**

**Nome:** MIQUEIAS FERREIRA DOS SANTOS  
**Função:** CD-0003  
**Período da Viagem:** 08/03/2013 à 08/03/2013  
**Destino:** Maceió / João Pessoa / Maceió  
**Número da Requisição:** 000347/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 102,90  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PROCEDER DILIGÊNCIAS NO ENDEREÇO E NAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA NAJA EXTINTORES (GEANE DO AMARAL MODESTO GONÇALVES-ME).

---

**Campus Maceió**

**Nome:** ROOSEVELT PONTES SILVA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 11/03/2013 à 17/03/2013  
**Destino:** Maceió / São Paulo / Maceió  
**Número da Requisição:** 000456/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 1390,83  
**Objetivo:** Nacional - Treinamento  
**Descrição:** PARTICIPAR DA FEICON - BATIMAT - FEIRA INTERNACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL QUE ACONTECERÁ EM SÃO PAULO-SP NO PERÍODO DE 12 A 16 DE MARÇO DE 2013.

---

**Campus Maceió**

**Nome:** ANTONIO JOSE SANTA BARBARA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 17/03/2013 à 22/03/2013  
**Destino:** Maceió / Foz do Iguaçu / Maceió  
**Número da Requisição:** 000453/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 983,73  
**Objetivo:** Nacional - Congresso  
**Descrição:** PARTICIPAR DO 8º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS QUE SE REALIZARÁ EM FOX DO IGUAÇU-PR, NO PERÍODO DE 18 A 21 DE MARÇO DE 2013.

---

**Campus Maceió**

**Nome:** CARLOS BORGES DA SILVA JUNIOR  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 17/03/2013 à 22/03/2013  
**Destino:** Maceió / Foz do Iguaçu / Maceió  
**Número da Requisição:** 000454/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 983,73



**Objetivo:** Nacional - Congresso  
**Descrição:** PARTICIPAR DO 8º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS QUE SE REALIZARÁ EM FOZ DO IGUAÇU-PE NO PERÍODO DE 18 A 21 DE MARÇO DE 2013.

---

**Campus Maceió**

**Nome:** ALMIR SANTOS DE MEDEIROS  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 10/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / São Paulo / Maceió  
**Número da Requisição:** 000575/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 1390,83  
**Objetivo:** Nacional - Treinamento  
**Descrição:** Participação no Curso do Projeto Acústico de Auditórios, Teatros e Salas de Espetáculos.

---

**Campus Maragogi**

**Nome:** ADEILTON RODRIGUES GOMES  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 25/03/2013 à 27/03/2013  
**Destino:** Palmeira dos Índios / Maceió / Palmeira dos Índios  
**Número da Requisição:** 000846/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 450,64  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ficar à disposição do campus Maragogi, pois o servidor possui autorização para dirigir ônibus oficial.

---

**Campus Maragogi**

**Nome:** DJALMA DE ALBUQUERQUE BARROS FILHO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 07/03/2013 à 08/03/2013  
**Destino:** Maragogi / Marechal Deodoro / Maragogi  
**Número da Requisição:** 000423/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 231,59  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** O DOCENTE PARTICIPARÁ DO I ENCONTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA (EITIC) A SE REALIZAR EM MARECHAL DEODORO.

---

**Campus Maragogi**

**Nome:** CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE FILGUEIRAS  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 07/03/2013 à 08/03/2013  
**Destino:** Maragogi / Marechal Deodoro / Maragogi  
**Número da Requisição:** 000424/13  
**Valor das Diárias** 231,59

**(R\$):**

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** O DOCENTE PARTICIPARÁ DO I ENCONTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA (EITIC) A SE REALIZAR EM MARECHAL DEODORO.

---

**Campus Maragogi**

**Nome:** DACIO LOPES CAMERINO FILHO

**Função:** CD-0002

**Período da Viagem:** 05/03/2013 à 05/03/2013

**Destino:** Maragogi / Petrolina / Maragogi

**Número da Requisição:** 000487/13

**Valor das Diárias (R\$):** 88,80

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** PARTICIPAR DA PALESTRA SOBRE A IMPORTÂNCIA DO PDI.

---

**Campus Maragogi**

**Nome:** AVILA JESSYCA TEIXEIRA DE MENEZES

**Função:**

**Período da Viagem:** 06/03/2013 à 07/03/2013

**Destino:** Maragogi / Maceió / Maragogi

**Número da Requisição:** 000488/13

**Valor das Diárias (R\$):** 266,99

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** CAPACITAÇÃO PARA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS NA REITORIA.

---

**Campus Maragogi**

**Nome:** SANDRA MARIA PATRIOTA FERRAZ

**Função:** CD-0004

**Período da Viagem:** 05/03/2013 à 05/03/2013

**Destino:** Maragogi / Marechal Deodoro / Maragogi

**Número da Requisição:** 000490/13

**Valor das Diárias (R\$):** 88,80

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** REUNIÃO DO PDI.

---

**Campus Maragogi**

**Nome:** CASSIO HARTMANN

**Função:**

**Período da Viagem:** 07/03/2013 à 08/03/2013

**Destino:** Maragogi / Marechal Deodoro / Maragogi

**Número da Requisição:** 000491/13

**Valor das Diárias (R\$):** 231,59

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** O DOCENTE PARTICIPARÁ DO I ENCONTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA (EITIC) A SE REALIZAR EM MARECHAL DEODORO.

---

**Campus Marechal Deodoro**

**Nome:** RUBENIA MABIA DA SILVA BARBOSA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 27/03/2013 à 28/03/2013  
**Destino:** Penedo / Marechal Deodoro / Penedo  
**Número da Requisição:** 000842/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 231,59  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Auxiliar nos serviços do setor de compras do Campus Marechal Deodoro.

---

**Campus Marechal Deodoro**

**Nome:** RUBENIA MABIA DA SILVA BARBOSA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 20/03/2013 à 22/03/2013  
**Destino:** Penedo / Marechal Deodoro / Penedo  
**Número da Requisição:** 000756/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 391,64  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Auxiliar nos trabalhos do setor de compras do Campus Marechal.

---

**Campus Marechal Deodoro**

**Nome:** ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 11/03/2013 à 15/03/2013  
**Destino:** Marechal Deodoro / Piranhas / Marechal Deodoro  
**Número da Requisição:** 000297/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 706,29  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** OBJETO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA LEVANTAMENTO PATRIMONIAL NOS CAMPUS SANTANADO IPANEMA E CAMPUS PIRANHAS.

---

**Campus Marechal Deodoro**

**Nome:** RUBENIA MABIA DA SILVA BARBOSA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 06/03/2013 à 07/03/2013  
**Destino:** Penedo / Marechal Deodoro / Penedo  
**Número da Requisição:** 000459/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 231,59  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Treinar servidores em PREGÃO ELETRÔNICO

---

**Campus Marechal Deodoro**

**Nome:** RUBENIA MABIA DA SILVA BARBOSA  
**Função:**

**Período da Viagem:** 13/03/2013 à 15/03/2013  
**Destino:** Penedo / Marechal Deodoro / Penedo  
**Número da Requisição:** 000572/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 391,64  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** TREINAR SERVIDORES - PREGÃO ELETRÔNICO

---

**Campus Marechal Deodoro**

**Nome:** SERGIO CIRIACO DE FREITAS  
**Função:** CD-0003  
**Período da Viagem:** 12/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / Rio de Janeiro / Maceió  
**Número da Requisição:** 000611/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 1216,61  
**Objetivo:** Nacional - Treinamento  
**Descrição:** PARTICIPAR DO XXXVIII FORPLAN que será realizado nos dias 13 a 15 de março de 2013 no Rio de Janeiro /RJ.

---

**Campus Marechal Deodoro**

**Nome:** ANTONIO COLATINO FERREIRA  
**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 25/02/2013 à 02/03/2013  
**Destino:** Maceió / Marechal Deodoro / Maceió  
**Número da Requisição:** 000234/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 973,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Responsável técnico pela análise das amostras de solos

---

**Campus Marechal Deodoro**

**Nome:** FELIPE RICARDO DA COSTA CABRAL  
**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 25/02/2013 à 02/03/2013  
**Destino:** Maceió / Marechal Deodoro / Maceió  
**Número da Requisição:** 000236/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 973,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Responsável pelo apoio logístico e operação de equipamentos

---

**Campus Marechal Deodoro**

**Nome:** ANDRE DA COSTA COLATINO  
**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 25/02/2013 à 02/03/2013  
**Destino:** Maceió / Marechal Deodoro / Maceió  
**Número da Requisição:** 000318/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 973,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Responsavel pela identificação e descrição da amostragem dos solos

---

**Campus Marechal Deodoro**

**Nome:** PEDRO MANOEL PRESTRELO VALADARES

**Função:**

**Período da Viagem:** 04/03/2013 à 08/03/2013

**Destino:** Marechal Deodoro / Recife / Marechal Deodoro

**Número da Requisição:** 000296/13

**Valor das Diárias (R\$):** 844,02

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** OBJETO E JUSTIFICATIVA DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA ACOMPANHAMENTO E APROVAÇÃO DA ARTE GRÁFICA DOS ONIBUS ADQUIRIDOS PELO CAMPUS MD ASSIM COMO O TRANSPORTE DE MATERIAL GRAFICO PARA O 1º EITIC

---

**Campus Marechal Deodoro**

**Nome:** JADILSON GOMES DA SILVA

**Função:**

**Período da Viagem:** 18/03/2013 à 23/03/2013

**Destino:** Maceió / Rio de Janeiro / Maceió

**Número da Requisição:** 000610/13

**Valor das Diárias (R\$):** 1122,86

**Objetivo:** Nacional - Treinamento

**Descrição:** O servidor atualmente exerce as suas atividades como coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Marechal Deodoro. E no exercício de suas atividades, o servidor precisa desenvolver diversas habilidades devido às constantes mudanças e desafios na área de gestão de pessoas que exigem dos líderes uma visão sistêmica para solucionar os problemas encontrados.

---

**Campus Marechal Deodoro**

**Nome:** DULVAL FERREIRA

**Função:**

**Período da Viagem:** 27/03/2013 à 29/03/2013

**Destino:** Marechal Deodoro / Aracaju / Satuba

**Número da Requisição:** 000811/13

**Valor das Diárias (R\$):** 467,59

**Objetivo:** Conduzir alunos em Visita Técnica

**Descrição:** Conduzir alunos do Campus Marechal para visita técnica na cidade de Aracaju-SE

---

**Campus Marechal Deodoro**

**Nome:** DULVAL FERREIRA

**Função:**

**Período da Viagem:** 25/03/2013 à 25/03/2013

**Destino:** Marechal Deodoro / Penedo / Marechal Deodoro

**Número da Requisição:** 000529/13

**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Conduzir alunos em Visita Técnica  
**Descrição:** Conduzir veículo oficial ao município de Arapiraca - AL, a fim de transportar alunos e professor do IFAL para aula prática.

---

**Campus Palmeira dos Índios**

**Nome:** EDILENE TORRES DA SILVA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 19/03/2013 à 19/03/2013  
**Destino:** Palmeira dos Índios / Maceió / Palmeira dos Índios  
**Número da Requisição:** 000504/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 83,35  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Participar de Reunião da Articulação Pedagógica do PROEJA.

---

**Campus Palmeira dos Índios**

**Nome:** ADEILTON RODRIGUES GOMES  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 13/03/2013 à 13/03/2013  
**Destino:** Palmeira dos Índios / Maceió / Palmeira dos Índios  
**Número da Requisição:** 000612/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 83,35  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Transportar pedagoga para reunião na Reitoria em Maceió.

---

**Campus Palmeira dos Índios**

**Nome:** ADEILTON RODRIGUES GOMES  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 14/03/2013 à 15/03/2013  
**Destino:** Palmeira dos Índios / Maceió / Palmeira dos Índios  
**Número da Requisição:** 000680/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 266,99  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Transportar pedagoga para reunião no campus Satuba em seguida levar documentos na Reitoria em Maceió.

---

**Campus Palmeira dos Índios**

**Nome:** ADEILTON RODRIGUES GOMES  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 25/03/2013 à 25/03/2013  
**Destino:** Palmeira dos Índios / Maceió / Palmeira dos Índios  
**Número da Requisição:** 000698/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 83,35  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Transportar alunas para IV mostra de Educação Física na Reitoria da UFAL em Maceió.

---

**Campus Palmeira dos Índios**

**Nome:** ABEL COELHO DA SILVA NETO

**Função:**

**Período da Viagem:** 11/03/2013 à 16/03/2013

**Destino:** Palmeira dos Índios / Maceió / São Paulo / Maceió / Palmeira dos Índios

**Número da Requisição:** 000336/13

**Valor das Diárias (R\$):** 1083,43

**Objetivo:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição:** Participação na FEBRACE, na condição de autor e apresentador de trabalho científico, assim como acompanhar os discentes do Campus.

---

**Campus Palmeira dos Índios**

**Nome:** SHEYLA FERREIRA LIMA COELHO

**Função:**

**Período da Viagem:** 11/03/2013 à 16/03/2013

**Destino:** Palmeira dos Índios / Maceió / São Paulo / Maceió / Palmeira dos Índios

**Número da Requisição:** 000341/13

**Valor das Diárias (R\$):** 1083,43

**Objetivo:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição:** Participação no Febrace, na condição de autor e apresentador de trabalho científico, assim como acompanhar os discentes do campus.

---

**Campus Palmeira dos Índios**

**Nome:** SHEYLA KAROLINA JUSTINO MARQUES

**Função:**

**Período da Viagem:** 11/03/2013 à 16/03/2013

**Destino:** Palmeira dos Índios / Maceió / São Paulo / Maceió / Palmeira dos Índios

**Número da Requisição:** 000342/13

**Valor das Diárias (R\$):** 1083,43

**Objetivo:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição:** Participação no FEBRACE, na condição de participante e apresentador de trabalho científico, assim como acompanhar discentes do campus.

---

**Campus Palmeira dos Índios**

**Nome:** JOAO GILBERTO TEIXEIRA SILVA

**Função:**

**Período da Viagem:** 11/03/2013 à 16/03/2013

**Destino:** Palmeira dos Índios / Maceió / São Paulo / Maceió / Palmeira dos Índios

**Número da Requisição:** 000506/13

**Valor das Diárias (R\$):** 1083,43  
**Objetivo:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição:** Participação na IXX FEICON BATIMAT, feira de novos materiais e equipamentos utilizados na construção civil.

---

**Campus Palmeira dos Índios**

**Nome:** LOURIVAL FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 11/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Palmeira dos Índios / Maceió / São Paulo / Maceió / Palmeira dos Índios  
**Número da Requisição:** 000505/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 1083,43  
**Objetivo:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição:** Participação na IXX FEICON BATIMAT, feira de novos materiais e equipamentos utilizados na construção civil.

---

**Campus Palmeira dos Índios**

**Nome:** CARLOS JEAN COSTA CABRAL  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 11/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Palmeira dos Índios / Maceió / São Paulo / Maceió / Palmeira dos Índios  
**Número da Requisição:** 000337/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 1083,43  
**Objetivo:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição:** Participação na FEBRACE, na condição de autor e apresentador de trabalho científico, assim como acompanhar os discentes do Campus.

---

**Campus Palmeira dos Índios**

**Nome:** ISRAEL CRESCENCIO DA COSTA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 11/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Palmeira dos Índios / Maceió / São Paulo / Maceió / Palmeira dos Índios  
**Número da Requisição:** 000338/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 1083,43  
**Objetivo:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição:** Participar na FEBRACE, na condição de autor e apresentador de trabalho científico, assim como acompanhar os discentes do Campus.

---

**Campus Palmeira dos Índios**

**Nome:** RONALDO DIONISIO DA SILVA  
**Função:**



**Período da Viagem:** 11/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Palmeira dos Índios / Maceió / São Paulo / Maceió / Palmeira dos Índios  
**Número da Requisição:** 000340/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 1083,43  
**Objetivo:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição:** Participar da FEBRACE, na condição de autor e apresentador de trabalho científico, assim como acompanhar discentes do Campus.

---

**Campus Palmeira dos Índios**

**Nome:** ADRIANA SOARES LIRA DO NASCIMENTO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 17/03/2013 à 22/03/2013  
**Destino:** Palmeira dos Índios / Maceió / Foz do Iguaçu / Maceió / Palmeira dos Índios  
**Número da Requisição:** 000507/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 888,73  
**Objetivo:** Nacional - Congresso  
**Descrição:** Participação do 8º Congresso de Pregoeiros.

---

**Campus Palmeira dos Índios**

**Nome:** IRIS DAMIA RODRIGUES  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 17/03/2013 à 22/03/2013  
**Destino:** Palmeira dos Índios / Maceió / Foz do Iguaçu / Maceió / Palmeira dos Índios  
**Número da Requisição:** 000508/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 888,73  
**Objetivo:** Nacional - Congresso  
**Descrição:** Participação do 8º Congresso de Pregoeiros.

---

**Campus Palmeira dos Índios**

**Nome:** NILMARA SILVA OLIVEIRA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 17/03/2013 à 22/03/2013  
**Destino:** Palmeira dos Índios / Maceió / Foz do Iguaçu / Maceió / Palmeira dos Índios  
**Número da Requisição:** 000509/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 888,73  
**Objetivo:** Nacional - Congresso  
**Descrição:** Participação do 8º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

---

**Campus Palmeira dos Índios**

**Nome:** FRANCISCO SOBREIRA DE SOUZA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 02/03/2013 à 02/03/2013  
**Destino:** Palmeira dos Índios / Maceió / Palmeira dos Índios  
**Número da Requisição:** 000503/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 100,30  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Acompanhar alunos na Olimpíada de Geografia.

---

**Campus Palmeira dos Índios**

**Nome:** WALERIA DE MELO FERREIRA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 18/03/2013 à 22/03/2013  
**Destino:** Palmeira dos Índios / São Paulo / Palmeira dos Índios  
**Número da Requisição:** 000566/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 871,03  
**Objetivo:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição:** Participar de um curso de língua inglesa.

---

**Campus Palmeira dos Índios**

**Nome:** CLEDSON MOURA RAMOS  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 18/03/2013 à 19/03/2013  
**Destino:** Palmeira dos Índios / Maceió / Palmeira dos Índios  
**Número da Requisição:** 000613/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 266,99  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Reunião com o Pronatec IFAL.

---

**Campus Palmeira dos Índios**

**Nome:** JOSE ROBERTO CARVALHO MELO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 28/02/2013 à 01/03/2013  
**Destino:** Palmeira dos Índios / Recife / Palmeira dos Índios  
**Número da Requisição:** 000305/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 284,69  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Transportar alunos e professores para aula prática em Recife.

---

**Campus Palmeira dos Índios**

**Nome:** JOSE ROBERTO CARVALHO MELO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 04/03/2013 à 05/03/2013  
**Destino:** Palmeira dos Índios / Recife / Palmeira dos Índios  
**Número da Requisição:** 000306/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 284,69  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Transportar alunos e professores para visita técnica.

---

**Campus Palmeira dos Índios**

**Nome:** ADEILTON RODRIGUES GOMES  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 02/03/2013 à 02/03/2013  
**Destino:** Palmeira dos Índios / Maceió / Palmeira dos Índios

**Número da Requisição:** 000351/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 100,30  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Transportar alunos e professores para olimpíada de matemática em Maceió.

---

**Campus Palmeira dos Índios**

**Nome:** JOSE ROBERTO CARVALHO MELO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 07/03/2013 à 07/03/2013  
**Destino:** Palmeira dos Índios / Maceió / Palmeira dos Índios  
**Número da Requisição:** 000430/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 83,35  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Transportar alunos e professores para visita Técnica em Maceió.

---

**Campus Palmeira dos Índios**

**Nome:** ADEILTON RODRIGUES GOMES  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 07/03/2013 à 07/03/2013  
**Destino:** Palmeira dos Índios / Maceió / Palmeira dos Índios  
**Número da Requisição:** 000431/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 83,35  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Transportar coordenadora do PROEJA para reunião na Reitoria em Maceió.

---

**Campus Palmeira dos Índios**

**Nome:** JOSE ROBERTO CARVALHO MELO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 10/03/2013 à 11/03/2013  
**Destino:** Palmeira dos Índios / Maceió / Palmeira dos Índios  
**Número da Requisição:** 000499/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 283,95  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Transportar alunos e professores que vão para a FEBRACE até o aeroporto de Maceió.

---

**Campus Penedo**

**Nome:** AGUIMARIO PIMENTEL SILVA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 19/03/2013 à 20/03/2013  
**Destino:** Penedo / Maceió / Penedo  
**Número da Requisição:** 000573/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 266,99  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** O servidor irá coletar materiais pertencentes ao campus Penedo no campus Maceió, além de desenvolver atividades relativas ao Almoxarifado na Reitoria do Instituto, em Maceió-AL.

---

**Campus Penedo****Nome:** GUSTAVO BARROS COSTA**Função:****Período da Viagem:** 19/03/2013 à 20/03/2013**Destino:** Penedo / Maceió / Penedo**Número da Requisição:** 000574/13**Valor das Diárias (R\$):** 266,99**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** Conduzir veículo oficial para a coleta de materiais pertencentes ao campus Penedo no campus Maceió, bem como desenvolver atividades relativas ao setor de Orçamento na Reitoria do Instituto, em Maceió-AL.

---

**Campus Penedo****Nome:** CARLOS EDUARDO MENEZES OLIVEIRA**Função:****Período da Viagem:** 04/03/2013 à 06/03/2013**Destino:** Penedo / Maceió / Penedo**Número da Requisição:** 000519/13**Valor das Diárias (R\$):** 450,64**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** Participar de capacitação para execução dos trabalhos referentes à Comissão responsável pelo reequilíbrio econômico financeiro firmados entre o IFAL e as empresas prestadoras de serviços.

---

**Campus Penedo****Nome:** CARLSON LAMENHA APOLINARIO**Função:** CD-0002**Período da Viagem:** 11/03/2013 à 13/03/2013**Destino:** Penedo / Aracaju / Penedo**Número da Requisição:** 000523/13**Valor das Diárias (R\$):** 548,39**Objetivo:** Nacional - A Serviço**Descrição:** Visita ao campus Aracaju para tratar de modelo de convênio com as usinas de Sergipe.

---

**Campus Penedo****Nome:** PABLO RODRIGO MOURA SANTOS**Função:****Período da Viagem:** 25/03/2013 à 27/03/2013**Destino:** Penedo / Maceió / Penedo**Número da Requisição:** 000705/13**Valor das Diárias (R\$):** 450,64**Objetivo:** Nacional - Treinamento

**Descrição:** O servidor participará de curso de capacitação para operacionalização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

**Campus Penedo**

**Nome:** NINA KATIA SILVER COSTA BEZERRA DE OLIVEIRA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 15/03/2013 à 15/03/2013  
**Destino:** Penedo / Satuba / Penedo  
**Número da Requisição:** 000706/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Reunião para apresentação do Plano de Ação 2013 - PROEN

**Campus Penedo**

**Nome:** NINA KATIA SILVER COSTA BEZERRA DE OLIVEIRA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 21/03/2013 à 21/03/2013  
**Destino:** Penedo / Marechal Deodoro / Penedo  
**Número da Requisição:** 000708/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Oficina de reaproveitamento de alimentos ofertada para qualificação das alunas do programa Mulheres Mil (Penedo) no câmpus Marechal Deodoro.

**Campus Penedo**

**Nome:** GUSTAVO BARROS COSTA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 22/03/2013 à 22/03/2013  
**Destino:** Penedo / Maceió / Penedo  
**Número da Requisição:** 000672/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 83,35  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Participação na condição de representante do campus Penedo no II Seminário de Construção do Plano de Desenvolvimento Institucional para o quinquênio 2014-2018.

**Campus Penedo**

**Nome:** AGUIMARIO PIMENTEL SILVA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 22/03/2013 à 22/03/2013  
**Destino:** Penedo / Maceió / Penedo  
**Número da Requisição:** 000673/13  
**Valor das Diárias** 83,35

**(R\$):**

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Participação na condição de representante do campus Penedo no II Seminário de Construção do Plano de Desenvolvimento Institucional para o quinquênio 2014-2018.

---

**Campus Penedo**

**Nome:** LUIZ CICERO DO NASCIMENTO REGO

**Função:**

**Período da Viagem:** 20/03/2013 à 22/03/2013

**Destino:** Satuba / Penedo / Satuba

**Número da Requisição:** 000755/13

**Valor das Diárias (R\$):** 373,84

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Conduzir veículo oficial ao câmpus Penedo com objetivo de transportar alunos do referido câmpus em atividade de ensino ao câmpus Marechal Deodoro.

---

**Campus Penedo**

**Nome:** NAYARA DE ARAUJO VASCONCELOS

**Função:**

**Período da Viagem:** 21/03/2013 à 21/03/2013

**Destino:** Marechal Deodoro / Penedo / Marechal Deodoro

**Número da Requisição:** 000771/13

**Valor das Diárias (R\$):** 71,55

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** A servidora irá acompanhar as alunas do Programa Mulheres Mil em treinamento (na área de Reaproveitamento de Alimentos) realizado no campus Marechal Deodoro. Esse evento é requisito obrigatório para que as alunas do referido Programa possam concluir o curso.

---

**Campus Piranhas**

**Nome:** LAURA NETA DIAS DO SACRAMENTO

**Função:**

**Período da Viagem:** 19/03/2013 à 19/03/2013

**Destino:** Piranhas / Maceió / Piranhas

**Número da Requisição:** 000806/13

**Valor das Diárias (R\$):** 83,35

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** PARTICIPAR DE ENCONTRO COM A EQUIPE DO PROEJA NA REITORIA PARA TRATAR ORGANIZAÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS E INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO COM O PROEJA.

---

**Campus Piranhas**

**Nome:** ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA

**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 19/03/2013 à 19/03/2013  
**Destino:** Piranhas / Maceió / Piranhas  
**Número da Requisição:** 000815/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 102,90  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DE ENCONTRO COM A EQUIPE DO PROEJA NA REITORIA PARA TRATAR ORGANIZAÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS E INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO COM O PROEJA.

---

**Campus Piranhas**

**Nome:** LUANA VITAL CAVALCANTE BRANDAO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 25/03/2013 à 26/03/2013  
**Destino:** Piranhas / Maceió / Piranhas  
**Número da Requisição:** 000808/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 266,99  
**Objetivo:** Nacional - Treinamento  
**Descrição:** PARTICIPAR DE TREINAMENTO NA REITORIA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.

---

**Campus Piranhas**

**Nome:** ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 25/03/2013 à 26/03/2013  
**Destino:** Piranhas / Maceió / Piranhas  
**Número da Requisição:** 000810/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 266,99  
**Objetivo:** Nacional - Treinamento  
**Descrição:** PARTICIPAR DE TREINAMENTO NA REITORIA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.

---

**Campus Piranhas**

**Nome:** DIEGO GOURTHIERES CAMPOS FERNANDES  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 25/03/2013 à 26/03/2013  
**Destino:** Piranhas / Maceió / Piranhas  
**Número da Requisição:** 000809/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 266,99  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** EM VIRTUDE DO CÂMPUS NÃO POSSUIR MOTORISTA, O SERVIDOR CONDUZIRÁ O

VEÍCULO OFICIAL QUE LEVARÁ AS SERVIDORAS LUANA VITAL E ALCIMARA AUXILIADORA PARA PARTICIPAREM DE TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (SCDP) NA REITORIA DO IFAL.

---

**Campus Piranhas**

**Nome:** VAGNER GOMES RAMALHO

**Função:**

**Período da Viagem:** 19/03/2013 à 19/03/2013

**Destino:** Piranhas / Maceió / Piranhas

**Número da Requisição:** 000807/13

**Valor das Diárias (R\$):** 83,35

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** PARTICIPAR DE ENCONTRO COM A EQUIPE DO PROEJA NA REITORIA PARA TRATAR ORGANIZAÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS E INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO COM O PROEJA.

---

**Campus Piranhas**

**Nome:** LUANA VITAL CAVALCANTE BRANDAO

**Função:**

**Período da Viagem:** 04/03/2013 à 07/03/2013

**Destino:** Piranhas / Maceió / Piranhas

**Número da Requisição:** 000432/13

**Valor das Diárias (R\$):** 634,28

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** RESOLVER DEMANDAS DA CGP/PIRANHAS NA REITORIA, BEM COMO APROFUNDAR OS CONHECIMENTOS NO SISTEMA SIAPE/SERPRO.

---

**Campus Piranhas**

**Nome:** JOVENTINO FERNANDES MOREIRA

**Função:**

**Período da Viagem:** 06/03/2013 à 08/03/2013

**Destino:** Piranhas / Marechal Deodoro / Piranhas

**Número da Requisição:** 000433/13

**Valor das Diárias (R\$):** 391,64

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** REUNIÃO COM A PRPI E PARTICIPAÇÃO NO I ENCONTRO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IFAL (EITIC-IFAL).

---

**Campus Piranhas**

**Nome:** RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR

**Função:** CD-0002

**Período da Viagem:** 05/03/2013 à 06/03/2013



**Viagem:**  
**Destino:** Piranhas / Marechal Deodoro / Piranhas  
**Número da Requisição:** 000440/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 283,34  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PDI IFAL 2014-2018 (PALESTRA DA PROF. JESUSA – PDI).

---

**Campus Piranhas**

**Nome:** ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 05/03/2013 à 06/03/2013  
**Destino:** Piranhas / Marechal Deodoro / Piranhas  
**Número da Requisição:** 000441/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 283,34  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PDI IFAL 2014-2018 (PALESTRA DA PROF. JESUSA – PDI).

---

**Campus Piranhas**

**Nome:** FABRICIO JUNIOR DE OLIVEIRA AVELINO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 22/03/2013 à 22/03/2013  
**Destino:** Piranhas / Satuba / Piranhas  
**Número da Requisição:** 000812/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO DE CONSTRUÇÃO DO PDI/IFAL.

---

**Campus Piranhas**

**Nome:** VAGNER GOMES RAMALHO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 22/03/2013 à 22/03/2013  
**Destino:** Piranhas / Satuba / Piranhas  
**Número da Requisição:** 000813/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO DE CONSTRUÇÃO DO PDI/IFAL.

---

**Campus Piranhas**

**Nome:** RENATA MARIA WANDERLEY DA ROCHA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 22/03/2013 à 22/03/2013  
**Destino:** Piranhas / Satuba / Piranhas

**Número da Requisição:** 000814/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO DE CONSTRUÇÃO DO PDI/IFAL.

---

**Campus Piranhas**

**Nome:** ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 22/03/2013 à 22/03/2013  
**Destino:** Piranhas / Satuba / Piranhas  
**Número da Requisição:** 000816/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,80  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO DE CONSTRUÇÃO DO PDI/IFAL.

---

**Campus Satuba**

**Nome:** MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 12/03/2013 à 14/03/2013  
**Destino:** Brasília / Maceió / Brasília  
**Número da Requisição:** 000517/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 545,64  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar palestra sobre o tema "Instrumento de apoio ao fomento em Ciência, Tecnologia e Inovação no País" com enfoque regional, aplicado ao IFAL.

---

**Campus Satuba**

**Nome:** FELIPE FELIX DE OLIVEIRA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 17/03/2013 à 22/03/2013  
**Destino:** Maceió / Foz do Iguaçu / Maceió  
**Número da Requisição:** 000520/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 948,95  
**Objetivo:** Nacional - Treinamento  
**Descrição:** Necessidade de obtenção e atualização de conhecimentos imprescindíveis a realização de certames licitatórios mais eficazes, com redução de itens cancelados e/ou desertos.

---

**Campus Satuba**

**Nome:** RICHARD PLACIDO PEREIRA DA SILVA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 17/03/2013 à 22/03/2013  
**Destino:** Maceió / Foz do Iguaçu / Maceió

**Número da Requisição:** 000521/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 948,95  
**Objetivo:** Nacional - Treinamento  
**Descrição:** Necessidade de obtenção e atualização de conhecimentos imprescindíveis a realização de certames licitatórios mais eficazes, com redução de itens cancelados e/ou desertos.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** IVALDO DOS REIS VIEIRA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 15/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió  
**Número da Requisição:** 000749/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 248,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Transportar para aula prática em Maceió, alunos do curso de ciências biológicas, turma 2012.1 de Maragogi, a uma visita acadêmica e aula prática na Usina Ciência UFAL - no bairro do Farol.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** ADRIANA CARLA MONTEIRO VALENCA DE ALENCAR  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / Arapiraca / Maceió  
**Número da Requisição:** 000675/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** MINISTRAR AULA PRESENCIAL NO CURSO DE SECRETARIA ESCOLAR DO PROGRAMA E-TECBRASIL

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** MARIA DORIS ARAÚJO DE LIMA  
**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió  
**Número da Requisição:** 000677/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial no Curso de Infraestrutura Escolar/Secretariado Escolar do programa E-TECBrasil

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** ANA CRISTINA NASCIMENTO CAVALCANTE VIEIRA

**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / Penedo / Maceió  
**Número da Requisição:** 000678/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 105,75  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrará aula presencial no curso de Infraestrutura Escolar/Secretaria Escolar do programa E-TECBrasil.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** LUIS ANTONIO COSTA SILVA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / Santana do Ipanema / Maceió  
**Número da Requisição:** 000679/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrará aula presencial no Curso de Infraestrutura Escolar/Secretariado Escolar do Programa E-TecBrasil.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** JOSE ROBERTO TEIXEIRA DE CAMPOS  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 02/03/2013 à 03/03/2013  
**Destino:** Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió  
**Número da Requisição:** 000684/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 265,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Matemática Básica - Turma 2012 - Curso de Administração Pública.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** NADIA MARA DA SILVEIRA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 23/03/2013 à 24/03/2013  
**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió  
**Número da Requisição:** 000686/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 265,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Des. Aprendizagem - Módulo III - Curso de Biologia.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** ROSÂNGELA CORDEIRO DE MIRANDA

**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 23/03/2013 à 23/03/2013  
**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió  
**Número da Requisição:** 000687/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Genética Geral e Molecular - Módulo III - Curso de Biologia.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** MARIA AMÁBIA VIANA GOMES  
**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 23/03/2013 à 24/03/2013  
**Destino:** Maceió / São José da Laje / Maceió  
**Número da Requisição:** 000689/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 265,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Currículo e Avaliação da Aprendizagem - Módulo VII - Curso de Biologia

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** JOSE APARECIDO DA SILVA GAMA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 23/03/2013 à 24/03/2013  
**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió  
**Número da Requisição:** 000690/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 265,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Manejo, Conservação e Impacto em R.N. - Módulo VII - Curso de Biologia.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** HERBERT NUNES DE ALMEIDA SANTOS  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 17/03/2013  
**Destino:** Maceió / Arapiraca / Maceió  
**Número da Requisição:** 000580/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 265,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Literarura Brasileira- Módulo III - Curso de Letras

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** CRISTIANE SIMOES SANTOS  
**Função:**

**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 17/03/2013  
**Destino:** Maceió / Arapiraca / Maceió  
**Número da Requisição:** 000581/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 265,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Política Educacional- Módulo III - Curso de Letras

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** DENISE OLIVEIRA DA SILVA  
**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / Arapiraca / Maceió  
**Número da Requisição:** 000584/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Língua Portuguesa - Módulo III - Curso de Letras

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** ANTONIO CARLOS SANTOS DE LIMA  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió  
**Número da Requisição:** 000586/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Orientação de TCC II - Módulo IX- Curso de Letras

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** ANTONIO CICERO DE ARAUJO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió  
**Número da Requisição:** 000587/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Orientação de TCC II - Módulo IX- Curso de Letras

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** JOAO HENRIQUE DA COSTA CARDOSO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió  
**Número da Requisição:** 000588/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Orientação de TCC II - Módulo IX - Curso de Letras

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO DIAS  
**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió  
**Número da Requisição:** 000589/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Orientação de TCC II - Módulo IX - Curso de Letras

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** MARCOS HENRIQUE LUCENA SERAFIM  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió  
**Número da Requisição:** 000592/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Literatura Brasileira IV - Módulo V - Curso de Letras

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** ADEILTON RODRIGUES GOMES  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 06/03/2013 à 06/03/2013  
**Destino:** Palmeira dos Índios / Maceió / Palmeira dos Índios  
**Número da Requisição:** 000593/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 83,35  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Transportar professora e tutora da DEPEAD para reunião ETEC programa profuncionário, na Reitoria em Maceió.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** JANAINA LIGYA DA ROCHA SILVA  
**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió  
**Número da Requisição:** 000594/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Literatura e Produção de Textos Científicos - Módulo IX- Curso de Letras

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** JOSÉ WELLISON DE LIMA LIRA  
**Função:** NS

**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió  
**Número da Requisição:** 000595/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Antropologia Cultural - Módulo V - Curso de Letras

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** Elias André da Silva  
**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió  
**Número da Requisição:** 000596/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Leitura e Produção de Textos Científicos - Módulo IX - Curso de Letras

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** GUSTAVO LUIZ NEPOMUCENO LAGE  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 02/03/2013 à 03/03/2013  
**Destino:** Maceió / Penedo / Maceió  
**Número da Requisição:** 000600/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 265,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Transportar para o Polo UAB de Penedo, professores da UAB que irão ministrar aulas presenciais naquele Polo.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** GILVAN VIEIRA AMORIM  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 02/03/2013 à 02/03/2013  
**Destino:** Maceió / São José da Laje / Maceió  
**Número da Requisição:** 000601/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Transportar para o Polo UAB de São José da Laje, professores da UAB que irão ministrar aulas presenciais naquele Polo.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** JOSIVAL FELIX DE MOURA  
**Função:**



**Período da Viagem:** 02/03/2013 à 03/03/2013  
**Destino:** Maceió / Santana do Ipanema / Maceió  
**Número da Requisição:** 000602/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 265,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Transportar para o Polo UAB de Santana do Ipanema e Palmeira dos Índios, professores da UAB que irão ministrar aulas presenciais naquele Polo.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** VALMIR SANTANA BARROS  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 02/03/2013 à 03/03/2013  
**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió  
**Número da Requisição:** 000603/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 265,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Transportar para o Polo UAB de Maragogi, professores da UAB que irão ministrar aulas presenciais naquele Polo.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** FLÁVIO FEIJÓ DE OMENA  
**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 17/03/2013  
**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió  
**Número da Requisição:** 000614/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 265,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Antropologia Cultural - Módulo V - Curso de Letras.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** MAGNÓLIA TORRES PEREIRA  
**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / Santana do Ipanema / Maceió  
**Número da Requisição:** 000615/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Sintaxe - Módulo III - Curso de Letras.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** GUTEMBERG LIMA DA SILVA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / Santana do Ipanema / Maceió

**Número da Requisição:** 000616/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Sintaxe - Módulo III - Curso de Letras

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** HERBERT NUNES DE ALMEIDA SANTOS  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / Santana do Ipanema / Maceió  
**Número da Requisição:** 000617/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Orientação de TCC II - Módulo III - Curso de Letras.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** REJANE ALVES DA SILVA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 17/03/2013  
**Destino:** Maceió / Santana do Ipanema / Maceió  
**Número da Requisição:** 000618/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 265,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Sintaxe - módulo III - Curso de Letras.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** GEANE MAGALHÃES MONTE SALUSTIANO  
**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / São José da Laje / Maceió  
**Número da Requisição:** 000629/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Orientação de TCC - Módulo IX - Curso de Biologia

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** JOEFERSON REIS MARTINS  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / São José da Laje / Maceió  
**Número da Requisição:** 000630/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Orientação TCC - módulo IX - Curso de Biologia.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** JOSE JADILSON NUNES DE MACEDO

**Função:**  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / São José da Laje / Maceió  
**Número da Requisição:** 000633/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Orientação de TCC - Módulo IX - Curso de Biologia.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** JOSE APARECIDO DA SILVA GAMA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / São José da Laje / Maceió  
**Número da Requisição:** 000634/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Orientação de TCC - Módulo IX - Curso de Biologia.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** ADALBERON MOREIRA DE LIMA FILHO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / São José da Laje / Maceió  
**Número da Requisição:** 000635/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Orientação de TCC - Módulo IX - Curso de Biologia.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** DANIELLE DOS SANTOS TAVARES PEREIRA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / São José da Laje / Maceió  
**Número da Requisição:** 000636/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Orientação de TCC - Módulo IX - Curso de Biologia.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** ANDRE LUIZ FIDELIS LIMA  
**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 17/03/2013  
**Destino:** Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió  
**Número da Requisição:** 000637/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 265,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Anatomia Comparada - Módulo III - Curso de

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** ANTONIO CARLOS SANTOS DE LIMA  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 17/03/2013 à 17/03/2013  
**Destino:** Maceió / São José da Laje / Maceió  
**Número da Requisição:** 000619/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Orientação de TCC II - Módulo IX - Curso de Letras.

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** ANTONIO CICERO DE ARAUJO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 17/03/2013 à 17/03/2013  
**Destino:** Maceió / São José da Laje / Maceió  
**Número da Requisição:** 000620/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Orientação de TCC II - Módulo IX - Curso de Letras

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** JOAO HENRIQUE DA COSTA CARDOSO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 17/03/2013 à 17/03/2013  
**Destino:** Maceió / São José da Laje / Maceió  
**Número da Requisição:** 000621/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Orientação de TCC II - Módulo IX - Curso de Letras.

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** HERBERT NUNES DE ALMEIDA SANTOS  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 17/03/2013 à 17/03/2013  
**Destino:** Maceió / São José da Laje / Maceió  
**Número da Requisição:** 000622/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Orientação de TCC II - Módulo IX - Curso de Letras.

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO DIAS  
**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 17/03/2013 à 17/03/2013  
**Destino:** Maceió / São José da Laje / Maceió

**Número da Requisição:** 000623/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Orientação de TCC II - Módulo IX - Curso de Letras.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** HERBERT NUNES DE ALMEIDA SANTOS  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 23/03/2013 à 23/03/2013  
**Destino:** Maceió / Recife / Maceió  
**Número da Requisição:** 000624/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 106,20  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Visita ao Instituto Ricardo Brennand juntamente com os alunos do Curso de Letras do Polo de Santana do Ipanema.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** Maria Joselane de Oliveira Holanda  
**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 23/03/2013 à 23/03/2013  
**Destino:** Maceió / São José da Laje / Maceió  
**Número da Requisição:** 000638/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Libras - Módulo VIII - Curso de Biologia.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** ELES CALHEIROS MARQUES JUNIOR  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 23/03/2013 à 23/03/2013  
**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió  
**Número da Requisição:** 000639/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Manejo, Conservação e Impacto - Módulo VII - Curso de Biologia.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** GISELLE SIMONE CORREIA WANDERLEY  
**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 23/03/2013 à 23/03/2013  
**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió  
**Número da Requisição:** 000640/13  
**Valor das Diárias** 88,50

**(R\$):**

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Desenvolvimento e Aprendizagem - Módulo III - Curso de Biologia.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS LIRA

**Função:** NS

**Período da Viagem:** 23/03/2013 à 23/03/2013

**Destino:** Maceió / São José da Laje / Maceió

**Número da Requisição:** 000641/13

**Valor das Diárias (R\$):** 88,50

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Manejo e Conservação - Módulo VII - Curso de Biologia

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** EVERALDO FRAZÃO DOS ANJOS

**Função:** NS

**Período da Viagem:** 23/03/2013 à 24/03/2013

**Destino:** Maceió / Santana do Ipanema / Maceió

**Número da Requisição:** 000642/13

**Valor das Diárias (R\$):** 265,50

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** MINISTRAR AULA PRESENCIAL DA DISCIPLINA SEMINÁRIO INTEGRADOR - TURMA 2012 - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** JORGE LUIS LAURIANO GAMA

**Função:**

**Período da Viagem:** 23/03/2013 à 23/03/2013

**Destino:** Maceió / São José da Laje / Maceió

**Número da Requisição:** 000643/13

**Valor das Diárias (R\$):** 88,50

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** MINISTRAR AULA PRESENCIAL DA DISCIPLINA MATEMÁTICA FINANCEIRA - TURMA 2010 - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** LEONIDES SILVA GOMES DE MELLO

**Função:** NS

**Período da Viagem:** 23/03/2013 à 23/03/2013

**Destino:** Maceió / São José da Laje / Maceió  
**Número da Requisição:** 000644/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** MINISTRAR AULA PRESENCIAL DA DISCIPLINA SEMINARIO TEMATICO III - TURMA 2010 - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** FELIPE CARVALHO OLEGARIO DE SOUZA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 23/03/2013 à 24/03/2013  
**Destino:** Maceió / São José da Laje / Maceió  
**Número da Requisição:** 000646/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 265,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** MINISTRAR AULA PRESENCIAL DA DISCIPLINA DIREITO EMPRESARIAL - TURMA 2010 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** SILIER MORAIS DE SOUZA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 23/03/2013 à 24/03/2013  
**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió  
**Número da Requisição:** 000647/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 265,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** MINISTRAR AULA PRESENCIAL DA DISCIPLINA PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO - TURMA 2011 - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** CRISTIANE SIMOES SANTOS  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 23/03/2013 à 23/03/2013  
**Destino:** Maceió / Arapiraca / Maceió  
**Número da Requisição:** 000625/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** MINISTRAR AULA PRESENCIAL DA DISCIPLINA POLITICA EDUCACIONAL - MÓDULO III - CURSO DE LETRAS.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** VALMIR PIMENTEL AMARAL  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 23/03/2013 à 23/03/2013  
**Destino:** Maceió / Penedo / Maceió  
**Número da Requisição:** 000626/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** MINISTRAR AULA PRESENCIAL DA DISCIPLINA MORFOLOGIA - MÓDULO II - CURSO DE LETRAS.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** RICARDO JORGE DE SOUSA CAVALCANTI  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 23/03/2013 à 24/03/2013  
**Destino:** Maceió / São José da Laje / Maceió  
**Número da Requisição:** 000627/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 265,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** MINISTRAR AULA PRESENCIAL DA DISCIPLINA ESTAGIO SUPERVISIONADO II - MÓDULO VII - CURSO DE LETRAS

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** NIEDJA BALBINO DO EGITO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 23/03/2013 à 24/03/2013  
**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió  
**Número da Requisição:** 000628/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 265,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** MINISTRAR AULA PRESENCIAL DA DISCIPLINA ESTAGIO CURRICULAR II - MÓDULO VII - CURSO DE LETRAS

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** IVALDO DOS REIS VIEIRA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 09/03/2013 à 10/03/2013  
**Destino:** Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió  
**Número da Requisição:** 000653/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 265,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Transportar professores da UAB para ministrar aulas presenciais no Polo UAB de Palmeira dos Índios.



---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** GILVAN VIEIRA AMORIM

**Função:**

**Período da Viagem:** 09/03/2013 à 10/03/2013

**Destino:** Maceió / Penedo / Maceió

**Número da Requisição:** 000654/13

**Valor das Diárias (R\$):** 265,50

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Transportar professores da UAB para ministrar aulas presenciais no Polo UAB de Penedo.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** MARCOS DA SILVA GOMES

**Função:**

**Período da Viagem:** 09/03/2013 à 10/03/2013

**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió

**Número da  
Requisição:** 000655/13

**Valor das Diárias (R\$):** 265,50

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Transportar professores da UAB para ministrar aulas presenciais no Polo UAB de Maragogi.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** ANGELO MARIO BATISTA SILVA JUNIOR

**Função:**

**Período da Viagem:** 09/03/2013 à 09/03/2013

**Destino:** Maceió / São José da Laje / Maceió

**Número da  
Requisição:** 000656/13

**Valor das Diárias (R\$):** 88,50

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Transportar professores da UAB para ministrar aulas presenciais no Polo UAB de São José da Laje.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** ANGELO MARIO BATISTA SILVA JUNIOR

**Função:**

**Período da Viagem:** 10/03/2013 à 10/03/2013

**Destino:** Maceió / São José da Laje / Maceió

**Número da  
Requisição:** 000657/13

**Valor das Diárias (R\$):** 88,50

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Transportar professores da UAB para ministrar aulas presenciais no Polo UAB de São José da Laje.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA

**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 17/03/2013  
**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió  
**Número da Requisição:** 000658/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 265,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Leitura e Produção de textos científicos - Módulo IX - Curso de Letras

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** DIVANIR MARIA DE LIMA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 09/03/2013 à 10/03/2013  
**Destino:** Arapiraca / Maceió / Arapiraca  
**Número da Requisição:** 000485/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 300,90  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Org. e G. do trabalho Escolar - Módulo III - Curso de Biologia.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** DANIELLY FERREIRA DA SILVA  
**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 09/03/2013 à 09/03/2013  
**Destino:** Maceió / Penedo / Maceió  
**Número da Requisição:** 000486/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Sociologia - Módulo II - Curso de Letras

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** DANIELLY FERREIRA DA SILVA  
**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 02/03/2013 à 02/03/2013  
**Destino:** Maceió / Penedo / Maceió  
**Número da Requisição:** 000493/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Sociologia - módulo II - Curso de letras.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** CARLA NAVARRO COSTA  
**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 02/03/2013 à 02/03/2013  
**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió  
**Número da Requisição:** 000494/13

**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Libras - Módulo IX - Curso de Letras

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** Péricles Argolo Pinto  
**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió  
**Número da Requisição:** 000558/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Estágio Curricular - Turma 2010 - Curso de Administração Pública.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** ALLAN GOMES DOS SANTOS  
**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 23/03/2013 à 23/03/2013  
**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió  
**Número da Requisição:** 000559/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Matemática Básica - Turma 2012 - Curso de Administração Pública.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** LEONIDES SILVA GOMES DE MELLO  
**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 17/03/2013  
**Destino:** Maceió / São José da Laje / Maceió  
**Número da Requisição:** 000560/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 265,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Estágio Curricular - Turma 2010 - Curso de Administração Pública.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** IBSEN MATEUS BITTENCOURT SANTANA PINTO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / São José da Laje / Maceió  
**Número da Requisição:** 000562/13

**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Negociação e Arbitragem - Turma 2010 - Curso de Administração Pública.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** CLEYDNER MARQUES DE MAGALHAES MAURICIO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / Santana do Ipanema / Maceió  
**Número da Requisição:** 000563/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Introdução a Economia - Turma 2012 - Curso de Administração Pública.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** VICTOR SOUZA SGARBI  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 17/03/2013  
**Destino:** Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió  
**Número da Requisição:** 000564/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 265,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Seminário Integrador - Turma 2012 - Curso de Administração Pública.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** MARIA AMÁBIA VIANA GOMES  
**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió  
**Número da Requisição:** 000565/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Currículo e Avaliação da Aprendizagem - Módulo VII - Curso de Ciências Biológicas.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** EDNALDO TENORIO BARROS  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / Arapiraca / Maceió

**Número da Requisição:** 000576/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Biofísica - Módulo III - Curso de Biologia

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** NADIA MARA DA SILVEIRA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió  
**Número da Requisição:** 000577/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina dES. aPRENDIZAGEM- Módulo III - Curso de Biologia

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** MIRIÃ MENEZES PIMENTEL  
**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 06/03/2013 à 06/03/2013  
**Destino:** Maragogi / Maceió / Maragogi  
**Número da Requisição:** 000546/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 100,30  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Participar de reunião com a equipe gestora do E-TEC Brasil no IFAL

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** JULIANA SANTOS  
**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 06/03/2013 à 06/03/2013  
**Destino:** Penedo / Maceió / Penedo  
**Número da Requisição:** 000548/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 100,30  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Participar de reunião com a equipe gestora do E-TEC Brasil no IFAL

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** JOSE SILVIO DOS SANTOS  
**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 06/03/2013 à 06/03/2013  
**Destino:** Penedo / Maceió / Penedo  
**Número da Requisição:** 000549/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 100,30  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Participar de reunião com a equipe gestora do E-TEC Brasil no IFAL

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** LEIA CRISTINA DOS SANTOS  
**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 06/03/2013 à 06/03/2013  
**Destino:** Palmeira dos Índios / Maceió / Palmeira dos Índios  
**Número da Requisição:** 000550/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 100,30  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Participar de reunião com a equipe gestora do E-TEC Brasil no IFAL

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** ELIZANGELA DE SOUZA SILVA  
**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 06/03/2013 à 06/03/2013  
**Destino:** Santana do Ipanema / Maceió / Santana do Ipanema  
**Número da Requisição:** 000551/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 100,30  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Participar de reunião com a equipe gestora do E-TEC Brasil no IFAL

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** GUSTAVO REIS BRANCO DE SOUZA  
**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió  
**Número da Requisição:** 000552/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Anatomia Comparada - Módulo III - Curso de Biologia.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** EDMARA DOS SANTOS DRIGO SILVESTRE  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 06/03/2013 à 06/03/2013  
**Destino:** Palmeira dos Índios / Maceió / Palmeira dos Índios  
**Número da Requisição:** 000553/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 83,35  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Participar de reunião com a equipe gestora do E-TEC Brasil no IFAL

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** FLAVIO CAVALCANTE VEIGA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 06/03/2013 à 06/03/2013  
**Destino:** Santana do Ipanema / Maceió / Santana do Ipanema  
**Número da Requisição:** 000554/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 83,35

**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Participar de reunião com a equipe gestora do E-TEC Brasil no IFAL

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** BETÂNEA SANTOS CANUTO  
**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 17/03/2013  
**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió  
**Número da Requisição:** 000556/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 265,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Auditoria e Controladoria - Turma 2010 - Curso de Administração Pública.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** EVERALDO FRAZÃO DOS ANJOS  
**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 17/03/2013  
**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió  
**Número da Requisição:** 000557/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 265,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Seminário Integrador - Turma 2012 - Curso de Administração Pública.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** LUIZ HENRIQUE DE GOUVEA LEMOS  
**Função:** CD-0002  
**Período da Viagem:** 09/03/2013 à 10/03/2013  
**Destino:** Maceió / Salvador / Mata de São João / Salvador / Maceió  
**Número da Requisição:** 000397/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 412,25  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Representar o Reitor na cerimônia de formatura da turma de Hotelaria

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** ANA CRISTINA NASCIMENTO CAVALCANTE VIEIRA  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 09/03/2013 à 10/03/2013  
**Destino:** Maceió / Salvador / Mata de São João / Salvador / Maceió  
**Número da Requisição:** 000391/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 412,25  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Representar o IFAL na formatura da turma do Curso de Hotelaria.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** JASETE MARIA DA SILVA PEREIRA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 09/03/2013 à 10/03/2013  
**Destino:** Maceió / Salvador / Mata de São João / Salvador / Maceió  
**Número da Requisição:** 000396/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 360,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Representar o IFAI na formatura da turma de Hotelaria

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** MARIA VERONICA DE MEDEIROS LOPES  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 09/03/2013 à 10/03/2013  
**Destino:** Maceió / Salvador / Mata de São João / Salvador / Maceió  
**Número da Requisição:** 000399/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 412,25  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Representar o IFAI na formatura da turma de Hotelaria.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** SORAYA DE ALBUQUERQUE SOUZA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 09/03/2013 à 10/03/2013  
**Destino:** Maceió / Salvador / Mata de São João / Salvador / Maceió  
**Número da Requisição:** 000400/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 360,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Representar o IFAL na cerimonia de formatura da turma de hotelaria

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** MARIA JOSE ALMEIDA SOUZA OMENA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 09/03/2013 à 10/03/2013  
**Destino:** Maceió / Salvador / Mata de São João / Salvador / Maceió  
**Número da Requisição:** 000398/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 360,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Conduzir a cerimônia de formatura da turma de hotelaria.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** FABRISIA FERREIRA DE ARAUJO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 09/03/2013 à 10/03/2013  
**Destino:** Maceió / Salvador / Mata de São João / Salvador / Maceió  
**Número da Requisição:** 000395/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 360,50



**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Representar o IFAL na formatura da turma de hotelaria.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** MANOEL VALQUER OLIVEIRA MELO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 02/03/2013 à 03/03/2013  
**Destino:** Maceió / Santana do Ipanema / Maceió  
**Número da Requisição:** 000401/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 265,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Filosofia e Ética - Turma 2012 - Curso de Administração Pública.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** JOSE ROBERTO ALVES ARAUJO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 02/03/2013 à 03/03/2013  
**Destino:** Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió  
**Número da Requisição:** 000402/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 265,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Matemática Básica - Turma 2012 - Curso de Administração Pública.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** SOLANGE ENOI MELO DE RESENDE  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 02/03/2013 à 02/03/2013  
**Destino:** Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió  
**Número da Requisição:** 000403/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Filosofia e Ética - Turma 2012 - Curso de Administração Pública.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** CRISTIANE SIMOES SANTOS  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 02/03/2013 à 02/03/2013  
**Destino:** Maceió / Arapiraca / Maceió  
**Número da Requisição:** 000404/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50

**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Política Educacional - Módulo III - Curso de Letras.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** HERBERT NUNES DE ALMEIDA SANTOS  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 02/03/2013 à 02/03/2013  
**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió  
**Número da Requisição:** 000405/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Orientação de TCC II - Módulo IX- Curso de Letras.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** MARIA JANE CUNHA MARINHO SOUZA  
**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 02/03/2013 à 03/03/2013  
**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió  
**Número da Requisição:** 000406/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 265,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Libtras - Módulo IX - Curso de Letras.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** NIEDJA BALBINO DO EGITO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 02/03/2013 à 03/03/2013  
**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió  
**Número da Requisição:** 000407/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 265,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Estagio Curricular II - Módulo VII - Curso de Letras.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** VALMIR PIMENTEL AMARAL  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 02/03/2013 à 02/03/2013  
**Destino:** Maceió / Penedo / Maceió  
**Número da Requisição:** 000408/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Morfologia - Módulo II - Curso de Letras.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** ANDERSON FRANCISCO VITORINO  
**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 02/03/2013 à 03/03/2013

**Destino:** Maceió / São José da Laje / Maceió  
**Número da Requisição:** 000409/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 265,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Libras - Módulo IX - Curso de Letras.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** RICARDO JORGE DE SOUSA CAVALCANTI  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 02/03/2013 à 03/03/2013  
**Destino:** Maceió / São José da Laje / Maceió  
**Número da Requisição:** 000410/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 265,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Estágio Supervisionado II - Módulo VII - Curso de Letras.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** FN - AL - HELLEN KARINE PADILHA DE VASCONCELOS  
**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 02/03/2013 à 02/03/2013  
**Destino:** Maceió / São José da Laje / Maceió  
**Número da Requisição:** 000412/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Libras - Módulo IX - Curso de Letras.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** HELENICE FRAGOSO DOS SANTOS  
**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 23/03/2013 à 23/03/2013  
**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió  
**Número da Requisição:** 000156/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina TCC II - 9o período - Curso de Letras.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** REINALDO RAFAEL DE ALBUQUERQUE PEREIRA JUNIOR  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 02/03/2013 à 03/03/2013  
**Destino:** Maceió / Salvador / Mata de São João / Salvador / Maceió  
**Número da Requisição:** 000278/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 413,60  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Inglês Técnico de Negócios - módulo V - Curso de

Hotelaria.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** REINALDO RAFAEL DE ALBUQUERQUE PEREIRA JUNIOR

**Função:**

**Período da Viagem:** 09/03/2013 à 10/03/2013

**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió

**Número da Requisição:** 000279/13

**Valor das Diárias (R\$):** 265,50

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Inglês Técnico de Negócios - Módulo V - Curso de Hotelaria.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** DARLENE BRANDÃO DE ALMEIDA

**Função:** NS

**Período da Viagem:** 23/03/2013 à 23/03/2013

**Destino:** Maceió / Salvador / Mata de São João / Salvador / Maceió

**Número da Requisição:** 000280/13

**Valor das Diárias (R\$):** 183,50

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Psicologia das Relações Humanas - Módulo V - Curso de Hotelaria.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** JOSE APARECIDO DA SILVA GAMA

**Função:**

**Período da Viagem:** 02/03/2013 à 02/03/2013

**Destino:** Maceió / São José da Laje / Maceió

**Número da Requisição:** 000370/13

**Valor das Diárias (R\$):** 88,50

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Manejo, conservação e impactos em recursos naturais - Módulo VII - Curso de Ciências Biológicas.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** JARMISON SILVA ODILON

**Função:** NS

**Período da Viagem:** 02/03/2013 à 02/03/2013

**Destino:** Maceió / Santana do Ipanema / Maceió

**Número da Requisição:** 000373/13

**Valor das Diárias (R\$):** 88,50

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Ministrar aula presencial no curso de infraestrutura Escolar do programa E-TEC.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** MARCILIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

**Função:**

**Período da Viagem:** 02/03/2013 à 03/03/2013

**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió

**Número da  
Requisição:** 000374/13

**Valor das Diárias  
(R\$):** 265,50

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Tecnologia e Informação - turma 2010 - Curso de Administração Pública.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** VICTOR SOUZA SGARBI

**Função:**

**Período da Viagem:** 02/03/2013 à 03/03/2013

**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió

**Número da  
Requisição:** 000386/13

**Valor das Diárias (R\$):** 265,50

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina TGA I - Turma 2012 - Curso de Administração Pública.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** Pércles Argolo Pinto

**Função:** NS

**Período da Viagem:** 02/03/2013 à 02/03/2013

**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió

**Número da  
Requisição:** 000387/13

**Valor das Diárias  
(R\$):** 88,50

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Seminário Temático III- Turma 2010 - Curso de Administração Pública.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** LEONIDES SILVA GOMES DE MELLO

**Função:** NS

**Período da Viagem:** 02/03/2013 à 02/03/2013

**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió

**Número da  
Requisição:** 000388/13

**Valor das Diárias  
(R\$):** 88,50

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Seminário Temático III - Turma 2010 - Curso de Administração Pública.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** ELISABETE HENRIQUE SILVA DE MACEDO

**Função:** NS

**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 16/03/2013

**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió

**Número da Requisição:** 000389/13

**Valor das Diárias (R\$):** 88,50

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Psicologia Organizacional- Turma 2012 - Curso de Administração Pública.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** GISELLE SIMONE CORREIA WANDERLEY

**Função:** NS

**Período da Viagem:** 09/03/2013 à 09/03/2013

**Destino:** Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió

**Número da Requisição:** 000482/13

**Valor das Diárias (R\$):** 88,50

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Desenvolvimento e Aprendizagem - módulo III - Curso de Letras

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** SILVANA SILVA SANTOS

**Função:** NS

**Período da Viagem:** 09/03/2013 à 09/03/2013

**Destino:** Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió

**Número da Requisição:** 000483/13

**Valor das Diárias (R\$):** 88,50

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Desenvolvimento e Aprendizagem - módulo III - Curso de Letras

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** SOLANGE ENOI MELO DE RESENDE

**Função:**

**Período da Viagem:** 09/03/2013 à 10/03/2013

**Destino:** Maceió / Penedo / Maceió

**Número da Requisição:** 000484/13

**Valor das Diárias (R\$):** 265,50

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Sociologia - módulo II - Curso de Letras

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** ANAMARCIA NASCIMENTO CAVALCANTE CHAGAS

**Função:**

**Período da Viagem:** 09/03/2013 à 10/03/2013

**Destino:** Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió

**Número da Requisição:** 000469/13

**Valor das Diárias (R\$):** 265,50

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Desenvolvimento e Aprendizagem - módulo III - Curso de Letras

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** GILMAR SOARES FURTADO

**Função:**

**Período da Viagem:** 09/03/2013 à 09/03/2013

**Destino:** Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió

**Número da Requisição:** 000470/13

**Valor das Diárias (R\$):** 88,50

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Bases Histórico-Filosóficas da Educação - módulo III - Curso de Letras

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** ROSÂNGELA CORDEIRO DE MIRANDA

**Função:** NS

**Período da Viagem:** 09/03/2013 à 10/03/2013

**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió

**Número da Requisição:** 000472/13

**Valor das Diárias (R\$):** 265,50

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Genética Humana e Evolução - módulo V - Curso de Biologia.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** DARLENE BRANDÃO DE ALMEIDA

**Função:** NS

**Período da Viagem:** 09/03/2013 à 10/03/2013

**Destino:** Maceió / Arapiraca / Maceió

**Número da Requisição:** 000481/13

**Valor das Diárias (R\$):** 265,50

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Bioquímica - módulo III - Curso de Biologia.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** FELIPE CARVALHO OLEGARIO DE SOUZA

**Função:**

**Período da Viagem:** 09/03/2013 à 10/03/2013

**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió

**Número da  
Requisição:** 000480/13

**Valor das Diárias  
(R\$):** 265,50

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Direito e Legislação Tributária - Turma 2011 - Curso de Administração Pública.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** Péricles Argolo Pinto

**Função:** NA

**Período da Viagem:** 09/03/2013 à 10/03/2013

**Destino:** Maceió / São José da Laje / Maceió

**Número da  
Requisição:** 000479/13

**Valor das Diárias  
(R\$):** 265,50

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Seminário Temático III - Turma 2010 - Curso de Administração Pública.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** LEONIDES SILVA GOMES DE MELLO

**Função:** NS

**Período da Viagem:** 09/03/2013 à 10/03/2013

**Destino:** Maceió / São José da Laje / Maceió

**Número da  
Requisição:** 000473/13

**Valor das Diárias  
(R\$):** 265,50

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Seminário Temático III - Turma 2010 - Curso de Administração Pública.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** MAGLIONES CARNEIRO DE LIMA

**Função:** NS

**Período da Viagem:** 09/03/2013 à 09/03/2013

**Destino:** Maceió / São José da Laje / Maceió

**Número da  
Requisição:** 000474/13

**Valor das Diárias (R\$):** 88,50

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Ministrará aula presencial da disciplina Imunologia e Virologia - Módulo IX - Curso de



Biologia.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** RENISE BASTOS FARIAS DIAS

**Função:**

**Período da Viagem:** 09/03/2013 à 09/03/2013

**Destino:** Maceió / Penedo / Maceió

**Número da  
Requisição:** 000476/13

**Valor das Diárias (R\$):** 88,50

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Metodologia Científica - Módulo II - Curso de Biologia.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** CRISTIANE SIMOES SANTOS

**Função:**

**Período da Viagem:** 09/03/2013 à 10/03/2013

**Destino:** Maceió / Penedo / Maceió

**Número da  
Requisição:** 000477/13

**Valor das Diárias  
(R\$):** 265,50

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Política e Organização da E.B. no Brasil - Módulo II - Curso de Biologia.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** ADEILTON RODRIGUES GOMES

**Função:**

**Período da  
Viagem:** 22/03/2013 à 23/03/2013

**Destino:** Santana do Ipanema / Recife / Santana do Ipanema

**Número da  
Requisição:** 000751/13

**Valor das Diárias  
(R\$):** 301,65

**Objetivo:** Conduzir alunos em Visita Técnica

**Descrição:** Transportar alunos do curso de licenciatura em letras a distância, do Polo Santana do Ipanema, turma 2012, a uma visita acadêmica ao Instituto Ricardo Brennand na cidade do Recife - PE.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** JOSE ROBERTO CARVALHO MELO

**Função:**

**Período da  
Viagem:** 22/03/2013 à 23/03/2013

**Destino:** Santana do Ipanema / Recife / Santana do Ipanema

**Número da  
Requisição:** 000752/13

**Valor das Diárias** 301,65

**(R\$):**

**Objetivo:** Conduzir alunos em Visita Técnica

**Descrição:** Transportar alunos do curso de licenciatura em letras a distância, do Polo Santana do Ipanema, turma 2012, a uma visita acadêmica ao Instituto Ricardo Brennand na cidade do Recife - PE.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** JARMISON SILVA ODILON

**Função:** NS

**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 16/03/2013

**Destino:** Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió

**Número da Requisição:** 000791/13

**Valor das Diárias (R\$):** 88,50

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Ministrará aula presencial no Curso de Infraestrutura Escolar/Secretariado Escolar do programa E-TECBrasil

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** THIAGO ANGELIN LEMOS BIANCHETTI

**Função:**

**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 16/03/2013

**Destino:** Maceió / Penedo / Maceió

**Número da Requisição:** 000825/13

**Valor das Diárias (R\$):** 88,50

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Ministrará aula presencial no Curso de Infraestrutura Escolar/Secretariado Escolar do programa E-TECBrasil

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** JEANE MARIA DE SOUZA SOUTO ALVES

**Função:** NS

**Período da Viagem:** 06/03/2013 à 06/03/2013

**Destino:** Maceió / Santana do Ipanema / Maceió

**Número da Requisição:** 000792/13

**Valor das Diárias (R\$):** 88,50

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** Participar de reunião com a equipe gestora do Curso de Infraestrutura Escolar/Secretariado Escolar do Programa E-TECBrasil

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** MARIA JOSE ELIAS DOS SANTOS

**Função:** NS

**Período da Viagem:** 23/03/2013 à 23/03/2013

**Destino:** Maceió / São José da Laje / Maceió

**Número da** 000827/13

**Requisição:**  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial da disciplina Currículo e Avaliação de aprendizagem - Módulo VII - Curso de Biologia

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** IVALDO DOS REIS VIEIRA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 23/03/2013 à 24/03/2013  
**Destino:** Maceió / Santana do Ipanema / Maceió  
**Número da Requisição:** 000854/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 265,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Transportar para o Polo UAB de Arapiraca e Santana do Ipanema, professores da UAB que irão ministrar aulas presenciais naquele polo UAB.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** MANOEL SANTOS DA SILVA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / Satuba / Maceió  
**Número da Requisição:** 000758/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial no curso de Infraestrutura Escolar/Secretariado Escolar do programa E-TEC Brasil

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** SUNNY KELMA OLIVEIRA MIRANDA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / Santana do Ipanema / Maceió  
**Número da Requisição:** 000759/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ministrar aula presencial no curso de Infraestrutura Escolar/Secretariado Escolar do programa E-TEC Brasil

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** ANGELO MARIO BATISTA SILVA JUNIOR  
**Função:**

**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / Penedo / Maceió  
**Número da Requisição:** 000760/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Transportar a coordenadora da DEPEAD - UAB, professora Ana Cristina para uma reunião no polo UAB de Penedo.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** GILVAN VIEIRA AMORIM  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 17/03/2013  
**Destino:** Maceió / Penedo / Maceió  
**Número da Requisição:** 000761/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 265,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Transportar para o Polo UAB de Penedo, professores da UAB que irão ministrar aulas presenciais naquele Polo.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** MARCOS DA SILVA GOMES  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 17/03/2013  
**Destino:** Maceió / Arapiraca / Maceió  
**Número da Requisição:** 000762/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 265,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Transportar para o Polo UAB de Arapiraca, professores da UAB que irão ministrar aulas presenciais naquele Polo.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** LUIZ CICERO DO NASCIMENTO REGO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 17/03/2013  
**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió  
**Número da Requisição:** 000763/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 265,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Transportar para o Polo UAB de Maragogi, professores da UAB que irão ministrar aulas presenciais naquele Polo.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** ADEILTON RODRIGUES GOMES  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 17/03/2013  
**Destino:** Maceió / Santana do Ipanema / Maceió  
**Número da Requisição:** 000853/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 265,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Transportar para o Polo UAB de Santana do Ipanema e Palmeira dos Índios, professores da UAB que irão ministrar aulas presenciais naquele Polo.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** DULVAL FERREIRA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 16/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / São José da Laje / Maceió  
**Número da Requisição:** 000764/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Transportar para o Polo UAB de São José da Laje, professores da UAB que irão ministrar aulas presenciais naquele Polo.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** DULVAL FERREIRA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 17/03/2013 à 17/03/2013  
**Destino:** Maceió / São José da Laje / Maceió  
**Número da Requisição:** 000851/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Transportar para o Polo UAB de São José da Laje, professores da UAB que irão ministrar aulas presenciais naquele Polo.

---

**Departamento de Educação à Distância**

**Nome:** JOSE ENILDO FREIRE COSTA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 06/03/2013 à 06/03/2013  
**Destino:** Arapiraca / Maceió / Arapiraca  
**Número da Requisição:** 000541/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 83,35  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Participar de reunião com a equipe gestora do E-TEC Brasil no IFAL

---

**Nome:** MARIA LUIZA JABORANDY MAIA DIAS  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 07/03/2013 à 07/03/2013  
**Destino:** Maceió / Murici / Maceió  
**Número da Requisição:** 000522/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Participar da solenidade de abertura do Encontro Viver Mulher, que acontecerá no dia 07 de março de 2013, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Murici.

---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas**

**Nome:** CLAUDIA CORDEIRO DE ASSIS  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 11/03/2013 à 11/03/2013  
**Destino:** Maceió / Arapiraca / Maceió  
**Número da Requisição:** 000701/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,80  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Org e realização da aula inaugural do Campus Arapiraca.

---

**Pró-Reitoria de Administração**

**Nome:** BRUNO MENDONCA MONTEIRO DE CARVALHO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 17/03/2013 à 22/03/2013  
**Destino:** Maceió / Foz do Iguaçu / Maceió  
**Número da Requisição:** 000510/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 974,72  
**Objetivo:** Nacional - Treinamento  
**Descrição:** Participar do 8º Congresso Brasileiro de Pregoeiro

---

**Pró-Reitoria de Administração**

**Nome:** CLEMERSON CORREIA DE ANDRADE  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 17/03/2013 à 22/03/2013  
**Destino:** Maceió / Foz do Iguaçu / Maceió  
**Número da Requisição:** 000511/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 983,73  
**Objetivo:** Nacional - Treinamento  
**Descrição:** Participa do 8º Congresso Brasileiro de Pregoeiro

---

**Pró-Reitoria de Administração**

**Nome:** EDUARDO HENRIQUE SOARES SARMENTO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 17/03/2013 à 22/03/2013  
**Destino:** Maceió / Foz do Iguaçu / Maceió

**Número da Requisição:** 000512/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 983,72  
**Objetivo:** Nacional - Treinamento  
**Descrição:** Participa do 8º Congresso Brasileiro de Pregoeiro

---

**Pró-Reitoria de Administração**

**Nome:** EDUARDO BERNARDO BARBOSA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 17/03/2013 à 22/03/2013  
**Destino:** Maceió / Foz do Iguaçu / Maceió  
**Número da Requisição:** 000513/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 983,73  
**Objetivo:** Nacional - Treinamento  
**Descrição:** Participa do 8º Congresso Brasileiro de Pregoeiro

---

**Pró-Reitoria de Administração**

**Nome:** ENOCH FREITAS DA SILVA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 17/03/2013 à 22/03/2013  
**Destino:** Maceió / Foz do Iguaçu / Maceió  
**Número da Requisição:** 000514/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 983,72  
**Objetivo:** Nacional - Treinamento  
**Descrição:** Participa do 8º Congresso Brasileiro de Pregoeiro

---

**Pró-Reitoria de Administração**

**Nome:** JAELOSON GRACILIANO DOS SANTOS  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 17/03/2013 à 22/03/2013  
**Destino:** Maceió / Foz do Iguaçu / Maceió  
**Número da Requisição:** 000518/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 983,73  
**Objetivo:** Nacional - Treinamento  
**Descrição:** Participa do 8º Congresso Brasileiro de Pregoeiro

---

**Pró-Reitoria de Administração**

**Nome:** KARINE MIRANDA CASTRO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 17/03/2013 à 22/03/2013  
**Destino:** Maceió / Foz do Iguaçu / Maceió  
**Número da Requisição:** 000515/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 983,73  
**Objetivo:** Nacional - Treinamento  
**Descrição:** Participa do 8º Congresso Brasileiro de Pregoeiro

---

**Pró-Reitoria de Administração**

**Nome:** MAURICIO FERREIRA MENEZES

**Função:** CD-0003  
**Período da Viagem:** 12/03/2013 à 16/03/2013  
**Destino:** Maceió / Rio de Janeiro / Maceió  
**Número da Requisição:** 000568/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 1232,73  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** XXXVII Reunião do Fórum de Planejamento e Administração do CONIF.

---

**Pró-Reitoria de Administração**

**Nome:** LUIZ EDUARDO MURADAS MARTINS  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 24/03/2013 à 28/03/2013  
**Destino:** Brasília / Maceió / Brasília  
**Número da Requisição:** 000567/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 929,88  
**Objetivo:** Nacional - Treinamento  
**Descrição:** Ministrará curso ref ao SCDP - sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal para servidores do IFAL.

---

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome:** JOSE JONAS DE MELO ALVES  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 14/03/2013 à 15/03/2013  
**Destino:** Maceió / Recife / Maceió  
**Número da Requisição:** 000604/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 346,79  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** VISITA TÉCNICA AO CAMPUS DO IFPE, PARA CONHECER A ESTRUTURA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

---

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome:** ALOIS PASTL NETO  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 20/03/2013 à 21/03/2013  
**Destino:** Maceió / Piranhas / Maceió  
**Número da Requisição:** 000532/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 283,34  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Verificação do andamento da finalização e recebimento da obra do Campus Piranhas.

---

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome:** ALOIS PASTL NETO  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 22/03/2013 à 22/03/2013  
**Destino:** Maceió / Arapiraca / São Miguel dos Campos / Maceió



**Número da Requisição:** 000533/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,80  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Verificação do andamento da construção dos Campus Arapiraca e São Miguel dos Campos.

---

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome:** ALOIS PASTL NETO  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 25/03/2013 à 25/03/2013  
**Destino:** Maceió / Penedo / Maceió  
**Número da Requisição:** 000534/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,80  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Verificação do andamento da construção do Campus Penedo.

---

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome:** MARCOS VINICIUS DO PRADO SILVA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 28/03/2013 à 28/03/2013  
**Destino:** Maceió / Arapiraca / São Miguel dos Campos / Maceió  
**Número da Requisição:** 000605/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Acompanhamento dos fiscais da obra, verificando a compatibilidade da execução da obra com os projetos.

---

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome:** MARCOS VINICIUS DO PRADO SILVA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 13/03/2013 à 13/03/2013  
**Destino:** Maceió / Arapiraca / São Miguel dos Campos / Maceió  
**Número da Requisição:** 000536/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Acompanhamento dos fiscais da obra.

---

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome:** CLAUDIA SUZANA CORREIA LIMA FIALHO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 17/03/2013 à 23/03/2013  
**Destino:** Maceió / Brasília / Maceió  
**Número da Requisição:** 000649/13  
**Valor das Diárias** 1467,53

**(R\$):**

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** CURSO DE APOSENTADORIAS , PENSÕES E ABONO DE PERMANÊNCIA E RESPECTIVOS CÁLCULOS DE BENEFÍCIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

---

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome:** SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA JUNIOR

**Função:**

**Período da Viagem:** 17/03/2013 à 23/03/2013

**Destino:** Maceió / Brasília / Maceió

**Número da Requisição:** 000650/13

**Valor das Diárias (R\$):** 1443,38

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** CURSO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E ABONO DE PERMANÊNCIA E RESPECTIVOS CÁLCULOS DE BENEFÍCIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

---

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome:** JORDANNYA DANNYELLY DO NASCIMENTO SILVA

**Função:**

**Período da Viagem:** 08/03/2013 à 08/03/2013

**Destino:** Maceió / Arapiraca / Maceió

**Número da Requisição:** 000648/13

**Valor das Diárias (R\$):** 71,55

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** IDA AO CAMPUS ARAPIRACA PARA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS

---

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome:** ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

**Função:**

**Período da Viagem:** 14/03/2013 à 14/03/2013

**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió

**Número da Requisição:** 000665/13

**Valor das Diárias (R\$):** 71,55

**Objetivo:** Nacional - A Serviço

**Descrição:** VIAGEM VINCULADA AOS SERVIÇOS DA CPO COM OBJETIVO VISTORAR A OBRA DO CAMPUS MARAGOGI

---

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome:** FERNANDO ANTONIO CORADO CARNEIRO

**Função:** CD-0003

**Período da Viagem:** 31/03/2013 à 06/04/2013

**Destino:** Maceió / Porto Alegre / Maceió

**Número da Requisição:** 000569/13

**Valor das Diárias (R\$):** 1659,93

**Objetivo:** Nacional - Treinamento  
**Descrição:** PARTICIPAR DO CURSO ADMINISTRAÇÃO DE VIDEO CONFERÊNCIA

---

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome:** HANDRIK PALMEIRA MAGALHAES  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 31/03/2013 à 06/04/2013  
**Destino:** Maceió / Porto Alegre / Maceió  
**Número da Requisição:** 000570/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 1390,83  
**Objetivo:** Nacional - Treinamento  
**Descrição:** PARTICIPAR DO CURSO ADMINISTRAÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA

---

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome:** SHYRDNEZ DE AZEVEDO FARIAS  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 18/03/2013 à 19/03/2013  
**Destino:** Maceió / Piranhas / Maceió  
**Número da Requisição:** 000526/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 231,59  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO ELÉTRICA DOS LABORATÓRIOS DE AGROINDÚSTRIA E AGROECOLOGIA DO CAMPUS PIRANHAS

---

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome:** ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 27/03/2013 à 27/03/2013  
**Destino:** Maceió / Arapiraca / Maceió  
**Número da Requisição:** 000666/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** VIAGEM VINCULADA AOS SERVIÇOS DA CPO COM OBJETIVO VISTORAR A OBRA DO CAMPUS ARAPIRACA

---

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome:** SOLON LEVI RODRIGUES DA SILVA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 18/03/2013 à 22/03/2013  
**Destino:** Maceió / Arapiraca / Maceió  
**Número da Requisição:** 000668/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 711,73

**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** EFETUAR LEVANTAMENTO DA REDE ELÉTRICA NOS MUNICÍPIOS DE PENEDO, ARAPIRACA, SÃO MIGUEL DOS CAMPOS E MARAGOGÍ, HAJA VISTA A NOVA NORMATIZAÇÃO IMPLANTADA PELA CONCESSIONÁRIA.

---

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome:** MIGUEL KLEBIS VINICIUS DA SILVA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 18/03/2013 à 22/03/2013  
**Destino:** Maceió / Santana do Ipanema / Maceió  
**Número da Requisição:** 000670/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 711,73  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** APOIO AS OBRAS DE EXPANSÃO DO CAMPUS SANTANA DO IPANEMA

---

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome:** RAFAELLA CRISTINA TEIXEIRA PENEDO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 10/03/2013 à 22/03/2013  
**Destino:** Maceió / São Paulo / Foz do Iguaçu / Maceió  
**Número da Requisição:** 000516/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 2480,75  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Curso de Projeto Acústico de Auditórios, Teatros e salas de Auditorio, FEICON, Congresso de Pregoeiros em Foz do Iguaçu

---

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome:** ALOIS PASTL NETO  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 11/03/2013 à 11/03/2013  
**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió  
**Número da Requisição:** 000355/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,80  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** VERIFICAÇÃO DO ANDAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPUS MARAGOGI

---

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome:** JESUSA RITA FIDALGO SANCHEZ LOPEZ  
**Função:** CD-0002  
**Período da Viagem:** 04/03/2013 à 06/03/2013  
**Destino:** Salvador / Maceió / Salvador  
**Número da Requisição:** 000310/13-1C  
**Valor das Diárias (R\$):** 643,39  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PALESTRA SOBRE A IMPORTANCIA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

INSTITUCIONAL PARA O IFAL

---

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome:** SOLON LEVI RODRIGUES DA SILVA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 25/02/2013 à 01/03/2013  
**Destino:** Maceió / Penedo / Maceió  
**Número da Requisição:** 000237/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 806,73  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Levantamento das do campus penedo

---

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome:** JOSE WELLINGTON DA SILVA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 25/02/2013 à 01/03/2013  
**Destino:** Maceió / Penedo / Maceió  
**Número da Requisição:** 000260/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 711,73  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Levantamento das obras do Campus Penedo

---

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome:** RODRIGO DE LIMA FERREIRA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 05/03/2013 à 05/03/2013  
**Destino:** Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió  
**Número da Requisição:** 000349/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** AUXILIAR NOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DA CHAMADA ORAL PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO SISU

---

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome:** JORGE LEVINO SILVA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 05/03/2013 à 05/03/2013  
**Destino:** Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió  
**Número da Requisição:** 000339/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** AUXILIAR NOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DA CHAMADA ORAL DAS VAGAS REMANESCENTES DO SISU 2013

---

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome:** EDUARDO FRIGOLETTO DE MENEZES  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 05/03/2013 à 05/03/2013  
**Destino:** Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió  
**Número da Requisição:** 000345/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,80  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** PRESIDIR OS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DA CHAMADA ORAL PARA PREENCHIMENTO DA VAGAS REMANESCENTES DO SISU 2013

---

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome:** SOLON LEVI RODRIGUES DA SILVA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 04/03/2013 à 08/03/2013  
**Destino:** Maceió / Penedo / Maceió  
**Número da Requisição:** 000261/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 711,73  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** LEVANTAMENTO DAS OBRAS DO CAMPUS PENEDO

---

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome:** JOSE WELLINGTON DA SILVA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 04/03/2013 à 08/03/2013  
**Destino:** Maceió / Penedo / Maceió  
**Número da Requisição:** 000262/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 711,73  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** LEVANTAMENTO DAS OBRAS DO CAMPUS PENEDO

---

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome:** LARISSA SANTOS CARREIRO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 05/03/2013 à 05/03/2013  
**Destino:** Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió  
**Número da Requisição:** 000270/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Ida ao campus Palmeira dos Índios para levantamento dos banheiros.

---

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome:** ALEXSANDRO SILVA DE AGUIAR  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 05/03/2013 à 05/03/2013

|                                 |                                                                                                               |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Destino:</b>                 | Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió                                                                         |
| <b>Número da Requisição:</b>    | 000271/13                                                                                                     |
| <b>Valor das Diárias (R\$):</b> | 71,55                                                                                                         |
| <b>Objetivo:</b>                | Nacional - A Serviço                                                                                          |
| <b>Descrição:</b>               | Visita as obras do campus Palmeira dos Índios para verificação de itens relacionados a segurança do trabalho. |

---

#### Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

|                                 |                                                                    |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b>                    | JORDANNYA DANNYELLY DO NASCIMENTO SILVA                            |
| <b>Função:</b>                  |                                                                    |
| <b>Período da Viagem:</b>       | 05/03/2013 à 05/03/2013                                            |
| <b>Destino:</b>                 | Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió                              |
| <b>Número da Requisição:</b>    | 000272/13                                                          |
| <b>Valor das Diárias (R\$):</b> | 71,55                                                              |
| <b>Objetivo:</b>                | Nacional - A Serviço                                               |
| <b>Descrição:</b>               | Ida ao campus Palmeira dos Índios para levantamento dos banheiros. |

---

#### Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

|                                 |                                                                                                                                      |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b>                    | ALEXANDRE CORREIA DA SILVA                                                                                                           |
| <b>Função:</b>                  |                                                                                                                                      |
| <b>Período da Viagem:</b>       | 05/03/2013 à 05/03/2013                                                                                                              |
| <b>Destino:</b>                 | Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió                                                                                                |
| <b>Número da Requisição:</b>    | 000288/13                                                                                                                            |
| <b>Valor das Diárias (R\$):</b> | 71,55                                                                                                                                |
| <b>Objetivo:</b>                | Nacional - A Serviço                                                                                                                 |
| <b>Descrição:</b>               | Visita as obras do Campus Palmeira dos Índios para verificação de itens relacionados à segurança do trabalho e prevenção de incêndio |

---

#### Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

|                                 |                                                                  |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b>                    | RAFAELLA CRISTINA TEIXEIRA PENEDO                                |
| <b>Função:</b>                  |                                                                  |
| <b>Período da Viagem:</b>       | 05/03/2013 à 05/03/2013                                          |
| <b>Destino:</b>                 | Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió                            |
| <b>Número da Requisição:</b>    | 000286/13                                                        |
| <b>Valor das Diárias (R\$):</b> | 71,55                                                            |
| <b>Objetivo:</b>                | Nacional - A Serviço                                             |
| <b>Descrição:</b>               | Ida ao campus palmeira dos índios pra levantamento dos banheiros |

---

#### Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

|                              |                            |
|------------------------------|----------------------------|
| <b>Nome:</b>                 | ALOIS PASTL NETO           |
| <b>Função:</b>               | CD-0004                    |
| <b>Período da Viagem:</b>    | 12/03/2013 à 13/03/2013    |
| <b>Destino:</b>              | Maceió / Piranhas / Maceió |
| <b>Número da Requisição:</b> | 000361/13                  |

**Valor das Diárias (R\$):** 283,34  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** VERIFICAÇÃO DO ANDAMENTO DA FINALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DO CAMPUS PIRANHAS

---

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome:** ALEXANDRE CORREIA DA SILVA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 06/03/2013 à 06/03/2013  
**Destino:** Maceió / São Miguel dos Campos / Maceió  
**Número da Requisição:** 000362/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** VISITA AS OBRAS DOS CAMPUS ARAPIRACA E SÃO MIGUEL PARA VERIFICAÇÃO DE ITENS RELACIONADOS A AREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

---

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome:** ALEXANDRE CORREIA DA SILVA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 07/03/2013 à 07/03/2013  
**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió  
**Número da Requisição:** 000363/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** VISITA AS OBRAS DO CAMPUS MARAGOGI PARA VERIFICAÇÃO DE ITENS RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO

---

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome:** ALOIS PASTL NETO  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 14/03/2013 à 14/03/2013  
**Destino:** Maceió / Penedo / Maceió  
**Número da Requisição:** 000364/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,80  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** VERIFICAÇÃO DO ANDAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPUS PENEDO

---

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome:** ALOIS PASTL NETO  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 18/03/2013 à 18/03/2013  
**Destino:** Maceió / Penedo / Maceió  
**Número da Requisição:** 000365/13



**Valor das Diárias (R\$):** 88,80  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** VERIFICAÇÃO DO ANDAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPUS PENEDO

---

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome:** ALOIS PASTL NETO  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 19/03/2013 à 19/03/2013  
**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió  
**Número da Requisição:** 000366/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,80  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** VERIFICAÇÃO DO ANDAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPUS MARAGOGI

---

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

**Nome:** SOLON LEVI RODRIGUES DA SILVA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 25/03/2013 à 28/03/2013  
**Destino:** Maceió / Arapiraca / Maceió  
**Número da Requisição:** 000741/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 551,68  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Efetuar levantamento da rede elétrica nos municípios de obras dos campi, conforme a solicitação do chefe do Departamento responsável

---

**Pró-Reitoria de Extensão**

**Nome:** NATALIA JULIA BATISTA DORIA SILVEIRA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 18/03/2013 à 22/03/2013  
**Destino:** Maceió / Rio de Janeiro / Maceió  
**Número da Requisição:** 000571/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 1014,35  
**Objetivo:** Nacional - Treinamento  
**Descrição:** PARTICIPAÇÃO NO CURSO DESENVOLVIMENTO GERENCIAL, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 19 A 22 DE MARÇO DE 2013, NO RIO DE JANEIRO-RJ. É DA RESPONSABILIDADE DO PROPOSTO NO ÂMBITO DA PROEX O GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E INDICADORES DE EXTENSÃO, O MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CAMPUS E A POLÍTICA DE RELACIONAMENTO DA EXTENSÃO DENTRO DO IFAL.

---

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**

**Nome:** CARLOS HENRIQUE ALMEIDA ALVES  
**Função:** CD-0002  
**Período da Viagem:** 20/03/2013 à 23/03/2013

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Destino:</b>                 | Maceió / Brasília / Maceió                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Número da Requisição:</b>    | 000664/13                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Valor das Diárias (R\$):</b> | 981,79                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Objetivo:</b>                | Nacional - A Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Descrição:</b>               | Reunião do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação da rede Federal de Educação Profissional, nos dias 20,21 e 22/03, em Brasília/DF, na SETEC/MEC, a fim de discutir os assuntos do FORPOG e do VIII CONNEPI. O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do IFAL é Coordenador geral do FORPOG. |

---

#### Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b>                    | ELIANE FERNANDES PIETROVSKI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Função:</b>                  | CD-0004                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Período da Viagem:</b>       | 07/03/2013 à 08/03/2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Destino:</b>                 | Curitiba / Maceió / Curitiba                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Número da Requisição:</b>    | 000217/13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Valor das Diárias (R\$):</b> | 420,64                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Objetivo:</b>                | Nacional - A Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Descrição:</b>               | Eliane Fernandes Pietrowski é professora titular, diretora de Relações Empresariais e Comunitárias e Consultora em Gestão Tecnológica e Propriedade Intelectual da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Tem experiência na área de gestão atuando principalmente nos seguintes temas: conhecimento, pessoas, propriedade intelectual, empreendedorismo, tecnologia e inovação. Ministrar palestra no Seminário do I EITIC/IFAL - Encontro de Inovação Tecnológica e Iniciação Científica do Instituto Federal de Alagoas, bem como transferir conhecimento sobre o tema Inovação e Empreendedorismo a esta PRPI/IFAL. |

---

#### Reitoria

|                                 |                                                                                                             |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b>                    | FABIO DA COSTA CAVALCANTI                                                                                   |
| <b>Função:</b>                  | CD-0004                                                                                                     |
| <b>Período da Viagem:</b>       | 13/03/2013 à 15/03/2013                                                                                     |
| <b>Destino:</b>                 | Maceió / Fortaleza / Maceió                                                                                 |
| <b>Número da Requisição:</b>    | 000368/13                                                                                                   |
| <b>Valor das Diárias (R\$):</b> | 678,64                                                                                                      |
| <b>Objetivo:</b>                | Nacional - A Serviço                                                                                        |
| <b>Descrição:</b>               | Participar da XI Reunião Técnica do Fórum de Procuradores-Chefes das Procuradorias Federais junto às IFE's. |

---

#### Reitoria

|                                 |                             |
|---------------------------------|-----------------------------|
| <b>Nome:</b>                    | JOSE MAURICIO PEREIRA PINTO |
| <b>Função:</b>                  | CD-0004                     |
| <b>Período da Viagem:</b>       | 07/03/2013 à 08/03/2013     |
| <b>Destino:</b>                 | Maceió / São Paulo / Maceió |
| <b>Número da Requisição:</b>    | 000379/13                   |
| <b>Valor das Diárias (R\$):</b> | 346,79                      |

|                   |                                                                                                               |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b>  | Nacional - A Serviço                                                                                          |
| <b>Descrição:</b> | Participar de reunião para tratar de assuntos pertinentes a possibilidade de convênio entre o IFAL e a UNESP. |

---

**Reitoria**

|                                 |                                                                                                               |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b>                    | ANTENOR FARIAS BARBOSA                                                                                        |
| <b>Função:</b>                  | CD-0004                                                                                                       |
| <b>Período da Viagem:</b>       | 07/03/2013 à 08/03/2013                                                                                       |
| <b>Destino:</b>                 | Maceió / São Paulo / Maceió                                                                                   |
| <b>Número da Requisição:</b>    | 000380/13                                                                                                     |
| <b>Valor das Diárias (R\$):</b> | 441,79                                                                                                        |
| <b>Objetivo:</b>                | Nacional - A Serviço                                                                                          |
| <b>Descrição:</b>               | Participar de reunião para tratar de assuntos pertinentes a possibilidade de convênio entre o IFAL e a UNESP. |

---

**Reitoria**

|                                 |                                |
|---------------------------------|--------------------------------|
| <b>Nome:</b>                    | EDUARDO MIGUEL GUIMARAES NOBRE |
| <b>Função:</b>                  |                                |
| <b>Período da Viagem:</b>       | 11/03/2013 à 17/03/2013        |
| <b>Destino:</b>                 | Maceió / São Paulo / Maceió    |
| <b>Número da Requisição:</b>    | 000344/13                      |
| <b>Valor das Diárias (R\$):</b> | 1390,83                        |
| <b>Objetivo:</b>                | Nacional - A Serviço           |
| <b>Descrição:</b>               | Participar da FEICON 2013      |

---

**Reitoria**

|                                 |                             |
|---------------------------------|-----------------------------|
| <b>Nome:</b>                    | CARLOS ALBERTO DA SILVA     |
| <b>Função:</b>                  |                             |
| <b>Período da Viagem:</b>       | 11/03/2013 à 17/03/2013     |
| <b>Destino:</b>                 | Maceió / São Paulo / Maceió |
| <b>Número da Requisição:</b>    | 000353/13                   |
| <b>Valor das Diárias (R\$):</b> | 1390,83                     |
| <b>Objetivo:</b>                | Nacional - A Serviço        |
| <b>Descrição:</b>               | Participar da FEICON 2013   |

---

**Reitoria**

|                                 |                                                                                              |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b>                    | GISELE FERNANDES LOURES DOMITH                                                               |
| <b>Função:</b>                  |                                                                                              |
| <b>Período da Viagem:</b>       | 26/02/2013 à 02/03/2013                                                                      |
| <b>Destino:</b>                 | Maceió / Brasília / Maceió                                                                   |
| <b>Número da Requisição:</b>    | 000269/13                                                                                    |
| <b>Valor das Diárias (R\$):</b> | 1036,08                                                                                      |
| <b>Objetivo:</b>                | Nacional - A Serviço                                                                         |
| <b>Descrição:</b>               | Apresentação de pesquisa e publicação de artigo no IV CLAFPL - Congresso Latino Americano de |

Formação de Professores de linguas, a fim de cumprir exigências da UFMG para manutenção do projeto IngRede no IFAL.

---

**Reitoria**

**Nome:** JOSE VALTER TERTO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 11/03/2013 à 17/03/2013  
**Destino:** Maceió / São Paulo / Maceió  
**Número da Requisição:** 000354/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 1390,83  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Participar da FEICON 2013

---

**Reitoria**

**Nome:** CARLOS GUEDES ALCOFORADO  
**Função:** CD-0002  
**Período da Viagem:** 07/03/2013 à 08/03/2013  
**Destino:** Natal / Maceió / Natal  
**Número da Requisição:** 000439/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 420,64  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** VISITA TÉCNICA AO IFAL ACERCA DO PLANO DE EXPANSÃO

---

**Reitoria**

**Nome:** ROBERTA MARIA SOARES ROCHA SILVA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 09/03/2013 à 10/03/2013  
**Destino:** Maceió / Salvador / Mata de São João / Salvador / Maceió  
**Número da Requisição:** 000489/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 360,50  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Participar do cerimonial da colação de grau dos alunos do Curso Superior d Tecnologia em Hotelaria da UAB

---

**Reitoria**

**Nome:** FILIPE ARAUJO SOUZA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 05/03/2013 à 06/03/2013  
**Destino:** Maceió / Piranhas / Maceió  
**Número da Requisição:** 000458/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 229,08  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Participação na solenidade de lançamento dos Projetos de Extensão 2013 do Campus Piranhas.

---

**Reitoria**

**Nome:** ALTEMIR JOAO SECCO  
**Função:** CD-0002  
**Período da Viagem:** 05/03/2013 à 06/03/2013  
**Destino:** Maceió / Piranhas / Maceió  
**Número da Requisição:** 000457/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 283,34  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Participar da solenidade de lançamento dos Projetos de Extensão 2013 do Campus Piranhas.

---

**Reitoria**  
**Nome:** ELTON BARROS DO NASCIMENTO  
**Função:** CD-0003  
**Período da Viagem:** 18/03/2013 à 21/03/2013  
**Destino:** Maceió / Goiânia / Maceió  
**Número da Requisição:** 000669/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 866,13  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Representar instituto em reunião com representantes do MEC.

---

**Reitoria**  
**Nome:** SERGIO TEIXEIRA COSTA  
**Função:** CD-0001  
**Período da Viagem:** 09/03/2013 à 09/03/2013  
**Destino:** Maceió / Arapiraca / Maceió  
**Número da Requisição:** 000659/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 126,75  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** aula inaugural

---

**Reitoria**  
**Nome:** CLAUDIA CORDEIRO DE ASSIS  
**Função:** CD-0004  
**Período da Viagem:** 04/03/2013 à 04/03/2013  
**Destino:** Maceió / Maragogi / Maceió  
**Número da Requisição:** 000524/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,80  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Organização e realização da aula inaugural do Campus Maragogi.

---

**Reitoria**  
**Nome:** MAGDA MARIA GOMES BRANDAO ZANOTTO  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 10/03/2013 à 13/03/2013  
**Destino:** Maceió / São Paulo / Maceió  
**Número da Requisição:** 000492/13

|                                 |                                                                                                     |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Valor das Diárias (R\$):</b> | 787,54                                                                                              |
| <b>Objetivo:</b>                | Nacional - A Serviço                                                                                |
| <b>Descrição:</b>               | Participar do Fórum Internacional para parcerias com Universidades do Exterior - Fórum Educacional. |

---

|                                 |                               |
|---------------------------------|-------------------------------|
| <b>Reitoria</b>                 |                               |
| <b>Nome:</b>                    | LUIZ HENRIQUE DE GOUVEA LEMOS |
| <b>Função:</b>                  | CD-0002                       |
| <b>Período da Viagem:</b>       | 04/03/2013 à 04/03/2013       |
| <b>Destino:</b>                 | Maceió / Maragogi / Maceió    |
| <b>Número da Requisição:</b>    | 000495/13                     |
| <b>Valor das Diárias (R\$):</b> | 88,80                         |
| <b>Objetivo:</b>                | Nacional - A Serviço          |
| <b>Descrição:</b>               | AULA INAUGURAL                |

---

|                                 |                            |
|---------------------------------|----------------------------|
| <b>Reitoria</b>                 |                            |
| <b>Nome:</b>                    | ELTON BARROS DO NASCIMENTO |
| <b>Função:</b>                  | CD-0003                    |
| <b>Período da Viagem:</b>       | 04/03/2013 à 04/03/2013    |
| <b>Destino:</b>                 | Maceió / Maragogi / Maceió |
| <b>Número da Requisição:</b>    | 000496/13                  |
| <b>Valor das Diárias (R\$):</b> | 88,80                      |
| <b>Objetivo:</b>                | Nacional - A Serviço       |
| <b>Descrição:</b>               | AULA INAUGURAL             |

---

|                                 |                                   |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Reitoria</b>                 |                                   |
| <b>Nome:</b>                    | LUIZ HENRIQUE DE GOUVEA LEMOS     |
| <b>Função:</b>                  | CD-0002                           |
| <b>Período da Viagem:</b>       | 06/03/2013 à 06/03/2013           |
| <b>Destino:</b>                 | Maceió / Piranhas / Maceió        |
| <b>Número da Requisição:</b>    | 000497/13                         |
| <b>Valor das Diárias (R\$):</b> | 88,80                             |
| <b>Objetivo:</b>                | Nacional - A Serviço              |
| <b>Descrição:</b>               | aula inaugural do campus piranhas |

---

|                                 |                                                |
|---------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Reitoria</b>                 |                                                |
| <b>Nome:</b>                    | MAGDA MARIA GOMES BRANDAO ZANOTTO              |
| <b>Função:</b>                  |                                                |
| <b>Período da Viagem:</b>       | 17/03/2013 à 22/03/2013                        |
| <b>Destino:</b>                 | Maceió / Salvador / Maceió                     |
| <b>Número da Requisição:</b>    | 000671/13                                      |
| <b>Valor das Diárias (R\$):</b> | 1178,43                                        |
| <b>Objetivo:</b>                | Nacional - A Serviço                           |
| <b>Descrição:</b>               | Participar como aluna no curso TKT presencial. |

---

|                 |                               |
|-----------------|-------------------------------|
| <b>Reitoria</b> |                               |
| <b>Nome:</b>    | LUIZ HENRIQUE DE GOUVEA LEMOS |

**Função:** CD-0002  
**Período da Viagem:** 18/03/2013 à 21/03/2013  
**Destino:** Maceió / Brasília / Maceió  
**Número da Requisição:** 000700/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 964,83  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Participar da Reunião do Fórum de Ensino - FDE

---

**Reitoria**  
**Nome:** ROBERTA MARIA SOARES ROCHA SILVA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 11/03/2013 à 11/03/2013  
**Destino:** Maceió / Arapiraca / Maceió  
**Número da Requisição:** 000682/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 71,55  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Colaborar na organização e realização da aula inaugural do Campus Arapiraca.

---

**Reitoria**  
**Nome:** SERGIO TEIXEIRA COSTA  
**Função:** CD-0001  
**Período da Viagem:** 19/03/2013 à 22/03/2013  
**Destino:** Maceió / Brasília / Maceió  
**Número da Requisição:** 000746/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 1151,03  
**Objetivo:** Nacional - Convocação  
**Descrição:** 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA EM BRASILIA/DF

---

**Reitoria**  
**Nome:** ROBERTA MARIA SOARES ROCHA SILVA  
**Função:**  
**Período da Viagem:** 18/03/2013 à 19/03/2013  
**Destino:** Maceió / Piranhas / Maceió  
**Número da Requisição:** 000745/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 231,59  
**Objetivo:** Nacional - A Serviço  
**Descrição:** Colaborar na organização e realização da aula inaugural do Campus Piranhas

---

**Reitoria**  
**Nome:** ROSANGELA CERQUEIRA DA LUZ  
**Função:** NS  
**Período da Viagem:** 20/03/2013 à 20/03/2013  
**Destino:** Maceió / Coruripe / Maceió  
**Número da Requisição:** 000747/13  
**Valor das Diárias (R\$):** 88,50

|                   |                                                                                                                                                           |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b>  | Nacional - A Serviço                                                                                                                                      |
| <b>Descrição:</b> | Reunião com a equipe do estaleiro EISA para definir Planos de Ação na implementação de Cursos do PRONATEC que atendam as necessidades do empreendimentos. |

|                                 |                                                                                                                                                           |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Reitoria</b>                 |                                                                                                                                                           |
| <b>Nome:</b>                    | ROBERTO DE ALMEIDA NOBRE                                                                                                                                  |
| <b>Função:</b>                  | NS                                                                                                                                                        |
| <b>Período da Viagem:</b>       | 20/03/2013 à 20/03/2013                                                                                                                                   |
| <b>Destino:</b>                 | Maceió / Coruripe / Maceió                                                                                                                                |
| <b>Número da Requisição:</b>    | 000748/13                                                                                                                                                 |
| <b>Valor das Diárias (R\$):</b> | 88,50                                                                                                                                                     |
| <b>Objetivo:</b>                | Nacional - A Serviço                                                                                                                                      |
| <b>Descrição:</b>               | Reunião com a equipe do estaleiro EISA para definir Planos de Ação na implementação de Cursos do PRONATEC que atendam as necessidades do empreendimentos. |

|                                 |                                                                                                                                                          |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Reitoria</b>                 |                                                                                                                                                          |
| <b>Nome:</b>                    | MAURICIO CALDAS DE VASCONCELOS                                                                                                                           |
| <b>Função:</b>                  |                                                                                                                                                          |
| <b>Período da Viagem:</b>       | 20/03/2013 à 20/03/2013                                                                                                                                  |
| <b>Destino:</b>                 | Maceió / Coruripe / Maceió                                                                                                                               |
| <b>Número da Requisição:</b>    | 000750/13                                                                                                                                                |
| <b>Valor das Diárias (R\$):</b> | 71,55                                                                                                                                                    |
| <b>Objetivo:</b>                | Nacional - A Serviço                                                                                                                                     |
| <b>Descrição:</b>               | Reunião com esquipe do estaleiro EISA para definir planos de ação na implementação de cursos do PRONATEC que atendam as necessidades do empreendimentos. |

|                                 |                                       |
|---------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Reitoria</b>                 |                                       |
| <b>Nome:</b>                    | MARIA APARECIDA DA SILVA              |
| <b>Função:</b>                  |                                       |
| <b>Período da Viagem:</b>       | 14/03/2013 à 14/03/2013               |
| <b>Destino:</b>                 | Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió |
| <b>Número da Requisição:</b>    | 000753/13                             |
| <b>Valor das Diárias (R\$):</b> | 71,55                                 |
| <b>Objetivo:</b>                | Nacional - A Serviço                  |
| <b>Descrição:</b>               | realizar audiência publica            |